SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 10 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XV | Nº 3638

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO N ° 03/2024/CISAN CENTRAL/RO, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CISAN CENTRAL/RO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Crespo/RO, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, no uso de suas atribuições legais contidas em Estatuto,

D E C R E T A

ART. 1º - EXONERAR, a partir do dia 08/01/2024, o senhor **EZEQUIAS DOMINGUES DA COSTA**, CPF: 830.552.582-15 do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL**, com lotação no departamento Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia.

ART. 2º - O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ariquemes- Rondônia, 08 de janeiro de 2024.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Presidente CISAN Central/ RO

Publicado por:
Nathiele Nayara Pereira da Silva
Código Identificador:2FC25072

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 04/2024/CISAN CENTRAL/RO, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR DO CISAN-CENTRAL/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CISAN CENTRAL/RO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Crespo/RO, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, no uso de suas atribuições legais contidas em Estatuto,

D E C R E T A

ART. 1º - Fica nomeado o seguinte servidor:

NOME	CPF	CARGO
FLÁVIA VALÉRIA DE FARIAS LIMA	116.042.736-40	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO

Parágrafo Único: O servidor em epígrafe fará parte do Quadro de Pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN Central/RO, a partir do dia 08 de janeiro de 2024.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ariquemes- Rondônia, 08 de janeiro de 2024.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Presidente CISAN Central/RO

Publicado por:
Nathiele Nayara Pereira da Silva
Código Identificador:1B9110AA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 05/2024/CISAN CENTRAL/RO, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR DO CISAN-CENTRAL/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CISAN CENTRAL/RO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Crespo/RO, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, no uso de suas atribuições legais contidas em Estatuto,

D E C R E T A

ART. 1º - Fica nomeado o seguinte servidor:

NOME	CPF	CARGO
GEOVANA RODRIGUES LOPES	045.060.232-00	ASSESSOR TÉCNICO DE SANEAMENTO

Parágrafo Único: O servidor em epígrafe fará parte do Quadro de Pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN Central/RO, a partir do dia 08 de janeiro de 2024.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ariquemes- Rondônia, 08 de janeiro de 2024.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Presidente CISAN Central /RO

Publicado por:
Nathiele Nayara Pereira da Silva
Código Identificador:8D6EE9C2

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 06/2024/CISAN CENTRAL/RO, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR DO CISAN-CENTRAL/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CISAN CENTRAL/RO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Crespo/RO, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, no uso de suas atribuições legais contidas em Estatuto,

D E C R E T A

ART. 1º - Fica nomeado o seguinte servidor:

NOME	CPF	CARGO
LIDIANE EVANGELISTA DO NASCIMENTO	902.621.582-72	ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Parágrafo Único: O servidor em epígrafe fará parte do Quadro de Pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN Central/RO, a partir do dia 08 de janeiro de 2024.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ariquemes- Rondônia, 08 de janeiro de 2024.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Presidente Cisan Central/RO

Publicado por:
Nathiele Nayara Pereira da Silva
Código Identificador:5F3D552C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA CONCESSÃO FÉRIAS Nº 02/2024

PORTARIA Nº 2/2024
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de janeiro de 2024.

CONCEDER AOS SERVIDORES, FÉRIAS EM GOZO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS,aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 dias a serem gozadasa partir de 01 a 30 de janeiro de 2024.

NOME	FUNÇÃO
NAIR DA SILVA	PROFESSORA
OZAIR FERREIRA DE SOUSA	PROFESSORA
PATRICIA PEREIRA BIANCHIN	PROFESSORA
PATRICIA PEREIRA DA CRUZ	PROFESSORA
PAULO DOS SANTOS LEITE	PROFESSOR
QUEILA ONOFRE SILVA	PROFESSORA
ROSIANE ALFREDO DA SILVA	ZELADORA
ROSIMEIRE TEIXEIRA DOS SANTOS	COZINHEIRA
RONILZA FAGUNDES DA SOUZA	COZINHEIRA
RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR
REINALDO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR
ROSEMARY MARIA DE ANDRADE	PROFESSORA
ROSILENE PESSOA DOS SANTOS	PROFESSORA
ROSILENE ZIMERMAN CERRI	PROFESSORA
ROMILDO DA SILVA SANTOS	MOTORISTA
SERRATE DO CARMO PEREIRA	COZINHEIRA
SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSORA
SIMONE GOMES DA SILVA	COZINHEIRA
SIMONE PEISINO	ZELADORA
SANDRA PAIXÃO DA COSTA	PROFESSORA
SERGIO LUCIANE NEVES DE MIRANDA	PROFESSOR
SILVANY ALVES DA SILVA	PROFESSORA
SILVIA RACHID	PROFESSORA
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGA
SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA	PROFESSORA
SIRLENE EVANGELISTA DOS ANJOS	PROFESSORA
SANDRA REGINA DO NASCIMENTO ROCHA	ZELADORA
TARRANI DE CAMPOS DA SILVA MATA	COZINHEIRA
THAMIRES NAGELA PENA SIQUEIRA	ZELADORA
TANIA MARIA PERES GONÇALVES	PROFESSORA
TEREZA PRECILIUS	ZELADORA
VALDECI DOS SANTOS COSTA	MOTORISTA
VANDERLAI ALVES DE SILVA DE LIMA	PROFESSORA
VANDERLEI SOARES DE LIMA	PROFESSOR
VANIA DE CARVALHO FARIAS	PROFESSORA
VANIA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSORA
VERA LUCIA DALLA COSTA	PROFESSORA
VERA LUCIA MENDES BEBER	PROFESSORA
VERILENE ALVES DE SOUZA	PROFESSORA
WANDRO RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA
ZENAIDE MARIA DE BARROS WEISS	PROFESSORA
ZENILDA COSTENARO DUARTE	PROFESSORA
ZIM ESTEVES DE SOUZA	PROFESSOR

Parágrafo Único:O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos – DRH.

Art. 2ºAs despesas decorrentes da execução desta ocorrerão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3ºO 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao mês de gozo das férias.

Art. 4ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais em 01 de janeiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:07A1C193

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA CONCESSÃO FÉRIAS Nº 03/2024

PORTARIA Nº 3/2024
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de janeiro de 2024.

CONCEDER AO SERVIDOR, FÉRIAS EM GOZO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPOSTES, CULTURA E TURISMO

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;
Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ,ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, pelo períodode 30 dias a serem gozadas a partir de01 a 30 de janeiro de2024.

NOME	FUNÇÃO
Claudio Roberto Gonçalves	Professor de Educação Física 20 horas

Parágrafo Único :O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos–DRH.

Art. 2ºAs despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.
Art. 3ºO 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao mês de gozo das férias.

Art. 4ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de01 de janeiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:759932C4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA CONCESSÃO FERIAS Nº 04/2024

PORTARIA Nº 4/2024
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de janeiro de 2024.

CONCEDER AO SERVIDOR, FÉRIAS EM GOZO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;
Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistencia Social, pelo período de 30 dias a serem gozadas a partir de01 a 30 de janeiro de2024.

NOME	FUNÇÃO
Lilian Gracielli da Silva	Diretora de Dep. de Psicologia
Marcia Regina Lovo	Pedagoga do CRAS

Parágrafo Único: O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos–DRH.

Art. 2ºAs despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3ºO 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao mês de gozo das férias.

Art. 4ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de01 de janeiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:4105F294

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA CONCESSÃO FÉRIAS Nº 05/2024

PORTARIA Nº 5/2024
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de janeiro de 2024.

CONCEDER AO SERVIDOR, FÉRIAS EM GOZO, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;
Art. 1º CONCEDER FÉRIAS,aos servidores abaixo relacionados, lotado no Gabinete do Prefeito,peloperíodode 30 dias a serem gozadasa partir de01 a 30 de janeiro de2024.

NOME	FUNÇÃO
Lusicleia Ferreira dos Anjos	Agente Administrativo

ParágrafoÚnico:Operíodoaquisitivoestáemconformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento deRecursosHumanos–DRH.

Art. 2ºAs despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3ºO 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento dafolhadepagamento domês anterior ao mês degozo das férias.

Art. 4ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de01 de janeiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:1EA7C15A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA CONCESSÃO FERIAS Nº 06/2024

PORTARIA Nº 6/2024
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de janeiro de 2024.

CONCEDER AO SERVIDOR, FÉRIAS EM GOZO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;
Art. 1º CONCEDER FÉRIAS,aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde,pelo período de 30 dias a serem gozadas a partir de01 a 30 de janeiro de2024.

NOME	FUNÇÃO
Cleonice Pinto de Souza Lira	Zeladora
Dalvino Rodrigues de Azevedo	Auxiliar Administrativo
Daniele Pereira Brandão	Agente Administrativo

Parágrafo Único: O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos–DRH.

Art. 2ºAs despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3ºO 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao mês de gozo das férias.

Art. 4ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de01 de janeiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:74D9EDAE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA CONCESSÃO FERIAS Nº 07/2024

PORTARIA Nº 7/2024
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de janeiro de 2024.

CONCEDER AO SERVIDOR, FÉRIAS EM GOZO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;
Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 30 dias a serem gozadas a partir de01 a 30 de janeiro de2024.

NOME	FUNÇÃO
Celio Antonio Lima	Operador de Maquinas Pesadas
Celio Caetano da Silva	Vigia
Jose Gomes Alves de Lira	Vigia
Juvenildo Ferreira Alves	Motorista de Veículos Pesados

Parágrafo Único: O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos–DRH.

Art. 2ºAs despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3ºO 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao mês de gozo das férias.

Art. 4ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de01 de janeiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:6D603FB8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA CONCESSÃO FERIAS Nº 08/2024

PORTARIA Nº 8/2024
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de janeiro de 2024.

CONCEDER AO SERVIDOR, FÉRIAS EM GOZO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;
Art. 1º CONCEDER FÉRIAS,aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde,pelo período de 30 dias a serem gozadas a partir de01 a 30 de janeiro de2024.

NOME	FUNÇÃO
Adriana Pinheiro Alves	Agente de Saúde
Ana Cristina Gomes Nogueira	Tecnico em Enfermagem
Claudio Cristina de Souza	Zeladora
Dulcilene Gomes Leal	Agente Comunitário de Saúde
Evilásio Plaster	Enfermeiro
Flavia Renata Gonçalves Silva	Psicóloga
Franciele Costa Candido	Zeladora
Izani Santana Juvino	Zeladora
Izau José de Queiroz	Médico
Josislei Coelho de Almeida	Enfermeiro
Jovanice Posse	Agente Comunitário de Saúde
Karla Danielly Krause da Silva	Nutricionista
Lenice de Oliveira Sousa	Cozinheira
Maria de Fatima Peper	Auxiliar de Enfermagem
Mariete dos Santos Sousa	Agente Administrativo
Marivania Eva Rech	Agente Comunitário de Saúde
Valmir Leite	Motorista
Vanusa Diana Fronteli	Auxiliar de enfermagem
Zulmira Marcilio Soares	Agente Comunitário de Saúde

Parágrafo Único: O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos–DRH.

Art. 2ºAs despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3ºO 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao mês de gozo das férias.

Art. 4ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de01 de janeiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:44DCB36D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 10/2024

PORTARIA Nº 10/2024
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de janeiro de 2024.

EXONERAR O SR. REINALDO ROCHA DOS SANTOS DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr.REINALDO ROCHA DOS SANTOS, devidamente inscrito no RG 000917266 SSP/RO e no CPF nº.885.616.582-15, do cargo comissionado deDiretor de Departamento de Regulação (Diretor I) da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais em 01 de janeiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:6DD4682E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXONERAÇÃO Nº 03/2024

DECRETO Nº 3/2024
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de janeiro de 2024.

EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR ADMITIDO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SEMEC/SEMUSA/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. Denair Pedro da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o servidor abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022/SEMEC/SEMUSA, publicado no site oficial do Município, Diário Oficial da AROM, Átrio público da Prefeitura Municipal de 14 de Junho de 2022.

CARGO/FUNCÃO: Técnico em Enfermagem
CARGA HORÁRIA: 40H
NOME: Igor Vieira Dias

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos da exoneração em 01 de janeiro de 2024.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:9B742CF1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA CONCESSÃO FERIAS Nº 09/2024

PORTARIA Nº 9/2024
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de janeiro de 2024.

CONCEDER AO SERVIDOR, FÉRIAS EM GOZO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;
Art. 1º CONCEDER FÉRIAS,aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,peloperíodode 30 dias a serem gozadasa partir de01 a 30 de janeiro de2024.

NOME	FUNÇÃO
Alexandre Carlos Barszcz	Engenheiro Agrônomo

ParágrafoÚnico:Operíodoaquisitivoestáemconformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento deRecursosHumanos–DRH.

Art. 2ºAs despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3ºO 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento dafolhadepagamento domês anterior ao mês degozo das férias.

Art. 4ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de01 de janeiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:46FA246F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11/GP DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 11

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de janeiro de 2024.

EXONERAR O SR. GECIMAR NEVES VITAL DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM JOÃO PAULO I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;

Art. 1º Exonerar o Sr.GECIMAR NEVES VITAL, devidamente inscrito no RG 538307 SSP/RO e no CPF/MF nº. 569.891.132-00, do cargo comissionado de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom João Paulo I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Oficio 02/EP/2024.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos da exoneração em 01 de janeiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:89372BB6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/GP DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 12

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de janeiro de 2024.

EXONERAR A SRA. ANDREIA DE SOUZA GONÇALVES DO CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA REINALDO PEREIRA DA CRUZ

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;

Art. 1º Exonerar a Sra.ANDREIA DE SOUZA GONÇALVES, portadora do CPF/MF nº 672.431.692-87, matrícula 470 do cargo de Diretora da Escola de Educação Infantil Creche e Pré-Escola Reinaldo Pereira da Cruz Tipologia I. Conforme oficio nº002/EP-SEMEC/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo os efeitos da exoneração em 01 de janeiro de 2024

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:B9129261

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/GP DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 13

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de janeiro de 2024.

EXONERAR A SR.ª. SILVIA RACHID DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DA ESCOLA EUZÉBIO DE QUEIROZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RO

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;

Art. 1º Exonerar a Sra.SILVIA RACHID, portadora do CPF/MF nº201.958.068-32, matrícula 1350 do cargo deDiretora da Escola Euzébio de Queiroz. Conforme oficio nº002/EP-SEMEC/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo os efeitos da exoneração em 01 de janeiro de 2024

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:908381AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 14

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de janeiro de 2024.

EXONERAR A SRA. JOSIANE MICHELLE GOMES DO CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SEVERINO BATISTA DA COSTA

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO,Sr.DENAIR PEDRO DA SILVA,no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Sra.JOSIANE MICHELLE GOMES, portadora do CPF/MF nº. 053.163.189-35, matrícula 1705 do cargo de Diretora da Escola de Ensino Fundamental Severino Batista.Conforme oficio nº002/EP-SEMEC/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em 01 de janeiro de 2024.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:35029D7D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 15 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 15

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de janeiro de 2024.

EXONERAR O SR. EDECRÉSIO ERNESTO DE FREITAS DO CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA FERNANDO SABINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;

Art. 1º Exonerar o Sr.EDECRESIO ERNESTO DE FREITAS, portador do CPF/MF nº002.775.782-05, matrícula 1687 do cargo deDiretor da Escola Fernando Sabino. Conforme oficio nº002/EP-SEMEC/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo os efeitos da exoneração em 01 de janeiro de 2024

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:1ECC0BD4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 16/GP DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 16

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de janeiro de 2024.

EXONERAR O SR. COACY ANACLETO DE OLVEIRA DO CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUCANDÁRIO PAULO FREIRE

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;

Art. 1º Exonerar o Sr.COACY ANACLETO DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº020.576.154-21, matrícula 744 do cargo deDiretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Educandário Paulo Freire. Conforme oficio nº002/EP-SEMEC/2024.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo os efeitos da exoneração em 01 de janeiro de 2024

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:ABFF975D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 17/GP DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 17

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de janeiro de 2024.

EXONERAR A SRA. LUCILENE FERREIRA RODRIGUES DA SILVA DO CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA DALVA PEREIRA DA SILVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;
Art. 1º Exonerar a Sra.LUCILENE FERREIRA RODRIGUES DA SILVA,portadorado CPF Nº. 811.297.501-91, matriculas 1012 e 1332, do cargo de Diretora da Escola Dalva Pereira da Silva da Secretaria Municipal de Educação.Conforme oficio nº002/EP-SEMEC/2024.

Art. 2º.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo os efeitos da exoneração em 01 de janeiro de 2024.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:560799B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 18/GP DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 18

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de janeiro de 2024.

“EXONERAR A SRA. VERA LUCIA DALLA COSTA DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DA ESCOLA SILVA JARDIM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;
Art. 1º Exonerar a Sra.VERA LUCIA DALLA COSTA, portadora do CPF/MF nº. 351.638.872-20, matricula 743, do cargo comissionado de Diretora da Escola Silva Jardim, da Secretaria Municipal de Educação.Conforme oficio nº002/EP-SEMEC/2024.

Art. 2º.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo os efeitos da exoneração em 01 de janeiro de 2024.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:5DC32C1F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19/GP DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 19

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de janeiro de 2024.

EXONERAR A SRA. DORCELINA APARECIDA VILARINHO DO CARGO DE VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUCANDÁRIO PAULO FREIRE

O Prefeito Municipalde Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;
Art. 1º Exonerar a Sra. DORCELINA APARECIDA VILARINHO, portadora do CPF/MF nº954.5137.46-00, matrícula 747,do cargo deVice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Educandário Paulo Freire. Conforme oficio nº002/EP-SEMEC/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo os efeitos da exoneração em 01 de janeiro de 2024

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:C6F6BEF6

PROCURADORIA-GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2024 CONTRATO Nº. 054/PGM/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 054/PGM/2023; **Data do Termo Aditivo**: 08/01/2024; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; **Contratado (a)**: L.H.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**; Objeto**: prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato até 07/04/2024; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo**: 0000211.3.1/2023-SEMECT; **Signatários**: pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Leandro Ferreira Filho.

Alto Alegre dos Parecis, 8 de janeiro de 2024.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia Dos Anjos
Código Identificador:AF036718

PROCURADORIA-GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2024 CONTRATO Nº. 055/PGM/2023, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 055/PGM/2023; **Data do Termo Aditivo**: 08/01/2024; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; **Contratado (a)**: FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA LTDA-EPP, CNPJ nº 28.971.746/0001-61; **Objeto**: prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato até 08/03/2024; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo**: 0001131.04.03-2023 -SEMECT; **Signatários**: pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Fernando Cezar Rabelo de Oliveira.

Alto Alegre dos Parecis, 08 de janeiro de 2024.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia Dos Anjos
Código Identificador:F368F25D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO adjudica e homologa por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 013/2023**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 3125/2023, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de assessoria e monitoramento dos dados de produção das ações da Atenção Primária a saúde junto ao Fundo Nacional de Saúde-FNS âmbito da Secretaria Municipal de Saúde**, em favor da empresa: INVICTA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA - 46.429.784/0001-79**,** no valor total: **R$ 17.394,00 (dezessete mil e trezentos e noventa e quatro reais).**

Alto Paraíso – RO, 20 de dezembro de 2023.

H O M O L O G A D O NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Bruna Quinaia
Código Identificador:20E14FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

"NOMEAR CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUMA MIKAELLY BOBATO SOUSA** inscrita no CPF/MF sob o nº. 045.979.222-96, para exercer o cargo de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 09 de Janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Dos Santos Barros
Código Identificador:A78B96D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 082/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: **082/2023**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA** através do Processo Administrativo nº 3032/2023, a despesa com **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTO PARAISO POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES"**, em favor das seguintes empresas: **01) L S DE BRITO LTDA - 07.481.547/0001- 03** no valor de R$ 268.458,63 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos); **02) MARCOS LEME DOMINGUES - 13.756.370/0001- 03** no valor de R$ 91.697,43 (noventa e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos); **03) P.R. FARONI LTDA - 47.029.862/0001- 00** no valor de R$ 77.935,43 (setenta e sete mil, novecentos e trinta cinco reais e quarenta e três centavos); **04) ANDRADE & DEZANI LTDA - 11.110.685/0001-45** no valor de R$ 52.788,65 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). **Valor total homologado de R$ 490.880,14 (quatrocentos e noventa mil, e oitocentos e oitenta reais e quatorze centavos).**

Alto Paraíso-RO, 20 de dezembro de 2023.

H O M O L O G A D O NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Bruna Quinaia
Código Identificador:16319C63

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA DECRETO Nº02/GP/2024 DO SR CRISTIANO FERREIRA LOPES

Decreto N.º 02/GP/2024
De 09 de Janeiro de 2024.

"DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., **VANDERLEI TECCHIO**, no uso de suas atribuições legais, e o processo de N° 37/2024, que tem como objeto a disponibilidade de servidor municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Prorrogado a cedência com ônus ao Departamento de Estradas e Rodagem/DER/RO, o servidor Srº. **CRISTIANO FERREIRA LOPES**, no cargo de Operador de Máquina Pesada, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O servidor prestará serviços para o Departamento de Estradas e Rodagem/DER/RO, por um período de 12(meses), retroagindo na data de 01/01/2024 a 31/12/2024 devendo a mesma arcar com todos os ônus de remuneração e direito do servidor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Arquive-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laíssa Costa de Oliveira
Código Identificador:882676C6

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA DECRETO Nº03/GP/2024 DA SRª MARILENE CORVELO DOS SANTOS BERGER

Decreto N.º 03/GP/2024
De 09 de Janeiro de 2024.

"DISPÕE SOBRE DISPONIBILIDADE DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., **VANDERLEI TECCHIO**, no uso de suas atribuições legais, e o processo de n. 39/2024, que tem como objeto a disponibilidade de servidor municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica renovado a cedência com ônus á **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO** a servidora Srª. **MARILENE CORVELO DOS SANTOS BERGER**, no cargo de AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O servidor prestará serviços para **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO**, por um período de (12) meses, retroagindo na data de 01/01/2024 a 31/12/2024 devendo a mesma arcar com todos os ônus de remuneração e direito do servidor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Arquive-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Laíssa Costa de Oliveira
Código Identificador:59E881AE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 008/2024

PORTARIA Nº 008/GAB/2024
ALVORADA DO OESTE-RO, 08 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.

CONSIDERANDO: O Memorando Circular nº 5/CGM/ALVORADA RO/2023 DE 17/08/2023.
CONSIDERANDO: A Constituição Federal caput do art. 169, Lei Municipal1045/2021 art. 1º e Instrução Normativa 001/CGM/2021 e demais relacionadas a gestão de fiscalização de contrato.
R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, servidores par Gestão e Fiscalização de contrato, o(a) Sr.(a), José Carlos de Brito Almeida – Gestor; Manoel Pereira da Silva - Fiscal, referente ao processo nº 970/2023, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste Município de Alvorada do Oeste/RO.

Art.2º - Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:5A7BC97D

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 009/2024

PORTARIA Nº 009/DRH/2024
Alvorada do Oeste – RO de 09 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 1223/2023.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença – Prêmio de 03 (três) meses, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, sendo 2012/2017**,** no período retroagindo à 01/01/2024 à 30/03/2024, de acordo com a lei municipal nº 656 de 11 de fevereiro de 2011, ao (a) servidor (a) FRANCILEIDE ALVES CLEMENTE**,** na categoria funcional de Psicóloga, (40) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado (a) em 07/06/2002, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:5CAA0FE7

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 010/2024

PORTARIA Nº 010/GAB/2024
ALVORADA DO OESTE-RO, 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a). ERICA DOS SANTOS CRUZ**,** brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 9***21/SESDEC/RO e do CPF: 962.***.122-**, domiciliado (a) neste município, no cargo de Assessora Assistente**,** vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:186E228F

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº04/PGM/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2023

DECRETO Nº 04/PGM/2024 Alvorada d'Oeste/RO, 09 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO**, VANDERLEI TECCHIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis à espécie.

Considerando especialmente o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2023, autorizado pela Lei Municipal 1020/2021, devidamente homologado, incluso ao Processo Administrativo 877/2023;
Considerando a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção da Criança e do Adolescente através do Memorando 03/ADMIN/2024, para a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2023.

D E C R E T A
Art. 1º. Ficam convocados os Candidato Classificados relacionado no **ANEXOS I** deste Decreto para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, comparecer ao DRH – Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos necessários para elaboração e assinatura de instrumento contratual para o cargo ao qual concorreu.
Art. 2º. Os candidatos deverão comparecer no DRH - Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, para fins de entrega dos documentos e respectiva assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, nas Leis Municipal nº 1020/2021.
Art. 3º. Os candidatos convocados deverão comparecer munido dos seguintes documentos:
I. Original e 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade;
II. Original e 01 (uma) cópia de Comprovante de Residência atual ou Declaração de Residência;

III. Original e 01 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
IV. Original e 01 (uma) cópia da Identidade Profissional, bem como Certidão de regularidade no Conselho de Classe ou Competente. (para candidatos a cargos que seja necessário a inscrição em conselho de classe ou conselho competente);
V. Original e 01 (uma) cópia da Certidão de nascimento ou casamento; (**caso seja casado, RG do cônjuge**)
VI. Original e 01 (uma) cópia da(s) Certidão de Nascimento, CPF e RG dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos (caso houver), e Caderneta de Vacinação dos até 06 (seis) anos, e, do comprovante escolar dos dependentes com idade entre 05 (cinco) e 14 (quatorze) anos;
VII. Original e 01 (uma) cópia do Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação Eleitoral;
VII. Original e 01 (uma) cópia do comprovante de Quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Certificado de reservista militar) se do sexo masculino;
VIII. Original e 01 (uma) cópia do Comprovante de escolaridade/habilitação (Diploma e/ou Histórico Escolar).
IX. Original e 01 (uma) cópia do Carteira ou documento equivalente de identificação do grupo sanguíneo;
X. Original e 01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de indentificação e fotografia);
XI. Declaração de Bens e Rendas (detalhada pelo próprio candidato) ou cópia integral da declaração do imposto de renda, **com a correspondente comprovação de entrega perante ao Tribunal de Contas do Estado -SIGAP/TCER-RO (TCE/SIGAP/DBR. www.tce.ro.gov.br);**
XII. Declaração de Acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo candidato. (Caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades); inacumulação de cargos públicos (**RECONHECIDA FIRMA EM CARTÓRIO**);
XIII. Declaração de existência ou não quanto a demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato);
XIV. Declaração do Candidato Convocado, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato);
XV. Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;
XVI. Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário de Pessoa Física, somente **Banco do Brasil**;
XVII. Uma cópia do comprovante de PIS/Pasep. (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);
XVIII. Certidões Negativas de Tributos junto as Fazendas: Municipal, Estadual e Federal;
XIX. Certidão Negativa Cível e Criminal da Jutiça Federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao);
XX. Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponivel no site www.tce.ro.gov.br);
XXI. Atestado médico de capacidade física e mental, devendo constar no referido atestado estar ou não o Candidato Convocado em algum tratamento ou acompanhamento de saúde.
XXII. Para os Candidatos Convocados Portadores de Necessidades Especiais (PNE) é obrigatória a apresentação de Laudo Médico que evidencie a aptidão para a função pretendida, de acordo com o item 5.2.9 do Edital do Processo Seletivo 001/2021;
§1º. Todas as cópias deverão ser efetuadas em papel A-4, em folha inteira.
§2º. As cópias dos documentos solicitados, autenticadas em Carório, não serão necessários a apreentação dos documentos originais.
§3º. Os documentos solicitados que não forem autenticadas em cartório deverão estar acompanhados dos originais para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos.
Art. 4º. Se o candidato não comparecer no prazo de 05 (dias) dias, conforme dispõe o art. 18 da Lei Municipal 1020/2021, perderá o direito à contratação, sendo convocado o candidato seguinte na classificação.
Art. 5º. A contratação dar-se-á por instrumento contratual pactuado entre o Candidato Convocado e o Prefeito Municipal, tendo por interveniente o Secretário Municipal da Pasta contratante.
Paragrafo Único. A assinatura do contrato ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias após cumpridas as exigências de entrega de toda a documentação descrita no art. 3º do presente Decreto.
Art. 6º. Para os casos de acumulação de cargos, serão permitidos aqueles dispostos na Constituição Federal;
Art. 7º. O prazo para entrega dos documentos será de 05 (cinco) dias uteis, no período de 09/01/2024 á 15/01/2024;
Art. 8º. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias uteis, no período de 16/01/2024 á 22/01/2024;
Art. 9º. É de inteira responsabilidade do Candidato Convocado, civil e criminalmente, pelas declarações prestadas pelos documentos a serem apresentados.
Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS

ANEXO I
DECRETO Nº 04/2024-GAB/PMAO DE 09/01/2024

SECRETARIA MUNIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO - PSICÓLOGO	Insc.	Classif.
ELISIANA FERREIRA CAMPOS	781	3°

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS

Publicado por:
Laíssa Costa de Oliveira
Código Identificador:0015FE28

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA

PORTARIA Nº002/SAAE/2024
ALVORADA DO OESTE-RO, 09 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR (A) A OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Superintendente geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste - RO, Fernandes José de Oliveira no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº640/2010 e nº 718/2012.

R E S O L V E

Art. 1º. Prorroga a Cedência do servidor **JOSIAS PEDRO SOUSA**, do cargo de Motorista, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal desta Autarquia.

Art.2º. O Servidor prestará serviços para a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção da Criança e do Adolescente– SEMAS, destinado ao Conselho Tutelar**, no período de 01/01/2024 à 31/12/2024 conforme o Memorando Nº 002/ADMIN/2024, devendo a **SEMAS**, arca com todos os ônus, incluindo férias e remunerações de direito do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com todos seus efeitos retroagindo a partir 01/01/2024, revogado as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;
Cumpra-se;

FERNANDES JOSÉ DE OLIVEIRA
Superintendente Geral do SAAE
Portaria 005/GAB/2021

Publicado por:
Edlaine Marcelino de Abreu
Código Identificador:7E7C3D75

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CASA DOS CONSELHOS
ATA DE ASSINATURA DO TERMO DE POSSE - CONSELHO TUTELAR

Ata de Assinatura do Termo de Posse
Local: Casa dos Conselhos
Data: 09/01/2024

Ata de assinatura do termo de posse dos conselheiros tutelares eleitos no processo de escolha de 2023 de Ariquemes, realizada em 09 de janeiro de 2024 às 09h00min, nas dependências da Casa dos conselhos. A solenidade inicia-se às 09h18min contando com a presença dos seguintes conselheiros: Zenilda Martins, Edna Lopes, Yasmim Dias, Valéria França, Lucilene Barros, Valdeir Japão, Sandi Bispo, Éder Santos, Edileusa Nascimento, Sandra Albuquerque; Maria Neuza Luiz Gomes, presidente do CMDCA, Marco Antonio Lazaretti do Prado, secretário executivo,
A presidente do CMDCA Maria Neuza, agradeceu a presença de todos os conselheiros, familiares e imprensa hora presente, orientou os conselheiros a levarem o termo assinado no RH da Prefeitura Municipal para a efetivação da contratação de todos, também convidou a imprensa presente para a diplomação dos conselheiros, que será realizada amanhã, dia 10 de janeiro às 19h00min, na Câmara Municipal.
A posse foi realizada de acordo com as normas estabelecidas no processo eleitoral para o Conselho Tutelar, conforme previsto na legislação vigente.
Após a leitura do termo de posse e compromisso, os conselheiros assinaram o documento, formalizando assim sua posse e comprometimento com as responsabilidades inerentes ao cargo.
Encerrada a cerimônia, a Presidente declara empossados os novos conselheiros tutelares para o mandato no período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028 às 10h15min, a presidente Maria Neuza agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não tendo nada mais a registrar, eu, Marco Antonio Lazaretti do Prado, Secretário Executivo deste CMDCA, leio e assino a presente ata, juntamente com a presidente e demais conselheiros, conforme consta no Livro de Registro de Presença página 43.

Membros Titulares do Conselho Tutelar para a Gestão 2024-2027
UNIDADE I
Edileusa Nascimento
Sandi Bispo dos Santos
Valdeir Souza
Valéria dos Santos França
Zenilda Martins Dutra dos Santos
Membros Titulares do Conselho Tutelar para a Gestão 2024-2027
UNIDADE II
Eder de Paula Santos
Edna de Souza Lopes do Carmo
Lucilene da Silva Barros Ferreira
Sandra Francisca de Albuquerque de Assis
Yasmin Dias Gomes Fagiani

MARCO ANTONIO LAZARETTI DO PRADO
Secretário Executivo

MARIA NEUZA LUIZ GOMES
Presidente

Publicado por:
Marco Antonio Lazaretti do Prado
Código Identificador:EBA1F4BF

FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA DE ARIQUEMES
FUNCET

EXTRATO DO CONTRATO nº 1/2024
Processo Administrativo nº29.019/2023

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/FUNCET
2) RONDDA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDACNPJ: 06.199.223/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de locação, instalação de equipamentos, operação, manutenção e monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônica através de Central de Alarmes (alarme, sensores de presença, call center (24h/7d), atendimento móvel (24h/7d)).

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 38.592,00 (trinta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais).

GESTORA DO CONTRATO: FRANCIELIA DE SOUSA OLIVEIRA
FISCAL: UANDERSON SILVA DE OLIVEIRA

Ariquemes/RO, 4 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Interveniente

Publicado por:
Francielia de Sousa Oliveira
Código Identificador:F7444499

FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA DE ARIQUEMES
FUNCET

CONTRATO Nº 1/2024
Processo Administrativonº 29.019/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/RO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMOE A EMPRESA RONDDA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 04.104.816/0001-16, com sede na Av. Tancredo Neves, Setor Institucional, nº 2.166, representada por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO - FUNCET, Presidente da FUNCET, AGUIDA MAYARA NÓBREGA DIAS, Decreto Nº 17087/PGM/2021, doravante CONTRATANTE e a Empresa RONDDA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.199.223/0001-06, localizada na Rua Sabuarana nº 1976, Setor 01 em Ariquemes/RO, doravante denominada CONTRATADA, representada por Dirce Aparecida Lima Ramires, portadora do CPF n° 171.634.392-53 e da cédula de identidade RG n° 182680 SSP/PR, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 6965/2023/SEMPOG, Pregão Eletrônico nº 63/2023/CPL/SML/PMA , tendo por finalidade estabelecer os direitos, deveres e obrigações das partes, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO (art. 92, I e II)
1.Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de locação, instalação de equipamentos, operação, manutenção e monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônica através de Central de Alarmes (alarme, sensores de presença, call center (24h/7d), atendimento móvel (24h/7d)).

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação da Publicação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.2O prazo de vigência poderá ser prorrogado, com a confecção de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
3.1O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA SUBCONTRATAÇÃO
4.1.É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:
4.1.1.É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em:**Prestação de Serviço locação, instalação de equipamentos, operação, manutenção e monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônica através de Central de Alarmes e Circuito Fechado de TV.**
4.1.2.A subcontratação fica limitada à eventual necessidade da empresa em contratar o profissional técnico especializado responsável pelo projeto e execução autorizado pelo conselho profissional (CREA, CFT ou CAU) da região pertinente.
4.1.3 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
4.2A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
4.3O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
4.4É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO
5.1O valor total da contratação é deR$38.592,00 (trinta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais).
5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)
6.1O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)
7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, conforme Quadro Comparativo (ID 1623512) em 24/05/2023.
7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-e - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
8.1São obrigações do Contratante:
8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3 Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;
8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e nesta Minuta de Contrato;
8.9 Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições.
8.10 Forner o link de internet a CONTRATANTE para o futuro contrato dos serviços;
8.11 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.11.1A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.12 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.
8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.14.A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, novos e em perfeito estado.

9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado no Termo de Referencia, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;

9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10A Contratada se obriga a informar, para fins de recebimento de citações, intimações, ordem de serviço, e outras comunicações oficiais com a Secretaria requisitante, o nome do seu preposto, seu endereço comercial, E-mail (endereço eletrônico) e n.º de telefone móvel e fixo para contato;

9.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021), no que couber;

9.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021), no que couber;

9.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.21 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.22Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.23 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.24 Cumprir com os critérios de sustentabilidade inseridos no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

9.25 Cumprir todas as cláusulas descritas no item 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO do Termo de Referência, para a perfeita execução do contrato.

9.26 Cumprir com as cláusulas descritas no item Qualificação Técnica do Termo de Referência, para a perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1 Os serviços e materiais em regime de comodato deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão licitante;

10.2Não haverá exigência de garantia contratual da execução nos termos art. 92, XII, da Lei nº. 14.133/2021, por razões da baixa complexidade do objeto, com base no Estudo Técnico Preliminar - ETP e Matriz de Gerenciamento de Riscos, elaborados para a contratação.

10.3A contratação conta com garantia de 12 meses do objeto a ser entregue, nos termos do artigo 92, XIII, da Lei nº. 14.133/2021, o que configura obrigação futura, com base no Estudo Técnico Preliminar ETP e Matriz de Gerenciamento de Riscos e exigência no Termo de Referência, elaborados para a contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

i) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, conforme artigo 155, inciso VI da Lei 14.133/2021.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
II - Multa:
1. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
2.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. compensatória de 15 % (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
III - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d e i do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas e, f, g e h do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d e i que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.5A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
f) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.8A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.9O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
12.1O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
12.1.1O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
12.1.2A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
12.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
12.2O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.2.2A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.3O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.3.3 Indenizações e multas.
12.4A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Órgão: Prefeitura Municipal de Ariquemes

Unidade Orçamentária: Fundação de Cultura Esporte e Turismo;
Programação:13.391.0014.2802 Manutenção do Museu Rondon
Programação;13.391.0014.2804 Manutenção do Centro Cultural
Programação;27.812.0014.2805 Fomento ao Esporte e Lazer
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recurso:RP / Próprios

13.2A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÕES
15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA PUBLICAÇÃO
16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA FORO (art. 92, §1º)
17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Ariquemes/RO, 4 de janeiro de 2024.

Contratante	Contratado
MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	***RONDDA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA***
CNPJ 04.104.816/0001-16	CNPJ 06.199.223/0001-06

Publicado por:
Francielia de Sousa Oliveira
Código Identificador:C5707AE1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI MUNICIPAL Nº 2.826, ARIQUEMES, 08 DEJANEIRO 2.024. AUTORIA DO PODER EXECUTIVO "CRIA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.336, DE 31 DE AGOSTO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI MUNICIPAL Nº 2.826, ARIQUEMES, 08 DEJANEIRO 2.024.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

"CRIA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.336, DE 31 DE AGOSTO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Carla Gonçalves Rezende,Prefeita do Município de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais,

Faço saberque a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte;

L E I:

Art.1º Fica criado o art.93-A da Lei Municipal 1.336/2007, o qual, inserido em ordem no texto legal, vigerá com a seguinte redação:

Art.93-A. Os dispostos no art. 93*caput*e parágrafo único desta lei aplicam-se aos estagiários que, mediante supervisão de servidor e a serviço, em caráter eventual ou transitório, afastarem-se da sede do Município para cumprir jornada de trabalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, Ariquemes,08 de Janeiro 2.024.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM DE PROJETO DE LEI DE Nº109/2023, PROJETO DE LEI Nº 3500/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 09/01/2024 às 07:27, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**2067533**e o código verificador**59D22922**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA	***.696.051-**	08/01/2024 13:03
2	GISELE JASSET DE MENDONCA	***.634.612-**	09/01/2024 08:57

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:CCBE15DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº155/2023/PREGÃO/SML/PMA PROCESSO ADM.Nº20928/SEMOSP/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº155/2023/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADM.Nº20928/SEMOSP/2023
MODO DE DISPUTA: ABERTO- UASG: 450522
LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO
Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura**Aquisição de Filtros e Refis**para atender as necessidades das Secretarias Municipaispertencentes à Prefeitura de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze)meses.Com o valor total estimado em R$ 57.681,23. A Prefeitura de Ariquemes/RO,através daPregoeiradesignadapelo Decreto nº. 19.569de 24de fevereirode 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº155/2023**do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **Cód. UASG: 450522,** na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 11/01/2024até às 08h59min do dia 25/01/2024. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 25/01/2024(Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.gov.br/compras**e **www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras(Comprasnet)**. Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021pelo e-mail **pregaopma@hotmail.com**

Ariquemes(RO), 09dejaneiro de 2024.

DAIANE VIEIRA PACIFICO
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:F6239A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 24.811/2023/PGM - INEXIGIBILIDADE

O Procurador-Geral do Município de Ariquemes/RO, no exercício de suas atribuições legais e delegada pelo Decreto Municipal n° 18.106/2021 e com base na IN n° 16/2022, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 24.811/2023, amparado pelo Art. 74 caput, Inciso III, Alínea "e" da Lei nº 14.133/2021, com razões remissivas ao Relatório - SML 101 de 29/12/2023 (ID 2060422) e Parecer 4 de 08/01/2024 (ID 2067602), cujo objeto é: contratação de serviço de uma plataforma que, dentre outros, otimiza o acesso da população em geral a conteúdo jurídico, incluindo advogados e profissionais do direito, além de disponibilizar informações jurídicas públicas referentes à legislação e ao judiciário brasileiro, que dão acesso acesso aos documentos da seção de Jurisprudência, Diários Oficiais, Modelos e Peças, e uso de obras, tendem as necessidades de escritórios de advocacia/empresas privadas e órgãos governamentais/empresas públicas, visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Ariquemes, em favor da empresa **GOSHME SOLUCÕES PARA A INTERNET LTDA - CNPJ: 07.112.529/0001-46**, com valor total da empresa de **R$ 15.282,00 (quinze mil duzentos e oitenta e dois reais)**.

Ariquemes/RO, 09 de Janeiro de 2024.

GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA
Procurador-Geral do Município de Ariquemes

Publicado por:
Maria Eduarda Rodrigues Matsubara
Código Identificador:9BEA960D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 153/2023/SML/PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.237/2023/SEMAIC LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO EMENDA PARLAMENTAR: 202337250005 - MARIANA CARVALHO

Objeto: Aquisição equipamento permanente tipo: COLHEDORA DE FORRAGEM, para suprir as necessidades da SEMAIC - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Ariquemes/RO.Com o valor total estimado em R$ 91.383,33.
A Prefeitura de Ariquemes/RO,através do **Pregoeiro**designado pelo Decreto nº. 19.569de 24de fevereirode 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº153/2023**do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **Cód. UASG: 450522,** na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 10/01/2024até às 09h00min do dia 22/01/2024. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 22/01/2024(Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.gov.br/compras**e **www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras(Comprasnet)**. Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021pelo e-mail **pregaopma@hotmail.com**

Ariquemes(RO),09deJaneiro de 2024.

VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Vicente Ferreira Nascimento Neto
Código Identificador:E3A0F731

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023/PREGÃO/SML/PMA PROCESSO ADM. Nº 10801/2023 MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522 LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, RESERVA DE COTAS E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Valor estimado em R$ 977.515,58. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 19.569 de 24 de fevereiro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar Licitação na Modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 136/2023 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Cód. UASG: 450522, na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 11/01/2024até às 09h00min do dia 25/01/2024. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 25/01/2024(Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/comprase**www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras(Comprasnet).**Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020u pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes (RO), 09 de janeiro de 2024.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:00B66E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 38/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato nº 38/2023.
Processo Administrativo nº735/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOCONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJOFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº07.582.909/0001-44, com sede naAv. Tancredo Neves, Setor Institucional, nº 2.166,representada pela Sra. LORENA PEREIRA FIORENZANI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMSAUdoravante CONTRATANTE e a Empresa Bioplasma Produtos para Laboratório e Correlatos LTDA, inscrito no CNPJ: 04.086.552/0001-15, localizado em ST SIA Trecho 17 Rua 08, SN - Zona Industrial (Guara) em Brasília/DF, neste ato representada por Caio Almeida Andrade, inscrito no CPF: 020.557.681-82 doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e legislação correlata, cujo objeto foi licitado através do Processo Administrativo nº 14449/SEMSAU/2022, ARP Nº 002/SML/2023, Pregão Eletrônico nº 119/2022/PREGÃO/SML/PMA,

tendo por finalidade estabelecer os direitos, deveres e obrigações das partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de prazo e valor no contrato.

1.1. Fica aditivado o valor de R$ 8.685,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) no Contrato nº 38/2023.
1.2 O valor do contrato passa a ser de R$ 177.520,00 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 19/2023**,**em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, de conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Nº 8.666/93 e ainda do Art. 17 da IN Nº 1/97/STN, o presente Aditivo será publicado, resumidamente, em forma de extrato.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Ariquemes-RO, 29 de dezembro de 2023.

Contratante	Contratado
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	***BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA***
CNPJ 07.582.909/0001-44	CNPJ: 04.086.552/0001-15

Publicado por:
Melissa Gago Cardoso Dos Santos
Código Identificador:CEA8788F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO NO CONTRATO Nº 202/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO NO CONTRATO nº 202/2023
Processo Administrativo nº 735/2023

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2)BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA:04.086.552/0001-15

OBJETO: Aditivo de prazo e valor no contrato.

PRAZO:12 (doze) meses.

VALOR: Aditivo de R$ 2.745,00 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais), tornando o valor do contrato em R$ 149.620,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais).
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ariquemes/RO, 29 de dezembro de 2023.

LORENA PEREIRA FIORENZANI TURCO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Melissa Gago Cardoso Dos Santos
Código Identificador:1B7E38D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO NO CONTRATO Nº 304/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO NO CONTRATO nº 304/2023
Processo Administrativo nº 735/2023

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2)BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA:04.086.552/0001-15

OBJETO: Aditivo de valor no contrato.

VALOR: Aditivo de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), tornando o valor do contrato em R$ 9.640,00 (nove mil, seiscentos e quarenta reais).
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ariquemes/RO, 29 de dezembro de 2023.

LORENA PEREIRA FIORENZANI TURCO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Melissa Gago Cardoso Dos Santos
Código Identificador:0C5F6AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO NO CONTRATO Nº 311/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO NO CONTRATO nº 311/2023
Processo Administrativo nº 735/2023

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2)BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA:04.086.552/0001-15

OBJETO: Aditivo de valor no contrato.

VALOR: Aditivo de R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), tornando o valor do contrato em R$ 238.540,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais).
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ariquemes/RO, 29 de dezembro de 2023.

LORENA PEREIRA FIORENZANI TURCO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Melissa Gago Cardoso Dos Santos
Código Identificador:C881F9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
26ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/SEMSAU/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.° 026/2023 26ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/SEMSAU/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE: Art. 1° Convocar candidatos aprovados no teste seletivo de que trata o Edital n.° 002/SEMSAU/2022, para apresentação da documentação (constante no item 12.3 do edital o qual encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://site.ariquemes.ro.gov.br/system/Attachment/attachments/000/001/040/original/Edittal%20Sa%C3%BAde.pdf); Art. 2° Os convocados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos, localizada na prefeitura municipal de Ariquemes/RO, Av. Tancredo Neves, 2166 setor Institucional, CEP 76872-854, de posse da documentação solicitada, no PERÍODO DE 10 A 17 DE JANEIRO DE 2024. Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar no mesmo prazo da entrega de documentos, os seguintes exames: 1. Atestado de saúde física e mental; 2. hemograma completo; 3. Ureia; 4. Creatinina; 5. TGO; 6. TGP; 7. Glicemia em jejum; 8. Hemoglobina Glicosilada; 9. Eletrocardiograma (com laudo de Cardiologista). Art. 4º Ficam convocados os candidatos abaixo conforme os respectivos cargos: I. TÉCNICO AUXILIAR EM REGULAÇÃO (TARM) - MÉDIA E

ALTA COMPLEXIDADE (DMAC) CLASSIFICAÇÃO NOME CPF 8° BRUNA SIQUEIRA DA SILVA ***582.342-** II. NUTRICIONISTA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (DMAC) CLASSIFICAÇÃO NOME CPF 8° DARLENE LOUZADA BARBOSA ***.664.942-** Art. 5° Os candidatos deverão apresentar também no ato da contratação os documentos originais encaminhados via e-mail no ato da inscrição (conforme item 12.4.2 do Edital n.º 002/SEMSAU/2022). Art. 6° Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio do telefone: (69) 3516-2094/3535- 3666.

Ariquemes/RO, 09 de janeiro de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita de Ariquemes/RO

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:85C68BE2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 847/2017.

Processo nº 1-847/2017.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97, a contar de **15/01/2024,** para apresentação de conclusão e outras providências Administrativas da Sindicância, relacionada a denúncias de fatos ocorridos na Rodoviária desta Municipalidade. Vale ressaltar que encontrasse acostado aos autos o Decreto nº. 14.292/2023, onde suspendeu os prazos do dia 18/12/2023 a 07/01/2024, voltando a correr os prazos a partir do dia 08/01/2024.

Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 09 de janeiro de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilene Carlos de Oliveira
Código Identificador:1FF08A1F

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 1021/2018.

Processo nº 1-1021/2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97, a contar de **15/01/2024,** para apresentação de conclusão e outras providências da Sindicância, a qual apura fatos relacionados aos itens pertencentes ao patrimônio desta municipalidade. Vale ressaltar que encontrasse acostado aos autos o Decreto nº. 14.292/2023, onde suspendeu os prazos do dia 18/12/2023 a 07/01/2024, voltando a correr os prazos a partir do dia 08/01/2024.

Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 09 de janeiro de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilene Carlos de Oliveira
Código Identificador:948EA8E5

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 1495/2018.

Processo nº 1-1495/2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97, a contar de **15/01/2024,** para apresentação de conclusão e outras providências da Sindicância Administrativa a qual apura conduta da Empresa MBASS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. Vale ressaltar que encontrasse acostado aos autos o Decreto nº. 14.292/2023, onde suspendeu os prazos do dia 18/12/2023 a 07/01/2024, voltando a correr os prazos a partir do dia 08/01/2024.

Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 09 de janeiro de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilene Carlos de Oliveira
Código Identificador:5A0680CE

ASSESSORIA JURÍDICA
.PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 576/2017.

Processo nº 1-576/2017.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97, a contar de **15/01/2024,** para apresentação de conclusão e outras providências Administrativas da Sindicância. Considerando os termos do Decreto 14.292/2023 anexado aos autos, onde suspendeu os prazos do dia 18/12/2023 a 07/01/2024, voltando a correr os prazos a partir do dia 08/01/2024.

Diante dos fatos assim deliberados, fica desde já autorizado.

Buritis, 09 de janeiro de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilene Carlos de Oliveira
Código Identificador:01723B66

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADVERTÊNCIA

O Prefeito do Munícipio de Buritis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei 21 de 26 de setembro de 1997, com fundamento no art. 100, incisos I, VII e combinado com os arts. 110 e 112 todos da mesma Lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1437.88.12-2023 **DECIDE:**

ADVERTIR o servidor ITALO LISBOA DE OLIVEIRA, matrícula 10704, cargo motorista de veículo leve, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, pela imprudência no trânsito que resultou no acidente ocorrido no dia 04/05/2023, acarretando avarias no veículo público.
A reincidência poderá ensejar em uma penalidade mais severa conforme estabelece o artigo 113 da Lei 21/97.

Buritis, 08 de janeiro de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidimar Muniz Bernardes
Código Identificador:EA9FB5A7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇAO Nº 001/2024/CMDCA

REFERENTE A ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIRO TUTELAR 2023

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Buritis/RO, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, no uso de suas atribuições legal conferidas pela Lei Municipal Nº 0056/99, em consonância com a Lei Federal Nº 8069/90 – Estatuto da Criança do Adolescente - ECA, **CONVOCA** através deste Edital os **Conselheiros Tutelares Eleitos no Processo De Escolha Unificada realizado no ano de 2023** para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência e Trabalho (SEMAST), no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Cujubim, Nº1850, setor 03, no prazo máximo de 03 (tres) dias a contar da data de publicação deste Edital de Convocação munida da documentação abaixo descrita para tomar posse. Sendo os abaixo relacionados :

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA E TRABALHO - CONSELHEIROS TUTELARES– 40 HORAS SEMANAIS.

Ord. De Classificação	Inscrição	Nome	CPF	RG
1º Titular	015	Ivan Araújo dos Santos	611.362.392-00	853.937-SSP/RO
2º Titular	019	Dhionatas de Tassos Fagner	021.039.812-43	133.329-7-SSP/RO
3º Titular	005	Cleusa Ferreira da Silva Effgen	510.649.362-53	325.440-SSP/RO
4º Titular	014	Edna Ap. de Oliveira Monteiro	743.320.662-00	168.425-5-SSP/RO
5º Titular	011	Itamar Rodrigues da Costa	938.235.922-20	932.930-SSP/RO

DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA A POSSE NO CARGO

Original e cópia da Carteira da Identidade;
02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
Original e cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
Original e cópia da certidão de casamento;
Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
Declaração de bens com dados até a data de posse;
Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
Declaração de Posse do SIGAP.
Certidão Negativa Cível e criminal (no site –www.tj.ro.gov.br);
Certidão Negativa de protestos (cartório);
Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);
Certidão Negativa Estadual da e Autenticidade da Certidão(ser emitida via internet pelo site (www.sefin.ro.gov.br);
Comprovante de endereço;
Número de Conta salário – Banco do Bradesco;
Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso;
Certidão Negativa de Tributos Municipais.

O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03(Três) dias uteis a contar da data de publicaçao deste no site do Portal da Transparência do Município de Buritis/RO (http://www.transparencia.buritis.ro.gov.br/conselhos_municipais.e no site do diário oficial dos municípios de Rondônia (http://www.diariomunicipal.com.br), munidos de documentação constante neste Edital, para assinatura do contrato.
O não comparecimento no prazo estipulado importara na desistência tácita da contratação, facultando a administração convocação do próximo candidato obedecendo a ordem de classificação, segundo o numero de sufragios recebidos.

Buritis/RO, 08 de janeiro de 2024.

SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIAS
Presid. Do CMDCA

Publicado por:
Maria Eduarda Dias Ferreira
Código Identificador:641FEB1A

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO E CESSÃO DE USO N° 001/PMB/2022

PROCESSO Nº 1-1945/2021-SEMAGRI
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2021/CPLMS

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA PEDRA DO ABISMO (APEDRA), doravante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, pessoa jurídica de direito privado, fundada em 25.05.1999, conforme documento fls. 105, estabelecida à Linha União, Gleba 01, Km 30, P.A Nova Vida, zona rural do município de Buritis/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.199.020/0001-21, neste ato representado na forma de seu estatuto pelo presidente o Senhor ROBSON PEIXOTO DIAS, brasileiro, maior, agricultor, CPF/MF sob o nº 610.445.122-53 e RG nº 556919 SSP/RO, residente e domiciliada ao P.A Nova Vida, Travessão Nova Vida, zona rural do município de Buritis/RO, conforme Ata da Assembleia Geral, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016 e demais regulamentações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo de Cooperação, Que Será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objeto PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO TERMO ACORDO E COOPERAÇÃO E CESSÃO DE USO N° 001/PMB/2022, concernente ao processo nº 1945/2021, pelo período de 02 (dois) anos, compreendendo o período de 05.01.2024 a 05.01.2026, conforme Oficio n° 76/SEMAGRI/PMB/2023, fl. 187, com base na previsão legal do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – As condições omissas do presente **Termo de prorrogação da vigência contratual**, será regido em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais condições do presente processo, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de prorrogação do prazo de vigência ao TERMO ACORDO E COOPERAÇÃO E CESSÃO DE USO N° 001/PMB/2022, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 29 de novembro de 2023.

Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA PEDRA DO ABISMO (APEDRA)
CNPJ nº 03.199.020/0001-21
Responsável Legal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO E CESSÃO DE USO N° 001/PMB/2022

PROCESSO Nº 1-1945/2021-SEMAGRI
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2021/CPLMS

PARCEIRO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PEDRA DO ABISMO (APEDRA)

OBJETO: 01 (UM) DISTRIBUIDOR ROTATIVO DE CALCÁRIO, SERIE 0608038, COM TOMBAMENTO MUNICIPAL 15279.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO E CESSÃO DE USO Nº 001/PMB/2022

VIGÊNCIA: 05.01.2026

Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Eduarda Dias Ferreira
Código Identificador:9D2031C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14.324, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Fica autorizado o servidor Abraão Pedro de Sousa, a ser condutor de veículos leves e motocicletas, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica autorizado o servidor **ABRAÃO PEDRO DE SOUSA**, cart. Hab AB, a ser condutor de veículos leves e motocicletas pertencentes a Administração Pública Municipal de Buritis.

Artigo 2°. O servidor acima autorizado deverá cumprir na íntegra o Decreto 7144/GAB/PMB/2017 e demais responsabilidades elencadas nos artigos 4º e 5º deste.

Artigo 3º Ficam vedadas, nos casos em que o servidor autorizado utilizar o veículo oficial:
A cessão da direção do respectivo veículo a terceiros;
A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
A condução de pessoas e/ ou materiais estranhos à Administração Pública.
A utilização fora do horário de expediente/escala do servidor, salvo nos casos previamente autorizado e pormenorizados pelo Secretário da Pasta.

Artigo 4º - Fica sob responsabilidade do condutor Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;

Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.

Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes;

Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar os serviços de manutenção/reparo a ser realizados pelo mecânico da prefeitura ou empresa contratada.

Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 08 de janeiro de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda Dias Ferreira
Código Identificador:154BD25D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de NAJILA PEREIRA DE PAULA e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas Atribuições Legais, considerando a LC 003/2016.
RESOLVE

Artigo 1º. Nomear **Najila Pereira de Paula** no cargo de **Diretora de Controle de Almoxarifado** – SEMA.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 08 de janeiro de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda Dias Ferreira
Código Identificador:3ED07981

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor LUCAS RIBEIRO DA SILVA e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas Atribuições Legais, considerando a Lei Compl. 003/2016,

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear o servidor **Lucas Ribeiro da Silva** no cargo de **Assessor Executivo de Projetos de Baixa Tensão – SEMOSP.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 08 de janeiro de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda Dias Ferreira
Código Identificador:AB52EA98

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROCESSO Nº 431/2023-EDITAL 003/2024-AGENTE ADMINISTRATIVO II

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Processo nº 431/2023
EDITAL 003/2024
O Prefeito do Município de Cabixi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando o memorando da SEMOSP nº 267/2023, id 68116, convoca candidato (a)s aprovados no Teste Seletivo Público nº 001/2023, na categoria abaixo relacionada, de acordo com as regras estabelecidas no Edital constante no Processo nº 431/2023, realizado através de análise de currículo, com resultado final publicado no Diário Oficial do Diário Oficial da AROM nº 3499, de 21 de junho de 2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 124/2023 de 21/06/2023, a se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:

(nesta ordem em papel A4)

Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Original e Xerox;
Carteira de Identidade – RG; Original e Xerox;
Título de eleitor e comprovante da última votação;
Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
Certidão de Nascimento ou Casamento; (se casado apresentar CPF e RG do cônjuge)
Certidão Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos;
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 14 anos, devidamente atualizadas;
Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox;
Pis/Pasep; (número);
Comprovante de Residência;
01 Foto 3 x 4 Recente;
Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria;
Comprovante Anuidade profissional;
Certidão Municipal de taxas e tributos (Tributação); pode ser obtida no site: www.cabixi.ro.gov.br - no portal do cidadão
Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (http:// www.tce.ro.gov.br); (2 vias)
Conta Bancária (Banco do Brasil)
Declaração de Bens e Valores via SIGAP;
Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Leis;
Documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
Exame Admissional;
CONVOCADO(A)s:
AGENTE ADMINISTRATIVO II

Insc.:	Nome:	Data de Nasc.:	Situação Insc.:	Nota:	Classif.:
010	ANDREIA DA SILVA SALES	14/09/1990	**Classificado**	60	4º

Cabixi, 08 de janeiro de 2024

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Manochio
Código Identificador:F10C49E2

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO Nº 089

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA AMORIM E MOREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADITIVO Nº 089/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-727/2022

O **MUNICÍPIO DE CABIXI** - RO, inscrito no CNPJ/MF sob o n° nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios 4887 - Cabixi - RO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **IZAEL DIAS MOREIRA,** brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, à Rua Pitaguaras, 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado Empresa **AMORIM E MOREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.489.977/0001-38, com sede à Av. Rio Negro, 3946, na Cidade de Colorado do Oeste/RO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua procuradora senhora **TAINA CRISTINA AMORIM**, portadora do RG 8329739 SSP/SC, CPF n° 888.850.622-53, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO**, referente à ATA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022/PMC, que tem por finalidade aditar o contrato por um prazo de 120 (cento e vinte dias)**,** submetendo-se, os mesmos aos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, e das seguintes condições:

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o previsto na licitação e cláusulas contratuais.

DO OBJETO E VALOR
Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do presente contrato por um prazo de 120 (Cento e vinte dias).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Clausula Quarta – Mantêm-se as demais cláusulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 29 de dezembro de 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
Aditante

AMORIM E MOREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Aditada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Renan Araújo Silva
Assessor Jurídico
OAB/RO 10468
Dec. 206/2023

Publicado por:
Renan Araujo Silva
Código Identificador:389AD29D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que dispõe a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º :	22300/2023
b) Licitação n.º :	155/2023
c) Modalidade :	PregãoEletrônico
d) Data Homologação :	08/01/2024
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS.

f) Fornecedor e item declarado Vencedor:

Fornecedor: **CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA**
CNPJ/CPF: **41.947.390/0001-99**
LOTE: 01.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais).

CACOAL/RO, 08 de janeiro de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:F8867929

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que dispõe a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º :	16117/2023
b) Licitação n.º :	139/2023
c) Modalidade :	PregãoEletrônico
d) Data Homologação :	08/01/2024
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS TIPO SUV, MICROONIBUS E UTILITÁRIO PICKUP (Emenda SIGTV Nº 110004920220004, SIGTV Nº 110004920220003 e SIGTV Nº 110004920220005).

f) Fornecedor e item declarado Vencedor:

Fornecedor: **MEGA VEÍCULOS LTDA**
CNPJ/CPF: **03.376.298/0001-27**
ITEM: 02.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

CACOAL/RO, 08 de janeiro de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:171EE7D1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 167/PMC/2023

PROCESSO ELETRÕNICO: 20852/2023
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMAST
CONTRATADA: BARBOSA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS - EIRELI
CNPJ: 07.473.831/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, VIOLÃO, FURADEIRA, BOTIJÃO, COLCHÃO E OUTROS. - ITEM: 08, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, através das Emendas Parlamentar n. 55901110004202001 (Programação SIGTV n. 110004920200004, n. 110004920200006 e n. 110004920200008,) e n. 55901110004202002 (Programação SIGTV n. 110004920200010), proveniente do Pregão Eletrônico n.º 149/2023, anexo ao Processo Eletrônico n.º 20852/2023.
VALOR: R$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 28/12/2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:569A94A0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 169/PMC/2023

PROCESSO ELETRÕNICO: 20852/2023
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMAST
CONTRATADA: NEW COMPANY INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 05.207.997/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, VIOLÃO, FURADEIRA, BOTIJÃO, COLCHÃO E OUTROS. – ITENS: 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 17, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, através das Emendas Parlamentar n. 55901110004202001 (Programação SIGTV n. 110004920200004, n. 110004920200006 e n. 110004920200008,) e n. 55901110004202002 (Programação SIGTV n. 110004920200010), proveniente do Pregão Eletrônico n.º 149/2023, anexo ao Processo Eletrônico n.º 20852/2023.
VALOR: R$ 50.933,40 (cinquenta mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 29/12/2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:8F3E0815

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 168/PMC/2023

PROCESSO ELETRÕNICO: 20852/2023
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMAST
CONTRATADA: CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA
CNPJ: 41.947.390/0001-99OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, VIOLÃO, FURADEIRA, BOTIJÃO, COLCHÃO E OUTROS. – ITENS: 02, 04 e 12, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, através das Emendas Parlamentar n. 55901110004202001 (Programação SIGTV n. 110004920200004, n. 110004920200006 e n. 110004920200008,) e n. 55901110004202002 (Programação SIGTV n. 110004920200010), proveniente do Pregão Eletrônico n.º 149/2023, anexo ao Processo Eletrônico n.º 20852/2023.

VALOR: R$ 6.093,00 (seis mil e noventa e três reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 29/12/2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:09F7D5B3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023 PROCESSO Nº 22380/GLOBAL/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ROUPEIROS, PRATELEIRAS E ESTANTES**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: Associação Rondoniense dos Municípios – AROM, Diário Oficial do Estado/DOE, Diário Oficial da União/DOU Seção 3 Nº 246, pág. 485 do dia 28/12/23 e SIGAP, sites www.cacoal.ro.gov.bre http://www.licitanet.com.br, que encontra-se suspenso "**SINE DIE**" considerando solicitação da pasta gestora para alteração do Termo de Referência e Edital. Maiores informações na SUPEL 3441-8069, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.bre http://www.licitanet.com.br.

Cacoal – RO, 09 de janeiro de 2024.

VALDENIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro
Portaria 57/GP/22

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:0F77CD49

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
DÉCIMA LEGISLATURA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO/2024 – CMC

PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

1.º - EXPEDIENTE:

I- Leitura, se requerida, apreciação e votação da ata da sessão anterior.

2.º - ORDEM DO DIA:

I - Votação do Projeto de Lei n. 126/2023, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICIPIO DE CACOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS (LDO)," de autoria do Poder Executivo Municipal;
Obs.: Trata-se de pedido de cumprimento provisório de sentença proferida nos autos da ação de mandado de segurança sob nº 7015523-20.2023.8.22.0007.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 09 de janeiro de 2024.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:B5903AFB

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
CONVOCAÇÃO N. 01/2024-CMC

Cacoal, 09 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais, e regimentais. Considerando a determinação nos autos da ação de mandado de segurança sob nº 7015523-20.2023.8.22.0007 (Processo Referência), foi proferida sentença que concedeu a segurança aos impetrantes. O Presidente CONVOCA os Senhores Vereadores desta Casa de Leis para 1ª Sessão Extraordinária a ser realizada às 15h no dia 12 de janeiro de 2024 (sexta-feira), para deliberar sobre o (s) Projeto (s) de Lei (s) nº 126/2023.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente - CMC

Cientes:

ANTÔNIO DAMIÃO MARTINS	***EDIMAR KAPICHE LUCIANO***	***EZEQUIEL CÂMARA***
Vice-Presidente - CMC	Vereador – CMC	Vereador – CMC
JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA	***LAURO KLOCH***	***LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FRITZ***
Vereador– CMC	Vereador – CMC	Vereador – CMC
JOÃO PAULO PICHEK	***DR. PAULO HENRIQUE***	***PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA***
Vereador – CMC	Vereador – CMC	
ROMEU RODRIGUES MOREIRA	***MAGNISON MOTA***	Vereador – CMC
Vereador - CMC	Vereador - CMC	

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:19706812

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 021/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **Nº 125/SAAE/2023** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DIVERSOS QUE INCLUEM, MAS NÃO SE LIMITAM A (ÓLEO HIDRÁULICO 68, ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SEMISSINTÉTICO).** PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada, por igual período, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/21.

EMPRESA DETENTORA:

J.MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.649.395/0001-65
ITENS E VALORES REGISTRADOS: Item 01 R$ 284,60 e Item 09 R$ 114,75.

ESTRADAO SUPER TROCA COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 40.870.433/0001-12
ITENS E VALORES REGISTRADOS: Item 03 R$ 373,04 e Item 04 R$ 10,03.

GM AUTO PECAS, PNEUS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 51.837.667/0001-84
ITENS E VALORES REGISTRADOS: Item 05 R$ 547,90 e Item 08 R$ 15,99.

LM SERVICOS AGRICOLA LTDA
CNPJ: 21.710.655/0001-23
ITENS E VALORES REGISTRADOS: Item 06 R$ 62,10 e Item 07 R$ 38,03.
A íntegra da Ata Nº 024/2023, poderá ser obtida no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (https://pncp.gov.br/app/atas) ou
Portal da Transparência do site do SAAE de Cacoal - Rondônia, www.saaecacoal.com.br.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cacoal - de 09 janeiro de 2024.

Publicado por:
Dagnara Santana Magalhaes
Código Identificador:E32019D3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

CELEBRAÇÃO: 09/01/2024

PARTES:

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA-RO
2) CONTRATADA(O): Monize Melo Sociedade Individual De Advocacia
40.594.370/0001-19

OBJETO: Aditivar o prazo estabelecido no Contrato Administrativo nº 001/2021.

PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) MESES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:27EB6CE1

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CELEBRAÇÃO: 09/01/2024

PARTES:

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA-RO
2) CONTRATADA(O): Zaqueu Jonatas Pinto
14.419.495/0001-00

OBJETO: Aditivar o prazo estabelecido no Contrato Administrativo nº 002/2023.

PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) MESES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:A940218C

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2023

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CELEBRAÇÃO: 09/01/2024

PARTES:

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA-RO
2) CONTRATADA(O): ROSILEIA SIQUEIRA DOS SANTOS
CNPJ :40.764.252/0001-01

OBJETO: Aditivar o prazo estabelecido no Contrato Administrativo nº 001/2023.

PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) MESES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:260F2CFF

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CELEBRAÇÃO: 09/01/2024

PARTES:

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA-RO
2) CONTRATADA(O): DARIO DA CRUZ PEIXOTO
CNPJ : 49.454.513/0001-61

OBJETO: Aditivar o prazo estabelecido no Contrato Administrativo nº 003/2023.

PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) MESES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:4F05C41D

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CELEBRAÇÃO: 09/01/2024

PARTES:

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA-RO
2) CONTRATADA(O): D.C. BRAZ LTDA
CNPJ : 20.602.045/0001-43

OBJETO: Aditivar o prazo estabelecido no Contrato Administrativo nº 004/2023.

PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) MESES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:F1849915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMDCA- RESOLUÇÃO Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Novo de Rondônia CMDCA, usando da atribuição que lhe confere na Lei nº 557, de 2011, ATA de apuração da votação de 1° de outubro de 2023, considerando a Lei Federal nº 12.696/2012 e a resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da criança e Adolescente CONANDA e a resolução 019 de 02 de outubro de 2023, com resultado do Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar os membros Titulares e Suplentes, do Conselho Tutelar para tomar posse no dia 10 de janeiro de 2024 e em seguida apresentar documentação no prazo de 10 dias no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal.

Art. 2º- Será realizado no plenário da câmara Municipal as 9 horas.

Art. 3º- Houve um comparecimento de 1.086 eleitores, no dia 1º de outubro de 2023, sendo 1.084 votos válidos, 01 nulo, 01 branco.

Art. 3º- Classificação:

CANDIDATOS	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
ANGELA DO CLEO **n°(333)**	**186**	**Titular**
THAIS SOUZA **n° (444)**	**128**	**Titular**
RAEL **n°(456)**	**117**	**Titular**
WELLITON FERREIRA **n° (222)**	**114**	**Titular**
ALAN PATRICK **n° (777)**	**110**	**Titular**
ANALICE CABRAL **n° (111)**	**108**	**1° Suplente**
ELIANE SENA **n° (101)**	**105**	**2° Suplente**
PRISCILA **n° (555)**	**96**	**3° Suplente**
GUSTAVÃO **n° (123)**	**89**	**4° Suplente**
FLAVIANE PUEBLA **n° (122)**	**31**	**5° Suplente**

Art. 4º- Esta Resolução, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Campo Novo de Rondônia, 09 de janeiro de 2024.

MARINHO FELÍCIO DE OLIVEIRA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Lucas Alves de Lima
Código Identificador:A5B96F93

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO Nº 10/GP/CMCJ - 2024.

Ementa: "Nomeia para ocupação do cargo de provimento em comissão e dá outras providências. "

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, em consonância com os membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 23, Inciso I, alínea "c", Art. 28, alínea "i" do Regimento Interno, na forma legal:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ANDREZZA DA SILVA DE FARIAS** para ocupar o cargo de **ASSESSSOR PARLAMENTAR – AP/CDS – 1**, da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO.
Art. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Em Candeias do Jamari (RO), 09 de janeiro de 2024.

PAULO MÁCARIO DA SILVA
Presidente Interino

EDCARLOS DOS SANTOS
1º Secretário

MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO
2º Secretária

Publicado por:
Nair Cristina Domingos Batista
Código Identificador:AD181FDA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO Nº 11/GP/CMCJ - 2024.

Ementa: "Alteração de cargo/função de servidor já nomeado de livre provimento em comissão e dá outras providências. "

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, em consonância com os membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 23, Inciso I, alínea "c", Art. 28, alínea "i" do Regimento Interno, na forma legal:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterado o cargo/função do servidor já nomeado conforme estabelecido na resolução 09/2022 publicadono dia 01/02/2022. Edição 3148, e demais alterações.
RONALDO BATISTA DE ALMEIDA, inscrito na matricula nº 499, passa a exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA – CV/CDS – 3**, da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO.
Art. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Em Candeias do Jamari (RO), 03 de janeiro de 2024.

PAULO MÁCARIO DA SILVA
Presidente Interino

EDCARLOS DOS SANTOS
1º Secretário

MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO
2º Secretária

Publicado por:
Nair Cristina Domingos Batista
Código Identificador:A42255E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CARTA CONVITE nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO, torna público para conhecimento dos interessados que a Carta Convite nº 001/2023 – restou DESERTO em razão de que nenhuma empresa apresentou PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JUNTO A COMISSÃO. OBJETO: Aquisição de 902,00 (novecentos e dois) litros estimados de Gasolina comum, 13.653,396 (treze mil, seiscentos e cinquenta e três e trezentos e noventa e seis) litros de Diesel Comum e 11.600,00 (onze mil e seiscentos) litros de diesel S-10, para o abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos – SEMINF da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO. conforme Termo de Referência. Maiores informações podem ser consultadas junto ao Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari-RO, ou via e-mail: cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br.

Candeias de Jamari – RO, 08 de janeiro de 2024.

PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/PMCJ

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:BCB04C8B

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 8804 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º- Fica NOMEADA, **Iolanda Lima de Almeida,** do Cargo Comissionado deAssessora Jurídica, **CDA-08**, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Daniel Fernandes Melo de Carvalho
Código Identificador:CDEF2F6B

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 87, IV, da Lei Orgânica Municipal e em especial o art. 81da Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997- Regime Jurídico Único dos Servidores Público Civis do Município de Candeias do Jamari – RO.

CONSIDERANDO, a **Portaria n.º 488/GAB/PMIO/2023**, da Prefeitura Municipal de Itapuã Do Oeste-RO

RESOLVE:

Art. 1°- Aceitar a Cedência, a contar de **01 de janeiro até 31 de dezembro de 2024**, com ônus para a Prefeitura do Município de Candeias do Jamari, do senhor **ADNILSON DA SILVA SANTOS,** matrícula 458-1, ocupante do cargo Agente Operacional II- Veículo Pesado - NI, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Itapuã Do Oeste, a fim de que possa desenvolver suas atividades laborais no Município de Candeias do Jamari.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Art. **3º**- Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Daniel Fernandes Melo de Carvalho
Código Identificador:0929C24D

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 8805 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADO, **DANIEL SERRÃO ALMEIDA,** para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Técnico, **CDA-02**, pertencente ao Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.** Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiro ao dia 08 de janeiro de 2024. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Daniel Fernandes Melo de Carvalho
Código Identificador:EFBAC8DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/GAB/2024

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **ÁGATA DE OLIVEIRA MOTA,** portadora do CPF nº **031.336.162-26** no Cargo de **GERENTE DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS SOCIAI-SEMAS,** da Prefeitura Municipal de Castanheiras, com efeito, a partir do dia 04 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 04 de Janeiro de 2024.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineia Silva do Zaco
Código Identificador:8CD50FEC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.699, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023.

Antecipa o Feriado e da outras providencias.

Sheila Flávia Anselmo Mosso, Prefeita do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado o feriado do dia 4 de janeiro de 2024 (quinta-feira), instalação do estado de Rondônia, para o dia 2 de janeiro de 2024 (terça-feira),em conformidade com o Art. 5º §1do Decreto nº 28.680, de 20 de Dezembro de 2023, do Excelentíssimo Senhor Governador Marcos José Rocha dos Santos.

Art. 2º Os efeitos do presente decreto não se aplicam às atividades classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 30 de Dezembro de 2023.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 30/12/2023 às 19:28, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**479749**e o código verificador**9A83D280**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	LUZIA ARCANJO SALMENTO GARCIA	***.667.942-**	03/01/2024 09:34

Docto ID: 479749 v1

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:F4CBC131

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO

O**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**da Prefeitura de Chupinguaia, estado de Rondônia, usando das atribuições legais que lhe confere, através do presente autoriza à:

CONTRATADO:
ROSSI CONSTRUCOES LTDA
CNPJ33.254.322/0001-16
ENDEREÇO:
RUA QUINTINO CUNHA, 375 Bairro CENTRO (S-01) CEP 76980-088, VILHENA/RO.

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	EMPENHOS Nº	DATA DO EMPENHO
1649/2021	0318/2023	3905/2023 3906/2023	08/12/2023

VALOR CONTRATUAL:
R$ 220.675,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO:
90 (noventa)dias.

OBJETO:
Contratação de empresa especializada em execuçãode obras e serviços de engenharia para obra remanescente de construção de**praça de lazer no distrito de Boa Esperança**, em Chupinguaia/RO, através do**Termo de Convênio nº 162/18/PJ/DER-RO**, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.

Conforme exposto acima, o Secretário Municipal autoriza a EMPRESA a iniciar os serviços.

Chupinguaia/RO, 08 de janeiro de 2024.

ANDRE SOUZA CRUZ
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ALETEIA MICHEL ROSSI
Representante Legal da Empresa

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.
E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**ANDRE SOUZA CRUZ**,**SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS**, em 08/01/2024 às 10:54, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**ALETÉIA MICHEL ROSSI**,**PROPRIETÁRIA/EMPRESARIA**, em 09/01/2024 às 09:34, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**481883**e o código verificador**63CF78F2**.

Referência: Processo nº 1-1649/2021.	Docto ID: 481883 v1

Publicado por:
Daniela Cerozini Marim
Código Identificador:2DEA2A04

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 191/2023

REGULAMENTA AS REGRAS E DIRETRIZES PARA DESIGNAÇÃO E ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, DE QUE TRATA A LEI FEDERAL N. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORUMBIARA/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, §4°, I, alínea a da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que cabe o Município definir, em norma própria, as regras específicas para o cumprimento das determinações gerais previstas na Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade de harmonização das normas jurídicas visando a máxima eficácia e efetividade da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §3º da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados e a obediência do princípio da moralidade administrativa.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Decreto regulamenta as regras e diretrizes para designação e atuação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, de que trata a Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta ou indireta.

CAPÍTULO II
DAS DESIGNAÇÕES E ATUAÇÕES

Seção I
Do Agente de Contratação

Art. 2º - O Agente de Contratação será designado pela Autoridade Superior, mediante Portaria, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
Parágrafo único. A Autoridade Superior poderá designar mais de um servidor para atuar como Agente de Contratação e deverá dispor sobre a forma de coordenação e de distribuição dos trabalhos entre eles.
Art. 3º - Somente poderá ser designado como Agente de Contratação, o servidor que, cumulativamente:
I - Possua capacitação em curso de Pregoeiro ou de licitações e contratos administrativos atestada por certificação profissional;
II - Reconhecidamente tenha conhecimentos sobre licitações e contratações governamentais, com a comprovação de atuação na área pelo período mínimo de um ano;
III - Não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
Art. 4º - Ao Agente de Contratação incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, seja de ofício ou mediante provocação de terceiros, cabendo-lhes ainda:
I - acompanhar a execução do planejamento contratual para que seja cumprido o plano de contratações anual, promovendo diligências, se for o caso, com objetivo de que este seja cumprido;
II - auxiliar, quando solicitado, na elaboração dos atos da fase interna que não são suas atribuições;
III - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:
a) constatadas irregularidades no edital da licitação e em outros documentos produzidos na fase interna do certame que possam prejudicar a sua condução ou acarretem alguma nulidade, poderá suspender a licitação para correções, com a devida justificativa, e informar a área demandante para as providências necessárias;
b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
d) coordenar a sessão pública e o envio de lances, devendo negociar com os licitantes com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a Administração;
e) verificar e julgar as condições de habilitação;
f) solicitar a correção de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
g) sanear erros ou falhas relativos aos documentos de habilitação que não alterem a substância destes documentos e de sua validade jurídica;
h) afastar licitantes em razão de vícios insanáveis, podendo solicitar auxílio da equipe de apoio, se for o caso;
i) informar à autoridade superior e/ou aos órgãos de controle interno e externo sobre eventuais atos ilícitos que verificar na condução da licitação, podendo inclusive suspender o certame pela mesma razão;
j) requisitar a presença de servidores da área técnica pertencente à área demandante da contratação e solicitar que este se manifeste sobre os objetos apresentados pelos licitantes em razão da sua peculiaridade, inclusive sobre planilhas de composição de custos de serviços em geral e obras, afim de evitar erros na contratação e prejuízo ao erário;
k) consultar os meios oficiais sobre a existência de eventuais restrições ao vencedor do certame por meio do impedimento ou inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;
l) indicar o vencedor do certame;
m) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
n) receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão;
o) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.
p) determinar a publicação do resultado do certame;
q) atuar em todos os processos administrativos de contratação, inclusive processos de adesão à atas de registros de preços, contratações direta e procedimentos auxiliares, salvo quando se fizer substituir pela Comissão de Contratação ou outra Comissão Especial que venha a ser designada; e
r) propor à autoridade competente a instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, a revogação ou anulação da licitação, quando for o caso.
Parágrafo único A substituição do agente de contratação poderá ocorrer em qualquer fase da licitação e deverá ser justificada nos autos do procedimento licitatório e, quando ocorrer durante a sessão, na respectiva ata.
Art. 5º - O Agente de Contratação será auxiliado por uma equipe de apoio, de que trata o art. 15 deste Decreto, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
Parágrafo único. A atuação do Agente de Contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos atos preparatórios por não serem de sua competência.
Art. 6º - Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por uma Comissão de Contratação, conforme art. 11 deste Decreto.
Art. 7º - Os procedimentos auxiliares de credenciamento e de registro de preços serão conduzidos por Agente de Contratação.
§1º. Na hipótese de o registro de preços ser processado na modalidade concorrência para contratação de bens e serviços especiais, poderá ser conduzido por Comissão de Contratação.
§2º. Caberá ao Agente de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere o caput deste artigo, a instrução dos processos de contratação direta fundamentados nos termos do artigo 74 e 75 da citada Lei.
Art. 8º - É vedado ao agente de contratação:
I - Integrar equipe de apoio em licitações em que esteja atuando na condição de Agente de Contratação;
II - No mesmo procedimento licitatório em que atuar nessa função, praticar atos da fase interna do certame ou outros que sejam de competência de outros agentes públicos, tais como a elaboração de termo de referência e plano de trabalho, elaboração de edital, emissão de relatório ou parecer técnico e jurídico, em respeito ao princípio da segregação de funções.

Art. 9º - É possível a designação de Agente de Contratação estranho ao órgão ou entidade promotora da licitação caso haja decisão administrativa coordenada, termo de cooperação ou portaria conjunta dos órgãos ou das entidades envolvidas.

Seção II Do Pregoeiro

Art. 10 - Quando adotada a modalidade pregão, o Agente de Contratação será chamado de Pregoeiro, observando as mesmas regras aplicáveis ao Agente de Contratação neste Decreto, cujo qual também será auxiliado por uma Equipe de Apoio.
Parágrafo único AAutoridade Superior poderá editar atos de designação de Pregoeiros para atuar em licitações fora do âmbito de sua lotação administrativa, na forma do art. 3º deste Decreto.

Seção III
Da Comissão de Contratação

Art. 11 - Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por uma Comissão de Contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, designada pela Autoridade Superior, mediante Portaria, entre servidores

públicos, preferencialmente, efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Contratação de que trata o caput responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membroque registrar posição individual divergente fundamentada em ata da sessão que tiver sido tomada a decisão.
Art. 12 - Para a designação dos membros da Comissão de Contratação deverá ser observado o disposto no art. 3º deste Decreto.
Art. 13 - Caberá à Comissão de Contratação:
I - Substituir o Agente de Contratação quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, de acordo com o disposto no art. 11 deste Decreto;
II - Conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado o disposto no art. 4º deste Decreto;
III - Sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia para fins de habilitação e de classificação; e
IV - Receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber.
Parágrafo único. Para a condução da modalidade de licitação diálogo competitivo, a Comissão de Contratação deverá ser composta, exclusivamente, por servidores efetivos, admitida a contração de profissionais para o assessoramento técnico da comissão.
Art. 14 - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.
Parágrafo único. A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade os membros da Comissão de Contratação, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Seção IV
Da Equipe de Apoio

Art. 15 - A Equipe de Apoio será designada pela Autoridade Superior, mediante Portaria, entre servidores públicos, preferencialmente, efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros da Administração para auxiliar o Agente de Contratação ou o Pregoeiro no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.
Parágrafo único. A Equipe de Apoio é dispensada nos processos de dispensa de licitação enquadradas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133, 01 de abril de 2021.
Art. 16 - Para a designação da Equipe de Apoio deverá ser observado o disposto no art. 3º deste Decreto.

Seção V
Do Assessoramento Jurídico e do Controle Interno

Art. 17 - Os agentes públicos de que trata este Decreto poderão solicitar a manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico e/ou do órgão de controle interno, no respectivo âmbito de suas atribuições legais, a fim de que sejam dirimidas dúvidas e prestadas informações relevantes para subsidiar a sua decisão, prevenindo riscos no procedimento licitatório ou na execução contratual.

SeçãoVI DasVedações

Art. 18 - Fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, em observância ao princípio da segregação de funções, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.
Art. 19 - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:
I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
II - Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
III - Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.
§1º. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
§2º. As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de Equipe de Apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 As publicações relativas ao procedimento licitatório, seja de abertura, resultado, homologação e adjudicação, decisões sobre impugnações e recursos serão realizadas pelos agentes públicos de que se trata este Decreto, deverão ser feitas no sitio eletrônico da Administração Pública Municipal correlata, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM).
Parágrafo único. Na hipótese das funcionalidades do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) não estiverem disponíveis para publicação mencionada no caput deste artigo, as publicações deverão ocorrer pelo Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM).
Art. 21 Durante o prazo estabelecido pelo art. 176 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 a Administração Pública Municipal terá a faculdade de utilizar das benesses estabelecidas no referido dispositivo.
Art. 22 - A investidura dos Agentes de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio não excederá a 01 (um) ano, permitida a recondução da totalidade de seus membros para a mesma finalidade nos períodos subsequentes.
Art. 23 Compete à Autoridade Superior desenvolver ações e iniciativas que visem à capacitação e à formação dos Agentes de Contratação, Pregoeiros, Equipes de Apoio e Comissões de Contratação.
Art. 24 - A Administração Pública Municipal poderá expedir orientações complementares, solucionar casos omissos e disponibilizar materiais de apoio para a execução dos procedimentos de que trata esse Decreto, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais
Art. 25 Revogam-se eventuais disposições em contrário.
Art. 26 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbiara - RO, 29 de dezembro de 2023.

(Assinatura Eletronica)
LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse 196

Publicado por:
Ingridy Maria Dos Santos Pereira
Código Identificador:72D8B9D3

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 208/2023
PREGAO ELETRÔNICO Nº 01/2023/SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2388/2023.
NE - Nota de Empenho 746 de 26/12/2023 (ID 159302)
FONTE DE RECURSOS: Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%.

FORNECEDOR - CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI - CNPJ 41.947.390/0001-99

CONTRATANTE - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA - Prefeito Municipal - Representante Contratante
CLEIDE BEATRIZ IORIS - Representante da Empresa Contratada
FATIMA APARECIDA NOTARO - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
FERNANDO HENRIQUE ALVES ROSSI - Procurador Geral Municipal

JOSINEY JUCHNIEVISKI DE OLIVEIRA - Fiscal do Contrato

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE Tipo data show, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, no que se refere à Rede Municipal de Ensino.

- VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais).

- VIGÊNCIA: O contrato terá vigência 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/1993 se houver necessidade e interesse da CONTRATANTE, observandose os procedimentos legais; sendo necessário para tanto, a elaboração de um termo aditivo, a serem assinadas por ambas as partes.

Corumbiara-RO, 27 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Elmira Paula de Souza
Código Identificador:3C408F55

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 215

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 215/2023
Pregao Eletrônico nº 01/2023/Semas
Processo Administrativo nº 2388/2023.
Ne - Nota de Empenho 763 de 28/12/2023 (ID 161514)
Fonte De Recursos: Manutenção Fundeb VAAR - Fundamental..

Fornecedor - B2g Vix Comercio de Produtos e Equipamentos Ltda
CNPJ 41.156.351/0001-73
Contratante - Prefeitura do Município de Corumbiara

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA - Prefeito Municipal - Representante Contratante
VINICIOS RAMOS CARDOSO - Representante da Empresa Contratada
FATIMA APARECIDA NOTARO - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
FERNANDO HENRIQUE ALVES ROSSI - Procurador Geral Municipal
JOSINEY JUCHNIEVISKI DE OLIVEIRA - Fiscal do Contrato

- OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, no que se refere à Rede Municipal de Ensino.

- VALOR: O valor do presente Contrato é de R$ 7.420,00 (sete mil e quatrocentos e vinte reais), a serem pagos com recursos do FUNDEB - VAAR

- VIGÊNCIA: O contrato terá vigência 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/1993 se houver necessidade e interesse da CONTRATANTE, observandose os procedimentos legais; sendo necessário para tanto, a elaboração de um termo aditivo, a serem assinadas por ambas as partes.

Corumbiara-RO, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Elmira Paula de Souza
Código Identificador:D04B3F0A

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO CONTRATO Nº. 215/2023

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO Referente ao processo: 2388/2023
CONTRATO 215 de 29/12/2023 (ID 161867)

ERRATA
Onde se le:

CONTRATO Nº 215/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO E A EMPRESA CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI.

Leia-se:

CONTRATO Nº 215/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO E A EMPRESA B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Corumbiara-RO, 04 de janeiro de 2024.

JOSINEY JUCHNIEVISKI DE OLIVEIRA
Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas
(Assinatura Eletrônica)

Publicado por:
Elmira Paula de Souza
Código Identificador:9ED89A5E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
EXONERAÇÃO JUCELMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA N.º047/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.° -EXONERAR a Servidora **JUCELMA SILVEIRA FIGUEIREDO** portadora do CPF 692.443.082-15 E RG 714287 SSP/RO da função **ASSESORA PARLAMENTAR**, de acordo com o anexo II da lei municipal nº1.347/2022 outras providencias.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor com data da sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 30 DE DEZEMBRO DE 2023

HERLON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lauriane Moraes Lucena Paster
Código Identificador:DB63FEF9

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
EXONERAÇÃO DOUGLAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA N.º048/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.° -EXONERAR O Servidor **DOUGLAS VINICIUS NUNES MENDES** portadora do CPF 061.206.532-44 E RG 1479056 SSP/RO da função **ASSESORA PARLAMENTAR**, de acordo com o anexo II da lei municipal nº1.347/2022 outras providencias.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor com data da sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 30 DE DEZEMBRO DE 2023

HERLON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lauriane Moraes Lucena Paster
Código Identificador:2960D39B

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
EXONERAÇÃO LARISA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA N.º049/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.°-EXONERAR a Servidora **LARISA CREPALDI LEMES** portadora do CPF 037.848.962-35 E RG 154326 SSP/RO da função **ASSESORA PARLAMENTAR**, de acordo com o anexo II da lei municipal nº1.347/2022 outras providencias.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor com data da sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 30 DE DEZEMBRO DE 2023

HERLON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lauriane Moraes Lucena Paster
Código Identificador:6E7536B2

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
EXONERAÇÃO KEISE

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA N.º050/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.°-EXONERAR a Servidora **KEISE BATISTA DA SILVA GONÇALVES** portadora do CPF 819.880.601-68 E RG 1713913 SSP/RO da função **ASSESORA PARLAMENTAR**, de acordo com o anexo II da lei municipal nº1.347/2022 outras providencias.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor com data da sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 30 DE DEZEMBRO DE 2023

HERLON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lauriane Moraes Lucena Paster
Código Identificador:02E57B06

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
EXONERAÇÃO JANILDA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA N.051/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.°-EXONERAR a Servidora **JANILDA BARCELO** portadora do CPF 890.602.452-53 E RG 996250 SSP/RO da função **ASSESORA PARLAMENTAR**, de acordo com o anexo II da lei municipal nº1.347/2022 outras providencias.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor com data da sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 30 DE DEZEMBRO DE 2023

HERLON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lauriane Moraes Lucena Paster
Código Identificador:BD96DC8D

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
EXONARAÇÃO ALISON

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA N.º052/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.°-EXONERAR o Servidor **ALISSON SILVA OLIVEIRA** portadora do CPF 055.275.302-50 E RG 1492913 SSP/RO da função **CHEFE DE GABINETE**, de acordo com o anexo II da lei municipal nº1.347/2022 outras providencias.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor com data da sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Lauriane Moraes Lucena Paster
Código Identificador:AE689E0B

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
EXONERAÇÃO ROSILENE

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA N.º053/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.°-EXONERAR a Servidora **ROSILENE ROSSINI** portadora do CPF 016.278.502-01 E RG 1183072 SSP/RO da função **ASSESORA PARLAMENTAR**, de acordo com o anexo II da lei municipal nº1.347/2022 outras providencias.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor com data da sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 30 DE DEZEMBRO DE 2023

HERLON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lauriane Moraes Lucena Paster
Código Identificador:C62C787B

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
EXONERAÇÃO RAFAEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA N.º054/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.°-EXONERAR o Servidor **RAFAEL SANTOS DE JESUS** portadora do CPF 706.744.662-76 E RG 1647292 SSP/RO da função **ASSESORA PARLAMENTAR**, de acordo com o anexo II da lei municipal nº1.347/2022 outras providencias.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor com data da sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 30 DE DEZEMBRO DE 2023

HERLON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lauriane Moraes Lucena Paster
Código Identificador:BEA2E980

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
EXONERAÇÃO CLAUDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA N.º055/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.°-EXONERAR a Servidora **CLAUDIA BARBOSA DO NASCIMETNO** portadora do CPF 002.877.102-89 E RG 000956440 SSP/RO da função **ASSESORA PARLAMENTAR**, de acordo com o anexo II da lei municipal nº1.347/2022 outras providencias.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor com data da sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 30 DE DEZEMBRO DE 2023

HERLON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lauriane Moraes Lucena Paster
Código Identificador:4FE37C9F

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
EXONERAÇÃO ANA PAULA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA N.º056/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.°-EXONERAR a Servidora **ANA PAULA DOS SANTOS** portadora do CPF 704.808.061-28 E RG 1611103 SSP/RO da função **ASSESORA PARLAMENTAR**, de acordo com o anexo II da lei municipal nº1.347/2022 outras providencias.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor com data da sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 30 DE DEZEMBRO DE 2023

HERLON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lauriane Moraes Lucena Paster
Código Identificador:39E16092

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
NOMEAÇÃO SOLANGE

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº002/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.°-NOMEAR a Servidora **SOLANGE MODENA de ALMEIDA BARATA** portadora do CPF 710.169.372-53 E RG

000.835.109 SSP/RO da função **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA** de acordo com o anexo II da lei municipal nº1.347/2022 outras providencias.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor com data da sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 09 DE JANEIRO DE 2024

HERLON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lauriane Moraes Lucena Paster
Código Identificador:BC225955

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
EXONERAÇÃO ROSEMARY

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.°-EXONERAR a Servidora **ROSEMARY APARECIDA DARTIBA, portadora do CPF 315.878.872-15 E RG 326606** SSP/RO da função de **SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, e sua equipe:
PRESIDENTE: SOLANGE MODENA DE ALMEIDA BARATA
SECRETARIA: ROSEMARY APAREIDA DARTIBA.
MEMBRO:ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor com data da sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 09 DE JANEIRO DE 2024

HERLON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lauriane Moraes Lucena Paster
Código Identificador:32DF2C08

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
NOMEAÇÃO VILMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº004/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.°-NOMEAR a Servidora **VILMA LOPES DA SILVA, portadora do CPF 822.311.762-20 E RG 000900064** SSP/RO da função de **SECRETARIA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, e sua equipe:
PRESIDENTE: SOLANGE MODENA DE ALMEIDA BARATA
SECRETARIA :VILMA LOPES DA SILVA.
MEMBRO:ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor com data da sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 09 DE JANEIRO DE 2024

HERLON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lauriane Moraes Lucena Paster
Código Identificador:3AAD7E85

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
NOMEAÇÃO CLAUDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA N.º005/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.°-NOMEAR a Servidora **CLAUDIA BARBOSA DO NASCIMETNO** portadora do CPF 002.877.102-89 E RG 000956440 SSP/RO da função **ASSESORA PARLAMENTAR**, de acordo com o anexo II da lei municipal nº1.347/2022 outras providencias.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor com data da sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 09 DE JANEIRO DE 2024

HERLON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lauriane Moraes Lucena Paster
Código Identificador:A180EE92

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
NOMEAÇAÕ ALAN

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA N.º006/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.° - **NOMEAR** O Senhor **ALAN JARENCO GONCALVES** portador do CPF 018.686.452-31 E RG 2912168 MTE/RO para função de **CHEFE DE GABINETE**, de acordo com o anexo II da lei municipal nº 1.347/2022 e dá outras providencias.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 04de janeiro de 2024R

HERLON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

AVENIDA CONDOR N.° 1233, CEP – 76864-000, TEL. (0xx69) 3582-2055, CUJUBIM – RO

Publicado por:
Lauriane Moraes Lucena Paster
Código Identificador:371DD634

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº02 DE 08 JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"NOMEIA A DIRETORA DA E.M.E.I . RAIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX, Lei 1.1011/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Com base no Processo Seletivo nº 1025/2023, fica nomeada ao cargo de Diretora da E.M.E.I. Raio de Luz, a Senhora ALDINÉIA FIGUEIREDO DA SILVA, para o mandato de 2024 a 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor **a partir do dia 01/01/2024**, revogando as disposições em contrário.

Publicado por:
Dyone Larissa Gonçalves
Código Identificador:7BBB9FFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº04 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 04 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"NOMEIA O VICE - DIRETOR DA E.M.E.I.E.F. 23 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX, Lei 1.1011/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Com base no Processo Seletivo nº 1025/2023, fica nomeado ao cargo de Vice - Diretor da E.M.E.I.E.F. 23 de Março, o Senhor CLÉBSON SILVA TEÓFILO, para o mandato de 2024 a 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor **a partir do dia 01/01/2024**, revogando as disposições em contrário.

Publicado por:
Dyone Larissa Gonçalves
Código Identificador:1EFCB0C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 06 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"NOMEIA A VICE - DIRETORA DA E.M.E.I.E.F. TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX, Lei 1.1011/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Com base no Processo Seletivo nº 1025/2023, fica nomeada ao cargo de Vice - Diretora da E.M.E.I.E.F. Teotônio Brandão Vilela, a Senhora FERNANDA GONÇALVES FARIAS, para o mandato de 2024 a 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor **a partir do dia 01/01/2024**, revogando as disposições em contrário.

Publicado por:
Dyone Larissa Gonçalves
Código Identificador:AE70BF56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 05 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"NOMEIA A DIRETORA DA E.M.E.I.E.F. TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX, Lei 1.1011/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Com base no Processo Seletivo nº 1025/2023, fica nomeada ao cargo de Diretora da E.M.E.I.E.F. Teotônio Brandão Vilela, a Senhora HIRLANY FURBINO ARAÚJO DE ALMEIDA, para o mandato de 2024 a 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor **a partir do dia 01/01/2024**, revogando as disposições em contrário.

Publicado por:
Dyone Larissa Gonçalves
Código Identificador:4D08C658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 03 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"NOMEIA A DIRETORA DA E.M.E.I.E.F. 23 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX, Lei 1.1011/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Com base no Processo Seletivo nº 1025/2023, fica nomeada ao cargo de Diretora da E.M.E.I.E.F. 23 de Março, a Senhora KELLY COSTA SANTOS GODOY ABREU, para o mandato de 2024 a 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor **a partir do dia 01/01/2024**, revogando as disposições em contrário.

Publicado por:
Dyone Larissa Gonçalves
Código Identificador:723E1813

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 07 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"NOMEIA O DIRETOR DA E.M.E.F. ALUÍSIO BECKER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX, Lei 1.1011/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Com base no Processo Seletivo nº 1025/2023, fica nomeado ao cargo de Diretor da E.M.E.F. Aluísio Becker, o Senhor LUCIANO MENDES DA SILVA, para o mandato de 2024 a 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor **a partir do dia 01/01/2024**, revogando as disposições em contrário.

Publicado por:
Dyone Larissa Gonçalves
Código Identificador:AD9F88F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 08 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"NOMEIA O VICE - DIRETOR DA E.M.E.F. ALUÍSIO BECKER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX, Lei 1.1011/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Com base no Processo Seletivo nº 1025/2023, fica nomeado ao cargo de Vice - Diretor da E.M.E.F. Aluísio Becker, o Senhor SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA, para o mandato de 2024 a 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor **a partir do dia 01/01/2024**, revogando as disposições em contrário.

Publicado por:
Dyone Larissa Gonçalves
Código Identificador:43937468

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 09 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"NOMEIA O DIRETOR DA E.M.E.I.E.F. PEQUENO PRÍNCIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX, Lei 1.1011/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Com base no Processo Seletivo nº 1025/2023, fica nomeado ao cargo de Diretor da E.M.E.I.E.F. Pequeno Príncipe, o Senhor WILLIAM DOS SANTOS MENDES, para o mandato de 2024 a 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor **a partir do dia 01/01/2024**, revogando as disposições em contrário.

Publicado por:
Dyone Larissa Gonçalves
Código Identificador:FD7D7EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/APPEMEIEF 23 DE MARÇO

Portaria **Nº 001/APPEMEIEF 23 de Março Cujubim – RO, 8 de janeiro 2024.**

A Presidente da Associação de Pais e Professores – APP da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental 23 de Março, no uso de suas atribuições e considerando os dispositivos legais.
Resolve:
Art. 1º - Formar comissão Especial de Recebimento e Análise das Inscrições do Edital nº 001/2024 do Processo Seletivo Simplificado Classificatório da E.M.E.I.E.F. 23 de Março, nomeando os seguintes servidores, em suas respectivas funções:

CLÉBSON SILVA TEÓFILO matrícula nº 1426 Presidente
MARCOS FELIPE PASCHOAL QUIESA matrícula nº 2961 1º Membro
RITA DE CASSIA PINHEIRO DE LUCENA matrícula nº 297 2º Membro

Art. 2º - Os membros desta comissão terão as seguintes contribuições:
Receber as inscrições, conferir e certificar.
Analisar, conferir, classificar e certificar.
Finalizar o processo de análise e encerrar com possíveis relatórios.

Art. 3º - A cópia desta Portaria deverá ser encaminhada juntamente com o Edital 001/2024, desta APP.
Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão se limita a vigência deste Edital.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.
Art. 6º - Em caso de algum membro solicitar o desligamento, compete ao presidente da APP à substituição deste.

Encaminhe-se a gestão da escola para conhecimento, ciência e trâmites necessários;

Publique-se .
Cumpre- se.

MÔNICA DE JESUS SOARES
Presidente da APP

Publicado por:
Roseli Souza Oliveira Borges
Código Identificador:9DE6A927

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 001/2024

PORTARIA Nº. 001/2024

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Função por Atividade de Ouvidoria – GAO do Servidor Ubirajara Soares Silva, Servidor Público Municipal e da Outras Providencias.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e concedidas por Lei, **resolve:**

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDE – Gratificação por Atividade de Ouvidoria – GAO ao Servidor Público Municipal o Senhor **Ubirajara Soares Silva, inscrita no CPF sob o Nº 684.688.492-00**, deste Poder Legislativo, conforme Resolução Nº 08/2023 de 01 de Agosto de 2023.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei, retroagindo seu efeitos a 01 de Janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Governador Jorge Teixeira, 09 de Janeiro de 2024.
.
PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2024.

ANTONIO MARCOS D. CAVALCANTE
Presidente CMGJT

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:EEA8C7BE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 002/2024

PORTARIA Nº. 002/2024

Dispõe sobre a Nomeação da Servidora Silvani Machado, Público Municipal e da Outras Providencias.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e concedidas por Lei, **resolve:**

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR – como Servidora Pública Municipal a Senhora **Silvani Machado,** inscrito no CPF sob o **Nº 011.430.662-19**, para ocupar o Cargo Comissionado de **Assessora Parlamentar Especial, nível C.C.C.I.**, deste Poder Legislativo, conforme Lei Ordinária Nº 1.363/2023 de 07 de Março de 2023.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei, retroagindo seu efeitos a 01 de Janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam – se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Governador Jorge Teixeira, 09 de Janeiro de 2024.

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2024.

ANTONIO MARCOS D. CAVALCANTE
Presidente CMGJT

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:26E36A0A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 35 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 1370

No dia 29 de Dezembro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO** , inscrito(a) no CNPJ 05.893.631/0001-09, com sede à AV 15 DE NOVEMBRO n° S/N CEP 78957-000 – Guajará-Mirim-RO neste ato legalmente representado por **RAÍSSA DA SILVA PAES**, portador do CPF n° **01269722220**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: SMART VEICULOS LTDA CNPJ: 37.508.677/0001-45

Representante: BRUNO ARAUJO NAVEGA

Telefone: (62) 3382-1278

Email: brprimecomercial@yahoo.com.br

Endereço: AV GOIAS, 1535 - CENTRO, Fazenda Nova - GO - 76220-000

Item: 1

Quantidade:
10,00

Unidade:
UNID

Marca:
MITSUBISHI

Modelo: TRITON GLS

Preço Unitário: R$
237.000,00

Valor Total:
R$2.370.000,00

Descrição: PICK-UP CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO ANO FABRICAÇÃO 2023 MODELO 2023, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: Motorização: motor
turbo diesel de 2.0 L (mínimo), veículo sobre chassi, potência mínima de 170 CV; tração 4X2, 4X4 e 4X4 com reduzida; câmbio automático com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) marcha à ré; Dimensões e Capacidade: capacidade mínima de carga de 1.000 kg, capacidade mínima de volume da caçamba para 1.000 litros; tanque de combustível com capacidade não inferior a 75 (setenta e cinco) litros; capacidade de transporte de 5 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; comprimento mínimo de 5200 mm e largura mínima de 1750 mm; Suspensão, Rodas e Freios: pneus no mínimo 225/70

R16 (originais de fábrica e homologado pela montadora), rodas aro 16 (mínimo); sistema de freios a disco nas rodas dianteiras e a tambor nas rodas traseiras; freios ABS na dianteira (mínimo); cor predominante branca; 4 (quatro) portas laterais; bancos dianteiros individuais; cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos retráteis; dispositivo com sistema de alarme antifurto; travas elétricas nas quatro portas e com acionamento à distância; vidros elétricos nas quatro portas, espelhos retrovisores elétricos; sistema de som de fábrica com , tela de multimídia de 8” o aparelho player (reprodução de músicas por entradas USB - MP3 e rádio AM/FM), alto falantes (mínimo 4, sendo 2 dianteiros e 2 traseiros); para-brisa com vidro degradê; direção hidráulica/elétrica; ar condicionado; faróis de neblina; protetor de cárter do motor; conjunto de tapetes de borracha; estribos laterais; protetor da caçamba; Para-choques dianteiro e traseiro, padrão de fábrica; Banco de couro banco com regulagem elétrica; sistema de freio automática; rack de teto; sistema de partida do motor por controle remoto; ar condicionado digital; acendimento dos Faróis através de sensor crepuscular; alerta de colisão frontal; alerta de saída de faixa; sensor de estacionamento traseiro e dianteiro; Engate traseiro para reboque de acordo com as exigências do CONTRAN; Todos os equipamentos de segurança exigidos por lei (triângulo, chave de roda, pneu reserva, etc.); Atender as exigências do PROCONVE. Demais itens de segurança determinados por lei; tendo todos os acessórios e itens de segurança determinados pelo CONTRAN e exigidos por lei; sendo todos os equipamentos originais de fábrica; película não-refletiva em todos os vidros (em níveis permitidos pelo CONTRAN); Com Emplacamento Em Nome Do Município Solicitante; possuir prazo de garantia no mínimo de 03 (três) anos ou 100.000km, prevalecendo o que vencer primeiro, o veículo deverá obedecer às normas de Segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome da solicitante.
Total: R$ 2.370.000,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **30/12/2024** , a contar do dia **29/12/2023** .

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura para eventual e futura AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE EQUIPES DA UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, no desenvolvimento de suas atividades, conforme descrição, marcas e preços constantes da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico n.º 47/2023, para Registro de Preços nº 35/2023.

DA VALIDADE DOS PREÇOS - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - AROM.
2.2- Durante o prazo de vigência desta Ata, O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM não será obrigada a contratar os serviços referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à (s) empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ- MIRIM poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidas à (s) empresa (s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha
/participação deste certame, mediante prévia consulta AO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ- MIRIM (órgão gerenciador) e anuência da (s) empresa (s), desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipal nºs 10.523/GAB/PREF/17 e 6.396 GAB/PREF/11.
3.2- Caberá à (s) empresa (s) fornecedora (s) beneficiário (s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.3- Os órgãos usuários não serão obrigados a realizar o fornecimento dos serviços, ora registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DO REEQUILIBRIO OU REVISÃO DE PREÇOS - CLÁUSULA QUARTA

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao MUNICÍPIO às necessárias negociações junto as Detentoras dos Preços Registrados.
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o MUNICÍPIO devera:
a) Convocar a Detentora dos Preços Registrados visando à negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) Caso seja frustrada a negociação, a Detentora dos Preços Registrados será liberada do compromisso assumido; e
c) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Detentora dos Preços Registrados, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o MUNICÍPIO poderá:
a) Liberar a Detentora dos Preços Registrados do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
b) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, O MUNICÍPIO procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O requerimento de que trata o subitem 4.3 desta Ata deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora dos Preços Registrados.
A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: requerimento com justificativa; lista de preços de fabricante; notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos; nota fiscal referente à compra do produto na época da realização do certame e a atual do fornecedor ou de concorrente; documentos que comprova transporte de mercadorias incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.
Junto com o requerimento, a Detentora dos Preços Registrados deverá apresentar planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado, e demais comprovante que se mostrarem pertinente ao caso.
O MUNICÍPIO, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à análise para reequilíbrio ou revisão dos preços.
Os preços inicialmente registrados deverão permanecer inalterados, pelo período de validade da Ata de Registro de Preços, salvo a ocorrência devidamente comprovada de desequilíbrio de preços.
Os pedidos de atualização dos preços se necessário tal equilíbrio, só serão recebidos se a contratada comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, conforme exigência do sub item 4.5.1 e 4.5.2.
O documento do fornecedor solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro será apreciado por Comissão de Negociação devidamente designada por autoridade competente e submetida também à Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, para efeitos de parecer e análise.
As alterações decorrentes do reequilíbrio e/ou revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios (AROM), e ficará disponibilizado em meio eletrônico na página do MUNICÍPIO durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.
É vedado à Detentora dos Preços Registrados interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão ou reequilíbrio de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções pré-definidas nesta Ata.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO (S) BEM (NS) - CLÁUSULA QUINTA

Serão fornecedoras dos objetos desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.
A convocação para o fornecimento será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados.
O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.
Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando as faltosas às penalidades admitidas em lei e previstas nesta minuta de Edital.
Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as

ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.
O (s) fornecimento (s) dos objetos desta licitação deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado(s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

A(s) licitante(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada(s) quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade dos) fornecimento (s) não corresponder ao exigido nas requisições, ou nos processos oriundos deste, a detentora será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

6. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1 O prazo para entrega total do veículo é de até 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data do recebimento de cada nota de Empenho, conforme artigo 40, inciso § 4 da Lei 8666/93.
O (s) MATERIAL (s) solicitado deverá ser entregue no Almoxarifado Central, Av. XV de Novembro, Anexo a Secretaria de Obras, bairro 10 de abril, na cidade de Guajará-Mirim/RO, Fone:
(69) 3541-2326, onde serão recebidos por Servidor ou Comissão designada para este fim, e serão recebidos da seguinte forma:
Provisoriamente: Quando da entrada do material no almoxarifado, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes deste Termo de Referência, por uma comissão ou servidor (es) designado (s) para este fim, que se limitarão a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas.

Definitivamente: No prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório do material, que será recebido definitivamente por uma comissão ou servidor(es) designados para este fim, responsável pela análise dos materiais, realizando todos os testes, verificando as especificações e as qualificações do material entregue, de conformidade com o exigido neste edital e com o constante da proposta de preços da licitante vencedora.
O (s) MATERIAL (s) recusado pelo contratante deverá ser substituído, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da Notificação, correndo por conta do fornecedor as despesas de devolução do (s) MATERIAL (s) recusado;
Não serão admitidos, para efeito de recebimento, produtos que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas no Projeto Base;
No que trata o item
- PRAZO DE ENTREGA, vale ressaltar que o prazo reduzido e motivado pelo fim ano orçamentário, provenientes das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente.
- O (s) item (S) licitado referente à AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE EQUIPES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE serão requisitados em quantidade mediante requisição assinada por servidor autorizado.
O não atendimento do prazo fixado do item 6.1 implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesas da unidade orçamentaria responsável pela contratação.
Feito a entrega pelo contratante por intermédio da Comissão de Recebimento, realizará no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os exames necessários para aceitação/aprovação dos itens licitados de modo a comprovar que o mesmo atende as especificações estabelecidas no Edital, conforme descrito na proposta vencedora.
A fiscalização dos itens será realizada por servidores indicados pelas unidades devidamente designada para tal fim, para acompanhamento, fiscalização e conferência do referido item licitado, obedecendo- se aos seguintes procedimentos: I-Provisoriamente: para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens constantes da proposta da empresa, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigido discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data do serviço

e, se for ocaso, as irregularidades observadas; II-Definitivamente: no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor que poderá a verificação da qualidade dos serviços e sua consequente aceitação, de conformidade com exigido neste edital e com o constante da proposta de preços da licitante vencedora.
6.7 - O (s) ITENS (S) licitado referente à eventual e futura AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE EQUIPES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU serão requisitados em quantidade mediante requisição assinada por servidor autorizado.
6.8. O não atendimento do prazo fixado do item 6.1 implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesas da unidade orçamentaria responsável pela contratação.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CLÁUSULA SÉTIMA

Os pagamentos serão realizados após o recebimento dos produtos, em até o 10º (décimo) dia útil, quando o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente, ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Instrumento e seus anexos, após os autos serão encaminhados para fins de pagamento.
- Para execução do pagamento de que trata o item 7.1, a fornecedora deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM - RO, CNPJ n.º05.893.631/0001-09, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.
- Caso a fornecedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao (s) licitante (s) vencedor (ES), pelo responsável da área Técnica e o pagamento ficará pendente até que o licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Guajará-Mirim/RO.
O Município de Guajará-Mirim/RO não pagará juros de mora por atrasos de pagamentos em decorrência de conduta exclusiva da contratada;
Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista.
Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município em favor da (s) empresa (s) vencedora(s). Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR - CLÁUSULA OITAVA

A Detentora dos Preços Registrados terá seu registro cancelado quando:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Não assinar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
d) Tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da Chefia de Gabinete/Órgão Gerenciador.

A Detentora dos Preços Registrados poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - CLÁUSULA NONA

São obrigações da (s) empresa (s) Contratada:
Deverá efetuar a entrega do (s) OBJETO/BEM (s) no prazo máximo de até 20 dias até no máximo 40 dias (trinta) dias contados da data de recebimento das respectivas notas de empenho;
A Contratada se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, a PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;
A Contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;
A Contratada deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais, resultante da adjudicação desta Licitação;
A Contratada deverá entregar os produtos de acordo c/ as especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca, no prazo de garantia em caso de danificação do OBJETO, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;
A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à Contratada, até a sua regularização;
Em caso algo que venha impedir a sua recepção pelo contratante, a contratada deverá arcar com todas as despesas; 10.9 Em todo caso de devolução do bem, a empresa contratada será responsável pelo pagamento fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;
A Contratada deverá comunicar a SEMSAU, no prazo máximo de 05 (cinco) dias anterior ao prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, que será por sua vez analisado pela contratante se haverá legalidade;
A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o (s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
Contratada deverá pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os equipamentos licitados;
A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
Contratada deverá fornecer todo (s) o (s) MATERIAL (s) licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas deste instrumento.
Contratada deverá pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços licitados;
A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado deverá fornecer todos os serviços licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar serviços de serviços de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no Anexo II deste Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - CLÁUSULA DÉCIMA

Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;
Efetuar o pagamento da empresa vencedora até 10° (décimo) dia útil após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Almoxarifado Central;

Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela futura contratada.

Atestar e efetuar o pagamento das Notas Fiscais correspondentes ao objeto desta contratação, conforme estabelecido no Edital e Termo de Referência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Guajará- Mirim, que tem como Projeto Atividade e elemento de Despesa da Secretaria Municipal participante, conforme abaixo discriminado:
11.1.2 3.1.2 - Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde Captação Ponderada Atenção Básica
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Ficha: 609
Valor: 2.451.434,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta e quatro reais). Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Proposta nº 23273.682000/1220-19 CNES Nº 2517272 PS DELTA OLIVEIRA MARTINEZ
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Ficha: 629 Valor: 198.566,00 (cento e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Sem prejuízo das penalidades contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou no Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:
a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
b) deixar de entregar a documentação exigida nesta Ata;
c) apresentar documentação falsa;
d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
e) não mantiver a proposta;
f) falhar ou fraudar na execução do objeto;
g) comportar-se de modo inidôneo;
h) fizer declaração falsa; e
i) cometer fraude fiscal.

Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Registro de Preços, serão aplicadas a futura contratada que incorrer em inexecução total ou parcial da entrega do produto as penalidades previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:
12.2.1- Advertência, nos casos de: convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
12.2.2- Multas, nos casos de: não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual; Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Guajará-Mirim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitado a 10% do valor contratual; Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante,

devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

12.2.3- Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Guajará-Mirim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
12.2.4 Declaração de Inidoneidade: para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
12.2.5- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - DÉCIMA TERCEIRA

- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;
- Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;
- A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão aos Decretos Municipais n°s 10.523/GAB/PREF/17 e 6.396 GAB/PREF/11, demais normas, complementares e disposições desta Ata e deste Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos; 134 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos, o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 47/2022 com SRP 35/2022 e a proposta da detentora.
13.5- Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Guajará-Mirim para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

RAÍSSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

SMART VEICULOS LTDA
37.508.677/0001-45

Assinado de forma digital por: **BRUNO ARAUJO NAVEGA 05799440188**
Dados: 05/01/2024 14:05:07

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:E1F54528

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 4/GAB-SEMED/24 EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora

Ana Nete Azevedo Dantas e dá outras providências.

Artigo 1º – A Prefeita de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do município, torna pública a concessão de 1 ½ (uma e meia) diárias, com valor unitário de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) à servidora ***Ana Nete Azevedo Dantas***, Secretária Municipal de Educação.

Artigo 2º – As diárias foram concedidas para que a Secretária Municipal de Educação, Profa. Ana Nete Azevedo Dantas possa se deslocar ao Município de Porto Velho/RO com a finalidade de participar de uma reunião na Coordenadoria de Prestação de Contas, para tratar de dúvidas acerca do Transporte Escolar - Execução e prestação de contas do Programa Ir e Vir, que será realizada no dia 10 de janeiro, com retorno no dia 11 de janeiro do corrente ano.

Artigo 3º – A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita de Guajará-Mirim

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:6279DBC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/GAB-SEMED/24 EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor Gleuber Pedrisch de Castro e dá outras providências.

Artigo 1º – A Secretária Municipal de Educação do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.055/GAB-PREF/22, de 17 de fevereiro de 2022, torna pública a concessão de 1 ½ (uma e meia) diárias, com valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) ao servidor **Gleuber Pedrisch de Castro,** Motorista do Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, CPF nº 643.607.842-87, Cadastro nº. 3914-3.

Artigo 2º – As diárias foram concedidas para que o mesmo possa conduzir os servidores Jair Gomes Mendes e Ana Nete Azevedo Dantas para participar de uma reunião na Coordenadoria de Prestação de Contas, para tratar de dúvidas acerca do Transporte Escolar - Execução e prestação de contas do Programa Ir e Vir, no dia 10 de janeiro, com retorno no dia 11 de janeiro do corrente ano.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PROFA. ANA NETE AZEVEDO DANTAS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 14.055/GAB-PREF/2022

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:AFC1B962

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONCURSO PUBLICO 01/CMMDO/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE JUNTAMENTE COM O INSTITUTO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, RO - IMPREV, Conforme TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA, Nº 001/2023 (ID362132), por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no

artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e de acordo com a Lei Municipal 2.300 de 28 de novembro de 2022 – PCCS/IMPREV e Lei Municipal pertinentes, **torna** público que está disponível no *site* www.omniconcursospublicos.com.br, que integra este edital, a lista de candidatos com inscrições homologadas, do CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023, conforme segue:

I- Constam no Anexo I – Inscrições Homologadas – Ampla Concorrência, PCD – Pessoa com Deficiência e Candidatos Negros.

II- Constam no Anexo II – Pedidos de Condições Especiais para realização da Prova.

III- Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra a Homologação das Inscrições fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na "Área do candidato", o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 10 de janeiro de 2024 e encerra-se às 23h59 do dia 11 de janeiro de 2024.

IV- De acordo com o item 13 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da "Área do candidato", dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

V- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MACHADINHO D`OESTE-RO, 09 de janeiro de 2024.

LIONÇO ALVES TOLEDO
Câmara Municipal de Machadinho D`Oeste

Publicado por:
Andre Cirilo Xavier
Código Identificador:E3454E95

IMPREV
EXTRATO DE CONTRATO Nº01/2024

Processo Administrativo: Nº 139/2023
Ordem de Serviço: 01/20204
Contrato/assinatura: Nº 01 08 de janeiro de 2024
Modalidade: pregão eletrônico
Contratado: RONISLEY INACIO OLIVEIRA
CNPJ/MF do contratado: 50.871.352/0001-90
Prazo de contrato: 12 (doze) meses
Nota de Empenho: Nº320 data: 10/11/2023
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO D' OESTE – RO.
Classificação Funcional: 09.122.0022.2101.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Despesas Correntes
Valor Global: R$ 17.205,67 (dezessete mil, duzentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).
Fonte de Recursos: Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D'Oeste/RO.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em instalação de Estrutura de Rede Cabeada e Wireless, para atender aos interesses da nova sede do Instituto.
Para conhecimento, está a referida contratada autorizada a prestar serviços, iniciando a partir desta data. Obedecendo o contrato firmado entre a mesma e o IMPREV.

Machadinho D'Oeste RO, 09 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Kátia de Barros
Código Identificador:309F27F3

IMPREV
CONTRATO ADITIVO

Contrato nº 01/2023
De 09 de janeiro de 2023.
Processo nº: 119/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNETE BANDA LARGA E INTERCONEXÃO L2L, QUE ENTRE SI CELEBRAM O IMPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE – RO E DE OUTRO LADO ISPRO TELECOM LTDA.

IMPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE – RO, ESTADO DE RONDÔNIA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.127.965/00001-63 com sede à Avenida Diomero Moraes Borba nº 2830 Machadinho do Oeste-Rondônia, doravante denominada de CONTRATANTE, no presente ato representada pela Exma. Sra. Presidente. **KERLES FERNANDES DUARTE**, brasileira, servidora pública, portadora do CPF nº 421.867.222-91, RG nº 000484192 SSP/RO, doravante denominada CONTRATANTE, e

A empresa **ISPRO TELECOM LTDA, CNPJ/MF** nº 49.271.108/0001-08, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 1758, 1º Andar, Sala 03, Bairro Centro, na Cidade de Ji-Paraná/RO CEP: 76.900-136, doravante denominada de CONTRATADA, ora representada pelo sua única sócia **UNI HOLDING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Marechal Rondon nº 1758, 1º Andar, sala 02 Bairro Centro, CEP: 76.900-136, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº. 48.908.661/0001-46, com o Contrato Social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia (JUCER) sob o nº. 11201152966 em 16/12/2022, neste ato representada por seus sócios administradores **JEAN CARLOS JOSE DUARTE**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 10/07/1974, portador da Cédula de Identidade – RG nº 484164 SSP/RO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 421.867.142-72, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 3283, Centro, Machadinho D'Oeste/RO, CEP 76.868-000; **MARLON SAMUEL GONÇALVES**, brasileiro, natural de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, Casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em 11 de agosto de 1986, Empresário, inscrito no Cadastro de pessoas Físicas CPF n° 842.139.812-15, portador da Cédula de Identidade RG sob n° 000886486 SSP/RO, residente e domiciliado a Rua Campo Sales, n° 182, bairro Jardim Aeroporto, Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, CEP 76920-000; e **MARCELLO RAIMUNDO DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, natural de Simões/PI, nascido em 10/05/1966, portador da Cédula de Identidade nº 251189 SSP/RO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 221.033.412-87, residente e domiciliado na Rua Divino Taquari, nº 2767, São Francisco, Ji-Paraná/RO, CEP 76.908-203 resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, constante do processo nº 119/2022 nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a qualificação da empresa contratada, bem como a vigência do contrato de que trata a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo, por mais 12 (doze) meses de serviços a serem realizadas pela contratada, ou seja, até 09 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PREÇO. O preço global do presente aditivo de contrato é de R$ 7.318,80 (sete mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, sendo eles divididos da seguinte forma:
INTERNET BANDA LARGA 1000 MBPS DOWNLOWD E 500 MBPS UPLOAD = R$ 259,59 REAIS MENSAIS (R$ 3.118,80 ANUAL).

INTERCONEXAO LAN TO LAN (L2L) DE 30 MBPS DE DOWLOAD E UPLOAD = R$ 350,00 MENSAL (R$ 4.200,00 ANUAL);

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica alterada a qualificação da CONTRATADA conforme posto no presente aditivo em razão da incorporação ocorrida conforme já abordado anteriormente em momento específico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, que depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Machadinho do Oeste, RO, 09 de janeiro de 2024.

ISPRO TELECOM LTDA	Instituto Municipal de Previdência de Machadinho do Oeste- RO
CNPJ nº 49.271.108/0001-08	***KERLES FERNANDES DUARTE***
Contratada	Presidente IMPREV
	Portaria 603/2021

Publicado por:
Kátia de Barros
Código Identificador:71B95A2E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SEMSAU
RESUMO

RESUMO DE CONTRATO Nº 154/2024

CELEBRAÇÃO: 03/01/2024 **EMPENHO: 001/2024**

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NELSON CARLOS NUNES

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor Global deste Contrato é de R$-36.000,00(Trinta e Seis Mil Reais).

PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado mensalmente, após emissão de Nota de Sub- Empenho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1637/2023

IZAQUE FORLIN CAROLINO VIEIRA
Sec. Mun. Saude

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:5E683388

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO: 117/SUPEL/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO: 002/SUPEL/2023
PROCESSO: 0000351.3.1-2023
OBJETO: CCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA obra de "Reforma e Ampliação da E.M.E.F Maria de Abreu Bianco".
EMPRESA: MR CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CNPJ: 18.***.715/0001-**.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato nº 117/SUPEL/2023, por **90 (noventa) dias** a contar de 09 de janeiro de 2024 à 08 de abril de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Permanece o valor global de R$ 530.355,60 (Quinhentos e trinta mil e trezentos e cinquenta cinco reais e sessenta centavos).

09 de Janeiro de 2024.
IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shayenne Mioto Bucarth
Código Identificador:5BBD7608

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL
TOMADA DE PREÇO Nº 012/SUPEL/2023

A Prefeitura do Município de Monte Negro – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pela Portaria Municipal de nº 186 de 24 de Fevereiro de 2023, torna Público, para conhecimentos dos interessados que, a reabertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023, PROCESSO 1599.4.1/2023 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (AÇO E CONCRETO ARMADO) EM ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO – CONVÊNIO Nº 928620/2022.** *Conforme: Análise nº 6663399/CGENG/DPCN./SG-MD (aprova o projeto de engenharia); espelho da homologação na Plataforma Transferegov.br; espelho da Síntese do Projeto Aprovado (SPA); planilha orçamentária e elementos congêneres; memorial descritivo; memorial de cálculo da ponte; memória de cálculo dos quantitativos; memória de cálculo do BDI; relatório fotográfico; relatório de sondagem; lista de verificação em acessibilidade; estudo hidrológico; especificação técnica; desenhos técnicos (SITUAÇÃO E LOCAÇÃO 1-1; EXEC-ARQUIT 1-2 a 2-2; EXEC-INFRAESTR E MESOESTR 1-2 a 2-2; EXEC-SUPERESTR 1-4 a 4-4; EXEC-SINALIZ 1-1; ESTUDO DE SONDAGEM 1-1; ESTUDO TOPOGRÁFICO 1-1; TERRAPLENAGEM 1-3 a 3-3; CROQUI 1-3 a 3-3; CANTEIRO DE OBRA 1-3 a 3-3; LIMPEZA 1-1); ART 2320238500237940; e demais documentos em anexos a este Termo;*. Convocando as empresas HABILITADAS no certame, CONSTRUTORA VALTRAN LTDA EPP, CNPJ 07.577.306/0001-54, ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95; que após o prazo recursal da fase de habilitação e julgamento do recurso interposto, para comparecerem no dia 10 de Janeiro de 2024, às 11horas00min (horário local), para abertura do envelope n°02 Proposta Comercial, na Sede da Prefeitura Municipal de Monte Negro Rondônia/RO.

Monte Negro – RO, 09 de Janeiro de 2024

WIGNA ALVES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wigna Alves Costa
Código Identificador:0C6C7163

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3444, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

"Conceder a cedência da servidora JUCILENE BORGES GONZAGA, ao Município de Ariquemes e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o recebimento do oficio n. 123/SEMGOV/GAPRE/2023, anexo ao Processo Administrativo n. 1405.2022;

D E C R E T A

Artigo 1º - Conceder a cedência da servidora JUCILENE BORGES GONZAGA, Matricula 2655, ocupante do cargo de PROFESSOR SUPERVISOR NÍVEL III – 40 HORAS, com ônus para Ariquemes - RO, a contar de 09/02/2024 a 31/12/2024.

Artigo 2º- Eventual prorrogação da cedência deverá ser solicitada em até 60 (sessenta) dias do término final da vigência deste Decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO - não atendido o disposto no caput, o servidor deverá retornar ao exercício de sua função após finda a vigência deste Decreto.

Artigo 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 3411/GAB/2023.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

IVAIR JOSE FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:01DC6ECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08, 09 DE JANEIRO 2024

Revogar o gozo de férias de servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o recebimento do memorando n. 5/SEMED/2024 ID: 1.491.602.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR parcialmente a Portaria n. 1259/2023, que concede o gozo das férias no período e servidor abaixo relacionado, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, pertencente ao quadro de pessoal deste município.

Matrícula	Nome	Período do Gozo
20	Carina Beatriz Martins Hartwing	02/01/2024 a 31/01/2024

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:4B7B3D71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09, 09 DE JANEIRO 2024

VAlterar o período das férias regulamentares do servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o memorando n.4/SEMED/2024 ID: 1.490.A3F;

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR o período das férias concedido através da Portaria n. 1090/GAB/2023 e reprogramado através da Portaria n.1144/GAB/2023, referente ao período de gozo de 08/01/2024 a 27/01/2024, do servidor abaixo relacionado, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação-SEMED.

Matrícula	Nome do servidor	Ficando o gozo para
1415	Elcimar Redoa da Silva	08/03/2024 a 27/03/2024

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:388782F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10, 09 DE JANEIRO 2024

Conceder o gozo das férias regulamentares a servidora e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o recebimento do Memorando n. 8/SEMED/2024 ID: 1.492.930;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: férias a servidora abaixo relacionada, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, conforme legislação municipal.

PERIODO DE GOZO: 10/01/2024 a 08/02/2024			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
2655	Jucilene Borges Gonzaga	Professor/supervisor nível III 40 horas	19/10/2021 a 09/01/2024

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:8F38DEA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11, 09 DE JANEIRO DE 2024

"Conceder o gozo das férias regulamentares aos servidores e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o recebimento do Memorando Nº 3/SEMUSA/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: férias aos servidores abaixo relacionados, vinculados a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, conforme legislação municipal.

PERIODO DE GOZO: 01/02/2024 a 01/03/2024			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
1473	Marilda Cristina Verissimo	Técnico de Enfermagem I-II	06/08/2021 a 05/08/2022
985	Nalva Maria de Lima	Agente de Limpeza e Conservação (zelador)	28/01/2022 a 27/01/2023

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:5E7F07D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12, 09 DE JANEIRO 2024

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 75 da Lei Municipal n. 015/1993;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 743.02.03-2018.
CONSIDERANDO o Memorando Nº 4/SEMUSA/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: NALVA MARIA DE LIMA, Matrícula: 985, ocupante do cargo de AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR), pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro, lotada na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA.
Art. 2º - O periodo de gozo das licenças serão de 02/03/2024 a 01/06/2024 a referente ao quinquênio 29/01/2008 a 28/01/2013.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:7F3D0DC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13, 09 DE JANEIRO DE 2024

Revogar a Portaria que nomeou servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o memorando n.11/SEMED/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n. 1112/GAB/2023 que nomeou o servidor LUIZ CARLOS FERREIRA GONÇALVES, MATRICULA 2871, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, para desempenhar a função Gratificada de SECRETARIO ESCOLAR da EMEIEF Francisco dos Santos.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir de 09/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:ED85C2EC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.002/GAB/SEGAFIN /2023 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO SELETIVO AMIGO VOLUNTÁRIO LOTAÇÃO SEMUSA

EDITAL N.002/GAB/SEGAFIN /2023 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO SELETIVO AMIGO VOLUNTÁRIO LOTAÇÃO SEMUSA.
O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no SELETIVO AMIGO VOLUNTARIO SEGAFIN conforme EDITAL N. 002/SEGAFIN/2023, homologado através do Decreto n. 2.251, de 21 de maio de 2.021, visando atender as necessidades da Secretaria, SEMOSP, SEMUSA SEGAFIN, SEPAGRI a se apresentarem na Secretaria de origem até no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação do presente Edital. O não comparecimento do candidato no prazo acima citado será considerado desistência, podendo a bem de a Administração chamar os Classificados remanescentes.

CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL N.002/GAB/SEGAFIN /2023			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**LOTAÇÃO**
SEMUSA - AMIGO VOLUNTÁRIO/ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
11	PAULA CRISTIANE ANDRADE DA SILVA	1	SEMUSA
65	CAMILA PACHECO	2	SEMUSA
3	GREGORY RAMON SANTOS	3	SEMUSA
2	ARIANE CAROLINA EUGENIO SCHLOSSER	4	SEMUSA
25	KAUANE SANTOS DA SILVA	1	SEMUSA-UBS MASSAGANA
SEMA – AMIGO VOLUNTÁRIO/ SERVIÇOS GERAIS			
74	MATEUS ALVES GALDINO (MONTE NEGRO / RO)	2	SEMA

DOCUMENTAÇÃO
- Para entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no local e endereço disponibilizado, obedecendo ao prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, exceto feriado.

1.2 – OBS.: OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL E COPIAS:

A) - Documento de Identificação com foto

B) - CPF: Cadastro de Pessoa Física.

c)- Título de Eleitor

d)- Comprovante de residência,

e) - Certificado de Reservista (para o sexo masculino);

f) - Certidão Federal, Estadual, Municipal.

g) - Certidões negativas cível e criminal resolução 156-cnj (1º grau) TJ/RO

h) - Certidão negativa Tribunal Regional Eleito

2 - DA POSSE
2.1 - Para a posse, o candidato deverá apresentar na **Secretaria de Origem,** com os documentos necessários já especificados anteriormente no item 1.2 e ser aprovado no Atestado de Aptidão física e mental pela junta médica oficial do Município.
2.2 – Caso o candidato resida em outro Estado deverá cumprir a quarentena mediante comprovação junto ao setor de Epidemiologia deste Município seguindo as normas do Ministério da Saúde;
2.3 - Efetuada a posse ao candidato, o mesmo será direcionado ao local de lotação, conforme necessidade da Prefeitura de Monte Negro.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal
Monte Negro- RO

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:5D0D7643

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14, 09 DE JANEIRO DE 2024

Homologar atestado médico e conceder auxílio-doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 1433, 29 de maio de 2023;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 246.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do(a) servidor(a) ANA ROSA MARTINS DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula 142, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA abonando suas faltas ao trabalho no período de 29/11/2023 a 06/12/2023.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:399A7437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15, 09 DE JANEIRO DE 2024

Homologar atestado médico e conceder auxílio-doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 1433, 29 de maio de 2023;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 354.2020;

RESOLVE:
Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do(a) servidor(a) NALVA MARIA DE LIMA, Matrícula 985, ocupante do cargo de AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR), vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA abonando suas faltas ao trabalho no período de 06/10/2023 a 15/10/2023.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:D49EA3D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16, 09 DE JANEIRO DE 2024

VHomologar atestado médico e conceder auxílio-doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 1433, 29 de maio de 2023;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 1645.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do(a) servidor(a) DENIZE POLTRONIERI, Matrícula 2780, ocupante do cargo de CONTADOR DO FME, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED abonando suas faltas ao trabalho no período de 21/11/2023 a 05/12/2023.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:80C07E72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2445, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

"Nomear os Conselheiros Tutelares eleitos na terceira Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Resolução Nº 02/CMDCA/2023, publicada em 06/03/2023,
Considerando o edital de proclamação ID:1.201.24D, publicada em 05/10/2023, onde consta o resultado da terceira Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares.

D E C R E T A

Artigo 1º - Nomear os Conselheiros Tutelares relacionados abaixo, para exercerem suas funções no Conselho Tutelar de Monte Negro - RO, conforme Edital n. 001/2023/CMDCA, publicado em 26 de abril de 2023, a partir de 10/01/2024.
ANDREIA SOUZA FERREIRA - 1ª COLOCADA
JULIANA FÃO - 2ª COLOCADA
MATILDE SOUZA DOS SANTOS VIDAL - 3ª COLOCADA
CLEIDE RODRIGUES MATEUS BARROS - 4ª COLOCADA
ELIANA DE SOUZA - 5ª COLOCADA
Art. 2º - O período do mandato do cargo será para o quadriênio 2024/2028, a contar de 10 de janeiro de 2024.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:39C080B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17, 09 DE JANEIRO DE 2023

Homologar atestado médico e conceder Auxílio Doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 728.2022.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DE FREITAS LIMA, MATRICULAS: 178 ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico - SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 17/11/2023 a 01/12/2023.
Art. 2º - Fica concedido Auxilio doença a partir de 02/12/2023 a 16/12/2023, de acordo com a sua última remuneração.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:43976479

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18, 09 DE JANEIRO DE 2023

Homologar atestado médico e conceder Auxilio Doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Médica Perita e Processo n. 1481.3.3-2023;
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR o Auxilio doença concedido ao servidor (a) ARLINDO DE ASSIS DA SILVA, Matrícula 1518, ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III – 25 HORAS, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Educação-SEMED, abonando suas faltas ao trabalho no período de 17/12/2023 a 04/01/2024 e corresponderá a média da remuneração dos últimos 12 (doze) meses.
Art. 2º - Ao findar o beneficio de auxilio doença a servidora será submetida à nova perícia médica, o qual deverá apresentar Laudo Médico Atualizado.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:50C191BB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL Nº 1836/2023

"Fica em extinção o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Brasilândia D' Oeste, extingue a autarquia NOVA PREVI, cria o Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste, disciplina o funcionamento e as regras de concessão de benefícios de pensão e aposentadoria aos servidores que possuíam direito adquirido até o dia anterior à data da entrada em vigor dessa lei, cria o Fundo de compensação previdenciário e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D´Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte
LEI
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO ÚNICO
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM EXTINÇÃO

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares e dos Objetivos

Art. 1º Disciplina e estabelece a extinção, nos termos desta lei, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Brasilândia D' Oeste/RO, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, e fica o Município vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

§ 1º O presente RPPS em extinção visa dar cobertura aos beneficiários com direito adquirido à aposentadoria ou pensão por morte até o dia anterior à data da entrada em vigor desta lei, bem como aos atuais aposentados, e respectivos pensionistas.

§ 2º Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, o Município deverá:

assumir integralmente o ônus pelo pagamento dos benefícios previdenciários concedidos durante a vigência do Regime Próprio de Previdência Social, bem como daqueles benefícios cujos requisitos necessários à sua concessão foram preenchidos anteriormente à sua entrada em extinção;

ser responsável pelo ressarcimento de contribuições aos que tenham contribuído acima do limite máximo do Regime Geral de Previdência Social, exceto aqueles que tenham direito a complementação.

§ 3º O ressarcimento das contribuições de que trata alínea "b" do § 2º deste artigo será efetuado através da administração direta, por meio do Fundo previsto no artigo 3º desta lei, após a devida apuração, em parcela única, devidamente atualizado pela variação do IPCA.

§ 4º Pelas disposições deste artigo, as reservas existentes no momento da entrada em extinção do Regime Próprio de Previdência Social estarão vinculadas, exclusivamente:

a) ao pagamento dos benefícios concedidos e a conceder e ao ressarcimento de contribuições, na forma das alíneas "a" e "b" do § 2º deste artigo;

b) a compensação financeira com o Regime Geral de Previdência Social.

§ 5º É vedado o estabelecimento retroativo de direitos e deveres em relação ao Regime Geral de Previdência Social.

§ 6º Os benefícios previdenciários concedidos durante a vigência do Regime Próprio de Previdência Social observarão as normas vigentes à época de sua concessão.

Art. 2º Fica extinta a autarquia NOVA PREVI, criada pela Lei Ordinária nº 095 de 28 de abril de 1992, quando do início das atividades do Fundo criado pelo artigo 3º desta lei, transferindo-lhe os respectivos ativos e passivos.

§ 1º O Município de Nova Brasilândia D' Oeste/RO passa a ser o sucessor legal da autarquia previdenciária mencionada no *caput* deste artigo, assumindo todos os seus direitos e deveres, revertendo ao Município a integralidade dos bens e serviços adquiridos pela autarquia durante a sua existência, após o necessário inventário.

§ 2º O saldo das contribuições previdenciárias decorrentes da entrada em extinção do Regime Próprio de Previdência Social, inclusive o montante constituído de reserva técnica existente para custear a concessão e manutenção, presente ou futura, de benefícios previdenciários, somente poderá ser utilizado no pagamento dos benefícios concedidos e a conceder e no ressarcimento de contribuições aos que tenham contribuído acima do limite máximo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º O Fundo Municipal de Previdência Social será denominado "Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – FUNPREV-NBO".

§ 1º O Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste, de que trata o artigo 3º desta lei, com finalidade previdenciária e CNPJ próprio, seguirá os seguintes preceitos:

I - existência de conta distinta da conta do Tesouro Municipal;

II - aporte da integralidade do saldo das contribuições previdenciárias decorrentes da entrada em extinção do Regime Próprio de Previdência Social, inclusive dos recursos relativos à taxa de administração;

III - aplicação dos recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional;

IV - vedada aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social em extinção em títulos públicos e na concessão de empréstimos de qualquer natureza, inclusive aos entes federativos, a entidades da Administração Pública Indireta e aos seus beneficiários, exceto os títulos do Governo Federal;

V - aplicação dos recursos financeiros exclusivamente para o pagamento dos benefícios concedidos e a conceder, no ressarcimento de contribuições aos que tenham contribuído acima do limite máximo do Regime Geral de Previdência Social e para a compensação financeira com o RGPS, outro RPPS.

§ 2º O Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste terá a atribuição de Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social em extinção no que diz respeito a administração e gestão dos recursos e na manutenção e pagamento dos benefícios já concedidos, concessão de novos benefícios, ressarcimento de contribuições e compensação previdenciária, nos termos do inciso V do § 1º deste artigo.

§ 3º O Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste será administrado pela Diretoria Executiva de que trata o art. 26 desta lei, auxiliados pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento de que trata os artigos 30, 32 e 34 desta lei.

§ 4 O controle contábil do Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste será realizado separadamente do controle contábil da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Os servidores públicos do Município de Nova Brasilândia D' Oeste, detentores de cargos efetivos, providos mediante prévia aprovação em concurso público, com a entrada em extinção do Regime Próprio de Previdência Social, passam a ser segurados obrigatórios do Regime Geral da Previdência Social.

Art. 5º Fica assegurada a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, aos servidores públicos municipais e aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social em extinção, bem como aos seus dependentes, que, na condição de segurados do Regime Próprio de Previdência Social, até o início da vigência desta lei, tenham cumprido os requisitos para a obtenção destes benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

Art. 6º O servidor que tenha implementado os requisitos necessários à concessão de aposentadoria proporcional pelo Regime Próprio de Previdência Social até o dia anterior à data da entrada em vigor desta lei, permanecendo em atividade, vincula-se obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social, sendo-lhe assegurado o direito aos benefícios previdenciários deste regime desde que cumpridas as condições nele estabelecidas. (Alterado pela emenda modificativa nº. 001/CPFO/2023)

Art. 6º O servidor que tenha implementado os requisitos necessários à concessão de aposentadoria proporcional pelo Regime Próprio de Previdência Social até o dia anterior à data da entrada em vigor desta lei, permanecendo em atividade, vincula-se obrigatoriamente ao Regime Próprio de Previdência Social, sendo-lhe assegurado o direito aos benefícios previdenciários deste regime desde que cumpridas as condições nele estabelecidas.

Art. 7º O setor competente do Fundo Previdenciário deverá promover o levantamento do tempo de contribuição para o respectivo Regime Próprio de Previdência Social à vista dos assentamentos funcionais e proceder a emissão de uma Certidão de Tempo de Contribuição para fins de averbação perante o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 8º O RPPS de Nova Brasilândia D' Oeste será considerado extinto quando:

I - cessada a responsabilidade pela concessão e manutenção de benefícios de aposentadoria e pensão por morte;

II - cesssada a responsabilidade pelo ressarcimento de contribuições ou da complementação de benefícios;

III - após a utilização da totalidade dos valores das reservas do RPPS existentes no momento da extinção e das contribuições em atraso relativas às competências anteriores a data da entrada em vigor desta lei, inclusive as incluídas em termos de acordo de parcelamento, para o cumprimento das seguintes obrigações:

pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte concedidos durante a vigência do regime e daqueles cujos requisitos necessários para sua concessão tenham sido implementados antes da vigência da lei;

pagamento integral das pensões por morte decorrentes do falecimento dos segurados e aposentados que estejam nas situações de que tratam a alínea "a", independentemente da data do óbito;

do ressarcimento de contribuições ou da complementação de benefícios aos que tenham contribuído acima do limite máximo do RGPS, vedada a concessão concomitante dessas prestações;

realização da compensação financeira com o RGPS, outro RPPS.

CAPÍTULO II
Dos Beneficiários

Art. 9º São filiados ao RPPS em extinção, na qualidade de beneficiários, os segurados e seus dependentes definidos nos arts. 10 e 12 respectivamente.

Seção I
Dos Segurados

Art. 10. São segurados do RPPS em extinção os servidores públicos titulares de cargo efetivo que até o dia anterior à data da entrada em vigor desta lei, enquadrarem-se em uma das seguintes situações:

I - licenciado por motivo de doença há mais de 24 (vinte e quatro) meses ininterruptos e, avaliado por junta médica oficial pelo Município, conclua-se por sua incapacidade permanente e aposentadoria por invalidez; (Alterado pela emenda modificativa nº. 001/CPFO/2023)

I -*licenciado por motivo de doença na data da extinção Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de NOVA BRASILÂNDIA, que após ser avaliado por juntas médicas oficiais conclua por incapacidade permanente e aposentadoria por invalidez, ficara amparado pelo Regime Próprio de Previdência Social.*

II - os já aposentados pelo antigo RPPS, agora em extinção; e

III - os que tenham direito adquirido à aposentadoria.

§ 1º Fica excluído do disposto no *caput* o servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou emprego público, ainda que aposentado.

§ 2º Na hipótese de acumulação remunerada autorizada por lei, os servidores mencionados neste artigo serão segurados obrigatórios em relação a cada um dos cargos ocupados.

§ 3º O segurado aposentado que vier a exercer mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal realizará suas competentes contribuições ao RGPS, sendo-lhe assegurada a continuidade do recebimento do benefício de aposentadoria pelo RPPS em extinção.

Art. 11. A perda da condição de segurado do RPPS em extinção ocorrerá nas hipóteses de morte e reversão de aposentadoria por invalidez.

Seção II
Dos Dependentes

Art. 12. São beneficiários do RPPS em extinção, na condição de dependente, única e exclusivamente dos segurados definidos no art. 10 desta lei:

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho menor de vinte e um anos não emancipado, de qualquer condição prevista no art. 5º, parágrafo único do Código Civil, ou inválido;

II - os pais; e

III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido.

§ 1º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I do *caput* é presumida, e das demais deverá ser comprovada por meio inequívoco e idôneo.

§ 2º Os dependentes inclusos em um mesmo inciso do *caput* farão jus a partes iguais do respectivo benefício.

§ 3º A existência de dependente indicado em qualquer dos incisos deste artigo exclui automaticamente do direito ao benefício os indicados nos incisos subsequentes.

§ 4º Para fins deste artigo, considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantenha união estável com o segurado ou segurada, reconhecida por sentença judicial, contrato particular registrado em cartório ou escritura pública, na forma da legislação civil.

Art. 13. Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I do art. 12, mediante declaração escrita do segurado com firma reconhecida por Cartório ou por instrumento público, e desde que comprovada a dependência econômica, o enteado e o menor que estejam sob sua tutela e não possuam bens suficientes para o próprio sustento e educação.

Parágrafo único. O menor sob tutela somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado mediante apresentação do respectivo termo de tutela, na forma da lei.

Seção III
Das Inscrições

Art. 14. Não haverá novas inscrições e filiações, valendo este RPPS em extinção apenas para as hipóteses previstas no art. 10, observando-se ainda os beneficiários de que trata o art. 12 desta lei, até a definitiva extinção deste RPPS.

Art. 15. Incumbe ao segurado a inscrição de seus dependentes, que poderão promovê-la se ele falecer sem tê-la efetivado.

§ 1º A inscrição de dependente inválido requer sempre a comprovação desta condição por inspeção médica oficial do Município.

§ 2º Todas as informações referentes aos dependentes deverão ser comprovadas documentalmente.

§ 3º A perda da condição de segurado, exceto em decorrência de morte, implica o automático cancelamento da inscrição de seus dependentes.

CAPÍTULO III
Do Custeio

Art. 16. Fica vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda , o Fundo Previdenciário do Município de Nova Brasilândia D' Oeste, estado de Rondônia, para garantir a manutenção do Fundo Previdenciário e do RPPS em extinção, observados os critérios estabelecidos nesta lei, mediante atuação da Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselhos Deliberativo e Fiscal, conforme art. 24 desta lei.

Art. 17. São fontes do plano de custeio do RPPS em extinção as seguintes receitas:

I - contribuição previdenciária do Município, conforme Inciso II do art. 1º da Lei Municipal 1599/2021;

II - contribuição previdenciária dos segurados ativos, se houver;

III - doações, subvenções e legados;

IV - receitas decorrentes de aplicações financeiras e receitas patrimoniais;

V - valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

VI - demais dotações previstas no orçamento municipal;

VII - parcelamentos.

§ 1º As receitas de que trata este artigo somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários do RPPS em extinção.

§ 2º Os recursos do fundo de previdência serão depositados em conta distinta da conta do Tesouro Municipal.

§ 3º As aplicações financeiras dos recursos mencionados neste artigo, se houver, atenderão às resoluções do Conselho Monetário Nacional, sendo vedada à aplicação em títulos públicos, exceto em títulos públicos federais.

Art. 18. As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 17, se houver, serão de 30,0% (trinta por cento) e 14% (quatorze por centro), respectivamente, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição.

§ 1º A responsabilidade pelo desconto, recolhimento ou repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do art. 17, se houver, será da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda até o décimo dia do mês subsequente, contados da data em que ocorrer o crédito correspondente.

§ 2º O Município é o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS em extinção, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários e compensação previdenciária.

CAPÍTULO IV
Do Plano de Benefícios

Art. 19. O RPPS em extinção compreende os seguintes benefícios:

I - quanto ao segurado:

aposentadoria por invalidez, somente na hipótese do inciso I, art. 10 desta lei;

aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade;

aposentadoria voluntária por idade;

aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, somente na hipótese do art. 10, inciso III;

II - quanto ao dependente:

pensão por morte.

CAPÍTULO V
Da Gratificação Natalina

Art. 20. A gratificação natalina será devida àquele que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria ou pensão por morte pagos pelo Fundo de Previdência do RPPS em extinção.

Parágrafo único. O abono de que trata o caput será proporcional em cada exercício ao número de meses de benefício pago pelo Fundo de Previdência do RPPS em extinção, devendo cada mês de recebimento do benefício corresponder a um doze avos, e terá por base a média aritmética simples dos benefícios recebidos ao longo do exercício.

CAPÍTULO VI
Dos Registros Financeiro e Contábil

Art. 21. O RPPS em extinção observará as normas de contabilidade específicas fixadas pelo órgão competente da União.

Parágrafo único. A escrituração contábil do RPPS em extinção será distinta da mantida pelo tesouro municipal.

Art. 22. O Município encaminhará ao Ministério da Previdência Social, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do ano civil, acumulada do exercício em curso, os seguintes documentos:

I - Demonstrativo Previdenciário do RPPS em extinção;

II - Demonstrativo Financeiro relativo às aplicações do RPPS em extinção.

Art. 23. Será mantido registro individualizado dos segurados do regime próprio que conterá as seguintes informações:

I - nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes, se for o caso;

II - matrícula e outros dados funcionais;

III - remuneração de contribuição, mês a mês;

IV - valores mensais e acumulados da contribuição do segurado; e

V - valores mensais e acumulados da contribuição do ente federativo.

§ 1º Ao segurado serão disponibilizadas as informações constantes de seu registro individualizado, mediante requerimento, sendo-lhe fornecido extrato anual, relativo ao exercício financeiro anterior.

§ 2º Os valores constantes do registro cadastral individualizado serão consolidados para fins contábeis.

CAPÍTULO VII
DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL

Seção I
Da Estrutura Administrativa

Art. 24. A organização administrativa do Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste compreenderá os seguintes departamentos:

I - Diretoria Executiva, com função executiva de administração;

II - Conselho Deliberativo, com funções de deliberação superior;

III - Conselho Fiscal, com função de fiscalização orçamentária de verificação de contas;

IV - Comitê de Investimento;

Art. 25. O Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste será administrado pela Diretoria Executiva, auxiliados pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento.

Seção II
Da Diretoria Executiva

Art. 26. A Diretoria Executiva do Fundo Previdenciário compõe-se dos seguintes cargos:

§ 1º Ficam criados os cargos que comporão a Diretoria Executiva do Fundo previdenciário que serão remunerados conforme o Anexo I da presente Lei.

I – Diretoria Executiva -Superintendência;
II - Diretoria Financeira, Contábil e de Tesouraria;
III - Diretoria de Planejamento, Investimentos, Benefícios e Compensação Previdenciária.

Art. 27. A Diretoria Executiva -Superintendência compete administrar os recursos do Fundo Previdenciário e superintender a concessão dos benefícios previdenciários previstos nesta lei, e, especialmente:

I - assinar todos os balancetes mensais, prestação de contas e balanço anual do Fundo Previdenciário em conjunto com o Contador.

II - assinar convênios, contratos e acordos em conjunto com o Presidente do Conselho Deliberativo;

III - cabe ao Superintendente a obrigação precípua de, correta e honestamente, de boa-fé, fazer valer, através das cautelas adequadas, as disposições emergentes desta lei e demais normas regulamentares, ficando previamente estabelecida a nulidade de quaisquer atos, operações e demais obrigações que descumprirem as disposições legais e regulamentos pertinentes, não produzindo quaisquer efeitos

jurídicos perante o Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste.

IV - prestar contas da administração do Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste, mensalmente, mediante a apresentação dos balancetes, e outras demonstrações, informações dos documentos que forem solicitados pelo Conselho Deliberativo, pelo Conselho Fiscal, pelo Prefeito ou pela Câmara Municipal, assim, como, prestar contas das atividades ao Tribunal de Contas do Estado nos prazos legais e preparar a prestação de contas do Fundo.

V - efetuar o pagamento de despesas, assinando sempre em conjunto com o Diretor(a) Financeiro(a), Contábil e de Tesouraria, as ordens de pagamento, e todos os demais documentos, relacionados com a abertura e movimentação de contas bancárias e aplicação de valores no mercado financeiro e instituições oficiais de crédito;

VI - autorizar a concessão de benefícios prevista nesta lei;

VII - autorizar as despesas do Fundo Previdenciário, com obediência dos procedimentos licitatórios;

VIII - elaborar juntamente com o setor de contabilidade as propostas de diretrizes orçamentárias e a estimativa da receita e da despesa para o exercício seguinte, em tempo oportuno;

IX - assinar as correspondências, ofícios e demais atos administrativos;

X - autorizar a prática de atos em conjunto com o Presidente do Conselho Deliberativo, bem como assinatura de documentos públicos ou privados, inclusive títulos cambiais e cambiariformes, que impliquem a assunção de responsabilidades ou isentem terceiros de obrigações assumidas perante o Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste, quando ficar caracterizado que não houve má-fé;

XI - avaliar o desempenho do Fundo Previdenciário e propor ao Conselho Deliberativo e Fiscal a adoção de novas regras destinadas a aprimorar o desempenho e a eficácia dos serviços;

XII - encaminhar ao Conselho Fiscal os balancetes, prestação de contas, as diretrizes orçamentárias, a proposta de orçamento do Fundo Previdenciário, no tempo previsto na legislação especifica, e, semestralmente o relatório das atividades desenvolvidas;

XIII - apresentar relatório de receitas e despesas (relatório de gestão) semestral ao Conselho Fiscal;

§ 1°. O cargo de Superintendente será, nos termos desta lei, provido em comissão de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com o mesmo Status de Secretário Municipal. O servidor que vir assumir o cargo em comissão deverá constar do quadro de servidores efetivos do município de Nova Brasilândia D'Oeste /RO, tendo já cumprido o período de estágio probatório, ter nível superior em qualquer área de formação com experiência de, no mínimo 2 (dois) anos, no exercício de atividade nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria (Alterado Pela Emenda Modificativa nº. 008/CCJ/2023)
§ 1°. O cargo de Superintendente será, nos termos desta lei, escolhido em lista tríplice ente os 03 (três) candidatos mais votados, por meio do voto direto entres os servidores efetivos ativos e inativos, com a mesma remuneração recebida por Secretário Municipal de Nova Brasilândia D`Oeste/RO. Com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única reeleição. O servidor que vir assumir o cargo em comissão deverá constar do quadro de servidores efetivos do município de Nova Brasilândia D' Oeste, tendo já cumprido o período de estágio probatório, ter nível superior em qualquer área de formação com experiência de, no mínimo 2 (dois) anos, em atividade nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria. - (VETADO ATRAVES MENSAGEM DE VETO 002/11/ 2023

§ 2º. O servidor deverá apresentar no Ato da Posse a Certificação Profissional que atenda ao disposto na portaria MPS nº 9.907 de 14 de abril de 2020 – DOU de 27/04/2020, como condição para o ingresso ou permanência na respectiva função de dirigente do Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste, ou qualquer outra Certificação que venha substituí-la.

§ 3º. O Superintendente deverá apresentar declaração de bens no ato de sua posse e por ocasião de sua exoneração.

§ 4º. Os direitos e deveres do Superintendente reger-se-ão pelo estatuto do servidor público.

Art. 28. Compete a Direção Financeira, Contábil e de Tesouraria:

I - receber e contabilizar todas as rendas, receitas e bens de quaisquer espécies do Fundo Previdenciário;

II - controlar e zelar pelo patrimônio do Fundo Previdenciário;

III - manter atualizada a contabilidade do Fundo Previndenciário;

IV - elaborar e assinar os balancetes mensais, o balanço anual e preparar a prestação de contas do Fundo Previdenciário bem como todo e qualquer informe de caráter financeiro ou patrimonial que for solicitado;

V - providenciar os pagamentos sempre com a assinatura conjunta do Superintendente;

VI - elaborar as propostas de diretrizes orçamentárias e a estimativa da receita e da despesa para o exercício seguinte, em tempo oportuno;

VII - exibir aos demais membros da Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo e Fiscal, todo e qualquer documento financeiro, a qualquer tempo;

VIII - colaborar com o Superintendente na elaboração de relatórios das atividades do Fundo Previdenciário;

IX - providenciar os pagamentos de todas as obrigações do Fundo Previdenciário;

X - manter registro diário e atualizado de todos os recursos financeiros do Fundo Previdenciário existente nas agências bancárias;

XI - ordens bancárias para o pagamento das obrigações do Fundo Previdenciário;

XII - providenciar diariamente os boletins de caixa de banco;

XIII - manter o Superintendente informado diariamente sobre o saldo bancário;

§1º A Diretoria Financeira, Contábil e de Tesouraria deverá apresentar declaração de bens no ato de sua posse e por ocasião de sua exoneração.

§2º O profissional nomeado para exercer o cargo de Assessor Contábil, devera possuir as qualificações necessárias para o cargo e deverá possuir registro no CRC ativo e regular.

Art. 29. Compete a Diretoria de Planejamento, Investimentos, Benefícios e Compensação Previdenciária:

I - realizar a Compensação Financeira.

II - controlar os benefícios previdenciários previstos nesta lei, mediante autorização do Superintendente, adotando para essa concessão todos os controles e procedimentos que se fizerem necessários, mediante prévia aprovação do Conselho Administrativo e Fiscal.

III - prestar as informações que lhe forem solicitadas, pelos demais membros da Diretoria Executiva e pelo Conselho Administrativo e Fiscal, a qualquer tempo, exigindo-lhe quaisquer documentos relativos à concessão de benefícios;

IV - colaborar com o Superintendente na elaboração de relatórios das atividades da Diretoria de Departamento de Planejamento, Investimentos e Benefícios.

V - analisar a conjuntura, cenários e perspectivas de mercado financeiro;

VI - traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação com base necessários;

VII - avaliar as opções de investimento e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do Fundo Previdenciário;

VIII - avaliar riscos potenciais;

IX - propor alterações na Política de Investimentos;

X - colaborar com o Superintendente na elaboração da Política de Investimentos /Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN / Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.

XI - acatar as normas do Conselho Monetário Nacional, constantes da Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, expedida pelo Banco Central do Brasil, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;

XII - acompanhamento sistemático da legislação e das normas que regulam o planejamento orçamentário e financeiro, zelando pelo seu cumprimento;

XIII - acompanhar a aplicação de valores no mercado financeiro de capitais;

XIV - promover o levantamento do tempo de contribuição para o respectivo Regime Próprio de Previdência Social à vista dos assentamentos funcionais e proceder a emissão de uma Certidão de Tempo de Contribuição para fins de averbação perante o Regime Geral de Previdência Social.

§1º - O Diretor do Departamento de Planejamento, Investimentos e Benefícios deverá apresentar declaração de bens no ato de sua posse e por ocasião de sua exoneração.

§2º - O servidor que vier a exercer o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Investimentos e Benefícios deverá pertencer a quadro de servidores efetivos do município de Nova Brasilândia D' Oeste, com curso de graduação de nível superior e Certificação Profissional que atenda ao disposto na portaria MPS nº 9.907 de 14 de abril de 2020 – DOU de 27/04/2020, como condição para o ingresso ou permanência na respectiva função ou qualquer que venha substituí-la.

Seção III
Do Conselho Deliberativo

Art. 30. O Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação máxima do Fundo Previdenciário e tem poderes para a formulação de suas políticas e diretrizes, fixação de prioridades e elaboração de âmbito de atuação da entidade, sendo detentor de mandato legal para decidir sobre todas as matérias relativas aos objetivos e fins do Fundo, inclusive para tomar resoluções que forem julgadas convenientes à defesa de seus interesses e de seu desenvolvimento, em conformidade com a lei.

§ 1º O Conselho Deliberativo é órgão colegiado, composto pelos seguintes membros, nomeado pelo poder executivo, de 03 (três) membros, com formação mínima em Nível Médio, sendo:

I - 01 (um) membro representante do Poder Executivo Municipal, dentre servidores estatutários efetivos do Quadro Permanente;

II - 01 (um) membro representante do Poder Legislativo Municipal, dentre servidores estatutários efetivos do Quadro Permanente;

III - 01 (um) membro representante dos servidores inativos;

IV - 03 (três) suplentes, indicados do mesmo modo dos titulares.

§ 2º Cada membro terá um suplente com igual período de mandato do titular, também admitido recondução.

§ 3º Compete ao Superintendente, após a nomeação, dar posse aos seus membros do Conselho por meio de Portaria.

§ 4º Os Conselheiros exercerão mandato individual de 04 (quatro) anos, com direito à recondução.

§ 5º Os membros do Conselho Deliberativo não serão exoneráveis ad nutum, somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados em processo administrativo, se culpados por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em três reuniões consecutivas ou em cinco intercaladas no mesmo ano.

§ 6º Os membros do Conselho Deliberativo receberão por reunião ordinária mensal a verba denominada "*Jeton*", equivalente a 7% (sete por cento) do valor percebido pelo Superintendente a título de jeton mensal. Os membros deverão ter certificação/habilitados nos termos definidos em parâmetros gerais exigido pela Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020.

I - as reuniões extraordinárias não serão remuneradas através de *Jetons*.

§ 7º Os membros do Conselho Deliberativo que não comparecerem à reunião, não perceberão os valores referentes no §6º deste artigo.

§ 8º. Fica assegurado aos membros do Conselho Deliberativo o direito de ausentar-se dos postos de trabalho na Administração Municipal, durante o período da reunião.

§ 9º. Fica obrigado a 100% (cem por cento) dos membros do Conselho Deliberativo a realização da certificação/habilitação nos termos definidos em parâmetros gerais exigido pela Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, a qual será custeada pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

§ 10. As despesas mencionadas no parágrafo anterior serão custeadas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda no limite de até uma taxa de inscrição para a realização de prova, ficando as demais, caso necessário, por conta e responsabilidade do servidor.

§ 11. Os servidores que realizarem o curso preparatório exigido pela Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020 e não forem aprovados na prova de certificação, bem como, não realizarem a prova, no prazo máximo de 03 (três) meses após a inscrição, deverão ressarcir os valores investidos.

§ 12. Os valores a serem ressarcidos corresponderão a: diárias, taxa de inscrição do curso preparatório, taxa de inscrição da prova e demais pagamentos realizados decorrentes da realização do curso e/ou da prova.

§ 13. Nos casos em que o servidor se negar a realizar a prova, também ficará responsável pela devolução total do investimento realizado e automaticamente será exonerado do Conselho.

§ 14. Ocorrendo vaga no Conselho Deliberativo, assumirá para completar o mandato, o respectivo suplente, nomeado e empossado de acordo com os procedimentos supramencionados.

Art. 31. Compete ao Conselho Deliberativo:

I - formular as políticas e diretrizes, fixar as prioridades e elaborar planos, programas e ações, na área de previdência social inerentes aos objetivos e fins do Fundo Previdenciário;

II - deliberar sobre a conveniência e oportunidade quanto ao desenvolvimento, incremento e ampliação das ações afetas à área de previdência social, inserida no âmbito de atuação do Fundo Previdenciário;

III - aprovar as normas e demais procedimentos de controle e avaliação das ações afetas ao Fundo Previdenciário;

IV - autorizar a celebração de convênios e ajustes, com agentes financeiros, tais como, política de investimento;

V - acompanhar a aplicação da legislação pertinente ao Fundo Previdenciário;

VI - manifestar-se sobre a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas, quando solicitado pelo Superintendente do Fundo Previdenciário;

VII - fiscalizar a execução e aprovar anualmente a política de investimento do Fundo Previdenciário;

VIII - solicitar a elaboração de estudos e pareceres relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência;

IX - deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Fundo Previdenciário;

X - conceber, acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do Fundo Previdenciário;

XI - supervisionar todas as demais atividades do Fundo Previdenciário, manifestar-se sobre relatórios do Superintendente e pareceres do Conselho Fiscal, assim como exercer e praticar todos os demais atos inerentes ao âmbito de suas atribuições, naquilo que se fizer necessário e/ou recomendável;

XII - julgar os recursos interpostos das decisões do Conselho Fiscal e dos atos do Superintendente não sujeitos a revisão daquele;

Art. 32. O Conselho Deliberativo reunir-se-á no Fundo Previdenciário, ordinariamente em sessões a cada mes, e, extraordinariamente, a qualquer tempo e sempre que necessário, por convocação de seu Presidente ou maioria simples de seus membros, ou por solicitação do Superintendente, com antecedência de 03 (três) dias, mediante aviso escrito, dispensando-se a convocação e seu prazo, entretanto, quando o órgão reunir-se com a presença da totalidade de seus membros.

§ 1º Das reuniões do Conselho, serão lavradas atas as quais serão publicadas no site oficial.

§ 2º Para que a reunião possa ser instalada e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria simples dos Conselheiros.

§ 3º Todas as deliberações do Conselho serão tomadas pelos votos favoráveis da maioria simples dos Conselheiros, exercendo seu Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

§ 4º Se assim achar necessário ou conveniente, o Conselho Deliberativo poderá convocar o Superintendente para suas reuniões, ou mesmo solicitar a presença de terceiros, os quais, contudo, não terão direito a voto.

§ 5º Ao servidor efetivo em exercício do cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo assistirá o direito de se afastar da sua repartição, quando solicitado pelo Presidente ou pelo Superintendente, para tratar de assuntos de interesse do Fundo Previdenciário para participar de treinamentos, cursos e outros eventos para aperfeiçoamento inerentes as suas atribuições, mediante comunicação ao superior hierárquico, sendo as referidas despesas custeadas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

§ 6º A função do Presidente e do Secretário do Conselho Deliberativo será exercida por um membro do Conselho, escolhido quando da realização da primeira reunião após a posse. Podendo o secretário substituir o Presidente nas suas ausências, faltas ou impedimentos com relação às reuniões.

§ 7º O mandato do membro do Conselho Deliberativo extinguir-se-á:

I - por falecimento;

II - por condenação em decisão irrecorrível pela prática de crime ou contravenção penal;

III - por renúncia;

IV - por procedimento lesivo ou omissivo aos interesses do Fundo Previdenciário e de seus segurados, comprovado por meio de processo administrativo, assegurado o contraditório e ampla defesa;

V - por desinteresse do Conselheiro sem motivo justificável;

VI - vacância, assim entendida a ausência não justificada em três reuniões consecutivas ou em cinco intercaladas no mesmo ano, sendo convocado, imediatamente para posse como titular, o primeiro suplente.

§ 8º Não poderão fazer parte dos Conselhos servidores públicos ocupantes de cargos comissionados ou cargos eletivos pela sociedade;

§ 9º Findo o mandato, os Conselheiros permanecerão em pleno exercício até a posse dos novos Conselheiros;

§ 10. As decisões do Conselho, sob forma de Resolução, serão numeradas em ordem cronológica.

Seção IV
Do Conselho Fiscal

Art. 33. O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização interna do Fundo Previdenciário, será composto por servidores efetivos do município com formação mínima em Nível Médio, sendo:

§ 1º O Conselho Fiscal é órgão colegiado, composto pelos seguintes membros, nomeados pelo executivo municipal, de 03 (três) membros, sendo:

I 01 membros representante do poder executivo municipal dentre servidores estatutários efetivos do quadro permanente (Alterado pela emenda modificativa n 008/CCJ/2023)

I- 01 (um) membro representante do Sindicato dos Servidores público Municipais, indicado formalmente pelo sindicato com maior número de filiados no âmbito do Município de Nova Brasilândia D`Oeste; - (VETADO PELA MENSAGEM DE VETO 002 /11/2023

II - 01 (um) membro representante do Poder Legislativo Municipal, dentre servidores estatutários efetivos do Quadro Permanente;

III - 01 (um) membro representante dos servidores inativos;

IV - 03 (três) suplentes, indicados do mesmo modo dos titulares.

§ 2º Cada membro terá um suplente com igual período de mandato do titular, também admitido recondução.

§ 3º Compete ao Superintendente do Fundo Previdenciário, após nomeação, dar posse aos seus membros por meio de Portaria.

§ 4º Os Conselheiros exercerão mandato individual de 04 (quatro) anos, com direito à recondução.

§ 5º Os membros do Conselho Fiscal não serão exoneráveis *ad nutum*, somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados em processo administrativo, se culpados por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em três reuniões consecutivas ou em cinco intercaladas no mesmo ano.

§ 6º Os membros do Conselho Fiscal receberão por reunião ordinária mensal a verba denominada "*Jeton*", equivalente a 7% (sete por cento) do valor percebido pelo Superintendente a título de jeton mensal. Os membros deverão ter certificação/habilitados nos termos definidos em parâmetros gerais exigido pela Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020.

§ 7º Os membros do Conselho Fiscal que não comparecerem à reunião, não perceberão os valores referentes no § 6º deste artigo.

§ 8º. Fica assegurado aos membros do Conselho Fiscal o direito de ausentar-se dos postos de trabalho na Administração Municipal, durante o período da reunião.

§ 9º. Fica obrigado a 100% (cem por cento) dos membros do Conselho Fiscal a realização da certificação/habilitação nos termos definidos em parâmetros gerais exigido pela Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, a qual será custeada pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

§ 10. As despesas mencionadas no parágrafo anterior serão custeadas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda no limite de até uma taxa de inscrição para a realização de prova, ficando as demais, caso necessário, por conta e responsabilidade do servidor.

§ 11. Os servidores que realizarem o curso preparatório exigido pela Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020 e não forem aprovados na prova de certificação, bem como, não realizarem a prova, no prazo máximo de 03 (três) meses após a inscrição, deverão ressarcir os valores investidos.

§ 12. Os valores a serem ressarcidos corresponderão a: diárias, taxa de inscrição do curso preparatório, taxa de inscrição da prova e demais pagamentos realizados decorrentes da realização do curso e/ou da prova.

§ 13. Nos casos em que o servidor se negar a realizar a prova, também ficará responsável pela devolução total do investimento realizado e automaticamente será exonerado do Conselho.

§ 14. Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, assumirá para completar o mandato, o respectivo suplente, nomeado e empossado de acordo com os procedimentos supramencionados.

Art. 34. Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar os atos do Superintendente e do Conselho Deliberativo e verificar o cumprimento de seus deveres legais e regulamentares;

II - opinar sobre os orçamentos e balanços do Fundo Previdenciário, fazendo constar de pareceres, as informações complementares, que forem julgadas necessárias ou recomendáveis às deliberações do Conselho Deliberativo;

III - manifestar-se sobre os relatórios exarados pelo Superintendente;

IV - examinar todas as contas, escrituração, documentos, registros contábeis e demais papéis do Fundo Previdenciário, suas operações e demais atos praticados pelo Superintendente;

V - praticar todos os demais atos de fiscalização que forem julgados necessários ou recomendáveis, para o fiel desempenho de suas atribuições e competências;

VI - na primeira reunião após a posse, Conselho fiscal elegerá o Presidente e o Secretário do Conselho dentre os membros. Podendo o secretário substituir o Presidente nas suas ausências, faltas ou impedimentos com relação às reuniões;

§ 1º O Conselho Fiscal terá funcionamento permanente, reunindo-se ordinariamente a cada mês, e, extraordinariamente, sempre que solicitado pelos demais órgãos da entidade, aplicando-se, no pertinente, as disposições regedoras das reuniões do Conselho Deliberativo no que couber.

§ 2º Em não havendo prazo diverso fixado nesta lei, sempre que chamado a manifestar-se, o Conselho Fiscal o fará em 05 (cinco) dias, e:

I - o prazo para a apresentação do balancete ao Conselho Fiscal será de 10 (dez) dias, contados do último dia do mês respectivo;

II - recebido o balancete, o Conselho Fiscal terá 10 (dez) dias para se manifestar.

§ 3º No caso de impugnação fundamentada, lavrada por qualquer conselheiro, o Conselho Deliberativo, se a acolher, determinará que o Superintendente do Fundo Previdenciário preste explicações e sane a irregularidade no prazo que fixará, se as explicações forem julgadas insatisfatórias o Conselho Deliberativo, poderá solicitar ao Prefeito Municipal, a instauração de processo administrativo, para a apuração das irregularidades, assegurando-se aos acusados o direito à ampla defesa.

§ 4º As impugnações e justificativas mencionadas no parágrafo anterior serão fundamentadas por escrito e as decisões lavradas em ata e disponibilizadas no site do Fundo Previdenciário.

§ 5º Os órgãos municipais deverão prestar toda e qualquer informação necessária ao adequado cumprimento das competências dos conselhos, fornecendo sempre que necessário os estudos técnicos correspondentes.

Seção V
Do Comitê de Investimentos

Art. 35. Compete à gestão do Fundo Previdenciário compor o Comitê de Investimentos para acompanhar e executar as aplicações financeiras dos recursos da carteira do Fundo, auxiliando o Superintendente no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, conforme os ditames legais e dentro dos parâmetros de orientação da Secretaria de Previdência, Conselho Monetário Nacional, Banco Central e demais órgãos competentes.

§ 1º O Comitê de Investimento será composto por 03 (três) servidores vinculados ao Ente Federativo conforme § 4º do artigo 2º da Portaria MPS nº 519/2011 de 24 de agosto de 2011, nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal.

I - o Superintendente deverá ser membro com lugar fixo no Comitê de Investimentos. Os demais membros poderão ser servidores efetivos do município ou conselheiros do Fundo Previdenciário, escolhidos entre aqueles que possuem certificação básica em investimentos.

II - o Gestor de Investimento será o Superintendente.

III - o Comitê de Investimento pautará suas decisões na legislação vigente e na Política de Investimentos aprovado pelo Conselho Deliberativo.

IV - as reuniões deverão contar com a presença da maioria de seus membros.

V - as matérias aprovadas deverão ser tomadas por maioria dos votos, sendo assentadas em atas elaborada pelo secretário, as quais serão arquivadas juntamente com os pareceres/posicionamento que subsidiaram as decisões.

VI - compete ao Comitê de Investimentos:

a) acompanhar o desempenho da carteira de investimentos do Fundo Previdenciário, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela política de investimento;

b) atualizar a política de investimentos de acordo com a evolução da conjuntura econômica;

c) analisar os pareceres e avaliações do cenário macroeconômico, proposta pela área de investimentos, avaliando seu impacto na carteira de investimentos do Fundo Previdenciário;

VII - compete privativamente ao Gestor de Investimento do Comitê:

a) coordenar os trabalhos conjuntamente com os outros integrantes do Comitê.

b) submeter a assessoria de Investimentos, parecer técnico sobre a adequação e a oportunidade de realização de novos investimentos ou realocações;

c) apresentar os resultados dos investimentos para análise;

d) relatar as matérias colocadas em pauta, bem como, acompanhar, consolidar e apresentar ao Comitê todas as informações referentes ao credenciamento das instituições financeiras.

§ 2º As reuniões do Comitê de Investimentos serão lavradas atas que, serão assinadas pelos seus membros presentes e serão publicadas no portal da transparência e arquivadas no Fundo Previdenciário.

§ 3º O Comitê de Investimento será composto, obrigatoriamente, por membros que comprovem possuir ensino médio completo.

§ 4º Os membros do Comitê de Investimento do Fundo Previdenciário que não forem servidores do Fundo Previdenciário perceberão mensalmente pelo desempenho do mandato, a verba denominada "*Jeton*", equivalente a 7% (sete por cento) do valor percebido pelo Superintendente do Fundo a título de *jeton* mensal.

§ 5º Os membros do Comitê de Investimento se reunirão ordinariamente uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Gestor de Investimento.

§ 6º Somente perceberão gratificação os membros que forem aprovados no exame de certificação/habilitação nos termos definidos em parâmetros gerais exigido pela Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020.

§ 7º O Fundo Previdenciário custeará aos membros do Comitê de Investimento no máximo uma taxa de inscrição para a realização da prova, ficando as demais, caso necessário, por conta e responsabilidade do servidor.

§ 8º Os servidores que realizarem o Curso Preparatório e não forem aprovados na prova de certificação, bem como, não realizarem a prova após o curso preparatório, no prazo máximo 03 (três) meses após a sua inscrição, deverão ressarcir os valores investidos.

§ 9º Os valores a serem ressarcidos correspondem a: diárias, taxa de inscrição do Curso Preparatório, taxa de inscrição da prova e demais pagamentos realizados decorrentes da realização do curso e/ou da prova.

§ 10. Nos casos em que o servidor se negar a realizar a prova, também ficará responsável pela devolução total do investimento realizado e se desligará automaticamente do Conselho.

§ 11. Os procedimentos do Comitê de Investimentos observarão o seu Regimento Interno, o qual será elaborado pelo Comitê e aprovado pelo Conselho Deliberativo e Fiscal.

§ 12. O Comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente e pela Política de Investimentos aprovada pelos Conselhos do Fundo Previdenciário.

§ 13. Todos os membros deverão estar certificados/habilitados nos termos definidos em parâmetros gerais exigido pela Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020.

§ 14. Os membros do Comitê de Investimentos terão mandato de 04 (quatro) anos a partir de sua nomeação na forma desta lei, observados os prazos de vencimento da certificação financeira, podendo ser reconduzidos.

Art. 36. O Diretor Executivo Superintendente, Diretor de Planejamento, Investimentos e Benefícios, o Diretor Financeiro, Contábil e de Tesouraria, o Comitê de Investimento, bem como os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, respondem diretamente por infração ao disposto nesta lei e na lei nº. 9.717 de 27 de novembro de 1998, sujeitando-se no que couber, ao regime repressivo da lei nº. 6.435, de 15 de julho de 1977, e alterações subsequentes, além do disposto na Lei Federal Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. As infrações serão apuradas mediante processo administrativo que tenha por base o auto, a representação ou a denúncia positiva dos fatos irregulares, em que se assegure ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Finais

Art. 37. Fica criado o Fundo de Compensação Previdenciária que comporá o Fundo Municipal Previdenciário.

§ 1º - O Instituto de Previdência Municipal, na data de sua extinção compõe um número de 593 servidores ativos que migrando para o RGPS terão suas aposentadorias vinculadas a esse Regime, e como consequência o Fundo Municipal de Previdência deverá garantir a compensação previdenciária desses servidores.

§ 2º - A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal repassarão mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente a título de composição ao Fundo de compensação o percentual de 5% do valor da sua folha de pagamento.

§ - Os valores depositados em conta específica serão administrados de forma semelhante ao valores do Fundo Previdenciário Municipal, aplicados em mercado financeiro nos mesmos moldes, e os valores deverão ser gastos somente com compensação previdenciária para o RGPS e/ou outro RPPS.

Art. 38. Para realizar satisfatoriamente suas atividades, o Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste poderá valer-se da estrutura das Secretarias Municipais e Procuradoria Geral do Município, visando à realização de atividades administrativas, financeiro-orçamentárias e assessoramento jurídico, dentre outras afins, além de assessoria técnica e em investimentos, sem que isso importe na sua independência administrativa.

Art. 39. Caberá ao Município a regularização de eventuais pendências e o cumprimento das demais obrigações do Regime Próprio de Previdência Social em extinção perante a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a Receita Federal do Brasil, inclusive com relação ao recolhimento de contribuições pendentes, devendo os respectivos atos serem acompanhados e fiscalizados pelo Conselho Deliberativo e Fiscal do Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste.

Art. 40. Incumbirá à administração municipal proporcionar ao Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste os meios necessários ao exercício de suas competências.

Art. 41. A extinção do Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste dar-se-á quando não houver mais compensação previdenciária a ser feita e cessar o último benefício de sua responsabilidade.

Art. 42. Esta lei será regulamentada por Decreto, no que couber, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 43. Ressalvado os direitos adquiridos, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada, ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipal Nº 1565/2021, Lei 1573/2019, Lei 1569/2021, 1572/2021, Lei 1637/2021, Lei 1484/2019, Lei 528/2005 e a Lei 1419/19.

§ 1º Fica revogada a Lei 1473/2019, os servidores efetivos da NOVA PREVI comporão o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D' Oeste e serão regidos pela Lei 926/2011, e a lotação dos servidores será designada pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

.

Art. 44. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 45. Esta Lei entrará em vigor em 01º de novembro de 2023.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Caitano da Silva
Código Identificador:99A4F930

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 63/2023 ITENS EXCLUSIVO ME, EPP E MEI E ITENS COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA (PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA)

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que será prorrogada a data de abertura da Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 63/2023, tendo como objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE RECAPAGEM E DUPLAGEM DE PNEUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. A sessão estava programada para ocorrer no dia 10/01/2024. Tendo em vista que o pregoeiro estará realizando curso de capacitação no sistema de gestão deste órgão, será necessário a prorrogação da data de abertura da referida licitação, sendo: o encerramento do recebimento de propostas e **a abertura da sessão pública será no dia 11 de janeiro de 2024 às 11h**. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: **www.licitanet.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br

Nova Brasilândia DOeste, 09 de janeiro de 2024.

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro – Port.27/2021

Publicado por:
Vildimark Cardoso Dos Santos
Código Identificador:F4FC6CBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DA SESSÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023 – FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA

Às 08 (oito horas) horas do dia 08 (oito) do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, reuniu-se a Presidente da Comissão de julgamento de licitações e seus membros, designada pela Portaria nº 104/GP/2.023, para a abertura da Licitação Tomada de Preços nº 10/2023, processo nº 8096/2023, conforme publicado nos meios oficiais de divulgação, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D´OESTE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO 937223/2022/MD**. Declarada aberta a sessão a Presidente informou que 01 (uma) empresa apresentou envelopes para o Certame, sendo a Empresa ELIAS ELISEU PERSCH LTDA, CNPJ 09.354.064/0001-65. Às 09h05min a Presidente da Comissão declarou encerrado o prazo para a entrega de propostas. A presidente da comissão fez registrar que a licitante ELIAS ELISEU PERSCH LTDA credenciou como representante a senhora Mara Ticiane Previlato Persch, procuradora da empresa. Dando prosseguimento ao certame a Presidente da Comissão procedeu a abertura do envelope de documentação da empresa participante, colocando o seu conteúdo à disposição dos presentes para rubrica e análise. Dada a palavra não houve manifestação. A Comissão decidiu solicitar o auxílio do Engenheiro Joel Carlos Gomes Santos, CREA 15935DRO, Matrícula n° 4300, pertencente ao quadro de servidores da Administração para avaliar os requisitos de qualificação técnica solicitados no edital. Em sua manifestação o Engenheiro opinou pelo não atendimento do item 5.6.2. I, "c", Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado enloco, feito em obra, acabamento convencional, armado, com 201,18 m³. A Licitante informou que os Atestados de Capacidade Técnica, fls. 53-54 e 64-65 de sua documentação foi realizado o serviço de execução de passeio (calçada), cumprindo o requisito do item 5.6.2., I, "c" do edital, porém ao analisar a documentação o Engenheiro não encontrou a informação referente a descrição de serviço. Ante a manifestação da licitante, nos termos do Art. 43, §3º da Lei 8.666/93, a Comissão concede a Licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para complementar as informações dos atestados apresentados. E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 09h49min, determinando a lavratura desta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da Comissão e seus membros, e demais participantes.

LORENA JHULIAN CASSIANO DE OLIVEIRA
Presidente CPL

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Membro CPL - Secretário

ADEMIR SOUSA SILVA
Membro CPL

JOEL CARLOS GOMES SANTOS
Engenheiro - CREA 15935DRO

Publicado por:
Vagner Roberto Pereira de Souza
Código Identificador:F0F4C93F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
PORTARIA Nº 01/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntaria em favor da servidora Senhora: "GLORINHA MIRANDA DA SILVA "

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Brasilândia D´Oeste - RO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Portaria nº 025/GP/2021, com fundamentação legal nos termos do Art. 85-E, §5º da Lei Orgânica nº 038/1990,

RESOLVE:
Art.1° - CONCEDER o benefício de Aposentadoria, voluntaria em favor da servidora: GLORINHA MIRANDA DA SILVA, matricula nº 740, referência ASD015, portadora do CPF Nº 422.621.272-04, RG N.º 488597SSP/RO, servidora, efetiva no Cargo/Função: OPERADOR SERVIÇOS SAUDE, com carga horária de 40 horas semanais, sob regime Jurídico estatutário, nomeado em 30/10/1992, conforme Lei Municipal nº 99/92, e publicado no DOF de Rondônia em 03/07/1992, Lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, a partir

da publicação desta portaria passa ter seu vencimento, calculado sendo Proporcional ao Tempo de Contribuição Média das 80% maiores Remunerações, Previdenciárias, Sem Paridade a ser custeado pela Nova Previ, com formula de reajuste Sem Paridade, conforme processo administrativo sob nº 3813//Nova previ/2023
Art. 2º O instituto de previdência social de Nova Brasilândia do Oeste RO, efetivará a revisão dos proventos desta aposentadoria sempre na mesma data em que se der o reajuste do Servidores do Regime Geral de Previdência Social RGPS, Art.40§8º da Constituição Federal/1988.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário

Art.5º - Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Nova Brasilândia D'Oeste - RO 08 de janeiro de 2024.

NILSON GOMES DE SOUSA
Port. N°176/GP/2023
Diretor Executivo Superintendente do Fundo do Município de Nova Brasilândia D´Oeste-RO

HOMOLOGO:

HELIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:6E3BF0F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
PORTARIA Nº 02/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntaria em favor da servidora Senhora: "IVANI PEDRO DA SILVA "

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Brasilândia D´Oeste - RO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Portaria nº 025/GP/2021, com fundamentação legal nos termos do Art. 85-E, §5º da Lei Orgânica nº 038/1990,

RESOLVE:
Art.1° - CONCEDER o benefício de Aposentadoria, voluntaria em favor da servidora: IVANI PEDRO DA SILVA, matricula nº 888, referência ASD015, portadora do CPF Nº 478.477.432-72, RG N.º 438549SSP/RO, servidora, efetiva no Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Diversos com carga horária de 40 horas semanais, sob regime Jurídico estatutário, nomeado em 15/02/1995, conforme Lei Municipal nº 94/92, e publicado no DOF de Rondônia em 03/07/1992,e Decreto nº 111/94, Lotado na Secretaria de Municipal de Administração, a partir da publicação desta portaria passa ter seu vencimento, calculado sendo Proporcional ao Tempo de Contribuição Média das 80%maiores Remunerações, Previdenciárias, Sem Paridade a ser custeado pela Nova Previ, com formula de reajuste Sem Paridade, conforme processo administrativo sob nº 3806//Nova previ/2023
Art. 2º O instituto de previdência social de Nova Brasilândia do Oeste RO, efetivará a revisão dos proventos desta aposentadoria sempre na mesma data em que se der o reajuste do Servidores do Regime Geral de Previdência Social RGPS, Art.40§8º da Constituição Federal/1988.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário

Art.5º - Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Nova Brasilândia D'Oeste - RO 08 de janeiro de 2024.

NILSON GOMES DE SOUSA
Port. N°176/GP/2023
Diretor Executivo Superintendente do Fundo do Município de Nova Brasilândia D´Oeste-RO

HOMOLOGO:

HELIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:C76F99A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/CMNM/2024

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO 2024.

Dispõe sobre a designação do agente de contratação e equipe de apoio ao processo licitatório de que trata a Lei nº 14.133/2021, e Resolução nº 010/CMNM/2022, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica, **resolve:**

Art. 1º Fica designado como agente de contratação o Servidor Claudio Vasconcelos Vedana, Matrícula nº 298, servidor do quadro efetivo do Poder Legislativo local.

Art. 2º Ficam designadas para a equipe de apoio as Servidoras Adélia Naiane Lima Moura, Matrícula nº 350, e Gilcineide Nogueira Alves da Costa, Matrícula nº 371.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 08 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:C2BF3F79

CAMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022

4ª CONVOCAÇÃO - DO EDITAL Nº001/2022

4ª CONVOCAÇÃO - DO EDITAL Nº001/2022 - A Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, Estado de Rondônia, através do Gabinete do Presidente, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público, realizado no dia 05 de fevereiro de 2023, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 de (trinta) dias a contar da data desta publicação, munido de todos os documentos abaixo relacionados, afim de tomar posse dos direitos adquiridos com a aprovação no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2022 homologado em 04 de abril de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA MAMORÉ

Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO: 1º

Nome: RAILSON JEFFERSON CÂNDIDO SOUZA

Inscrição: 629863

Documentação necessária para contratação:
ORIGINAL E 01 FOTOCOPIA:
a) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente);
b) Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e cópia do CPF do cônjuge;
c) Cópia da Carteira de Identidade – RG;
d) Cópia de Certidão de Nascimento e Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas; e) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
f) Cópia do Comprovante de Escolaridade, Histórico Escolar e Curso Profissionalizante de Técnico em Informática;
g) Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija);
h) Cópia do Título Eleitoral e (comprovante de votação da última eleição) ou (com Certidão de Quitação Eleitoral;
i) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
j) Certidão Negativa preferencialmente expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de Guajará-Mirim ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
k) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
l) Atestado Médico devidamente carimbado com o CNPJ da unidade;
m) Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);
n) 01 foto atual 3x4;
o) Declaração de Bens e Valores;
p) Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
q) Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
r) Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;
s) Cópia do comprovante ou declaração de endereço residencial e telefone para contato;
t) Certidão Negativa do Tribunal de Contas - TCE-RO;
u) Certidão Negativa de Tributos Municipais (Nova Mamoré);
v) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (SEFIN);
w) Certidão Negativa da Justiça Federal de Rondônia, dos últimos 05 (cinco) anos;
x) Certidão Negativa da Receita Federal;
y) Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 anos;
z) Ficha de Matricula Escolar dos dependentes;
Comprovante de conta corrente de pessoa física no banco do Brasil;

Conforme estabelecido no Decreto nº 7.343-GP/2023, o candidato deverá apresentar, também, o resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:
a) Hemograma completo;
b) Glicemia de jejum;
c) Ácido úrico;
d) Uréia;
e) Creatinina;
f) Colesterol total e frações;
g) Triglicerídeos;
h) Sorologia para doença de chagas;
i) VDRL;
j) Tipagem sanguínea;
k) Urina: EAS;
l) Hepatite B e C (Profissionais da Saúde);
m) Parasitológico de fezes;
n) Radiológico: RX Tórax PA/Perfil com laudo; Raio x da Coluna total (Cervical, Dorsal, Lombo Sacra) com laudo. Exceto para Gestantes;
o) Avaliação psiquiátrica: emitido por profissional Médico Psiquiatra com cadastro de psiquiatra no Conselho Regional de Medicina e na Sociedade Brasileira de Psiquiatria (com Laudo);
p) Avaliação neurológica (com Laudo);
q) Avaliação oftalmológica (com Laudo);
r) Avaliação ginecológica com laudo (candidatas do sexo feminino);
s) Colpocitologia oncótica (candidatas do sexo feminino);
t) Mamografia bilateral (candidatas acima de 40 anos de idade);
u) Avaliação urológica com laudo (candidatos do sexo masculino acima de 40 anos);
v) Avaliação cardiológica com laudo e apresentação de Eletrocardiograma (ECG);
w) Avaliação ortopédica com laudo e apresentação de Ultrassonografia de ombro e punho;
x) Exame FAN;
y) PSA (candidatos do sexo masculino).

Nova Mamoré/RO, 09 de janeiro de 2024

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:EEFD8EB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/PMNM/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/CPL/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.647/SEMASC/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Água Mineral Sem Gás e Vasilhame de água mineral 20 litros**.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através do Pregoeiro, designada pelo Decreto nº 7.786-GP/2023 de 01 de novembro de 2023, e em atendimento ao solicitado pela ***Secretaria municipal de Assistência Social e Cidadania e demais Secretarias Municipais da Prefeitura de Nova Mamoré/RO*** e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma Retificação no EDITAL publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, da AROM, do dia 20/12/2023 | Publicação n° 3627 | Página 91 |:
ONDE SE LÊ:

VASILHAME DE ÁGUA MINERAL NATURAL, 20 LTS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, EMBALAGEM RETORNÁVEL, EM PLÁTICO RESISTENTE HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. VASILHAME CHEIO.	GL	1.200

LEIA-SE:

VASILHAME DE ÁGUA MINERAL NATURAL, 20 LTS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, EMBALAGEM RETORNÁVEL, EM PLÁTICO RESISTENTE HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. VASILHAME CHEIO.	GL	127

Alterar a data do certame de 10/01/2024 às 09h:00min. para 22/01/2024 às 13h:00min, ambos (horário de Rondônia).
Todos os demais itens permanecem inalterados.

Nova Mamoré-RO, 09 de janeiro de 2024.

SILVIO FERNANDES VILLAR
Pregoeiro Oficial
Decreto 7.786-GP/2023

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:E9AE43B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 483- GP/2023

PORTARIA Nº 483- GP/2023. Em, 21 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 010-B/PMNM/2023, do Processo nº 227/2022 que trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM ASSISTÊNCIA TOTAL para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras Providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto no Processo nº **492/SEMOSP/2023;**
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado*;*
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;
CONSIDERANDO o Memorando nº **267/SEMOSP/2023 de 18/12/2023**, que trata da indicação de Gestor e Fiscal do Contrato nº **010-B/PMNM/2023.**

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, como Gestor e Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

PROCESSO Nº	227/2022	
Nº CONTRATO	**010-B/PMNM/2023**	
GESTOR DO CONTRATO	LAIS PERPETUO UCHÔA	CPF Nº 009.379.782-64
FISCAIS DO CONTRATO	RONALDO ANANIASS DA SILVA	CPF Nº 512.197.512-00
	JOSE BRASILEIRO UCHOA	CPF Nº 037.011.662-34
EMPRESA	BMK CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	
VALOR	R$ 55.039,68 (cinquenta e cinco mil, trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM ASSISTÊNCIA TOTAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato serão responsáveis para representar a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
Ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
Verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou partícipes;
Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.
Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc.);
Verificar se o cronograma físico-financeiro dos serviços se desenvolve de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
Atestar a conclusão das etapas ajustadas;
Receber os serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável.
Rejeitar bens e serviços que estalam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observando se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestado/medição.
Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante dos serviços ao qual o contrato, esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos sistemas de controle utilizados pela Municipalidade;
Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;
Dar ciências à área demandante:
I. Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado convenente ou participe;
II. Alterações necessárias ao prometo e suas consequências no custo previsto.

o) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
p) Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
q) Deverá, ainda, ao final do contrato comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 21 de dezembro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias Dos Santos Climaco
Código Identificador:F92F32A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 482- GP/2023

PORTARIA Nº 482- GP/2023. Em, 21 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 010-A/PMNM/2023, do Processo nº 227/2022 que trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM ASSISTÊNCIA TOTAL para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras Providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto no Processo nº **492/SEMOSP/2023;**
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado*;*
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;
CONSIDERANDO o Memorando nº **266/SEMSP/2023 de 18/12/2023**, que trata da indicação de Gestor e Fiscal do Contrato nº **010-A/PMNM/2023.**

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, como Gestor e Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

PROCESSO Nº	227/2022	
Nº CONTRATO	**010-A/PMNM/2023**	
GESTOR DO CONTRATO	LAIS PERPETUO UCHÔA	CPF Nº 009.379.782-64
FISCAIS DO CONTRATO	RONALDO ANANIASS DA SILVA	CPF Nº 512.197.512-00
	JOSE BRASILEIRO UCHOA	CPF Nº 037.011.662-34
EMPRESA	BMK CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	
VALOR	R$ 111.562,68 (cento e onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM ASSISTÊNCIA TOTAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato serão responsáveis para representar a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
Ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
Verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou partícipes;
Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.
Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando Ihe faltar competência;
Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc.);
Verificar se o cronograma físico-financeiro dos serviços se desenvolve de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
Atestar a conclusão das etapas ajustadas;
Receber os serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável.
Rejeitar bens e serviços que estalam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observando se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestado/medição.
Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante dos serviços ao qual o contrato, esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos sistemas de controle utilizados pela Municipalidade;
Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;
Dar ciências à área demandante:
I. Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado convenente ou participe;
II. Alterações necessárias ao prometo e suas consequências no custo previsto.

o) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
p) Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
q) Deverá, ainda, ao final do contrato comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 21 de dezembro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias Dos Santos Climaco
Código Identificador:702A8FEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001-GP/2024

PORTARIA Nº 001-GP/2024. Em, 08 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a *CONCESSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL* vigente no país a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia**,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 17 da Lei Municipal nº 634-GP/2008.
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que fixou o valor do salário mínimo a partir de janeiro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL vigente no país**,** a partir de 01 de janeiro de 2024, o qual foi fixado em **R$ 1.412,00** (mil quatrocentos e doze reais), através do Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A complementação corresponderá ao valor resultante da diferença entre o salário mínimo nacional vigente no mês e a vencimento do servidor que não atingiu o limite mínimo.
Art. 3º - A referida complementação será paga aos servidores pertencentes do quadro efetivo e comissionado do Poder Executivo Municipal de Nova Mamoré/RO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de janeiro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias Dos Santos Climaco
Código Identificador:40368A25

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO CONTRATO Nº 034/PMNM/2019 DE 20 DE DEZEMBRO 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 833-1/SEMOTRAN/2018.

A Procuradoria Jurídica de Nova Mamoré, torna pública, a seguinte Errata, que trata sobre o Contrato 034/PMNM/2019, que dispõe sobre a prestação de serviço, firmado com **RONDÔNIA LUZ E ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME,** publicado no Mural Oficial da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, no dia 20/12/2023, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM publicada no dia 20/12/2023 seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

NONO TERMO DE ADITAMENTO

LEIA-SE:

DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 09 de janeiro de 2023.

ALANDA CASTEDO DIAS
Subprocuradora Municipal
OAB/RO 12.369

Publicado por:
Tania Dias Dos Santos Climaco
Código Identificador:31E0257E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO CONTRATO Nº 020/PMNM/2023 DE 18 DE DEZEMBRO 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 870/SEMUSA/2023.

A Procuradoria Jurídica de Nova Mamoré, torna pública, a seguinte Errata, que trata sobre o Contrato 020/PMNM/2023, que dispõe sobre a prestação de serviço, firmado com a empresa **PVH GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA,** publicado no Mural Oficial da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, no dia 18/12/2023, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM publicada no dia 19/12/2023 seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

"Segundo Termo de Aditamento"

LEIA-SE:

"Primeiro Termo de Aditamento"

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 09 de janeiro de 2023.

ALANDA CASTEDO DIAS
Subprocuradora Municipal
OAB/RO 12.369

Publicado por:
Tania Dias Dos Santos Climaco
Código Identificador:F816A008

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
DECRETO Nº 2.695 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

REABRE O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerado o disposto no art. 167, § 2° da Constituição federal, com autorização contida no art. 6º parágrafo único da Lei nº 1.029 de 14 de Dezembro de 2023, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.
DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto Crédito Adicional Especial na **SEMOSPAS,** no valor de **R$ 998.958,54** (novecentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos);

Operação	Programação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor R$
ESPECIAL	02.04.15.451.0004.2117	4.4.90.51	2.706	R$ 998.958,54

Art. 2º O Crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

a) Pelo Superávit Financeiro Apurado no Balanço Contábil de 2023, proveniente da Emenda Parlamentar Especial nº. 202392240001, no valor de **R$ 998.958,54** (novecentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Diogo Moreira Mariano Dos Santos
Código Identificador:1C5A56D2

P M N U - RO
PORTARIA Nº006, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

REVOGA a Portaria nº 286/22 que nomeou SÂMIA MIRANDA OLIVEIRA, para ocupar a Função ASSESSORA EXECUTIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO - RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a pedido da Servidora a Portaria nº 286 14/10/22 que nomeou **SÂMIA MIRANDA OLIVEIRA,** para ocupar a Função ASSESSORA EXECUTIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova União – RO, em 09 de Janeiro de 2024.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Diogo Moreira Mariano Dos Santos
Código Identificador:FBE1C225

P M N U - RO
PORTARIA Nº 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Nomeia SAMIA MIRANDA OLIVEIRA, Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 060/1998.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora, **SAMIA MIRANDA OLIVEIRA**, brasileira, maior, para ocupar o cargo de Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º- Fica nomeada na responsabilidade de apresentação da Certidão do Tribunal de Contas do Estado e declaração de bens no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova União – RO, em 09 de Janeiro de 2024.

JOAO JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Diogo Moreira Mariano Dos Santos
Código Identificador:D6D10F43

P M N U - RO
PORTARIA Nº008, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

REVOGA as Portarias nº 006/20, 168/21, 364/21,252/23 que nomeou os Membros do conselho Tutelar e da outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO - RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias nº 006/20, 168/21, 364/21, 252/23 que nomeou os Membros do conselho Tutelar e da outras Providencias.

a) Edina Murbach De Oliveira Alves
b) Rosiene Santos De Jesus
c) Marcilene Maria Lima
d) Raquel Maria De Jesus Barbosa
e) Viviane Paula Sobrinho Martins**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova União – RO, em 09 de Janeiro de 2024.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Diogo Moreira Mariano Dos Santos
Código Identificador:2C308DF2

P M N U - RO
PORTARIA Nº 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia os Membros do conselho Tutelar e da outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a eleição para Conselheiros Tutelares realizada em 01/10/ 2023.
CONSIDERANDO que dispõe a Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o exercício da função de Conselho Tutelar para o período de 10.01.2024 a 09.01.2028 os seguintes membros.
Alexandra Batista De Oliveira Araujo
Edina Murbach De Oliveira
Kaike Adam Silva Ribeiro
Laudilene De Souza Santiago
Gesiane Pereira Dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10.01.2024 revogadas as disposições em contrario.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Diogo Moreira Mariano Dos Santos
Código Identificador:B5198289

P M N U - RO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023/PMNU
CONVOCAÇÃO N° 001/2024, 08 DE JANEIRO 2024.

O Prefeito Municipal do Município de Nova União, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 669 de 20 de dezembro de 2019, e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, considerando desta feita, a falta de servidores para atender a demanda ora existente, evitando uma possível situação de calamidade pública, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público,com o termo Homologação PMNU-RO no dia 17/02/2023, publicada no Diário Oficial dos municípios em 07/06/2023,TORNA PÚBLICO, a convocação do Processo Seletivo Simplificado, visando preenchimento das vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação, objeto do Edital Nº 19 de Abril de 2023 e alterações, para o seguinte cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**

I Fica convocado a candidata abaixo relacionada, no processo seletivo simplificado, devendo se apresentar no setor de RH na Prefeitura Municipal de Nova União, devendo o mesmo se apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a convocação, a contar da publicação deste Edital de Convocação para Assinatura do contrato de trabalho de sua vaga de acordo com ordem classificatória; Por motivo de desinteresse de Classificada anterior convocasse.

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome
4°	Nathalia de Oliveira Vitória

II DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO;

8.3 O candidato convocado deverá satisfazer os requisitos legais para a contratação em função pública municipal, inclusive ser declarado apto nos exames médicos admissionais, conforme a legislação em vigor e as normas estabelecidas neste Edital.

8.4 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Municipal, e considerando a natureza das funções ofertadas, o candidato, para ser contratado, deverá preencher os seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado nesta Seleção Pública Simplificada;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar em gozo dos direitos políticos e, por conseguinte, em dia com as obrigações eleitorais;

d) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso do candidato do sexo masculino;

e) possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função e registro no órgão de classe competente;

f) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

g) não acumular cargos, empregos ou funções, a não ser os constitucionalmente admitidos; SEMPLACAF,

h) gozar de boa saúde, comprovada em inspeção médica oficial, possuindo aptidão física e psíquica para ocupar e exercer as atribuições da função;

i) não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual e municipal;

j) não possuir antecedentes criminais;

k) apresentar a documentação exigida como requisito para investidura na função, conforme o disposto no subitem 8.8 deste Edital.

l) o não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato.

8.5 O classificado, após convocado, deverá se apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação do edital de convocação.

8.6 O candidato convocado para assinatura de contrato de trabalho que não comparecer dentro do prazo pré-estabelecido será tido como desistente, podendo o departamento de recursos humanos, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para devida substituição e contratação.

8.7 O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros para assinatura do contrato.

8.8 Para o ato da contratação serão exigidos os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

a) 2 (duas) Foto 3x4;

b) Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido por médico credenciado pela Medicina do Trabalho do Município, não superior a 30 (trinta) dias;

c) Comprovante de Residência (água, energia, telefone) em nome do convocado ou caso no nome de terceiros, apresentar junto declaração do proprietário ou contrato de aluguel;

d) Carteira de Identidade - RG;

e) CPF;

f) Título de Eleitor(a);

g) Certificado de dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);

h) PIS/PASEP, caso não tenha, providenciar o cadastro;

i) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;

j) Certidão de Nascimento ou casamento;

k) Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos), comprovante de escolaridade (até 14 anos) e CPF independentemente da idade;

l) Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;

m) Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para o cargo, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;

n) Declaração de bens;

o) Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não cargo público, e, caso ocupe, deverá apresentar, também, certidão expedida pelo órgão empregador, contendo as seguintes especificações: a carga horária contratual; horário de trabalho e regime jurídico; SEMPLACAF

p) Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciado ou parte (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes);

q) Declaração, emitida pelo próprio candidato, de que não foi demitido a bem do
serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (com firma reconhecida);

r) Declaração, emitida pelo próprio candidato, que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (com firma reconhecida);

s) Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual e federal); t) Certidão negativa da Fazenda (estadual e municipal);

u) Certidão de Quitação Eleitoral;

v) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

w) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;

x) Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida.

8.9 TODOS OS DOCUMENTOS PRECISAM SER CONFERIDOS COM O ORIGINAL NO ATO DA ENTREGA. Obs. Todas as certidões emitidas pela internet, deverão vir autenticadas no próprio site. As cópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas juntamente com as originais.

8.10 O início das atividades do contratado dar-se-á imediatamente após a assinatura do contrato.

8.11 O contratado deverá desempenhar suas atividades profissionais junto a Prefeitura de Nova União sob administração da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS sendo definido seu local de exercício pelo secretário, após o ato de assinatura do Contrato de Trabalho.

8.12 O contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, mediante interesse da Administração Pública ou preenchimento das vagas por candidatos aprovados em concurso público.

8.13 Se o candidato aprovado for convocado e havendo sua desistência, durante a validade do Processo Seletivo, poderá a Prefeitura de Nova União convocar novos candidatos obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

8.14 Em caso de litígio com a Administração Pública, o foro competente é o da Justiça Comum de Ouro Preto do Oeste, dada a natureza jurídico-administrativa dos contratos.

8.15 O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas ofertadas, caso convocado deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias uteis após a respectiva convocação, que se dará através de Edital publicado na página www.novauniao.ro.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/arom e nos murais da Prefeitura de Nova União, situada na Rua Independência nº 1135, centro, Nova União/RO.

III O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

IV O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação 08/01/2024.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Diogo Moreira Mariano Dos Santos
Código Identificador:24D3537C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 389/2023
CELEBRAÇÃO: 09/01/2024
CONTRATO: 04/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
CONTRATADO: LANG CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 13.226.140/0001-24

OBJETO

Contratação de empresa especializada para executar a reforma do prédio da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro e Projetos Arquitetônicos integrantes do Processo Administrativo nº 389/2023.

VIGÊNCIA

O período de vigência deste Termo Aditivo será de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/1993.

AMPARO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização administrativa, e encontra amparo legal no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, 09 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES DANTAS
Depto. Patrimônio
Interveniente

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:0D70CAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/SEMSAU/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E FISIOTERAPEUTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE INTERESSE PÚBLICO - DECRETO Nº 16.232 DE 11 DE JANEIRO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
CONVOCAÇÃO
A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, vem realizar a convocação do candidato, conforme descrito abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos (DRH), situado à Avenida Daniel Comboni - nº 1156. Após a publicação, o candidato tem o prazo de 10 dias úteis, a contar do dia subsequente a convocação, e deve comparecer MUNIDO dos documentos de acordo com EDITAL Nº 001/SEMSAU/2023.

FISIOTERAPEUTA	
Nº	**Candidato**
02	ALESSANDRA RODRIGUES CABRAL

Ouro Preto do Oeste-RO, 08 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:BB7B3165

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
1º ADITIVO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR DO CONTRATO Nº 009-2023

1º ADITIVO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR DO CONTRATO Nº 009-2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARECIS/RO
CONTRATADA: CONSTRUTORA LV LTDA – EPP, Inscrito no CNPJ nº 08.538.000/0001-51, com sede na Av. Brasil, nº 4744, Bairro: Centro, Alta Floresta D`Oeste/RO, CEP 78994-000
OBJETO - O 1.º Aditivo de serviço complementar não previsto na planilha inicial- contrato n.º 09/2023, Autorização SEOSP/RO de contrapartida financeira (aditivo de preço) em acréscimo de R$ 94.237,07 (noventa e quatro mil e duzentos e trinta e sete reais e sete centavos) ID 121º 489.4E7, Nota de Empenho Global n.º 2385/2023.
Cláusula Terceira - As demais disposições contidas no Contrato 09/2023 em original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.
VALOR: R$ 94.237,07 (Noventa e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e sete centavos) VALOR QUE SE EMPENHA PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO E
FINANCEIRO DO CONTRATO N.009.2023, TUDO CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTARIA COMPLEMENTAR PARA CONCLUSAO DA
OBRA CONS.DE CAMPO SOCIETY; JUNTADOS AO PROCESSO.
REFERENTE AO CONV. N.º 509.PGE.2022**.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA: 26 782 0008
PROJ/ATIV: 1056
ELEM/DESPESA: 4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO
FICHA FINANCEIRA: 461
FONTE DE RECURSOS: CONV. N.º 509.PGE.2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 207/2023/SEMOSP – Tomada de Preços - 002/2023
Data de assinatura: 28/12/2023

Parecis/RO, 09 de Janeiro de 2024.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara Soares da Silva
Código Identificador:5596C9F6

GABINETE DO PREFEITO
1º ADITIVO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR DO CONTRATO Nº 010-2023

1º ADITIVO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR DO CONTRATO Nº 010-2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARECIS/RO
CONTRATADA: HIPER OBRAS LTDA - CNPJ 45.823.623/0001-00 , com sede na Av. João Pessoa, nº 4917, Letra B, Bairro: Centro, Rolim de Moura/RO,
OBJETO: O 1.º Termo Aditivo de serviço complementar não previsto na planilha inicial- contrato n.º 010/2023, Autorização SEOSP/RO de (supressão de R$ 5.547,59), e em contrapartida financeira em acréscimo de R$ 158.402,18 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e dois reais e dezoito centavos) ID 175º 486.AD4 Pág. 8, Nota de Empenho Global n.º 2384/2023.
VALOR: R$ 158.402,18 (Cento e cinquenta e oito reais quatrocentos e dois reais e dezoito Centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA: 26 782 0008
PROJ/ATIV: 1054
ELEM/DESPESA: 4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO
FICHA FINANCEIRA: 462
FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 498/PGE/2022-SEOSP/RO
PROCESSO LICITATÓRIO: 209/2023/SEMOSP – Tomada de Preço nº 003/2023,
Data de assinatura: 28/12/2023

Parecis/RO, 09 de Janeiro de 2023.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara Soares da Silva
Código Identificador:56620A45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 580, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº. 580, de 08 de janeiro de 2024.

> "Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Lei Orçamentária Anual para 2023.".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, o Sr. **Marcondes de Carvalho,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, combinado com a Instrução Normativa nº. 10/TCER-03.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Lei Orçamentária Anual para 2023 nº. 1074 de 21 de dezembro de 2023, na forma constante no

Relatório da Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita e Programação Financeira da Despesa em anexo deste Decreto.

Art. 2º. Fica autorizada a antecipação de cotas orçamentária, de acordo com a efetiva arrecadação mensal.

Art. 3º. As despesas vinculadas às receitas oriundas da União e do Estado, e outros convênios ou transferências de convênios ficam desobrigada do disposto no artigo 1º deste decreto, desde que observado a sua previsão de repasse.

Art. 4º. As quotas mensais da Programação Financeira de Desembolso não utilizadas no mês incorporam-se automaticamente ao mês subseqüente, desde que não ultrapasse o correspondente exercício financeiro.

Art.5º. Aplicar-se-á no que couber, observando o princípio da conveniência e independência de poderes, os dispositivos deste decreto, ao poder Legislativo Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parecis, 08 de janeiro de 2023.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Parecis/RO

Publicado por:
Samara Soares da Silva
Código Identificador:FC8D0BC7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA Nº 01/CMPV-2024

PORTARIA Nº 01/CMPV-2024
Porto Velho, 08 de janeiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador**MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 211/CMPV-2023 Porto Velho, de 22 de dezembro de 2023. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/12/2023. Edição 3629.
Onde se lê:
CONCEDER a servidora **YULIA LOUISE CAMARGO AMORIM SCHWEPPE**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Casa, ocupante do cargo técnico legislativo, lotada na gerência das comissões, a **Gratificação Especial de 25%** (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, por titulação em curso de **Nível Superior**, nos termos do art. 2º, da Lei Complementar nº 963/2023, a partir de 01.12.2023
Leia-se:

CONCEDER a servidora **YULIA LOUISE CAMARGO AMORIM SCHWEPPE**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Casa, ocupante do cargo técnico legislativo, lotada na gerência das comissões, a **Gratificação Especial de 30%** (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, por titulação em curso de **Pós-Graduação "latu sensu"**, nos termos do art. 2º, da Lei Complementar nº 963/2023, a partir de 01.12.2023.

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente/CMPV

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:E66DA4CC

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Porto Velho, por intermédio da Fundação de Cultura do Município de Porto Velho – **FUNCULTURAL,** neste ato representado por seu Presidente **GODOFREDO GONÇALVES NETO,** conforme Decreto n° 9.007/I, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

1. RETIFICAR o título do Edital 001/2024, referente ao credenciamento de artistas e grupos culturais, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia na data de Rondônia , 09 de Janeiro de 2024, Edição Nº 3637.

ONDE SE LÊ:

MINUTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2023 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS

LEIA-SE:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS

2. RETIFICAR, o item 9.3 do Edital 001/2024

ONDE SE LÊ:

9.3. Será adotado como critério de desempate a seguinte ordem:
Maior pontuação no item 8.2.1. Letra "a"
Maior pontuação no item 8.2.1. Letra "b"
Maior pontuação no item 8.2.1. Letra "c"
Maior pontuação no item 8.2.1. Letra "d"

LEIA-SE:

9.3. Será adotado como critério de desempate a seguinte ordem:
Maior pontuação no item 9.1. Letra "a"
Maior pontuação no item 9.1. Letra "b"
Maior pontuação no item 9.1. Letra "c"
Maior pontuação no item 9.1. Letra "d"

Porto Velho-RO, 09 de janeiro de 2024.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I, de 22/06/2022

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:429FCBD4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO Nº 003/PGM/2024

EXTRATO Nº 003/PGM/2024 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 00600-00012670/2023-03
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR
LOCADOR: EMPRESA TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ESPÉCIE:Sexto Termo Aditivo ao Contrato 088/PGM/2021
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS MERCADOS MUNICIPAIS CENTRAL E KM 1, NO MUNICÍPIO

DE PORTO VELHO POR MEIO DO CONVÊNIO 888252/2019, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021/CPL-OBRAS/SML/PVH.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 088/PGM/2021 por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31.12.2023, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra por 90 (noventa) dias, contados da data do seu término.

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Porto Velho, 09 de janeiro 2024

Responsável Pelo Extrato

MARIA SAMANTHA DIONÍZIA DE LIMA QUEIROZ
Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:63C382E6

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 11.273/I, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar **SONIA REGINA LIMA MEDEIROS** do Cargo em Comissão de Secretário de Conselho Tutelar, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, a partir de 09 de janeiro de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:A235138F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 11.274/I, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **GABRIELA FALEIROS DE MEDEIROS** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível II, CC-15, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, a partir de 12 de janeiro de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:C498B60D

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 11.275/I, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ESTHEVAN LIMA ALMEIDA**do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Fiscalização de Contratos, CC-11, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 09 de janeiro de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:706F8754

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 11.276/I, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear **NATAN FERREIRA SOARES** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Fiscalização de Contratos, CC-11, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 09 de janeiro de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:72E2703D

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 02/SGG/2024

"Prorrogar por 120 (cento e vinte dias), o prazo constante na portaria nº 71/SGG/2023."

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no artigo 7º, inciso 1º da lei complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a possibilidade de designação de atividades correlatas a servidores desta Secretaria Geral de Governo nos termos do que dispõe o inciso XII do art. 11 do Decreto nº 15.025, de 15 de janeiro de 2018 (Regimento Interno da Secretária Geral de Governo).

R E S O L V E:

Art. 1º –Prorrogar por 120 (cento e vinte dias) a contar de 14 de novembro de 2023, o prazo para encerramento dos trabalhos da comissão especial de compilação de normas constante na **Portaria nº 71/SGG/2023**, a qual "Prorrogar por 120 (cento e vinte dias), o prazo constante na portaria nº 31/SGG/2023."

Publique – se.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:76C0525D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1/DICAS/DGP/GAB/SEMAD 04 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010, resolve:
DESIGNAR ao servidor **PAULO IZAIAS VIANA ALMEIDA**, Cadastro nº 269242, para exercer no período de **02/01/2024 a 31/01/2024**, o Cargo em Comissão de SUBGERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE PROCESSOS E MANDADOS JUDICIAIS CC-08 , da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, em substituição ao titular **CARLOS ROBERTO RAMOS VLAXIO**, Cadastro nº 23060, por motivo de 23060 no mesmo período, conforme e-DOC E7E9B984, e-DOC DA1B432E, e-DOC 318261FF.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:61D8D3E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 2/DICAS/DGP/GAB/SEMAD 05 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.
CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.
CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1523/2023, de 20/12/2023, publicada no D.O.M.E.R nº 3629, de 27/12/2023, a qual designou a servidora **NAIARA DA SILVA RAMOS**, Cadastro nº 1005603, para exercerno período de **02/01/2024 a 31/01/2024**, o Cargo em Comissão de GERENTE DA UNIDADEBÁSICA DE SAÚDE DA FAMILIA FORTALEZA DO ABUNÃ CC-11 , da **Secretaria Municipal deSaúde – SEMUSA**, em substituição ao titular **IGOR DE OLIVEIRA MARQUES**, Cadastro nº 1002586, por falta de pressupostos legais, considerando o Art.12, inciso II, da Lei Complementar nº 887 de 11/03/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3177, de 14/03/2022, e-DOC 4052348E.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:4788825B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 3/DICAS/DGP/GAB/SEMAD 08 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar n° 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13/09/2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13/09/2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13/09/2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13/09/2011, inciso I, II e § 1º Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010.

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010.

CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Oficio nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021, resolve:

CESSAR A CEDENCIA , do servidor **MAXWENDELL GOMES BATISTA**, Cadastro nº 276164, ocupante do cargo de MEDICO do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, para o **Governo do Estado de Rondônia**, partir de **18/12/2023**, conforme e-DOC EBFD978D, e-DOC 609E1067, e DOC 569F729B.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:B8D6802A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 4/DICAS/DGP/GAB/SEMAD 08 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010, resolve:

DESIGNAR a servidora **GISELE ROCHA MERCES**, Cadastro nº 315070, para exercer no período de **02/01/2024 a 31/01/2024**, o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS FUNDIÁRIAS/DGPF – CC 17, da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR**, em substituição ao titular **ROBERTO KLEBER CORDEIRO SALDANHA JUNIOR**, Cadastro nº 61590, por motivo de férias no mesmo período, conforme e-DOC C15072B5, e-DOC 70AB3EF7, e-DOC 2D56204E.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:44127843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 5/DICAS/DGP/GAB/SEMAD 08 DE JANEIRO 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010, resolve:

DESIGNAR a servidora **DANUSA COLITO**, Cadastro nº 307670, para exercer no período de **08/01/2024 a 27/01/2024**, o Cargo em Comissão de GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CC 11 , da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR**, em substituição a titular **DEBORA IZIDORO DE SOUZA,** Cadastro nº 1000702 por motivo de férias no mesmo período, conforme e-DOC 9A04736E, e-DOC 1BC0FBE0, e-DOC EAEEEEBF.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:53CFC668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 6/DICAS/DGP/GAB/SEMAD 08 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar n° 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora **MAIRUCIA DE OLIVEIRA RABELO SILVA**, cadastro nº 257700, ocupante do cargo de PROFESSOR, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, a partir de **28/12/2023**, conforme processo nº 00600-00052245/2023.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:7868B6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 7/DICAS/DGP/GAB/SEMAD 08 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010,

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96, 97 e 98, parágrafo único do Decreto nº 11.824, de 18/11/2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010, resolve:

INTERROMPER, a pedido, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a partir de **18/01/2024**, concedida a servidora **KETIANE SILVA DE OLIVEIRA BARBOSA**, Cadastro nº 179690, ocupante do cargo de PROFESSOR, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotada (o)na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, concedida através da Portaria nº nº 906 de 28/09/2021, publicada no D.O.M.E.R. nº 3062 de 30/09/2021, conforme processo nº 00600-00051638/2023.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:3B088203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA CONJUNTA NO. 01/GAB/SEMASF/SEMESC/2024

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Porto Velho e e tendo em vista a cooperação mútua entre as unidades administrativas da Administração Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1o - DESIGNAR servidores para atuarem como fiscais do CONTRATO No 063/PGM/2023, constante no Processo 00600-00013512/2023-62-e , que trata da contratação de empresa especializada em serviços de enhenharia para construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS MARIANA, localizado à Rua Pirituba, S/ Lote 0254, Quadra 579, Setor 35, Bairro Mariana, Porto

Velho, através do Convênio No 286/PGE-2020, de acordo com as disposições legais do Edital de Tomada de Preços No 019/2022/CPL-OBRAS/SML/PVH:

MATRÍCULA SERVIDOR FUNÇÃO NA COMISSÃO
851031 EDUARDO SAINT-CLAIR JOHNSON PRESIDENTE
1004980 IAN JORGE DOS SANTOS MALONEY MEMBRO
1004600 MATEUS JÚLIO CARDOSO DA SILVA MEMBRO
246638 SHAIAN DO CARMO BASTOS MEMBRO
111162 BRUNO CEFAS FIGUEIROA DE FRANÇA RAMALHO MEMBRO
Art. 2 - Os servidores deverão exercer suas atividades a partir da publicação desta Portaria.
Art. 3 - Compete ao Fiscal do Contrato:
I.
II.– Conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores;– Conhecer o inteiro teor do contrato e do convênio, bem como os instrumentos que deram origem ao Edital e seus anexos;
.III. – Reportar-se sempre ao representante legal da contratada, não devendo em hipótese alguma dar ordens diretamente aos seus empregados;
.IV. – Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
.V. – Apresentar periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução dos serviços, devendo o mesmo ser composto de registros fotográficos, data e demais documentos comprobatórios;
.VI. – Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, conferindo se foram prestados ou executados em perfeito estado e nas condições contratadas e de acordo com o cronograma de execução dos serviços;
.VII. – Atuar em tempo hábil na solução de eventuais problemas que venham a ocorrer durante a execução dos serviços, desde que não ultrapassem suas competências;
.VIII. – Garantir a eficiência na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato, em especial no que refere-se às especificações técnicas, vindo a solicitar a imediata correção caso constatada e existência de vícios, imperfeições e deficiências e/ou omissões ao representante legal da contratada;
IX e-DOCDE374BB5
Documentoassinadodigitalmente.Acessehttps://epmpv.portovelho.ro.
gov.br/?a=autentic dade e informe o e-DOCDE374BB5 .IX. – Notificar formalmente a contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, ficando prazo para sua correção;
.X. – Elaborar relatório mensal da execução dos serviços, o qual servirá para subsidiar a instrução processual para pagamento;

.XI.

.XII.– Conhecer a responsabilidade do contratado quanto às obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscal e comercial resultantes da execução contratual;

– Conferir os dados da Nota Fiscal antes de atestá-la, orientando ao Contratado das devidas correções quando for o caso;

XIII.

– Indicar eventuais glosas nas medições aferidas, quando houver má execução do serviço contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado acompanhado de relatório circunstanciado contendo os elementos necessários para a apuração de inadimplência contratual.

Art. 4o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, bem como as portarias anteriores.

Dê Ciência,
Publique-se e cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Decreto no 6.183/I

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

Assinado por Claudinaldo Leão Da Rocha - Secretário da SEMASF - Em: 09/01/2024, 11:17:26

Assinado por Rosineide Kempim - Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - Em: 09/01/2024,

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:0BA8636A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 042/CME-2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 14.353, de 01 de dezembro de 2016, Regimento Interno do CME, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder 3 (três) diárias, sendo ida e volta, para os Técnicos relacionados e constante do Processo nº 00600-00046477/2023-51-e,
especificado em quadro abaixo, por ter que se deslocarem as seguintes escolas rurais e adjacentes, na realização de visitas e assessoramento técnico cumprindo os requisitos normativos para regularização escolar: 1. EMEF SANTO ANTÔNIO I – Estrada do Santo Antônio, 633 – triângulo; 2. EMEF MORVAN FREIRE BRASIL – Estrada Areia Branca Km 8, Areia Branca; 3. EMEF ERIALDO GOMES DO CARMO – Estrada Treze de setembro, Km11, S/N; 4. EMEF MANOEL GRANGEIRO – Estrada Treze de setembro; 5. EMEF JERUSALÉM DA AMAZÔNIA – BR 364, km 13, sentido Cuiabá, setor Chacareiro; 6. EMEF FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA – Km 13, Vila Codaron, setor chacareiro, sentido Cuiabá; 7. EMEF PROGRESSO – Rua Linha Progresso, 14195, setor chacareiro, Ronaldo Aragão; 8. EMEF BOHEMUNDO ALVES AFONSO – Estrada dos Periquitos, Km 10, setor chacareiro do Ulisses Guimarães; 9. EMEF VISTA ALEGRE – Rua Gaspar Aleixo, São Jorge, Setor Chacareiro Sobre o Oficio Interno nº 22/DT/CME-2023, para período de 11, 12, 13, 14, 15 e 18/12/2023, pelo meio de transporte terrestre oficial.

NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
Evalda da Hora Chaves	17526	Técnica	3	300,00	900,00
Lílian Araújo Barbosa	48365	Diretora do DT/CME	**3**	300,00	900,00
Joyce Maria Silva Martins	1001615	Gerente da DPMP	**3**	200,00	600,00
Giuliano Souza Alves	295040	Gerente DIL/Condutor (Portaria 102/ASTEC/SEMED)	**3**	200,00	600,00

Art. 2º Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 14 de novembro de 2023.

CLÁUDIO LOPES NEGREIROS
Presidente – CME

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:9FBFAFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 043/CME-2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 14.353, de 01 de dezembro de 2016, Regimento Interno do CME, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder 2 (duas) diárias, sendo ida e volta, para os Técnicos relacionados e constante do Processo nº 00600-00046455/2023-06-e,
especificado em quadro abaixo, por ter que se deslocarem as seguintes escolas rurais e adjacentes, eixo estrada da penal e aliança, na realização de visitas e assessoramento técnico cumprindo os requisitos normativos para regularização escolar: 1. EMEF UNIÃO - Estrada da Penal, Área rural de Porto Velho; 2. EMEF DEIGMAR DE MORAES SOUZA - Estrada da Penal, Linha 28 de Novembro, km 22, Cujubim Km 8; 3. EMEF FRANCISCO CHIQUILITO COIMBRA ERSE - Estrada 28 de Novembro, Km 42 S/Nº, Aliança, zona rural; 4. EMEF PROFª MARIA ANGÊLICA QUEIROZ DE OLIVEIRA - Agrovila Nova Aliança, zona rural; 5. EMEF VALE DO JAMARI - Ramal do Jacu, Poste 63, Vila de Calderitas; 6. EMEF RIO VERDE - Agrovila Rio Verde, Rio Jamari, São Carlos; 7. EMEF SÃO LUIZ GONZAGA - Zona Rural, Baixo Madeira, São Carlos. Sobre o Oficio Interno nº 23/DT/CME-2023, para período de 19, 20, 21 e 22/12/2023, pelo meio de transporte terrestre oficial.

NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
Evalda da Hora Chaves	17526	Técnica	2	300,00	600,00
Valcélia Sampaio Peres	314097	Gerente da DPNA	**2**	300,00	600,00
Joyce Maria Silva Martins	1001615	Gerente da DPMP	**2**	200,00	400,00
Giuliano Souza Alves	295040	Gerente DIL/Condutor (Portaria 102/ASTEC/SEMED)	**2**	200,00	400,00

Art. 2º Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 14 de novembro de 2023.

CLÁUDIO LOPES NEGREIROS
Presidente – CME

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:EEAD6F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2023/ASTEC/GAB/SEMED

Porto Velho/RO, 08 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 01/2024/ASTEC/GAB/SEMESC de 03 de janeiro de 2024, e-DOC: D1C68FA2.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor **Patric de Souza Queiroz** matrícula nº 1005409, pelo servidor **Ian Jorge dos Santos Maloney** matrícula nº 1004980, como membro da Comissão de fiscalização do Contrato nº 025/PGM/2023 do Processo Administrativo nº 00600-

00012963/2023-77, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para reforma e ampliação da EMEIEF Marechal Rondon, no âmbito desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED, anteriormente instituída pela Portaria Conjunta nº 6/2023/DSLE/GAB/SEMED/SEMESC, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 30/08/2023, edição n. 3549.

Art. 2º As demais disposições da Portaria Conjunta nº 6/2023/DSLE/GAB/SEMED/SEMESC permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

PAULA RAMOS DE SOUZA
Secretária Adjunta Municipal de Educação

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:6258FB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 17/2024

PORTARIA Nº. 17/2024
Porto Velho, 05 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a Comissão de Certificação do Desembolso para Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), relativo ao exercício de 2024".

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Certificação do Desembolso para Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), relativo ao exercício de 2024.

Maria Sandra Bandeira, cadastro nº 1004499 (Presidente da Comissão);

Rômulo Barbosa Maltez, cadastro nº 249161(Membro da Comissão);

Juliana Gonçalves das Neves Galvão, cadastro nº 1006103 (Membro da Comissão).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:FE4C1B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 18/2024

PORTARIA Nº. 18/2024

Porto Velho, 05 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente dos processos de despesas do Fundo de Modernização, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Fazendária (FUMDAF)".

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente dos processos de despesa do Fundo de Modernização, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Fazendária (FUMDAF).

Hélen Caroline Anízio Souza, cadastro nº 274621 - (Presidente da Comissão);

Elisiane Rincolato, cadastro n° 308511 - (Membro da Comissão).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:579848DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 19/2024

PORTARIA Nº. 19/2024

Porto Velho, 05 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a Comissão de Recebimento e Certificação de Serviços dos processos de despesas do Fundo de Modernização, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Fazendária (FUMDAF)".

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Serviços dos processos de despesas do Fundo de Modernização, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Fazendária (FUMDAF).

I - Hélen Caroline Anízio Souza, cadastro n° 274621 (Presidente da Comissão);

II - Elisiane Rincolato, cadastro n° 308511 (Membro da Comissão).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:51B50677

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 20/2024

PORTARIA Nº. 20/2024

Porto Velho, 05 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a Comissão de Recebimento e Certificação de Serviços dos processos de despesa da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ)."

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Serviços dos processos de despesas da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ).

I . Elizângela Souza de Oliveira, cadastro nº 292152 (Presidente da Comissão);

II. Carme Gonçalves Fernandes, cadastro nº 1000458 (Membro da Comissão);

III . Elisiane Rincolato, cadastro n° 308511 (Membro da Comissão).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:2BDAFB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 21/2024

PORTARIA Nº. 21/2024

Porto Velho, 05 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ)."

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ).

I - Elizângela Souza de Oliveira, cadastro nº 292152 (Presidente da Comissão);

II - Carme Gonçalves Fernandes, cadastro nº 1000458 (Membro da Comissão);

III - Elisiane Rincolato, cadastro n° 308511 (Membro da Comissão).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:9958E6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 22/2024

PORTARIA Nº. 22/2024

Porto Velho, 08 de janeiro de 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO INTERNO N.º 222/2023/DTLO/DAD/SEMFAZ, no qual a Gerência da Divisão de Transporte e Logística (DTLO) solicita ao Gabinete desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) a autorização para a renovação das portarias dos servidores que conduzem os veículos oficias da frota desta SEMFAZ,

CONSIDERANDO que a autorização foi concedida pelo Ordenador de Despesa desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), através do OFÍCIO INTERNO N.º 1/2024/GAB/SEMFAZ, de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial da frota da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), de acordo com a Lei nº. 1948, de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

NOME DO SERVIDOR/CONDUTOR	MATRÍCULA	Nº CNH	VALIDADE
Antônio Carlos Araújo Machado	1001464	029******10	16.05.2028

Art. 2º - Ao condutor cabe:
I – Inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
II – Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
III – Dirigir corretamente o veículo obedecendo à legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
IV – Prestar assistência necessária em caso de acidente;

V - Zelar pelo veículo, acessórios e ferramentas, preencher documentação e impressos de controle de tráfegos e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos dos veículos, inclusive acidentes;
VI – Realizar o abastecimento dos veículos oficiais nos postos autorizados pelo município.
Art. 3º - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.
Art. 4º. - O prazo de vigência da presente autorização será até 31/12/2024.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 042/2021, de 20 de maio de 2021, publicada no DOMER nº 2970, de 21/05/2021 e a Portaria nº 051/2021, de 25 de junho de 2021, publicada no DOMER nº 2995, de 28/06/2021.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:A0AD209C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 23/2024

PORTARIA Nº. 23/2024

Porto Velho, 08 de janeiro de 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO INTERNO N.º 222/2023/DTLO/DAD/SEMFAZ, no qual a Gerência da Divisão de Transporte e Logística (DTLO) solicita ao Gabinete desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) a autorização para a renovação das portarias dos servidores que conduzem os veículos oficias da frota desta SEMFAZ,

CONSIDERANDO que a autorização foi concedida pelo Ordenador de Despesa desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), através do OFÍCIO INTERNO N.º 1/2024/GAB/SEMFAZ, de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial da frota da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), de acordo com a Lei nº. 1948, de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

NOME DO SERVIDOR/CONDUTOR	CPF	Nº CNH	VALIDADE
Mario Jorge Chagas Pinheiro	899******72	038******50	17.04.2032

Art. 2º - Ao condutor cabe:
I – Inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
II – Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
III – Dirigir corretamente o veículo obedecendo à legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
IV – Prestar assistência necessária em caso de acidente;
V - Zelar pelo veículo, acessórios e ferramentas, preencher documentação e impressos de controle de tráfegos e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos dos veículos, inclusive acidentes;
VI – Realizar o abastecimento dos veículos oficiais nos postos autorizados pelo município.
Art. 3º - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.
Art. 4º. - O prazo de vigência da presente autorização será até 31/12/2024.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:A9B487C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 24/2024

PORTARIA Nº. 24/2024

Porto Velho, 08 de janeiro de 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO INTERNO N.º 222/2023/DTLO/DAD/SEMFAZ, no qual a Gerência da Divisão de Transporte e Logística (DTLO) solicita ao Gabinete desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) a autorização para a renovação das portarias dos servidores que conduzem os veículos oficias da frota desta SEMFAZ,

CONSIDERANDO que a autorização foi concedida pelo Ordenador de Despesa desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), através do OFÍCIO INTERNO N.º 1/2024/GAB/SEMFAZ, de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial da frota da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), de acordo com a Lei nº. 1948, de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

NOME DO SERVIDOR/CONDUTOR	MATRÍCULA	Nº CNH	VALIDADE
Marcos Henrique Batista de Lima Freire	1005747	050******54	27.04.2033

Art. 2º - Ao condutor cabe:
I – Inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
II – Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
III – Dirigir corretamente o veículo obedecendo à legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
IV – Prestar assistência necessária em caso de acidente;
V - Zelar pelo veículo, acessórios e ferramentas, preencher documentação e impressos de controle de tráfegos e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos dos veículos, inclusive acidentes;
VI – Realizar o abastecimento dos veículos oficiais nos postos autorizados pelo município.
Art. 3º - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.
Art. 4º. - O prazo de vigência da presente autorização será até 31/12/2024.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Dê ciência,
Publique-se e

Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:578C926A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 25/2024

PORTARIA Nº. 25/2024

Porto Velho, 08 de janeiro de 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO INTERNO N.º 222/2023/DTLO/DAD/SEMFAZ, no qual a Gerência da Divisão de Transporte e Logística (DTLO) solicita ao Gabinete desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) a autorização para a renovação das portarias dos servidores que conduzem os veículos oficias da frota desta SEMFAZ,

CONSIDERANDO que a autorização foi concedida pelo Ordenador de Despesa desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), através do OFÍCIO INTERNO N.º 1/2024/GAB/SEMFAZ, de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial da frota da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), de acordo com a Lei nº. 1948, de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

NOME DO SERVIDOR/CONDUTOR	MATRÍCULA	Nº CNH	VALIDADE
Ítalo Borges Souza da Silva	135724	054******822	23.11.2032

Art. 2º - Ao condutor cabe:

I – Inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
II – Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
III – Dirigir corretamente o veículo obedecendo à legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
IV – Prestar assistência necessária em caso de acidente;
V - Zelar pelo veículo, acessórios e ferramentas, preencher documentação e impressos de controle de tráfegos e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos dos veículos, inclusive acidentes;
VI – Realizar o abastecimento dos veículos oficiais nos postos autorizados pelo município.
Art. 3º - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.
Art. 4º. - O prazo de vigência da presente autorização será até 31/12/2024.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:86894F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 26/2024

PORTARIA Nº. 26/2024

Porto Velho, 08 de janeiro de 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO INTERNO N.º 222/2023/DTLO/DAD/SEMFAZ, no qual a Gerência da Divisão de Transporte e Logística (DTLO) solicita ao Gabinete desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) a autorização para a renovação das portarias dos servidores que conduzem os veículos oficias da frota desta SEMFAZ,

CONSIDERANDO que a autorização foi concedida pelo Ordenador de Despesa desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), através do OFÍCIO INTERNO N.º 1/2024/GAB/SEMFAZ, de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial da frota da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), de acordo com a Lei nº. 1948, de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

NOME DO SERVIDOR/CONDUTOR	MATRÍCULA	Nº CNH	VALIDADE
Sidnei Ferreira Júnior	276106	050******01	12.07.2025

Art. 2º - Ao condutor cabe:
I – Inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
II – Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
III – Dirigir corretamente o veículo obedecendo à legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
IV – Prestar assistência necessária em caso de acidente;
V - Zelar pelo veículo, acessórios e ferramentas, preencher documentação e impressos de controle de tráfegos e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos dos veículos, inclusive acidentes;
VI – Realizar o abastecimento dos veículos oficiais nos postos autorizados pelo município.
Art. 3º - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.
Art. 4º. - O prazo de vigência da presente autorização será até 31/12/2024.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 049/2021, de 24 de junho de 2021, publicada no DOMER nº 2995, de 28/06/2021.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:EF565070

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 27/2024

PORTARIA Nº. 27/2024

Porto Velho, 08 de janeiro de 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO INTERNO N.º 222/2023/DTLO/DAD/SEMFAZ, no qual a Gerência da Divisão de Transporte e Logística (DTLO) solicita ao Gabinete desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) a autorização para a renovação das portarias dos servidores que conduzem os veículos oficias da frota desta SEMFAZ,

CONSIDERANDO que a autorização foi concedida pelo Ordenador de Despesa desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), através do OFÍCIO INTERNO N.º 1/2024/GAB/SEMFAZ, de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial da frota da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), de acordo com a Lei nº. 1948, de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

NOME DO SERVIDOR/CONDUTOR	MATRÍCULA	Nº CNH	VALIDADE
Jairo Ribeiro da Costa	1006169	043******55	25.12.2033

Art. 2º - Ao condutor cabe:
I – Inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
II – Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
III – Dirigir corretamente o veículo obedecendo à legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
IV – Prestar assistência necessária em caso de acidente;
V - Zelar pelo veículo, acessórios e ferramentas, preencher documentação e impressos de controle de tráfegos e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos dos veículos, inclusive acidentes;
VI – Realizar o abastecimento dos veículos oficiais nos postos autorizados pelo município.
Art. 3º - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.
Art. 4º. - O prazo de vigência da presente autorização será até 31/12/2024.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 050/2021, de 24 de junho de 2021, publicada no DOMER nº 2995, de 28/06/2021.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:785325E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 28/2024

PORTARIA Nº. 28/2024

Porto Velho, 08 de janeiro de 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO INTERNO N.º 222/2023/DTLO/DAD/SEMFAZ, no qual a Gerência da Divisão de Transporte e Logística (DTLO) solicita ao Gabinete desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) a autorização para a renovação das portarias dos servidores que conduzem os veículos oficias da frota desta SEMFAZ,

CONSIDERANDO que a autorização foi concedida pelo Ordenador de Despesa desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), através do OFÍCIO INTERNO N.º 1/2024/GAB/SEMFAZ, de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial da frota da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), de acordo com a Lei nº. 1948, de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

NOME DO SERVIDOR/CONDUTOR	MATRÍCULA	Nº CNH	VALIDADE
Luiz Henrique Gonçalves	244066	012******07	15.12.2026

Art. 2º - Ao condutor cabe:
I – Inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
II – Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
III – Dirigir corretamente o veículo obedecendo à legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
IV – Prestar assistência necessária em caso de acidente;
V - Zelar pelo veículo, acessórios e ferramentas, preencher documentação e impressos de controle de tráfegos e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos dos veículos, inclusive acidentes;
VI – Realizar o abastecimento dos veículos oficiais nos postos autorizados pelo município.
Art. 3º - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.
Art. 4º. - O prazo de vigência da presente autorização será até 31/12/2024.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 067/2021, de 05 de outubro de 2021, publicada no DOMER nº 3068, de 08/10/2021.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:FEAB42ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 29/2024

PORTARIA Nº. 29/2024
Porto Velho, 08 de janeiro de 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO INTERNO N.º 222/2023/DTLO/DAD/SEMFAZ, no qual a Gerência da Divisão de Transporte e Logística (DTLO) solicita ao Gabinete desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) a autorização para a renovação das portarias dos servidores que conduzem os veículos oficias da frota desta SEMFAZ,

CONSIDERANDO que a autorização foi concedida pelo Ordenador de Despesa desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), através do OFÍCIO INTERNO N.º 1/2024/GAB/SEMFAZ, de acordo

com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial da frota da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), de acordo com a Lei nº. 1948, de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

NOME DO SERVIDOR/CONDUTOR	MATRÍCULA	Nº CNH	VALIDADE
Ricardo dos Santos	1002913	042******00	20.10.2032

Art. 2º - Ao condutor cabe:
I – Inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
II – Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
III – Dirigir corretamente o veículo obedecendo à legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
IV – Prestar assistência necessária em caso de acidente;
V - Zelar pelo veículo, acessórios e ferramentas, preencher documentação e impressos de controle de tráfegos e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos dos veículos, inclusive acidentes;
VI – Realizar o abastecimento dos veículos oficiais nos postos autorizados pelo município.

Art. 3º - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.
Art. 4º. - O prazo de vigência da presente autorização será até 31/12/2024.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 039/2022, de 08 de março de 2022, publicada no DOMER nº 3175, de 10/03/2022.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:80B422E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 30/2024

PORTARIA Nº. 30/2024
Porto Velho, 08 de janeiro de 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO INTERNO N.º 222/2023/DTLO/DAD/SEMFAZ, no qual a Gerência da Divisão de Transporte e Logística (DTLO) solicita ao Gabinete desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) a autorização para a renovação das portarias dos servidores que conduzem os veículos oficias da frota desta SEMFAZ,

CONSIDERANDO que a autorização foi concedida pelo Ordenador de Despesa desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), através do OFÍCIO INTERNO N.º 1/2024/GAB/SEMFAZ, de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial da frota da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), de acordo com a Lei nº. 1948, de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

NOME DO SERVIDOR/CONDUTOR	MATRÍCULA	Nº CNH	VALIDADE
Paulo Henrique Kemp	45717	012******25	10.11.2025

Art. 2º - Ao condutor cabe:

I – Inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
II – Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
III – Dirigir corretamente o veículo obedecendo à legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
IV – Prestar assistência necessária em caso de acidente;
V - Zelar pelo veículo, acessórios e ferramentas, preencher documentação e impressos de controle de tráfegos e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos dos veículos, inclusive acidentes;
VI – Realizar o abastecimento dos veículos oficiais nos postos autorizados pelo município.

Art. 3º - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.
Art. 4º. - O prazo de vigência da presente autorização será até 31/12/2024.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 046/2022, de 18 de abril de 2022, publicada no DOMER nº 3203, de 20/04/2022.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:281AF372

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 31/2024

PORTARIA Nº. 31/2024

Porto Velho, 08 de janeiro de 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO INTERNO N.º 222/2023/DTLO/DAD/SEMFAZ, no qual a Gerência da Divisão de Transporte e Logística (DTLO) solicita ao Gabinete desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) a autorização para a renovação das portarias dos servidores que conduzem os veículos oficias da frota desta SEMFAZ,

CONSIDERANDO que a autorização foi concedida pelo Ordenador de Despesa desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), através do OFÍCIO INTERNO N.º 1/2024/GAB/SEMFAZ, de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial da frota da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), de acordo com a Lei nº. 1948, de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

NOME DO SERVIDOR/CONDUTOR	MATRÍCULA	Nº CNH	VALIDADE

Romulo Barbosa Maltez	**249161**	**010******26**	**20.10.2025**

Art. 2º - Ao condutor cabe:

I – Inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
II – Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
III – Dirigir corretamente o veículo obedecendo à legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
IV – Prestar assistência necessária em caso de acidente;
V - Zelar pelo veículo, acessórios e ferramentas, preencher documentação e impressos de controle de tráfegos e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos dos veículos, inclusive acidentes;
VI – Realizar o abastecimento dos veículos oficiais nos postos autorizados pelo município.

Art. 3º - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.
Art. 4º. - O prazo de vigência da presente autorização será até 31/12/2024.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 068/2021, de 05 de outubro de 2021, publicada no DOMER nº 3068, de 08/10/2021.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:8C24BB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 32/2024

PORTARIA Nº. 32/2024

Porto Velho, 08 de janeiro de 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO INTERNO N.º 222/2023/DTLO/DAD/SEMFAZ, no qual a Gerência da Divisão de Transporte e Logística (DTLO) solicita ao Gabinete desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) a autorização para a renovação das portarias dos servidores que conduzem os veículos oficias da frota desta SEMFAZ,

CONSIDERANDO que a autorização foi concedida pelo Ordenador de Despesa desta Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), através do OFÍCIO INTERNO N.º 1/2024/GAB/SEMFAZ, de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial da frota da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), de acordo com a Lei nº. 1948, de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

NOME DO SERVIDOR/CONDUTOR	MATRÍCULA	Nº CNH	VALIDADE
Hueliton Mendes Rodrigues	**52283**	**039******84**	**04.01.2033**

Art. 2º - Ao condutor cabe:

I – Inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
II – Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
III – Dirigir corretamente o veículo obedecendo à legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
IV – Prestar assistência necessária em caso de acidente;
V - Zelar pelo veículo, acessórios e ferramentas, preencher documentação e impressos de controle de tráfegos e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos dos veículos, inclusive acidentes;
VI – Realizar o abastecimento dos veículos oficiais nos postos autorizados pelo município.

Art. 3º - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.
Art. 4º. - O prazo de vigência da presente autorização será até 31/12/2024.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 069/2021, de 05 de outubro de 2021, publicada no DOMER nº 3068, de 08/10/2021.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:782A20C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
PORTARIA Nº 01/SEMUSB/2024

PORTARIA Nº 01/SEMUSB/2024
Porto Velho, 08 de Janeiro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS no uso de suas atribuições legais que foram delegadas, conforme atribuição que lhe é conferida no disposto na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 833, de 25 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 907, de 07 de julho de 2022 RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Julgamento e Seleção do Chamamento Público nº 013/2022/SEMUSB.

MEMBROS	CADASTRO
Gilbson Pereira De Morais	1003781
Fabíola Roberto da Silva	1003774
Leony Rodrigues Carriço	1003809

Artigo 2º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, da respectiva política pública objeto do chamamento em processamento e julgamento.

Artigo 3º A Comissão de Julgamento e Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

CLEBERSON PAULO PACHECO
Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:968D0A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
PORTARIA Nº 02/SEMUSB/2024

PORTARIA Nº 02/SEMUSB/2024
Porto Velho, 08 de Janeiro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS no uso de suas atribuições legais que foram delegadas, conforme atribuição que lhe é conferida no disposto na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 833, de 25 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 907, de 07 de julho de 2022 RESOLVE:

Art. 1º NOMEARos servidores abaixo, para compor a Comissão de Julgamento e Seleção do Chamamento Público nº 016/2023/SEMUSB.

MEMBROS	CADASTRO
Gilbson Pereira De Morais	1003781
Fabíola Roberto da Silva	1003774
Leony Rodrigues Carriço	1003809

Artigo 2º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, da respectiva política pública objeto do chamamento em processamento e julgamento.

Artigo 3º A Comissão de Julgamento e Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

CLEBERSON PAULO PACHECO
Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:8290D2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
PORTARIA NO 03/SEMUSB/2024

PORTARIA Nº 03/SEMUSB/2024
Porto Velho, 08 de Janeiro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS no uso de suas atribuições legais que foram delegadas, conforme atribuição que lhe é conferida no disposto na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 833, de 25 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 907, de 07 de julho de 2022 RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Julgamento e Seleção do Chamamento Público nº 015/2023/SEMUSB.

MEMBROS	CADASTRO
Gilbson Pereira De Morais	1003781
Ediméia Terezinha Façanha	1003739
Leony Rodrigues Carriço	1003809

Artigo 2º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, da respectiva política pública objeto do chamamento em processamento e julgamento.

Artigo 3º A Comissão de Julgamento e Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

CLEBERSON PAULO PACHECO
Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:EA4FB6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 02/DITRAN/GAB/SEMUSA

PORTARIA Nº 02/DITRAN/GAB/SEMUSA
Porto Velho, 08 de Janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR os servidores abaixo mencionados, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências"

CAD	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO
236134	Sirlene Rodrigues Pereira Alexandria	A. C. S. – Gerente USF	03067512342
1004359	Ueliton Araújo de Souza	Técnico em Enfermagem	04198044870

Art. 2º – Aos condutores cabem:

I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;

II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;

III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;

IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;

V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos; VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes;

VII – Acatar a instrução normativa no. 001/SGG/SGP, de 28 de dezembro de 2018, onde dispõe sobre os Critérios e procedimentos operacionais relativos ao abastecimento de combustíveis destinados aos Veículos e maquinários em geral, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho;

VIII – Acatar a instrução normativa no. 002/SGG/SGP, de 22 de novembro de 2021, onde dispõe sobre os Critérios e procedimentos operacionais relativos aos serviços de telemetria, monitoramento e rastreamento Veicular da frota oficial da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades do **POSTO DE SAÚDE ALIANÇA/DAB/SEMUSA** no período do expediente das 8 às 18 hr, de segunda a sexta-feira, e aos finais de semanas quando houver alguma atividade extra.

Art. 4º – Esta autorização possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada.

Atenciosamente,

ADAÍLSON JOSÉ DO CARMO GONÇALVES
Diretor de Transporte

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F43FF167

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:A93DFAC2

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
PORTARIA 01/SGP/2024 DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 97 da Lei Complementar n° 882 de 25 de Fevereiro de 2022, e suas alterações.
R E S O L VE:

ART. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo elencados, ambos lotados na Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do CONTRATO N° 073/PGM/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para veículo oficial da frota da SGP conforme Processo Administrativo sob n°: 000600-00025767/2023-2023-78-e.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DIEGO LEMOS MAUS	107723	GESTOR
ANE GABRIELE BARROS DE OLIVEIRA	1000672	FISCAL

ART. 2º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:DE404C59

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023/SML/PVH - SRP Nº 013/2023

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, **TORNA PÚBLICA** a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023/SML/PVH – SRP Nº 013/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo nº 02.00357/2022, cujo objeto resumido é: **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES visando atender as necessidades da administração pública direta e indireta do município de porto velho, pelo período de 12 (doze) meses,** conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/01/2024 às 09h30min (hora do DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172. DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS: Informo que o Edital sofreu alterações, que deverão ser verificadas pelos interessados na ERRATA do Edital, o qual se encontra disponível na íntegra no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no Sistema (www.comprasgovernamentais.gov.br). OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 03, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 24.977.364,21 (vinte e quatro milhões e novecentos e setenta e sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Porto Velho, 09 de janeiro de 2024

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeira – SML/PVH-RO

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:4E281BD4

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2023/SML/PVH

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 945/2023, publicada no DOM n. 3551, de 01.09.2023, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;
Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 00600-00028722/2023-55, cujo objeto é **Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de sinalização viária de trânsito, vertical e horizontal, compreendendo o fornecimento e implantação de materiais, para atendimento de novas sinalização e de manutenção de sinalização existente nas vias urbanas e vicinais da de de Município de Porto Velho – RO, demais distritos, além de sinalização de áreas internas de Unidades administrativas de poder executivo Municipal**, licitado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2023/SML/PVH - SRP Nº 087/2023/SML/PVH, UASG: 925172;
Considerando o Parecer Jurídico Nº 002/SPACC/PGM/2024 (e-DOCE454FC94), peça 79 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais 10.520/2002 e 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal 16.687/2020, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor da empresa:

• SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA, CNPJ: 36.377.091/0001-26, vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 10.498.999,83 (Dez milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2024

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações - SML

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:F483CBD8

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 176/2023/SML/PVH

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Porto Velho, 09 de Janeiro de 2024

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 945/2023, publicada no DOM n. 3551, de 01.09.2023, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 00600-00033242/2023-14, cujo objeto é a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – ZONA RURAL, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho., licitado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2023/SML/PVH, SRPP N° 077/2023/SML/PVH UASG:925172.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 833/SPACC/PGM/2023, e-doc: 8C356152, peças nº 58 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais 10.520/2002 e 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal 16.687/2020, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

M. DO S. BRAGA EIRELI - ME, CNPJ: 21.921.760/0001-01, vencedora dos itens 1, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 18, 19, 21, 22, 26, 30, 31, 37, 39, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 72, 73, 74 e 75, ofertando o valor total de R$ 1.243.989,40 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil,
novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

W. N DA SILVA JUNIOR LTDA, CNPJ: 41.701.270/0001-07, vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 11, 17, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 56, 57, 61 e 62, ofertando o valor total de R$ 1.704.967,47 (um milhão, setecentos e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

I. S. DE MELO BRITO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 41.932.289/0001-64, vencedora dos itens 12 e 13, ofertando o valor total de R$ 265.772,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais).

PESCADOS RODRIGUES LTDA, CNPJ: 44.549.768/0001-94, vencedora dos itens 68, 70 e 71, ofertando o valor total de R$ 198.785,39 (cento e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações - SML

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:7EE2EFDB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 01/2023 do Processo Administrativo Nº 1-1156/SEMUSA/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **CNPJ:** 04.632.212/0001-42.
ATA 01 Contratada: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 23.720.752/0001-22
valor: R$ 66.538,00 (sessenta e seis mil quinhentos e trinta e oito reis)
ATA 01 Contratada: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.094.705/0001-64
valor: R$ 46.239,60 (quarenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)
ATA 01 Contratada: MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.019.611/0001-70
valor: R$ 12.119,60 (doze mil cento e dezenove reais e sessenta centavos)
ATA 01 Contratada: R. B. MONTEIRO LTDA
CNPJ: 08.786.974/0001-54
valor: R$ 2.433,20 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos)
DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo fraldas descartáveis (geriátrica e infantil), por um período de 12 (doze) meses.
Informações: Á presente Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Presidente Médici no endereço http://transparencia.presidentemedici.ro.gov.br:5659/transparencia/

Presidente Médici/RO, 09 de janeiro de 2023.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Kalita Duarte Antunes de Araújo
Código Identificador:1CAD02DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 092/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1303/SEMOSP/2023
O Município de Presidente Médici/RO, através de sua Superintendência Municipal de Licitação - SML, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **CANCELAMENTO** do edital e todos os atos subseqüentes do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 092/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1303/SEMOSP/2023 Registro de Preços para futura e eventual contratação de horas maquina/veículos, para atender as demandas das secretarias do município, por um período de 12 (doze) meses, por razões de ocorrência de vícios insanáveis, impondo a nulidade do certame. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da SML (Superintendência Municipal de Licitação).

Presidente Médici, 09 de Janeiro de 2024.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
Pregoeiro
Port. 073/2023

Publicado por:
Daiane Bruna Moura
Código Identificador:AC9E416C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 031/ASTPJ/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 031/ASTPL/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 506/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/CPLM/2022 - CONVÊNIO 1744/17/FUNASA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI - Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.632.212/0001-42, com sede na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici-RO.

CONTRATADA: GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ nº: 01.663.698/0001-98, localizado na Av. Amazonas, nº: 1205, Cunha e silva, na cidade de Presidente Médici/RO

OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência contratual, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, ou seja,

de 19.12.2023 à 19.06.2024,alterando os termos da cláusula sexta do presente contrato.

Presidente Médici-RO, 09.01.2024

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:A753F190

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

PROCESSO ADM. 1895/SEMSAU/2023

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que está **SUSPENSA** por tempo indeterminado (*sine die*), a licitação na modalidade Pregão eletrônico n°055/2023, para análise do Edital, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Com data de marcada para dia 15/01/2024. Tal ação se faz necessária tendo em vista a necessidade de adequações e a reformulação da fase interna do certame. Maiores informações na Sala da CPLP, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, fone (69) 3446-1139.

Primavera de Rondônia, 08 de janeiro de 2024.

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Pregoeira- CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:F6F479D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2.902/GP/2023

"Dispõe sobre o marco temporal e o procedimento de transição entre as Leis Federais nº 8.666, 1993 e nº 10.520, de 2002 e a Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Município de Primavera de Rondônia."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021,
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer marco temporal e regramento seguro de transição para fins de aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos, no âmbito do Município;
CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 1.167, de 2023, alterou a Lei nº 14.133, de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 2011;
CONSIDERANDO que, pela redação dada ao art. 191 da NLL pela referida MP, "Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que: I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e II -a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta";
CONSIDERANDO que, segundo o §1º do referido artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e com a Lei Federal nº 10.520, de 2002, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência;
CONSIDERANDO o disposto no art. 191, §2º, da Nova Lei de Licitações e Contratos, o qual veda a utilização combinada da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 2002, ambas isolada ou conjuntamente com a Lei Federal nº 14.133, de 2021;
CONSIDERANDO a Portaria SEGES/MGI nº 1.769, de 2023, que dispõe, para o âmbito federal, sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO a necessidade de os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal promoverem a devida adequação de seus procedimentos de compras;
CONSIDERANDO a necessidade de se capacitar e treinar os servidores efetivos dos Município e de fomentar de modo efetivo, no âmbito local e regional, a realização da dispensa eletrônica prevista na NLL;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o marco temporal e disciplina o procedimento de transição para a plena aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual, em face do direito de opção previsto no art. 191 daquela Lei.
Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2024, o sistema estruturante utilizado pelo Município na gestão de compras públicas somente recepcionará as licitações e as contratações diretas instruídas pelas regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e os atos normativos que a regulamentam.
Art. 3º A opção pela aplicação do procedimento das Leis Federais nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, demanda processo administrativo autuado e manifestação expressa no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.
§1º A autuação do processo e a manifestação expressa de que trata o caput deste artigo deverão ocorrer até 29 de dezembro de 2023.
§2º A manifestação expressa de que trata o §1º deste artigo deverá ser materializada no Documento de Formalização de Demanda - DFD, conforme modelo previsto no Anexo I deste Decreto, e instrumentalizada no sistema estruturante utilizado pelo Município na gestão de compras públicas.
Art. 4º A opção de trata o caput do art. 3º deste Decreto fica condicionada à publicação do edital de licitação ou do ato autorizativo de contratação direta até o dia 29 de dezembro de 2023, conforme cronograma previsto no Anexo II deste Decreto.
§1º Se houver necessidade de republicação do edital que observou o disposto no caput deste artigo, será considerada a data de sua primeira publicação para fins de atendimento do disposto neste Decreto.
§2º Nas hipóteses em que o mesmo processo administrativo seja utilizado para reaproveitar os itens ou os lotes decorrentes de licitação fracassada ou deserta, considerarse-á a data da primeira publicação do edital para fins do atendimento do disposto neste Decreto.
Art. 5º Na hipótese de a Administração optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com as leis citadas no art. 3º deste Decreto, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.
Art. 6º As atas de registro de preços regidas pelo Lei 8.666/93, durante suas vigências, poderão ser utilizadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, observados os limites previstos no referido Decreto.
Parágrafo único. Os contratos decorrentes das hipóteses de que trata o caput deste artigo serão regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002.
Art. 7º Os credenciamentos realizados, nos termos do disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024.
Parágrafo único. A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o caput observará o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
Art. 8º Os processos de contratação de serviços, compras, alienações, locações e concessões e de contratação direta que objetivem a

aplicação do procedimento das Leis Federais nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, se não cumpridos os requisitos previstos nos arts. 3º e 4º deste Decreto, deverão ser cancelados e arquivados.
Art. 9º Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pelo órgão de assessoramento jurídico do Município, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais.
Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia/RO, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:87315B25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2961/GP/2024

"NOMEIA CONSELHEIROS TUTELARES PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/CMDCA/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando O Processo de Escolha Unificada para composição do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, aprovados no processo acima mencionado, para exercerem os cargos correspondentes às funções referendadas abaixo, em setores públicos condizentes com as atividades para as quais prestaram:

Art. 2° - Os candidatos ora nomeados deverão apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste decreto, os documentos abaixo relacionados para efeitos de posse:
a) Certidão negativa de débitos Estaduais;
b) Comprovante de abertura de Conta Corrente Banco do Brasil;
c) Original de documentos pessoais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, RO, 09 de janeiro de 2024.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo: CONSELHEIRO (A) TUTELAR.

Classificação	Nome	CPF
1º	FERNANDO GUSTAVO BALIEIRO	***.796.***-55
2º	ELIEL FEITOSA DE BARROS	***.566.***-20
3º	DANIELA DA SILVA GUEDES	***.974.***-52
4º	AMANDA BEZERRA COUTINHO	***.257.***-57
5º	ERICA LETICIA FERNANDES DO PRADO PEREIRA	***.187.***-51

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:41779056

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/GP/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **RUI NOGUEIRA DA SILVA**, portador do CPF: ***.174. ***-31, do cargo em comissão de Divisão Municipal de Serviços Públicos – da Secretaria de Obras e Serviços públicos – SEMOSP, conforme a Lei Complementar nº 002/GP/2021.

Art. 2º - NOMEAR o servidor **RUI NOGUEIRA DA SILVA**, portador do CPF: ***.174. ***-31, exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviço Públicos – SEMOSP, conforme Lei Complementar nº 002/GP/2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:F7C09A38

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Eduardo Bertoletti Siviero, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR

Pregão Eletrônico nº 051/2023
Processo n° 1965-1/GLOBAL/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

SAGROU – SE VENCEDORAS AS EMPRESAS:

R.V.A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – inscrita no **CNPJ: 38.306.886/0001-79 –** com o Valor Global **R$: 32.422,00** (trinta e dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais).

• **FUZARI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – inscrita no **CNPJ: 30.311.432/0001-84** – com o Valor Global **R$: 110.594,55** (cento e dez mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

• **ECOLIM LTDA** – inscrita no CNPJ**: 17.221.558/0001-08** – com o Valor Global **R$: 3.975,00** (três mil novecentos e setenta e cinco reais).

Primavera de Rondônia/RO, em 08 de janeiro de 2024.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:466E4164

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Eduardo Bertoletti Siviero, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR

Pregão Eletrônico nº 052/2023
Processo n° 1786-1/SEMEC/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇAO DE FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

SAGROU – SE VENCEDORAS AS EMPRESAS:

ES INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA – inscrita no **CNPJ: 09.381.459/0001-57 –** com o Valor Global **R$: 60.480,00** (sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais).

• **F. GALDINO AS SILVA LTDA** – inscrita no **CNPJ: 32.681.123/0001-21** – com o Valor Global **R$: 26.730,00** (vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta reais).

• **ADC4 INDUSTRIAE COMERCIO DE BOLÇAS LTDA** – inscrita no CNPJ**: 46.651.315/0001-08** – com o Valor Global **R$: 64.350,00** (sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

Primavera de Rondônia/RO, em 08 de janeiro de 2024.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:EADFCB56

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Eduardo Bertoletti Siviero, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR

Pregão Eletrônico nº 053/2023
Processo n° 1881-1/SEMAF/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEICULOS VIA SATÉLITE – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

SAGROU – SE VENCEDORA A EMPRESA:

UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA – inscrita no **CNPJ: 05.884.660/0001-04 –** com o Valor Global **R$: 27.300,00** (vinte e sete mil e trezentos reais).

Primavera de Rondônia/RO, em 08 de janeiro de 2024.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:55A062DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4738/2024- GAB-PREF DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Art. 128 e Art. 130, Parágrafo Único da Lei Municipal 023/1993;
CONSIDERANDO, o **Oficio nº 001/CMDCA/2024,** que encaminha Oficio nº **000720/2023 - 1**ª PJA Feito nº 2023000600340153;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão com a finalidade de proceder à sindicância de averiguação da denúncia feita ao Ministério Público – MP/RO, que solicita adoção de providencias no intuito de apurar a conduta funcional de servidor municipal, bem como para averiguação e esclarecimento de suposto fato, no prazo legal de 30 (trinta) dias conforme segue:

LUANA MIKAELI BATISTA SANTANA -Enfermeiro mat. 1799 - **Presidente**
MARCOS CARLOS STEDILLE -Professor mat. 652 –**Membro**
ERICA DA SILVA LIMA TELES NORANHA - Orientador Social mat. 1788 -**Membro**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2024.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria
Código Identificador:305B1D07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 6.233/2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Agente Político".

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.
R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **MARCEL LEME CRISTALDO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº XXX777 SESDEC/RO e do CPF nº XXX.749.492-XX, de exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, com fulcro no artigo 31, item I, da Lei Complementar da Lei nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar nº 310/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura - RO, 08 de janeiro de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:ABEE1A33

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2024.

"*Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão".*

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E*:*

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o (a) Servidor (a) Municipal **REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matricula nº **3899**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº XXX625 SSP/RO e do CPF: XXX.918.712-XX, de exercer o cargo de **GERENTE DE CONTROLE DE TRÂNSITO,** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMMADU

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura - RO, 08 de janeiro de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:5B06E017

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2024.

"*Dispõe sobre exoneração em cargo de Regime Celetista"*

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o (a) Servidor (a) Municipal **SIMONI REGINA OLIVEIRA FERRARI**, Matrícula nº **6273**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº XXX6499 SSP/RO e do CPF nº XXX.286.332-XX, de exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 08 de janeiro de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:AC4FF7F2

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2024.

"Dispõe Sobre a Designação do Servidor Como Fiscal do Contrato de nº 048/2023, do Processo Administrativo nº 2191/2023 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de rastreamento e monitoramento de veículos via GPS/GSM/GPRS para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS".

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Memorando nº. 903/SEMAS/2023.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** o (a) senhor (a) **FABIULA DOS SANTOS AVILA CAETANO**, Matr. 6587, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº XXX562 SESDEC/RO e CPF: XXX.422.302-XX, **Como Fiscal do Contrato** de nº 048/2023, do Processo Administrativo nº 2191/2023 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de rastreamento e monitoramento de veículos via GPS/GSM/GPRS para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 28 de dezembro de 2023.

Rolim de Moura, 09 de janeiro de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:F6028CE0

ROLIM PREVI
RECADASTRAMENTO EXERCICIO 2024 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Rolim de Moura – RO, 09 de janeiro de 2024.

Este Instituto de Previdência – Rolim Previ por meio desta Diretoria de Benefício comunica a todos os segurados APOSENTADOS e PENSIONISTAS que o prazo de realização do RECADASTRAMENTO (PROVA DE VIDA) referente ao ano de 2024 será dos dias **15 DE JANEIRO DE 2024 A 05 DE ABRIL DE 2024.**
Segue abaixo os documentos necessários para a realização do recadastramento:
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
APOSENTADOS:
- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de óbito do cônjuge (se for viúvo (a).

PENSIONISTAS
- RG (de cada dependente);
- CPF (de cada dependente);
- Título de eleitor (de cada dependente);
- Comprovante de endereço (de cada dependente);
- Certidão de nascimento (do filho menor de 18 anos);
- Certidão de óbito do ex-servidor.

Ressaltamos que o não comparecimento dos segurados na data mencionada acima, acarretará *bloqueio temporário* do pagamento, até que seja regularizado a atualização cadastral junto a este Instituto.
Qualquer dúvida, entrar em contato com este Instituto de Previdência – Rolim Previ através dos telefones: (69) 3442-3113 (também é whatsapp) ou 3442-2576, ou por e-mail: beneficio@rolimprevi.ro.gov.br ou rolimprevi@rolimprevi.ro.gov.br.

CELIA MARTINS DE LIMA
Diretora de Benefício
Rolim Previ

Publicado por:
Luana Vanessa Chiodi Carminato
Código Identificador:9691A469

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DA SESSÃO Nº 02/2024 - JARI

Ata da Sessão nº. 002/2024, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações/JARI, realizada aos nove dias do mês de Janeiro de 2024 - (**09/01/2024**) terça-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, localizada na Av. João Pessoa 4478 - Centro às 13h40min, na forma presencial sob a presidência da Senhora **Gilcineide Pereira de Melo, Iris Damaris Mariel Pires Cardoso (**Vice-Presidente) e com a presença dos membros: **Juliana Pereira da Silva; Elaine Gonçalves Coutinho; Ester Celoi da Rosa Caliani e Leci de Souza Braga dos Santos e Luiz Eduardo Staut**.A presidente iniciou a sessão, relativa ao julgamento de infrações de trânsito ocorrida em conformidade com o que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro-CTB.
A presidente **Gilcineide Pereira de Melo,** agradeceu a presença de todos e informou que foi aberto mais um processo na última semana, sendo o nº 29/2024, requerente E.M.S, que foi distribuído entre os conselheiros para análise e julgamento nas próximas sessões. Informamos ainda que os processos 6241/2023 e 6242/2023 ambos em nome do recorrente L. R. T continuam sendo analisados pelos conselheiros. Nada mais a ser tratado, a sessão encerrou-se às 14h30min. E eu, **LECI DE SOUZA BRAGA DOS SANTOS**, que secretariei a presente reunião, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e demais membros.

Rolim de Moura/RO, 09 de Janeiro de 2024.

GILCINEIDE PEREIRA DE MELO
Presidente

IRIS DAMARIS MARIEL PIRES CARDOSO
Vice-Presidente

LECI DE SOUZA BRAGA DOS SANTOS
Membro

ESTER CELOI DA ROSA CALIANI
Membro

JULIANA PEREIRA DA SILVA
Membro

ELAINE GONÇALVES COUTINHO
Membro

LUIZ EDUARDO STAUT
Membro

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:1FADB788

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ADENDO MODIFICADOR DE DATA DE ABERTURA

ADENDO MODIFICADOR DE DATA DE ABERTURA

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletronico n° 58/2023, Processo nº1403/2023, OBJETO; **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente, para o hospital municipal e laboratório hospitalar,** para atender a secretaria Municipal de saúde de São Felipe D´Oeste - RO, que ocorreram alterações no aviso de Publicação publicado na data 28 de dezembro de 2023. Portanto devido ter sofrido alteração apenas na data de Abertura e hora da abertura da sessão, segue o Processo sob a Lei federal 8.666/93.

Onde se lê nos avisos de publicação **"data de abertura dia 11 de janeiro de 2024 às 15:00h (horário de Brasília)"**
Leia-se: **"data de abertura dia 26 de janeiro de 2024 às 11:00h (horário de Brasília)".**

São Felipe D' Oeste, dia 08 de janeiro de 2024.

SILMAR RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:377123A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ADENDO MODIFICADOR DE DATA DE ABERTURA

ADENDO MODIFICADOR DE DATA DE ABERTURA

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletronico n° 59/2023, Processo nº1381/2023, OBJETO; **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO PENSOS, BEM COMO MATERIAIS DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR E AFINS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D´OESTE- RO,** para atender a secretaria Municipal de saúde de São Felipe D´Oeste - RO, que ocorreram alterações no aviso de Publicação e edital referente a data de abertura, publicado na data 27 de dezembro de 2023. Portanto devido ter sofrido alteração apenas na data de Abertura dos avisos, segue o Processo sob a Lei federal 8.666/93.

Onde se lê nos avisos de publicação e edital **"*data de abertura* dia 12 de janeiro de 2024 às 10:00h (horário de Brasília)"**
Leia-se: **"*data de abertura dia* dia 26 de janeiro de 2024 às 10:00h (horário de Brasília)".**

São Felipe D' Oeste, dia 09 de janeiro de 2024.

SILMAR RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:1DD3A88C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA N° 01/SEMECE SÃO FELIPE D´OESTE, 09 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N° 01/SEMECE São Felipe D´Oeste, 09 de janeiro de 2024.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Felipe D´Oeste e pela Portaria nº 131/GAP/2023;

CONSIDERANDO, a Recomendação do Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política de Educação em Rondônia) (GAEPE-RO),

CONSIDERANDO, que a Educação Infantil é um período importante para a administração de vacinas essenciais para a prevenção de doenças e para o desenvolvimento saudável das crianças como também para outras fases etárias como da educação básica.

Recomendamos que seja solicitado no ato da matrícula de todas as faixas etárias Certificação Vacinal e que essa prática seja padrão e significativa, garantindo a proteção integral dos estudantes e da comunidade escolar. Informamos que a solicitação do documento não deve impor impedimento de que as matrículas sejam realizadas
A adoção desta medida se alinha às políticas de saúde pública e é fundamental para garantir um ambiente educacional seguro, sendo assim resolve:
Que solicite também os laudos, daqueles que necessitam de atendimento especializado e todos os demais documentos de praxe.
RESOLVE

Art. 1° - Estabelecer os dias **15/01/2024 ao dia 19/01/2024** para as matrículas e rematrículas nos estabelecimentos de ensino do município de São Felipe D'Oeste.
Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publica, Registra e cumpra.

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:8F144E4F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 0341/2023

DECRETO 0341/2023

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Saúde, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n.º 2.301/2023.

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** no valor global até o montante de **R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais),** na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Saúde,** conforme Classificação Programática a seguir:
Unidade Orçamentaria: Valores:
02. PODER EXECUTIVO.
02.03. SEC. MUNICIPAL SÁUDE.
02.03.02. APLICAÇÃO 15% SAUDE.
02.03.02.10.301. ATENÇÃO BASICA.
02.03.02.10.301.0009. GESTAO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA.
02.03.02.10.301.0009.1170 ATENÇÃO BASICA EXE. SALDO ANTERIORES LEI 197/2022.
3.1.90.11 FICHA: **633 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS** R$ 1.600,00

Total do Crédito R$ 1.600,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no valor **de R$ 1.600,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro**, que trata esta lei, será aberta por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé - RO, **12 de dezembro de 2023.**

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:8D76D661

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 342/2023

DECRETO 342/2023

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação até o montante de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), em favor da unidade orç. da Câmara Municipal, no Orçamento Vigente e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n.º 2.302/2023.

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial Suplementar por Anulação Parcial de Dotação até o montante de *R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)*** em favor da unidade orç. da Câmara Municipal, conforme Classificação Programática a seguir:
01. PODER LEGISLATIVO
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01.00.01.031. AÇÃO LEGISLATIVA
01.01.00.01.031.0001. GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
01.01.00.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
4.4.90.61 FICHA: **634** AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS R$ 120.000,00
Total do Crédito R$ 120.000,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de ***R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais),*** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, conforme a programática a seguir:**

01. PODER LEGISLATIVO
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01.00.01.031. AÇÃO LEGISLATIVA
01.01.00.01.031.0001. GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
01.01.00.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
3.1.90.11 FICHA: **01** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 50.000,00
01. PODER LEGISLATIVO
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01.00.01.031. AÇÃO LEGISLATIVA
01.01.00.01.031.0001. GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
01.01.00.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
3.3.90.46 FICHA: **542** AUXILIO ALIMENTAÇÃO R$ 13.399,99
01. PODER LEGISLATIVO
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01.00.01.031. AÇÃO LEGISLATIVA
01.01.00.01.031.0001. GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
01.01.00.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
4.4.90.52 FICHA: **543** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 56.600,01
Total do Crédito R$ 120.000,00
Art. 3º A abertura do **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial de Dotação**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **12 de dezembro de 2023.**

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:D9D8384A

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 343/2023

DECRETO 343/2023

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 35.500,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), em favor da unidade da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n.º 2.303/2023.

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 35.500,00 (Trinta e Cinco Mil Reais),** para devolução de saldo de convênios conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria: Valores:
02. PODER EXECUTIVO.
02.06.00 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
02.06.00.26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO.
02.06.00.26.782.0026. GESTAO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.
02.06.00.26.782.0026.1209 DEV. CONV 031/2022/PGE/DER-RO FITHA 2022.
3.3.32.93 FICHA: **637** INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. R$ 35.500,00

Total do Crédito R$ 35.500,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no valor de **R$ 35.500,00 (Trinta e cinco Mil Reais),** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Suplementar** por **Superávit Financeiro,** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **12 de dezembro de 2023.**

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:98BDE1FC

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 0344/2023

DECRETO 0344/2023

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação até o montante de R$ 7.168,90 (Sete Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n.º 2.304/2023.

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela **abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação até o montante de R$ 7.168,90 (Sete Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos),** na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos,** para investimento em obras e instalações, conforme Classificação Programática a seguir:
Unidade Orçamentaria: Valores:
02. PODER EXECUTIVO.
02.06.00 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
02.06.00.15.451. INFRA-ESTRUTURA URBANA.
02.06.00.15.451.0024. GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA SUSTENTAVEL PARA TODOS.
02.06.00.15.451.0024.1161 CONV. Nº 137/SEOSP/PGE/2023 - ILUMINAÇÃO PORTO MURTINHO
4.4.90.51.00 FICHA: **509** Obras e Instalações R$ 7.168,90

Total do Crédito R$ 7.168,90

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de **R$ 7.168,90 (Sete Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos)**, se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e será creditado na ficha 509.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação do Convenio CONV. Nº 137/SEOSP/PGE/2023 - ILUMINAÇÃO PORTO MURTINHO**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **12 de dezembro de 2023.**

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:9ED9AC6C

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 345/2023

Decreto Municipal nº. 345/2023

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro até o montante de R$ 604.473,38 (Seiscentos e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n.º 2.305/2023.

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela **abertura do Crédito Adicional Especial por Superavit até o** de **R$ 604.473,38 (Seiscentos e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos),** na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos,** para investimento em obras e instalações, conforme Classificação Programática a seguir:
Unidade Orçamentaria: Valores:
02. PODER EXECUTIVO.
02.06.00 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
02.06.00.15.451. INFRA-ESTRUTURA URBANA.
02.06.00.15.451.0024. GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA SUSTENTAVEL PARA TODOS.
02.06.00.15.451.0024.1210 CONV. 272/PGE-2021 ILUMINAÇÃO PUBLICA DE RUAS E AVENIDAS.
4.4.90.30 FICHA: **638** MATERIAL DE CONSUMO. R$ 604.473,38

Total do Crédito R$ 604.473,38

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global **de R$ 604.473,38 (Seiscentos e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos)**, se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro do Convenio 272/PGE-2021 E será creditado na ficha 638.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro** que trata esta lei, será aberta por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **12 de dezembro de 2023.**

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:ADE32C93

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 346/2023

DECRETO 346/2023

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por superávit Financeiro até o montante de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n.º 2.306/2023.

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela **abertura do Crédito Adicional Suplementar por superávit Financeiro até o montante de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais),** na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos,** para investimento em obras e instalações, conforme Classificação Programática a seguir:
Unidade Orçamentaria: Valores:
02. PODER EXECUTIVO.
02.06.00 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
02.06.00.04.122. ADMINISTRAÇÃO GERAL.
02.06.00.04.122.0023. GESTÃO DAS ATIVIDADES SEMOSP.
02.06.00.04.122.0023.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEMOSP.
3.3.90.39 FICHA: **579** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 250.000,00

Total do Crédito R$ 250.000,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **12 de dezembro de 2023.**

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:0C6EC15E

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 349/2023

Decreto 349/2023

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n.º 2.309/2023.

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro** com valor global até o montante de R$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais)**,** na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos,** para investimento em obras e instalações, conforme Classificação Programática a seguir:
Unidade Orçamentaria: Valores:
02. PODER EXECUTIVO
02.06. SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
02.06.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL.
02.06.04.122.0026. GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
02.06.04.122.0026.1211 DEVOLUÇÃO CONV.094/2022/PGE/DER-RO
3.3.32.93 FICHA: **639** INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 192.000,00

Total do Crédito R$ 192.000,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **13 de dezembro de 2023.**

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:AEDAD0CB

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 360, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 360, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinta Mil Reias), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Saúde, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n.º 2.312/2023.

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura **do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinta Mil Reias),** na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Saúde,** conforme Classificação Programática a seguir:
Unidade Orçamentaria: Valores:
02. PODER EXECUTIVO
02.03. SEC. MUNICIPAL SÁUDE
02.03.03 PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL-SAUDE
02.03.03.10.122. ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.03.03.10122.0009. GESTAO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA.
02.03.03.10.122.0009.1207 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO PARA O PISO DOS ENFERMEIROS
3.1.90.11 FICHA: **626 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL** R$ 120.000,00

Total do Crédito R$ 120.000,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no **valor R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais),** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação,** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 21 de dezembro de 2023.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:8AAB7B3D

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo N° 2095/SEMECELT/2022.
Contrato N. 28/2022.

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORE/RO.
Contratada: BATISTA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma nas Dependências da ESCOLA MUNICIPAL NEUZA DE OLIVEIRA BRAVIN.

Valor: Acrescenta-se o valor parcial deste Termo Aditivo ao Contrato e da proposta total da licitação, no importe de R$ 43.988,53 (quarenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a prestação dos serviços, após medição e a emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela Secretária Municipal de Educação.
Prazo: até 04/03/2023.
Embasamento Legal: Tomada de Preços nº 019/CPLM/2022.

São Francisco do Guaporé/RO, 19 de Dezembro de 2023,

(Advocacia do Município).

Publicado por:
Pablo Izé Batista
Código Identificador:0DFB901E

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 333, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL 333, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Saúde, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n.º 2.300/2023.

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** no valor global até o montante de **R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais),** na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Saúde,** conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria: Valores:
02. PODER EXECUTIVO.
02.03. SEC. MUNICIPAL SÁUDE.
02.03.02. APLICAÇÃO 15% SAUDE.
02.03.02.10.301. ATENÇÃO BASICA.
02.03.02.10.301.0008. GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
02.03.02.10.301.0008.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMS.
3.3.90.39 FICHA: **625** OUTROS SERVIÇÕS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 100.000,00
02. PODER EXECUTIVO.
02.03. SEC. MUNICIPAL SÁUDE.
02.03.02. APLICAÇÃO 15% SAUDE.
02.03.02.10.301. ATENÇÃO BASICA.
02.03.02.10.301.0008. GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
02.03.02.10.301.0008.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMS.
3.3.90.30 FICHA: **632** MATERIAL DE CONSUMO R$ 120.000,00

Total do Crédito R$ 220.000,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no valor **de R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro**, que trata esta lei, será aberta por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé - RO, **04 de dezembro de 2023.**

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:5EC80C47

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 361, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL 361, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro no valor de R$ 281.200,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil e Duzentos Reais), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Saúde, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n.º 2.313/2023.

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** no valor global até o **montante R$ 281.200,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil e Duzentos Reais)**, na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Saúde,** conforme Classificação Programática a seguir:
Unidade Orçamentaria: Valores:
02. PODER EXECUTIVO
02.03. SEC. MUNICIPAL SÁUDE
02.03.04 PROGRAMAS GOVERNO ESTADUAL - SAÚDE
02.03.10.301. ATENÇÃO BASICA
02.03.10.301.0009. GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA
02.03.10.301.0009.1138 CONVENIO EST. N° 575/PGE-2022 - ONIBUS
4.4.90.52 FICHA: **452 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** R$ 281.200,00

Total do Crédito R$ 281.200,00
Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor **de R$ 281.200,00 (Duzentos e Oitenta E Um Mil e Duzentos Reais),** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro** e sera creditado na ficha 452.
Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação**, que trata esta lei, será aberta por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 21 de dezembro de 2023.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:CDEBDD54

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 332, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 332, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Saúde, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n.º 2.299/2023.

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais),** para devolução de saldo de convênios conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria: Valores:
02. PODER EXECUTIVO.
02.03. SEC. MUNICIPAL SÁUDE.
02.03.04 PROGRAMAS GOVERNO ESTADUAL – SAÚDE.
02.03.10.301. ATENÇÃO BASICA.
02.03.10.301.0009. GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA.
02.03.10.301.0009.1208 DEV. CONV 524/PGE-2022 - MICRO ONIBUS.
3.3.32.93 FICHA: **631 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** R$ 72.000,00.

Total do Crédito R$ 72.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no valor de **R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais),** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar Superávit Financeiro** e será creditado na ficha **631**.

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Suplementar** por **Superávit Financeiro,** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, aos dias 04 de dezembro de 2023.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:64FA6E88

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0357, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 0357, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a baixa de bens patrimoniais no âmbito do município de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO: a Portaria nº 0329/2022, que nomeia os membros para realização de inventário e baixa de bens patrimoniais, depreciação e amortização;

CONSIDERANDO: o relatório de baixa dos bens inservíveis.

R E S O L V E:

Art. 1º. BAIXAR do patrimônio municipal, os bens inservíveis constantes no anexo único, com ficha cadastral dos bens e valores, o qual faz parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., aos dias **20 de dezembro de 2023.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:C1AEE3EE

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 362, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 362, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) em favor da unidade orç. da Sec. Mun. De Finanças e Planej. Ciência e Tecnologia (SENFINPLAN), no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n.º 2.314/2023.

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro** com valor global até o montante **de R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais),** na unidade orçamentária – **orç. da Sec. Mun. De Finanças e Planej. Ciência e Tecnologia (SENFINPLAN),** conforme Classificação Programática a seguir:
Unidade Orçamentaria: Valores:
02. PODER EXECUTIVO.
02.02.00 SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO CIEN. E TECN.
02.02.00.28.843. SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA.
02.02.00.28.843.0005. GESTAO DA AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA.
02.02.00.28.843.0005.2010 JUROS SOBRE A DIVIDA ATIVA POR CONTRATO.
3.2.90.21 FICHA: **79 JUROS SOBRE A DIVIDA ATIVA POR CONTRATO.** R$ 3.200,00

Total do Crédito R$ 3.200,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no valor de **R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais),** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e será creditado na ficha 79.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro,** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **21 de dezembro de 2023.**

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:BD3ABF85

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 363, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 363, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de R$ 2.205,06 (Dois Mil, Duzentos e Cinco Reais e Seis Centavos), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Saúde, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n.º 2.315/2023.

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** no valor global até o montante de **R$ 2.205,06 (Dois Mil, Duzentos e Cinco Reais e Seis Centavos),** na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Saúde,** conforme Classificação Programática a seguir:
Unidade Orçamentaria: Valores:
02. PODER EXECUTIVO.
02.03. SEC. MUNICIPAL SÁUDE.
02.03.01. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.
02.03.01.28.843. SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA.
02.03.01.28.843.0005. GESTAO DA AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA.
02.03.01.28.843.0005.2012 JURO SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO - FMS.
3.2.90.21 FICHA: **633 JUROS SOBRE A DIVIDA DO CONTRATO** R$ 2.205,06

Total do Crédito R$ 2.205,06

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no valor de **R$ 2.205,06 (Dois Mil, Duzentos e Cinco Reais e Seis Centavos)** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro**, que trata esta lei, será aberta por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé - RO, **21 de dezembro de 2023.**

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:C7CD53D4

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 359, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº. 359, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Educação Cult, Esport Lazer e Turismo, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n.º 2.311/2023.

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** com valor global até o montante de **R$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais),** na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Educação Cult, Esport Lazer e Turismo,** conforme Classificação Programática a seguir:
Unidade Orçamentaria: Valores:
02. PODER EXECUTIVO.
02.05. SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO.
02.05.02 APLICAÇÃO 25%
02.05.02.12.361. ENSINO FUNDAMENTAL.
02.05.02.12.361.0016. PROCESSO E GESTAO DA SEMECELT.
02.05.02.12.361.0016.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – EDUCAÇÃO.
3.3.90.32 FICHA: **640 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** R$ 480.000,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no valor de **R$480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais),** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro,** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO **21 de dezembro de 2023.**

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:F7D967C9

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0348/2023

Decreto Municipal nº 0348/2023

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Total de Dotação até o montante de R$ 79.125,00 (Setenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Cinco reais), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente e Urbanismo, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n.º 2.308/2023.

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Total de Dotação** até o de **R$ 79.125,00 (Setenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Cinco reais),** na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente e Urbanismo**, conforme Classificação Programática a seguir:
Unidade Orçamentaria: Valores:
02. PODER EXECUTIVO.
02.07.00 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO.
02.07.00.18.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL.
02.07.00.18.122.0031 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE.
02.07.00.18.122.0031.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RESIDUOS SOLIDOS E SANEAMENTO
3.3.90.39 FICHA: **397 OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** R$ 79.125,00

Total do Crédito R$ 79.125,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de **R$ 79.125,00 (Setenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Cinco reais),** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional por Anulação Total de Dotação,** conforme programação abaixo.

Unidade Orçamentaria: Valores:

02. PODER EXECUTIVO.
02.07.00 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO.
02.07.00.15.452 SERVIÇOS URBANOS.
02.07.00.15.452.0031 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE.
02.07.00.15.452.0031.1045 ARBORIZAÇÃO URBANA.
3.3.90.30 FICHA: **394 MATERIAL DE CONSUMO**. R$ 31.650,00

02. PODER EXECUTIVO.
02.07.00 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO.
02.07.00.18.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL.
02.07.00.18.122.0031 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE.
02.07.00.18.122.0031.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE.
3.3.90.39 FICHA: **400 OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**. R$ 31.650,00

02. PODER EXECUTIVO.
02.07.00 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO.
02.07.00.18.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL.
02.07.00.18.122.0031 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE.
02.07.00.18.122.0031.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE.
3.3.90.30 FICHA: **401 MATERIAL DE CONSUMO**. R$ 15.825,00

Total do Crédito R$ 79.125,00

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional por Anulação Total de Dotação**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 13 de dezembro de 2023.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:E8AA69B4

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0348/2023

Decreto Municipal nº 0348/2023

> "Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Total de Dotação até o montante de R$ 79.125,00 (Setenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Cinco reais), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente e Urbanismo, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal n.º 2.308/2023.

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Total de Dotação** até o de **R$ 79.125,00 (Setenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Cinco reais),** na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente e Urbanismo**, conforme Classificação Programática a seguir:
Unidade Orçamentaria: Valores:
02. PODER EXECUTIVO.
02.07.00 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO.
02.07.00.18.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL.
02.07.00.18.122.0031 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE.
02.07.00.18.122.0031.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RESIDUOS SOLIDOS E SANEAMENTO
3.3.90.39 FICHA: **397 OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** R$ 79.125,00

Total do Crédito R$ 79.125,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de **R$ 79.125,00 (Setenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Cinco reais),** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional por Anulação Total de Dotação,** conforme programação abaixo.

Unidade Orçamentaria: Valores:

02. PODER EXECUTIVO.
02.07.00 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO.
02.07.00.15.452 SERVIÇOS URBANOS.
02.07.00.15.452.0031 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE.
02.07.00.15.452.0031.1045 ARBORIZAÇÃO URBANA.
3.3.90.30 FICHA: **394 MATERIAL DE CONSUMO**. R$ 31.650,00

02. PODER EXECUTIVO.
02.07.00 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO.
02.07.00.18.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL.
02.07.00.18.122.0031 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE.
02.07.00.18.122.0031.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE.
3.3.90.39 FICHA: **400 OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**. R$ 31.650,00

02. PODER EXECUTIVO.
02.07.00 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO.
02.07.00.18.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL.
02.07.00.18.122.0031 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE.
02.07.00.18.122.0031.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE.
3.3.90.30 FICHA: **401 MATERIAL DE CONSUMO**. R$ 15.825,00

Total do Crédito R$ 79.125,00

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional por Anulação Total de Dotação**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 13 de dezembro de 2023.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:4A608AEA

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0552, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0552, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de férias a Senhora CLECI FATIMA DE OLIVEIRA**,** Assessor de Gestão em Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências."

O Secretário Geral de Governo e Administração do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei n.º 484/2009 e do Decreto 0193/2023, e com base no Artigo 132, inciso II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município – LOM;
CONSIDERANDO: a interrupção das férias da servidora, conforme Portaria Municipal nº 0011/2023.

CONSIDERADO: o memorando n° 470/DRH/SEMECELT/2023
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias a Senhora **CLECI FATIMA DE OLIVEIRA**, matricula 8549, exercendo a função de Assessor de Gestão em Turismo, sendo 30 (trinta) dias a serem gozadas a partir do dia 08 de janeiro de 2024.
Art. 2º - O 1/3 (um terço) constitucional foi devidamente depositado em conta bancária da servidora quando do fechamento da folha de pagamento do mês de dezembro de 2022.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, aos dias 21 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO JUNIOR
Por Delegação
Decreto 0193/2023

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:CDCB44C8

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0553, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0553, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

"Concede Licença Maternidade a Servidora ALICE ALVES DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O Secretário Geral de Governo e Administração do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei n.º 484/2009 e do Decreto 0193/2023, e com base no Artigo 132, inciso II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município – LOM;
CONSIDERANDO o art. 6º da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 340/2006;

CONSIDERANDO o processo administrativo n° 2070/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade a Servidora **ALICE ALVES DE OLIVEIRA,** matricula **8866,** o cargo **ASSESSOR TECNICO,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, de São Francisco do Guaporé, RO., pelo **período de 180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros, **retroativos aos dias 11 de dezembro de 2023.**

Art.4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **21 de dezembro de 2023.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO JUNIOR
Por Delegação
Decreto 0193/2023

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:9E81B89D

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 0001/GAB/2024

DECRETO N.º 0001/GAB/2024

"Fixa o Valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício financeiro de 2024."

Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 132, inciso II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município – LOM, e Artigo 356 da Lei Complementar n° 053/2016 (Código Tributário Municipal), de 20 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, a média aritmética dos índices oficiais do Governo Federal IGP-M; IGPD-I e IPC-A fora de 0,55% (zero virgula cinquenta e cinco por cento);
R E S O L V E

Art. 1.º - Fixar em **R$ 18,07 (dezoito reais e sete centavos)** o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros **retroativos ao dia 01 de janeiro/2024**, revogando – se as disposições em contrário, em especial Decreto Municipal n° 004/2023.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **08 de Janeiro de 2024.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:5845CC7D

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 0002/GAB/2024.

DECRETO N.º 0002/GAB/2024.

"Atualiza monetariamente a Planta de Valores para Cálculos do IPTU, referente ao Exercício de 2024, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 132, I, da Lei Orgânica do Município – LOM;

R E S O L V E

Art. 1.º - Ficam corrigidos em 0,55% (zero virgula cinquenta e cinco por cento) dos valores constantes dos Anexos I, II, III da Lei Complementar Municipal nº 053 de 20 de Dezembro de 2016, que dispõem sobre a Planta de Valores para efeito de Cálculos do Imposto Predial e Territorial Urbano – **IPTU do Exercício de 2024**.

Art. 2º - Os novos valores são os constantes dos Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos ao dia 01/01/2024,** revogando-se as disposições em contrário, em especial Decreto 004/GAB/2023.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **08 de Janeiro de 2024.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

ANEXO I

PLANTA DE VALORES PARA EFEITO DE CÁLCULO DO IPTU

1ª ZONAS FISCAIS: VALOR POR M2 DE TERRENO

5º ALIQUOTAS PARA CÁUCULO DO IPTU PARA 2.007
TERRITORIAL Tipo (0) 9% (nove por cento) do valor Venal do Imóvel
PREDIAL Tipo 1,2,3,4 e 5 = 1% (um por cento) do valor Venal do Imóvel
CLASSE Tipos 0 Territorial.

Predial residencial
Isento de Imposto
Predial Comercial
Predial Industrial
ANEXO II

ROTEIRO DE CÁLCULO DO IPTU – 2.013

Cálculo do Valor Venal do Terreno – VVT – Multiplica-se a área do terreno pelo valor equivalente a zona fiscal / m2, vezes o fator Testada.

Cálculo do Valor Venal da Edificação – VVE – Multiplica-se a área da construção pelo valor m/2 do padrão da construção, vezes o fator de conservação.

ANEXO II

ANEXO II
ROTEIRO DE CÁLCULO DO IPTU – 2.024

Cálculo do Valor Venal do Terreno – VVT – Multiplica-se a área do terreno pelo valor equivalente a zona fiscal / m2, vezes o fator Testada.

Cálculo do Valor Venal da Edificação – VVE – Multiplica-se a área da construção pelo valor m/2 do padrão da construção, vezes o fator de conservação.
Cálculo do Valor Venal do Imóvel – VVI – Multiplica-se o Valor Venal do Terreno (VVT) mais o valor venal da Edificação (VVE) Ex. VVT + VVE = VVI
Cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – Multiplica-se o valor venal do Imóvel VVI, pela alíquota correspondente a classe do imóvel VVI X 1% = IPTU, ou 9% se não edificado.

Acrescentar-se ao valor do imposto, um valor equivalente a uma taxa de expediente, uma UFM. (Tabela XVI – item 15 do CTM).

O Total dos tributos será – Valor do Imposto mais, um valor equivalente a uma taxa de expediente.

O pagamento em Cota Única até a data do vencimento até 30 de março de 2024 gozará de um desconto de 30% (trinta por cento) sobre o total do IPTU, menos a taxa de expediente.

O Pagamento em Parcelas obedecerá às seguintes datas de vencimento:

1ª Parcela 30/Março/2024;
2ª Parcela 30/Abril/2024;
3ª Parcela 30/Maio/2024.

ANEXO III
EXEMPLIFICAÇÃO:

IMÓVEL RESIDENCIAL:

Um lote urbano nas dimensões de 15 metros de frente e fundos por 30 metros de laterais; 15x30, testadas simples, localizado na AZF 01 (Zona Fiscal 01), com uma edificação de 60 m/2, construção de padrão simples (popular) e em bom estado de conservação, temos:

1º - Cálculo do Valor Venal do Terreno (VVT).
Área x R$ 7,22 o m/2 da ZF-1 x a Testada (01, 02, 03 e 04).
15 x 30 = m/2 x a Testada: 01(Uma).
M/2 ZF-01 = R$ 7,22 x 450 = 3.249,00
3.249,00 x 1 = 3.249,00 (VVT)

2º - Cálculo do Valor Venal da Edificação (VVE).
Área da Construção X o valor m/2 do padrão de Construção X o Fator de Conservação:
Área construída de 60 m/2. M/2 x padrão de Construção (02 – Popular) = R$ 45,17 x Fator Conservação: 03 (Boa).
Ex. 60 m/2 x R$ 45,17 = 2.710,20 x 3 = 8.130,60. (VVE)

3º - Cálculo do Valor Venal do Imóvel (VVI).
É o Valor Venal do Terreno (VVT) + o Valor Venal da Edificação (VVE).
Ex. R$ 3.249,00 + 8.130,60 = 11.379,60 (VVI).

4º - Cálculo do Valor do IPTU / 2024.
VVI X 1% (Predial) = 11.379,60 x 1% = 113,79.

5º - O Total dos Tributos:
R$ 113,79 (IPTU) + Taxa de Expediente: R$ 18,07 = R$131,86

6º - O Desconto é de 30% = R$ 113,79 – 30% = 79,65
O IPTU descontado: R$ 79,65 + 18,07 = 97,72
Formulada: IPTU R$ 113,79 – 30% + 18,07 = R$ 97,72 a pagar.

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:16F77F1E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1906/2024

DECRETO Nº 1906/2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO ORÇAMENTO, PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, Sr. CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 47, 48, 49 e 50 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, bem como o Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, e Lei Municipal nº 2.320/2023.

DECRETA
Art. 1º. Fica aberto o Orçamento para o exercício de 2024 e estabelecido o Cronograma Financeiro Mensal de Desempenho para execução do Orçamento Municipal para o Exercício de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 2.320/2023 do dia 18 de dezembro de 2023 e publicada no dia 22 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único – Faz parte integrante deste Decreto, o relatório de Programação de Desembolso – Anexo I e a Projeção mensal das receitas e das despesas, conforme regulamenta a Instrução Normativa 10/2003 TCE-RO, de 20 de novembro de 2003.
Art. 2º. O presente Cronograma será avaliado pela Secretaria Municipal de Planejamento a cada final de Bimestre, cabendo a publicação de novo Cronograma para efeito do Art. 09º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de julho, aos 09 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Christiane Barbosa Sabino
Código Identificador:24008A28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2038/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2023
CONTRATADO: CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 15.875.636/0001-54

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Tem por objeto o presente contrato, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL DEONILDO CARAGNATO, SITUADA NA LINHA 94 KM 04 SUL, RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 379/PGE-2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica aditivado o Prazo de vigência do contrato por mais **60 (sessenta) dias**, nos termos da legislação pátria vigente, iniciando sua contagem a partir de **10** de **janeiro** de **2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:O valor a ser aditivado é **R$ 16.016,41** (dezesseis mil dezesseis reais e quarenta e um centavos), conforme solicitação do **Memorando nº. 005/2024/SEMED/SMG**.

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Christiane Barbosa Sabino
Código Identificador:73E33B2F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº017./GAB/PMS/2023

Portaria nº017./GAB/PMS/2023 Seringueiras-RO, 09 de janeiro de 2024.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o **GESTOR** E **FISCAL DO CONTRATO Nº 059/2023** e **PROCESSO Nº 672/2023**, conforme a Lei Nº 14.133/2021, Art. 117, tendo como os seguintes servidores relacionados abaixo:

Gestor do Contrato: BRUNA INACIO DA SILVEIRA XAVIER
CPF: 012.965.042-04
Fiscal do Contrato:
EMERSON MEDEIROS NETO CPF: 006.782.502-86
JESSICA DAIANE ALVES DOS SANTOS CPF: 021.071.902-83

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:4240E102

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 026/GAB/PMS/2024

PORTARIA Nº. 026/GAB/PMS/2024 Seringueiras, 09/01/2024.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR o Servidor **BERCIMO GARCIA DA SILVA NETO**, portador do CPF 555.033.062-87 e Cédula de Identidade RG 668584890 SSP/SP, para ocupar o cargo de **Assessor de Cidadania,** conforme a Lei Municipal **Nº 1507/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:60C4F9D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 028/GAB/PMS/2024

PORTARIA Nº. 028/GAB/PMS/2024 Seringueiras, 09/01/2024.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR a Servidora **ALYNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE,** portadora do CPF 030.473.562-03 e Cédula de Identidade RG 1310524 SESDC/RO, para ocupar o cargo de **Coordenadora de Saúde Bucal**, conforme a Lei Municipal **Nº 1507/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:6A8F4FC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 025/GAB/PMS/2024

PORTARIA Nº. 025/GAB/PMS/2024 Seringueiras, 09/01/2024.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR a Servidora **NATIELE APARECIDA LEANDRO LEITE,** portadora do CPF 015.462.202-83 e Cédula de Identidade RG 1500852 SSDC-RO**,** do cargo que ocupa como **Assessora de Cidadania**, nomeada conforme **Portaria nº 221/GAB/PMS/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:31FCA525

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº 04/GAB/PMS/2024 EM, 09/01/2024.

DECRETO Nº 04/GAB/PMS/2024 Em, 09/01/2024.

"Autoriza a cessão do Servidor Municipal, ao Município de Ji Paraná Rondônia".

ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito do Município de Seringueiras, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei, e

Considerando o pedido expedido pelo Chefe do Executivo do Município de Ji Paraná Rondônia, e

Considerando o disposto na Lei municipal nº. 048, de 27 de setembro de 1994 a qual institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos em seu artigo 115, § 1º e 2º onde prevê a cedência de servidores.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **AUTORIZADO** a cedência do servidor **MARCEL LEME CRISTALDO,** enfermeiro, do quadro efetivo da Prefeitura de Seringueiras, ao Município de Ji Paraná Rondônia onde ira exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde de Ji Paraná Rondônia, no período de 09 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ji Paraná RO.

Art. 3º - Fica o servidor ciente de que havendo necessidade será convocada para assumir suas atividades no quadro de origem.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Seringueiras-RO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:712A1277

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo N° 008 ao Contrato N° 027/ASJUR/2018
Processo Administrativo nº: 479/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e suplementação do valor do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 02 (dois) meses, contados a partir do dia 10 de janeiro de 2024.
Valor: 3.1 Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R$ 52.758,52 (cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 02 (duas) parcelas que serão pagas mensalmente no valor de R$ 26.379,26 (vinte e seis mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).
3.2 Os recursos serão provenientes das funcionais programáticas n° 02.02.00.04.122.0004.2006, elemento de despesa 3.3.90.39.99, ficha 30.

Data da formalização: Teixeirópolis/RO, 09 de janeiro de 2024.

Assinam:
SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA
Almiro Soares
Antônio Zotesso

Publicado por:
Luíza Barboza Teixeira de Assis
Código Identificador:9BC4C681

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Superintendência Municipal de Licitações e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	310/2021
b) Licitação Nº	008/2023
c) Modalidade	TOMADA DE PREÇO
d) Data Homologação	09/01/2024
e) Objeto da Homologação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (AÇO E CONCRETO ARMADO. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO. CONFORME: PLANO DE TRABALHO, PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CONOGRAMA FISICO FINANCEIRO COMPOSIÇÃO ANALITICA DO BDI, COMPOSIÇÃO UNITÁRIO DE CUSTO E PLANTAS ANEXAS.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.
Fornecedor: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA
CNPJ N° 07.577.306/0001-54
Valor Total Homologado – R$ 1.139.859,39 (Um Milhão cento e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos).

THEOBROMA, 09 de Janeiro de 2024

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jheniffer Kariny de Oliveira Silva
Código Identificador:EBE87720

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Superintendência Municipal de Licitações e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	985/2023
b) Licitação Nº	067/2023
c) Modalidade	DISPENSA DE LICITAÇÃO
d) Data Homologação	09/01/2023
e) Objeto da Homologação	RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SEMUSA E SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: PAULINO PORTEL – ME
CNPJ N° 11.059.635/0001-80
Valor Total Homologado – R$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais)

THEOBROMA, 09 de Janeiro de 2023

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jheniffer Kariny de Oliveira Silva
Código Identificador:FF43A039

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 09 DE JANEIRO DE 2024

"REVOGA O DECRETO DE NOMEAÇÃO E DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1o Revogar o ato que nomeou a Srª Kat Marrayane Sottoriva Silva, no cargo de Secretaria Municipal de Educação, Símbolo – CC I, nos moldes da Lei Municipal nº 0803, de 02 de maio de 2022, que rege a estrutura administrativa e institucional do Município de Theobroma, Estado de Rondônia.
Art. 2º Revogar o ato que exonerou a Srª Kat Marrayane Sottoriva Silva, no cargo de Secretaria Adjunta Municipal de Educação, Símbolo – CC I-A, nos moldes da Lei Municipal nº 0803, de 02 de maio de 2022, que rege a estrutura administrativa e institucional do Município de Theobroma, Estado de Rondônia.
Art. 3º Com os efeitos deste Decreto a servidora Kat Marrayane Sottoriva Silva, retorna ao cargo anteriormente ocupado – Secretaria Adjunta Municipal de Educação, Símbolo – CC I-A, nos moldes da Lei Municipal nº 0803, de 02 de maio de 2022, que rege a estrutura administrativa e institucional do Município de Theobroma, Estado de Rondônia.
Art. 4o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, GABINETE DO PREFEITO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (09/01/2024).

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Denise Ventura Dias
Código Identificador:806BA12F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/GP/PMT/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Poder Executivo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providencias"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DO RONDÔNIA, no exercício de e suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e Decreto Municipal

3.670/GP/PMT/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor **RODRIGO DA SILVA SANTOS**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Theobroma, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Nomeia-se os servidores: **LUCIANA APARECIDA DA SILVA, MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA E JONAS MACHADO** para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o emulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Poder Executivo.

§ 2º A Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, GABINETE DO PREFEITO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (09/01/2024)

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Denise Ventura Dias
Código Identificador:84608CF1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 003 - 09.01.2024 - REVISÃO SALARIAL.
REVOGA 002.2023

DECRETO N. 003/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nova fixação de índice inflacionário para a Revisão Salarial para o ano de 2024 pelo Índice Inflacionário anunciado pelo Governo Federal (IPCA-E) e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 37 da CF/88, art.14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 1.084 de 12 de dezembro de 2023 e art.16, § 6º do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal – STF.
Considerando ser da essência da Lei de Diretrizes Orçamentárias municipal de n. 1.084 de 12 de dezembro de 2023, e ainda, o teor da Emenda Constitucional n. 019 que alterou a redação do inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988, ficou assegurado ao funcionalismo público, revisão geral e anual, sem distinções de índices.
Considerando que a recomposição inflacionária prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988 – revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos – é permitida durante o estado de calamidade pública decretado em função da pandemia de Covid-19, até 31 de dezembro de 2021. Isso porque o reajuste não é vedado pelas disposições do artigo 8º, inciso I da Lei Complementar n. 173/2020, que instituiu o Programa Federativo de enfrentamento ao coronavírus.
Considerando ainda que foi pacificado no Supremo Tribunal Federal que a revisão pode ser efetivada sem a necessidade de propositura de projeto de lei, junto ao Legislativo, o Poder Executivo por conveniência administrativa constituirá o ato administrativo concernente à revisão salarial através de Decreto Municipal, sabendo que este entendimento foi pacificado e publicado no Informativo STF – 13 a 17 de maio de 1996, n. 31 – MS n. 22.439-DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, 15-5-1996 – Vencidos os Ministros Marco Aurélio. Ilmar Galvão e Carlos Velloso.
Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste ano no art. 14 assegurou a revisão salarial geral anual, com fundamento no art. 37, inciso X da CF/88, tendo como base os índices inflacionários.
Considerando que a LDO facultou ao Poder Executivo revisar os salários pelo índice inflacionário anunciado pelo governo, inerente o percentual de 6,97% (seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento), aplicado nos últimos 12 (doze) meses, oriundo da série histórica do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor Especial, tendo como fonte: Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível para consulta em site oficial do Governo Federal, instrução documental jungida no processo administrativo n. 650/2017.
Considerando que os limites com gastos de pessoal previstos nos artigos 18 *usque* 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a luz da cautelar interpretação, poderão ser submetidos ao desequilíbrio, e consequentemente descumprimento de dispositivo legal.
Considerando ainda que os Gestores Públicos devam administrar com responsabilidade e austeridade os recursos públicos, com vistas aos dispositivos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, isso implica manter os índices da folha de pagamento dentro de patamares financeiramente suportável pela realidade financeira do Município.
Considerando por fim, o Processo Administrativo n. 650/2017 procedente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que trata de revisão de salários dos servidores municipais, pelo índice inflacionário anunciado pelo governo, aplicado nos últimos 12 (doze) meses, devidamente autorizado pelo Chefe deste Poder Executivo.
RESOLVE:
Art. 1º Assentar novo índice de revisão geral pertinente ao quadro de servidores do Município de Urupá, independente de provimento, incidente sobre a remuneração, consoante o artigo 37, Inciso X, c/c § 4º do Art. 39 da Constituição Federal observado o disposto da Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 974 de 16 de dezembro de 2021.
Parágrafo Único: O índice indicado para aplicação da Revisão salarial Geral Anual é o de 6,97%, com base no reajuste do Salário Mínimo, no qual o Governo Federal baseou no cálculo da inflação do ano anterior no acumulado dos últimos 12 meses, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de 3,85% mais 3% do ganho real do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos anteriores.
Art. 2º A inteligência do § 6º c/c § 1º do art. 17 c/c inciso I do art. 16, ambos da Lei Complementar n. 101/00 - LRF, que regula o reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, desobriga a emissão de impacto previsto no inciso I do art. 16 da LRF, no exercício da revisão a observância se dará no exercício posterior.
Art. 3º O benefício de que trata o presente Decreto, aplica-se em favor de todos os servidores municipais sem distinção.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n. 002 de 08 de janeiro de 2024.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, **com eficácia retroativa de 1º de janeiro de 2024.**

Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

(Assinado Eletronicamente)
CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito de Urupá-RO

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:DC564577

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 004 - 09.01.2024 - CONCEDE. LICENÇA PRÊMIO. TEREZINHA DIAS DA SILVA

DECRETO N. 004/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO COM REMUNERAÇÃO INTEGRAL, A SERVIDORA Sra. TEREZINHA DIAS DA SILVA, AGENTE EDUCACIONAL – 40 HORAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município e expedientes contidos no processo eletrônico n. 1318/2023.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida a **2ª (segunda) Licença Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, com remuneração integral, a servidora **TEREZINHA DIAS DA SILVA, matrícula n. 6815,** investida no cargo de **AGENTE EDUCACIONAL, 40 HORAS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo Único: A Licença Prêmio será usufruída no período de **01 de fevereiro de 2024 até 01 de maio de 2024.**
Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput do artigo anterior é concernente ao período aquisitivo de 18/03/2013 a 17/03/2018.
Art. 3º A Licença Prêmio poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou a critério do Chefe do Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no art. 1º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços do servidor.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.**

Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

(Assinado Eletronicamente)
CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito de Urupá-RO

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:A30556EC

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 005 - 09.01.2024 - CONCEDE. LICENÇA PRÊMIO. MARILDA BERMONDE CEREZA SILVA

DECRETO N. 005/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO COM REMUNERAÇÃO INTEGRAL, A SERVIDORA Sra. MARILDA BERMONDE CEREZA SILVA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-SERVIÇOS DIVERSOS – 40 HORAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município e expedientes contidos no processo eletrônico n. 1312/2023.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida a **2ª (segunda) Licença Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, com remuneração integral, a servidora **MARILDA BERMONDE CEREZA SILVA, matrícula n. 3905,** investida no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-SERVIÇOS DIVERSOS, 40 HORAS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo Único: A Licença Prêmio será usufruída no período de **01 de fevereiro de 2024 até 01 de maio de 2024.**
Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput do artigo anterior é concernente ao período aquisitivo de 29/02/2004 a 27/02/2009.
Art. 3º A Licença Prêmio poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou a critério do Chefe do Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no art. 1º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços do servidor.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.**

Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

(Assinado Eletronicamente)
CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito de Urupá-RO

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:FA4C4A6C

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 006 - 09.01.2024 - CONCEDE. LICENÇA PRÊMIO. OSEAS PEDRO FERREIRA

DECRETO N. 006/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO COM REMUNERAÇÃO INTEGRAL, AO SERVIDOR Sr. OSEAS PEDRO FERREIRA, PROFESSOR 25 HORAS SUPERIOR NIVEL III".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município e expedientes contidos no processo eletrônico n. 1314/2023.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida a **2ª (segunda) Licença Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, com remuneração integral, ao servidor **OSEAS PEDRO FERREIRA, matrícula n. 7170,** investido no cargo de **PROFESSOR 25 HORAS SUPERIOR NIVEL III,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo Único: A Licença Prêmio será usufruída no período de **01 de fevereiro de 2024 até 01 de maio de 2024.**
Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput do artigo anterior é concernente ao período aquisitivo de 26/02/2015 a 25/02/2020.
Art. 3º A Licença Prêmio poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou a critério do Chefe do Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no art. 1º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços do servidor.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.**

Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

(Assinado Eletronicamente)
CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito de Urupá-RO

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:0093DF63

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 007 - 09.01.2024 - CONCEDE. LICENÇA PRÊMIO. JOSE ELIAS DE MEDEIROS

DECRETO N. 007/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO COM REMUNERAÇÃO INTEGRAL, AO SERVIDOR Sr. JOSE ELIAS DE MEDEIROS, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇOS DIVERSOS, 40 HORAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I da Lei

Orgânica do Município e expedientes contidos no processo eletrônico n. 77/2023.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida a **4ª (quarta) Licença Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, com remuneração integral, ao servidor **JOSE ELIAS DE MEDEIROS, matrícula n. 4987,** investido no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇOS DIVERSOS, 40 HORAS,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Parágrafo Único: A Licença Prêmio será usufruída no período de **01 de fevereiro de 2024 até 01 de maio de 2024.**
Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput do artigo anterior é concernente ao período aquisitivo de 12/04/2018 a 11/04/2023.
Art. 3º A Licença Prêmio poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou a critério do Chefe do Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no art. 1º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços do servidor.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.**

Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

(Assinado Eletronicamente)
CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito de Urupá-RO

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:16A0E3A5

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 001 - 09.01.2024 - NOMEIA. SIMONI MARQUES DUTRA. ASSESSOR ESPECIAL II.

PORTARIA N. 001/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"NOMEIA A SRA. SIMONÍ MARQUES DUTRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II, REFERÊNCIA/CDS 11**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, com fundamentos contidos no processo eletrônico n. 22/2024.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **SIMONÍ MARQUES DUTRA**, devidamente inscrito no CPF sob n. ***737.586-**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II, referência/CDS 11**, vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa de 1º de janeiro de 2024.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(Assinado eletronicamente)
CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:C0CBF5DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/CPL/2023.

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei n° 8666/93 e posteriores alterações, e conforme consta do processo n° 901/SEMSAU/2023, torna Público Resultado da Licitação Tomada de Preço n. 003/2023/CPL e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª PRIMEIRA ETAPA DA UBS PORTE II (ANA REGINA CORDEIRO), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS REPASSADO FUNDO A FUNDO/EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 30960006, E PROPOSTA 19314.027000/1210- 01, MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO. Empresa (s) Vencedora (s): 1) P. CEZAR PORTORACHI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CNPJ 33.778.318/0001- 57, COM SEDE NA CIDADE DE VALE DO PARAÍSO - RO REPRESENTADA PELO: PAULO CEZAR PORTORACHI, CPF: 862.376.592XX. NO VALOR DE R$: 798.545,94. (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n. º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462. Ou pelo site http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br.

Vale do Paraíso - RO, em 08 de Janeiro de 2024.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lucia Helena de Oliveira
Código Identificador:2C3188C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 9184

DECRETO Nº 9184 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

PRORROGA O PRAZO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA IVONI SEIDLER KISTERPARA O MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e
Considerando o Oficio de nº 204/GAB/2023.

R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar o prazo de cedência da servidora IVONI SEIDLER KISTER, contratada na função deProfessora Licenciatura Plena em Pedagogia 25 horas, com ônus para o Município de Cujubim/RO, abrangendo salário, férias, décimo terceiro, licenças prêmios e demais direitos remuneratórios que adquirir durante o período cedido, a partir de 1º de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:C444CD9B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA ATA 04

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2024/ARP
PREGÃOELETRÔNICOPARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 56/CPL/2023
Processo: 2/754/2023/SRP **Data Homologação**: 05/12/2023
Validade da ATA:Válida por 12 meses a contar da data de publicação.

Às 11 (onze horas) do dia04 do mês de Janeiro d**o ano de dois mil e vinte e quatro,** na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 Bairro Centro, Vale do Paraíso RO, neste ato representado pelo Setor Divisão de Gerenciamento de Sistema de

Registro de Preços CGSRP, com interveniência da Secretaria Municipal **SEMSAU,**e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

OBJETO

1.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO/RO.

FORNECEDORES:

1-A. PAZINATO MARINGA - 04.352.905/0001-81, NO VALOR DE R$: 12.631,40

2- J C RESPLANDE LTDA - 17.747.568/0001-73, NO VALOR DE R$: 7.409,95

3- COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA - 22.906.038/0001-60, NO VALOR DE R$: 1.390,76

4- B A DA FONSECA - 11.165.510/0002-16, NO VALOR DE R$: 6.720,00

VALOR TOTAL GERAL: R$: 28.152,11 (VINTE E OITO MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)

Vale do Paraíso RO, 04 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:48A1E21F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA ATA 03

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2024/ARP
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 62/CPL/2023
Processo:959/2023
Data Homologação: 20/12/2023
Validade da ATA: 12 meses a contar da data de publicação.

As dez horas do dia 04 de janeiro **do ano de dois mil e vinte e quatro,** na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 Bairro Centro, Vale do Paraíso RO, neste ato representado pelo Setor Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP, com interveniência das Secretarias Municipais (SEMECE, SEMTAS, SEMPLAD, SEMSAU E SEMAPEM),e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete da Prefeita, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas clausulas que se seguem:

DO OBJETO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL EDESCARTÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS(SEMECE, SEMTAS, SEMPLAD, SEMSAU E SEMAPEM) DO MUNICIPIO DE VALE DOPARAÍSO RO.

FORNECEDORES:

1)LICITA MAIS HOFFMANN LTDA - 50.202.063/0001-07, VALOR R$ 111.153,40;
2)MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA - 03.019.611/0001-70, VALOR R$ 8.272,00;
3)E.O.R COMERCIO LTDA - 40.189.098/0001-91, VALOR R$ 3.039,50;
4)P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 44.779.242/0001-09, VALOR R$ 2.579,20;
5)J C RESPLANDE LTDA - 17.747.568/0001-73, VALOR R$ 34.042,29;
6)ECOLIM LTDA - 17.221.558/0001-08, VALOR R$ 65.392,45;
7)R. C. VIEIRA PIMENTA LTDA - 37.483.927/0001-30, VALOR R$ 28.736,50;
8)S. ALMEIDA LTDA - 07.933.407/0001-10, VALOR R$ 1.500,00;
9)BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 28.719.518/0001- 07, VALOR R$ 1.339,50;
10)L. C. PONCE IMPORTACAO E EXPORTACAO - 06.847.807/0001-40, VALOR R$ 65.962,90;
11)KARLA KAROLINE FONTES MENESES - 37.937.325/0001-05, VALOR R$ 2.953,10;
12)VENDERMAIS CONSULTORIA LTDA - 33.171.322/0001-52, VALOR R$ 4.468,00. VALOR

TOTAL GERAL: R$ 329.438,84 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL E OITENTA QUATRO CENTAVOS).

Vale do Paraíso RO, 04 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:A9715A1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2023

PROCESSO: 1-48/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE VALE DO PARAÍSO/RO

CONTRATADA:DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA

DATA DA CELEBRAÇÃO:09/01/2024

OBJETO:prorrogar o prazo do Contrato nº 10/2023 para mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, conforme previsto o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

INTERVENIENTE:SEMAPEM

Vale do Paraíso/RO, 09 de Janeiro de 2024

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:97D16F06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 9187

DECRETO Nº 9187 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

REVOGA ODECRETO Nº 9038 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE CONCEDEU A SERVIDORA MARIA GORETE DE LIMA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo n° 1-1509/2023.

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar o Decreto nº 9038 de 16 de Novembro de 2023, que concedeu a servidora MARIA GORETE DE LIMA, ocupando ocargo de Professora Nível Superior 25 Horas, matrícula nº 1044-1/1044-2, licença prêmio por assiduidade, sem prejuízo da remuneração do cargo, referente aos períodos aquisitivos 2001/2006 e2011/2016, a partir do dia 03 de Janeiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a03 de Janeiro de 2024

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:EC1F53DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023

PROCESSO: 2-28/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO/RO

CONTRATADA:CELI NEIMOG KIIL-MEI

DATA DA CELEBRAÇÃO:09/01/2024

OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato n.º 16/2023, por mais 02 (dois) meses, a partir de seu vencimento.

INTERVENIENTE:SEMSAU

Vale do Paraíso/RO, 09 de Janeiro de 2024

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:EFA902BF

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO Nº076/2023 - CISAN CENTRAL/RO

RESOLUÇÃO N. 076/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixa a des- pesa do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia (CISAN Central/RO) para o exercício de 2024.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Sanea- mento da Região Central de Rondônia – CISAN Central/RO, no uso de suas atribui- ções que lhe confere o Estatuto da Entidade, após aprovação pela Assembleia Geral Ordinária do Plano de Execução Orçamentária para o Exercício de 2024, sanciona esta Resolução conforme segue:
Artigo 1º - O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia (CISAN Central/RO), estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 12.599.545,57 (doze milhões quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), sendo R$ 12.599.545,57 destinados para o Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2024.
§ 1º - A Receita Geral do CISAN Central/RO será realizada mediante a arrecadação de Transferências dos Municípios Consorciados, do Estado, União e de outras Recei- tas Correntes e de Capital, discriminadas nos quadros anexos com os seguintes des- dobramentos.

Código Especificação	F. R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0 RECEITAS CORRENTES	0.000.000			12.599.545,57
1300.00.0.0 RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		86.000,00	
1320.00.0.0 VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		86.000,00	
1321.00.0.0 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	86.000,00		
1321.01.0.0 RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	86.000,00		
1321.01.0.1 RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.000.000	86.000,00		
1700.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		12.513.545,57	
1730.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		12.513.545,57	
1739.00.0.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS	0.000.000	12.513.545,57		
1739.50.0.0 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000	12.513.545,57		
1739.50.0.1 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0.000.000	12.513.545,57		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				12.599.545,57

§ 2º - A despesa do CISAN Central/RO será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Resolução, obedecendo as ações programadas, distribuí- das da seguinte maneira:

PODER 02 Poder Executivo			
ÓRGÃO 20 CISAN – Central / RO			
Funcional Programática		**Grupo de Despesa**	**Total**
Código	**Descrição**		
17	Saneamento		11.519.850,77
17 512	Saneamento Básico Urbano		11.519.850,77
17 512 0100	Manutenção das Atividades Administrativas		1.872.343,66
2100	Manutenção das Atividades Administrativas do CISAN Central/RO		1.872.343,66
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.080.299,52	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS RECORRENTES	734.044,14	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	58.000,00	
17 512 0101	Desenvolvimento das Atividades Operacionais de Saneamento Básico		5.483.763,91
2101	Manutenção da Operacionalização do Aterro Sanitário – Operacional		5.483.763,91
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	389.421,91	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.074.342,00	

4. 4 90	INVESTIMENTOS	20.000,00	
17 512 0102	Transbordo, Transporte e Destinação dos Resíduos/Serviços		4.235.743,20
2120	Serviços de Transporte Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU		3.684.226,64
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.684.226,64	
2125	Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde		551.516,56
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	551.516,56	
20	Agricultura		951.432,00
20 602	Promoção da Produção Animal		951.432,00
20 602 0103	Serviços de inspeção municipal		951.432,00
2105	Manutenção das Atividades do Serviço de Inspeção Municipal – SIM Consorciado		951.432,00
3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	321.776,04	
3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	608.655,96	
4. 4 90	INVESTIMENTOS	21.000,00	
99	Reserva de Contingência		56.262,80
99 999	Reserva de Contingência		56.262,80
99 999 0100	Manutenção das Atividades Administrativas		15.233,38
2100	Manutenção das Atividades Administrativas do CISAN Central/RO		15.233,38
9. 9 99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	15.233,38	
99 999 0101	Desenvolvimento das Atividades Operacionais de Saneamento Básico		41.029,42
2101	Manutenção da Operacionalização do Aterro Sanitário – Operacional		41.029,42
9. 9 99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	41.029,42	
TOTAL			12.599.545,57

Artigo 2º - Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o final do 1º semestre de 2024, o saldo rema- nescente poderá ser utilizado para abertura por decretos de créditos adicionais suple- mentares e especiais destinado ao reforço e adequação das dotações orçamentárias e não serão computados para efeito do limite fixado no **Art. 5º, inciso III desta Reso- lução.**
Artigo 3º – Atendendo o princípio da especificação o orçamento para o exercício de 2024 fora elaborado conforme segue: Estrutura Programática da Despesa a classifi- cação institucional, funcional e programática, a classificação de natureza, grupo e mo- dalidade da despesa e a classificação por fonte de recursos.
Artigo 4º - Para efeito informativo, o CISAN Central/RO, publicará o respectivo **Qua- dro Detalhado das Despesas por elemento** após a sanção e publicação desta Resolução e seus anexos.
Parágrafo Único - O Presidente fica autorizado mediante Portaria a promover altera- ção no Quadro Detalhado das Despesas nos elementos de despesas que são as re- alocações de recursos entre os elementos de despesas mantidos as Estrutura Pro- gramática da Despesa.
Artigo 5º - No curso da execução orçamentária fica o Presidente do consórcio autori- zado:
I. A abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro até o montante apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, por fonte de recursos, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c com o § Único do Art. 8º da Lei Complementar 101/2000;
II. A abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus valores excedam as pre- visões constantes da presente Resolução, de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;
III. A abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações, observado o disposto no inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 em até 30% do total do orçamento do exercício financeiro vigente.
§1º Excluem-se do limite de que trata o inciso III, os créditos adicionais que decorram de resoluções específicas aprovadas no exercício;
Artigo 6º - O Poder Executivo fica autorizado a promover, alterações orçamentárias, na forma de remanejamentos, transposições e transferências orçamentárias, em con- formidade ao disposto no Art. 167, inciso VI da Constituição Federal.
§1º - Consideram-se para fins desse artigo as seguintes definições:
I. Remanejamentos são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro;
II. Transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;
III. Transferências são realocações de recursos entre categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.
§2º - A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em altera- ção dos valores das programações aprovadas nesta Resolução ou em créditos adici- onais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.
§3º - As alterações de que trata o caput deste artigo, serão feitas mediante Decreto e registrados contabilmente diretamente no sistema orçamentário do CISAN.
Parágrafo Único – Excluem deste limite, os créditos suplementares, decorrentes de resoluções específicas aprovadas no exercício.

Artigo 7º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados para o exercício de 2024. Revogadas as disposições em con- trário.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Presidente Do Cisan Central/RO

Publicado por:
Alda Maria de Azevedo Januário Miranda
Código Identificador:B4A4B322

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 01/2024

PORTARIA Nº 1/2024
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 09 de janeiro de 2024.

CONCEDER AOS SERVIDORES, FÉRIAS EM GOZO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS,aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 dias a serem gozadasa partir de 01 a 30 de janeiro de 2024.

NOME	FUNÇÃO
ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
ALEXSANDRA SOARES S. RIBEIRO DOS SANTOS	COZINHEIRA
ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	PROFESSORA
ANDREIA DE SOUZA GONÇALVES	PROFESSORA
ALEXSSANDRA SILVA DE PAULA	COZINHEIRA
APARECIDA DEUZELI DE LIMA FIDELIS	COZINHEIRA
ANA CLAUDIA FUZARI DOS REIS	ZELADORA
ANA CRISTINA DA SILVA ANDRADE	ZELADORA
ADAO DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR
ADAUTO COSTA DA SILVA	PROFESSOR
AMADEU PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
ANA MARCLEIA SIQUEIRA DE MELO	PROFESSORA
ANDREIA RIBEIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSORA
ANIELE MARTINS DE SOUZA	PROFESSORA
APARECIDA MARIA DA SILVA	PROFESSORA
AUREA LUZ DA SILVA	PROFESSORA
BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR
CARMEN DE JESUS DE PAULA	PROFESSORA
CELIA EBERHARDT RADWANSKI	PROFESSORA
CLAURICE BORGES DOS SANTOS SILVA	COZINHEIRA
CHAIANE DE PAULA VARGEM	PROFESSORA
CLARICE BUENO DA SILVA	PROFESSORA
CLAUDECIR MIGUEL DA SILVA	PROFESSOR
CLAUDIMARA BLASIUS FRATA	PROFESSORA
COACY ANACLETO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
DANIELA DA SILVA GAMARRA DOMINGUES	PROFESSORA
DORCELINA APARECIDA VILARINHO	PROFESSORA
EDECRESIO ERNESTO FREITAS	PROFESSOR
ELIAS CEZÁRIO DE LIRA	MOTORISTA
ELIANA ROSSETI LOUZEIRO	COZINHEIRA
EDSON LOPES REIS	MOTORISTA
EDINALVA DE SOUZA GUERRA	ZELADORA
ELIANA DE SOUZA GUERRA	ZELADORA
EDSON LUIZ DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR
ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSORA
ELOIRIO MARQUES DOS SANTOS	PROFESSORA
ESTER CATIA HELL	PROFESSORA
FRANCIELE COELHO SATURNINO	PROFESSORA
FRANCIRLEY LUCIA DA SILVA REIS	ZELADORA
FABIANO MARIANO PENNA	PROFESSOR
FLAVIA CRISTINA ANTUNES FABIAN	PROFESSORA
GENILDA DE OLIVEIRA GALDINO	COZINHEIRA
GECIMAR NEVES VITAL	PROFESSOR
GEORGIA EVELIN DO NASCIMENTO	PROFESSORA
ILANE RIBEIRO DOS SANTOS ZUNACHI	ZELADORA
IRENI SOUZA COELHO LEAL	ZELADORA
IVANETE MARQUES DE ARAÚJO	PROFESSORA
IZAIAS JOVINO	PROFESSOR
IZAURA FONSECA DOS SANTOS	COZINHEIRA
JOANA DARC G. L. OLIVEIRA	COZINHEIRA
JACQUELINE DOS SANTOS SILVA	PROFESSORA
JAQUELINE RAMONA A. F. OLIVEIRA	ZELADORA
JOVELINA OLIVIO DA SILVA	COZINHEIRA
JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR	PROFESSOR
JAMIR LAZARIN	PROFESSOR
JEUNES SILVA GOMES	PROFESSOR
JOLMARA APARECIDA MENDES	PROFESSORA
JOSIANE MICHELLE GOMES	PROFESSORA
JULIANA APARECIDA OLIVEIRA LIMA	PROFESSORA
JOVITA GONÇALVES MONTOVANI	AGENTE ADMINISTRATIVO
JAMILY BERNABE MATOZO	COZINHEIRA
JOSSIANE BOONE	COZINHEIRA
KARLA DANIELLY KRAUSE DA SILVA	NUTRICIONISTA
LORENILZA DA HORA MELO	PROFESSORA
LEONORA PROTAZIO FERNANDES	PROFESSORA
LENI CANDIDA DE OLIVEIRA ORLANDIN	PROFESSORA
LINDINALDA DA SILVA PINTO	PROFESSORA
LUANA BASONI ROSSI	COZINHEIRA
LUZIA PIRES BARBOSA COUTINHO	ZELADORA
LEONICE DE ARRUDA CASTORINO LIMA	PROFESSORA
LUCIANO DE SOUZA ALVES	PROFESSORA
LUCILENE FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR
MANOEL ALBINO DOS REIS	PROFESSOR
MARCELA FERNANDA BRANCO LOPES	PROFESSORA
MARLENE RODRIGUES DA COSTA	PROFESSORA
MIRIÃ NEUMA VILVOCK	PROFESSORA
MARCILEIDE LEITE DE SOUZA	PROFESSORA
MARCLEIDE SIQUEIRA DE MELO	PEDAGOGO
MARIA CRISTINA POSSE	PROFESSORA
MARIA DA PENHA DE PAULA	PROFESSORA
MIRELA CRISTINA ROSANTE TEIXEIRA	FONOAUDIOLOGA

MARIA HELENA FELISBERTO BATISTA	PROFESSORA
MARIA IRISMA DA SILVA NOVELLI	PROFESSORA
MELQUISEDEQUE FERREIRA DA SILVA	ZELADOR
MARINEIDE JOSEFA DA SILVA	PROFESSORA
MARIA APARECIDA DE SOUZA ESTOK	ZELADORA
MARIA APª DA SILVA LIMA CAMPOS	COZINHEIRA
MAURO ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR
MARLUCE NEVES DE OLIVEIRA	PROFESSORA
MARCIA FERNANDA MARTINS HARTZCOPF	ZELADORA
MIRIAN BONFIM FERREIRA	PROFESSORA
MARIA CRISTINA JUVENTINO DUARTE	ZELADORA
MARCIA PEREIRA DE SENA DINIZ	ZELADORA
MAFALDA ARNHOLZ PLANTICKOW	COZINHEIRA
MARIETE DAS GRAÇAS LEÃO MARTINS	PROFESSORA
MARLUCIA PEREIRA GARCIA TEIXEIRA	PROFESSORA
MARTA BRAZ ODORICO OLIVEIRA	PROFESSORA
MARZELENE BATISTA DA SILVA MESQUITA	PROFESSORA

Parágrafo Único:O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos – DRH.

Art. 2ºAs despesas decorrentes da execução desta ocorrerão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.
Art. 3ºO 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao mês de gozo das férias.
Art. 4ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais em 01 de janeiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:B1AE3A36

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES ERRATA Nº2 EDITAL DE DEMAIS ÁREAS Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, por meio da Fundação de Cultura Esporte e Turismo - FUNCET, torna pública a presente ERRATA a fim de corrigir erro material no item 11.1 do edital nº 002/2023.

RESOLVE:

Alterar o item 11.1 do edital nº 002/2023,

ONDE SE LÊ:

11.DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
11.1.As propostas receberão notas de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos para cada um dos quesitos relacionados a seguir, de acordo com os seguintes critérios:

Critérios	**Pontuação**
Excelência artística e relevância cultural (Deve ser avaliado aspecto do padrão básico da iniciativa: clareza da ideia central do que se pretende, atuação na área, clareza nas metas e objetivos)	0A20
Contribuição ao fortalecimento da diversidade cultural bem como à preservação da memória cultural do município de Ariquemes	0A20
Aspectos de criatividade e inovação (Devem ser avaliados aspectos da inovação artística na utilização de saberes e de novas tecnologias)	0A15
Qualificação dos profissionais envolvidos (Deve ser avaliada a ficha técnica, com as experiências artísticas de cada participante)	0A15
Impacto social da iniciativa (Devem ser avaliados os impactos artísticos, ambiental e social que a iniciativa produzirá na comunidade além do grau de relevância da proposta em relação à sua contribuição para promover oportunidades com a geração de renda e distribuição dos recursos na cadeia produtiva da cultura)	0A10
Instrumentos de acessibilidade (Deve ser avaliado plano de acessibilidade com as exigências de acessibilidade aos "Portadores de Deficiência", conforme a NBR 9050, nos termos do Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04)	0A10
Capacidade de execução (Deve ser avaliada a capacidade técnica do proponente na execução da iniciativa bem como o tempo de atuação do proponente no segmento em que o projeto está sendo apresentado)	0A10
Total	**100**

LEIA-SE:

11.DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1.As propostas receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez), 15 (quinze) e/ou 20 (vinte) pontos para cada um dos quesitos relacionados a seguir, de acordo com os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação
Excelência artística e relevância cultural (Deve ser avaliado aspectodo padrão básico da iniciativa: clareza da ideia central do que sepretende,atuaçãonaárea,clarezanasmetaseobjetivos)	0A20
Contribuição ao fortalecimento da diversidade cultural bem como à preservação da memória cultural do município de Ariquemes	0A20
Aspectos de criatividade e inovação (Devem ser avaliados aspectos da inovação artística na utilização de saberes e de novas tecnologias)	0A15
Qualificação dos profissionais envolvidos (Deve ser avaliada a ficha técnica, com as experiências artísticas de cada participante)	0A15
Impacto social da iniciativa (Devem ser avaliados os impactos artísticos, ambiental e social que a iniciativa produzirá na comunidade além do grau de relevância da proposta em relação à sua contribuição para promover oportunidades com a geração de renda e distribuição dos recursos na cadeia produtiva da cultura)	0A10
Instrumentos de acessibilidade (Deve ser avaliado plano de acessibilidade com as exigências de acessibilidade aos "Portadores de Deficiência", conforme a NBR 9050, nos termos do Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04)	0A10
Capacidade de execução (Deve ser avaliada a capacidade técnica do proponente na execução da iniciativa bem como o tempo de atuação do proponente no segmento em que o projeto está sendo apresentado)	0A10
Total	**100**

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições.

Ariquemes, 08 de janeiro de 2023.

AGUIDA MAYARA NOBREGA DIAS
Presidente da Fundação de Cultura Esporte e Turismo - FUNCET
Município de Ariquemes

Publicado por:
Francielia de Sousa Oliveira
Código Identificador:FFFF23E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 008/SML/2024/14.133-2021

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 008/SML/2024/14.133-2021
PROCESSO N.º 10205/SEMPOG/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2023/PREGAO/SML/PMA-GSRP

Aos 09 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO - AMR, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.599.430/0001-30, com sede na Rua União, nº. 3621, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 40 Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, com Decreto Municipal 19.359 de 21 de Dezembro de 2022, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO ELETRÔNICO nº.110/SML/2023, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pela Excelentíssima Senhora Prefeita, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO
O objeto da presente ata é o Registro de Preço para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, para futura e eventual prestação de serviço em diagnósticos laboratoriais de análises clinicas, com cessão de mão de obra especializada, para atender as necessidades da Agência Municipal de Regulação - AMR, por um período de 12 meses.

1. EMPRESA: S MENDES SILVA - CNPJ: 35.686.931/0001-70
TEL: (69) 9.9605-8762 E-MAIL: ENGECONALIMENTOS@GMAIL.COM
ENDEREÇO: TRAVESSA GARAPEIRA, 3429, SALA 03, SETOR 01, CEP 76.870-068, ARIQUEMES/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: SHEKINAH MENDES SILVA, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA CPF/MF SOB O Nº.xxx.062.212-xx. RG SOB O Nº.xx5491xxSESDEC/RO.
DETENTORA DO ITEM (S): 1 A 41 (LICITAÇÃO POR GRUPO)

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DA (S) EMPRESA (S) DETENTORA (S)

ITEM NA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$
1.	ANÁLISE CLÍNICA DE EFLUENTE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, PARÂMETRO: DBO Análise Clínica de efluente tratamento de esgoto sanitário, parâmetro: DBO	UND	48	SERVIÇO	R$ 46,25
2.	ANÁLISE CLÍNICA DE EFLUENTE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, PARÂMETRO: DQO Análise Clínica de efluente tratamento de esgoto sanitário, parâmetro: DQO	UND	48	SERVIÇO	R$ 49,20
3.	ANÁLISE CLÍNICA DE EFLUENTE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, PARÂMETRO: MATERIAIS FLUTUANTES Análise Clínica de efluente tratamento de esgoto sanitário, parâmetro: Materiais Flutuantes	UND	48	SERVIÇO	R$ 9,80
4.	ANÁLISE CLÍNICA DE EFLUENTE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, PARÂMETRO: OXIGÊNIO DISSOLVIDO Análise Clínica de efluente tratamento de esgoto sanitário, parâmetro: Oxigênio dissolvido	UND	48	SERVIÇO	R$ 23,00
5.	ANÁLISE CLÍNICA DE EFLUENTE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, PARÂMETRO: SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS Análise Clínica de efluente tratamento de esgoto sanitário, parâmetro: Sólidos sedimentáveis	UND	48	SERVIÇO	R$ 11,70
6.	ANÁLISE CLÍNICA DE EFLUENTE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, PARÂMETRO: SÓLIDOS SUSPENSOS TOTAIS Análise Clínica de efluente tratamento de esgoto sanitário, parâmetro: Sólidos suspensos totais	UND	48	SERVIÇO	R$ 22,15
7.	ANÁLISE CLÍNICA DE EFLUENTE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, PARÂMETRO: SUBSTÂNCIA SOLÚVEIS EM HEXANA Análise Clínica de efluente tratamento de esgoto sanitário, parâmetro: Substância solúveis em Hexana	UND	48	SERVIÇO	R$ 47,80
8.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: ALUMÍNIO Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Alumínio	UND	2	SERVIÇO	R$ 14,05
9.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: AMÔNIA (NH3) Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Amônia (NH3)	UND	2	SERVIÇO	R$ 22,45
10.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO:	UND	180	SERVIÇO	R$ 79,00

	BACTERIOLOGIA Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Bactéria heterotróficas				
11.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: CISTOS DE GIARDIA SPP. Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Cistos de giardia spp.	UND	72	SERVIÇO	R$ 125,95
12.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: CLORETO Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Cloreto	UND	2	SERVIÇO	R$ 23,40
13.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: CLORO RESIDUAL LIVRE Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Cloro Residual Livre	UND	180	SERVIÇO	R$ 13,24
14.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: CLOROFILA A Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Clorofila a	UND	72	SERVIÇO	R$ 146,90
15.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: COLIFORMES TERMOTOLERANTE Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Coliformes termotolerante	UND	2	SERVIÇO	R$ 53,35
16.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: COLIFORMES TOTAIS Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Coliformes totais	UND	182	SERVIÇO	R$ 53,35
17.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: CONDUTIVIDADE ELÉTRICA Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Condutividade elétrica	UND	2	SERVIÇO	R$ 4,70
18.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: COR APARENTE Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Cor aparente	UND	2	SERVIÇO	R$ 11,95
19.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: DENSIDADE DE CIANOBACTÉRIAS Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Densidade de Cianobactérias	UND	72	SERVIÇO	R$ 92,00
20.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: DUREZA TOTAL Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Dureza Total	UND	2	SERVIÇO	R$ 17,40
21.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: ENTEROCOCOS Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Enterococos	UND	2	SERVIÇO	R$ 113,00
22.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: ESCHERICHIA COLI Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Escherichia coli	UND	182	SERVIÇO	R$ 53,35
23.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: ETILBENZENO Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Etilbenzeno	UND	2	SERVIÇO	R$ 65,70
24.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: FERRO Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Ferro	UND	2	SERVIÇO	R$ 18,10
25.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: FERRO TOTAL Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Ferro total	UND	2	SERVIÇO	R$ 19,15
26.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: FLUORETO Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Fluoreto	UND	182	SERVIÇO	R$ 19,60
27.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: GOSTO E ODOR Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Gosto e odor	UND	2	SERVIÇO	R$ 10,65
28.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: MANGANÊS Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Manganês	UND	2	SERVIÇO	R$ 17,65
29.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: MONOCLOROBENZENO Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Monoclorobenzeno	UND	2	SERVIÇO	R$ 62,75
30.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: NITRATO Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Nitrato	UND	2	SERVIÇO	R$ 24,50
31.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: OOCISTOS DE CRYPTOSPORIDIUM SPP. Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Oocistos de Cryptosporidium spp.	UND	72	SERVIÇO	R$ 113,00
32.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: PH Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: PH	UND	182	SERVIÇO	R$ 4,90
33.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: RESÍDUOS SÓLIDOS OBJETÁVEIS Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Resíduos sólidos objetáveis	UND	2	SERVIÇO	R$ 11,75
34.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: SÓDIO Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Sódio	UND	2	SERVIÇO	R$ 19,60
35.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: SULFATO Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Sulfato	UND	2	SERVIÇO	R$ 24,70
36.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: SULFETO DE HIDROGÊNIO Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Sulfeto de hidrogênio	UND	2	SERVIÇO	R$ 29,40
37.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: SURFACTANTES (COMO LAS) Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Surfactantes (como LAS)	UND	2	SERVIÇO	R$ 24,05
38.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: TOLUENO Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Tolueno	UND	2	SERVIÇO	R$ 65,00
39.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: TURBIDEZ Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Turbidez	UND	182	SERVIÇO	R$ 12,00
40.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: XILENOS Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Xilenos	UND	2	SERVIÇO	R$ 65,00
41.	ANÁLISE CLÍNICA DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARÂMETRO: ZINCO Análise Clínica de qualidade de água, parâmetro: Zinco	UND	2	SERVIÇO	R$ 22,00

CLÁUSULA II - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a Gerência do Sistema de Registro de Preço - GSRP da Prefeitura Municipal de Ariquemes.

2.2. Caberá à Gerência do Sistema de Registro de Preço - GSRP a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente, conforme art. 66, § 1º, do Decreto municipal 19.359/22.

2.3. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão Participante assim como as demais atribuições previstas no art. 67 e 68 do Decreto municipal 19.359/22.

CLÁUSULA III - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços.

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados o prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

4.1.1 Podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração e que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

4.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
4.1.2.1 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.
4.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.
4.3 As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
4.3.1 Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
a) Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.
b) A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
c) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
d) A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pela secretaria municipal, órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.
4.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei n. º 14.133, de 2021.
4.5 Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no processo eletrônico municipal, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA V - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
I - for liberado;
II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
V - não aceitar o preço revisado pela Administração.
5.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I - pelo decurso do prazo de vigência;
II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.
5.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa

CLÁUSULA VI - DO PROCEDIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1 Qualquer cidadão ou entidade legalmente constituída é parte legítima para, a qualquer momento, durante a vigência da ata de registro de preços, impugnar o preço registrado, quando vier apresentar incompatibilidade com o preço vigente no mercado.
6.2 A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada de sua respectiva fundamentação, e instruída com os elementos probatórios disponíveis para comprovação da veracidade do alegado.
6.3 A comprovação da veracidade do alegado, para fins de impugnação deverá demonstrar que eventuais preços a menor do que o registrado são praticados no mercado por pessoas ou empresas que atendam os requisitos mínimos para contratação junto a Administração Pública, em atenção às regras previstas no edital da licitação que ensejou no preço registrado e às constantes na Lei 14.133/21 e legislação correlata.
6.4 A impugnação deverá ser endereçada ao Gerente de Registro de Preços, preferencialmente via e-mail: registrodepreco.pma@gmail.com (ao transmitir o e-mail o mesmo deverá ser confirmado pelo Gerente de Registro de Preços ou equipe de apoio responsável, para não se tornar sem efeito), pelos telefones (069) 3516-2021 e 3516 -2020 ou ainda, protocolado o original junto a Prefeitura Municipal de Ariquemes, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, situada na Av. Tancredo Neves, nº 2.166 Setor Institucional em Ariquemes/RO CEP: 76.872-854.
6.5 Ao receber a impugnação, o Gerente de Registro de Preço instruirá os autos com a adoção das diligências que entender necessárias, entre elas a realização de pesquisa de preços, e proferirá decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o caso, declarando a adequação ou a inadequação do preço registrado.
6.6 Se a decisão a que refere o subitem anterior decidir pela inadequação do preço registrado, o Gerente de Registro de Preços notificará o fornecedor detentor do preço registrado para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar por escrito sua concordância ou não com a redução do preço registrado, nos termos da proposta da Administração, fundamentando sua manifestação com informações e documentos que entender pertinentes.
6.7 Caso o fornecedor manifeste anuência com a redução do preço registrado, a Administração providenciará o aditamento da Ata de Registro de Preços e encaminhará os autos para a autoridade superior, para fins de homologação dos praticados e publicação na imprensa oficial.
6.8 Na hipótese de não aceitação da proposta de redução da Administração por parte dos fornecedores, estes serão liberados do compromisso assumido sem aplicação de penalidades e haverá a convocação dos demais fornecedores, em ordem de classificação, para fornecimento dos itens registrados pelo preço constante na proposta da Administração.
6.9 Liberado o fornecedor na forma do item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
6.10 Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

CLÁUSULA VII - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
7.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
7.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
7.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
7.2.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.
7.3 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, nota de empenho ou contrato, o que vier primeiro, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:
I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja solicitada formalmente pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;
IV - seja realizado ampla pesquisa de mercado;
V - seja feito negociação formal entre o órgão gerenciador e o fornecedor ou prestador signatário, buscando sempre manter menor custo para administração pública.
7.3.1 A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
7.3.2 Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
7.3.3 Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
7.3.4 Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
7.3.5 Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.3.6 Liberado o fornecedor na forma do item 7.3.5, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
7.3.7 Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.
7.3.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.
7.3.9 Após a emissão da ordem fornecimento ou nota de empenho, o que vier primeiro, caso ocorra o requerimento do fornecedor ou prestador signatário, o reajuste valerá somente para a próxima ordem fornecimento ou nota de empenho.

CLÁUSULA VIII - DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO
8.1 O objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente ordenador de despesa, conforme consta na Cláusula X Da Dotação Orçamentária do Termo de Referência.
8.2 Autorizadas a Contratação, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
8.3 Após a assinatura do contrato se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA IX - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
i) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, conforme artigo 155, inciso VI da Lei 14.133/2021.
9.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
II - Multa:
1. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
2.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. compensatória de 15 % (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
III - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c e d do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas e, f, g e h do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c e d, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
9.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
9.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
9.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
f) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
9.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
9.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
9.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
9.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA X - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
10.1 Conforme artigos 72, § 4º e seus incisos do Decreto municipal 19.359/22, o cadastro de reserva de fornecedores ocorrerá após o encerramento da etapa competitiva, com por finalidade especial atender a superveniente exclusão do primeiro fornecedor classificado.
10.2 Será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, observadas as seguintes questões:
10.2.1 O registro a que se refere o item 9.2 deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no § 4º do caput, nos incisos II, IV e V do art. 79, no inciso III do art.80, e no art. 81, do Decreto municipal 19.359/22;
10.2.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 9.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
10.2.3 A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva, a que se refere o item 9.2, será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

CLÁUSULA XI - DAS CONDIÇÕES GERAIS
11.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
11.2.1 Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
11.2.2 Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

CLÁUSULA XII - DAS INFORMAÇÕES GERAIS
12.1 Mais informações poderão ser adquiridas pelos telefones (0xx69) 3516-2021 com a Sra. Bruna Ribeiro Almeida, na sala da Superintendência Municipal de Licitações, situada na Avenida Tancredo Neves, Nº. 2166, Setor Institucional, Ariquemes-RO, de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 Integram esta Ata o Edital de Pregão Eletrônico Nº.0110/SML/2023, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo nº. 16761/AMR/2023.
13.2 A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico Nº. 0110/2023/PREGAO/SML/PMA, pela Excelentíssima Senhora Prefeita.

ÓRGÃO GERENCIADOR

BRUNA RIBEIRO ALMEIDA
Presidente da Com. de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:F731E932

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.° 068

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 001/SEMSAU/2022
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE:**
Art. 1° Convocar candidatos aprovados no teste seletivo de que trata o Edital n.° 001/SEMSAU/2022,publicado em 17 de maio de 2022 (vigência prorrogada até 14/06/2024), para apresentação da documentação (constante no item 12.3 do edital);
Art. 2° Os convocados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos, localizada na prefeitura municipal de Ariquemes/RO, Av. Tancredo Neves, 2166 setor Institucional, CEP 76872-854, de posse da documentação solicitada no artigo 1º deste edital de convocação, no **PERÍODO de 10 a 17/01/2024**.
Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar no mesmo prazo da entrega de documentos (10 a 17/01/2024), os seguintes exames: **1. Atestado de saúde física e mental; 2. hemograma completo; 3. Ureia; 4. Creatinina; 5. TGO; 6. TGP; 7. Glicemia em jejum; 8. Hemoglobina Glicosilada; 09. Eletrocardiograma (com laudo do Cardiologista); 10. Raio-X AP (com laudo).**
Art. 4º Ficam convocados os candidatos abaixo conforme os respectivos cargos:

A. TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
18	PAULO CLEIDSON DE MORAIS PINTO	***.097.632-**

B. TÉCNICO EM ENFERMAGEM - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (MAC)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
202	VALDIMAR DOS REIS COELHO	***.718.552-**
203	LUZIA NUNES DE SOUSA OLIVEIRA	***.456.132-**
204	ADAIZE RODRIGUES DA SILVA PINHEIRO	***.704.102-**
205	SAMIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	***.454.232-**

Art. 5° Os candidatos deverão apresentar também no ato da contratação os documentos originais encaminhados via e-mail no ato da inscrição (conforme item 12.4.2 do Edital n.º 001/SEMSAU/2022).
Art. 6° Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio do telefone: (69) 3516-2094/3535-3666.

Ariquemes/RO, 09 de janeiro de 2024.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Evelyn Martins Luciano Alves Silva
Código Identificador:F38A3036

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2024

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA **136/*2023***
PROCESSO Nº***18937/2023*.**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR..**
PRAZO DE VALIDADE: **12 (doze) meses contados a partir da data de publicação**
EMPRESA DETENTORA: **HIGIBEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA26.581.761/0001-78**

ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	137389	"DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXA E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, BIODEGRADÁVEIS, COM DILUIÇÃO DE 1:300, COM QUARTENARIO DE AMÔNIA DE 5º GERAÇÃO, COM EFICIÊNCIA COMPROVADA CONTRA AS BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS E GRAM POSITIVAS COMO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS , SALMONELA ENTÉRICA SUSP ENTÉRICA SUBSP ENERIA SEROVAR CHOLERAESUSIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA CONFORME RDC N.14/07 DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA/MS). CAIXA COM 20 LITROS. "	CX.	135	R$ 548,14	73.998,90	RENKO
					TOTAL:	73.998,90	

LOTE 3: LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	137389	"DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXA E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, BIODEGRADÁVEIS, COM DILUIÇÃO DE 1:300, COM QUARTENARIO DE AMÔNIA DE 5º GERAÇÃO, COM EFICIÊNCIA COMPROVADA CONTRA AS BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS E GRAM POSITIVAS COMO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS , SALMONELA ENTÉRICA SUSP ENTÉRICA SUBSP ENERIA SEROVAR CHOLERAESUSIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA CONFORME RDC N.14/07 DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA/MS). CAIXA COM 20 LITROS. "	CX.	45	R$ 733,33	32.999,85	RENKO
					TOTAL:	32.999,85	

LOTE 5: LOTE 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	137391	DESINFETANTE HORTIFRUTÍCOLA , PARA DESINFEÇÇÃO DE VERDURAS , LEGUMES E FRUTAS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAIS , COM EFICÁCIA COMPROVADA CONFORME RDC 14/07 (ANVISA/MS). DADOS FÍSICO QUÍMICO , PÓ,BRANCO, COM TEOR DE ATIVO 15,9%, NÃO INFLAMÁVEL. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA. PRODUTO PROIBIDO A VENDA AO PUBLICO. BALDE CONTENDO 3 KG.	UND	6	R$ 185,83	1.114,98	AUDAX
					TOTAL:	1.114,98	

LOTE 10: LOTE 10

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	137401	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO, INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA SOLUÇÃO DE 0,5% A 4% CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS APARÊNCIA LÍQUIDO, COR NEUTRA, DENSIDADE 1,024 - 1,044. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO INDICADO PARA USO PROFISSIONAL. NOTIFICADO PELA ANVISA. GALÃO 05 LITROS	GL	30	R$ 180,00	5.400,00	PROLINK
					TOTAL:	5.400,00	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **14/2024**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal **www.cacoal.ro.gov.br**.

CACOAL, 09 de janeiro de 2024

ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora De Registro De Preços – SEMUSA
Portaria Nº 0340/PMC/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:DFB240E5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2024

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA **136/*2023***
PROCESSO Nº***18937/2023*.**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR..**
PRAZO DE VALIDADE: **12 (doze) meses contados a partir da data de publicação**
EMPRESA DETENTORA: **ECOLIM EIRELI17.221.558/0001-08**

ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	137396	DESINFETANTE CONCENTRADO À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS DE HOSPITAIS. DEVIDO À ALTA CONCENTRAÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO EM SUA COMPOSIÇÃO, POSSUI EXCELENTE PROPRIEDADE DE ALVEJAMENTO E REMOÇÃO DE MANCHAS MESMO A BAIXAS DOSAGENS, DOSAR DE 2 A 4 ML POR KG DE ROUPA SECA, EFICÁCIA CONTRA AMPLO ESPECTRO DE MICRORGANISMOS. PRODUTO INDICADO PARA USO PROFISSIONAL. NOTIFICADO PELA ANVISA. GALÃO COM 30 LITROS.	GL	50	R$ 905,36	45.268,00	NEWDROP
2	137397	AMACIANTE PARA ROUPAS, LIQUIDO VISCOSO OPACO, COR AZUL CLARO, ODOR FLORAL. DILUIÇÃO DE 5 A 8 ML POR QUILO DE ROUPA. PRODUTO INDICADO PARA USO PROFISSIONAL. NOTIFICADO PELA ANVISA. GALÃO COM 30 LITROS.	GL	50	R$ 389,20	19.460,00	NEWDROP
3	137398	NEUTRALIZADOR LÍQUIDO PARA ROUPAS, COR LEVEMENTE ESVERDEADO, DENSIDADE 1, 270 1, 290. DILUIÇÃO 1 A 3 ML POR QUILO DE ROUPA. PRODUTO INDICADO PARA USO PROFISSIONAL. NOTIFICADO PELA ANVISA. GALÃO COM 30 LITROS.	GL	4	R$ 519,39	2.077,56	NEWDROP
4	137399	DETERGENTE PASTOSO PARA LAVAR ROUPAS FORMULADO PARA UMECTAÇÃO, APARÊNCIA LIQUIDO VISCOSO, COR CASTANHO, DENSIDADE 0, 990 1, 010. DILUIÇÃO DE 4 A 8 ML POR QUILO DE ROUPA PRODUTO INDICADO PARA USO PROFISSIONAL. NOTIFICADO PELA ANVISA, GALÃO COM 30 LITROS.	GL	50	R$ 678,88	33.944,00	NEWDROP
5	137400	DETERGENTE ALCALINO LIQUIDO PARA LAVAR ROUPAS. UTILIZADO NAS CONCENTRAÇÕES DE 4 A 9 ML PARA CADA QUILO DE ROUPA SECA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS APARÊNCIA LÍQUIDO LÍMPIDO, COR VERDE FLUORESCENTE, DENSIDADE 1, 165,1, 185, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO SÓDIO, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, QUELANTE, COADJUVANTE, SOLVENTE, CORANTE, VEICULO. PRODUTO INDICADO PARA USO PROFISSIONAL. NOTIFICADO PELA ANVISA. GL COM 30 LITROS.	GL	50	R$ 923,07	46.153,50	NEWDROP
6	137388	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E BIGUANIDA, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZAÇÃO HOSPITALAR E EM ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE. NUMA CONCENTRAÇÃO DE 1% (10 ML DE PRODUTO PARA CADA LITRO DE ÁGUA). EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE ÀS CEPAS DE: PSEUDOMONASAERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICASAPARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO,COR: INCOLOR,DENSIDADE: 1,050 - 1,070,TEOR DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL AMÔNIO: 12,0%,TEOR DE CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENOBIGUANIDA:1,6%,COMPONENTES: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZILAMÔNIO (QUATERNÁRIO DE AMÔNIO)CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENODE BIGUANIDA, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTE, QUELANTE,TENSOATIVO NÃO IÔNICO,VEÍCULO. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA. GALÃO COM 30 LITROS.	GL	48	R$ 1.680,54	80.665,92	RENKO
					TOTAL:	227.568,98	

LOTE 4: LOTE 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	137390	LIMPA ALUMÍNIO PRONTO USO É INDICADO ESPECIALMENTE PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO COMO PANELAS, FORMAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES, COZINHAS INDUSTRIAIS E DOMÉSTICAS, ETC. ALÉM DE POSSUIR EXCELENTE AÇÃO DESINCRUSTANTE E ABRILHANTADOR, FACILITA A LIMPEZA POIS AGE DE MANEIRA RÁPIDA, EFICAZ E AINDA REMOVE MANCHAS.CAIXA C/12 UNIDADES DE 750 ML.	CX.	12	R$ 233,33	2.799,96	TRIEX
					TOTAL:	2.799,96	

LOTE 6: LOTE 6

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	137392	DETERGENTE SANITIZANTE ALCALINO CONCENTRADO, DE ALTO PODER DESENGORDURANTE, DE AMPLA APLICAÇÃO. LIMPA E DESNINFETA EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO. REMOVE EFICIENTEMENTE RESÍDUOS ALIMENTARES E GORDUROSOS IMPREGNADOS. POSSUI AGENTE ANTI REDEPOSITANTE QUE IMPEDE QUE A GORDURA E A SUJEIRA SE DEPOSITEM NOVAMENTE, DURANTE A LIMPEZA, SOBRE A SUPERFÍCIE LIMPA. EFICÁCIA COMPROVADA ATRAVÉS DE ENSAIOS, CONFORME RDC N°14/07 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA/MS). BACTÉRIAS TESTADAS: STAPHYLOCOCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI E PSEUDOMONAS AERUGINOSA.PRODUTO 3 EM 1: LIMPA, DESENGORDURA E SANITIZA EM ÚNICA OPERAÇÃO; • ALTO PODER DE FORMAÇÃO DE ESPUMA; • PRODUTO CONCENTRADO; • CONTÉM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS,PRODUTO CONCENTRADO, DEVENDO SER DILUÍDO ANTES DO USO, NA PROPORÇÃO DE 1 PARTE DO PRODUTO PARA ATÉ 24 PARTES DE ÁGUA (1:25). PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA. PRODUTO PROIBIDO A VENDA AO PUBLICO. CAIXA COM 06 LITROS.	CX.	10	R$ 403,49	4.034,90	RENKO
					TOTAL:	4.034,90	

LOTE 7: LOTE 7

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	137393	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA IMPREGNADA DESPLACANDO A SUJIDADE, TORNANDO O PROCESSO DE REMOÇÃO MAIS EFICIENTE. POSSUI AINDA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE QUE IMPEDE QUE A GORDURA E A SUJEIRA SE DEPOSITEM NOVAMENTE, DURANTE A LAVAGEM, SOBRE A SUPERFÍCIE LIMPA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: • PRODUTO PRONTO USO; BIODEGRADÁVEIS. NÃO AGRIDE O MEIO AMBIENTE; RÁPIDA DILUIÇÃO EM ÁGUA; AGENTES ESPECIAIS DE REMOÇÃO DE GORDURAS; PRODUTO APROVADO PARA UTILIZAÇÃO EM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, POR NÃO CONTER FRAGRÂNCIA.). PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA. PRODUTO PROIBIDO A VENDA AO PUBLICO. CAIXA COM 06 LITROS.	CX.	8	R$ 221,37	1.770,96	RENKO
					TOTAL:	1.770,96	

LOTE 8: LOTE 8

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	137394	DETERGENTE LAVA LOUÇAS COM AÇÃO DESENGORDURANTE , LIQUIDO VISCOSO COM AMARELA, NEUTRO , PRINCIPIO ATIVO BLEND DE SURFACTANTES, COM SUAVIDADE PARA AS MÃOS .PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA. GALÃO COM 5 LITROS.	GL	80	R$ 51,88	4.150,40	UZZO
					TOTAL:	4.150,40	

LOTE 9: LOTE 9

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	137395	LIMPA INOX PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE INOX COMO PANELAS, TALHERES, BANDEIJAS, BANCADAS, GELADEIRAS, FORNOS E COIFAS. ALÉM DE POSSUIR EXCELENTE AÇÃO DESINCRUSTANTE E ABRILHANTADORA, FACILITA A LIMPEZA POIS AGE DE MANEIRA EFICAZ E COM MENOS ESFORÇO NECESSÁRIO. CAIXA C/12 UNIDADES DE 750 ML.	CX.	10	R$ 150,59	1.505,90	AZULIM
					TOTAL:	1.505,90	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **13/2024**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal **www.cacoal.ro.gov.br**.

CACOAL, 09 de janeiro de 2024

ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora De Registro De Preços – SEMUSA
Portaria Nº 0340/PMC/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:97F495D6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 223/2023

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA **111/*2023***
PROCESSO Nº***17751/2023*.**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA - INJETÁVEIS..**
PRAZO DE VALIDADE: **12 (doze) meses contados a partir da data de publicação**
EMPRESA DETENTORA: **UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA29.910.022/0001-70**

ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
13	136203	CETAMINA 50 MG/M LSOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10ML	AMP	1125	R$ 93,92	105.660,00	CRISTALIA
17	136222	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1ML	AMP	3300	R$ 1,88	6.204,00	UNIAO QUIMICA
19	137324	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 20MG/ML (2%)SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 20 ML	AP	3850	R$ 6,70	25.795,00	HIPOLABOR
					TOTAL:	137.659,00	

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
2	136203	CETAMINA 50 MG/M LSOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10ML	AMP	375	R$ 93,92	35.220,00	CRISTALIA
					TOTAL:	35.220,00	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **223/2023**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal **www.cacoal.ro.gov.br**.

CACOAL, 09 de janeiro de 2024

ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora De Registro De Preços – SEMUSA
Portaria Nº 0340/PMC/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:6E373964

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 222/2023

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA **111/*2023***
PROCESSO N°***17751/2023.***
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA - INJETÁVEIS..**
PRAZO DE VALIDADE: **12 (doze) meses contados a partir da data de publicação**
EMPRESA DETENTORA: **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.32.364.822/0001-48**

ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
6	137314	AMPICILINA SÓDICA 1 G SUSPENÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA AMP + DILUENTE	AP	2200	R$ 5,69	12.518,00	TEUTO
14	137321	CIMETIDINA(CLORIDRATO) 300 MG 2ML INJ.150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2ML	AP	1100	R$ 2,16	2.376,00	TEUTO
21	137326	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML 2 ML 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2ML	AP	1100	R$ 2,16	2.376,00	UNIÃO QUIMICA
28	136263	HIDRALAZINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1 ML	AMP	2200	R$ 6,10	13.420,00	CRISTALIA
					TOTAL:	30.690,00	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **222/2023**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal **www.cacoal.ro.gov.br**.

CACOAL, 09 de janeiro de 2024

ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora De Registro De Preços – SEMUSA
Portaria Nº 0340/PMC/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:443C5290

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 221/2023

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA **111/*2023***
PROCESSO N°***17751/2023.***
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA - INJETÁVEIS..**
PRAZO DE VALIDADE: **12 (doze) meses contados a partir da data de publicação**
EMPRESA DETENTORA: **MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA03.019.611/0001-70**

ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
23	137327	DICLOFENACO DE POTASSICO 75MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 3ML	AP	2200	R$ 1,60	3.520,00	FARMACE
					TOTAL:	3.520,00	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **221/2023**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal **www.cacoal.ro.gov.br**.

CACOAL, 09 de janeiro de 2024

ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora De Registro De Preços – SEMUSA
Portaria Nº 0340/PMC/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:92CB707C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 220/2023

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA **111/*2023***
PROCESSO Nº***17751/2023.***
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA - INJETÁVEIS..**
PRAZO DE VALIDADE: **12 (doze) meses contados a partir da data de publicação**
EMPRESA DETENTORA: **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA26.419.311/0001-83**

ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	137309	ACETATO DE DEXAMETASONA, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA,4+100+100+5 MG AMPOLA/FRASCO (INJETÁVEL)AMP -1ML	AP	3960	R$ 8,13	32.194,80	EUROFARMA
15	137322	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA SISTEMA FECHADO 100 ML	AP	550	R$ 10,94	6.017,00	FARMARIN
					TOTAL:	38.211,80	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **220/2023**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal **www.cacoal.ro.gov.br**.

CACOAL, 09 de janeiro de 2024

ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora De Registro De Preços – SEMUSA
Portaria Nº 0340/PMC/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:4DA81D5A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 218/2023

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA **111/*2023***
PROCESSO Nº***17751/2023.***
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA - INJETÁVEIS..**
PRAZO DE VALIDADE: **12 (doze) meses contados a partir da data de publicação**
EMPRESA DETENTORA: **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA08.774.906/0001-75**

ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
42	135910	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2 ML	AMP	13500	R$ 1,62	21.870,00	HIPOLABOR
					TOTAL:	21.870,00	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **218/2023**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal **www.cacoal.ro.gov.br**.

CACOAL, 09 de janeiro de 2024

ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora De Registro De Preços – SEMUSA
Portaria Nº 0340/PMC/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:35219C7E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2024

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA **146/*2023***
PROCESSO Nº***21568/2023.***
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE REPOSIÇÃO HÍDRICA - SOROS INJETÁVEIS..**
PRAZO DE VALIDADE: **12 (doze) meses contados a partir da data de publicação**
EMPRESA DETENTORA: **UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA29.910.022/0001-70**

ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
2	133830	CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO BOLSA COM 500ML SISTEMA FECHADO QUE DEVERA CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE (DE ACORDO COM A RDC 45/ANVISA).	BOLSA	11528	R$ 6,77	78.044,56	HALEXISTAR

4	133832	CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO BOLSA COM 100ML SISTEMA FECHADO QUE DEVERA CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE (DE ACORDO COM A RDC 45/ANVISA).	BOLSA	15069	R$ 5,18	78.057,42	HALEXISTAR
					TOTAL:	156.101,98	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **20/2024**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal **www.cacoal.ro.gov.br**.

CACOAL, 09 de janeiro de 2024

ANDRÉIA OLIVEIRA DA SIVA
Diretora de Registro de Preços –SEMUSA
Portaria Nº 0340/PMC/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:2C453919

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2024

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA **146/*2023***
PROCESSO Nº***21568/2023.***
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE REPOSIÇÃO HÍDRICA - SOROS INJETÁVEIS..**
PRAZO DE VALIDADE: **12 (doze) meses contados a partir da data de publicação**
EMPRESA DETENTORA: **MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA03.019.611/0001-70**

ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
8	133836	SORO GLICOFISIOLÓGICO - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA - CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, GLICOSE 5%, BOLSA DE 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, ISENTA DE PVC. DEVERA CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E A OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APRESENTA MEMBRANA CICATRIZANTE (PRODUZIDO DE ACORDO COM RDC 45/ANVISA).	BOLSA	7932	R$ 6,41	50.844,12	JP
					TOTAL:	50.844,12	

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	133829	CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO BOLSA COM 1000ML SISTEMA FECHADO QUE DEVERA CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE (DE ACORDO COM A RDC 45/ANVISA).	BOLSA	7904	R$ 11,60	91.686,40	JP
5	133833	SOLUÇÃO GLICOSADA 5 % SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO ISENTA DE PVC. DEVERA CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE (PRODUZIDO DE ACORDO COM RDC 45/ANVISA).	BOLSA	5034	R$ 6,36	32.016,24	JP
					TOTAL:	123.702,64	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **19/2024**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal **www.cacoal.ro.gov.br**.

CACOAL, 09 de janeiro de 2024

ANDRÉIA OLIVEIRA DA SIVA
Diretora De Registro De Preços – SEMUSA
Portaria Nº 0340/PMC/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:D9208259

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2024

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA **146/*2023***
PROCESSO Nº***21568/2023.***
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE REPOSIÇÃO HÍDRICA - SOROS INJETÁVEIS..**
PRAZO DE VALIDADE: **12 (doze) meses contados a partir da data de publicação**
EMPRESA DETENTORA: **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI07.094.705/0001-64**

ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
3	133831	CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO BOLSA COM 250ML SISTEMA FECHADO QUE DEVERA CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE (DE ACORDO COM A RDC 45/ANVISA).	BOLSA	9424	R$ 5,53	52.114,72	EQUIPLEX

						TOTAL:	52.114,72	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **17/2024**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal **www.cacoal.ro.gov.br**.

CACOAL, 09 de janeiro de 2024

ANDRÉIA OLIVEIRA DA SIVA
Diretora de Registro de Preços – SEMUSA
Portaria Nº 0340/PMC/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:88914122

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2024

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA **146/*2023***
PROCESSO Nº***21568/2023.***
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE REPOSIÇÃO HÍDRICA - SOROS INJETÁVEIS..**
PRAZO DE VALIDADE: **12 (doze) meses contados a partir da data de publicação**
EMPRESA DETENTORA: **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA08.774.906/0001-75**

ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
2	133830	CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO BOLSA COM 500ML SISTEMA FECHADO QUE DEVERA CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE (DE ACORDO COM A RDC 45/ANVISA).	BOLSA	34586	R$ 5,58	192.989,88	EQUIPLEX
					TOTAL:	192.989,88	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **16/2024**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal **www.cacoal.ro.gov.br**.

CACOAL, 09 de janeiro de 2024

ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora de Registro de Preços –SEMUSA
Portaria Nº0340/PMC/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:77F3C80D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2024

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA **98/*2023***
PROCESSO Nº***17307/2023.***
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA BÁSICA.**
PRAZO DE VALIDADE: **12 (doze) meses contados a partir da data de publicação**
EMPRESA DETENTORA: **W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI37.844.754/0001-38**

ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
5	134174	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25 MG COMPRIMIDO	UND	15000	R$ 1,07	16.050,00	ROCHE
					TOTAL:	16.050,00	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **12/2024**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal **www.cacoal.ro.gov.br**.

CACOAL, 09 de janeiro de 2024

ANDRÉIA OLIVEIRA DA SIVA
Diretora de Registro de Preços – SEMUSA
Portaria Nº 0340/PMC/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:3EF5C102

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2024

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA **98/*2023***
PROCESSO Nº***17307/2023.***
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA BÁSICA.**
PRAZO DE VALIDADE: **12 (doze) meses contados a partir da data de publicação**
EMPRESA DETENTORA: **SBS BRASIL LTDA35.842.972/0001-08**

ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
6	137214	BENZOATO DE BENZILA 0,25 LOÇÃO FRASCO C/ 60ML	FRA	500	R$ 6,81	3.405,00	IFAL / ESCAB-IFAL
9	134141	CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	UND	13656	R$ 0,86	11.744,16	EMS SIGMA PHARMA
17	134212	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	UND	11347	R$ 0,54	6.127,38	EMS
28	137225	MISOPROSTOL 200 MCG COMPRIMIDO UND	UND	1125	R$ 46,16	51.930,00	
33	133993	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500/125 MG COMPRIMIDO	UND	29250	R$ 2,59	75.757,50	EMS
41	134213	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	UND	12000	R$ 1,08	12.960,00	EMS
52	137236	MISOPROSTOL 25 MCG	UND	1500	R$ 10,49	15.735,00	INFAN / PROSTOKOS
58	134018	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG COMPRIMIDO	UND	15000	R$ 0,71	10.650,00	LEGRAND / VOLIG
					TOTAL:	188.309,04	

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
3	137225	MISOPROSTOL 200 MCG COMPRIMIDO UND	UND	375	R$ 46,16	17.310,00	INFAN / PROSTOKOS
6	137236	MISOPROSTOL 25 MCG	UND	500	R$ 10,49	5.245,00	INFAN / PROSTOKOS
8	133993	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500/125 MG COMPRIMIDO	UND	9750	R$ 2,59	25.252,50	EMS
					TOTAL:	47.807,50	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **10/2024**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal **www.cacoal.ro.gov.br**.

CACOAL, 09 de janeiro de 2024

ANDRÉIA OLIVEIRA DA SIVA
Diretora de Registro de Preços –SEMUSA
Portaria Nº0340/PMC/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:4E355274

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 7/2024

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA **98/*2023***
PROCESSO Nº***17307/2023.***
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA BÁSICA.**
PRAZO DE VALIDADE: **12 (doze) meses contados a partir da data de publicação**
EMPRESA DETENTORA: **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA26.419.311/0001-83**

ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
8	134035	CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDO	UND	6000	R$ 0,32	1.920,00	RANBAXY
34	134019	CLORIDRATO DE PIROXIDINA 40 MG COMPRIMIDO	UND	12000	R$ 0,77	9.240,00	NUNESFARMA
59	134254	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	UND	49970	R$ 0,10	4.997,00	SANDOZ
60	134255	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	UND	54000	R$ 0,19	10.260,00	SANDOZ
					TOTAL:	26.417,00	

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	134173	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200MG + 50MG COMPRIMIDO	UND	16500	R$ 2,09	34.485,00	ROCHE
					TOTAL:	34.485,00	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **7/2024**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal **www.cacoal.ro.gov.br**.

CACOAL, 09 de janeiro de 2024

ANDRÉIA OLIVEIRA DA SIVA
Diretora de Registro de Preços –SEMUSA
Portaria Nº 0340/PMC/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E099D0CF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 5/2024

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA **98/*2023***
PROCESSO Nº***17307/2023*.**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA BÁSICA.**
PRAZO DE VALIDADE: **12 (doze) meses contados a partir da data de publicação**
EMPRESA DETENTORA: **H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA63.776.421/0001-29**

ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
3	137338	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL C/ 150ML	FRASCO	2565	R$ 18,39	47.170,35	EUROFARMA / GENERICO
4	133995	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML+12,5MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO FRASCO C/ 100ML	FR	10288	R$ 40,68	418.515,84	EMS / GENERICO
7	134034	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	UND	6000	R$ 0,38	2.280,00	TEUTO / GENERICO
11	134091	DIMENIDRINATO + PIRIDOXIDINA 50 MG + 10 MG COMPRIMIDO	UND	6000	R$ 0,63	3.780,00	HYPERA / DRAMIN B6
13	134155	HIDRALAZINA 25 MG COMPRIMIDO	UND	8370	R$ 0,40	3.348,00	NOVARTIS / APRESOLINA
14	134164	HIPROMELOSE 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO C/15ML	FR	200	R$ 17,17	3.434,00	ALLERGAN / FLINCEL
18	134220	METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA C/ 50G + APLICADORES	BI	364	R$ 9,46	3.443,44	PRATTI / BEUFAR / TEUTO / GENERICO
24	134157	HIDRALAZINA 50 MG COMPRIMIDO	UND	65800	R$ 0,80	52.640,00	NOVARTIS / APRESOLINA
26	137222	LEVOFLOXACINO 750 MG 750 MG COMPRIMIDO/CÁPSULA UND	UND	1100	R$ 4,93	5.423,00	EUROFARMA / GENERICO
29	137227	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200 MG CÁPSULA UND	UND	4000	R$ 3,95	15.800,00	DIVICOM / JUNNO
31	137230	SALBUTAMOL 5 MG/ML SOLUÇÃO NEBULIZAÇÃO FRASCO 10ML	FRA	2000	R$ 17,96	35.920,00	GSK / AEROLIN
39	134192	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG COMPRIMIDO	UND	10000	R$ 0,37	3.700,00	BIOSINTETICA / GENERICO
43	134235	PERGAMANATO DE POTASSIO 100 MG COMPRIMIDO	UND	3000	R$ 0,51	1.530,00	RIOQUIMICA / PERMASSIN
44	134236	PEROXIDO DE BENZOILA 25MG/G POMADA	UND	1350	R$ 108,32	146.232,00	CIMED / ACNEZIL
46	134262	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML POMADA	UND	800	R$ 12,90	10.320,00	GEOLAB / GENERICO
57	134012	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO	UND	19200	R$ 0,08	1.536,00	PRATTI / GENERICO
61	134016	CARBONATO DE CALCIO + CALECALCIFEROL 600+400UI COMPRIMIDO	UND	5600	R$ 1,00	5.600,00	VECTOR NUTRI
					TOTAL:	760.672,63	

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
4	134236	PEROXIDO DE BENZOILA 25MG/G POMADA	UND	450	R$ 108,32	48.744,00	CIMED / ACNEZIL
7	133995	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML+12,5MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO FRASCO C/ 100ML	FR	3429	R$ 40,68	139.491,72	EMS / GENERICO
					TOTAL:	188.235,72	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **5/2024**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal **www.cacoal.ro.gov.br**.

CACOAL, 09 de janeiro de 2024

ANDRÉIA OLIVEIRA DA SIVA
Diretora de Registro de Preços –SEMUSA
Portaria Nº0340/PMC/2023

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:1376B3D2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023 – PUBLICAÇÃO DO 2º TRIMESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2023
PROCESSO N.º 334/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/SRP/2023

Aos 04 (quatro) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte três, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM,** inscrito no **CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, **Decreto Municipal nº. 078** de 10 de julho de 2009 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 026/2023,** em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS NO MUNICIPIO DE CUJUBIM/RO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico nº. 026/2023**, cujos elementos a integram.
2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **GILVANIA ANTONIA DA SILVA.**
C.N.P.J.: **31.925.327/0001-96** - TEL: (69) 98495-3777 / 99994-4867
ENDEREÇO: **RUA PROF. Mª LUCIA SILVA MILLER, Nº 3544, PARQUE ALVORADA CENTRO, CACOAL - RO.**
CEP: 76.961-604
EMAIL: dfstecnologias@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE: **GILVANIA ANTONIA DA SILVA.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
01	GRAMPEADOR (TIPO DE GRAMPO UTILIZADO 24/6 OU 26/6 GRAMPEIA 20 FOLHAS C/ GRAMPO 24/6 E 25 C/ GRAMPO 26/6,COR: PRETO / LARANJA, PLÁSTICO, MATERIAL EM BORRACHADO E METAL	HOOPSON	UN	20	R$ 9,99	**GILVANIA ANTONIA DA SILVA.**
24	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	FOXLUX	UN	200	R$ 1,08	**GILVANIA ANTONIA DA SILVA.**
25	BASTÃO COLA QUENTE FINO	FOXLUX	UN	200	R$ 0,59	**GILVANIA ANTONIA DA SILVA.**
47	TESOURA COM PONTA TAMANHO MÉDIO	BRW	UN	10	R$ 5,94	**GILVANIA ANTONIA DA SILVA.**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1.A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
1. A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, sempre que solicitado através de requisição emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO
Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigesimo) dia do mês subsequente, a contar da data em for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-Advertência;
II- **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
III- **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze)
IV-**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir.
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
-ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo
- fizer declaração falsa;
-cometer fraude fiscal;
-falhar ou fraudar na execução do contrato.
9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
9.4 - Alem das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/1993.
9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os materiais objeto da presente Ata serão entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cujubim, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cujubim.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 026/2023**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 334/2023**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 026/2023**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim-RO, 04 de Julho de 2023.

CLAUDINEI PELIZZON
Gerente – SRP

JOÃO BECKER
Prefeito

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame

Gilvania Antonia Da Silva.
C.N.P.J.: 31.925.327/0001-96
Representante:
GILVANIA ANTONIA DA SILVA.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:B0012BB0

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 - PUBLICAÇÃO DO 2º TRIMESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2023
PROCESSO N.º 334/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/SRP/2023

Aos 04 (quatro) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte três, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM,** inscrito no **CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, **Decreto Municipal nº. 078** de 10 de julho de 2009 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 026/2023,** em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS NO MUNICIPIO DE CUJUBIM/RO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico nº. 026/2023**, cujos elementos a integram.
2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
C.N.P.J.: **63.772.925/0001-70** - TEL: (69) 3223-4347
ENDEREÇO: **AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 1821-A, KM1, PORTO VELHO - RO.**
CEP: 76.807-546
EMAIL: licitacao@jrpcomercio.com.br
NOME DO REPRESENTANTE: **FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
02	GRAMPEADOR DE MADEIRA MANUAL COM AJUSTE DE PRESSÃO	JOCAR OFFICE	UN	10	R$ 39,90	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
06	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA, MEDINDO 34 X 25 X 05 CM, DE BOA QUALIDADE. Pasta com elástico para documento tipo escarcela em polipropileno transparente com aba, medindo 34 x 25 x 05 cm, de boa qualidade.	ACP	UN	200	R$ 4,85	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
08	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDINDO 19MM X 30CM C/ 3M FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDINDO 19MM X 30CM C/ 3M, PCT COM 4 ROLOS.	CELTA	PC	20	R$ 25,80	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
10	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA COR AZUL CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA COR AZUL CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	COMPACTOR	UN	10	R$ 30,00	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
11	LAPIS PRETO Nº. 02 C/BORRACHA LAPIS PRETO Nº. 02 C/BAORRACHA CX/144 UNIDADE	BRW	CX	10	R$ 57,55	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
28	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA MEDINDO 360 MM X 130 MM X 240 MM	ALAPLAST	UN	100	R$ 5,60	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
31	FOLHA DE E.V.A VERMELHA	VMP	FOLHA	70	R$ 1,85	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
32	FOLHA DE E.V.A AMARELA	VMP	FOLHA	70	R$ 1,85	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
33	FOLHA DE E.V.A AZUL	VMP	FOLHA	70	R$ 1,85	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
34	FOLHA DE E.V.A VERDE ESCURO LISO 40X60	VMP	FOLHA	70	R$ 1,85	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
35	FOLHA DE E.V.A MARROM LISO 40X60	VMP	FOLHA	70	R$ 1,85	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
36	FOLHA DE E.V.A COR PRETA LISO 40X60	VMP	FOLHA	70	R$ 1,85	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
41	FOLHA E.V.A 40X60 CM COM GLITER PRETO	VMP	FOLHA	70	R$ 4,10	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
42	FOLHA E.V.A40X60 CM COM GLITER ROSA	VMP	FOLHA	70	R$ 4,10	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
48	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CX C/ 12 UND. PRIMEIRA QUALIDADE	LEO LEO	CX	20	R$ 4,30	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
62	PAPEL CREPOM FORMATO 0,48MX 2,00 M COR AZUL CAIXA COM 40 ROLOS	VMP	CX	10	R$ 59,00	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
63	PAPEL CREPOM FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR, COR VERDE, CAIXA COM 40 ROLOS.	VMP	CX	10	R$ 59,00	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
64	PAPEL CREPOM FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR, COR AMARELO CAIXA COM 40 ROLOS.	VMP	CX	10	R$ 59,00	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
65	PAPEL CREPOM FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR, COR VERMELHO, CAIXA COM 40 ROLOS.	VMP	CX	10	R$ 59,00	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
66	PAPEL CREPOM FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR, COR LARANJA, CAIXA COM 40 ROLOS.	VMP	CX	10	R$ 59,00	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
67	PAPEL CREPOM FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR, COR BRANCO, CAIXA COM 40 ROLOS	VMP	CX	10	R$ 59,00	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
68	PAPEL CREPOM FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR, COR PRETO, CAIXA COM 40 ROLOS.	VMP	CX	10	R$ 59,00	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
72	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS, 50 X 66 CM	VMP	FOLHA	100	R$ 1,68	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
73	ALMOFADA PARA CARIMBO EM TECIDO, COM TINTA, ESTOJO PLÁTICO, MEDIDDA INTERNA 70X110 MM, CX COM 01 UNIDADE, COR AZUL DE BOA QUALIDADE.	RADEX	UN	05	R$ 7,75	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**
74	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS 215MMX157MM CAPA DURA	SD	UN	10	R$ 12,70	**JRP REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS EIRELI.**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
1. A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, sempre que solicitado através de requisição emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO
Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigesimo) dia do mês subsequente, a contar da data em for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-Advertência;
II- **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
III- **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze)
IV-**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir.
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
-ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo
- fizer declaração falsa;
-cometer fraude fiscal;
-falhar ou fraudar na execução do contrato.
9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
9.4 - Alem das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/1993.
9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os materiais objeto da presente Ata serão entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cujubim, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cujubim.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 026/2023**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 334/2023**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 026/2023**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim-RO, 04 de Julho de 2023.

CLAUDINEI PELIZZON
Gerente – SRP

JOÃO BECKER
Prefeito

Empresa(s) vencedora(s) do certame

JRP Representações Com. E Serviços EIRELI.
C.N.P.J.: 63.772.925/0001-70
Representante:
FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:D5E91D1B

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023 - PUBLICAÇÃO DO 2º TRIMESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2023
PROCESSO N.º 334/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/SRP/2023

Aos 04 (quatro) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte três, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM,** inscrito no **CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, **Decreto Municipal nº. 078** de 10 de julho de 2009 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das

propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 026/2023,** em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS NO MUNICIPIO DE CUJUBIM/RO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico nº. 026/2023**, cujos elementos a integram.

2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **COMERCIAL VENUS LTDA.**
CNPJ - 04.637.690/0001-45 - TEL: (69) 3441-2035
ENDEREÇO: **AV. PORTO VELHO, Nº 2256, SL09, CENTRO, CACOAL - RO.**
CEP: 76.963-888
EMAIL: papelariavenus@bol.com.br
NOME DO REPRESENTANTE: **VALDINEI GOMES DA ROCHA.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
03	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO, COM PONTA CORTANTE, DE ZINCO CAIXA COM 5.000 UND	LYKE	CX	15	R$ 4,20	**COMERCIAL VENUS LTDA.**
04	PASTA SUSPENSA KRAFT MARMORIZADA PASTA SUSPENSA KRAFT HASTE PLASTICA COM DIVISÓRIAS EM ORDEM ALFABÉTICA COM 12 VISORES E ETIQUETAS, PRODUZIDA EM CARTÃO KRAFT, POSSUI 2 HASTES PLÁSTICAS (PRETA) 40,2 X 15 CM, GRAMATURA DE 420G, ESPESSURA DE 0,56 A 0,59MM.	FRAMA	UN	300	R$ 2,60	**COMERCIAL VENUS LTDA.**
12	CANETA MARCA TEXTO, COR ROSA NEON, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO DA PONTA 4 MM tipo da ponta fluorescente, carga não recarregável, cx com 12 und, 1ª qualidade.	MASTER PRINT	CX	05	R$ 12,00	**COMERCIAL VENUS LTDA.**
13	CANETA MARCA TEXTO, COR LARANJA NEON, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO DA PONTA 4 MM, TIPO DA PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, CX COM 12 UND, 1ª QUALIDADE.	MASTER PRINT	CX	05	R$ 11,50	**COMERCIAL VENUS LTDA.**
14	CANETA MARCA TEXTO, COR VERDE NEON, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO DA PONTA 4 MM, TIPO DA PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, CX COM 12 UND, 1ª QUALIDADE.	MASTER PRINT	CX	05	R$ 11,50	**COMERCIAL VENUS LTDA.**
18	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 5/0, EMBALAGEM: CAIXA C/ 100 UND.	BRW	CX	10	R$ 6,00	**COMERCIAL VENUS LTDA.**
26	ESTILETE GRANDE PROFISSIONAL	LYKE	UN	10	R$ 2,30	**COMERCIAL VENUS LTDA.**
29	PISTOLA P/ COLA QUENTE, TAM. GRANDE, Z 1305 - VOL 110/220	GATE	UN	15	R$ 19,50	**COMERCIAL VENUS LTDA.**
30	PISTOLA P/ COLA QUENTE, TAM. PEQUENA,- VOL 110/220	GATE	UN	15	R$ 15,50	**COMERCIAL VENUS LTDA.**
37	FOLHA E.V.A 40X60 COM GLITER VERMELHO	GATE	FOLHA	70	R$ 4,12	**COMERCIAL VENUS LTDA.**
38	FOLHA E.V.A AMARELO40X60 CM COM GLITER AMARELO	GATE	FOLHA	70	R$ 4,12	**COMERCIAL VENUS LTDA.**
39	FOLHA E.V.A 40X60 CM COM GLITER AZUL	GATE	FOLHA	70	R$ 4,12	**COMERCIAL VENUS LTDA.**
40	FOLHA E.V.A 40X60CM COM GLITER VERDE	GATE	FOLHA	70	R$ 4,12	**COMERCIAL VENUS LTDA.**
43	TECIDO EM TNT, TAM MED. 1,50M CORES VARIADAS TECIDO EM TNT, TAM MED. 1,50M CORES VARIADAS	GATE	ROLO	100	R$ 70,00	**COMERCIAL VENUS LTDA.**
49	ROLO DE TNT PRETO 50 MTS	GATE	ROLO	80	R$ 70,00	**COMERCIAL VENUS LTDA.**
53	PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS 48CMX 60 CM PACOTE COM 40 FOLHAS	VMP	PC	30	R$ 50,00	**COMERCIAL VENUS LTDA.**
54	PAPEL LAMINADO VERMELHO 48CMX60CM PACOTE COM 40 FOLHAS	VMP	PC	30	R$ 50,00	**COMERCIAL VENUS LTDA.**
55	PAPEL LAMINADO COR VERDE 48 COM X60 CM PACOTES COM 40 FOLHAS	VMP	PC	30	R$ 50,00	**COMERCIAL VENUS LTDA.**
56	PAPEL LAMINADO COR AMARELO MED 48CMX 60 CM COM PACOTE 40 FOLHAS	VMP	PC	30	R$ 50,93	**COMERCIAL VENUS LTDA.**
57	PAPEL LAMINADO COR ROSA MED 48 CMX 60 CM PACOTE COM 40 FOLHAS	VMP	PC	30	R$ 50,00	**COMERCIAL VENUS LTDA.**
58	PAPEL LAMINADO COR ROXO MED 48 COMX 60 CM	VMP	CX	30	R$ 60,00	**COMERCIAL VENUS LTDA.**
61	PRANCHETA ACRILICO COM PRENDEDOR NIQUELADO METAL TRANSPARENTE MEDINDO 30X24 CM	WALEU	UN	10	R$ 13,00	**COMERCIAL VENUS LTDA.**
71	CARTOLINA COMUM, EM PAPEL 180 G/M2, NA COR BRANCA, FORMATO DE 66 X 96 CM, PCT COM 100 UND, DE BOA QUALIDADE.	KAZ	UN	50	R$ 95,00	**COMERCIAL VENUS LTDA.**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1.A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
1. A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, sempre que solicitado através de requisição emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO
Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigesimo) dia do mês subsequente, a contar da data em for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-Advertência;
II- **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
III- **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze)
IV-**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir.
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
-ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo
- fizer declaração falsa;
-cometer fraude fiscal;

-falhar ou fraudar na execução do contrato.
9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
9.4 - Alem das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/1993.
9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os materiais objeto da presente Ata serão entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cujubim, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cujubim.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 026/2023**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 334/2023**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 026/2023**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim-RO, 04 de Julho de 2023.

CLAUDINEI PELIZZON
Gerente – SRP

JOÃO BECKER
Prefeito

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame

Comercial Venus LTDA.
CNPJ - 04.637.690/0001-45
Representante:
VALDINEI GOMES DA ROCHA.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:349A8B8C

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023 - PUBLICAÇÃO DO 2º TRIMESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2023
PROCESSO N.º 334/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/SRP/2023

Aos 04 (quatro) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte três, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM,** inscrito no **CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, **Decreto Municipal nº. 078** de 10 de julho de 2009 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 026/2023,** em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS NO MUNICIPIO DE CUJUBIM/RO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico nº. 026/2023**, cujos elementos a integram.
2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **LIVRARIA TEIXEIRA LTDA.**
CNPJ – 03.344.057/0001-04 - TEL: (69) 3535-3828
ENDEREÇO: **TRAVESSA TAMARINDO, Nº 3415, SETOR 01, ARIQUEMES - RO.**
CEP: 76.870-050
EMAIL: livrariateixeira@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE: **RENAN TEIXEIRA DE FARIA.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
05	PASTA ´L´ P/ DOCUMENTO, EM PVC PASTA ´L´ P/ DOCUMENTO, EM PVC TRANSLÚCIDA E/OU TRANSPARENTE, DIMENSÕES 210X 297 MM, TAMANHO A4	DAC	UN	100	R$ 0,75	**LIVRARIA TEIXEIRA LTDA.**
07	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAM MED. 45MM X 50M	KORE TECH	UN	20	R$ 4,25	**LIVRARIA TEIXEIRA LTDA.**
16	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 3/0, EMBALAGEM: CAIXA C/ 50 UND	BACCHI	CX	10	R$ 2,15	**LIVRARIA TEIXEIRA LTDA.**
19	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6/0 (SEIS), EMBALAGEM: CAIXA C/ 50 UND	BACCHI	CX	10	R$ 2,85	**LIVRARIA TEIXEIRA LTDA.**
22	PAPEL SULFITE NA COR BRANCA FORMATO A4 COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 RESMAS.	REPORT	CX	50	R$ 282,99	**LIVRARIA TEIXEIRA LTDA.**
23	GLITER POTE 3,5 G, CX 12 UNID	LANTECOR	CX	30	R$ 7,10	**LIVRARIA TEIXEIRA LTDA.**
44	FOLHA DE ISOPOR 20MM DE ESPESSURA	ISOTERM	FOLHA	100	R$ 6,86	**LIVRARIA TEIXEIRA LTDA.**
46	TINTA GUACHE Caixa c/ 06 cores definida produto, lavável, cores vivas e miscíveis, em frascos inquebráveis com tampa de rosca. Composição: água, resina, carga mineral inerte, corante não tóxicos e conservantes, fabricação nacional, data de validade e selo do INMETRO expressa na embalagem, embalagem de 30 ml nas cores: amarelo, vermelho, verde, azul, preto e branco. Nome do responsável químico e seu CRQ na embalagem, selo do Inmetro no tubo. Marca: O vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo microbiológico e laudo de toxicidade oral, aguda emitido por laboratório credenciado pela ANVISA e acreditado pelo INMETRO. Fabricante, procedência e Marca.	PIRATININGA	CX	30	R$ 4,55	**LIVRARIA TEIXEIRA LTDA.**
50	ROLO DE TNT ROSA FORTE 100 MTS	SANTA FE	ROLO	80	R$ 166,32	**LIVRARIA TEIXEIRA LTDA.**
51	ROLO DE TNT AMARELO 100 MTS	SANTA FE	ROLO	70	R$ 166,32	**LIVRARIA TEIXEIRA LTDA.**
52	ROLO DE TNT BRANCO 100 MTS	SANTA FE	ROLO	70	R$ 166,32	**LIVRARIA TEIXEIRA LTDA.**
77	COLA BRANCA, LIQUIDA E EM FRASCO PLÁSTICO DE 90G C/ BICO ECONOMIZADOR.	PALHACINHO	CX	03	R$ 2,70	**LIVRARIA TEIXEIRA LTDA.**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1.A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
1. A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, sempre que solicitado através de requisição emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO
Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigesimo) dia do mês subsequente, a contar da data em for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-Advertência;
II- **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
III- **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze)
IV-**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir.
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
-ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo
- fizer declaração falsa;
-cometer fraude fiscal;

-falhar ou fraudar na execução do contrato.
9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
9.4 - Alem das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/1993.
9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os materiais objeto da presente Ata serão entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cujubim, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cujubim.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.
CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 026/2023**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 334/2023**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 026/2023**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim-RO, 04 de Julho de 2023.

CLAUDINEI PELIZZON
Gerente – SRP

JOÃO BECKER
Prefeito

Empresa(s) vencedora(s) do certame

Livraria Teixeira LTDA.
CNPJ – 03.344.057/0001-04
Representante:
RENAN TEIXEIRA DE FARIA.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:08594799

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023 - PUBLICAÇÃO DO 2º TRIMESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2023
PROCESSO N.º 334/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/SRP/2023

Aos 04 (quatro) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte três, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM,** inscrito no **CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, **Decreto Municipal nº. 078** de 10 de julho de 2009 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 026/2023,** em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS NO MUNICIPIO DE CUJUBIM/RO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico nº. 026/2023**, cujos elementos a integram.
2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA.**
CNPJ – 04.925.681/0001-50 - TEL: (69) 3521-2325 / 99379-2940 / 99910-1547
ENDEREÇO: **PE ADOLPHO ROHL, Nº 2136, CENTRO, JARU - RO.**
CEP: 76.890-000
EMAIL: papelariateixeirajaru@hotmail.com
NOME DO REPRESENTANTE: **DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
09	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, SEM BOBINA, PORTÁTIL, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA; MEMÓRIA; INVERSÃO DE SINA Calculadora de mesa 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem, raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; acumulador automático, duplo zero; tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar, Cx com 01, de boa qualidade.	ZETA	UN	08	R$ 29,80	**PAPELARIA TEIXEIRA LTDA.**
20	Bloco de Adesivo 76mm x 19mm Blister com 04 Bloquinhos Coloridos com 100 Folhas	BRW	PC	50	R$ 4,30	**PAPELARIA TEIXEIRA LTDA.**
21	CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA, ESPIRAL, 96 FLS, DIMENSÕES MINÍMAS 203 X 280 X 0MM, MIOLO: CONFECCIONADO EM PAPEL OFF-SET DE GRAMATURA MÍNIMA DE 63 GRAMAS / M2 PAPEL OFF-SET, PRODUZIDO COM PASTA QUIMÍCA C/ 100% CELULOSE BRANQUEADA, BEM COLADO COM ALTA ALVURA, COM REVESTIMENTO APTO A RECEBER MOLHAGEM PRÓPRIA DO SISTEMA OFF-SET.	JANDAIA	UN	20	R$ 13,30	**PAPELARIA TEIXEIRA LTDA.**
45	BOLA DE ISOPOR 55MM	ISOTERM	UN	100	R$ 1,68	**PAPELARIA TEIXEIRA LTDA.**
75	REGUA ESCRITORIO MATERIAL PLASTICO 30 CM, FLEXIVEL.	WALEU	UN	20	R$ 2,67	**PAPELARIA TEIXEIRA LTDA.**
76	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, EM METAL COM 1 FURO	BRW	UN	20	R$ 1,29	**PAPELARIA TEIXEIRA LTDA.**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1.A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
1. A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, sempre que solicitado através de requisição emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO
Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigesimo) dia do mês subsequente, a contar da data em for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-Advertência;
II- **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
III- **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze)
IV-**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir.
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
-ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo
- fizer declaração falsa;
-cometer fraude fiscal;
-falhar ou fraudar na execução do contrato.
9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
9.4 - Alem das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/1993.
9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os materiais objeto da presente Ata serão entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cujubim, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cujubim.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 026/2023**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 334/2023**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 026/2023**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim-RO, 04 de Julho de 2023.

CLAUDINEI PELIZZON
Gerente – SRP

JOÃO BECKER
Prefeito

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame

Papelaria Teixeira LTDA.
CNPJ – 04.925.681/0001-50
Representante:
DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:21230AD0

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023 - PUBLICAÇÃO DO 2º TRIMESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2023
PROCESSO N.º 334/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/SRP/2023

Aos 04 (quatro) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte três, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM,** inscrito no **CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, **Decreto Municipal nº. 078** de 10 de julho de 2009 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das

propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 026/2023,** em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS NO MUNICIPIO DE CUJUBIM/RO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico nº. 026/2023**, cujos elementos a integram.
2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **R T B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ – 34.477.133/0001-75 - TEL: (69) 3441-3437
ENDEREÇO: **AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 2285, CENTRO, CACOAL - RO.**
CEP: 76.963-893
EMAIL: teixeira-bastos@uol.com.br
NOME DO REPRESENTANTE: **RITA TEIXEIRA BASTOS.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
15	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0 (DOIS), EMBALAGEM: CAIXA C/ 50 UND	BACCHI	CX	10	R$ 2,50	**R T B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
17	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0 (QUATRO), EMBALAGEM: CAIXA C/ 50 UND.	BACCHI	CX	10	R$ 2,10	**R T B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
27	MOLHA DEDO	RADEX	UN	10	R$ 2,84	**R T B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
69	PAPEL CREPOM, COM SUPERFÍCIE ENRUGADA, DIMENSÕES 0,48 X 2,0M, CORES VARIADAS	VMP	CX	10	R$ 2,56	**R T B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
70	CARTOLINA DE CORES VARIADAS 66X96 PACOTE COM 100 UNIDADES CADA	JANDAIA	PCT	50	R$ 99,00	**R T B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
78	FITA FLORAL CORES DIVERSAS 120x29 CM	KIT	UN	15	R$ 15,90	**R T B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

1. A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, sempre que solicitado através de requisição emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigesimo) dia do mês subsequente, a contar da data em for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-Advertência;
II- **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
III- **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze)
IV-**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir.
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
-ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo
- fizer declaração falsa;
-cometer fraude fiscal;
-falhar ou fraudar na execução do contrato.
9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
9.4 - Alem das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/1993.
9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os materiais objeto da presente Ata serão entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cujubim, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cujubim.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 026/2023**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 334/2023**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 026/2023**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim-RO, 04 de Julho de 2023.

CLAUDINEI PELIZZON
Gerente – SRP

JOÃO BECKER
Prefeito

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame

R T B Comercio E Representações LTDA.
CNPJ – 34.477.133/0001-75
Representante:
RITA TEIXEIRA BASTOS.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:D1691F36

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

RECURSOS HUMANOS
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS EM 31.12.2023 PREFEITURA

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2023 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA							
30	ELIANA PINHEIRO DA SILVA	194	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
91	MARILENE CRISTIAN DA LUZ	324	AGENTE ADMINISTRATIVO I II	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
119	ROSINA DE CASSIA DOS SANTOS	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
221	JOSE VALDIR DE CARVALHO	61	AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA)	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
222	JOSE BEVENUTO PONCIONE DE MELO	61	AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA)	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
223	SHIRLEI LOURENCO ZERI	57	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
231	ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO	66	ARTIFICIE EM SERVICOS GERAIS (BRACAL)	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
234	ADELIO HARTER	69	OPERADOR DE MOTONIVELADORA PATROL	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
237	JOSE MARTINS	71	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
244	PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	68	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
245	SIDNEI BARBOSA MENDONCA	421	COORDENADOR DE GESTAO DE FROTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
288	MARIVALDO PEREIRA	198	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -

					MONTE NEGRO		Prev. Própria
296	SONIA FELIX DE PAULA MACIEL	324	AGENTE ADMINISTRATIVO I II	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
627	LUIZ CARLOS FOGACA	68	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
902	CATIANI CARDOSO KLUKIEVIZ MOREIRA	324	AGENTE ADMINISTRATIVO I II	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
952	RONICLEI PEREIRA DA SILVA	57	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
963	DANIEL DE ALCANTARA PINHO	73	ARTIFICIE EM MECANICA LEVE E MAQUINA PESADA	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
964	LUZMAR SABINO DA SILVA	61	AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA)	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1230	FRANCISCO ROMAO FREITAS	354	ASSESSOR OPERACIONAL SEGAFIN	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1423	MARCOS GOMES DA ROCHA LIMA	71	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1458	EVALDO BATISTA DE OLIVEIRA	68	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1461	JUVENAL PEREIRA DA SILVA	68	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1462	MARCIO JULIANO BORGES COSTA	331	PROCURADOR DO MUNICIPIO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1468	MARCIA SOBREIRA DE MELO	57	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1470	VINICIUS JOSE DE OLIVEIRA PERES ALMEIDA	264	CONTROLADOR INTERNO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1510	PAMELA DIAS DE OLIVEIRA MORAIS DEL PADRE	348	COORDENADOR DE RECEITA E TRIBUTACAO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1514	JOSE PAULO DE ASSUNCAO	331	PROCURADOR DO MUNICIPIO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1558	EUDES SILVA DE SOUZA	71	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1569	THAIS DE MORAIS TAVARES	324	AGENTE ADMINISTRATIVO I II	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1595	ADRIANA SILVA DE SIQUEIRA	57	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1877	DANIEL JOSE LIMA	68	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2119	REUTO RODRIGUES	184	DIRETOR DE SERVICOS DE CAMPO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2170	SILVANEIDE APARECIDA DE JESUS	359	DIRETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS SEMOSP	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2265	ELIOMAR DOANI DA SILVA	418	DIRETOR DE FISCALIZACAO E VETERINARIO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2290	WIGNA ALVES COSTA	414	PRESIDENTE - CPL	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2318	VALDECI MORAES JUNIOR	190	COORDENADOR DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2335	MARIA VERONICA GOMES DA SILVA	274	PROCESSADOR CONTABIL	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2358	ELIZEU POLTRONIERI	71	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2359	WELINTON BATISTA VIEIRA	398	OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2360	AMARILDO DO NASCIMENTO	423	ASSESSOR EM GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS I	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2361	CARLOS JOSE DE SOUZA	62	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I-II	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2369	ANTONIO ELSON DE SOUZA	66	ARTIFICIE EM SERVICOS GERAIS (BRACAL)	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2371	ZENILDA MOREIRA DO CARMO	325	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2372	ANAMIR DE PAULA DA SILVA	402	COVEIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2374	EDVAN ALMEIDA CAMPOS	403	ARTIFICE EM LIMPEZA GARI	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2375	VINICIUS NASCIMENTO LINHARES	262	CONTADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2376	ELITON LOPES DE SOUZA	106	ENGENHEIRO CIVIL	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2380	THAIS FRANCIELE ALVES SILVA	324	AGENTE ADMINISTRATIVO I II	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2381	ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES	196	COORDENADOR DE TESOURARIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2383	MARCOS DIONE MOREIRA	71	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2386	BRENO CARDOSO BONIFACIO DA SILVA	73	ARTIFICIE EM MECANICA LEVE E MAQUINA PESADA	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2387	WEDSLEI CORTES DA SILVA	404	ARTIFICE SOLDADOR	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2388	ELIANE RONCONI	84	CHEFE DE GABINETE	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2393	DEIBISSON AMORIM DE MORAIS	360	SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO EM PROD AGRICOLA E ORGANIZACAO AGRARIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2395	TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO	362	SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2396	ELIELTON FERREIRA DOS SANTOS	427	ASSESSOR EM GESTÃO DE FROTA SEMOSP I	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2397	GABRIEL SILVA DE ALMEIDA	416	COORDENADOR GERAL EM PLANEJAMENTO E CONVENIOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2399	EDINA DOS SANTOS INACIO	383	COORDENADOR GERAL DE AGRICULTURA	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2403	GEUZANIA MEDEIROS DE SOUZA	442	CHEFE DE SERVICO DE EXPEDIENTE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2405	IVAIR JOSE FERNANDES	1	PREFEITO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	31	Cargo Eletivo - INSS
2406	ALEXANDRE RAMOS NATALIO	439	COORDENADOR DE LOGISTICA E TRANSPORTE DE MAQUINAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS

			PESADAS		MONTE NEGRO		
2409	IVANEIDE APARECIDA BEZERRA DUARTE	430	ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITACOES	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2410	SCHIRLE MARIANI MARQUES	187	ASSESSOR ESPECI DE POLITICAS PUBLICAS E RELACIONAMENTOS GOVERNAMENTAIS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2411	MARCIA FAGUNDES	2	VICE PREFEITO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	31	Cargo Eletivo - INSS
2415	JHON LENON DE SOUZA	425	ASSESSOR EM GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS III	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2416	GIBEOM PEDRO DA SILVA	73	ARTIFICIE EM MECANICA LEVE E MAQUINA PESADA	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2418	LEANDRO DOMINGOS DA SILVA	398	OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2420	EUMARA SOARES OVIDIO	353	COORDENADOR DE PROTOCOLO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2422	ELIEZER SILVA PAIS	31	CONTROLADOR GERAL	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2428	GERALDO FERNANDES DE AGUIAR	354	ASSESSOR OPERACIONAL SEGAFIN	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2434	JONIS ORLANDO CALDATO	313	SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2435	CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA	431	ASSESSOR EM GESTÃO DE FROTA SEMOSP II	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2439	SHAYENNE MIOTO BUCARTH	429	COORDENADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2440	RONILSON ALVES DE MELO	431	ASSESSOR EM GESTÃO DE FROTA SEMOSP II	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2444	ELIAS MARTINS MACHADO	403	ARTIFICE EM LIMPEZA GARI	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2445	JOCELINO CONSTANCIO	431	ASSESSOR EM GESTÃO DE FROTA SEMOSP II	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2447	MIKAELE LORRAINE VELOZO DA SILVA DE OLIVEIRA	325	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2450	ROBSON VAZ VALERIO	403	ARTIFICE EM LIMPEZA GARI	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2453	SINAIR CABRAL BRANDÃO	395	DIRETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS SEMIC	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2460	EDIPAULO LOPES DONATO	422	DIRETOR DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2461	FERNANDES LUCAS DA COSTA	435	SUPERINTENDENTE	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2462	DIRCEU BENTO DA SILVA	354	ASSESSOR OPERACIONAL SEGAFIN	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2468	LUCAS DIAS OLIVEIRA	365	DIRETOR DE MANUTENCAO E ILUMINACAO PUBLICA	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2469	SILVIA FELICIANO DA SILVA	412	TRABALHADOR BRACAL 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2472	VICTOR GUEDES NUNES	380	ASSESSOR DE COMUNICACAO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2473	HEBER FERREIRA DA SILVA	427	ASSESSOR EM GESTÃO DE FROTA SEMOSP I	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2474	LEONE SANTOS DA SILVA	290	ASSESSOR EXECUTIVO DE CONDUCAO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2475	JOSE PAULO THIAGO	402	COVEIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2476	EVERTOM JUNIOR DE LIMA	398	OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2477	UELITON REZENDE DA SILVA	364	CHEFE DE FISCALIZACAO E LIMPEZA PUBLICA	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2478	MARCOS AUGUSTINHO BATISTA	316	SECRETARIO DE TURISMO CULTURA ESPORTE E RECREACAO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2480	BRUNO NASCIMENTO COSTA	432	COORDENADOR DE COMPRAS E PESQUISA DE PRECOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2482	JAILSON DE JESUS NOVAIS	426	ASSESSOR EM GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS IV	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2484	VALDECIR EING DE SOUZA	424	ASSESSOR EM GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS II	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2491	TIAGO FRANCO DOS SANTOS PEREIRA	419	DIRETOR DE AQUICULTURA E PISCICULTURA	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2492	GABRIEL MARAN FERREIRA	445	COORDENADOR DE MIDIAS SOCIAIS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2493	DANILO DE MELO GUEDES	290	ASSESSOR EXECUTIVO DE CONDUCAO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2495	ANDRE LUIS TREVIZAN	428	COORDENADOR DE REGISTRO DE PRECOS E CONTRATOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2497	CAROLINA MANDELLI CALDAS DE FREITAS	350	COORDENADOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2499	GELSON LOPES DE SOUZA	431	ASSESSOR EM GESTÃO DE FROTA SEMOSP II	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2501	VILSO EING	358	ASSESSOR OPERACIONAL E APOIO TECNICO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2503	EDIMILSON DOS SANTOS	441	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2505	ALBERTO RODRIGUES	436	DIRETOR DE CULTURA E ESPORTE	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2509	JULIANO CABRAL MARAIA	446	COORDENADOR DE SERVIÇOS DE CAMPO E GESTÃO DE FROTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2510	IRLAN OLIVEIRA RAMOS	424	ASSESSOR EM GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS II	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2512	LUIZ JORGE MARTINS HARTWIG	427	ASSESSOR EM GESTÃO DE FROTA SEMOSP I	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2515	MARCELO NATAN DA SILVA	444	COORDENADOR DEPARTAMENTO DE TI	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2516	WELLINGTON DO CARMO SANTOS	437	ASSESSOR EM GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS I	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2517	JOSE LUIZ BISSOLI DA SILVA	330	ASSESSOR JURIDICO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2789	MAURICIO NIZIO DA PAZ	443	DIRETOR DE PROJETO MUSICAL	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS

					MONTE NEGRO		
2806	ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	417	COORDENADOR EM PLANEJAMENTO E CONVENIOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2807	GERSON DO CARMO CARVALHO	422	DIRETOR DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2821	CARLITA PEREIRA DE OLIVEIRA	6	PREGOEIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2841	MARIA CLARA PRATA MIOTTO	355	GERENTE DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2853	LUIZ CARLOS ALVES	439	COORDENADOR DE LOGISTICA E TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2854	THIAGO DA SILVA BARBOSA	439	COORDENADOR DE LOGISTICA E TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2856	LEANDRO APARECIDO DE JESUS	441	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2858	CARLOS ROBERTO FERREIRA BITENCOURT	441	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2863	CHARLES DOS ANJOS FONCECA	415	DIRETOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS SETUR	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2864	CLAYTON DE OLIVEIRA ROCHA	407	ASSESSOR TECNICO EM AGRICULTURA	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2874	LUCIELIO MOISES MARTINS	447	COORDENADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2886	THAISSA FUGULIM ALVES	271	ASSESSOR EM CORRESPONDENCIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2890	JAIR LOPES DE CAMPOS	448	CHEFE DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2892	MANOELA ZERI MARTINS	270	SECRETARIO MUN DE GESTAO EM PLANEJAMENTO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2893	DANIELLY MOREIRA VALIATI	278	DIRETOR DE CONTROLE DE PESSOAL	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2894	ALEX SANDRO BARBOSA FONSECA	449	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2896	WALTER JOSE FERREIRA DA SILVA	449	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2906	ALCIDES BIAZZI	441	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2912	ROZINALVA GALINDO DA SILVA	396	DIRETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS SEPAGRI	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2919	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	358	ASSESSOR OPERACIONAL E APOIO TECNICO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2920	REGIANE AMARAL RAYMUNDO	118	TECNICO DE CONTROLE E VERIFICACAO DE DESPESA	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2924	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	452	ASSESSOR EM GESTÃO DE FROTA SEPAGRI	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2932	JULIO CEZAR RAMOS DE SOUZA	451	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL SEPAGRI	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2937	EDERSON CARLOS DE SOUZA	426	ASSESSOR EM GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS IV	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2946	FABRICIO OLIVEIRA MONTEIRO	440	ASSESSOR EXECUTIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2951	ERICA SIMONE DA SILVA	181	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2955	BIANCA ANDREZA RIBEIRO DA SILVA	352	ASSESSOR TECNICO EM REGULARIZACAO FUNDIARIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2957	JOAO VITOR HARTWIG DE ARAUJO	184	DIRETOR DE SERVICOS DE CAMPO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2965	IANCLEIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	181	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:2B71177C

RECURSOS HUMANOS
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS EM 31.12.2023 SEMDES

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2023 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA							
220	GREICE FAO DE LIMA	275	AGENTE ADMINISTRATIVO I II	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1500	MARIA APARECIDA SOBREIRA DE MELO	278	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1518	ALAN IVENS FREITAS DE ANDRADE	276	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I II	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1587	FERNANDA GOMES BEVILAQUA	320	COORDENADOR EM PSICOLOGIA	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1596	FRANCISCO PEDROSO ALVES	276	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I II	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1598	SILVANA ADRIANA AZEVEDO DE OLIVEIRA	274	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO ZELADOR	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1599	ELISEU DE OLIVEIRA GOMES	276	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I II	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1600	DANIELE FEITOSA DA SILVA CAVALCANTE	275	AGENTE ADMINISTRATIVO I II	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1601	PAULO HENRIQUE BEZERRA MENDONCA	322	COORDENADOR DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1611	BRUNA ALVES BARRETO	277	ASSISTENTE SOCIAL	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1625	ISRAEL ALVES DINIZ BIANCHI	285	ASSESSOR TECNICO EM SISTEMA DE INFORMACAO	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1631	THAINA MARIANI DE ATHAIDE	315	PSICOLOGO	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1632	MARILENE CRISTIAN DA LUZ	282	SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1639	FERNANDES LUCAS DA COSTA	275	AGENTE ADMINISTRATIVO I II	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -

					SOCIAL - SEMDES		Prev. Própria
1640	MARIA DE FATIMA FERNANDES DOS SANTOS	324	COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1642	VERA LUCIA MARIA DA SILVA	283	COORDENADOR GERAL DE GESTAO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1658	EDILENE DIAS DE CARVALHO DE OLIVEIRA	327	SUPERVISOR	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1659	FRANCIELI DO NASCIMENTO MOURA	312	CUIDADOR	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1660	CRISTIANA EUGENIO NEVES	312	CUIDADOR	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1661	MAURICIO PEREIRA CARVALHO	314	COORDENADOR DA CASA DE ACOLHIMENTO	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1662	EVA VENTURA DA SILVA	313	AUXILIAR DE CUIDADOR	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1663	MAYARA EUGENIO	270	ASSESSOR OPERACIONAL	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1664	VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS	312	CUIDADOR	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2523	ANDREIA LOPES DA SILVA	312	CUIDADOR	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2784	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	312	CUIDADOR	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2790	JULIANA FAO	82	CONSELHEIRO TUTELAR	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	31	Cargo Eletivo - INSS
2791	DIUFARLIY LIBARDE	82	CONSELHEIRO TUTELAR	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	41	Prestador de Serviço - Autônomo
2792	ENIELE RIBEIRO DOS SANTOS	82	CONSELHEIRO TUTELAR	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	41	Prestador de Serviço - Autônomo
2793	ANDREIA SOUZA FERREIRA	82	CONSELHEIRO TUTELAR	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	41	Prestador de Serviço - Autônomo
2794	BEATRIZ DOS SANTOS FRANCA	82	CONSELHEIRO TUTELAR	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	41	Prestador de Serviço - Autônomo
2805	AMANDA CAROLINA FERRARI	234	COORDENADOR DO CRAS	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2814	MILENI SANTOS DE SOUZA	270	ASSESSOR OPERACIONAL	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2817	DINA DA CONCEICAO DOS SANTOS RONCONI	325	VISITADOR	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	13	Temporário - CLT
2818	MARCELLA LORRAINE LEITE LEAL	325	VISITADOR	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	13	Temporário - CLT
2819	LOURDES ALVES DA SILVA	325	VISITADOR	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	13	Temporário - CLT
2868	SABRINA SILVA DIAS	127	ASSESSOR TECNICO DE CADASTRAMENTO UNICO	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2872	JAIANE DA SILVA SOARES	244	CHEFE DA DIVISAO DE CADASTRAMENTO UNICO	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2873	TEREZINHA DE FATIMA GONÇALVES FERREIRA	326	COORDENADOR DE ASSUNTOS DA FAMILA E DA MULHER	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2877	IVANEIDE MIRANDA ALVES	313	AUXILIAR DE CUIDADOR	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2878	MARGARETE DOS SANTOS ALVES	313	AUXILIAR DE CUIDADOR	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2934	AMANDA FREIRE BECKER	270	ASSESSOR OPERACIONAL	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2939	VERONICA MERQUIDES SEHENEM	312	CUIDADOR	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2971	ROSINEIDE QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	277	ASSISTENTE SOCIAL	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
8005	PATRICIA PIRES CHERQUE	129	PENSIONISTA JUDICIAL ALIMENTICIA	5	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	92	Pensionista Judicial

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:52896BAA

RECURSOS HUMANOS
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS EM 31.12.2023 FME

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2023 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA							
8	AMELIA CIJEVSCHI BRAGANHOL	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
11	ALZILENE FONSECA DE FRANCA	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
12	ANA MARIA DO PRADO	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
15	ALZENIRA SILVA VELOZO DE LIMA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
19	CLEIDE CICERA DE LIMA COSTA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
20	CARINA BEATRIZ MARTINS HARTWIG	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
22	CASSIA LEITE SEREJO	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
26	ERLANY SOUZA RANGEL	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
32	EDUARDA ROSA DA SILVA LIMA	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
34	EDVALDO MARCELINO DOS SANTOS	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
35	EDUALDO POLTRONIERI	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
40	FRANCISCO ALMEIDA MACIEL	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
46	HEBER APARECIDO DE MORAES	374	DIRETOR ESCOLAR FUNCAO GRATIFICADA	1	FUNDO MUNICIPAL DE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -

					EDUCACAO - FME		Prev. Própria
49	IDALINA JOSE DA CRUZ	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
50	IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
51	IRENE D AJUDA ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
59	JAIR LOPES DE CAMPOS	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
62	JOSE CICERO BENEDITO	369	PROFESSOR NIVEL II 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
64	JOSINA RAMOS PEREIRA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
65	JOSIANE CORREA DE OLIVEIRA DEL PADRE	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
66	JOCIMAR MARCOS SANGIORGIO	369	PROFESSOR NIVEL II 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
67	JOAO REZENDE DA SILVA	436	TECNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
68	JUCELINO BARROS FERREIRA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
69	JOAO BATISTA DOS SANTOS	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
70	JOSE ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
71	KATIA DE LIMA PINTO	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
74	LUCIA GAMBARA TEIXEIRA JULIAO	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
75	LEONICE APARECIDA BARRETO	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
77	LUCIANE RODRIGUES NAVAS DOS SANTOS	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
78	LUCIENE ALVES DO AMARAL	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
80	MARIA MARTA MEDEIROS	429	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO FME	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
81	MARIA IZABEL DE LIMA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
88	MARIA VILMA LEAL E SILVA CUNHA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
94	MARIA ROSENILDA DE SOUSA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
104	MOISES PRATA DE OLIVEIRA	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
105	NADIA MARIA MATEUS	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
107	NILVA PEREIRA ALVES	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
108	NUBIA SANTOS NASCIMENTO	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
112	ROMILDO BENEDITO DA COSTA	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
113	ROMILDA VAZ DE OLIVEIRA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
120	ROSANA FERREIRA DO NASCIMENTO RONDOVER	387	COORDENADOR PEDAGOGICO 40	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
123	ROMILDA DE FATIMA RAYMUNDO ALMEIDA	432	COORDENADOR PEDAGOGICO 25	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
125	VERA LUCIA DE ARAUJO ROCHA	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
126	VILMA BARBOSA MATEUS	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
127	VANIA ADRIANA BRANDAO DA SILVA	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
129	ROSELI NOGUEIRA BUENO	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
130	SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
132	SUELI SOUZA PEREIRA	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
133	VERA LUCIA LOURENCO DE OLIVEIRA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
134	VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
136	VALMIR ALVES WALTER	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
138	VIVIANE DA SILVA CAMPOS	372	SUPERVISOR DE DISTRIBUICAO DE MERENDA E MATERIAL ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
184	SILVANA DE OLIVEIRA FRAGA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
269	ILZELENE PINTO	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
451	JESIEL QUEIROZ DA SILVA	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
595	MICELE ALBANO DE MORAES	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
599	ALVEDIR ALVES DE SOUZA ROAS	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
606	ROMILDA DE FATIMA RAYMUNDO ALMEIDA	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
608	ELIZABETE MARIA RECH PACHECO	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
609	EUNICE JOSE DAMASCENA DE OLIVEIRA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
610	MARIA CANDIDA DA FONSECA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
615	CRISTIELE FERREIRA DA SILVA	337	PROFESSOR ORIENTADOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -

	CIJEVSCHI				EDUCACAO - FME		Prev. Própria
616	ANA NILCE LEMOS DE JESUS	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
619	EDSON GONCALVES RAMOS FILHO	436	TECNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
628	MARCELO MAIA	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
629	ODAIR DA SILVA LOPES	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
632	CLEIDE GRACIETE DOS SANTOS ZANOTELLI	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
637	JOSE EDSON GOMES PINTO	436	TECNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
641	JOSIANE CORREA DE OLIVEIRA DEL PADRE	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
642	ROMILDO BENEDITO DA COSTA	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
648	KATIA DE LIMA PINTO	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
671	MONICA GUEDES BARBOSA NUNES DE ARAUJO	373	INSPETOR ESCOLAR E ASSISTENCIA PEDAGOGICA	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
677	JANE TOVO DE SOUZA	332	PROFESSOR NIVEL I 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
679	ROSILDA DELISE DONIN	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
686	MARIA FRANCISCA DA COSTA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
689	VANILDA DE LIMA	302	PROFESSOR NIVEL II 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
703	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
723	CLAUDEMIR PEREIRA	436	TECNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
762	ALZINETE FONSECA DE FRANCA	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
774	APARECIDA BARBOSA DE ARAUJO	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
775	MARIA INES GUEDES DOS SANTOS	337	PROFESSOR ORIENTADOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
781	MARCIA IZALTINA DOS SANTOS	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
861	EDIVAM DA SILVA LOPES	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
889	VERA LUCIA DE ARAUJO ROCHA	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
890	HELIO FRANTESKO DOS SANTOS RAMALHO	375	VICE - DIRETOR ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
901	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
903	DIRCEU CAETANO DA SILVA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
929	IZABEL ALVES AMARAL	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
955	LUCIANE RODRIGUES NAVAS DOS SANTOS	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
970	EUNICE APARECIDA DA SILVA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
972	GERALDO DIVINO DA SILVA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
978	EDINEI VIEIRA COSTA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
981	MARIA DE LOURDES LOPES	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
989	MALRIZA LUCAS DA SILVA	337	PROFESSOR ORIENTADOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
991	HOSANA NALVA DOS SANTOS	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
994	ELIZANGILA ARRUDA DE AZEVEDO	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
995	VALDENIR MARCELINO PAXECO	339	PROFESSOR SUPERVISOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
999	FABIANA REGINA VALERIO	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1000	ROSANGELA RONCONI	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1002	VALDINEIA JOSE BONFIM	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1003	JONATHAS PACHECO PINHEIRO	369	PROFESSOR NIVEL II 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1006	JOSE FELIX	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1007	LAUDINEIA DOS SANTOS SOUZA	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1010	VALDECIR SCHINK RAIMUNDO	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1016	ENY LOUBACK	436	TECNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1017	ROSINEIDE DA SILVA NASCIMENTO DE SOUZA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1019	ELISANGELA DE ALMEIDA E SILVA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1042	ANDREIA DO CARMO DE OLIVEIRA	437	SECRETARIO ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1401	EDERSON CIJEVSCHI	436	TECNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1402	VALDENI BISPO DE ALMEIDA	436	TECNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1403	ALESSANDRA ALMEIDA E SILVA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -

	ASTENRETER				EDUCACAO - FME		Prev. Própria
1405	ELIZABETH ALVES RIBEIRO	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1406	ROSINEIDE GOSENHEIMER	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1410	JOZEILA BERGAMO	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1412	ELISANGELA ZANOTELLI	374	DIRETOR ESCOLAR FUNCAO GRATIFICADA	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1414	ELIZAINE SANTOS BORBA MAIA	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1415	ELCIMAR REDOA DA SILVA	451	DIRETOR ESCOLAR FUNCAO GRATIFICADA	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1417	GRACIELA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1420	SONIA NARA ALEXANDRE OLIVEIRA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1426	JANETE FERREIRA LIMA DA SILVA	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1431	LEOMAR SANTOS DE LIMA	436	TECNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1437	GILMAR SANTOS BATISTA	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1438	MARCIA REGINA VIUDES MACEDO	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1440	RAQUEL CORREA RIBEIRO	414	COORDENADOR DE CONVENIOS EDUCACIONAIS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1442	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	305	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1459	ZEQUIEL DO NASCIMENTO	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1460	DAYVID ALLAN DE SOUZA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1463	JOSE LUIZ MATOS SILVA	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1464	VALDECI DOS SANTOS MATEUS	436	TECNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1466	LIDIO RIBEIRO DE SOUZA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1467	BEATRIZ JULIANA TOME	376	SECRETARIO ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1474	CARLINDA PASSARINHO DE OLIVEIRA	305	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1485	ELIAS JOSE DA CRUZ	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1493	LETICIA CIJEVSCHI BRAGANHOL	395	SECRETARIO ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1495	ROSILDA DELISE DONIN	374	DIRETOR ESCOLAR FUNCAO GRATIFICADA	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1518	ARLINDO DE ASSIS DA SILVA	335	PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1519	LUCINEIA ALVES PEREIRA DE SOUZA	333	PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1557	JOZEILA BERGAMO	268	PROF NIVEL III - CEDENCIA	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1959	CELIO LOURIVAL DA SILVA	455	COORDENADOR GERAL DE ALMOXARIFADO E MECANICA DA FROTA ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2526	DANIELI BASSETO TREVIZAN	433	COORDENADOR PEDAGOGICO 30	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2528	DANIELA BARBOSA DIAS	403	SECRETARIO ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2529	GESSICA LILIANE NEVES MARINHO	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2532	RUTCHELLE SILVA BRITO	399	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR/PSICOLOGO EDUCACIONAL	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2533	RIVERTON TEIXEIRA DE ASSIS	404	PROFESSOR NIVEL III 30 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2535	ROSILEI KUSMINSKI	304	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2536	FABIO PEREIRA SANTOS	436	TECNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2537	THALLES NASCIMENTO BEZERRA	384	AGENTE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2538	ELISEU SILVA SANTOS	436	TECNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2539	ROBSON VIEIRA PAES	436	TECNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2540	WILTON MATHEUS ZATROW SANTOS	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2541	MARCIANA ANDRADE COSTA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2542	LAIS MORAIS CASTRO	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2543	MARIA D APARECIDA LOPES DE MEIRA	337	PROFESSOR ORIENTADOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2545	DAIANE CRISTINE SOUZA CANGUSSU	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2546	NEUSA DA SILVA	404	PROFESSOR NIVEL III 30 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2547	CRISTIANE APARECIDA MAZETTO DALLA COSTA	304	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2561	RODRIGO ALVES FIGUEIREDO	436	TECNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2562	GESIANE ZANOTELLI DE ATHAYDE	304	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2572	SIRLENE CRISTIANE XAVIER PACHECO	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2573	LETICIA PORTO SILVA	304	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -

					EDUCACAO - FME		Prev. Própria
2574	CLEISON EVERSON DE BORBA	436	TECNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2576	ROGERIO PEREIRA SILVA	436	TECNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2577	NATALINO FRANCISCO DOS SANTOS	436	TECNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2578	WILLIAM ANTUNES BIFF	436	TECNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2579	LUIZ RICARDO DA SILVA	436	TECNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2580	EWERTON WITINE RODRIGUES SILVA	304	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2581	LEILIANE SPADETTO	431	SECRETARIO ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2582	PABLO EMILIO SANTOS DE SOUZA	304	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2583	KELEN CRISTINA DOS SANTOS MORAIS KVIATKOSKI	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2587	DIONE MAIC SANTOS MENDES	374	DIRETOR ESCOLAR FUNCAO GRATIFICADA	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2589	JACKSON GOMES MUNIZ	404	PROFESSOR NIVEL III 30 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2590	MARCIA LUCIA RIBEIRO COLARES	404	PROFESSOR NIVEL III 30 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2591	ADRIANA AMANCIO RODRIGUES CARVALHO	339	PROFESSOR SUPERVISOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2592	GIZELLE FERREIRA FONSECA	404	PROFESSOR NIVEL III 30 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2593	MARIA IVANETE DE OLIVEIRA	397	PROFESSOR NIVEL II 30 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2594	GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2596	EDERSON GONCALVES DOS SANTOS	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2597	ALEXANDRA DOMINGUES CLAUDINO	404	PROFESSOR NIVEL III 30 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2598	DIEGO GOMES FERREIRA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2600	ANA BEL DA SILVA	389	TESOUREIRO DO FME	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2647	WELLINGTON BARBOSA DA SILVA	304	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2649	WALISSON MACHADO DOS SANTOS	436	TECNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2650	ADENIS JOSE MARTINS	436	TECNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2652	ELISABETH CRISTINA CAEIRO LOPES	304	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2653	GABRIELA BOAVENTURA SAMPAIO	338	PROFESSOR SUPERVISOR NIVEL II 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2655	JUCILENE BORGES GONZAGA	339	PROFESSOR SUPERVISOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2656	VAGNER DIAS DE SOUZA	404	PROFESSOR NIVEL III 30 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2657	GUIMARIO CEVERINO DA SILVA	397	PROFESSOR NIVEL II 30 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2658	VAULIETE CORREA RIBEIRO	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2663	MARIZA PEREIRA DA CRUZ	416	ASSESSOR DE SERVICOS ESCOLARES	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2665	DAIANE DA SILVA ALMEIDA	416	ASSESSOR DE SERVICOS ESCOLARES	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2666	CLEIDIANE SAPACOSTA DE ANDRADE SILVEIRA	428	ASSESSOR TECNICO NO ENSINO PUBLICO	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2668	PATRICIA SILVA DE SOUZA	428	ASSESSOR TECNICO NO ENSINO PUBLICO	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2670	CLECIANE ROSA DA SILVA RONCONI	416	ASSESSOR DE SERVICOS ESCOLARES	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2674	ZENIR FLORENTINA BRITTO	416	ASSESSOR DE SERVICOS ESCOLARES	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2681	CATIA DOS SANTOS FREITAS	427	AGENTE DE SERV. ESCOLAR/ZELADORA - ZONA RURAL	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	13	Temporário - CLT
2698	VERONICA DOS SANTOS	419	PROFESSOR NIVEL II SERIES INICIAIS - ZONA RURAL	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	13	Temporário - CLT
2726	LAUDICEIA DOS SANTOS	428	ASSESSOR TECNICO NO ENSINO PUBLICO	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2733	EDILAINE RODRIGUES DE SOUZA FRANCO	456	COORDENADOR OPERACIONAL ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2750	RAQUEL NUNES FILHO	438	GERENTE DE PROJETOS EDUCACIONAIS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2751	ANTONIO MATHEUS DE JESUS CHAVES	454	COORDENADOR DE COMPRAS E LICITACOES	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2780	DENIZE POLTRONIERI	392	CONTADOR DO FME	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2800	ROBERVAL ALVES DE CAMARGO	359	DIRETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2803	ELEZENITA DE ALMEIDA SANTOS	450	DIRETOR ESCOLAR FUNCAO GRATIFICADA	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2804	JANETE FALQUEMBACH REVEILLEAU	450	DIRETOR ESCOLAR FUNCAO GRATIFICADA	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2813	NELCILENE DA SILVA LIMA	453	PROFESSOR PEDAGOGO 40 HORAS SEMANAL	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2834	CLAUZEMIR JAIME DE OLIVEIRA	436	TECNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2836	GILVANIA BERGAMO MORATTO	349	SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO EM EDUCACAO	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2837	ELAINE GONCALVES NIZA DE SOUZA	402	AGENTE DE SERVICO ESCOLAR CEDENCIA	1	FUNDO MUNICIPAL DE	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -

					EDUCACAO - FME		Prev. Própria
2838	GERLI KELER DE SOUZA	440	PROFESSOR PEDAGOGO NIVEL II 20 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2839	GERLI KELER DE SOUZA	439	PROFESSOR CLASSE A 20 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2843	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	436	TECNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2846	VALDIRA MARIA DA SILVA	421	PROFESSOR NIVEL II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - ZONA URBA	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	13	Temporário - CLT
2851	CARMEM RONCONI	448	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PRESTACAO DE CONTAS DE RECURSOS EDUCACIONAL	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2852	SIDINEI JOSE DE JESUS ARAUJO	436	TECNICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2857	LUDMILLE VIMERCATI	413	DIRETOR DE GESTAO DE MERENDA ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2865	LORRAYNE ALVES LIMA	456	COORDENADOR OPERACIONAL ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2869	ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	456	COORDENADOR OPERACIONAL ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2871	LUIZ CARLOS FERREIRA GONÇALVES	395	SECRETARIO ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2875	DANUBIA ALVES DOS SANTOS TAMANINI KURPIEL	456	COORDENADOR OPERACIONAL ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2876	EVANILDO BARREIRO	456	COORDENADOR OPERACIONAL ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2879	EMANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	457	ASSESSOR EM GESTAO DE FROTA FME II	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2884	ODAIR DA SILVA FEITOSA	456	COORDENADOR OPERACIONAL ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2885	ADEIR CARNEIRO DE ALMEIDA PEREIRA	456	COORDENADOR OPERACIONAL ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2895	EDIVAN FERNANDO VALGR	456	COORDENADOR OPERACIONAL ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2908	CAMILA DAMASCENO DE SOUZA	416	ASSESSOR DE SERVICOS ESCOLARES	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2909	MARLI PROENÇA GARCIA	458	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR MERENDEIRA ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2910	ERIK DIEISON DA SILVA LIMA	416	ASSESSOR DE SERVICOS ESCOLARES	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2913	GEFFERSON WILLIAN ROOS DO CARMO	412	DIRETOR DE MANUTENCAO E INFRAESTRUTURA DA EDUCACAO	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2914	TATIANE DOS SANTOS SANTANA LOPES	359	DIRETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2915	NILDE CORDEIRO CRUZ	304	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2935	MICELE ALBANO DE MORAES	410	ASSESSOR EM GESTAO DE FROTA FME I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2936	DANIELE FEITOSA DA SILVA CAVALCANTE	307	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2938	JULIANA MARAIA MACIEL	416	ASSESSOR DE SERVICOS ESCOLARES	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2942	CINTIA TEIXEIRA DE ALCANTARA	438	GERENTE DE PROJETOS EDUCACIONAIS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2944	ROSILENE MARIA DE SOUZA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2948	EVILY ANTONIA MARCOLINO SILVA	434	TECNICO ADMINISTRATIVO I	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2950	ELINEIA DIAS TEIXEIRA	337	PROFESSOR ORIENTADOR NIVEL III 40 HORAS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2952	JOILSON TAVARES DA SILVA	359	DIRETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2953	MARLI BRUNO QUADROS	460	COZINHEIRA	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
8015	RUTE EDITE DA CONCEIÇÃO	129	PENSIONISTA JUDICIAL ALIMENTICIA	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	92	Pensionista Judicial
8022	EUZENI JOSE BINAS	129	PENSIONISTA JUDICIAL ALIMENTICIA	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	92	Pensionista Judicial
8026	YASMIM SOARES OVÍDIO	129	PENSIONISTA JUDICIAL ALIMENTICIA	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	92	Pensionista Judicial
8029	CIDALEIA CRISTINA DALPRA LIMA	129	PENSIONISTA JUDICIAL ALIMENTICIA	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	92	Pensionista Judicial
8030	JESSICA BATISTA BERTO	129	PENSIONISTA JUDICIAL ALIMENTICIA	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	92	Pensionista Judicial
8032	ELAINE TEREZINHA BRANDAO	129	PENSIONISTA JUDICIAL ALIMENTICIA	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	92	Pensionista Judicial

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:5E2E4C58

RECURSOS HUMANOS
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS EM 31.12.2023 SEMUSA

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2023 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA							
141	ANTONIO ROMANINI	304	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
142	ANA ROSA MARTINS DOS SANTOS PEREIRA	305	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
147	CLEUSA DUARTE DE SOUSA	65	FISCAL TRIBUTARIO/AGENTE TRIBUTARIO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
149	DELICE LOURENCO DE OLIVEIRA	309	COZINHEIRA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
150	DORCILENE GOMES DA SILVA	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
153	EDIVANIA DE ALMEIDA SANTOS	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -

	FONTES				SEMUSA		Prev. Própria
156	IRACI ROSA DE OLIVEIRA	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
162	IVONE CRUZ DA SILVA	312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
163	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	316	AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
164	JOSE IRINEU FOGACA	316	AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
167	JUDITH MARIA ZANOTELLI	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
168	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
173	MARTA TEIXEIRA DA SILVA	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
175	MARIA APARECIDA GABRIEL	312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
178	MARIA APARECIDA DE FREITAS DE LIMA	312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
185	SIRLEI MARTINS DE FREITAS FARIAS	355	AGENTE ADMINISTRATIVO I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
186	SIRLENE APARECIDA CALSSAVARA DE OLIVEIRA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
188	SOLANGE DE OLIVEIRA RAMOS	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
189	TERESA DE JESUS DIOGO PACHECO	312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
190	VALDETE MARCELINO PACHECO PINHEIRO	312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
192	VERA LUCIA INACIO LEITE	312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
194	VITOR JOSE DE FREITAS	305	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
195	VANILDA DA SILVA ABRAO	355	AGENTE ADMINISTRATIVO I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
196	ALICIANE DOMINGUES CLAUDINO	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
199	EUDILEIA SILVA ALMEIDA DO VALE	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
200	ELIETE MARIA BONFIM MEDEIROS	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
202	GEMIMA OLIVEIRA DA SILVA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
205	JOAO DONIZETTI DA SILVA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
206	LUCIA MARIA DA SILVA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
207	LUZINEIDE SILVA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
214	SIDNEI PAULINO PACHECO	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
583	MARLI BRUNO QUADROS	309	COZINHEIRA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
584	ANA MARIA DE SOUZA SOARES DE AZEVEDO	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
587	MARIA DAS GRACAS MENDONCA DE LIMA	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
588	MARCIA GARCIA	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
593	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
607	ELISMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	316	AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
626	GLEYCIELLE PACHECO BEZERRA	308	BIOQUIMICO II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
649	MIRSA CORREA RIBEIRO NASCIMENTO	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
737	ADEMIR DA SILVA QUADROS	358	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
739	ANA CRISTINA AZEVEDO	313	FISIOTERAPEUTA II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
784	SADI ZAMARCHI	356	TECNICO EM LABORATORIO I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
856	ROSILDA NOGUEIRA DOS SANTOS	357	TECNICO EM ENFERMAGEM I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
857	EDILANGE RODRIGUES SOARES	312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
862	CREUNICE PIO DA SILVA	312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
874	DIVANILZA MARIA DOS SANTOS	357	TECNICO EM ENFERMAGEM I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
898	ANGELA DE ALMEIDA OLEGARIO	309	COZINHEIRA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
899	ALLINE BENICIO RONCONI	313	FISIOTERAPEUTA II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
908	ELZA ROSA DA SILVA	355	AGENTE ADMINISTRATIVO I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
926	MARCIO LUIZ ALEXANDRE	337	TECNICO EM RADIOLOGIA II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
935	ELESSANDRA RODRIGUES OLIVEIRA	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
968	IVONE DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
985	NALVA MARIA DE LIMA	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1027	IVONETE SOUZA DO NASCIMENTO	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1028	JANETE LIMA DE CAMPOS CAROLINO	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -

					SEMUSA		Prev. Própria
1029	ELEIA MARIA DAHMER	355	AGENTE ADMINISTRATIVO I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1053	MARIA HELENA VALADARES DA COSTA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10	Trabalhador Urbano - CLT
1054	REGINALVA FIUZA DE LIMA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10	Trabalhador Urbano - CLT
1055	ANTONIO DA SILVA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10	Trabalhador Urbano - CLT
1058	JANETE GONCALVES DA SILVA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10	Trabalhador Urbano - CLT
1060	ZILMA GOMES DA SILVA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10	Trabalhador Urbano - CLT
1062	SONIA LEITE	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10	Trabalhador Urbano - CLT
1065	ELIANA DA SILVA PERES	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10	Trabalhador Urbano - CLT
1070	ELISANGELA GOMES DE ANDRADE	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10	Trabalhador Urbano - CLT
1071	FABIANA APARECIDA CAROLINO AREA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10	Trabalhador Urbano - CLT
1092	ANDERSON DA COSTA CRUZ	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	10	Trabalhador Urbano - CLT
1363	VALDINEIA PEREIRA DE ALMEIDA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1364	ROSENI APARECIDA UMBELINA MEDINA	357	TECNICO EM ENFERMAGEM I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1365	ROSIMAR NASCIMENTO BRAGANCA	357	TECNICO EM ENFERMAGEM I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1367	VILSOM ANTONIO GONCALVES LEAL	358	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1368	VALCICLEI JOSE PACHECO	358	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1374	PABLO HENRIQUE ROSA DA SILVA	324	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1379	ROBERTA FABIANI DODO	325	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1380	MARCIO DE PAULA OLIVEIRA	358	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1385	KEILIANE ANTENOR VIAL	324	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1391	JOCICLEI PANTOJA FERREIRA	358	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1393	APARECIDA DE FATIMA MOREIRA	356	TECNICO EM LABORATORIO I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1404	POLIANA DA SILVA VIEIRA	355	AGENTE ADMINISTRATIVO I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1406	MARLON FERREIRA DE FREITAS	321	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1407	MAIKO ENRIQUE BARBERY DE MILAN	320	MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1414	CASSIA CAZETTA BARBOSA	260	TECNICO EM RADIOLOGIA I	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1420	SANDRA MARIA DA SILVA	321	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1421	EDIMARA DA SILVA	321	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1425	DANIEL MIGUEL	355	AGENTE ADMINISTRATIVO I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1426	FERNANDA DAMASCENO AGUIAR	355	AGENTE ADMINISTRATIVO I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1427	LUCIANE FREZARIN GOMES	324	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1445	THAIMY CASTRO VASCONCELOS	325	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1448	CLAUDETE DESMONI TRINDADE SOUZA	324	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1450	SUZANA FELIPPE	217	DIRETOR DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1461	LEONARDO GONCALVES FRANCA	327	BIOMEDICO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1462	CRISTIANE DOS SANTOS MICHALSKI BARRES	324	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1464	ELISANGELA FAVERO PORTUGAL	357	TECNICO EM ENFERMAGEM I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1472	FRANCISCO MOREIRA ALVES DE ALCANTARA	358	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1473	MARILDA CRISTINA VERISSIMO	357	TECNICO EM ENFERMAGEM I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1522	EDSON MARQUES DA SILVA JUNIOR	324	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1634	JOSE CLEBER MACIEL DE SOUZA	378	ASSESSOR EM TRANSPORTE DA SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1645	DANIEL DE ALCANTARA PINHO	351	ARTIFICIE EM MECANICA LEVE E MAQUINA PESADA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1651	ANDRESSA FERMINO GERA RONCONI	343	COORDENADOR TECNICO DA SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1671	MONICA CONCEICAO SERPA	57	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CEDENCIA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1674	JOSE CARLOS INACIO TEIXEIRA	358	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1711	PAULO JOSE DOS SANTOS	358	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1715	FELIPE HIBNER PINHEIRO	358	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1716	RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO	360	AGENTE DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1717	SILVANA DE SOUZA	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -

					SEMUSA		Prev. Própria
1719	WALISSON DE OLIVEIRA FREITAS	316	AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1720	MIRIAN NINK BARROS	321	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1722	CLEBISON SEIDEL JANSEN	304	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1724	MARIA SAMIA FRANCA	357	TECNICO EM ENFERMAGEM I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1725	FRANCIONE VITORINO DE OLIVEIRA	358	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1726	SHIRLEY GOMES MARTINS DA SILVA	316	AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1728	CAROLINE ARAUJO BEZERRA	340	NUTRICIONISTA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1729	JEFERSON RAMOS LOPES	320	MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1731	LEILIANE ZACARIAS TERTO DE PAULA	357	TECNICO EM ENFERMAGEM I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1733	JESSICA PINHEIRO LIMA	357	TECNICO EM ENFERMAGEM I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1736	PAOLA RENATA DA SILVA MUNIZ MACENA	361	PSICOLOGO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1737	BEATRIZ KEVINN FREIRE DA COSTA	324	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1739	PATRICIA LOPES	356	TECNICO EM LABORATORIO I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1740	JULIESSE FERREIRA SILVA DE CARVALHO	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1742	NATALIA PEREIRA DE SOUZA	357	TECNICO EM ENFERMAGEM I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1744	GILVAN GOMES DA SILVA	260	TECNICO EM RADIOLOGIA I	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1746	JOSEFA JOICIANE GRACIETE DA SILVA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1747	PALOMA KETLY PEREIRA BASTOS	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1748	WELLINGTON DIAS LIMA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1750	MATHEUS FUJIMOTO SANTOS	364	AGENTE DE ENDEMIAS	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1753	CLAUDIA OLIVEIRA FERREIRA CHRIST	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1754	TIAGO FRANCO DOS SANTOS PEREIRA	355	AGENTE ADMINISTRATIVO I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1755	FERNANDO CASTORINO DE SOUZA	364	AGENTE DE ENDEMIAS	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1756	HEMYLLY VALADARES DA COSTA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1759	MONICA PAULO DA SILVA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1760	DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	260	TECNICO EM RADIOLOGIA I	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1764	EVELIN MAYARA DE OLIVEIRA SILVA AZEVEDO	324	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1766	LUCIANO DANTAS VALE	364	AGENTE DE ENDEMIAS	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1767	GELCILENE FERREIRA DOS SANTOS	309	COZINHEIRA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1768	ANDREIA DE LIMA FREITAS	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1769	LUCIANO PINHEIRO DA SILVA REZENDE	260	TECNICO EM RADIOLOGIA I	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1772	BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA	324	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1773	MAIARA FONSECA DAMASCENO	321	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1775	JEFERSON RODRIGUES RAMOS	320	MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1776	ROSEANE TELES DE SOUZA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1779	JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA	105	ODONTOLOGO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1781	GENICIA PEREIRA DOS SANTOS	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1782	HECTOR PEREZ VEGA	320	MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1783	LETICIA PEREIRA FIORENZANI	325	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1784	RAFAEL JOSE SOUZA SANTOS	358	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1785	DELIANE MATIAS DA SILVA ALVES	324	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1786	MARIA ELI RODRIGUES DOS SANTOS MOTA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1787	ROSALIA AMERCES DE SOUZA OLIVEIRA	324	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1788	WERIC PAIVA DA SILVA	260	TECNICO EM RADIOLOGIA I	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1789	JOSLAINE BARROS ORLANDINI LOPES	320	MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1791	MARCOS DOS SANTOS SOUZA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1792	CINTIA DINIS PONTES	321	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1799	JUCIELI DE JESUS OLIVEIRA	321	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1801	ROGERIA ARAUJO BEZERRA	255	MEDICO CLINICO GERAL 24 HORAS	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista -

					SEMUSA		Prev. Própria
1804	KEILA CORDEIRO MAXIMIANO	321	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1805	THAIS MACHADO PORTO	309	COZINHEIRA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1807	YSDEMBERG NEVES TOLEDO CHISTO	358	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1808	ELISANGELA MARTINS	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1809	MARIA QUITERIA DE LIMA	364	AGENTE DE ENDEMIAS	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1810	ACIMAR HOFFMANN	364	AGENTE DE ENDEMIAS	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1816	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA	321	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1821	GEANE RODRIGUES	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1835	CESAR JUNIO FERREIRA DOS REIS	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1838	LIETE FONSECA DE CARVALHO	324	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1854	MARLENE PEREIRA	329	TECNICO DA SAUDE I TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1859	KARINE DOS SANTOS RODRIGUES	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1860	JOILSON BAIETA DA COSTA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1861	FABRICIO MONTALVAO DE OLIVEIRA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1862	ELEN MARIA DA SILVA MIRANDA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1863	CARLOS JOSE DE SOUZA	383	COORDENADOR DE TRANSPORTES E FROTAS DA SEMUSA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1864	MARIA FILHA PESSOA DE SOUZA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1865	ALBERTO LUIZ DE ALMEIDA SILVA JUNIOR	358	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1881	CLAUDINEIA LOPES DA CRUZ	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1882	RAISSA MARINCK ALMEIDA	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1883	VALTERCLEI DA SILVA VENANCIO BUENO	321	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1885	ROMULO BUENO DA SILVA	360	AGENTE DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1886	DENISE FREITAS ROCHA	324	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1887	JEANE ALVES CATRINQUE	279	COORDENADOR DA COMISSAO DE CONTROLE DE INFECCAO HOSPITALAR CCIH	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1890	JOSIANE SANTOS DE SOUZA	324	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1891	CLEOCIR SEIXAS DOS SANTOS JUNIOR	260	TECNICO EM RADIOLOGIA I	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1892	ALINE DE SOUZA FRANCO	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1893	JULIANA RAMOS CAROLINO	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1894	KARINA DOS SANTOS PEREIRA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1896	ADEMILDE DUARTE MONTEIRO	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1902	HUMBERTO OLIART GUZMAN	359	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA 12 HORAS SEMANAIS	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
1904	JUCINEIA TAVARES DA SILVA E SILVA	322	TECNICO EM ENFERMAGEM I - CLT	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
1907	JARLENE RODRIGUES FERREIRA DE AZEVEDO	322	TECNICO EM ENFERMAGEM I - CLT	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
1909	ADAIR GUARAGNI JUNIOR	105	ODONTOLOGO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1913	ALINE NAITIELE ANTUNES DA CUNHA	267	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1917	MARYANA CAJUEIRO E SILVA	370	ENFERMEIRO SELETIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
1918	FRANCIELY DA SILVA LOPES PERES	373	TECNICO EM RADIOLOGIA CEDENCIA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1919	MARCIANA DORIGO BISSOLI DE MATOS	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1920	DENISE FREITAS ROCHA	374	TECNICO DA SAUDE I TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1921	WELLEN CHAVES VACA	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1923	EDILANE SOARES PINTO	380	ASSESSOR EM ACOES ESTRATEGICAS I	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1925	ROSIMEIRE ALVES FRANCO	375	TECNICO DA SAUDE I TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1926	ERIVELTON AZEVEDO DIAS	358	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES I-II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
1927	ANA CARLA BARCE DE PAULA	379	ASSESSOR EM ACOES ESTRATEGICAS II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1930	JUSCINEIA DOS SANTOS VIANA	322	TECNICO EM ENFERMAGEM I - CLT	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
1931	JUSCELINA DE FATIMA FOGAÇA	380	ASSESSOR EM ACOES ESTRATEGICAS I	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2795	JESSICA PELOGIA DA SILVA	322	TECNICO EM ENFERMAGEM I - CLT	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2799	NIVEA MARA DA SILVA	367	TECNICO EM LABORATORIO I-II SELETIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2801	DAIANE CASTORINO DOS SANTOS DE	380	ASSESSOR EM ACOES ESTRATEGICAS I	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	25	Estatutário - Em Comissão - INSS

	PAULA				SEMUSA		
2808	CLEIDES DOS SANTOS DE SENA	322	TECNICO EM ENFERMAGEM I - CLT	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2810	DIVANILZA MARIA DOS SANTOS	322	TECNICO EM ENFERMAGEM I - CLT	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2811	VANIA CRISTINA DIAS REIS FEITOSA	381	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2812	MARIA NEUZA FRANCISCA DOS SANTOS	322	TECNICO EM ENFERMAGEM I - CLT	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2815	ELIZANGELA SILVA SANTANA	325	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2816	ELIANE MULLER MACKOVIAK	382	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CEDENCIA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
2824	MAYCON VINICIUS RODRIGUES STAUT	328	DIRETOR DA CENTRAL DE REGULACAO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2830	VERA LUCIA INACIO LEITE	322	TECNICO EM ENFERMAGEM I - CLT	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2831	LUCELIA DOS SANTOS ALVES	322	TECNICO EM ENFERMAGEM I - CLT	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2832	LEONILDA CORREIA DE OLIVEIRA	322	TECNICO EM ENFERMAGEM I - CLT	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2833	ANNA CAROLINE DA SILVA FRANCISCO	324	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2842	GILBETI SOARES DE SOUZA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
2847	APOLIANE IECKER GASPAR FERREIRA	370	ENFERMEIRO SELETIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2849	ANA PAULA FERMINO GERA RONCONI	322	TECNICO EM ENFERMAGEM I - CLT	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2860	ANDERSON FERREIRA SANTOS	377	DIRETOR DE TRANSPORTE E FROTAS	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2861	THAIS FERNANDA DE LIMA MENDONÇA	321	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2867	CINTIA MARIA SANTOS DE MENEZES MARQUES	238	GERENTE DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2880	RUI RODRIGUES DA COSTA	341	SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO EM SAUDE PUBLICA E SANEAMENTO BASICO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2881	JUCINEIA TAVARES DA SILVA E SILVA	322	TECNICO EM ENFERMAGEM I - CLT	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2882	JOSEFA MARIA DOS SANTOS RAMALHO	322	TECNICO EM ENFERMAGEM I - CLT	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2883	ALINE CLAUDINO DA COSTA	319	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
2887	AILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2888	FABIANA LUIZA SAQUET BORGES	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2897	GEISIANE DE SOUZA FERREIRA	361	PSICOLOGO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2898	ANNA PAULA DE ASSUNCAO	325	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2900	GABRIEL BONFIM MEDEIROS	379	ASSESSOR EM ACOES ESTRATEGICAS II	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2901	JANAINA ALVES BATISTA	263	DIRETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2902	CLEIDIANE FERREIRA DA SILVA CRISPIM	322	TECNICO EM ENFERMAGEM I - CLT	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2903	ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	380	ASSESSOR EM ACOES ESTRATEGICAS I	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2905	EDILANGE RODRIGUES SOARES	384	TECNICO EM ENFERMAGEM NI GRUPO 45 40H	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2907	DAYANE RIBEIRO BARCELO	309	COZINHEIRA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2911	RIVAEL DE JESUS SOUZA	349	DIRETOR GERAL DE MANUTENCAO E LIMPEZA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2916	ELIANE ALVES VALENCIO	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2917	RAIMUNDA SILVA SANTOS FERNANDES	316	AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2925	DEBORA CLARINDO DE AVILA OLIVEIRA	322	TECNICO EM ENFERMAGEM I - CLT	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2926	DEBORA DA SILVA FERREIRA	322	TECNICO EM ENFERMAGEM I - CLT	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2927	MARCIA BARBOSA DA SILVA	322	TECNICO EM ENFERMAGEM I - CLT	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2928	TERESA DE JESUS DIOGO PACHECO	322	TECNICO EM ENFERMAGEM I - CLT	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2930	ANA PAULA SUZART MENDES	314	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO (ZELADOR)	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2940	EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA	347	CHEFE DA DIVISAO DE INFORMAÇAO EM SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2941	HUDSON RIBEIRO DA CUNHA	304	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2945	SILVIANI BROMATTI MATEUS DA SILVA	385	ENFERMEIRO CEDENCIA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2947	JAINE FERREIRA DE OLIVEIRA MIGUEL	64	ASSISTENTE SOCIAL	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2954	MARCOS MARTINS MACHADO	377	DIRETOR DE TRANSPORTE E FROTAS	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2956	THAIS CUSTODIO AGUIAR BOTELHO	324	ENFERMEIRO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2958	MARINETE PEREIRA	322	TECNICO EM ENFERMAGEM I - CLT	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2960	WELLINGTON BRUNO DE SOUZA	386	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2961	NATALIA APARECIDA ALVES DA RESSURREICAO	386	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2962	INGRIDE LORENA BANDEIRA LOPES	386	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	13	Temporário - CLT

					SEMUSA		
2963	SIDNEY DE OLIVEIRA DA SILVA	386	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2964	ISABEL CRISTINA FORMIGA DA SILVA	386	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2966	TONIEUZA QUIRINO SANTANA DA SILVA ROSA	386	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2967	KAMILA FERREIRA DA SILVA	386	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2968	CLEIDIANE DOS SANTOS DIOGO	386	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2969	CARINA PAULO DA SILVA	386	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2970	JOSIMAR DE JESUS DA SILVA	386	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
2972	MARCOS ANTONIO VIOTTO	325	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	21	Estatutário - Efetivo - Mensalista - Prev. Própria
2973	SEBASTIANA AGUIAR PESSOA	322	TECNICO EM ENFERMAGEM I - CLT	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	13	Temporário - CLT
8006	ANDREIA LADISLAU DE SOUZA	129	PENSIONISTA JUDICIAL ALIMENTICIA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	92	Pensionista Judicial
8007	ANTONIA MARIA MENDES	129	PENSIONISTA JUDICIAL ALIMENTICIA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	92	Pensionista Judicial
8027	CLELIA CONCEICAO FERRANDO	129	PENSIONISTA JUDICIAL ALIMENTICIA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	92	Pensionista Judicial
8028	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	129	PENSIONISTA JUDICIAL ALIMENTICIA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	92	Pensionista Judicial
8029	GEUZILENE GOMES SANTANA	129	PENSIONISTA JUDICIAL ALIMENTICIA	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	92	Pensionista Judicial

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:D8C151FC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 481- GP/2023

PORTARIA Nº 481- GP/2023. Em, 21 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Nomeação de GESTOR E FISCAL DO CONTRATO nº 016/PMNM/2022, do Processo nº 227/2022 que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM ASSISTÊNCIA TOTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA., e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado*;*
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;
CONSIDERANDO o Memorando nº **361-SEMASC/2023** expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, o qual trata da indicação de gestor e fiscal do **Contrato nº 227/2022.**

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, como Gestor e Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

CONTRATO Nº	**016/PMNM/2022**	
GESTOR DO CONTRATO	Edvaldo Silva Santos	CPF: 798.547.372-68
FISCAL DO CONTRATO	Isadora da Silva Moreira Carneúba	CPF: 015.304.312-12
CONTRATADA	BMK CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	
VALOR DO CONTRATO	R$ 127.904,40	
OBJETO	ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DELOCAÇÃO DE VEÍCULO COM ASSISTÊNCIA TOTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato serão responsáveis para representar a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
Ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
Verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou partícipes;
Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.
Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando Ihe faltar competência;
Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc.);
Verificar se o cronograma físico-financeiro dos serviços se desenvolve de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;

Atestar a conclusão das etapas ajustadas;
Receber os serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável.
Rejeitar bens e serviços que estalam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observando se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestado/medição.
Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante dos serviços ao qual o contrato, esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos sistemas de controle utilizados pela Municipalidade;
Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;
Dar ciências à área demandante:
I. Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado convenente ou participe;
II. Alterações necessárias ao prometo e suas consequências no custo previsto.
o) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
p) Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
q) Deverá, ainda, ao final do contrato comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 21 de dezembro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias Dos Santos Climaco
Código Identificador:23FC5B9D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
RELAÇÃO DE PESSOAL EM 31.12.2023

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste - IPSNH
CNPJ/MF sob n.º 08.611.715/0001-92, Com Sede na Rua Honorato Benedito da Silva,
Nº 4801 – Casa, Centro, Munícipio de Novo Horizonte do Oeste-RO.
RELAÇÃO DE PESSOAL EM 31.12.2023, Conforme Artigo 13 da Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 013/2004 - TCE-RO.

APOSENTADOS						
MAT	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**	**ADMISSÃO**	**CPF /MF Nº**	**PROCESSO**	**PORTARIA**
2242	Adão Mendes	Vigia	01.09.2022	190.859.822-00	034/2021	023/2022
1910	Alba Teodoro de Melo Neto	Pedagoga Hab. Séries Iniciais	13.09.2019	390.713.162-20	040/2019	046/2019
27	Ananias Das Dores Cunha	Vigia	01.09.2010	227.424.419-72	031/2009	003/2010
163	Antônio Pedro da Silva	Motorista	31.12.2019	911.295.408-04	046/2019	068/2019
120	Arlindo Felix Da Silva	Aux. Serv. Diversos	02.02.2015	326.150.199-53	086/2014	005/2015
1920	Clara Eliziario Neto	Aux. Serv. Diversos	01.06.2017	486.307.212-00	045/2017	033/2017
3	Cosma Marcelino De Souza	Professora Nível I	12.06.2008	735.211.912-49	001/2008	002/2008
226	Elena Martins de Moura Cruz	Aux. De Enfermagem	31.05.2019	295.864.962-87	015/2019	014/2019
37	Eny Maria Rocha	Aux. Serv. Diversos	31.12.2019	408.201.306-72	055/2018	067/2019
908	Floriano Ostrowski	Motorista de veículos leves	01.09.2018	287.335.419-49	037/2018	055/2018
2236	Inês Marcelino da Silva	Aux. Serv. Diversos	26.05.2022	499.110.152-20	041/2021	014/2022
142	Jandira Pazeto Cheregatto	Aux. Op. Serv. Diversos	10.08.2015	498.603.722-68	094/2014	010/2015
121	Jandira Silveira Da Silva	Aux. Op. Serv. Diversos	01.02.2015	298.127.802-97	095/2014	006/2015
2122	José Erival Fernandes	Vigia	19.04.2021	080.232.712-53	015/2021	005/2021
115	Jose Marcelino De Oliveira	Mecânico	01.01.2015	136.705.142-87	005/2014	003/2015
96	José Recio Garcia	Aux. Serv. Diversos	25.03.2014	087.990.919-68	041/2013	002/2014
42	Jose Ribeiro de Meireles	Motorista de Veículos Leves	31.07.2019	308.332.489-87	027/2019	034/2019
147	Joselina Lima Cabrobó	Aux. Op. Serv. Diversos	01.11.2015	286.630.472-15	061/2015	011/2015
606	Junior Cesar Sanches	Professor Nível NM I	01.01.2019	565.739.792-49	046/2018	001/2019
2248	Leny Rosa Moraes dos Santos	Zeladora	01.08.2023	627.674.612-58	021/2020	022/2023
2243	Ligia Margareth da Silva Mistrello	Professora Nível NM I	03.01.2023	638.887.502-53	041/2022	001/2023
79	Manoel Marcelino Neto	Agente De Saúde	08.07.2013	190.618.899-87	026/2013	002/2013
122	Maria da Penha Prestes	Aux. Serv. Diversos	12.01.2018	497.787.302-53	106/2017	003/2018
78	Maria Delurce Flores Dos Santos	Merendeira	08.07.2013	529.095.651-49	021/2013	001/2013
638	Maria Helena de Oliveira	Professora	31.07.2019	479.313.102-68	032/2019	035/2019
97	Maria Luiza Alves De Lima	Aux. Serv. Diversos	28.02.2014	566.965.072-72	063/2013	003/2014
2238	Mario Rodrigues	Motorista de Veículos Leves	20.07.2022	142.968.962-53	024/2022	020/2022
133	Nilton Da Silva Azevedo	Vigia	01.06.2015	343.625.412-68	015/2015	008/2015
1062	Odaci Campos Defanti	Enfermeira	01.12.2020	581.520.167-72	294/2020	016/2020
141	Omerildo Rodrigues Bonfim	Vigia	03.08.2015	103.193.522-34	032/2015	009/2015
2233	Oscar Jordan Dias Estrada	Médico	28.03.2022	374.252.340-68	051/2021	007/2022
125	Paulo Luiz Gambarti	Professor	01.01.2018	214.933.241-87	086/2017	002/2018
114	Rita Fonseca Ferreira	Aux. Serv. Diversos	01.01.2015	408.395.592-91	004/2014	001/2015
2219	Saturno Skiezynski	Vigia	10.02.2020	078.195.521-15	057/2019	002/2020
29	Sebastiana Nunes de Almeida	Aux. De Enfermagem	31.07.2019	390.589.992-20	024/2019	033/2019
2227	Terezinha Ferreira Miranda	Aux. De Enfermagem	01.08.2021	316.928.262-04	020/2021	019/2021
586	Vanda Pereira Matos	Aux. De Enfermagem	21.03.2019	576.562.152-04	042/2018	008/2019
131	Vilma Holanda de Souza	Aux. Administrativo	07.10.2019	246.009.542-20	033/2019	049/2019
116	Zilda Garcia Da Silva	Aux. Serv. Diversos	01.01.2015	486.188.882-49	068/2014	004/2015

	PENSIONISTAS						
MAT	**NOME DO(S) BENEFICIARIOS**	**CPF/MF**	**NOME DO SERVIDOR**	**CARGO/FUNÇÃO**	**CPF /MF**	**PROCESSO**	**PORTARIA**
2223 2226 2225	Ana Cristina de Oliveira Santos Ana Lívia de Oliveira Santos José Elias de Oliveira Santos	267.727.558-98 068.159.412-80 072.753.532-37	Elias Ferreira dos Santos	Motorista de Transporte Escolar	418.961.732-68	022/2021	015/2021
761	Andrelina Pereira de Freitas	856.451.922-49	Joaquim Jose de Freitas	Vigia	286.382.472-49	193/2018	032/2018
2015	Carlos Henrique Sales Souza	067.697.442-28	Cleverson Vieira de Souza	Motorista de Transporte Escolar	704.511.762-00	053/2018	076/2018
2231	Dimarcy Ferreira de Souza	139.518.822-04	Dulcileia Will Souza	Zeladora	422.504.122-00	004/2022	006/2022
95	Elenir de Fátima Santos Pires	555.923.761-20	Adão Pires	Vigia	338.131.831-49	003/2014	001/2014
2247	Eliseu de Deus Santana	303.022.002-82	Nalvina Pereira Santana	Auxiliar de Enfermagem	457.199.932-15	023/2023	021/2023
2220	Elza Alves Guedes	209.190.269-15	Idelfonso Ramos Guedes	Vigia	805.355.939-53	280/2020	015/2020
85	Elzeni Francisca De Lima	654.287.652-91	João Garcia de Lima	Vigia	295.922.752-20	069/2013	004/2013
41	Emerson Cavalcante de Freitas	327.313.962-53	Regina Emília de Campos Cavalcante	Prof. Magistério	575.205.692-68	029/2011	009/2011
51	Iracy Honorato Ferreira Naitzel	242.455.002-63	Artur Naitzel	Mot. Veículos Pesados	379.860.747-87	033/2012	001/2012
1897	Maria Cecilia Correa de Souza	349.371.292-87	Paulo Roberto Correa	Mot. Transporte Escolar	219.797.902-72	012/2017	008/2017
2121	Maria Lopes Vieira Pejara	350.043.122-49	Valdemar Pejara	Aux. Administrativo	736.873.679-91	014/2021	003/2021
1912	Maria Luiza Alves de Lima	566.965.072-72	Rodolfo Fernandes de Lima	Vigia	403.967.701-34	014/2017	016/2017
2245	Paulo Rossini	191.794.562-00	Maria Pereira Rossini	Prof. Magistério	584.589.052-72	016/2023	013/2023
2237	Saú Benedito	191.403.552-68	Marina Aparecida da Silva Benedito	Merendeira	649.513.322-72	026/2022	019/2022
2239	Sebastiana Nunes de Almeida	390.589.992-20	Luiz de Almeida	Motorista de Veículos Leves	334.042.409-87	035/2022	022/2022
2241	Valdecira Ribeiro da Cruz	938.203.482-04	Lieser Correa da Silva	Motorista de Veículos Leves	162.644.872-87	054/2019	021/2022

PORTARIADOS					
MAT	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**	**ADMISSÃO**	**CPF /MF Nº**	**PORTARIA**
2221	Jean Carlos Ferreira	Gerente Financeiro/Administrativo	01.01.2021	013.147.572-02	797/2022
2232	Elaine Aparecida Andrade de Souza	Diretor de Benefício/Administrativo	24.03.2022	737.155.732-87	305/2022

EFETIVOS					
MAT	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**	**ADMISSÃO**	**CPF /MF Nº**	**PORTARIA**
154	Andressa Raasch Feltz	Ag. Administrativo /Controle Interno	02.06.2014	901.330.562-87	796/2022
2192	Raquel Pereira da Silva	Assessor Jurídico	01.06.2023	031.343.642-80	

CEDIDOS					
MAT	**NOME**	**CARGO/FUNÇÃO**	**ADMISSÃO**	**CPF /MF Nº**	**PORTARIA**
2212	Carlindo Klug	Presidente IPSNH	01.01.2021	408.265.542-53	023/2021

CARLINDO KLUG
Presidente do IPSNH

Publicado por:
Andressa Raasch Feltz
Código Identificador:BF040FFB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA DE PROGRESSÃO

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº. 19.048 de 06.06.2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R nº. 3.489, de 07.06.2023.
CONSIDERANDO os Arts. 20 e 21 da Lei Complementar nº. 390, de 02.07.2010, publicada no D.O.M. nº. 3.787, de 02.07.2010.
CONSIDERANDO o Art. 34, § 1° da Lei Complementar 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M. n° 3.786, de 01.07.2010.
CONSIDERANDO ainda o Processo nº. **00600-00034393/2023**, resolve:

Nº 001 – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora pertencente ao Grupo Ocupacional da Saúde, do Quadro de Pessoal do Município, conforme Anexo Único desta Portaria.

Anexo Único

Ord.	Cadastro	Nome	Cargo	Da Ref.	Para Ref.	A partir
1	90481	Dilvane Donato Moura	Técnico em Enfermagem	I	II	14/03/2019
				II	III	18/03/2021
				III	IV	18/03/2023

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:20BD39B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 253 de 08 de Janeiro de 2024.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 253, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE "DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) AO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Velho – CMDCA, usando da atribuição que lhe confere na Lei Municipal n° 1.459 de 24 de Junho de 2002, alterada pela Lei Complementar 510/2013.

CONSIDERANDO o processo de escolha unificado previsto na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei nº 12.696/2012, que estabeleceu a necessidade de um processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todos os municípios brasileiros como resultado de amplo debate no colegiado do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e chancelado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA).
CONSIDERANDO a Resolução nº 235 de 26 de abril de 2023 que trata do Edital para o 3º processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares do Município de Porto Velho, publicado no diário oficial de 28 de Abril de 2023, ANO XIV, Nº 3462, p. 290-296.
CONSIDERANDO Resolução nº 236 de 26 de Abril de 2023 (Orientação para contratação de empresa especializada para elaboração, correção do caderno de provas e a avaliação psicológica dos candidatos ao 3º processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares do Município de Porto Velho (, publicado no dia 28 de abril de 2023, ANO XIV, Nº 3462 p.115-116.
CONSIDERANDO a Resolução nº251 de 05 de Outubro de 2023 "Dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar da eleição dos candidatos (as) ao Conselho Tutelar no Município de Porto Velho, publicado no dia 09 de outubro de 2023, ANO XV, Nº3576, p. 164-167.
CONSIDERANDO a Resolução nº 254/CMDCA de 29 de Novembro de 2023 que dispõe sobre os Critérios de Lotação dos Conselheiros Tutelares do Município de Porto Velho eleitos para o mandato 2024-2027, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO XV - Nº 3612, na data de 01 de Dezembro de 2023, p.111-112
CONSIDERANDO o Resultado final após a reavaliação da prova de conhecimento e avaliação psicológica realizado pela LOTUS – Medicina e Segurança do Trabalho.
CONSIDERANDO o cumprimento da ordem judicial constante aos autos do processo n° 7053984-79.2023.8.22.0001 referente decisão id. 100182958 e a disposição do art. 63 da lei complementar n° 510/2013 que dispõe sobre os casos omissos e convergentes na lei citada.
CONSIDERANDO o resultado da Empresa LOTUS, datado em 05 de Janeiro de 2024 através da 10° Errata de convocação para avaliação Psicológica em conformidade ao processo n° 7053984-79.2023.8.22.0001.

Resolve:

Art. 1º: Retificar a Resolução nº 253, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre o resultado final da eleição dos candidatos (as) ao Conselho Tutelar no Município de Porto Velho, conforme abaixo relacionado:

N°	NÚMERO DE URNA	CANDIDATO	VOTOS	CONDIÇÃO PARA ASSUMIR
1	220	Michele Moreira Passos	866	APTO
2	277	Carine Cavalcante Rodrigues	772	APTO
3	222	Felipe Xavier Costa	762	APTO
4	255	Marcilene Vieira De Souza	693	APTO
5	212	Sinária Denise da Luz Sousa	668	APTO
6	262	Suely Dourado da Silva	624	APTO
7	258	Maria Josilene da Silva	579	APTO
8	235	Ana Cassia da Cruz Lima Brito	564	APTO
9	296	Ana Paula Lima Brito da Cruz	545	APTO
10	244	Sonia Regina Lima Medeiros	543	APTO
11	251	Alessandra de Freitas Pereira de Souza	530	APTO
12	292	Felipe Lopes vieira de Mello	517	APTO
13	281	Ligia Maria Souza Lima	502	APTO
14	304	Jean Caetano Guimarães	500	APTO
15	372	Emanuelle Andrade Regis	472	APTO
16	227	Doriane Bentes Pereira	465	APTO
17	229	Davina Saldanha de Oliveira Batista	462	APTO
18	270	Orian dos Santos Mariano	445	APTO
19	319	Marcia Ferreira de Sousa	416	APTO
20	272	Karoline Borges da Silva	404	APTO
Titulares do Distritos de Jaci - Paraná				
21	708	Denis Fernando Chaves Rodrigues	257	APTO
22	702	Paulo Acosta Marinho	241	APTO
23	718	Mara Adriana da Silva	186	APTO
24	703	Carlos Alberto Arruda Filho	166	APTO
25	711	Célia Rodrigues dos Santos	142	APTO
SUPLENTES DE PORTO VELHO				
1	302	Guilherme Andrade Levinski	404	APTO
2	326	Arlindo Souza Monteiro	386	APTO
3	224	Luiz Inacio Guedes Coelho	376	APTO
4	287	Iranete Neves Barbosa Souza	366	APTO
5	201	Rubiane Campos de Oliveira	349	APTO
6	264	Izaias Gomes Bezerra	338	APTO
7	228	Ronilda Fernandes Amaral	335	APTO
8	309	Solange de Souza Batista	327	APTO
9	449	Diego Telles de Oliveira	324	APTO
10	219	Sandra Regina Cunha de Araújo Lima	312	APTO
11	233	Marina Neli Falcão dos Santos	299	APTO
12	306	Alexandre Elhage de Carvalho	299	APTO
13	322	Patric Thiago Sena de Souza	284	APTO
14	247	Edilma da Silva Riojas	273	APTO
15	316	Francisco das Chagas Mendonça Júnior	269	APTO
16	226	Júlia Nunes Martins	262	APTO
17	297	Marcelo Jordão da Silva	260	APTO
18	216	Adriana Carvalho Souza	256	APTO
19	210	Luana Emanuelle S. Batista	254	APTO
20	254	Natasha Cristina Bussons	236	APTO

SUPLENTES DO DISTRITO DE JACI – PARANÁ				
1	707	Robson Martins Souza	110	APTO
2	709	Auxiliadora Fernandes Araújo	105	APTO
3	706	Lucineide Pereira Paula dos Santos	97	APTO
4	713	Daniela Vieira Nunes	4	APTO
5	712	Marcia Martins Lisboa	2	APTO

Art 2º: O candidato (a) com a observação sub judice, caso tenha alguma decisão final após o período de consulta pela Comissão e termo de lotação dos conselheiros tutelares, conforme a Resolução nº 254/CMDCA de 29/11/2023 será lotado (a) conforme organização da Comissão sem prejudicar o certame.

Art.3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON RYAN FERREIRA DA SILVA DE SENA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:241F1E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO
PORTARIA Nº 002/SEMDESTUR/2024

Porto Velho-RO, 08 de janeiro de 2024.

A Secretaria Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – **SEMDESTUR**, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no art. 88, da Lei Complementar nº 882/2022.

R E S O L V E:

‘’**ALTERAR A PORTARIA Nº 112/SEMDESTUR/2023, PUBLICADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.’’**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo mencionados, sob a coordenação do primeiro para integrar a Comissão de Recebimento de Material de Consumo, Serviços e Material Permanente na Secretaria Municipal De Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, conforme abaixo:

NOME	SECRETARIA	MATRICULA
IVAIR GODINHO DA SILVA	SEMDESTUR	1002605
THAIS MANUELA DE OLIVEIRA CHAGAS	SEMDESTUR	1000855
TATIANA NARA SADECK	SEMDESTUR	1000753
NAIANE CARVALHO DE OLIVIERA	SEMDESTUR	1005073
CAMILA BANDEIRA TANQUE FLORES	SEMDESTUR	1000749
MAIARA MORAES DE CASTRO	SEMDESTUR	1002428
CARLENE SILVA OLIVEIRA	SEMDESTUR	1001897
ANTÔNIA ALINE BARROS DA SILVA	SEMDESTUR	1005216
ALAN JONATHAN LOPES SOUZA	SEMDESTUR	1004729
EDSON LEAL DE OLIVEIRA	SEMDESTUR	168370
NILTON FINZE DE JESUS	SEMDESTUR	1005332
CAMILA FERNANDES OLIVEIRA DE AZEREDO	SEMDESTUR	1005704
GUILHERME NASCIMENTO ROMUALDO	SEMDESTUR	1005936
LILIAN SIMONE DE SOUZA LEITE	SEMDESTUR	1003318

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA
Secretária Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR.

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:1967C235

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
EDITAL N.º 11/2023/DIGP/DGPF/SEMUR, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E O DIRETOR DO DEPARTAMENTO (DGPF)
FAZEM SABERa quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, aos terceiros eventualmente interessados e especialmente aos confrontantes do lote da "***PRAÇA DO BAIRRO TUCUMANZAL***", localizada na Rua Goiás**,**nº 501**,**bairro Tucumanzal,situação fática consolidada, pertencente a propriedade do Município de Porto Velho, da Matrícula Geral nº 8.903 no 1º SRI,cuja área é cadastrada na prefeitura com inscrição nº**02.04.146.0820.001**, a qual está em processo de Regularização Fundiária perante o Município de Porto Velho através da aplicação do**Artigo 195-A**da Lei 6.015/73 pelo**Processo Administrativo 00600-00025792/2023-51**, sendo os limites estabelecidos pela descrição do perímetro a seguir:

LADOS	AZIMUTE	DISTÂNCIA	COORDENADAS UTM	CONFRONTANTES

Vértices	Vértices		metros	E metros	N metros	
P1	P2	306°54'27"	16.97	401644.723	9029313.140	RUA GOIÁS
P2	P3	316°32'11"	1.42	401631.150	9029323.333	RUA GOIÁS
P3	P4	23°12'40"	4.22	401630.176	9029324.361	RUA BAHIA
P4	P5	62°16'10"	13.11	401631.838	9029328.236	RUA BAHIA
P5	P6	76°25'55"	5.53	401643.441	9029334.336	RUA BAHIA
P6	P7	155°26'59"	16.70	401648.819	9029335.634	LOTES Nº.: 0013 E 0021
P7	P1	236°30'06"	13.23	401655.758	9029320.443	RUA GOIÁS

Fechando assim o Perímetro de**71,18m**e Área de**333,38 m².**

Estando em termos expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Porto Velho através da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, localizada na Rua Abunã, n.º 868, Bairro Olaria em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso de prazo do edital publicado uma única vez na imprensa oficial. implicará em concordância e a perda de eventual direito que o notificado porventura tenha.

LUCILA SILVA OLIVEIRA ZINGRA
Responsável Pela Divisão

ROBERTO KLEBER CORDEIRO SALDANHA JÚNIOR
Diretor Do Departamento

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal De Regularização Fundiária, Habitação E Urbanismo

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:7A33D482

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AMBULANTE Nº 01/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AMBULANTE Nº 01/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.903.125/0001-45, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 237, Centro, CEP nº 76.801-045, Porto Velho-RO, através da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, neste ato representada pelo Secretário Municipal Cleberson Paulo Pacheco, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Nº 873, de 16 de dezembro de 2021, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando conceder AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA (LOGRADOURO PÚBLICO), com quaisquer interessados e em atendimento ao interesse público, conforme dispõe o art. 7º, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e suas alterações, assim como as condições e procedimentos a seguir descritos:

•
OBJETO

Constitui objeto deste Edital o CHAMAMENTO PÚBLICO de Credenciamento e Licenciamento para o comércio ambulante com prestação de serviços no RAMO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, durante o evento CARNAVAL 2024 (02 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2024), conforme especificações constantes do presente edital.

•
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O chamamento público para autorização de uso obedecerá ao disposto no Código Municipal de Posturas e Regulação Urbana – LC 873/21, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais normativas constantes no Instrumento Convocatório.

•
PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso será de 02 de fevereiro de 2024 até 17 de fevereiro de 2024.

•
DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Credenciamento os interessados, pessoas físicas, prestadoras de serviços nos ramos pertinentes que satisfaçam as condições dispostas na Lei Complementar Nº 873, de 16 de dezembro de 2021, neste edital e seus anexos.
4.2. NÃO poderão participar do credenciamento pessoas que:
4.2.1. Tenham sido impedidas de contratar com a Administração, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
4.2.2. Tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, enquanto perdurar o prazo estabelecido na sanção aplicada;
4.2.3. Estejam em débito com tributos municipais pertinentes ao desenvolvimento dos serviços que pretendem prestar.

•
DO ESPAÇO, DA LOCALIZAÇÃO, HORÁRIO E CROQUI DE FUNCIONAMENTO

5.1. Serão autorizados a comercializar nos eventos carnavalescos conforme calendário carnavalesco disposto no Anexo I:

5.1.1. O espaço para o desenvolvimento da atividade comercial será de acordo com a estrutura do ambulante, sendo carrinho de propulsão humana ou barraca, não sendo permitido a comercialização no percurso do bloco carnavalesco, sendo permitido nas ruas secundárias e seguir o bloco somente após a passagem do trio elétrico, não podendo estar a frente do trio elétrico, tendo em vista não atrapalhar o fluxo e evitar qualquer tipo de acidente.
5.2 Não poderão ser comercializadas bebidas em vasilhames de vidro.
5.3. Para exploração do serviço será autorizada a ocupação de área pública, para cada autorizado, sendo de sua responsabilidade providenciar de forma legal os meios para execução do serviço, impreterivelmente para fornecimento de água, energia elétrica, geradores de energia e baterias externas.
5.4. É obrigatória a disposição de lixeiras em frente aos locais de prestação de serviço credenciados, sendo da responsabilidade de cada autorizado o recolhimento e correta destinação dos resíduos produzidos durante a elaboração e consumo dos produtos comercializados durante o evento.

•
DA COBRANÇA DOS TRIBUTOS E PREÇO PÚBLICO E DO PAGAMENTO

6.1. Será cobrado, para cada autorizado, por meio de boleto bancário emitido pelo Departamento de Posturas, os seguintes tributos e preços públicos:
Ambulantes sem Uso sem de Barraca:

Descrição	Previsão Legal	Periodicidade	UPF	Valor
Receita de Serviços Públicos não Compulsório	Abertura de Processo.	Único	Preço público 2024	31,66
Taxa de Autorização de Uso	Anexo V, Tabela D, Item 1 da LC 925/22	Único	0,5	49,47
Itinerante , em local Franqueado ao Público (exceto no uso de barracas) em eventos esporádicos.	Anexo V, Tabela D, Item 2.1.1.1 da LC 925/22	Por Dia (15 dias)	0,0056	8,31
Taxa de Vistoria	Anexo VIII, Tabela I, Item 1 da LC 925/22	Por Vistoria	0,5	49,47
Receita de Serviços Públicos não Compulsório	Anexo Único, Tabela II, Receita de Serviços de Expediente, Item 1.1.	Único	Preço público 2024	9,9
VALOR TOTAL				148,81

R$ 148,81 (Cento e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) correspondentes à 15(quinze) dias de evento – CARNAVAL 2024, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares Nº 873/21, Nº 878 /21 e 925/22.
Ambulantes com Uso de Barracas – (Barracas 3x3)

Descrição	Previsão Legal	Periodicidade	UPF	Valor
Receita de Serviços Públicos não Compulsório	Abertura de Processo.	Único	Preço público 2024	31,66
Taxa de Autorização de Uso	Anexo V, Tabela D, Item 1 da LC 925/22	Único	0,5	49,47
Instalação de barracas em Logradouros Públicos – Em festa popular, festividades carnavalescas e eventos esporádicos.	Anexo V, Tabela D, Item 2.2.4 da LC 925/22	Por Dia (15 dias)	0,002/m²	26,72
Taxa de Vistoria	Anexo VIII, Tabela I, Item 1 da LC 925/22	Por Vistoria	0,5	49,47
Receita de Serviços Públicos não Compulsório	Anexo Único, Tabela II, Receita de Serviços de Expediente, Item 1.1.	Único	Preço público 2024	9,9
VALOR TOTAL				167,22

R$ 167,22 (Cento e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) correspondentes à 15(quinze) dias de evento – CARNAVAL 2024, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares Nº 873/21, Nº 878 /21 e 925/22.

•
DO PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO

7.1. O cadastramento de ambulantes interessados para participação no processo de habilitação será realizado presencialmente de 15 de janeiro de 2024 até 31 de janeiro de 2024.

•
DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

8.1. Deve-se entregar no PROTOCOLO da Fiscalização de Posturas (Rua Aparício de Moraes, Nº 3616. Bairro Industrial – Porto Velho-RO), o formulário "Requerimento de credenciamento", nos termos do Anexo II ou III.
8.2. Não serão aceitas documentações entregues em local diverso do PROTOCOLO.
8.3. Para fins de habilitação ao credenciamento os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:
a) Formulário "Requerimento de credenciamento", conforme modelo constante no Anexo II ou III deste edital;
b) Cópia da Identidade (RG ou CNH) e CPF do representante legal;
c) Cópia do comprovante de residência ou Declaração de Residência;
d) Cópia da Carteira de Saúde do representante legal;
e) Nada Consta de Débitos Municipais para o exercício da atividade requerida – pode ser obtido na Fiscalização de Posturas;
g) Comprovante de pagamento dos Tributos e Preços públicos dispostos no item 6.1 do presente Edital. (Solicitado no momento do Credenciamento na Fiscalização de Posturas).

•
DO JULGAMENTO, DA SELEÇÃO, DO CHAMAMENTO DOS SELECIONADOS E DOS RECURSOS

9.1. Os documentos de habilitação ao credenciamento apresentados pelos interessados serão analisados pela Fiscalização Municipal de Posturas.
9.2. A documentação referente à habilitação será objeto de análise pela Fiscalização Municipal de Posturas que verificará a conformidade dos documentos com as exigências do edital, sendo desclassificadas, motivadamente, aquelas que não estejam adequadas aos requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos.
9.3. A emissão do boleto será realizada no momento do credenciamento.
9.4. Serão declarados AUTORIZADOS, todos os proponentes que satisfizerem as exigências do Edital e efetuarem os pagamentos, e que participem do sorteio de localização do quadrante.
9.5. Os recursos apresentados serão devidamente respondidos em até 01 (um) dia útil depois de seu protocolo.

•
DO DESCREDENCIAMENTO

10.1. O presente credenciamento tem caráter precário e intransferível.
10.2. O AUTORIZADO pode solicitar o descredenciamento, caso não tenha mais interesse, no prazo máximo de 1 (um) dia antes da data de realização do 1º (primeiro) Evento de CARNAVAL 2024.
10.3. O AUTORIZADO ou o Departamento de Posturas podem denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital ou na legislação pertinente.
10.4. Após o pagamento, o possível o ressarcimento, somente poderá ocorrer mediante o devido processo administrativo legal;
10.5. Não havendo o pagamento, o interessado não será AUTORIZADO;
10.6. O Departamento de Posturas pode, a qualquer momento, realizar o descredenciamento se: O AUTORIZADO ver contra si registradas reclamações dos usuários, com relação à qualidade e/ou preços praticados (nesse caso, apenas se estiver em desacordo com o que o próprio AUTORIZADO prática fora deste credenciamento); Descumprir qualquer obrigação prevista na Autorização, que vier a ser emitida; Não mantiver as mesmas condições de habilitação do credenciamento.
10.7. No caso do descredenciamento pelo não-cumprimento das disposições mencionadas neste Edital, será garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

•
DA AUTORIZAÇÃO

11.1. A homologação ocorrerá de forma individual através da concessão da Autorização de Uso para os AUTORIZADOS, segundo modelo padrão dos licenciamentos desenvolvidos pela Fiscalização de Posturas, tendo caráter pessoal e intransferível, a título oneroso e precário, observadas as condições inerentes ao comércio a ser exercido.
11.2. A Autorização de Uso terá validade exclusivamente para o período de realização do evento a que se refere.
11.3. A autorização poderá ser revogada pelo Departamento de Posturas a qualquer tempo, desde que configurada situação de conveniência e/ou oportunidade.
11.4. O AUTORIZADO deverá iniciar as atividades conforme previsto no calendário do evento, apto para explorar a atividade de acordo com a legislação vigente, sob pena de revogação da permissão.
11.5. A exploração da atividade permitida deverá ser feita somente com a presença da pessoa física autorizada, sendo vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto da Autorização.
11.6. É de responsabilidade exclusiva e integral do AUTORIZADO a utilização de pessoal para a exploração da atividade, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Municipalidade.
11.7. O AUTORIZADO deverá apresentar, no requerimento inicial, a relação nominal dos empregados para a execução dos serviços, sendo vedada a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos.
11.8. O Termo de Autorização de Uso a ser emitido é parte integrante desse chamamento público.

•
DAS OBRIGAÇÕES DO AUTORIZADO

11.1. São obrigações do AUTORIZADO:
I - respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente, em especial a LC 873/21;
II - manter a área que lhe foi autorizada, durante todo o período de exploração, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
III - zelar pela área objeto da autorização e comunicar de imediato à Fiscalização de Posturas a sua utilização indevida por terceiros;
IV - manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, observando a totalidade das exigências de ordem higiênico sanitárias;
V- responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado e sua destinação final;
VI - responsabilizar-se pela higienização da área onde se instalará sua estrutura, cuidando para que restos de alimentos ou descartáveis não fiquem jogados no chão;
VII - exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;
VIII - manter os seus empregados devidamente uniformizados, asseados e calçados, em perfeitas condições de higiene, bem como, usando credencial individual de identificação, durante o tempo de realização do Evento;
IX - responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim, por danos ou prejuízos causados a terceiros e ao logradouro público disponibilizado;
X - adequar-se às normas da vigilância sanitária, bem como observar os manuais de boas práticas e demais exigências da Vigilância Sanitária do Município de Porto Velho;
XI - não praticar preços superiores aos seus próprios preços de mercado;
11.2. Todo e qualquer dano que porventura venha a ocorrer aos consumidores através da realização da prestação de seus serviços deverá ser reparado pelo AUTORIZADO.

GIBSON PEREIRA DE MORAIS
Diretor do Departamento de Posturas Urbanas - DPU

CLEBERSON PAULO PACHECO
Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB

ANEXO I
CALENDÁRIO CARNAVALESCO

ANEXO II
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO SEM BARRACA
Eu, _____, com endereço ou sede na, _____, RG nº_____, Órgão Expedidor_____ inscrita no CPF n.º_____, e-mail_____, telefone whatsapp_____, venho requerer AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário e oneroso de espaço para exploração do serviço de ambulante (venda de alimentos e bebidas) no evento CARNAVAL 2024, nos termos constantes do Edital de Chamamento Público Ambulante nº 01/2024, provido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB. AFIRMO possuir toda a infraestrutura e documentação necessária para suprir as necessidades físicas para oferta de serviços de ambulante comercializando _____

Declaro:

•
que aceito todas as exigências do Edital de Chamamento Público Ambulante nº 01/2024 e me comprometo a cumpri-las.

•
Que não estou impedido de contratar com a Administração, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

•
Que possuo idoneidade, não tendo participado de ações declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública;

a relação nominal dos meus empregados _____

Solicito:
Lançamento dos tributos e preços públicos de R$ 148,81 (Cento e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) correspondentes à 15(quinze) dias de evento – CARNAVAL 2024, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares Nº 873/21, Nº 878 /21 e 925/22 e o ..

Porto Velho/RO,_____ de _____, de 2024.

____
Requerente

ANEXO III
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO COM BARRACA
Eu, _____, com endereço ou sede na, _____, RG nº_____, Órgão Expedidor _____ inscrita no CPF n.º _____, e-mail_____, telefone whatsapp _____, requeiro AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário e oneroso de espaço para exploração do serviço de ambulante (venda de alimentos e bebidas) no evento CARNAVAL 2024, nos termos constantes do Edital de Chamamento Público Ambulante nº 01/2024, provido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB. AFIRMO possuir toda a infraestrutura e documentação necessária para suprir as necessidades físicas para oferta de serviços de ambulante com ponto fixo, comercializando _____
Declaro:

•
que aceito todas as exigências do Edital de Chamamento Público Ambulante nº 01/2024 e me comprometo a cumpri-las.

•
Que não estou impedido de contratar com a Administração, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

•
Que possuo idoneidade, não tendo participado de ações declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública;

a relação nominal dos meus empregados _____
Solicito:
Lançamento dos tributos e preços públicos de R$ 167,22 (Cento e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) correspondentes à 15(quinze) dias de evento – CARNAVAL 2024, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares Nº 873/21, Nº 878 /21 e 925/22 e o ..

Porto Velho/RO,_____ de _____, de 2024.

_____
Requerente

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:67B832C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - Nº02 /2024.

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução N°918/2022/CONTRAN, Artigo 13: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial"*. **NOTIFICA DA PENALIDADE de multa,** os proprietários**,** ou infratores, dos veículos por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97 e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposto o RECURSO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, na JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI) no orgão autuador – SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento do recurso** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:** Requerimento do recurso; Cópia da notificação de penalidade, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica,documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **O recurso não será conhecido quando:** For apresentado fora do prazo legal; Não for comprovada a legitimidade; Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; Não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática. **É parte legítima para apresentar o recurso:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento do recurso**. **O requerente**

assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações prestadas. A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. **O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto**. Deverá ser protocolado no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado, via postal, para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para obter formulário padrão para o recurso, e mais esclarecimentos, comparecer, à SEMTRAN, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO.
130 R

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento	VALOR DA MULTA
NCH9886	PV477203	20/09/2023	5185-1	R$195,23
QTB2H32	PV477377	26/09/2023	7633-1	R$293,47
OHQ8286	PV476040	19/09/2023	5185-1	R$195,23
QCS6840	PV476028	14/09/2023	7633-1	R$293,47
RES1A10	PV458087	03/11/2023	5568-0	R$195,23
NBQ3280	PV462808	04/12/2023	5185-1	R$195,23
NDH7322	P00EU0D001	26/09/2023	5380-0	R$193,16
QTE9B04	P00UO0D038	28/09/2023	5568-0	R$195,23
OHQ0745	P00PY0E01D	28/09/2023	5568-0	R$195,23
NCG9220	P00UO0D03W	28/09/2023	5738-0	R$293,47
NCS4901	P00UO0D03I	28/09/2023	5380-0	R$130,16
OHU5D52	P00PY0E00A	28/09/2023	5568-0	R$195,23
QTH3B27	P00PY0E00I	28/09/2023	5380-0	R$130,16
OHQ6063	P00PU0H060	29/09/2023	5819-4	R$880,41
NDU6633	P01CI08015	28/09/2023	5738-0	R$293,47
NBB8870	P00UO0D03Y	28/09/2023	5738-0	R$293,47
QTG3A55	P00EU0D00K	26/09/2023	5380-0	R$130,16
DTU6484	P00V30F06F	26/09/2023	5452-5	R$195,23
NBB4A32	P01CI0801G	28/09/2023	5568-0	R$195,23
RIZ0G87	P00PY0E00G	28/09/2023	5576-0	R$130,16
NDF0998	P00V30F067	26/09/2023	5380-0	R$130,16
QZJ1D56	P00UO0D03Z	28/09/2023	5738-0	R$293,47
NEB4J90	P00EU0D011	27/09/2023	5568-0	R$195,23
OHO8E32	P00V30F06D	26/09/2023	5380-0	R$130,16
NEG7484	P00V30F06P	26/09/2023	5380-0	R$130,16
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**	**VALOR DA MULTA**
NEG7484	P00V30F06P	26/09/2023	5380-0	R$130,16
NBY5208	P00UO0D03S	28/09/2023	5738-0	R$293,47
NDN7121	P00V30F06Q	26/09/2023	5380-0	R$130,16
MZT4513	P013U0200V	10/07/2023	7048-1	R$293,47
NCR0484	P00UO0D046	28/09/2023	5738-0	R$293,47
NDA4E33	P00UO0D03H	28/09/2023	5380-0	R$130,16
QBI9E59	P00UO0D04K	28/09/2023	5568-0	R$195,23
OXL1260	P01CI0800E	28/09/2023	5410-0	R$130,16
QTG5E18	P01CI0800Z	28/09/2023	5738-0	R$293,47
PVX5F91	P00V30F06C	26/09/2023	5380-0	R$130,16
NCE7444	P00UO0D03L	28/09/2023	5525-0	R$130,16
QTG2F07	P00VA0B05P	26/09/2023	5568-0	R$156,18
NBY4531	P00EU0D006	26/09/2023	5380-0	R$130,16
NCT8H70	P00UO0D048	28/09/2023	5738-0	R$293,47
OVG6882	PV477303	24/09/2023	6599-2	R$293,47
OVG6882	PV477302	24/09/2023	6050-1	R$293,47
NDF9573	PV477113	23/09/2023	7072-1	R$293,47
NJU6707	PV477372	26/09/2023	5185-1	R$195,23
NDG9D33	PV476445	18/09/2023	5185-1	R$195,23
QTF3519	PV476078	13/09/2023	5452-3	R$195,23
DIP0397	PV479392	21/09/2023	5185-1	R$195,23
NDP5087	PV472353	04/07/2023	5568-0	R$195,23
NDG0613	PV479399	21/09/2023	5185-1	R$195,23
NEG2340	PV477026	16/09/2023	5185-1	R$195,23
NCZ2546	PV477115	23/09/2023	6050-1	R$293,47
OHU9F86	PV477192	21/09/2023	5185-1	R$195,23

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento	VALOR DA MULTA
RSV0I84	PV477041	21/09/2023	5185-1	R$195,23
DKN4993	PV477251	24/09/2023	6599-2	R$293,47
RSV0I84	PV477042	21/09/2023	6599-2	R$293,47
DKN4993	PV477225	24/09/2023	5185-1	R$195,23
NBL4E23	PV476062	25/09/2023	5185-1	R$195,23
NDR5671	PV477127	19/09/2023	5185-1	R$195,23
NDA7003	PV475522	19/09/2023	6122-0	R$293,47
OHW2217	PV477043	21/09/2023	5185-1	R$195,23
OHW2217	PV477044	21/09/2023	6599-2	R$293,47
NDZ9629	PV477189	21/09/2023	5185-1	R$195,23
NCD4329	PV477371	26/09/2023	5185-1	R$195,23
OHN8F79	PV475787	17/09/2023	5568-0	R$195,23
NDR2867	PV477451	26/09/2023	6858-0	R$130,16
NDJ0186	PV477103	19/09/2023	5185-1	R$195,23
NDI5586	PV477216	20/09/2023	6599-2	R$293,47
NEF4186	PV476030	17/09/2023	5509-0	R$130,16
NDI5586	PV477215	20/09/2023	6050-1	R$293,47
OHM7I30	PV477119	23/09/2023	5738-0	R$293,47
NDE7452	PV477505	26/09/2023	6122-0	R$293,47
NEC9067	PV474563	23/09/2023	6050-1	R$293,47
OHU3567	PV477003	23/09/2023	5185-1	R$195,23

NBZ3682	PV476064	25/09/2023	6050-1	R$293,47
OHS5981	PV479145	25/09/2023	6050-1	R$293,47
NED9I65	PV476867	12/09/2023	5185-1	R$195,23
QTH4909	PV477341	25/09/2023	6050-1	R$293,47
OHV8I03	PV477347	25/09/2023	6858-0	R$130,16
HTI5338	PV476767	04/09/2023	5185-1	R$195,23
HTI5338	PV476768	04/09/2023	6599-2	R$293,47
RSX7C74	PV477335	24/09/2023	6050-1	R$293,47
NDL5J82	PV476891	16/09/2023	7633-1	R$293,47
NBS6004	PV476139	29/09/2023	5185-1	R$195,23
NDP8638	PV477373	26/09/2023	5568-0	R$195,23
NDO3D21	PV477212	20/09/2023	5185-1	R$195,23
OHL3236	PV477316	24/09/2023	6599-2	R$293,47
OHL3226	PV477315	24/09/2023	7030-1	R$293,47
OHU2D82	PV477512	30/09/2023	6050-1	R$293,47
NBG8297	PV477526	28/09/2023	6041-2	R$195,23
SLL3F80	PV477194	21/09/2023	5185-1	R$195,23
OHT3J33	P01KB0200A	04/10/2023	5568-0	R$195,23
NDO9264	P01KB0200T	04/10/2023	5401-0	R$195,23
QTG8J78	P00V80B040	03/10/2023	5819-4	R$880,41
OHO8391	P00V80B04A	03/10/2023	5568-0	R$195,23
RSY1H35	P00PU0I00C	03/10/2023	5568-0	R$195,23
SLG4H97	P01J001002	04/10/2023	5568-0	R$195,23
QTD8A83	P01CI08019	28/09/2023	5738-0	R$293,47
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**	**VALOR DA MULTA**
NDL6419	P01JV01008	04/10/2023	5738-0	R$293,47
NCP6103	P00EU0D013	27/09/2023	5568-0	R$195,23
NAE7690	P013U0201A	05/09/2023	7048-1	R$293,47
OHT1425	P01CI0800U	28/09/2023	5738-0	R$293,47
QTB3I62	P00PU0I00F	03/10/2023	5568-0	R$195,23
NCM7422	P01KB02006	04/10/2023	5568-0	R$195,23
NDV5289	P00V80B03U	03/10/2023	5819-4	R$880,41
QTA1094	P00EU0D012	27/09/2023	5568-0	R$195,23
OHQ5D82	P00EU0D00D	26/09/2023	5380-0	R$130,16
NDQ9429	P00V30F06J	26/09/2023	5398-0	R$88,38
QTB4170	P00UO0D03M	28/09/2023	5380-0	R$130,16
OHL2757	P00UO0D03G	28/09/2023	5380-0	R$130,16
NDF9493	P00UO0D04T	30/09/2023	5487-0	R$195,23
NCU5D44	P00EU0D014	27/09/2023	5568-0	R$195,23
QTA3505	P01CI0800L	28/09/2023	5380-0	R$130,16
NCO8624	P008C0K01I	27/09/2023	5568-0	R$195,23
PZI8625	P01CI0800V	28/09/2023	5738-0	R$293,47
NEA8707	P00UO0D03O	28/09/2023	5380-0	R$130,16
QBA9946	P01CI08002	28/09/2023	5568-0	R$195,23
NCM8345	P01CI08014	28/09/2023	5738-0	R$293,47
RTN8I90	P00EU0D00I	26/09/2023	5568-0	R$195,23
NCN8306	P00PY0E011	28/09/2023	5738-0	R$293,47
OHS9D37	PV477483	30/09/2023	6050-1	R$293,47
NDZ4397	PV477407	29/09/2023	5738-0	R$293,47
NDX3419	PV476583	27/09/2023	5193-0	R$293,47
OHT0E16	P01KB0200Y	04/10/2023	5568-0	R$195,23
NBW5439	P01CI0800M	28/09/2023	5380-0	R$130,16
NCX3A18	P01J00100B	04/10/2023	5738-0	R$293,47
NED3346	P00PU0I00T	05/10/2023	5819-4	R$880,41
NED3346	P00V80B03X	03/10/2023	5819-4	R$880,41
NEB4J90	P00EU0D01G	03/10/2023	5568-0	R$195,23
DUU0027	P01J001008	04/10/2023	5738-0	R$293,47
RSX4G67	P00UO0D040	28/09/2023	5738-0	R$293,47
NBY0F37	P01KB0200J	04/10/2023	5380-0	R$130,16
QTF3E82	P01J00100C	04/10/2023	5738-0	R$293,47
NDM5H43	P01JV0100K	04/10/2023	6050-1	R$293,47
RSW0F50	P00V30F065	26/09/2023	5380-0	R$130,16
OAC2601	P00PU0H062	29/09/2023	5819-4	R$880,41
NBM7G63	P01EB0404T	09/10/2023	5819-4	R$880,41
NCM6555	PV477263	29/09/2023	6599-2	R$293,47

Porto Velho, 09 de Janeiro de 2024.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN
DCAI

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:021B3736

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES-SEMTRAN EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº 04/2024

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº 918/2022/CONTRAN, Artigo 14: "*Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial".* **Notifica** os proprietários, ou infratores, dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito, conforme Lei 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito - CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposta a **Defesa da Autuação**, e/ou a **apresentação do real condutor**, no órgão autuador, SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-

se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento de defesa** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados**: Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente e de seu representante legal. **A defesa deverá ser apresentada com os seguintes documentos:** Requerimento da defesa; Cópia da notificação de autuação, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **A defesa não será conhecida quando:** For apresentada **fora** do prazo legal; **Não** for comprovada a legitimidade; **Não** houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; **Não** houver o pedido, ou este for **incompatível** com a situação fática. **É parte legítima, para apresentar defesa:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento da defesa ou do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação, caso não seja atendida a solicitação, será a defesa analisada e julgado no estado que se encontra. **A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Para Indicação do condutor infrator, preencher a notificação recebida ou preencher formulário disponível na SEMTRAN, e apresentar documentos, nos termos do Art.5º da resolução 918/2022/CONTRAN. A defesa deverá ser protocolada no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado via postal para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para mais esclarecimentos, obter formulário padrão para defesa, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO. Lista de veículos como determina o Art. 13 §1º, da resolução 918/2022/CONTRAN:

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
PHT6C98	P01IR0101M	07/11/2023	6050-1
NCY0769	P01O801006	02/11/2023	5452-2
QTH9990	P01IW0101X	09/11/2023	6050-1
NCT7713	P01IR01014	07/11/2023	7633-1
NCC4101	P01GE01014	09/11/2023	6050-1
NPP7709	P01IW0101O	08/11/2023	5509-0
OHQ4293	P01IV0202Q	07/11/2023	6050-1
NCK8578	P01J10201K	09/11/2023	5185-1
NCK8578	P01J10201L	09/11/2023	5185-2
NCA0I44	P01J102018	09/11/2023	6050-1
QTG0G61	P01CX01058	01/11/2023	6050-1
QTC2C97	P01J00200L	31/10/2023	5568-0
NOP0B81	P01IV0203Y	16/11/2023	5380-0
NEB6636	P01IR0101G	07/11/2023	6050-1
RSZ9A28	P01FD0701S	01/11/2023	5568-0
MSC0E44	P01JB02011	01/11/2023	5525-0
OAA0610	P01IV0202E	07/11/2023	5509-0
NDH7972	P01J00201V	09/11/2023	5380-0
QRA1D72	P01K40101S	08/11/2023	5568-0
NCG6589	PV480779	20/11/2023	5509-0
QTE4I53	PV476269	12/11/2023	6050-1
QNP0E62	PV480264	07/11/2023	7633-1
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
MZP7403	PV480041	13/11/2023	6050-1
NEF5296	PV481078	17/11/2023	5185-1
NCO7044	PV481051	16/11/2023	5738-0
AME5C18	PV481016	15/11/2023	6599-2
AME5C18	PV481015	15/11/2023	5185-1
NBG7876	PV480254	09/11/2023	6599-2
NDG3664	PV480031	05/11/2023	5568-0
NDR4344	PV480113	10/11/2023	6858-0
SLG7A29	PV477912	07/11/2023	7633-2
NBN7606	PV480928	15/11/2023	5185-1
NCV4237	PV480345	16/11/2023	7048-1
NDT4005	PV476917	16/11/2023	5509-0
NBI7800	PV480433	14/11/2023	5185-1
NDG3270	PV481020	15/11/2023	6599-2
NDG3270	PV481019	15/11/2023	6653-1
QTD1B19	PV481324	20/11/2023	6050-1
NDV8854	PV481014	15/11/2023	6599-2
NDQ8810	PV480427	14/11/2023	5185-1
NDV8854	PV481013	15/11/2023	5185-1
NCG6534	PV481322	20/11/2023	6050-1
NDZ6572	PV480723	13/11/2023	6599-2
NDZ6572	PV480722	13/11/2023	7072-2

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NCG7102	PV481006	15/11/2023	6599-2
NBW8508	PV480822	15/11/2023	6599-2
NBW8508	PV480821	15/11/2023	5185-1
OHP2I42	PV481310	17/11/2023	6050-1
NCH0092	PV480042	13/11/2023	5185-1
NDV0538	PV480492	14/11/2023	7633-1
JYV7343	P01JB0204K	23/11/2023	5819-1
QTA9594	PV480599	16/11/2023	7633-1
HAA5259	PV480940	15/11/2023	5185-1
HAA5259	PV480941	15/11/2023	6599-2
NCQ5079	PV481316	17/11/2023	6050-1
NBQ8333	PV481077	17/11/2023	6050-1
NCX5504	PV475867	20/11/2023	5185-1
NDT7290	PV480337	13/11/2023	6050-1
NDE4288	PV480123	11/11/2023	5185-2
NBI5701	PV480117	10/11/2023	6068-1

QTH9I68	PV477918	11/11/2023	6050-1
NDV2879	PV480212	30/10/2023	6599-2
NDH9545	PV480417	13/11/2023	5835-0
NED9792	PV480809	13/11/2023	6599-2
NED9792	PV480808	13/11/2023	6122-0
QTD4220	PV480409	13/11/2023	5185-1
NDJ3234	PV480486	14/11/2023	5185-1
NOS9A31	PV476268	12/11/2023	6050-1
NED6593	PV481314	17/11/2023	6050-1
NCJ9136	PV480584	12/11/2023	5185-1
QTC6D35	PV480412	13/11/2023	6050-1
NBY1C80	PV478096	12/11/2023	5568-0
NDF0655	PV480124	11/11/2023	5185-2
OHV9B22	PV477442	14/11/2023	5185-1
NBN0866	PV475865	16/11/2023	5509-0
NBI2555	PV480490	14/11/2023	5185-1
NDV2879	PV480211	30/10/2023	5185-2
NBS0D32	PV478100	12/11/2023	6599-2
NBT7194	P01IV0204L	21/11/2023	6050-1
NBT7194	P01IV0204K	21/11/2023	6050-1
QTH6I68	PV478093	12/11/2023	5568-0
NDO3269	P008F0L00A	23/11/2023	5410-0
NBT7194	P01IV0204M	21/11/2023	6050-1
NBT7194	P01IV0204N	21/11/2023	5738-0
NCC9620	PV469526	12/05/2023	5819-2
NDG6047	PV481306	17/11/2023	5185-1
NBI5833	PV480812	15/11/2023	5185-1
PLACA	**Nº AUTO**	**DATA**	**Código da infração c/ desdobramento**
NBQ7C80	PV477071	12/11/2023	5568-0
RSX4H85	PV481271	16/11/2023	6050-1
NCZ1362	PV480961	15/11/2023	6599-2
NCZ1362	PV480959	15/11/2023	6068-1
SLI3F50	PV480748	15/11/2023	6050-1
OXL3290	PV481274	20/11/2023	6050-1
NCO5012	PV478442	13/11/2023	5185-2
QTC6674	PV480392	17/11/2023	5215-2
NBX5483	PV480820	15/11/2023	6599-2
NBX5483	PV480819	15/11/2023	5185-1
OXL0928	PV480454	10/11/2023	6599-2
NDN2958	PV480598	16/11/2023	5185-1
NBO3294	PV480596	16/11/2023	5185-1
OHS9434	PV480777	20/11/2023	5541-3
NDV1D46	PV476915	16/11/2023	5509-0
NCV3049	PV481320	17/11/2023	6050-1
NDP5B19	PV480729	11/11/2023	5185-1
NCQ5202	PV480708	13/11/2023	6122-0
NDW9408	PV477444	14/11/2023	5185-1
NDA0992	PV480536	09/11/2023	5185-1
NBL3848	PV480530	09/11/2023	5185-1
NDE9H17	PV480983	15/11/2023	5185-1
QTJ5E64	PV480979	15/11/2023	5185-1
NCY4160	PV480939	12/11/2023	5185-1
QTE3G16	PV475869	20/11/2023	6050-1
EQA5806	PV480428	14/11/2023	7633-1
NDB0343	PV478097	12/11/2023	5568-0
NDJ5A01	PV480811	15/11/2023	5185-1
NDJ5A01	PV480747	15/11/2023	5185-1
RSZ3C37	PV480408	13/11/2023	5185-1
NDK8759	PV480484	14/11/2023	5185-2
NCD9175	PV480824	13/11/2023	5185-2
NDN1634	PV480853	17/11/2023	5185-1
PYF9H39	PV480588	12/11/2023	5185-1
PYS8192	PV481012	15/11/2023	5185-1
NCW3344	PV480413	13/11/2023	5185-1
QNH4881	PV480403	09/11/2023	5185-1
NCW3344	PV480534	09/11/2023	5185-1
NBR1346	PV480741	13/11/2023	6653-1
NDF5823	PV480623	09/11/2023	5185-1

Porto Velho, 09 de Janeiro de 2024.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN
DCAI

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:389B2CE8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
Governo Federal Ministério da Saúde Fundo Nacional de Saúde – Custeio da Atenção Básica – Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997.

A Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município e a quem possa interessar, que recebeu o recurso financeiro informado abaixo:

Data	Receita	Valor	Banco	Agencia	Conta	Origem
02/01/2024	Ministério da Saúde	R$ 240.700,68 (duzentos e quarenta mil setecentos reais e sessenta e oito centavos)	001	1181-9	45.693-4	Governo Federal – FNS
Objeto:	Custeio da Atenção Básica					
02/01/2024	Ministério da Saúde	R$ 240.700,68 (duzentos e quarenta mil setecentos reais e sessenta e oito centavos)	001	1181-9	45.693-4	Governo Federal – FNS
Objeto:	Custeio da Atenção Básica					

São Felipe D'Oeste – RO, 09 de janeiro de 2024.

CLAUDINEI VILA
Tesoureiro
Port.69/GAP/2022

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:7D187C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
Governo Federal Ministério da Saúde Fundo Nacional de Saúde – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde – Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997.

A Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município e a quem possa interessar, que recebeu o recurso financeiro informado abaixo:

Data	Receita	Valor	Banco	Agencia	Conta	Origem
27/12/2023	Ministério da Saúde	R$ 144.720,00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte reais)	001	1181-9	45.693-4	Governo Federal – FNS
Objeto:	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde					

São Felipe D'Oeste – RO, 09 de janeiro de 2024.

CLAUDINEI VILA
Tesoureiro
Port.69/GAP/2022

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:2044541C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2023

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56
Alteração Orçamentária
DECRETO Nº 354, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI Nº 2103/2022
"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"
ALCINO BILAC MACHADO, Prefeito do Municipio de SAO FRANCISCO DO GUAPORE em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 1.000,00 (um mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	266	02.05.02	12.361.0016.2052	3.3.90.14.00	0.1.500.1001	
Recurso	271	02.05.02	12.361.0016.2052	3.3.90.39.00	0.1.500.1001	1.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:CB4CD42D

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356/2023

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56
Alteração Orçamentária
DECRETO Nº 356, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI Nº 2103/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ALCINO BILAC MACHADO, Prefeito do Municipio de SAO FRANCISCO DO GUAPORE em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	267	02.05.02	12.361.0016.2052	3.3.90.30.00	0.1.500.1001	
Recurso	271	02.05.02	12.361.0016.2052	3.3.90.39.00	0.1.500.1001	8.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:1621C63D

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 358/2023

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INT. NACIONAL N.1997
01.254.422/0001-56
Alteração Orçamentária
DECRETO Nº 358, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI Nº 2103/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ALCINO BILAC MACHADO, Prefeito do Municipio de SAO FRANCISCO DO GUAPORE em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 21.683,53 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta três centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	95	02.03.02	10.301.0008.2014	3.3.90.30.00	0.1.500.1002	
Recurso	98	02.03.02	10.301.0008.2014	4.4.90.52.00	0.1.500.1002	21.683,53

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 26.630,32 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta reais e trinta dois centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	82	02.03.01	10.122.0008.2015	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	
Recurso	81	02.03.01	10.122.0008.2015	3.3.90.14.00	0.1.500.0000	4.850,00
Crédito	82	02.03.01	10.122.0008.2015	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	
Recurso	83	02.03.01	10.122.0008.2015	3.3.90.33.00	0.1.500.0000	6.000,00
Crédito	82	02.03.01	10.122.0008.2015	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	
Recurso	84	02.03.01	10.122.0008.2015	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	7.117,30
Crédito	170	02.03.03	10.305.0012.2033	3.3.90.30.00	0.1.600.0000	
Recurso	169	02.03.03	10.305.0012.2033	3.3.90.14.00	0.1.600.0000	1.840,00
Crédito	170	02.03.03	10.305.0012.2033	3.3.90.30.00	0.1.600.0000	
Recurso	171	02.03.03	10.305.0012.2033	3.3.90.33.00	0.1.600.0000	1.116,02
Crédito	170	02.03.03	10.305.0012.2033	3.3.90.30.00	0.1.600.0000	
Recurso	172	02.03.03	10.305.0012.2033	3.3.90.39.00	0.1.600.0000	7,00
Crédito	170	02.03.03	10.305.0012.2033	3.3.90.30.00	0.1.600.0000	

Recurso	173	02.03.03	10.305.0012.2033	3.3.90.95.00	0.1.600.0000	1.304,00
Crédito	175	02.03.03	10.305.0012.2034	3.3.90.30.00	0.1.600.0000	
Recurso	176	02.03.03	10.305.0012.2034	3.3.90.95.00	0.1.600.0000	4.396,00

Artigo 3º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64. Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:113DBA0A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VII - MDE 5º BIMESTRE DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período: 5º Bimestre - 2023	Bimestre	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	Em Reais	
RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.601.669,96	1.383.626,07
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	656.977,02	256.225,16
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	233.772,64	115.230,66
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	435.951,39	491.426,64
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	274.968,91	520.743,61
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.408.427,13	16.653.530,42
2.1- Cota-Parte FPM	9.956.005,48	8.976.834,62
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.309.339,79	8.487.862,80
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	646.665,69	488.971,82
2.2- Cota-Parte ICMS	8.055.902,94	6.861.116,69
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	24.771,51	21.546,27
2.4- Cota-Parte ITR	8.215,84	14.978,63
2.5- Cota-Parte IPVA	363.531,36	779.054,21
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.010.097,09	18.037.156,49
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.552.352,29	3.228.550,49
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	1.450.171,98	1.280.738,63
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.674.788,32	4.112.395,84
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.674.788,32	4.112.395,84
6.1.1- Principal	4.663.955,24	4.027.940,40
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.833,08	84.455,44
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1- Principal		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.111.602,95	799.389,91
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	136.038,04	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	136.038,04	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.248.433,88	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.674.788,32	3.758.268,92	3.757.942,00	3.669.384,36	326,92
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.023.394,90	3.718.499,56	3.718.172,64	3.629.615,00	326,92
10.1.1 - Educação Infantil	1.225.252,03	988.580,73	988.253,81	969.794,81	
10.1.2- Ensino Fundamental	2.798.142,87	2.729.918,83	2.729.918,83	2.659.820,19	

10.1.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	651.393,42	39.769,36	39.769,36	39.769,36	-
10.2.1- Educação Infantil	191.605,09	-	-	-	
10.2.2- Ensino Fundamental	459.788,33	39.769,36	39.769,36	39.769,36	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4- Educação Especial					
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					
10.2.7- Outras					

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA Ñ (f)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (g)	INSCR RPNP SEM DISPONIBILIDADE (h)	DESPESAS EM VALOR SUPERIOR AO DAS RECEITAS (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.758.268,92	3.757.942,00	3.669.384,36	326,92	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.758.268,92	3.757.942,00	3.669.384,36		-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR					-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.718.499,56	3.718.172,64	3.629.615,00	326,92	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.878.677,09	3.718.499,56	3.718.499,56	90,42		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL -		-	-	-		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10%de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLIC EXCEDENTE AO PERMITIDO (q)	%NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	411.239,58	354.453,84	354.453,84	-	8,62	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1ºQUADRIMESTRE (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1ºQUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ NO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1ºQUAD. QUE INTREGRA O LIMITE CONST. (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)				-	-	-
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.000.997,80	2.608.460,23	2.338.791,75	2.309.548,42	-	
20.1- Educação Infantil	280.095,97	249.111,19	245.463,11	245.463,11		
20.2- Ensino Fundamental	2.057.974,34	1.766.747,77	1.634.166,02	1.607.134,77		
20.3- Educação de Jovens e Adultos						
20.4- Educação Especial	87.942,60	32.360,00	6.380,00	6.380,00		
20.5- Administração Geral	574.984,89	560.241,27	452.782,62	450.570,54		
20.6- Transporte (Escolar)						
20.7- Outras						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM IMPOSTOS E FUNDEB	7.675.786,12	6.366.729,15	6.096.733,75	5.978.932,78	-	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.696.953,09	1.237.691,92	1.233.716,92	1.215.257,92	-	
21.1.1- Creche						
21.1.2- Pré-escola	1.696.953,09	1.237.691,92	1.233.716,92	1.215.257,92		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.978.833,03	5.129.037,23	4.863.016,83	4.763.674,86		

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.338.791,75
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.228.550,49
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	- 0
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	203.403,91
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	13.798,17
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	5.350.140,16

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	%APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.509.289,12	5.350.140,16	29,66		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	318.622,45	97.497,26	-	13.798,17	304.824,28
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	84.717,92	70.919,75	-	13.798,17	70.919,75

30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	233.904,53	26.577,51	-	-	233.904,53
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	292.623,91	293.019,19			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	292.623,91	264.128,75			
31.1.1- Salário-Educação	111.128,91	76.580,16			
31.1.2- PDDE					
31.1.3- PNAE	87.573,60	89.657,60			
31.1.4 - PNATE	93.921,40	97.890,99			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	-			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	28.890,44			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	626.792,58	514.828,60	322.702,14	313.271,94	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL					
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	307.243,07	223.335,20	165.287,54	165.287,54	
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	319.549,51	291.493,40	157.414,60	147.984,40	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.302.578,70	6.881.557,75	6.419.435,89	6.292.204,72	-
33.1- Despesas Correntes	7.892.662,52	6.815.242,75	6.359.885,89	6.232.654,72	-
33.1.1- Pessoal Ativo	4.772.632,23	4.111.227,27	4.110.900,35	4.011.982,83	
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.120.030,29	2.704.015,48	2.248.985,54	2.220.671,89	
33.2- Despesas de Capital	409.916,18	66.315,00	59.550,00	59.550,00	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	409.916,18	66.315,00	59.550,00	59.550,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	460.332,98	79.448,78
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.112.395,84	76.580,16
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.786.352,28	133.517,54
36.1 Orçamentário	3.669.384,36	133.517,54
36.2 Restos a Pagar	116.967,92	-
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	786.376,54	22.511,40
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	786.376,54	22.511,40
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE.		

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:D516AE36

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XII - 5º BIMESTRE - 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período: 5º Bimestre - 2023	Bimestre			
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	Em Reais			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.601.669,96	1.601.669,96	1.383.626,07	86,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	656.977,02	656.977,02	256.225,16	39,00
IPTU	322.861,30	322.861,30	181.231,30	56,13
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	334.115,72	334.115,72	74.993,86	22,45
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	233.772,64	233.772,64	115.230,66	49,29
ITBI	233.772,64	233.772,64	115.230,66	49,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				-

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	435.951,39	435.951,39	491.426,64	112,73
ISS	406.874,44	406.874,44	158.521,75	38,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	29.076,95	29.076,95	332.904,89	1.144,91
Receita Resultante do IRRF	274.968,91	274.968,91	520.743,61	189,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.408.427,13	18.408.427,13	16.653.530,42	90,47
Cota-Parte FPM	9.956.005,48	9.956.005,48	8.976.834,62	90,17
Cota-Parte ITR	8.215,84	8.215,84	14.978,63	182,31
Cota-Parte IPVA	363.531,36	363.531,36	779.054,21	214,30
Cota-Parte ICMS	8.055.902,94	8.055.902,94	6.861.116,69	85,17
Cota-Parte IPI-Exportação	24.771,51	24.771,51	21.546,27	86,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)				-
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.010.097,09	20.010.097,09	18.037.156,49	90,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7 (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.170.850,94	1.299.716,23	1.041.093,11	80,10	850.786,32	65,46	805.524,52	61,98	-
Despesas Correntes	934.928,33	1.045.850,09	916.030,64	87,59	791.118,70	75,64	784.341,90	75,00	
Despesas de Capital	235.922,61	253.866,14	125.062,47	49,26	59.667,62	23,50	21.182,62	8,34	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes				-		-		-	
Despesas de Capital				-		-		-	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.883.531,54	2.883.531,54	2.009.428,96	69,69	1.894.616,15	65,70	1.852.992,48	64,26	-
Despesas Correntes	2.883.531,54	2.883.531,54	2.009.428,96	69,69	1.894.616,15	65,70	1.852.992,48	64,26	
Despesas de Capital				-		-		-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes				-		-		-	
Despesas de Capital				-		-		-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes				-		-		-	
Despesas de Capital				-		-		-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes				-		-		-	
Despesas de Capital				-		-		-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	173.567,45	162.645,69	152.891,16	94,00	94.877,17	58,33	94.877,17	58,33	-
Despesas Correntes	168.001,92	162.645,69	152.891,16	94,00	94.877,17	58,33	94.877,17	58,33	
Despesas de Capital	5.565,53	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.227.949,93	4.345.893,46	3.203.413,23	73,71	2.840.279,64	65,36	2.753.394,17	63,36	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.203.413,23	2.840.279,64	2.753.394,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.203.413,23	2.840.279,64	2.753.394,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC	2.705.573,47	2.705.573,47	2.705.573,47

141/2012)											
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-								
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	497.839,76	134.706,17	47.820,70								
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de	-										
15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,76	15,75									
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))						
		Empenhadad (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)							
Diferença de limite não cumprido no exercício					-						
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior											
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores											
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))	
Inscritos em <Exercício de Referência>	2.705.573,47	3.203.413,23	-	450.019,06	-	450.019,06		450.019,06		-	
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>						-				-	
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>						-				-	
Inscritos em <Exercício de Referência - 3>						-				-	
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>						-				-	
Inscritos em exercícios anteriores						-				-	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	9.487,73										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	9.487,73										
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercicio atual) (W)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))						
		Empenhadad (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)							
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)					-						

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)					-				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					-				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.624.289,76	1.624.289,76	2.418.243,94	148,88					
Provenientes da União	1.426.384,86	1.426.384,86	1.903.517,63	133,45					
Provenientes dos Estados	197.904,90	197.904,90	514.726,31	260,09					
Provenientes de Outros Municípios				-					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				-					
OUTRAS RECEITAS (XXX)				-					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.624.289,76	1.624.289,76	2.418.243,94	148,88					
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7 (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.364.241,82	3.989.851,64	3.011.322,67	75,47	2.551.657,32	63,95	2.019.826,40	50,62	-
Despesas Correntes	1.184.902,10	2.905.040,88	2.054.366,67	70,72	1.726.201,32	59,42	1.689.826,40	58,17	
Despesas de Capital	179.339,72	1.084.810,76	956.956,00	88,21	825.456,00	76,09	330.000,00	30,42	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes				-		-		-	
Despesas de Capital				-		-		-	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	42.052,72	42.052,72	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	42.052,72	42.052,72	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital				-		-		-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	72.000,00	72.000,00	10.515,68	14,61	7.798,39	10,83	7.798,39	10,83	-
Despesas Correntes	51.759,38	51.759,38	10.515,68	20,32	7.798,39	15,07	7.798,39	15,07	
Despesas de Capital	20.240,62	20.240,62	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	145.995,22	149.995,22	25.459,15	16,97	21.091,45	14,06	21.091,45	14,06	-
Despesas Correntes	138.923,11	142.923,11	25.459,15	17,81	21.091,45	14,76	21.091,45	14,76	
Despesas de Capital	7.072,11	7.072,11	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes				-		-		-	
Despesas de Capital				-		-		-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes				-		-		-	
Despesas de Capital				-		-		-	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.624.289,76	4.253.899,58	3.047.297,50	71,64	2.580.547,16	60,66	2.048.716,24	48,16	-
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em (g)
			Até o (d)	% (d/c)x100	Até o (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.535.092,76	5.289.567,87	4.052.415,78	76,61	3.402.443,64	64,32	2.825.350,92	53,41	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.925.584,26	2.925.584,26	2.009.428,96	68,68	1.894.616,15	64,76	1.852.992,48	63,34	-
VIGILÂNCIA	72.000,00	72.000,00	10.515,68	14,61	7.798,39	10,83	7.798,39	10,83	-

SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	145.995,22	149.995,22	25.459,15	16,97	21.091,45	14,06	21.091,45	14,06	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	173.567,45	162.645,69	152.891,16	94,00	94.877,17	58,33	94.877,17	58,33	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.852.239,69	8.599.793,04	6.250.710,73	72,68	5.420.826,80	63,03	4.802.110,41	55,84	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.624.289,76	4.253.899,58	3.047.297,50	71,64	2.580.547,16	60,66	2.048.716,24	48,16	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.227.949,93	4.345.893,46	3.203.413,23	73,71	2.840.279,64	65,36	2.753.394,17	63,36	-
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 28/12/2023, às 14:55:29. Assinado Digitalmente no dia 28/12/2023, às 14:55:29.									
Notas:									
[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
##									
3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

Publicado por:
Claudiney Tavares
Código Identificador:B920FAEF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA 04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2024/ARP
PREGÃOELETRÔNICOPARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 56/CPL/2023

Processo: 2/754/2023/SEMSAU Data Homologação: 05/12/2023
Validade da ATA:Válida por 12 meses a contar da data de publicação.

Às 11 (onze horas) do dia04 do mês de Janeiro d**o ano de dois mil e vinte e quatro,**na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 Bairro Centro, Vale do Paraíso RO, neste ato representado pelo Setor Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços CGSRP, com interveniência da Secretaria Municipal**SEMSAU,**e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLAUSULA I DO OBJETO

1.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO/RO.

1-Fornecedor:A. PAZINATO MARINGA CNPJ: 04.352.905/0001-81							
Representante:ANTONIO PAZINATO							
Telefone:(44) 3267-3040							
E-mail:apazinatomaringa@hotmail.com							
Endereço:R DIOGO ZULIANI, 249 - JARDIM ALVORADA, Maringá - Paraná - 87033-030							
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Valor R$**	**Total R$**
1	2,00	UNID	Jogo de bacias de plásticosTransparentes tamanhos.3,25 litros, 5,8 litros, 9 litros	SANREMO	SANREMO	R$ 205,70	R$ 411,40
2	2,00	jogos	Jogo de caçarola alumínio industrial1- caçarola alumínio nº40 23,5 litros.1- caçarola alumínio nº38 20,0 litros.1- caçarola alumínio nº34 14,5 litros.1- caçarola alumínio nº28 8,3 litros.	ASJ 355/354/352/375	ASJ 355/354/352/375	R$ 700,00	R$ 1.400,00
5	40,00	UNID	Tigela cerâmica branca sopa cereal 600ml-porcelanas	OXFORD 004632	OXFORD 004632	R$ 48,00	R$ 1.920,00
8	1,00	UNID	Buffet térmico projetado para o aquecimento e exposição de alimentos como carnes e massas fabricado inteiramente em aço, com aquecimento por banho maria através de resistências blindadas podendo variar entre 30ºc e 65ºc via termostato o tampo em vidro com serigrafia e os detalhes em aço tornam o um produto de fácil limpeza. Possuir protetor salivar regulável em vidro temperado além de iluminação em led. Os pés niveladores permitem a instalação do produto mesmo em ambientes com piso desnivelado. Capacidade para: 6 cubas gns 1/2 100mm 1 ano de garantia características principais: - construído em aço inox brilhante aisi430; - 6 cubas gastronômicas (gns) em aço inox aisi304; - 6 placas de gelo-x; - estrutura tubular com pintura eletrostática; - rodízios com trava; - protetor salivar em aço inox brilhante aisi430; - iluminação fluorescente; - tensão elétrica: 220v; - garantia: 6 meses.	GELOPAR LINHA VITRA	GELOPAR LINHA VITRA	R$ 8.900,00	R$ 8.900,00

							Total R$ 12.631,40

2-Fornecedor: J C RESPLANDE LTDA CNPJ: 17.747.568/0001-73							
Representante:JAIRO COELHO RESPLANDE							
Telefone:(69) 3465-1166							
E-mail:jairototalstar@hotmail.com							
Endereço:AV AFONSO PENA, 2249 - CENTRO, Teixeirópolis - Rondônia - 76928-000							
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Valor R$**	**Total R$**
3	2,00	KIT	Kit 3 frigideiras antiaderente cozinha industrial n .26, n. 28, n.30	ABC	ANTIADERENTE	R$ 419,99	R$ 839,98
7	3,00	UNID	Bomba submersa com especificações mínimas: potência: 2cv; bomba submersa com especificações mínimas: potência: 2 cv; - tensão: trifásica 220v; - motor: om4; - estágios: 13; - diâmetro máximo: 97 mm; - vazão máxima: 1,0 m³/h (pressão mínima: 144,30 mca); - vazão mínima: 6,0 m³/h (pressão máxima: 38,19 mca); - conexão da bomba: rosca fêmea 1.1/4;	ELETROPLAS	GMEG 2CV TRIFÁSICA 220V	R$ 2.189,99	R$ 6.569,97
							Total R$ 7.409,95

3-Fornecedor: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 22.906.038/0001-60							
Representante:Gabriel Teixeira Viana							
Telefone:(31) 3552-3026							
E-mail:comercial@comercialtxv.com.br							
Endereço:R JORGE CARAN, 521 - NOSSA SENHORA DO CARMO, Ouro Preto - Minas Gerais - 35400-000							
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Valor R$**	**Total R$**
4	**2,00**	**JOGO**	Jogo talheres inox 108 peças -colheres - comprimento (cm): 21,5 - largura (cm): 2 cabo E 4,5 ponta - espessura (mm): 2 cabo e 1 a concha - peso: 40 gramas - material: aço inox - cor: inox polido - garfos - comprimento (cm): 21 - largura (cm): 2 cabo e 2,3 ponta - espessura (mm): 2 - peso: 35 gramas - material: aço inox - cor: inox polido -facas -comprimento (cm): 22 -largura (cm): 1,9 cabo e 1,8 lâmina -espessura (mm): 1lâmina e 3 cabo, -peso: 40 gramas -material: aço inox -cor: inox polido - faca de sobremesa - comprimento (cm): 20 - largura (cm): 2 cabo e 1 lâmina - espessura (mm): 1 lâmina e 3 cabo, - peso: 40 gramas - material: aço inox - cor: inox polido garfo de sobremesa - comprimento (cm): 18 - largura (cm): 2 cabo e 2 ponta - espessura (mm): 2 - peso: 20 gramas - material: aço inox - cor: inox polido colher de sobremesa - comprimento (cm): 18,5 - largura (cm): 2 cabo e 4 concha - espessura (mm): 2 cabo e 1 a concha, - peso: 30 gramas - material: aço inox - cor: inox polido	GP inox	linha star faqueiro 108 peças	**R$ 695,38**	**R$ 1.390,76**
							Total R$ 1.390,76

4-Fornecedor: B A DA FONSECA CNPJ: 11.165.510/0002-16							
Representante:Bemilde Anuciada da Fonseca							
Telefone:(69) 9218-4148							
E-mail:edecasa.jipa@gmail.com							
Endereço:RUA MENEZES FILHO, 3210 - CASA PRETA, Ji-Paraná - Rondônia - 76907-532							
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Valor R$**	**Total R$**
6	24,00	UNID	Prato térmico hospitalar Fabricado em plástico abs, alta resistência e durabilidade; Isolamento térmico em espuma de poliuretano na base e na tampa; Possui porta-talheres na tampa; A tampa, quando aberta, pode ser colocada debaixo do prato. Encaixa perfeitamente, servindo de apoio para a refeição; material atóxico, não altera o sabor dos alimentos;	ALBAN	PRATOS TERMICOS PR 01	R$ 280,00	R$ 6.720,00
							Total R$ 6.720,00

VALOR TOTAL GERAL: R$: 28.152,11 (VINTE E OITO MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS).

CLAUSULA II DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de Preços formalizado na presente ATA terá a validade de**01 (um) ano**, contado da data da sua primeira publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vale do Paraíso/RO AROM, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

2.A existência de preços registrados não obriga o Município de Vale do Paraíso/RO a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações especificas para a aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, conforme previsto no § 4º, do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3.A presente ATA estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA III DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberá ao Setor da Divisão do Registro de Preços, juntamente com o(a) secretário(a) da Secretaria Municipal-**SEMSAU,**em conjunto com o Departamento de Gestão de Patrimônio.

2. Todas as contratações decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços serão precedidas de autorização do Chefe da Divisão do Registro de Preços juntamente com a Prefeita Municipal/Ordenador de Despesas.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, extraordinariamente, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e aceita do órgão gerenciador (Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso), desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/13 alterado pelo Decreto Federal nº. 8.250/18, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços, observado o disposto conforme abaixo;

2.Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

3. As caronas deverão obedecer aos quantitativos estabelecidos no Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e suas posteriores alterações.

4. Os pedidos de adesão deverão ser encaminhados aoChefe da Divisão do Registro de Preços,onde serão devidamente instruídos, cabendo a autorização do Gabinete do Prefeito.

CLÁUSULA V DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, observando sempre o preço estabelecido pelos órgãos reguladores;
2. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo ou outros documentos, a composição do novo preço;
3. A deliberação do deferimento ou do indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços;
4. Em se Comprovada à redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, será definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, onde o Proponente registrado será convocado por esta Prefeitura Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata;
5. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades;
6. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado;
7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
8. Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

8.1.A pedido, quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

8.2.Por iniciativa da Prefeitura Municipal, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

9. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal fará o devido apostila mento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA VI DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

1. A entrega dositensdeverá ser feita forma contínua e fracionada conforme solicitação do órgão requisitante nos termos, condições e locais de entregas pré-determinados no Termo de Referência e em conformidade com o artigo 73, inciso I da Lei nº. 8.666/93.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o§ 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993; em conformidade com o § 1º do Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/13.
3. Havendo necessidade de modificação, aumento ou diminuição do quantitativo dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços, será na forma permitida pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a mesma será realizada respeitando a proporcionalidade do preço, com que concorda a CONTRATADA;
4. Licitante adjudicatária se obriga ainda cumprir e fazer cumprir todos os compromissos assumidos em decorrência da participação neste certame, inclusive atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata;
5. A recusa injustificada do concorrente vencedor em cumprir com as condições e prazos estabelecidos no Termo de referência/ATA, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;
6. Vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida no instrumento convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, para consumo estimado do quantitativo empenhado;
7. A recusa injustificada do concorrente vencedor em cumprir com as condições e prazos estabelecidos no Termo de referência/ATA, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas na Minuta de contrato parte integrante do Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração de novo Contrato;
8. O pagamento será realizado preferencialmente mediantetransferênciabancária, no prazo de**até30 (trinta)**dias contados da data de protocolização da Nota Fiscal, que deverá ser devidamente certificada pelo setor de almoxarifado e pelo representante da Secretaria interveniente, quando a lei assim o exigir.

CLÁUSULA VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.Todas as alterações que se fizerem necessárias a esta Ata, serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços, obedecendo aoDecreto Municipal nº 4.224/2014, Decreto Federal 7.892/2.013 e alterações e a Lei Federal nº 8666/93, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

CLÁUSULA VIII DO FORO COMPETENTE

1.Para dirimir eventuais conflitos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA IX DO PRAZO

1.A entrega d**o objeto Aquisição de Materiais Permanentes e Utensílios de Cozinha,**especificadas na CLÁUSULA PRIMEIRA desta ATA deverá ser realizada em locais e condições especificados pelo responsável da pasta, em sua sede ou local indicado pela mesma Secretaria solicitante, conforme a demanda através de requisição assinada pelo secretário da pasta ou por outra pessoa designada pelo mesmo desde que seja da Secretaria solicitante, de acordo com especificações na Presente Ata e prazo no Termo de Referência.

Vale do Paraíso RO, 04 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:C78861FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2024/ARP
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 62/CPL/2023

Processo:959/2023 **Data Homologação**: 20/12/2023
Validade da ATA: 12 meses a contar da data de publicação.

As dez horas do dia 04 de janeiro**do ano de dois mil e vinte e quatro,**na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 Bairro Centro, Vale do Paraíso RO, neste ato representado pelo Setor Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP, com interveniência das Secretarias Municipais (SEMECE, SEMTAS, SEMPLAD, SEMSAU E SEMAPEM)**,**e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete da Prefeita, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas clausulas que se seguem:

CLAUSULA I DO OBJETO
1.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL EDESCARTÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS(SEMECE, SEMTAS, SEMPLAD, SEMSAU E SEMAPEM) DO MUNICIPIO DE VALE DOPARAÍSO RO.

1-Fornecedor: LICITA MAIS HOFFMANN LTDA CNPJ: 50.202.063/0001-07
Representante:KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES
Telefone:(69) 3422-7040
E-mail:licitacao.start@gmail.com
Endereço:R VENCESLAU BRÁS, 146 - SÃO PEDRO, Ji-Paraná - Rondônia - 76913-645

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
1	4.796,00	Und	Água sanitária de primeira qualidade de 1 litro composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto teor cloro ativo varia de 2 a 2,50% cor incolor aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias: referencia : q boa, veja e ypê ou similares.	GBEL	R$ 2,29	R$ 10.982,84
4	3.750,00	Und	Desinfetante super concentrado acondicionado em recipiente plástico de 2.000ml Desinfetante super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados.nos perfumes eucalipto, jasmim, limão, lavanda e pinho. Acondicionado em recipiente plástico de 2.000ml de 1° de qualidade. Marca de referência: minuano, ypê, Omo ou similares.	START	R$ 5,20	R$ 19.500,00
5	160,00	Un.	Escova dental infantil cerdas macias e cabeça pequena nas cores (verde e amarela) Escova dental infantil cerdas macias e cabeça pequena nas cores (verde e amarela). Marcas de referência: Colgate classic Clean, needs ultrafina , conde ou similares.	UNOCO	R$ 2,67	R$ 427,20
6	3.670,00	Un.	Esponja de espuma dupla face p/ lavagem de louça. Marcas de referência: alklin, brilhex, british ou similares.	BETTANIN	R$ 0,60	R$ 2.202,00
7	440,00	Un.	Flanela para limpeza 100% algodão 28x48 cm tamanho médio	ITATEX	R$ 1,97	R$ 866,80
11	1.080,00	Un.	Pano ecológico para chão em algodão extra grande para limpeza pesada medindo aproximadamente 78x88cm.	ITATEX/CRISTAL	R$ 8,83	R$ 9.536,40
13	103,00	Un.	Rodo c/ suporte de plástico tam. 40cm c/ cabo de madeira e borracha dupla	TONY	R$ 5,50	R$ 566,50
14	173,00	Und	Rodo com suporte de plástico tam 60 cm c/ cabo de madeira e borracha dupla	TONY	R$ 7,94	R$ 1.373,62
16	3.370,00	Un.	Sabão em pó, com alvejante e perfume, biodegradável, para limpeza em geral, acondicionado em embalagem 1 kg. Possui fórmula com tecnologia tex protect que age durante o processo de lavagem limpando e removendo manchas difíceis, evitando a formação de bolinhas e protegendo as fibras dos tecidos. Dessa forma ele retarda o envelhecimento e desbotamento das roupas. Além disso, também conta com perfume de longa duração. Marcas de referência : Omo, brilhante, Tixan ypê ou similares.	START	R$ 5,55	R$ 18.703,50
20	350,00	Pt	Touca descartável com elástico atóxico 100 % polipropileno-não-estéril, não inflamável, na cor branca, Pct c/ 100 Unid	VA BENE	R$ 8,81	R$ 3.083,50
23	223,00	Und	Vassoura de piaçava/com cabo plastificado	CARVALHO	R$ 10,00	R$ 2.230,00
26	110,00	Und	Toalha de banho em algodão 70cm x 1,40m, Gramatura 350g/m²	ITATEX/EFEITO	R$ 15,01	R$ 1.651,10
27	175,00	Und	Lixeira plástica de pedal, capacidade 15 litros. Lixeira plástica de pedal com capacidade de 15 litros em plástico polipropileno medidas: 30x26 aproximadamente.	JAGUAR	R$ 29,08	R$ 5.089,00
28	58,00	Und	Lixeira de plástico com pedal 50 litros. Lixeira de plástico com pedal capacidade de 50 litros nas dimensões: externa 71,0x44,5x37,0 cm aproximadamente e interna 60,0x39,0x24cm aproximadamente.	ARQPLAST	R$ 75,27	R$ 4.365,66
46	18,00	Und	Lixeira, em plástico com tampa e pedal, capacidade para 50 litros. De material resistente não corrosivo e resistente e produtos e agentes químicos, cor branca.	ARQPLAST	R$ 92,64	R$ 1.667,52
51	4.400,00	Und	Detergente líquido neutro para louça, em frasco plástico de 500ml.	START	R$ 1,42	R$ 6.248,00
54	42,00	Un.	Escova p/ lavar roupa	LIMPAMANIA	R$ 2,75	R$ 115,50
55	76,00	Un.	Escova c/ cabo p/ limp. Vaso sanitário, (escova+ suporte)	LIMPAMANIA	R$ 6,46	R$ 490,96
56	300,00	Un.	Amaciante produto de 1º qualidade frasco c/ 2000 ml Amaciante produto de 1º qualidade frasco c/ 2000 ml. Marcas de referências : fofo , ypê , Dawny ou similares.	START	R$ 5,53	R$ 1.659,00
57	20,00	Un.	Aparelho de barbear c/ 02 (duas) lâminas	BIC	R$ 3,58	R$ 71,60
60	10,00	Un.	Desodorante rollon antitranspirante fragrância feminina 50 ml fragrâncias variadas Desodorante rollon antitranspirante fragrância feminina 50 ml fragrâncias variadas. Eliminam até 99% das bactérias que causam o mau odor. Marcas de referências : Rexona , nívea , Dove ou similares.	CRYSAL	R$ 8,54	R$ 85,40
61	10,00	Un.	Desodorante rollon antitranspirante fragrância masculina 50 ml fragrâncias variadas Desodorante rollon antitranspirante fragrância masculina 50 ml fragrâncias variadas. Elimina até 99% das bactérias que causam mal odor. Marcas de referências : Dove , Rexona e nívea ou similares.	CRYSAL	R$ 6,50	R$ 65,00

62	200,00	Fr	Desodorizador de ambientes em aerosol, com 400ml, perfumes variados	PURO AR	R$ 10,10	R$ 2.020,00
64	363,00	Un.	Esponja em aço fina limpeza fardo c/14x8 unidades Esponja em aço fina limpeza fardo c/ 14x8 unidades, limpa superfícies, dá brilho e remove as sujeiras mais difíceis, sem riscar. É higiênica e ecológica, pois se degrada, vira ferrugem e desaparece na natureza, sem deixar resíduos, sem acumular bactérias e sem agredir a natureza. Marca com referencia: limpa superfícies, dá brilho e remove as sujeiras mais difíceis, sem riscar. É higiênica e ecológica, pois se degrada, vira ferrugem e desaparece na natureza, sem deixar resíduos, sem acumular bactérias e sem agredir a natureza.	START	R$ 30,00	R$ 10.890,00
68	50,00	Und	Limpa alumínio frasco 500 ml de 1° qualidade	START	R$ 2,75	R$ 137,50
69	100,00	Und	Sabonete em barra uso diário 90g 1° linha . Ingredientes 100% naturais que proporcionam um banho suavizaste e relaxante: marcas de referência : Palmolive, luxo , Francis ou similares.	ONLY	R$ 1,80	R$ 180,00
71	142,00	Fr	Limpador desengordurante cozinha frasco com 500 ml Limpador desengordurante cozinha frasco com 500 ml remove a gordura e a sujeira difícil. Fragrância cítrica. Para limpeza fácil e rápida. Bico direcionador. Formato anatômico. Testado dermatologicamente. Referencia: veja, ypê, mr músculo	START	R$ 3,90	R$ 553,80
76	400,00	Fr	Álcool liquido 92,8º /1000ml	SANTA CRUZ	R$ 7,50	R$ 3.000,00
77	200,00	Fr	Limpa vidro líquido 500 ml	START	R$ 2,84	R$ 568,00
78	50,00	Fardo	Papel toalha Papel toalha fardo com 12 pacotes de 02 rolos com 60 toalhas cada de 20x22cm, folha dupla, picotada e texturizado.	MILI	R$ 50,00	R$ 2.500,00
79	20,00	Unid	Soda Caustica pote c/01 kg	LIPON	R$ 16,15	R$ 323,00
						Total R$ 111.153,40

2-Fornecedor: MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA CNPJ: 03.019.611/0001-70

Representante: ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA

Telefone: (69) 9324-1389

E-mail: projetec_ltda@hotmail.com

Endereço: AV AFONSO PENA, 2089 - CENTRO, Teixeirópolis - Rondônia - 76928-000

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
2	1.120,00	Und	Álcool etílico 70%, líquido, frasco c/1000ml	TUPI	R$ 6,30	R$ 7.056,00
35	100,00	Cx	Luva descartável de vinil tamanho p. Luva descartável de vinil ambidestra sem pó, caixa com 50 pares. Tamanho p.	DESCARPACK	R$ 12,16	R$ 1.216,00
						Total R$ 8.272,00

3-Fornecedor: E.O.R COMERCIO LTDA CNPJ: 40.189.098/0001-91

Representante: Eliel Oliveira dos Reis

Telefone: (69) 9307-4076

E-mail: eorcomercio@gmail.com

Endereço: RUA GOITACAZES, 1649 - JARDOM NOVO HORIZONTE, Ouro Preto do Oeste - Rondônia - 76920-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
3	120	Un.	Creme de pentear infantil para todos os tipos de cabelos 300ml Creme de pentear infantil para todos os tipos de cabelos 300ml. Marcas de referência : Palmolive , seda e Monange ou similares.	SEDA/ ANTIEMBARAÇO	R$ 12,49	R$ 1.498,80
41	200	Un.	Sabonete infantil neutro, unidade com 80 Gr	PROTEX BABY	R$ 3,98	R$ 796,00
58	10	Un.	Condicionador para cabelos normais 300ml. Marcas de referência : seda , Palmolive e seda .	ABOVE HAIR/ CARE	R$ 22,99	R$ 229,90
67	120	Pt	Guardanapo de papel med. 23,5 x 22 cm (pac. 50 un.)	SCOTT	R$ 4,29	R$ 514,80
						Total R$ 3.039,50

4-Fornecedor: P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 44.779.242/0001-09

Representante: Pedro Henrique dos Santos

Telefone: (69) 3441-2160

E-mail: phlicitacao@outlook.com

Endereço: R ANTONIO DEODATO DURCE, 3247 - FLORESTA, Cacoal - Rondônia - 76965-740

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
8	340	Pt	Luva plástica descartável (Pct c/ 100 un.)	Medix Brasil - Mblife	R$ 1,15	R$ 391,00
9	1.042	Und	Luva de borracha em látex, resistente antiderrapante com forro no verso do revestimento. Tamanho m	Medix Brasil - Mblife	R$ 2,10	R$ 2.188,20
						Total R$ 2.579,20

5- Fornecedor: J C RESPLANDE LTDA CNPJ: 17.747.568/0001-73

Representante: JAIRO COELHO RESPLANDE

Telefone: (69) 3465-1166

E-mail: jairototalstar@hotmail.com

Endereço: AV AFONSO PENA, 2249 - CENTRO, Teixeirópolis - Rondônia - 76928-000

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
10	1.125	Un.	Pano de prato em algodão medindo 44 x 73 cm	PLUS	R$ 5,62	R$ 6.322,50
15	880,00	Und	Sabão em barra de 200 gramas, pacote com 05 unidades, glicerinado neutro	JAMARY	R$ 9,34	R$ 8.219,20
36	160,00	Cx	Luva Tamanho m. descartável de vinil ambidestra sem pó. Tamanho m. Luva descartável de vinil ambidestra sem pó, caixa com 50 pares.	VOLK	R$ 11,09	R$ 1.774,40
37	160,00	Cx	Luva descartável de vinil ambidestra sem pó, caixa com 50 pares. Luva descartável de vinil ambidestra sem pó, caixa com 50 pares. Tamanho g.	VOLK	R$ 11,09	R$ 1.774,40
44	93,00	Un.	Vassoura de cipó com cabo em madeira p/ limpeza doméstica	CARVALHO	R$ 29,97	R$ 2.787,21
45	55,00	Und	Cabo longo extensor. Até 1,6 m para vassouras, rodos e pás	CARVALHO	R$ 44,96	R$ 2.472,80
52	80,00	Un.	Lixeira plástica com pedal e tampa capacidade 30 litros	ANTARES	R$ 50,95	R$ 4.076,00
63	20,00	Un.	Escova dental uso adolescente/adulto, cerdas macias, de nylon com 04 fileiras de tufos, com minimo 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo anatômico, (polipropileno atóxico), medindo cerca 17 a 18,5 cm podendo varias +/- 2% com capa protetora	CONDOR	R$ 9,84	R$ 196,80
66	202,00	Fr	Inseticida spray c/ 300 ml Inseticida spray c/ 300 ml. Marcas para referências : SBP, baygon, straik ou similares.	BUZZ	R$ 9,99	R$ 2.017,98
73	300,00	Und	Cloro em gel uso geral original frasco 1l Utilizado em vasos sanitários, pias, banheiras, bidês, azulejos e cerâmicas, cozinha, tábuas, de cortar, louças e pisos.	Q BOA	R$ 14,67	R$ 4.401,00
						Total R$ 34.042,29

6-Fornecedor: ECOLIM LTDA CNPJ: 17.221.558/0001-08

Representante: ALEXANDER ALVES GUIMARAES

Telefone: (69) 3422-1919

E-mail: ecolim.ro@gmail.com

Endereço: R TENENTE BRASIL, 510 - CENTRO, Ji-Paraná - Rondônia - 76900-014

Item	Quant.	UN	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
12	4.550,00	Un.	Papel higiênico, branco, folhas duplas, picotadas, pacotes com 4 rolos de 30m x 10cm. Papel higiênico, folhas duplas 100% fibra celulósicas, picotadas, pacotes com 4 rolos de 30m x 10cm.marcas de rfeências : Mili, Personal , neve ou similares.	TOM	R$ 4,90	R$ 22.295,00
24	145,00	Un.	Balde plástico c/ alça em metal, para água capacidade 10 litros s/ tampa	ARQPLAST	R$ 8,00	R$ 1.160,00
25	67,00	Und	Pá para lixo com aparador de metal dimensões mínimas 20 cm x 55 cm e cabo medindo 50 cm	CARVALHO	R$ 9,35	R$ 626,45
29	85,00	Und	Detergente alcalino desencrustante concentrado. Detergente alcalino desencrustante concentrado, produto utilizado para limpeza pesada, ideal para limpeza de fornos, fogão, panelas e superfícies engorduradas. Embalagem de 5 litros (com rendimento de 55 litros), fragrância neutra. Com prazo de validade de no minimo 12 meses a partir da data de entrega.	CICLOFARMA	R$ 45,00	R$ 3.825,00
30	260,00	Und	Detergente desengordurante alcalino clorado dac 25. Utilizado para lavagem e desengordurante de pisos e cozinhas, bancadas de trabalho, paredes revestidas em azulejos, pisos de banheiros entre outras finalidades desengordurantes dentro da área alimentícia embalagem de 5 litros, fragrância neutra. Com prazo de validade de no minimo 12 meses a partir da data de entrega.	CLARALUX	R$ 63,00	R$ 16.380,00
33	912,00	Und	Sabonete antisséptico neutro e inodoro. Sabonete liquido perolizado para as mãos, inodoro e incolor, embalagem de 500 ml.	GOLD	R$ 11,50	R$ 10.488,00
40	700,00	Pt	Papel branco com 2 bordas interfolhas, Pct c/ 1000 folhas med. 20x21cm, branco com 2 bordas Papel interfolhas, Pct c/ 1000 folhas med. 20x21cm,	SOFTPEL	R$ 13,10	R$ 9.170,00
50	100,00	Cx	Mascara descartável cx c/100 Unid	MEDIX	R$ 9,48	R$ 948,00
70	250,00	Pt	Saco para lixo cap. 30 litros pacote c/ 10 Unid reforçado	RAVA	R$ 2,00	R$ 500,00
						Total R$ 65.392,45

7-Fornecedor: R. C. VIEIRA PIMENTA LTDA CNPJ: 37.483.927/0001-30

Representante: ROBERTO CARLOS VIEIRA PIMENTA

Telefone: (69) 9350-8033

E-mail: roberto1.vendas@gmail.com

Endereço: R JOSE ODILON RIOS, 2102 - MILAO, Ji-Paraná - Rondônia - 76901-651

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
17	1.850,00	Pt	Saco para lixo cap. 50 litros c/ 10 Unid reforçado	EMBALIXO	R$ 2,29	R$ 4.236,50
18	3.250,00	Un.	Saco para lixo em plástico, 100 litros, cor preta, pacote 15 unidades	EMBALIXO	R$ 5,59	R$ 18.167,50
42	4.250,00	Pt	Saco para lixo em plástico, 30 litros, cor preta, pacote com no mínimo 10 unidades	EMBALIXO	R$ 1,49	R$ 6.332,50
						Total R$ 28.736,50

8-Fornecedor: S. ALMEIDA LTDA CNPJ: 07.933.407/0001-10

Representante: SIRLEI ALMEIDA

Telefone: (69) 3321-7466

E-mail: s.almeida2020@hotmail.com

Endereço: AV JO SATO, 2041 - PARQUE INDUSTRIAL NOVO TEMPO, Vilhena - Rondônia - 76982-131

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
19	120,00	Un.	Shampoo infantil para cabelos normais-200 ml	CREMER	R$ 12,50	R$ 1.500,00
						Total R$ Valor total: R$: 1.500,00

9-Fornecedor: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 28.719.518/0001-07

Representante: CHARLEI BONI

Telefone: (54) 9916-7392

E-mail: distribuidoraboni901@outlook.com.br

Endereço: Rua João Olczevski, 381 - Atlântico, Erechim - Rio Grande do Sul - 99705-550

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
21	235,00	Un.	Vassoura de nylon com cabo em madeira para limpeza domestica	GAUCHA	R$ 5,70	R$ 1.339,50
						Total R$ 1.339,50

10-Fornecedor: L . C . PONCE IMPORTACAO E EXPORTACAO CNPJ: 06.847.807/0001-40

Representante: Larissa Cristiane Ponce de Souza

Telefone: (68) 3228-5395

E-mail: acrelimp_vendas@hotmail.com

Endereço: ESTRADA ESTRADA DE PORTO ACRE KM 01, 1318 - ALTO ALEGRE, Rio Branco - Acre - 69921-230

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
22	235,00	Un.	Vassoura de pêlo c/ cabo em madeira p/ limp. Doméstica	Carvalho		
32	500,00	Rolo	Rolo bobina pano multiuso tipo perfex. Perfex mr plus 28x240mts rolo com 600 panos, desenvolvido para auxiliar nos processos de limpeza e secagem, garantindo uma limpeza rápida, ágil e eficaz. Fabricada em celulose e poliéster, não estéril, versátil alta absorção, não retém odores, picotado a cada 50 cm.	Mb flex	R$ 63,99	R$ 31.995,00
43	110,00	Un.	Balde plástico reforçado c/ alça p/ agua c/ cap. 20 litros s/tampa	Plasnew	R$ 12,99	R$ 1.428,90
49	110,00	Und	Filme PVC Esticável medida: 40 cm x 1.400 metros espessura 0,17 mm (17 micras). Descrição código: 113.17 filme PVC esticável espessura 0,017 mm (17 micras). Vendido por peça. Medida: 40 cm x 1.400 metros.	Dispafilm	R$ 280,00	R$ 30.800,00
						Total R$ 65.962,90

11-Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES CNPJ: 37.937.325/0001-05

Representante: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Telefone: (79) 9894-5038

E-mail: karlalicitacoes@gmail.com

Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83 - MARCOS FREIRE 2, Nossa Senhora do Socorro - Sergipe - 49160-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$

47	120,00	Un.	Condicionador infantil Unid com 200 ml, especialmente desenvolvido para condicionar e desembaraçar suavemente todo tipo de cabelo. Contendo em suas informações que foi clinicamente testado: ph balanceado; não possui álcool, não irrita. Não conter sabão e álcool, suave para o couro cabeludo.	VENEZA KIDS	R$ 12,50	R$ 1.500,00
48	250,00	Un.	Creme dental infantil Creme dental infantil, para crianças de 0 a 6 anos de idade, com flúor embalagem com no minimo 50 gr.	FREEDENT KIDS	R$ 4,40	R$ 1.100,00
59	30,00	Und	Creme dental, com flúor 1500 PPM, uso adulto. Embalagem: com 90 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/ms.marcas de referencia : Colgate , sorriso e Dentil.	FREEDENT	R$ 5,33	R$ 159,90
65	20,00	Un.	Gel dental infantil com flúor embalagem com minimo 50g Gel dental infantil com flúor embalagem com minimo 50g. Marcas de referências: Dentil, sorriso, Colgate ou similares.	FREEDENT KIDS	R$ 9,66	R$ 193,20
						Total R$ 2.953,10

12-Fornecedor: VENDERMAIS CONSULTORIA LTDA CNPJ: 33.171.322/0001-52

Representante:TARCÍSIO DOMINGOS ZANATTA

Telefone:(69) 3421-8171

E-mail:vendermaisconsultoria@gmail.com

Endereço:RUA MANOEL VEIRA DOS SANTOS, 1681 - NOVA BRASILIA, Ji-Paraná - Rondônia - 76908-456

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
53	32,00	Und	Escova para higienização das mãos. Delicada com cerdas macias, escova para higienização multiuso.	SQ	R$ 10,00	R$ 320,00
72	400,00	Und	Panos para limpeza de microfibra 35x35	SQ	R$ 9,95	R$ 3.980,00
74	12,00	Und	Refil Mop úmido cabeleira ponta dobrada cinta Mop liquido	NOBRE GOEDERT	R$ 14,00	R$ 168,00
						Total R$ 4.468,00

VALOR TOTAL DA ATA:R$ 329.438,84 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL E OITENTA QUATRO CENTAVOS).

CLAUSULA II DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de Preços formalizado na presente ATA terá a validade de**01 (um) ano**, contado da data da sua primeira publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vale do Paraíso/RO AROM, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Vale do Paraíso/RO a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações especificas para a aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, conforme previsto no § 4º, do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
3. A presente ATA estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA III DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberá ao setor de Divisão do Registro de Preços, juntamente com o (a) secretário (a) da Secretaria Municipal**(SEMECE, SEMTAS, SEMPLAD, SEMSAU E SEMAPEM)**em conjunto com o Departamento de Gestão de Patrimônio.
2. Todas as contratações decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços serão precedidas de autorização do setor de Divisão do Registro de Preços juntamente com a Prefeita Municipal/Ordenador de Despesas.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, extraordinariamente, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e aceita do órgão gerenciador (Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso), desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/93 no Decreto Federal nº 7.892/13 alterado pelo Decreto Federal nº. 8.250/18, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços, observado o disposto conforme abaixo;
2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;
3. As caronas deverão obedecer aos quantitativos estabelecidos no Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e suas posteriores alterações.
4. Os pedidos de adesão deverão ser encaminhados aoChefe da Divisão do Registro de Preços,onde serão devidamente instruídos, cabendo a autorização do Gabinete do Prefeito.

CLÁUSULA V DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, observando sempre o preço estabelecido pelos órgãos reguladores;
2. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo ou outros documentos, a composição do novo preço;
3. A deliberação do deferimento ou do indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços;
4. Em se Comprovada à redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, será definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, onde o Proponente registrado será convocado por esta Prefeitura Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata;
5. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades;
6. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado;
7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
8. Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e amplo defesa.

8.1.A pedido, quando:

a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

8.2. Por iniciativa da Prefeitura Municipal, quando:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
8.3 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA VI DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS
1. Os serviços deverão ser entregues de forma contínua e fracionada conforme solicitação do órgão requisitante nos termos, condições e locais pré-determinados no Termo de Referência e em conformidade com o artigo 73, inciso I da Lei nº. 8.666/93.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o§ 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993; em conformidade com o § 1º do Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/13.
3. Havendo necessidade de modificação, aumento ou diminuição do quantitativo dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços, será na forma permitida pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a mesma será realizada respeitando a proporcionalidade do preço, com que concorda a CONTRATADA;
4. O licitante adjudicatário se obriga ainda a cumprir e fazer cumprir todos os compromissos assumidos em decorrência da participação neste certame, inclusive atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata;
5. A recusa injustificada do concorrente vencedor em cumprir com as condições e prazos estabelecidos no Termo de referência/ATA, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;
6. Vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida no instrumento convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, para consumo estimado do quantitativo empenhado;
7. A recusa injustificada do concorrente vencedor em cumprir com as condições e prazos estabelecidos no Termo de referência/ATA, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas na Minuta de contrato parte integrante do Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração de novo Contrato;
8. O pagamento será realizado preferencialmente mediantetransferênciabancária, no prazo de**até30 (trinta)**dias contados da data de protocolização da Nota Fiscal, que deverá ser devidamente certificada pelo setor de almoxarifado e pelo representante da Secretaria interveniente, quando a lei assim o exigir;

CLÁUSULA VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Todas as alterações que se fizerem necessárias a esta Ata, serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços, obedecendo ao Decreto Municipal nº 4.224/2014, Decreto Federal 7.892/2.013 e alterações e a Lei Federal nº 8666/93, , aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

CLÁUSULA VIII DO FORO COMPETENTE
1. Para dirimir eventuais conflitos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA IX DO PRAZO
1. O objeto,especificados na**CLÁUSULA PRIMEIRA**desta ATA deverão**ser Executados conforme solicitação das Secretarias**após emissão da nota de empenho ourequisições assinada pelo secretário ou por outra pessoa designada pelo mesmo desde que seja da Secretaria solicitante;de acordo com especificações na Presente ATA e no prazo especificado no Tremo de Referência.

Vale do Paraíso RO, 04 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:70FC0748



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

1	3236	ABRAAO XAVIER GHESSO (3236)	70130841234	TRABALHADOR BRAÇAL NV II	15/12/2010	03/11/1979	Ativo
2	5137	ADELSON RIBEIRO GODINHO (5137)	35140453215	COORDENADOR DE GONVERNANÇA E	01/02/2023	28/05/1973	Ativo
3	1003	ADEMILSON PEREIRA DA SILVA (1003)	92638040282	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS NV III	19/08/2011	07/04/1984	Ativo
4	4500	ADEMIR KROFKE (4500)	63143305215	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	07/06/2022	10/07/1977	Ativo
5	3522	ADENILSON LOOSE (3522)	73591394220	VIGILANTE NV I	23/03/2011	17/04/1981	Ativo
6	328	ADENILTON PAULA CORREIA (328)	72972009215	VIGILANTE NV III	02/06/2004	13/04/1980	Ativo
7	3359	AELCIMON CARVALHO ALVES (3359)	31230008268	TESOUREIRO AGENTE FINANCEIRO NV I	16/02/2011	04/09/1964	Ativo
8	2983	ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS (2983)	92820530249	CHEFE DE SERVIÇO DE BORRACHARIA003/16	25/10/2022	19/05/1983	Ativo
9	10627	ALDO SOUZA DA SILVA (10627)	01710217200	TÉCNICO DE AUTO CAD	30/08/2022	06/07/1993	Ativo
10	9104	ALEXSINALDO SANTOS DE SOUZA (9104)	00684541203	OPERADOR DE MOTO SERRA NV I	27/06/2022	26/07/1991	Ativo
11	3796	ALICE DE OLIVEIRA CARVALHO CORREIA (3796)	90683390287	ASSESSOR DE R.H.PROTOCOLO-SEMOSP	13/09/2011	13/01/1986	Ativo
12	4635	ALINE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA (4635)	00803811209	COOR.DE GEST.ESTRA.DE	02/05/2023	22/09/1992	Ativo
13	8922	ALINE DA SILVA RIBEIRO (8922)	14298613712	COORDENADOR DE OBRAS E	06/01/2021	19/07/1993	Ativo
14	5588	ALINE TAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA (5588)	01408817276	ASSE. EXEC. DE CONT. INTERNO LEI 003/16	01/02/2023	14/06/1991	Ativo
15	8174	ALTINA DE MORAIS MARTINS (8174)	34889060278	DIR.ANALI DE REG. FUND. URBANA,RURAL.HAB.	03/04/2023	03/03/1975	Ativo
16	3212	AMAZIAS SOARES DOS SANTOS (3212)	19262742886	TRABALHADOR BRAÇAL NV II	20/12/2010	19/12/1971	Ativo
17	1686	ANA ROCHA CAIS (1686)	76359930200	ASSESSOR EXEC. DO PROC. LEGISLATIVO DA	01/08/2001	18/05/1983	Ativo
18	10311	ANATECIO PAULA DA SILVA (10311)	01371176205	GARI	02/08/2022	18/09/1990	Ativo
19	8889	ANDEMBERGUE LEOCACIO FERREIRA (8889)	99819732204	TRABALHADOR BRACAL NV I	06/06/2022	30/03/1988	Ativo
20	3689	ANDREIA MONTEIRO DE OLIVEIRA (3689)	01498872212	ZELADOR NV III	08/11/2011	30/11/1991	Afastado/Em Licença
21	1764	ANDRESON ANDRADE ROCA (1764)	66499070220	OPERADOR DE MOTONIVELADORA NV III	01/09/2001	27/02/1980	Afastado/Em Licença
22	4643	ANDRESSA TAIRINI FISCHER (4643)	00517616297	DIRETOR DE CONTABILIDADE LEI 003/16, 1088	04/01/2022	11/04/1991	Ativo
23	53	ANGELA MARGARETE DA COSTA MELLO (53)	28175565268	CHE DO DEP.DE PROT. E ABERT. DE	10/03/2011	23/12/1969	Ativo
24	3819	ANTONIO BATISTA DE MORAIS (3819)	46924361234	VIGILANTE NV II	22/09/2011	29/03/1974	Ativo
25	3255	ANTONIO CARLOS LAURENCIO (3255)	10531575845	VIGILANTE NV III	12/01/2011	01/09/1965	Afastado/Em Licença
26	11266	ANTONIO ELSON DE SOUZA (11266)	41989376215	TRABALHADOR BRACAL NV I	01/05/2023	11/03/1975	Ativo
27	10532	ANTONIO GABRIEL NUNES SILVA (10532)	60869295306	TRABALHADOR BRACAL NV I	13/07/2022	09/02/2003	Ativo
28	3568	ARILSON TEODORO (3568)	34898557287	COORDENADOR E FISCAL DAS FRENTES DE	19/04/2011	19/05/1971	Ativo
29	10551	ATENILTON DA SILVA ARAUJO (10551)	02049003102	GARI	05/06/2023	29/09/1988	Ativo
30	8872	AUGUSTA MAURIANA VENANCIO BOECHART	02664930257	ASSESSOR DE PROJ. E PROCESSOS	01/12/2022	05/04/1994	Ativo
31	10360	BERNADINO GUEZE (10360)	11854765710	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	08/06/2022	03/11/1986	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

32	8862	BRENDA VERONICA COSTA DE FARIA REIS (8862)	03614292231	ASSES.DE RECEP. E EXPEDICAO LEI 1690/22	04/01/2022	10/03/1998	Ativo
33	7031	BRUNO RIBEIRO DA SILVA (7031)	03188443200	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	03/06/2022	01/02/1996	Ativo
34	3080	CARLOS BATISTA (3080)	08660743172	MECANICO DE VEICULO LEVE NV II	22/11/2010	15/02/1953	Ativo
35	7480	CAROLAINE FONSECA DE SOUZA (7480)	03223368213	ASSES. ESPE. DE TESOURARIA 1690	04/01/2022	08/07/1997	Ativo
36	395	CELIO JOSE DE SOUZA (395)	55940420249	AGENTE FISCAL NIII	10/08/2004	08/10/1974	Ativo
37	4247	CELSO BATISTA SOBRINHO (4247)	70386056234	DIRETOR DE TESOURARIA E FINANÇAS LEI	04/01/2022	11/12/1981	Ativo
38	3561	CLAUDIA APARECIDA BELISARIO DO	01896862195	AGENTE DA EQUIPE DE APOIO L 20/2023	07/04/2011	21/03/1985	Ativo
39	5869	CLAUDIA FRANCIELE OPPERMANN KUNRATH	02382917237	COORD.DE SIOPS E SIOPESEMUSA/SEMECE	04/01/2022	01/07/1995	Ativo
40	244	CLAUDIA REGINA DA SILVA ANDRE (244)	64350355200	COORD. EXECUTIVO L/C 12/2022	01/09/2005	08/01/1980	Ativo
41	1719	CLAUDIR ANTONIO CARDOSO (1719)	58310797249	SECRETARIO DE OBRAS - INTERINO - SEM	15/08/2001	20/05/1975	Ativo
42	105	CLEMILDA MARCIANA DO AMARAL RODRIGUES	68492707291	AGENTE FISCAL NIII	22/01/2004	06/07/1980	Ativo
43	152	CLEMILSON FERREIRA (152)	79103235220	COOR. DE SERV. ELETRICOS DE ALTA E BAIXA	11/04/2011	29/11/1983	Ativo
44	1823	CLEMISILVIA SIQUEIRA (1823)	59625015272	CHEFE DPTO PROTOC.ABERT PROC. ADMIN -	04/03/2011	09/02/1977	Ativo
45	2600	CLEONICE SANTANA (2600)	82759758249	ASSE. EXEC. DE CONT. INTERNO LEI 003/16	04/02/2011	25/05/1979	Ativo
46	65	CLEOVANI BARBOZA MOREIRA (65)	86274791272	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA NV III	01/12/2003	25/12/1976	Ativo
47	2979	DAIANE SANTANA FONTES (2979)	90683420291	ASSE. JURIDICO JUR. PROCU. INTERINO 003/16	01/06/2022	14/10/1989	Ativo

48	10583	DAMARES CRUZ AIORFE (10583)	87468310297	AGENTE DA EQUIPE DE APOIO L 20/2023	18/07/2022	09/10/1985	Ativo
49	3235	DAMIAO GONCALVES DA CUNHA (3235)	28610504204	TRABALHADOR BRAÇAL NV II	16/12/2010	02/12/1964	Ativo
50	7512	DANIELA JORDAO ARMOZINO (7512)	03981035267	COORD. DE ELAB. ACOMPAN. DE EXECUÇÃO	01/02/2023	14/10/1997	Ativo
51	10431	DANILO HENRIQUE DA SILVA SOUZA (10431)	05356941218	AUXILIAR DE MECANICO E MAQUINAS PESADAS	20/06/2022	21/08/2000	Ativo
52	9120	DANUBIA DA SILVA (9120)	96005840282	TECNICO ADMINISTRATIVO LEI 1515/2021	13/09/2022	16/01/1988	Ativo
53	10470	DANYELLE NUNES SCHINEIDER (10470)	05737457222	ASSESSOREXECUTIVO DECONTROLE DE	24/06/2022	09/12/2002	Ativo
54	1620	DARCI APARECIDO VIEIRA (1620)	51383764972	CONTADOR GERAL LEI 1426/19	23/07/2001	16/03/1963	Ativo
55	2334	DARCI MENDES DA SILVA (2334)	31583369287	COORDENADOR DE LIMPEZA E LOUGR.	01/02/2023	21/10/1969	Ativo
56	3242	DARCIO LOPES DA SILVA (3242)	88140091200	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	13/01/2011	31/10/1985	Ativo
57	2003	DEOCLECIO JOAQUIM DE OLIVEIRA (2003)	21991340249	VIGILANTE NV II	14/02/2002	15/04/1965	Ativo
58	4261	DEOCLECIO PINTO ZOLET (4261)	58939962915	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	04/01/2022	20/11/1966	Ativo
59	2274	DERVAL GOMES DA COSTA (2274)	14318822249	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	01/05/2003	04/06/1962	Ativo
60	8923	DHESSIKA VILANOVA SACRAMENTO (8923)	02576653235	COORDENADORA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E	04/01/2022	11/01/1995	Ativo
61	3231	DHONI ALVES DIAS (3231)	00810637251	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	17/12/2010	16/11/1991	Ativo
62	11304	DIEGO PEREIRA DA SILVA (11304)	00389726206	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	25/05/2023	03/04/1991	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

63	3844	DIONISIO DA CRUZ (3844)	00277824257	DIRETOR DA FOLHA DE PAGAMENTO LEI	24/10/2011	17/04/1990	Ativo
64	133	DIRCEU SOBRINHO LANES (133)	71638334234	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA NV II	01/03/2004	23/09/1979	Ativo
65	3232	EDGAR GOMES MOREIRA (3232)	01829002236	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	17/12/2010	07/03/1992	Ativo
66	673	EDICARLOS BROSEGHINI (673)	09685422710	VIGILANTE NV III	09/02/2011	30/09/1982	Afastado/Em Licença
67	6923	EDIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA (6923)	03748468202	TRABALHADOR BRACAL NV I	06/06/2022	01/10/1997	Ativo
68	3420	EDMAR DA SILVA FELIPE (3420)	01057093289	VIGILANTE NV III	18/02/2011	15/03/1992	Afastado/Em Licença
69	3330	EDNELSON VINICIUS CARNEIRO DE FREITAS	00463105257	COORD. DE DESEN DE SISTEMA SEMA LEI	10/02/2011	22/12/1988	Ativo
70	953	EDSON MARTINS DA SILVA (953)	27193292234	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	14/08/2006	09/04/1964	Ativo
71	9900	ELENITA WERNECK (9900)	60059168234	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	25/05/2023	10/09/1968	Ativo
72	884	ELIANE LACHOS GONCALVES (884)	61495549291	GERENTE DE GESTAO ADMIN. E ORÇA.SEMMA	25/07/2006	16/02/1979	Ativo
73	11362	ELIAS GOMES DE SOUZA (11362)	59539399220	SECRETARIO(A) DE MEIO AMBIENTE	01/07/2023	12/07/1965	Ativo
74	77	ELIOMAR CUSTODIO (77)	68359101272	AGENTE FISCAL NIII	13/01/2004	01/10/1982	Ativo
75	11477	ELIOSMAR DE SOUZA (11477)	00308754204	DIRETOR DE PATRIMONIO	24/11/2023	25/06/1990	Ativo
76	2204	ELIZEU AUGUSTO DOS SANTOS (2204)	52962512291	VIGILANTE NV III	01/03/2003	07/06/1978	Ativo
77	9346	EMILE LUANA BARBOSA DA SILVA (9346)	01453010289	ASSE. EXEC. DE CONT. INTERNO LEI 003/16	03/01/2023	06/08/1993	Ativo
78	9921	ERIANE DA SILVA OLIVEIRA (9921)	02377000266	GERENTE DE GEST. ADMIN.E ORCAMENTARIA	11/02/2022	01/02/1995	Ativo
79	10667	ERISLAINE CARINE PEREIRA DE OLIVEIRA (10667)	05856349202	ASSESSOR EXECUTIVO SEMA LEI	28/09/2022	10/06/2000	Ativo
80	2006	ESTER FERREIRA RODRIGUES LIMA (2006)	47080221234	ASSE. ESPE.DO	13/02/2002	14/10/1968	Ativo
81	9176	EVERSSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (9176)	02499173270	COOR. DE MEIO AMBI. E APOIO TECNICO L/C12	03/04/2023	15/10/1995	Ativo
82	374	EZEQUIEL FLAUSINA MOCELLIN (374)	88361187200	AGENTE FISCAL NIII	04/08/2004	12/07/1983	Ativo
83	9400	FAGNER VICENTE JULIAO (9400)	00602703220	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES NV I	09/08/2022	11/03/1987	Ativo
84	4184	FATIMA PEIXOTO GOMES (4184)	66820340249	ZELADOR NV III	04/07/2012	28/06/1977	Afastado/Em Licença
85	8625	FELIPE MORAIS MARTINS (8625)	00614450292	DIRETOR DE SERV. URB.OBRAS.DE INFR.LIMP	03/04/2023	02/01/1996	Ativo
86	1848	FERNANDO BERTUOL PIETROBON (1848)	02404502999	DIRETOR DA TRANSP. E COMBATE A CORR. LEI	14/07/2011	28/03/1978	Ativo
87	11355	FERNANDO PASINATO DA SILVA (11355)	02235434207	COORDENADOR DA EQUIPE DE PESQUISA DE	26/06/2023	05/12/1995	Ativo
88	3531	FLAVIANA APARECIDA DE OLIVEIRA (3531)	97487279200	COORD. DE ANA. DE PROC. DE	06/04/2011	04/07/1986	Ativo
89	3263	FLAVIO FARINA (3263)	12627712268	PROC. GERAL ADJUNTO LEI010/22	10/03/2011	11/10/1965	Ativo
90	9500	FRANCIELI DE SOUZA OLIVEIRA (9500)	70337309264	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO URBANO,003/16	02/05/2022	17/02/2001	Ativo
91	1168	GENEZIO DA SILVA ROCHA (1168)	79527906253	AGENTE FISCAL NIII	21/03/2007	22/03/1983	Ativo
92	7753	GENIVALDO SALAZAR DO COUTO (7753)	01294951238	TRABALHADOR BRACAL NV I	06/06/2022	15/02/1995	Ativo
93	2933	GERLES DO SACRAMENTO (2933)	51904870244	OPERADOR DE MOTO SERRA NV III	19/11/2010	04/02/1975	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

94	2627	GERSOM MOREIRA DA SILVA (2627)	80046835253	OPERADOR DE MOTO SERRA NV III	19/11/2010	18/11/1982	Afastado/Em Licença
95	3310	GESUEL BARBOSA DO NASCIMENTO (3310)	63942720272	SECRETARIO DE OBRAS	07/02/2011	14/07/1978	Ativo
96	9581	GILBERTO TEIXEIRA CKOSKI (9581)	80152090215	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	23/06/2022	23/06/1983	Ativo
97	2783	GILVAN MARQUES DE SOUZA (2783)	08477841268	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	05/09/2022	02/08/1959	Ativo
98	6266	GIRLENE SANTIAGO LAUBE (6266)	00255614217	CHEFE DE CONTROLE DE COMBUS. FROTA	15/02/2022	21/03/1988	Ativo
99	3722	HELIKA MARIA DE LIMA SILVA (3722)	71086374215	ZELADOR NV III	12/07/2011	12/10/1981	Ativo
100	11243	HUELLITON DE OLIVEIRA ROCHA (11243)	01710223278	DIRETOR DE MANUTENÇÃO GERAL - SEMA LEI	04/04/2023	01/09/1995	Ativo
101	3256	IDERALDO ALVES FERNANDES (3256)	80204520282	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	17/12/2010	04/07/1983	Ativo
102	2641	ILDO PASKO (2641)	57690103200	TRABALHADOR BRACAL NV I	08/12/2010	30/08/1976	Ativo
103	4106	IRINEU JOSE NOVAIS (4106)	59545160225	OPERADOR DE MOTO SERRA NV III	26/03/2012	14/03/1977	Ativo
104	415	ISABEL COSTA PEIXOTO (415)	60178566187	DIR. DE DEPARTDE RECURSOS HUMANO LEI	04/11/2004	21/03/1973	Ativo
105	7837	ISAC DO ESPIRITO SANTO (7837)	77960238200	GARI	09/06/2022	08/12/1982	Ativo
106	3208	ISMAEL FRANCISCO DA SILVA (3208)	00229965245	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	07/01/2011	20/05/1990	Ativo
107	10722	IVANETE DA SILVA PAULO (10722)	00026941236	GARI	07/12/2022	12/08/1983	Ativo
108	967	IVONETE PEREIRA DE ALMEIDA DEMICIO (967)	46932151200	AGENTE ADMINISTRATIVO NV I	02/08/2006	19/07/1973	Afastado/Em Licença
109	9887	JACQUELINE GLENN MILHOMEM (9887)	02085113265	ASSESSOR JURIDICO DA PROCURADORIA	01/02/2022	24/12/1993	Ativo
110	2608	JANE LAZARO AGUIAR (2608)	93880820287	AGENTE ADMINISTRATIVO NV I	17/02/2011	10/05/1985	Ativo
111	11056	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA (11056)	04117722280	ZELADOR NV I	13/02/2023	19/03/2000	Ativo
112	9103	JAYNE DA SILVA BARBOSA (9103)	05871694276	ASSESSOR DA SUPERINTENDENCIA L 20/2023	04/01/2022	28/12/2001	Ativo
113	9456	JEANE PAULA COGO MARTINS (9456)	86291173204	ASSESSOR ESPECIAL DE ARRECADAÇAO LEI	04/01/2022	16/07/1984	Ativo
114	10612	JESIEL GOMES DA SILVA (10612)	02416318233	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	09/08/2022	02/02/1994	Ativo
115	9213	JESSE DA SILVA COSTA (9213)	96688122200	DIRETOR DO TRANSITO - SEMPLAN003/16	04/01/2022	03/12/1988	Ativo
116	6693	JHONATAN DUTRA LIMA (6693)	03325434207	GARI	09/06/2022	30/10/1996	Ativo
117	3625	JOABE LANA DE ALMEIDA (3625)	96702893272	VICE - PREFEITO	01/01/2021	02/04/1988	Ativo
118	8818	JOAO BATISTA MENESES DO NASCIMENTO (8818)	01912951240	PEDREIRO NV I	14/06/2022	20/04/1992	Ativo
119	261	JOAO DOS REIS SOUZA CHAVES (261)	34838732287	VIGILANTE NV I	02/09/2005	06/01/1969	Ativo
120	11271	JOAO ILVAI DE SOUZA (11271)	40863204287	GARI	04/05/2023	29/10/1970	Ativo
121	995	JOAO PAULO DA SILVA (995)	30560748272	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA NV III	28/08/2006	14/12/1968	Ativo
122	9439	JOCILEILA LIMA SANTOS (9439)	02376014271	COORDENADOR DE PROJETOS E	04/01/2022	29/09/1994	Ativo
123	8932	JOELMA DUTRA SANTOS (8932)	03367056200	ASS. ESP. DO DEPT. DE R. HUMANOS SMA	01/02/2023	26/08/1998	Ativo
124	3207	JOELVANIO BASTOS FERREIRA (3207)	28953169291	TRABALHADOR BRACAL NV I	07/01/2011	06/06/1969	Afastado/Em Licença

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

125	11415	JORGE LUIZ NUNES LOPES (11415)	00424802139	ASS ESP DE FISC DE SERV E PLANEJA ESTRAT	06/09/2023	20/01/1983	Ativo
126	1667	JOSE CAEIRO LOPES (1667)	67136087287	ASSESSOR EXTERNO DE ARRECADAÇÃO L	01/08/2001	03/05/1978	Ativo
127	2180	JOSE DO CARMO SILVA (2180)	10580654168	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	01/10/2002	17/10/1956	Ativo
128	2052	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA (2052)	31309135215	VIGILANTE NV II	01/02/2002	07/11/1962	Ativo
129	11342	JOSELIO AGUIAR DOS REIS (11342)	00451281209	CHEF.DE SERV. DE JARD. E PAISAGISIMO	12/06/2023	01/09/1989	Ativo
130	2870	JOSEMAR DE JESUS SILVA (2870)	00869107283	TRABALHADOR BRAÇAL NV II	17/12/2010	13/08/1988	Ativo
131	9867	JOSIETE APARECIDA DA SILVA (9867)	90643054200	AGENTE DE EQUIPE DE PESQUISA DE PREÇOS	13/01/2022	16/07/1985	Ativo
132	1970	JOSILENE CARLOS DE OLIVEIRA (1970)	61548480215	ASSESSOR ESPECIAL DE RELATORIA DE	11/02/2011	10/03/1979	Ativo
133	11302	JOSIMAR SERAFIM (11302)	84374217215	COORDENADOR DE OFI. MECANICA LEI	22/05/2023	13/10/1984	Ativo
134	4130	JUCELIA COELHO BARBOSA (4130)	88810801253	ZELADOR NV III	24/04/2012	02/06/1983	Ativo
135	5420	JULIANO DE OLIVEIRA SOUZA (5420)	01623250293	BORRACHEIRO NV I	14/06/2022	07/11/1994	Ativo
136	3691	JUNIOR CESAR BARBOZA (3691)	52752178204	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS NV III	01/07/2011	10/04/1979	Ativo
137	9675	KARINE FERNANDES TABORDA (9675)	04246461296	ASS. ESP. DO DEPT. DE R. HUMANOS SMA	09/01/2023	17/03/1997	Ativo
138	7366	KATIANE PAULINA RODRIGUES (7366)	01176036270	COOR.DE CONV. E SISTEMA 1690/22	23/01/2023	08/06/1992	Ativo
139	9138	KERULLY PAIZANTE ALMEIDA (9138)	03623184250	AGENTE DE EQUIPE DE PESQUISA DE PREÇOS	01/04/2020	02/06/2001	Ativo
140	7842	LAERTON DIONES DOS SANTOS SILVA (7842)	01650509260	MECANICO DE VEICULO PESADO NV I	14/06/2022	14/09/1994	Ativo
141	516	LEANDRO VALERIO DA ROSA (516)	00879707917	VIGILANTE NV II	11/03/2005	23/06/1982	Ativo
142	119	LEANDRO VIEIRA DE CASTRO (119)	75546698268	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	28/09/2022	21/07/1984	Ativo
143	2063	LEIDIMAR MUNIZ BERNARDES (2063)	63487624249	DIRETOR EXCUTIVO DO GABINETE Lei 1137/2017	01/01/2022	24/12/1978	Ativo
144	1057	LEILA CAMPOS OLIVEIRA (1057)	78636973287	ASSESSORA TEC EM TESOURARIA 1690/22	09/11/2006	18/06/1984	Ativo
145	9820	LEONARDO BRITO SILVA (9820)	03826735226	GERENTE DE PROCE. ADMI 1137/17	12/01/2022	05/06/2000	Ativo
146	3301	LEONARDO FERNANDES DE LIMA (3301)	89500229234	MECANICO DE VEICULO PESADO NV III	03/02/2011	14/07/1984	Ativo
147	4624	LIDIANY MORAIS DE FARIAS (4624)	72947195272	DIR.EX.PRO.DEL.OUV.CO.ATE.DIS.DE.SIG	04/01/2022	22/06/1982	Ativo
148	1864	LILIA VIEIRA MONTES FARIA (1864)	52328066291	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO NV I	27/04/2012	26/09/1981	Afastado/Em Licença

149	2916	LINDOMAR SOARES DA SILVA (2916)	58402357253	OPERADOR DE MOTO SERRA NV III	11/08/2011	29/09/1974	Ativo
150	78	LORENA ESPANHOL (78)	09548862751	AGENTE FISCAL NIII	13/01/2004	16/11/1981	Ativo
151	7494	LUCAS RIBEIRO DA SILVA (7494)	02778376267	ASSESSOR EXECUTIVO DE PROJETOS DE	04/01/2022	24/10/1995	Ativo
152	3876	MARCIA DOS SANTOS COSTA (3876)	85613568200	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	08/12/2011	12/09/1986	Ativo
153	3081	MARCOS DA SILVA COSTA (3081)	95344195249	SOLDADOR NV III	22/11/2010	06/06/1987	Ativo
154	8809	MARCOS DIONE MOREIRA (8809)	90683455249	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS NV I	01/02/2023	20/10/1987	Ativo
155	6734	MARCOSUEL PAULO DA SILVA (6734)	73420506287	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	07/06/2022	23/08/1981	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

156	11318	MARIA EDUARDA DIAS FERREIRA (11318)	02276055278	ASSE. DE PUBL ATOS OFI.E ALIM. DO PORT.DE	02/06/2023	20/10/2004	Ativo
157	10477	MARLI FERREIRA DE SOUZA (10477)	67686834204	ZELADOR NV I	30/06/2022	20/06/1979	Ativo
158	685	MARLI FERREIRA RODRIGUES (685)	38554194268	AGENTE ADMINISTRATIVO NV I	11/08/2005	01/03/1967	Cedido
159	9899	MILIANE RODRIGUES SILVA (9899)	86662589268	ZELADOR NV I	29/06/2022	14/03/1982	Ativo
160	3282	MONICA PAIVA VIEIRA (3282)	06111232908	AGENTE DA EQUIPE DE APOIO L 20/2023	26/01/2011	27/06/1987	Ativo
161	196	NAIARA SANTOS DE PAULA (196)	01705554296	ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO	22/09/2022	16/11/1993	Ativo
162	2179	NATANAEL PENA (2179)	46932550253	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	02/09/2002	18/12/1973	Ativo
163	11275	NICOLY OLIVEIRA CARDOSO (11275)	05947135280	ASSESSOR EXECUTIVO DE SERVIÇOS	15/05/2023	29/03/2005	Ativo
164	10435	NILTON OLIVEIRA DA SILVA (10435)	63533090230	DIRETOR DE SERV. DE PONTES E BUEIROS LEI	08/11/2023	08/09/1978	Ativo
165	5903	NIVIA DUARTE PERPETUO (5903)	09966304657	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE	23/01/2023	04/08/1990	Ativo
166	3287	OLDAIR JOSE (3287)	67230571200	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	04/02/2011	07/04/1974	Ativo
167	4149	ORLANDO ALVES DE LIMA (4149)	83128239215	GARI	09/06/2022	10/05/1985	Ativo
168	398	OSEIAS CASTRO ELEUTERIO (398)	75711184253	COORD. DE FRO.COMB.E	16/09/2004	01/05/1979	Ativo
169	7928	PABLO DAMON CARVALHO DA SILVA (7928)	00810628260	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO	30/08/2022	22/07/1992	Ativo
170	875234	PATRICIA ALMEIDA FURTUNATO (875234)	87523400230	ASSESSOR ESPECIAL DE ARRECADAÇAO LEI	04/01/2022	19/09/1984	Ativo
171	1851	PAULA DA SILVA FERREIRA (1851)	70210845287	ASSESSOR JURIDICO DA PROCURADORIA	10/02/2011	14/11/1981	Ativo
172	7315	PAULO CELSO TAVARES LOPES (7315)	32706995220	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL 003/16	04/01/2022	08/03/1971	Ativo
173	3302	PAULO CESAR SILVA DA COSTA (3302)	73555380206	MOTORISTA VEICULO PESADO NV II	03/02/2011	31/01/1980	Ativo
174	11249	PAULO TEIXEIRA DA SILVA (11249)	26987171220	VIGIA ZONA URBANA/RURAL	01/04/2023	18/06/1961	Ativo
175	1747	PEDRO CARLOS VIEIRA (1747)	62125494272	AGENTE FISCAL NIII	01/08/2001	04/06/1969	Ativo
176	8801	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA (8801)	04381146204	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	20/06/2022	29/06/1998	Ativo
177	3060	PEDRO ROMIS FAQUIM (3060)	24213284204	PEDREIRO NV II	17/11/2010	12/08/1966	Afastado/Em Licença
178	2944	RAFAEL HIDESHI MEDEIROS HIROKI (2944)	00587602961	PROC.DAS AUTA/OUVI/CORR.DO MUNICIPIO	29/03/2012	13/06/1980	Ativo
179	1820	RAFAEL VICENTE MARTINS DOS REIS (1820)	04843186910	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO NV II	01/04/2011	01/04/1985	Afastado/Em Licença
180	9676	RAFAELA MOREIRA DA SILVA (9676)	02624495282	ASSESSOR ESPECIAL DE ARRECADAÇAO LEI	16/02/2023	19/03/1992	Ativo
181	8734	REGINALDO MACHADO OLIVEIRA (8734)	67485731220	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	20/01/2023	23/06/1980	Ativo
182	4100	RENATA BALARINI FONTOURA (4100)	02355810206	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E	14/11/2023	09/01/1993	Ativo
183	10410	RENATA DIAS SOARES (10410)	45450672802	ASSE.EXE.DE PROC. DE DIL.DA OUV. E CORR.E	14/06/2022	03/12/1998	Ativo
184	9431	RENATA OLIVEIRA DE SOUZA (9431)	01065384203	COOR.DE PROC.ADM.DE SIND.DISC.E TOM.DE	05/01/2022	29/06/1994	Ativo
185	2567	RENILDA CARLOS DE MORAES (2567)	00295581239	AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO	16/02/2011	20/09/1988	Ativo
186	224	RILDO MARTINS DE OLIVEIRA (224)	39031438200	VIGILANTE NV II	01/05/2004	26/03/1971	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

187	1219	ROMERIO ALVES SANTOS (1219)	88238644291	AGENTE FISCAL NIII	05/04/2011	18/08/1986	Ativo
188	7312	RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA (7312)	46959858291	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2017	18/11/1974	Ativo
189	84	RONICLEI GONCALVES PINHEIRO (84)	59324287249	SECRE. DA JUNTA DO SERV. MILITAR	12/01/2004	21/09/1978	Ativo
190	5412	RONILDA GERTRUDES DA SILVA (5412)	72876328291	CONTROLADOR GERAL DO MUNNICIPIO 003/16	01/02/2023	07/04/1980	Ativo
191	4200	ROSELI APARECIDA MOREIRA ROCHA DE SOUZA	63813823253	ZELADOR NV III	31/07/2012	18/11/1970	Ativo
192	1886	ROSILENE HAAK (1886)	84088117204	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA RODOVIARIA	10/02/2022	19/03/1983	Ativo
193	4159	ROSIMEIRE APARECIDA TADEU (4159)	84914122200	ZELADOR NV III	01/06/2012	16/11/1982	Afastado/Em Licença
194	10626	RUY DOS SANTOS (10626)	66934451287	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	30/08/2022	06/02/1974	Ativo

195	3300	SADRAKS JOAO GONCALVES DE QUEIROZ (3300)	90969138253	MECANICO DE VEICULO PESADO NV II	02/02/2011	03/06/1988	Afastado/Em Licença
196	10483	SAMUEL FRANCISCO DOS SANTOS (10483)	02733618210	TRABALHADOR BRACAL NV I	22/06/2022	04/02/1996	Ativo
197	1845	SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA (1845)	42050545215	GEREN. DE ELAB. ACOMP. E CONT. DA	20/03/2014	17/04/1973	Ativo
198	3237	SERGIO OLIVEIRA LIMA FILHO (3237)	61707120234	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	15/12/2010	31/07/1977	Ativo
199	3317	SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA (3317)	75851512253	DIR. GERAL DA PROCURADORIA LEI 1275/18	10/02/2011	25/08/1975	Ativo
200	7780	SILVIA HELENA FARIA (7780)	77364376291	ASSE. EXE. DE TRANS COMB A CORR GAB LEI	31/03/2022	15/03/1984	Ativo
201	4186	SIRLENE GONÇALVES PEREIRA (4186)	75979217215	ASSE. ESPE.DO	06/07/2012	09/09/1982	Ativo
202	8525	SUELI BORGES DE CASTRO (8525)	00959785264	DIRETOR DE LICENC. AMBIENTAL	01/12/2022	28/09/1990	Ativo
203	7755	TALES DE ALMEIDA SILVA (7755)	04887257201	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	06/06/2022	19/08/1997	Ativo
204	11296	TATIANE FERRETI GAVA (11296)	02020705222	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE	15/05/2023	03/05/1993	Ativo
205	3210	THATYANA FELIPE SANTIAGO (3210)	71982523204	AGENTE FISCAL NIII	20/12/2010	28/12/1983	Afastado/Em Licença
206	7352	THIAGO ALVES DE SOUSA (7352)	01076257259	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E	01/02/2023	21/09/1995	Ativo
207	3441	THIAGO MANOEL ALVES OLIVEIRA (3441)	92683010249	COORDENADOR DE TECNOLOGIA E	03/07/2023	17/12/1986	Ativo
208	1090	UELITON RODRIGUES DE SOUSA (1090)	73715255234	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES NV III	07/04/2011	21/06/1982	Ativo
209	1792	VALDECIR JOSE FURTADO (1792)	34057811249	MOTORISTA VEICULO PESADO NV II	15/05/2008	27/12/1967	Ativo
210	7435	VALDINEIA ALVES DE OLIVEIRA (7435)	01797962248	DIRETOR EXCUTIVO DO GABINETE Lei 1137/2017	03/01/2023	04/06/1994	Ativo
211	7812	VALDIR VICENTE PEREIRA (7812)	47088842220	COOR. DA COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS LEI	04/01/2022	24/10/1973	Ativo
212	10300	VALMIR SOBRINHO LANES (10300)	02359403214	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	15/08/2022	22/07/1991	Ativo
213	2883	VANDERLEI DE SOUZA (2883)	46909079272	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS NV III	22/11/2010	11/10/1972	Ativo
214	3233	VANDERLEY RODRIGUES DE JESUS (3233)	00282964274	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	15/12/2010	04/04/1989	Ativo
215	1001	VANESSA PEYNEAU FERNANDES (1001)	00769237703	AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEI 1722/2022	01/09/2006	03/08/1969	Ativo
216	7890	VANUSA DA SILVA TEMOTEO (7890)	99287684200	COORDENADORA DE CONTABILIDADE	04/01/2022	24/08/1988	Ativo
217	5905	VARAN GOMES SOUSA JUNIOR (5905)	09751918618	COORDENADOR DE ENGENHARIA E	04/01/2022	23/08/1988	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

218	1913	VICENTE BATISTA SANTOS (1913)	80004466268	DIRETOR DE SERVIÇOS DE ESTRADAS-	15/02/2011	05/07/1983	Ativo
219	11237	VILMAR VIEIRA DE CASTRO (11237)	97298255215	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	11/04/2023	28/02/1987	Ativo
220	6724	WANDRIELY DE SOUSA PAIVA (6724)	02440445207	GERENTE DE GEST. ADMIN.E ORCAMENTARIA	03/04/2023	26/11/1994	Ativo
221	10594	WELINGTON MACHADO DA SILVA (10594)	03324557267	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	14/04/2023	30/10/1997	Ativo
222	10384	WESLEN SANTOS DE PAULA (10384)	05781684212	GARI	08/06/2022	12/04/2003	Ativo
223	155	WHANDERLEY DA SILVA COSTA (155)	28596323287	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO LEI	01/03/2004	25/09/1969	Ativo
224	7533	WICTOR HUGO LENZ CIPRIANO DA SILVA (7533)	02680639235	DIRETOR DE DESENHOS E PROJETOS	04/01/2022	21/08/1995	Ativo
225	7247	WILCINA KISTER DE SOUZA (7247)	00818142243	ASSESSOR EXECUTIVO SEMA LEI	04/01/2022	02/04/1997	Ativo

000002 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - EFETIVOS

226	1137	ADEMILSON GUDE ELLER (1137)	66951666253	VIGILANTE NV I	28/02/2007	17/12/1978	Ativo
227	2071	ADRIANA LEMES (2071)	60036419249	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	08/03/2002	22/04/1978	Afastado/Em Licença
228	1766	AILTON SANTOS DA SILVA (1766)	56874669915	TRABALHADOR BRACAL NV I	23/08/2001	15/09/1962	Afastado/Em Licença
229	317	ALECSANDRO FARIAS SILVA (317)	66429641287	COORD.DE PROG. DE ALIMEN.ESCOLAR 003/16	14/06/2004	23/06/1973	Ativo
230	2057	ALTAIR GONCALVES ASSIS (2057)	33107092215	VIGILANTE NV I	15/02/2002	27/01/1966	Ativo
231	3331	ANA LUCIA GONÇALVES MEDEIROS (3331)	85824470278	ZELADOR NV III	10/02/2011	20/04/1985	Ativo
232	148	ANDERSON CLAYTON FERREIRA DE SOUZA (148)	85345628220	VIGILANTE NV III	15/03/2004	28/08/1985	Ativo
233	4131	ANDREIA DE BARROS TELLES (4131)	92637914220	ZELADOR NV III	07/05/2012	20/02/1986	Afastado/Em Licença
234	1103	ANDREIA MEDEIROS DE MORAES (1103)	97809101234	ASSE.EXE.DE PROC. ADMIN 1690/22	12/03/2007	10/11/1987	Ativo
235	4213	ANGELA MARIA RAMOS PONTES (4213)	31062733215	INSPETOR DE PATIO NV III	03/09/2012	16/10/1963	Ativo
236	2075	ANTONIO AUGUSTO DA ROCHA (2075)	41863461272	VIGILANTE NV II	08/03/2002	30/08/1969	Ativo
237	3726	ARLENE MENDES DOS SANTOS (3726)	71634843215	ZELADOR NV III	25/07/2011	25/07/1977	Ativo
238	941	AUGUSTA GERONIMA PERON (941)	89501470253	ZELADOR NV III	10/10/2011	09/09/1985	Afastado/Em Licença
239	4094	CLEDIANE MARTINS (4094)	68343361253	ZELADOR NV III	28/03/2012	26/11/1981	Ativo
240	411	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS (411)	75755602204	ZELADOR NV I	21/09/2004	31/12/1966	Ativo
241	2270	CLEONICE SILVA VIEIRA (2270)	64698068215	SECRETARIO(A) DE EDUCACAO	01/05/2003	18/11/1980	Ativo
242	1330	CLEUZA MARIA DE BARROS SILVA (1330)	39056775200	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR 1088/17,006	02/06/2008	11/08/1972	Ativo
243	3229	CRISTIANE MIRANDA DOS SANTOS (3229)	00267096275	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	14/02/2011	25/07/1985	Ativo
244	3671	CRISTINA DOS SANTOS NUNES (3671)	92580572287	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	09/06/2011	10/08/1984	Afastado/Em Licença
245	3733	EDINANDIA RAMOS NASCIMENTO (3733)	80919839215	ZELADOR NV III	02/08/2011	01/11/1982	Afastado/Em Licença

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000002 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - EFETIVOS

246	3745	EDIVALDO MANOEL FERNANDES (3745)	32656289220	VIGILANTE NV III	11/08/2011	01/08/1969	Ativo
247	883	EDNA APARECIDA SAVASSINI (883)	61192228200	COZINHEIRA NV III	25/07/2006	01/08/1975	Ativo
248	1335	EDNILZA NOVAIS DOS SANTOS LANES (1335)	62698761253	COZINHEIRA NV III	19/05/2008	17/06/1978	Ativo
249	3770	EDVALDO PEDRO DA SILVA (3770)	89082257653	VIGILANTE NV III	05/09/2011	09/04/1973	Ativo
250	2201	ELIENE RAMOS DE OLIVEIRA (2201)	78380960220	ZELADOR NV III	10/03/2003	30/08/1982	Afastado/Em Licença
251	2008	ELIEZER RIBEIRO DOS SANTOS (2008)	73585483291	VIGILANTE NV III	13/02/2002	05/02/1982	Ativo
252	3818	ELISANGELA CARLOS (3818)	85516325234	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	22/09/2011	29/08/1981	Ativo
253	136	ELIZABETH TERUMI OCHIAI (136)	51271630206	NUTRICIONISTA NV II	05/03/2004	17/05/1980	Ativo
254	410	ELOILTO PEREIRA (410)	62924150906	VIGILANTE NV I	01/10/2004	05/10/1967	Ativo
255	2420	ELTON PINHEIRO LOPES (2420)	63019310172	CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA NV I	14/02/2011	18/07/1969	Ativo
256	2053	ELZA SOARES PESSOA (2053)	38642131268	ZELADOR NV III	01/02/2002	19/10/1971	Afastado/Em Licença
257	3413	ELZENI DUARTE PEREIRA SCHINEIDER (3413)	62185853104	ZELADOR NV III	24/02/2011	21/04/1976	Ativo
258	1758	ENIO MENDES DA SILVA (1758)	68282435287	TRABALHADOR BRACAL NV I	06/09/2001	07/04/1959	Ativo
259	3845	ERICA ALEGRIA DOS SANTOS VIEIRA ARAUJO	70083231234	INSPETOR DE PATIO NV III	24/10/2011	05/04/1978	Afastado/Em Licença
260	1178	ERONI FERREIRA DA COSTA (1178)	41882342291	COORDENADOR DE SUPERV.DAS ESCOLAS	27/03/2007	01/02/1972	Ativo
261	3823	ESTER DE QUEIROZ CHAGAS DE LIMA (3823)	83548238220	COZINHEIRA NV II	26/09/2011	07/08/1983	Ativo
262	1247	ESTER FRANCISCO MOTA (1247)	78912849204	ZELADOR NV III	29/05/2007	15/11/1979	Ativo
263	412	EVANILDA ALMEIDA BOTELHO (412)	76052575204	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR 1088/17,006	08/10/2004	24/07/1981	Ativo
264	1053	FABIANA DA SILVA PULQUERI (1053)	95982833215	COZINHEIRA NV III	24/10/2006	20/08/1986	Ativo
265	228	FABIANA DE OLIVEIRA MOTA CARNIELLI (228)	88631320200	ZELADOR NV III	11/05/2004	05/11/1981	Ativo
266	1108	FABIO VICENTIN DA SILVA (1108)	87307812215	VIGILANTE NV III	12/03/2007	07/10/1985	Ativo
267	2031	FERMINA CLAUDIA CARDINA (2031)	28395310200	COORDENADOR DE PROG. PEDAGOGICOS	28/01/2002	07/07/1967	Ativo
268	63	FRANCISCA HELENILDA DE LIMA E SILVA (63)	42997160430	ZELADOR NV III	03/12/2003	26/02/1961	Ativo
269	1180	FRANCISLEI MARCOS DE MEDEIROS (1180)	51295237253	COORDENADO DE FORMAÇAO CONT.	27/03/2007	05/11/1976	Ativo
270	2098	FRANCISLEI MARCOS DE MEDEIROS (2098)	51295237253	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	03/04/2002	05/11/1976	Ativo
271	2256	GERMINIA RIBEIRO SANTOS (2256)	75982978272	ZELADOR NV III	01/04/2003	23/03/1977	Ativo
272	3409	GESLAINE RAMOS FARIAS DA SILVA (3409)	94226326253	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	28/02/2011	28/10/1989	Afastado/Em Licença
273	1674	HELLENN ROSSMANN BREGER LUNA (1674)	68915713249	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	01/08/2001	06/01/1982	Ativo
274	2187	HELY MENDES DA SILVA (2187)	31289622272	VIGILANTE NV III	13/01/2003	13/05/1966	Ativo
275	3742	IDERLANDES FORTUNATO GOMES ARPINI (3742)	58575510215	ZELADOR NV III	26/07/2011	06/05/1972	Ativo
276	1264	ISABEL ELLER DE MORAIS (1264)	47848103234	COZINHEIRA NV III	29/06/2007	21/02/1971	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000002 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - EFETIVOS

277	1680	ISAQUE FRANCISCO MOTTA (1680)	65641710210	VIGILANTE NV III	01/08/2001	01/11/1974	Ativo
278	5340	IVANETE DAS GRAÇAS MENDES (5340)	00808573292	ZELADOR NV III	22/01/2014	24/12/1984	Ativo
279	1365	IVANIR FATIMA FAINELLO STEFFEN (1365)	82782695991	ZELADOR NV I	19/05/2008	14/05/1967	Ativo
280	667	IVONE DE FATIMA DIAS FERRAZ (667)	62172522953	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	01/07/2005	13/05/1966	Ativo
281	1671	IVONE GIROTO DA SILVA AQUEMIN (1671)	42064120220	ZELADOR NV III	01/08/2001	06/06/1973	Ativo
282	1705	IZABEL MARIA DE MORAIS SALES (1705)	61664480234	ZELADOR NV III	01/08/2001	15/01/1963	Ativo
283	3493	JAQUELINE SERAFIM DE ALMEIDA MOURA (3493)	91597870234	COORDENADOR DO NUCLEO DE TRANSPORTE	14/03/2011	03/01/1987	Ativo
284	892	JOACIR PEREIRA DA SILVA (892)	85272361172	COORDENADOR DO CEAPE-SEMECE LEI	31/07/2006	04/08/1980	Ativo
285	80	JOAO PEREIRA DORNALES (80)	32549334272	VIGILANTE NV II	05/01/2004	14/08/1967	Ativo
286	505	JOAQUIM CALIXTO SOUZA FILHO (505)	27190439234	VIGILANTE NV III	09/03/2005	13/11/1968	Ativo
287	896	JOCELINA AMARO SOBRINHO (896)	25657091884	COZINHEIRA NV III	09/08/2006	07/05/1975	Afastado/Em Licença
288	2018	JOSE CAMILO LIMA (2018)	62395548200	PROF I - NIVEL II 40 H (REDUCAO CARGA	29/01/2002	22/09/1976	Afastado/Em Licença
289	2018	JOSE CAMILO LIMA (2018)	62395548200	PEDAGOGO(A) NIVEL I	01/04/2011	22/09/1976	Afastado/Em Licença
290	3894	JOSILANE COELHO BARBOSA (3894)	82212813287	ZELADOR NV III	30/01/2012	18/08/1985	Afastado/Em Licença
291	514	JOYCE DE SOUZA PEREIRA (514)	79633609534	COORDENADOR DO SETOR DE INSP. ESCOLAR	07/03/2005	23/06/1982	Ativo
292	1709	JOYCE DE SOUZA PEREIRA (1709)	79633609534	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	23/06/1982	Ativo
293	3644	JUCICLEIDE HURTADO RODRIGUEZ (3644)	00938876201	ZELADOR NV III	12/05/2011	27/05/1989	Afastado/Em Licença

294	1364	JULIANA MONTEIRO MEDANI (1364)	51600242200	ZELADOR NV I	26/05/2008	25/07/1976	Ativo
295	3402	JULIANA RIBEIRO DA SILVA (3402)	01706801262	ZELADOR NV III	14/02/2011	05/07/1992	Ativo
296	294	JUVIANA MATHIAS DE SOUSA SANTOS (294)	95430180220	CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA NV I	14/02/2011	30/07/1986	Afastado/Em Licença
297	2064	KATIA REGINA BARROS DE SOUZA (2064)	49766708215	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	16/03/2011	01/03/1971	Afastado/Em Licença
298	425	LUANA DA SILVA FERREIRA DANTAS (425)	86505017291	ZELADOR NV III	19/01/2005	01/02/1983	Ativo
299	1240	LUANA NAYRA ARAUJO COSTA BRAZ MAYER	04876468435	COOR. DE SUPERV.DAS ESCOLAS URBANAS	18/05/2007	08/04/1984	Ativo
300	500001	LUCIANE DOS SANTOS MACIEL (500001)	86274864253	ZELADOR NV III	07/03/2005	18/12/1983	Afastado/Em Licença
301	2059	LUCIANO DA SILVA (2059)	66587883249	VIGILANTE NV III	18/02/2002	15/05/1975	Ativo
302	3735	LUCIENE CARDOSO DA SILVA BARBOZA (3735)	92210333253	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	25/07/2011	11/05/1985	Ativo
303	553	LUCIENE FERREIRA DE SOUZA VIEIRA (553)	67666370210	ZELADOR NV III	01/04/2005	13/09/1973	Ativo
304	3377	LUCILEIA GASPARINI GALTER (3377)	38702886200	ZELADOR NV III	14/02/2011	24/08/1969	Ativo
305	325	LUCINEIA APARECIDA DE ALMEIDA (325)	25127446200	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	17/06/2004	21/06/1967	Afastado/Em Licença
306	3410	LUCINEIDE DOMINGOS DOS SANTOS DE JESUS	68754698200	ZELADOR NV III	24/02/2011	29/10/1975	Ativo
307	2656	LUCINEIDE PEDROSO DOS REIS PEREIRA (2656)	93709900204	ZELADOR NV II	24/02/2011	28/02/1985	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000002 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - EFETIVOS

308	5585	MAGALY SOTI DA ROSA (5585)	01149887222	ASSESSOR EXE. DO TRANSPORTE SEMECE	05/09/2014	25/04/1990	Ativo
309	3736	MAGNO BUCELI RUIZ (3736)	01159230200	VIGILANTE NV III	27/07/2011	28/08/1990	Ativo
310	2276	MARCIA CRISTINA DE MELO (2276)	35102977253	ZELADOR NV III	01/05/2003	08/07/1972	Afastado/Em Licença
311	4089	MARCIA TELES SOUZA DE PAULA (4089)	33940902870	ZELADOR NV III	21/03/2012	12/05/1983	Afastado/Em Licença
312	1336	MARCIANA ALBORGHETI DA SILVEIRA (1336)	80046703268	ZELADOR NV III	24/02/2011	22/08/1983	Afastado/Em Licença
313	3306	MARCOS SCHINEIDER (3306)	44000030272	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	04/02/2011	29/04/1972	Ativo
314	885	MARIA APARECIDA QUINTINO PEREIRA (885)	40969789220	COZINHEIRA NV III	27/07/2006	22/02/1969	Ativo
315	1707	MARIA CELIA DE OLIVEIRA SILVA (1707)	74702980297	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	15/09/1982	Ativo
316	329	MARIA DA GLORIA COUTO (329)	38450534100	ZELADOR NV III	03/06/2004	12/10/1962	Ativo
317	1333	MARIA DAS DORES GONZAGA (1333)	60447885200	COZINHEIRA NV III	02/06/2008	06/01/1968	Ativo
318	1690	MARIA DE FATIMA PORTUGAL (1690)	38305208249	ZELADOR NV III	13/08/2001	02/05/1965	Ativo
319	1270	MARIA FIGUEIREDO DE SOUZA GONCALVES	05958939610	COZINHEIRA NV III	05/07/2007	10/02/1971	Ativo
320	1692	MARIA HELENA WESTFAL (1692)	26091046268	ZELADOR NV III	10/08/2001	08/08/1967	Ativo
321	2004	MARIA JOANA CARDOSO GONCALVES (2004)	42184142204	ZELADOR NV III	13/02/2002	08/02/1959	Afastado/Em Licença
322	1479	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOUZA (1479)	70401276287	COZINHEIRA NV III	13/06/2008	11/06/1982	Ativo
323	503	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA (503)	41862813272	ZELADOR NV III	03/03/2005	07/05/1973	Ativo
324	1359	MARIA SELMA ALVES DE LIMA LANES (1359)	74893130234	COZINHEIRA NV III	21/05/2008	10/07/1977	Ativo
325	2250	MARIA SOELI BORGES DA SILVA (2250)	16233654220	ZELADOR NV III	11/04/2003	05/02/1960	Ativo
326	3396	MARILDA LUIZ VIEIRA (3396)	80007198272	INSPETOR DE PATIO NV II	14/02/2011	08/07/1975	Afastado/Em Licença
327	1263	MARINETE DA SILVA NETO (1263)	78742684234	COZINHEIRA NV III	05/07/2007	02/01/1985	Ativo
328	2058	MARLETE GOMES DE LIMA (2058)	63377535268	DIRETOR EXE.DE RECURSOS HUMANOS	18/02/2002	27/07/1978	Ativo
329	2074	MARTA RODRIGUES DE SOUSA SILVA (2074)	67833101249	ZELADOR NV III	08/03/2002	13/01/1979	Ativo
330	653	MIRIAN ALMEIDA (653)	93316860215	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	11/08/2011	02/01/1987	Ativo
331	81	MOIZES CAMILO DOS SANTOS (81)	86539140134	VIGILANTE NV I	09/01/2004	14/10/1976	Ativo
332	2010	MUSSILEIDE RIBEIRO DE AQUINO (2010)	41901754200	ZELADOR NV III	30/01/2002	17/03/1972	Ativo
333	3387	NEANDRA TEIXEIRA CKOSKI MEDEIROS (3387)	00685157237	INSPETOR DE PATIO NV III	14/02/2011	21/09/1984	Ativo
334	1329	NEIDE ANDRADE DA COSTA (1329)	76031675234	COZINHEIRA NV III	02/06/2008	17/02/1970	Ativo
335	1638	NEUZA MACHADO DA SILVA PEREIRA (1638)	29385644220	COOR. EXE. DE DEP. DE ESCRITURAÇAO 003/16	09/07/2001	02/12/1959	Ativo
336	951	NEUZA MARIA TOMAZ ROSA (951)	82622361220	COZINHEIRA NV III	02/08/2006	16/10/1977	Afastado/Em Licença
337	3351	NEUZIMAR FERREIRA DE SANTANA (3351)	86241737287	DIR. DE PREST. DE CONTAS DOS REC. FUNDE	14/02/2011	14/04/1983	Ativo
338	2252	NOELIA BISPO DE ALMEIDA (2252)	70163820287	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR 1088/17,006	08/04/2003	20/10/1977	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000002 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - EFETIVOS

339	145	PATRICIA PAULA FRASSON DE LARA (145)	77379950134	DIR.ANALISTA ORÇAMENTARIO E	05/03/2004	06/05/1976	Ativo

340	1142	PAULO ROBERTO MASSUQUINI (1142)	29410185220	VIGILANTE NV I	07/03/2007	29/06/1964	Ativo
341	3537	RAQUEL DE SOUSA COSTA (3537)	91217148272	ASSESSOR FINANCEIRO 003/16	17/03/2011	12/01/1986	Ativo
342	1213	REGIANE GONCALVES DE SOUZA ROCHA (1213)	03893230637	DIR. DE DEPART. DE INFRAESTRUTURA	10/05/2007	07/09/1978	Ativo
343	3893	ROSA SOUZA BORGES COELHO (3893)	00951350226	ZELADOR NV III	31/01/2012	28/08/1982	Ativo
344	3408	ROSANA PEREIRA DA SILVA (3408)	05855949613	INSPETOR DE PATIO NV II	21/02/2011	17/11/1980	Afastado/Em Licença
345	3395	ROSANGELA MARTINS PEREIRA DA SILVA (3395)	51337096253	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	14/02/2011	13/10/1973	Ativo
346	507	ROSICLER JULIO DE ANDRADE (507)	03703926988	ZELADOR NV III	17/03/2005	02/08/1974	Ativo
347	2255	ROSILENE DA SILVA (2255)	72227346272	ZELADOR NV III	01/04/2003	19/02/1976	Ativo
348	2169	SANDRA MARIA FERNANDES DA SILVA (2169)	42016770287	ZELADOR NV II	03/06/2002	13/11/1967	Ativo
349	3401	SEVIRINA AURORA DE SOUZA SANTOS (3401)	65450213204	ZELADOR NV III	15/02/2011	22/01/1972	Ativo
350	3399	SHEYLA ALVES CABRAL COIMBRA (3399)	84955104215	INSPETOR DE PATIO NV III	14/02/2011	07/03/1986	Afastado/Em Licença
351	302	SILMARA FERREIRA DE SOUZA (302)	61728047234	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	01/05/2004	14/02/1974	Ativo
352	322	SILVANA ROCHA DA SILVA DE OLIVEIRA (322)	68696426215	COZINHEIRA NV III	14/06/2004	14/07/1976	Ativo
353	882	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	81022433253	COZINHEIRA NV III	26/07/2006	03/09/1977	Ativo
354	3388	SILVANILDA DOS ANJOS SOUZA (3388)	79867731204	ZELADOR NV III	14/02/2011	29/09/1985	Ativo
355	2011	SIRLEI MIGUEL DA SILVA KOCHUT (2011)	52763617204	ZELADOR NV III	07/02/2002	30/09/1978	Ativo
356	1475	SOELI RODRIGUES DO AMARAL (1475)	83300341272	ZELADOR NV III	26/05/2008	03/08/1977	Ativo
357	4132	SUELI DE FATIMA CAMERA COELHO (4132)	67520138291	ZELADOR NV I	07/05/2012	06/08/1975	Afastado/Em Licença
358	3780	SUELY PESSOA ORLANDINI (3780)	84575646253	INSPETOR DE PATIO NV III	14/09/2011	20/10/1985	Ativo
359	1081	TELMA PRADO DE ALMEIDA (1081)	58001360253	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR 1088/17,006	02/02/2007	05/05/1976	Ativo
360	1909	TERESINHA DOS SANTOS (1909)	51015897215	COORDENADOR DE PROJETOS 1426/19	02/03/2011	11/07/1973	Ativo
361	300	VALDELICE AMANCIO RODRIGUES GONCALVES	79868991234	ZELADOR NV III	13/04/2004	12/04/1982	Ativo
362	1700	VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS (1700)	62210327253	COORDENADOR DO SETOR DE INSP. ESCOLAR	01/08/2001	22/09/1979	Ativo
363	3283	VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS (3283)	62210327253	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	26/01/2011	22/09/1979	Ativo
364	682	VALDINEIA MATOS DE OLIVEIRA CAMPOS (682)	81638876215	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	16/03/2011	08/08/1984	Afastado/Em Licença
365	3737	VANESSA CRISTINA BATISTA (3737)	02867097916	MERENDEIRA COZINHEIRA NV II	25/07/2011	28/08/1983	Afastado/Em Licença
366	2202	VANUZIA RODRIGUES DE SOUZA (2202)	65084241220	COORD. DAS APPS E CONS. ESCOLARES	10/03/2003	19/10/1969	Ativo
367	891	WANDSON NEVES FERNANDES (891)	79951660282	VIGILANTE NV III	31/07/2006	22/03/1981	Ativo
368	3418	WANESSA BISSOLI CHRISTO (3418)	93562438249	INSPETOR DE PATIO NV I	17/02/2011	05/07/1986	Ativo
369	879	WHENDERLEIA CANDIDA CUNHA (879)	98406272287	AGENTE COORDENADOR DO PROG. B. FAMILIA	19/07/2006	12/08/1987	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000002 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - EFETIVOS

370	1075	ZENI SIQUEIRA (1075)	90404173268	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE	02/01/2007	13/06/1985	Ativo
371	886	ZENIR ALMEIDA REGO (886)	89065077200	COZINHEIRA NV III	24/07/2006	01/05/1983	Ativo
372	2076	ZENIRA FREITAS DA SILVA (2076)	41899644253	ZELADOR NV III	08/03/2002	05/06/1972	Ativo

000003 - FUNDEB 70%

373	135	ADEILSON LOPES DA SILVEIRA (135)	29012368200	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	12/03/2004	06/01/1966	Ativo
374	1360	ADINALDA MARIA PARRALEIGO (1360)	79316581915	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	21/05/2008	11/09/1970	Ativo
375	106	ADRIANA AMANCIO RODRIGUES CARVALHO (106)	79869017215	PROFESSOR NIVEL II - SUPERVISOR	20/06/2023	23/12/1978	Ativo
376	7804	ADRIANA SONEGO RAMOS JORGE (7804)	51502399253	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	31/05/1976	Ativo
377	68	ALBINO SCHINEIDER (68)	30260000272	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/12/2003	29/09/1969	Ativo
378	97	ALESSANDRA NAZARIO DA SILVA (97)	68750170244	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	13/02/2004	24/09/1979	Afastado/Em Licença
379	570	ALEXANDRO CABRAL DOS SANTOS (570)	93603088204	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	30/08/2011	26/03/1987	Ativo
380	1596	ALEXSSANDRA DE LIMA TORRES (1596)	68731060200	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	10/10/2011	14/11/1980	Afastado/Em Licença
381	2086	ALICE FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO (2086)	41884892272	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	04/03/2002	27/10/1962	Ativo
382	7571	ALINE MOREIRA ROCHA FREITAS (7571)	03254040201	ORIENTADORA ESCOLAR	07/06/2023	25/04/1997	Ativo
383	10039	ALTAIR LUIZ DE VARGAS (10039)	37038087991	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	10/05/2023	11/06/1960	Ativo
384	972	ALZIRA DE SOUSA CAMPOS (972)	61163384615	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	18/04/2011	06/09/1966	Ativo
385	512	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA (512)	59341092272	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	10/03/2005	28/03/1976	Ativo
386	2087	ANA MARIA GONCALVES (2087)	32661533249	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	04/03/2002	11/09/1964	Ativo
387	7592	ANA NAZARE SOUZA LACERDA ALVES (7592)	01286731259	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	09/11/1992	Ativo
388	128	ANA PAULA MARTELLO (128)	71374396249	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	03/03/2004	25/01/1982	Ativo
389	2013	ANA PAULA MARTELLO (2013)	71374396249	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	03/02/2002	25/01/1982	Ativo
390	3529	ANACELIA FRANCA DA SILVA (3529)	71097465268	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	14/03/2011	23/06/1980	Ativo

391	1020	ANDREIA FREZ DE JESUS (1020)	83077090244	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	05/09/2006	19/04/1981	Ativo
392	2249	ANGELA MARIA DE MELO VIEIRA (2249)	79165052234	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	07/04/2003	09/06/1978	Ativo
393	664	ANGELA MARIA MARTINS (664)	36921432220	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	03/06/2005	11/06/1970	Ativo
394	1120	ANITA AZEVEDO PEREIRA (1120)	25383958878	PROF. PEDAGOGO 40HS(COM REDUÇAO DE	01/03/2007	30/04/1977	Ativo
395	2163	ANTONIO MESSIAS DA SILVA (2163)	19156251220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/02/2023	14/02/1959	Ativo
396	993	APARECIDO NUNES GOMES (993)	39033759268	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	04/08/2006	17/06/1969	Afastado/Em Licença
397	8857	BARBARA MARIA DE JESUS PINTO BASTOS (8857)	49749161220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	20/03/2023	18/05/1974	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000003 - FUNDEB 70%

398	11381	BRUNA MATTOS LEAL (11381)	41333177852	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	14/08/2023	13/10/1994	Ativo
399	5280	CAMILA FERREIRA DE SOUZA (5280)	67619118268	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	17/10/2023	04/01/1981	Ativo
400	1122	CATIANE NOGUEIRA PEREIRA BONFANTE (1122)	08583037795	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	10/03/2006	16/09/1981	Afastado/Em Licença
401	5204	CHIRLENE DA SILVA GOMES RODRIGUES (5204)	00540580236	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	14/06/1989	Ativo
402	4223	CLEITE RIBEIRO REATTI MANDU (4223)	85087831249	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	25/09/1982	Ativo
403	1256	CRISTIANE DE OLIVEIRA DINIZ (1256)	74480510249	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	02/06/2007	01/02/1985	Afastado/Em Licença
404	5445	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA (5445)	00442265190	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	08/02/2023	23/05/1982	Ativo
405	2051	DALVA SILVA DE OLIVEIRA (2051)	45756376291	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/02/2002	12/12/1968	Afastado/Em Licença
406	1687	DARCI FERREIRA COELHO (1687)	66219345215	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	01/08/2001	14/05/1980	Ativo
407	4504	DEILANE ROQUE DINIZ (4504)	10629846766	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/02/2023	14/06/1984	Ativo
408	7561	DIANDERSON JESUS DE OLIVEIRA (7561)	00678994200	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	05/09/2023	22/02/1993	Ativo
409	20	DISLAINE CUSTODIO MACHADO GONCALVES (20)	61857475291	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/04/1998	27/09/1975	Ativo
410	1082	EDICEIA BARBOSA DOS SANTOS (1082)	43822916234	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	01/02/2007	26/01/1978	Afastado/Em Licença
411	1267	EDILEUZA PEREIRA DE SOUZA (1267)	60424656272	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	25/05/2011	27/07/1978	Ativo
412	3384	EDILSON ALMEIDA ARRUDA (3384)	59152346234	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	18/02/2011	02/04/1973	Ativo
413	1136	EDINA FIGUEIREDO RAMOS RODRIGUES (1136)	04209783641	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	22/02/2007	24/01/1979	Ativo
414	7803	EDINALVA MOURA DA SILVA DE PAULA (7803)	81175370282	ORIENTADORA ESCOLAR	06/10/2023	02/02/1983	Ativo
415	1389	EDIRLENE MARIA DE OLIVEIRA (1389)	65427017291	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	03/07/2008	01/03/1980	Ativo
416	2253	EDJALMA CARVALHO DE OLIVEIRA (2253)	69845530249	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	14/04/2003	13/12/1976	Ativo
417	1144	EDNETTE LOPES DA COSTA ROSSATTO (1144)	68355190297	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	02/03/2007	24/09/1978	Ativo
418	1633	EGLY DA COSTA FREITAS (1633)	70827788215	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	09/07/2001	21/04/1982	Ativo
419	2299	ELCIO ALMEIDA BOTELHO (2299)	51266164200	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/07/2003	27/02/1976	Ativo
420	9658	ELENILZA PEREIRA DA COSTA (9658)	85238937253	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	22/05/2023	21/05/1986	Ativo
421	2619	ELIANA SANTANA VIEIRA DE SOUZA (2619)	64906493220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	24/03/2023	24/11/1978	Ativo
422	11452	ELIANE MORAIS DOS ANJOS (11452)	00025130218	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	06/10/2023	26/06/1989	Ativo
423	11440	EVA RODRIGUES SANTOS BARBOSA (11440)	91842840215	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	17/10/2023	15/04/1986	Ativo
424	11408	EZEQUIAS PEREIRA PIMENTA (11408)	02763239200	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	04/09/2023	25/10/1994	Ativo
425	1614	FABIO APARECIDO PEREIRA BARBOSA (1614)	65429788287	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	16/07/2001	29/05/1980	Ativo
426	10328	FABRICIA BERNARDES E SILVA (10328)	03253858235	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	01/02/2023	16/11/2000	Ativo
427	74	FRANCISCA ALEXANDRA GONCALVES DE LIMA	60693290234	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	15/12/2003	09/01/1978	Ativo
428	5939	GEIZIMAR HENRIQUE PIPER DE OLIVEIRA (5939)	02518401237	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	03/10/2023	02/05/1995	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000003 - FUNDEB 70%

429	1647	GELSA RELLA DE ALMEIDA (1647)	56795785220	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	09/07/2001	28/11/1975	Ativo
430	1647	GELSA RELLA DE ALMEIDA (1647)	56795785220	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	18/04/2011	28/11/1975	Ativo
431	9	GENIVAL PEREIRA SILVA (9)	27163628234	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	06/04/1998	03/02/1965	Ativo
432	1734	GERLI KELER DE SOUZA (1734)	65996593220	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	05/11/1978	Afastado/Em Licença
433	736	GERLI KELER DE SOUZA (736)	65996593220	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	09/09/2011	05/11/1978	Afastado/Em Licença
434	10298	GESILENE LIMA DOS SANTOS SILVA (10298)	00115985220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	11/05/2023	06/03/1990	Ativo
435	122	GILBERTO BEZERRA NETO (122)	58127925268	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/09/2012	01/09/1976	Ativo
436	11351	GILSIMARA PEREIRA DOS SANTOS (11351)	53802861272	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	20/06/2023	12/11/1988	Ativo

437	1210	GILSON VIEIRA LIMA (1210)	31260187268	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	16/10/2011	16/06/1965	Ativo
438	1844	GRACIELA MASCARENHAS ROCHA DA SILVA	83122273268	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	17/08/2023	26/09/1983	Ativo
439	3552	IARA BRIGATTO RAMOS (3552)	67402267253	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	07/10/2011	10/03/1975	Ativo
440	57	IDEFONSO SEZINI (57)	03115952783	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	13/11/2003	12/01/1968	Ativo
441	1355	IDEFONSO SEZINI (1355)	03115952783	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/04/2008	12/01/1968	Ativo
442	1655	INEZ ALVES DE OLIVEIRA (1655)	59544767215	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	23/07/2001	24/06/1973	Ativo
443	1358	IRINEU BARBOSA SANDOVAL (1358)	35005610200	PROF I - NIVEL II 40 HORAS MAGISTERIO	20/05/2008	25/08/1969	Ativo
444	12	IRLANIA KRUGER PEREIRA (12)	17732530268	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	06/04/1998	02/05/1965	Ativo
445	8859	ISMAEL MARQUES AQUILES DE SOUZA (8859)	98046217700	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	08/02/2023	12/10/1969	Ativo
446	3220	IVANETE FAGUNDES CESAR (3220)	86274821287	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	22/08/2023	03/08/1983	Ativo
447	125	IVANY CORREIA COELHO (125)	39039226253	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	10/03/2004	31/08/1971	Ativo
448	1269	IVONE MOURA DA SILVA DE CARVALHO (1269)	79603262234	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	02/07/2007	11/10/1980	Afastado/Em Licença
449	1706	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA (1706)	41989449204	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	29/05/1972	Ativo
450	2392	JANAINA APARECIDA SARTORI (2392)	35416350881	ORIENTADOR 20 HORAS	29/03/2023	27/09/1989	Ativo
451	114	JANAINA MENDONCA ANDRADE (114)	72324562200	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/02/2004	08/05/1983	Afastado/Em Licença
452	9608	JAQUELINE ALVES DE LIMA LANES (9608)	01705406262	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	11/05/1995	Ativo
453	1012	JESABEL CRISTINA SILVA PINTO (1012)	77271807268	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	02/09/2006	06/02/1979	Afastado/Em Licença
454	11045	JESSICA DA SILVA GOMES (11045)	00710302207	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	07/02/2023	26/11/1999	Ativo
455	11412	JHENIFER MACHADO DE SOUZA (11412)	04762599247	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	04/09/2023	20/03/2001	Ativo
456	4102	JOAO CARLOS PEREIRA (4102)	04081670846	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	03/04/2012	16/07/1962	Ativo
457	113	JOEL CAETANO DA SILVA (113)	40869083287	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	09/02/2004	24/01/1969	Ativo
458	11443	JOICE KELY RIBEIRO FERREIRA (11443)	04394387213	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	17/10/2023	11/04/2000	Ativo
459	1128	JORGE LUIS DE OLIVEIRA (1128)	43990169220	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/03/2007	28/07/1971	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000003 - FUNDEB 70%

460	1646	JOSADAQUE BISPO SANTOS (1646)	63071614268	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	09/07/2001	01/06/1977	Ativo
461	902	JOSE DE SOUSA NETO (902)	71548696234	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	08/08/2006	18/12/1980	Ativo
462	10111	JUCIANE DA SILVA VICKES BONOMO (10111)	00808341243	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	07/02/2023	18/05/1990	Ativo
463	2599	JULIANA CABRAL DE MORAIS (2599)	00479561273	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	10/02/2011	03/03/1990	Ativo
464	1649	JULIANA CIBELLY DOS SANTOS (1649)	69456445291	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	09/07/2001	04/07/1980	Ativo
465	2533	KALINA KATIA RODRIGUES DOS PRAZERES (2533)	82657386253	SUPERVISAO ESCOLAR	26/01/2023	02/05/1984	Ativo
466	678	KATIA CRISTINA GRIGORIO COLOMBI (678)	07765280767	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	02/07/2005	05/05/1977	Ativo
467	143	KATIA PIFFER BOSISIO (143)	67050077968	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	10/03/2004	03/05/1966	Ativo
468	2377	KELLI CRISTINA RIBEIRO (2377)	46969080200	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	08/07/2011	08/11/1975	Ativo
469	11286	KISLA GARCIA DE SOUZA (11286)	03143658266	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	15/05/2023	30/06/1998	Ativo
470	1684	LAUCIONE DE LAET DIAS (1684)	00538120690	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	01/08/2001	30/05/1975	Ativo
471	11364	LAUDICEIA DE JESUS GONCALVES (11364)	02440068225	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	06/07/2023	19/04/1993	Ativo
472	2301	LAUDICEIA RODRIGUES MARTINS (2301)	32712081234	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/07/2003	29/03/1971	Ativo
473	10200	LENILZA LUIZA DE PAULA CORBOLIN (10200)	80356575268	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	19/09/2023	12/12/1979	Ativo
474	2014	LEONICE DA SILVA (2014)	01536434981	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	01/09/2011	16/05/1968	Ativo
475	2287	LETIMAR MOREIRA SAMPAIO DE LIMA (2287)	66218225968	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	03/06/2003	31/12/1967	Ativo
476	10353	LILIANE MENDES PEDRO (10353)	01726261298	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	08/05/2023	28/11/1992	Ativo
477	970	LINDAURA SILVA CAJAZEIRA (970)	00257110674	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	02/08/2006	10/10/1975	Afastado/Em Licença
478	2511	LUCELIA RODRIGUES DE MATOS (2511)	62628739291	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	21/03/2011	20/03/1978	Ativo
479	2511	LUCELIA RODRIGUES DE MATOS (2511)	62628739291	SUPERVISAO ESCOLAR	27/01/2023	20/03/1978	Ativo
480	1622	LUCIANA DE SOUZA (1622)	64370178215	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	16/07/2001	15/10/1978	Ativo
481	10341	LUCIANE MENDES DA CRUZ SOUZA (10341)	00075263262	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/02/2023	20/08/1987	Ativo
482	955	LUCILENE NASCIMENTO PEREIRA (955)	85158666253	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	15/08/2006	09/08/1982	Ativo
483	9696	LUCIMARA DE OLIVEIRA BRITO (9696)	03842034261	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	11/08/2023	20/10/1997	Ativo
484	1074	LUIS SEIGE HARADA (1074)	96136081849	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	10/01/2007	24/03/1959	Ativo
485	1704	LUIZ DENARDIN (1704)	40811255972	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	01/08/2001	17/06/1959	Afastado/Em Licença
486	11426	MAIRA CRISTINA BANASZESKI DA SILVA (11426)	04680302208	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	20/09/2023	03/06/1999	Ativo
487	1808	MARCELO MENDES PEDRO (1808)	51112086234	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	15/01/2002	16/09/1977	Ativo
488	800003	MARCELO MENDES PEDRO (800003)	51112086234	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	06/09/2006	16/09/1977	Ativo
489	870	MARCIA TIEMI MIURA (870)	26287621885	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	14/07/2006	06/03/1975	Ativo
490	3602	MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA (3602)	32773471253	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	19/04/2011	23/04/1969	Afastado/Em Licença

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000003 - FUNDEB 70%

491	4093	MARIA APARECIDA BALARINI (4093)	80634451200	ORIENTADORA ESCOLAR	26/03/2012	02/11/1970	Ativo
492	537	MARIA APARECIDA BASILIO (537)	27712044287	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	19/08/1968	Ativo
493	3131	MARIA APARECIDA LUCIANO (3131)	29583276200	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	14/02/2011	09/02/1968	Ativo
494	3087	MARIA APARECIDA MACHADO DE ALMEIDA	76891160278	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV I	09/06/2011	15/06/1983	Ativo
495	659	MARIA CELIA DE OLIVEIRA SILVA (659)	74702980297	COORD. DO SETOR DE EDUC.INFANTIL 1088/17	01/06/2005	15/09/1982	Ativo
496	3885	MARIA DAS GRACAS APARECIDA DA SILVA (3885)	81243456272	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	19/12/2011	01/08/1982	Afastado/Em Licença
497	2306	MARIA DE NAZARE PEREIRA DO NASCIMENTO	39057739291	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	03/07/2003	04/02/1967	Ativo
498	7824	MARIA HELENA SANTOS QUIEL (7824)	92638147249	ORIENTADORA ESCOLAR	26/01/2023	23/10/1985	Ativo
499	7694	MARIA JOSE FAUSTINO DE OLIVEIRA (7694)	03292522242	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	19/09/2023	04/04/1993	Ativo
500	104	MARIA LEANDRO DE SOUZA (104)	61557455287	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	03/02/2004	04/04/1969	Ativo
501	11170	MARIA LUCIA BARBOSA (11170)	34469953822	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	29/03/2023	14/07/1984	Ativo
502	509	MARIA SUELI SERAFIM (509)	67684505220	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	21/03/2005	27/11/1977	Ativo
503	1344	MARILDA DUQUE PIONTICOSKI (1344)	93933258200	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/02/2023	10/08/1986	Ativo
504	1149	MARILEI DE OLIVEIRA (1149)	49775960215	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	19/03/2007	10/08/1974	Ativo
505	144	MARLENE LOPES GOMES TEIXEIRA (144)	48631000272	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	01/03/2004	30/12/1972	Ativo
506	1679	MAURA LUCIA DA SILVA (1679)	34137254249	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	10/02/1968	Ativo
507	2045	MAURI BARBOSA DE SOUZA (2045)	64068900272	ORIENTADOR EDUCACIONAL NV II	16/11/2010	01/08/1976	Ativo
508	2305	MERILUCIA LUIZ GONCALVES (2305)	57560145272	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	20/01/2015	04/09/1975	Afastado/Em Licença
509	8239	MILTA DA SILVA RODRIGUES (8239)	35184400206	SUPERVISAO ESCOLAR	26/01/2023	14/04/1970	Ativo
510	216	NARDINA NUNES RIBEIRO (216)	15213595200	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/05/2004	09/02/1963	Ativo
511	11404	NATALIA DE SOUZA GONCALVES (11404)	03085866205	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	05/09/2023	10/12/1995	Ativo
512	11441	NAYANE BARELLA DOS SANTOS (11441)	70372611222	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	18/10/2023	04/07/2000	Ativo
513	960	NEUSELICE CAETANO VIEIRA (960)	56875100100	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	02/08/2006	03/03/1972	Afastado/Em Licença
514	8276	NEUZANA CALIXTO SOUZA (8276)	62674587253	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	04/08/1973	Ativo
515	2079	NILL LEY BATISTA DE JESUS (2079)	52316645291	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	18/03/2002	23/03/1981	Ativo
516	10234	NILMA RAIANE ROSA (10234)	04019897204	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	05/09/2023	01/02/1999	Ativo
517	1095	NIVALDO DE AGUIAR MERCENAS (1095)	16218833291	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	05/02/2007	27/03/1963	Ativo
518	517	NOELIR ALVES DE SIQUEIRA DE OLIVEIRA (517)	62123661287	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	17/03/2005	07/10/1977	Afastado/Em Licença
519	2072	NOEME GONCALVES LEITE (2072)	40186881649	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	08/03/2002	18/05/1963	Ativo
520	2367	ODETE ROSA FERREIRA (2367)	75202158220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	03/10/1983	Ativo
521	102	OLINDA DE SOUZA DA SILVA (102)	32559895234	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	18/02/2004	25/12/1964	Afastado/Em Licença

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000003 - FUNDEB 70%

522	513	ORNY RODRIGUES (513)	28635485220	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	10/03/2005	05/06/1967	Ativo
523	2020	OSIAS ALVES DE MACEDO (2020)	20388977272	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	29/01/2002	22/11/1965	Ativo
524	10312	PATRICIA DE SOUSA MARQUES (10312)	00955660238	PROFESSOR PEDAGOGO 25 HORAS	06/05/2022	23/04/1991	Ativo
525	1245	PATRICIA LOPES SILVEIRA (1245)	81183941234	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	12/09/2011	25/05/1983	Ativo
526	4557	PAULA LETICIA SARTORI BORGES (4557)	35416356812	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	17/09/1994	Ativo
527	2016	PAULO MENDES PEDRO (2016)	62942867191	PROF I - NIVEL II 40 HORAS MAGISTERIO	29/01/2002	28/04/1975	Afastado/Em Licença
528	11451	PAULO ROBERTO SANCHES (11451)	00483827282	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	18/10/2023	23/01/1991	Ativo
529	3414	PRISCILA DE ALMEIDA PIRES (3414)	81897600259	ORIENTADOR EDUCACIONAL NV II	14/02/2011	25/07/1983	Afastado/Em Licença
530	3686	PRISCILLA DA SILVA FAUSTINO VIEIRA (3686)	79968244287	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	21/06/2011	11/11/1984	Ativo
531	8599	QUEILA PEREIRA SANTOS (8599)	01038814170	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	11/08/1982	Ativo
532	2033	RENATO SIMAO GAEDE (2033)	34060855200	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	28/01/2002	29/07/1970	Ativo
533	9559	RENE SOBRINHO LANES (9559)	01661179274	ORIENTADO EDUCACIONAL II 40 HORAS	26/01/2023	02/03/1994	Ativo
534	1004	REOVALDO DE CAMPOS (1004)	02506387978	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	01/09/2006	05/01/1979	Afastado/Em Licença
535	1211	RITA DA SILVA (1211)	13306924890	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	20/04/2007	31/12/1968	Ativo
536	2025	ROBERTO DOS SANTOS (2025)	29040663220	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	29/01/2002	26/05/1963	Ativo
537	1699	ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO (1699)	51750392291	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	01/08/2001	08/07/1979	Ativo

538	1134	ROMILDA VIANA TERRA (1134)	38937557215	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	22/02/2007	30/01/1972	Ativo
539	4484	RONICLEIA PEREIRA DA COSTA (4484)	78096235249	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	12/06/1983	Ativo
540	1752	ROSANE RODRIGUES PEREIRA PIPER (1752)	04952163644	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	10/03/1976	Ativo
541	3066	ROSELI APARECIDA SACONI (3066)	02360145959	ORIENTADOR EDUCACIONAL NV II	18/11/2010	29/03/1975	Ativo
542	5984	ROSEMAR DA GLORIA CABRAL DOS SANTOS	68457510215	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	03/07/1982	Ativo
543	2034	ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS	35041099200	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	13/07/2011	05/12/1968	Ativo
544	1092	ROSENILDA LIMA RODRIGUES (1092)	87860597187	PROF. PEDAGOGO 40HS(COM REDUÇAO DE	02/02/2007	08/08/1980	Ativo
545	3656	ROSINEIA DE ALMEIDA BRESSAN FERRAZ (3656)	92009492153	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	04/03/2011	22/07/1979	Afastado/Em Licença
546	214	SALETE FOGACA DA SILVA SANTOS (214)	63535912253	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	01/05/2004	30/03/1975	Afastado/Em Licença
547	111	SELMA FERNANDES DE LIMA (111)	71015396291	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	18/02/2004	11/03/1981	Ativo
548	2056	SERGIO ACACIO ALCANTARA SANTOS (2056)	68462719291	PROFESSOR 20 HORAS MAGISTERIO (	08/02/2002	29/07/1977	Ativo
549	1713	SILVANA DE OLIVEIRA FERREIRA (1713)	43813593215	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	20/08/2001	10/03/1966	Ativo
550	11314	SIMONE CICERA INACIO DE SOUZA (11314)	01628964170	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	24/05/2023	23/12/1985	Ativo
551	10848	SIMONE DA SILVA AGUIAR (10848)	89598687287	SUPERVISAO ESCOLAR	27/01/2023	21/02/1988	Ativo
552	3519	SIMONE DA SILVA FAUSTINO (3519)	97247030291	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	21/03/2011	30/09/1989	Afastado/Em Licença

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000003 - FUNDEB 70%

553	1098	SIMONE MARTINS GONÇALVES (1098)	60463589220	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	02/02/2007	17/07/1974	Ativo
554	3567	SIMONE SCHWANTZ WAIANDT SULDINE (3567)	83315136220	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	15/04/2011	23/07/1983	Ativo
555	1032	SOLANGE DE LAET (1032)	67000584653	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	06/09/2006	16/09/1966	Ativo
556	508	SONIA DOS SANTOS SOUZA (508)	45719730206	PROF I NIVEL II 20 HORAS MAGISTERIO	17/03/2005	20/10/1972	Ativo
557	1097	TANIA MARIA MONTANARI DE MELO VALVERDE	92513190149	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	02/02/2007	12/06/1978	Ativo
558	1019	TEREZA FREITAS DA SILVA (1019)	40910172234	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	25/08/2006	24/11/1969	Ativo
559	1695	TEREZA FREITAS DA SILVA (1695)	40910172234	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	13/08/2001	24/11/1969	Ativo
560	5471	UENDER LEAL BARBOZA (5471)	00333744225	SUPERVISAO ESCOLAR	26/01/2023	18/12/1989	Ativo
561	139	VALDEIR LUIZ GONCALVES (139)	45677964204	PROFESSOR DE MATEMATICA 40 HORAS	08/03/2004	23/11/1972	Ativo
562	1350	VALDEIR LUIZ GONCALVES (1350)	45677964204	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/04/2008	23/11/1972	Afastado/Em Licença
563	3347	VALDICLEIA FERREIRA DOS SANTOS (3347)	00530587203	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	20/03/2023	03/01/1990	Ativo
564	621	VALDIVIO SIMOES DO NASCIMENTO (621)	61376370263	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	17/05/2005	14/07/1976	Ativo
565	3516	VALERIA NUNES DE SOUSA (3516)	96018771268	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	15/03/2011	02/10/1988	Ativo
566	73	VALTER HENRIQUE DA CONCEICAO (73)	42143063253	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/12/2003	28/02/1972	Afastado/Em Licença
567	1022	VALTER HENRIQUE DA CONCEICAO (1022)	42143063253	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	28/08/2006	28/02/1972	Afastado/Em Licença
568	2015	VANDERLINE PAIZANTE DE SOUZA (2015)	61033464287	PROF I - NIVEL I 20 HORAS MAGISTERIO	29/01/2002	07/11/1976	Afastado/Em Licença
569	1781	VANUZA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA (1781)	69607214234	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	25/04/2008	24/02/1981	Ativo
570	177	VANUZA ROCHA SILVA (177)	52786595215	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV I	15/02/2011	05/10/1980	Afastado/Em Licença
571	9629	VERENI DA CRUZ RAIMUNDO (9629)	88907600287	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/02/2023	07/02/1997	Ativo
572	4673	VILMA ABRANTES PICCOLO SANDOVAL (4673)	63186560225	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	07/02/2023	26/09/1977	Ativo
573	1013	VILMAR SIQUEIRA (1013)	61708720200	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	02/09/2006	10/07/1978	Ativo
574	10032	VIVIANE DE OLIVEIRA CABRAL (10032)	02504209290	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	25/06/1994	Ativo
575	4177	VIVIANE GASPAR VIANA (4177)	80207537291	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	30/01/2023	06/10/1985	Ativo
576	1135	WALDIR ALVES DE SOUZA (1135)	42220432220	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	05/03/2007	12/04/1966	Ativo
577	1643	WALDIR ALVES DE SOUZA (1643)	42220432220	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	09/07/2001	12/04/1966	Ativo
578	1021	WALDIRENE ROCHA SILVA (1021)	68316550253	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	28/08/2006	15/07/1978	Ativo
579	3535	WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES (3535)	64258556220	PSICOPEDAGOGO LEI 1426/2019,1690	21/03/2011	20/12/1977	Ativo
580	3535	WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES (3535)	64258556220	PSICOPEDAGOGO (A) ZONA RURAL 20 H	04/04/2023	20/12/1977	Ativo
581	8556	WELLINGTON APARECIDO DE SOUSA (8556)	00325152276	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	27/01/2023	01/12/1993	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000004 - SAUDE - REC. PROPRIOS - EFETIVOS

582	2303	ABRAO RODRIGUES SOARES (2303)	22125280272	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	01/07/2003	03/05/1963	Afastado/Em Licença
583	273	ADENILSON DE PAULA (273)	69223718287	VIGILANTE NV III	16/08/2004	09/01/1981	Afastado/Em Licença

584	287	ALCIONI BEZERRA DE OLIVEIRA (287)	84032642249	AUXILIAR DE SERVIÇO DE ZOONOZE NV I	16/11/2010	25/06/1981	Ativo
585	1262	ALEIXINA NERI BRATILIERI SILVA (1262)	91509971220	CHEFE DE DIV. DA SAUDE DA FAMILIA 1137/17	29/06/2007	14/01/1977	Ativo
586	3240	ALEUDA ANDRADE DA SILVA (3240)	64016544220	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	16/12/2010	17/07/1980	Ativo
587	4104	ALEXANDRA RODRIGUES BARBOZA (4104)	08269529761	CIRURGIAO DENTISTA 40 HS NV I	27/03/2012	03/11/1980	Ativo
588	1661	ALGENORA NORONHA FUNAYAMA (1661)	67377165200	AUXILIAR DE ENFERMAGEM LEI 1722/22	01/08/2001	04/01/1960	Ativo
589	956	ANA CLAUDIA DE SOUZA SERAFIM (956)	98188151220	COZINHEIRA NV III	15/08/2006	18/03/1982	Ativo
590	1005	ANA MARIA SANTOS FUGULIM (1005)	71138870234	COZINHEIRA NV III	05/09/2006	19/07/1961	Ativo
591	3518	ANGELA SOUZA GOMES PIRES (3518)	91022991272	ZELADOR NV III	14/03/2011	05/05/1987	Afastado/Em Licença
592	869	BRUNO HENRIQUE ANTUNES QUAREZEMIN (869)	28880895800	COORD.DO CENTRO DE FISIOTERAPIA LEI	12/07/2006	28/11/1980	Ativo
593	459	CAMILA MARONEZE LIBERATTI (459)	71177418134	CIRURGIAO DENTISTA 40 HS NV II	27/03/2012	21/05/1980	Ativo
594	94	CAROLINA GIOVANINI MANUEL BERTUOL	03316121943	ODONTOLOGO 20HS NV II	09/02/2004	09/10/1978	Ativo
595	901	CELIO ALBERTO (901)	28808274268	AUXILIAR DE ENFERMAGEM LEI 1722/22	01/08/2006	13/05/1965	Ativo
596	1086	CHALLEN CAMPOS SOUZA (1086)	87669579234	DIR. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI	13/02/2007	19/01/1985	Afastado/Em Licença
597	1507	CLODOALDO DOMICIANO BRAGA (1507)	47884746204	MOTORISTA VEICULO LEVE NV II	12/12/2008	08/05/1973	Ativo
598	893	CREUZA FERREIRA COELHO DOS SANTOS (893)	66217857200	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	14/08/2006	27/09/1977	Ativo
599	3333	CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA (3333)	06378195609	GERENTE DE GESTÃO ADM. E ORÇAMENTARIA	11/02/2011	31/03/1983	Ativo
600	3528	CRISTINA MORAES FERRAZ (3528)	84009829249	ZELADOR NV III	05/04/2011	23/05/1986	Afastado/Em Licença
601	2236	DIRCE ZEFERINO DE ALMEIDA (2236)	77260678291	AGENTE ADMINISTRATIVO NV I	30/09/2011	21/01/1983	Afastado/Em Licença
602	150	DYONE MORAIS SALES (150)	77277759249	VIGILANTE NV III	16/03/2004	23/08/1983	Ativo
603	3040	EDIANE ALVES CARVALHO SOUZA (3040)	99713675215	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS E	24/01/2011	08/02/1989	Afastado/Em Licença
604	3540	EDILENE SOARES GULARTE (3540)	01176035207	AUXILIAR DE SERVIÇO DE ZOONOZE NV I	11/04/2011	24/08/1990	Ativo
605	5483	EDILZA DA CONCEIÇAO PATRICIO (5483)	77579127253	COORD.DE SUPOR. ADMIN. ORCAMENTARIO E	15/07/2014	05/07/1980	Ativo
606	1331	EDMILDA RODRIGUES NUNES (1331)	67806929215	COZINHEIRA NV III	02/06/2008	06/05/1976	Ativo
607	3425	ELAINE ARAUJO MORAES (3425)	90920643272	ZELADOR NV III	14/02/2011	17/12/1987	Ativo
608	1054	ELAINE CRISTINA DIAS (1054)	22203120894	DIRETOR DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	01/11/2006	24/11/1979	Ativo
609	695	ELIANE VENANCIO DOS SANTOS (695)	73382396220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV III	09/08/2005	24/07/1973	Ativo
610	233	ELITON OLIVEIRA RODRIGUES (233)	78880211234	VIGILANTE NV II	18/08/2005	11/06/1978	Ativo
611	2859	ERENI APARECIDA DOS SANTOS (2859)	40874524253	MICROSCOPISTA NV I	19/11/2010	22/09/1968	Ativo
612	1052	ERICO RODRIGUES SOARES (1052)	94682259253	VIGILANTE NV III	24/10/2006	21/09/1986	Afastado/Em Licença

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024**
			TC-07

000004 - SAUDE - REC. PROPRIOS - EFETIVOS

613	3822	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS (3822)	60250810263	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	27/09/2011	16/05/1973	Ativo
614	3214	FERNANDO DA SILVA PINTO (3214)	83438440253	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE lei	20/12/2010	07/12/1984	Ativo
615	3067	GISELY DA SILVA BULIAN (3067)	82862524204	ENFERMEIRO 40 HORAS NV II	18/11/2010	04/09/1986	Afastado/Em Licença
616	4649	HENRIQUE TOSHIO OKAMOTO (4649)	93768419215	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	22/05/2013	26/08/1986	Ativo
617	1772	IRACI LADISLAU DO NASCIMENTO (1772)	61274283272	ZELADOR NV III	05/10/2001	23/01/1967	Ativo
618	1379	IVANILDA VENANCIO DOS SANTOS (1379)	19288502866	GERENTE DE ATE. PRIM. A SAUDE 1539/21	18/11/2010	18/05/1972	Ativo
619	2292	JOAO BATISTA CAVALCANTE (2292)	27152324204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	16/06/2003	08/01/1968	Afastado/Em Licença
620	147	JOELCI DA COSTA (147)	35116374220	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	15/03/2004	06/12/1970	Ativo
621	1722	JOELMA DE SOUZA ALVES (1722)	61998990249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	30/07/1978	Ativo
622	1677	JOSE CARLOS MARTINS (1677)	56909853687	MOTORISTA VEICULO PESADO NV II	01/08/2001	17/07/1962	Ativo
623	1681	JOSE CEZAR ALVES NASCIMENTO (1681)	29054222204	VIGILANTE NV I	01/08/2001	20/11/1967	Ativo
624	1599	JOSE GOMES DE OLIVEIRA (1599)	18311504253	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA NV III	09/07/2001	24/12/1961	Ativo
625	1688	JOSIANE DA SILVA ALVES QUIUQUI (1688)	06836535710	COMP.MUN. DO SUS E AUD.DE PROC.E	10/08/2001	23/04/1976	Ativo
626	88	JULIO CESAR ANTUNES QUAREZEMIN (88)	11575655810	FISIOTERAPEUTA 40HS (30 hs) NV II	06/01/2004	17/01/1973	Ativo
627	2064	KATIA REGINA BARROS DE SOUZA (2064)	49766708215	COORD.DE SUPOR. ADMIN. ORCAMENTARIO E	08/02/2002	01/03/1971	Ativo
628	457	LEIRE DE MIRANDA PAIVA (457)	67223362200	CHEFE DE DIVISAO ODONTOLOGICA	10/11/2011	23/04/1981	Ativo
629	1755	LEONICE APARECIDA DA SILVA DE MATOS (1755)	52420450272	DIRETOR DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	23/08/2001	08/06/1981	Ativo
630	3412	LUCIANA ROZA NUNES GABRIEL (3412)	97183920259	ZELADOR NV III	16/02/2011	10/07/1985	Afastado/Em Licença
631	3416	LUCINALDO DE OLIVEIRA PAULA (3416)	68754663253	VIGILANTE NV III	16/02/2011	17/06/1981	Ativo
632	2193	LUZINETE DO NASCIMENTO LADISLAU (2193)	56843488234	ZELADOR NV III	01/02/2003	05/05/1967	Ativo
633	1026	MARCONI MURTA RAMALHO NASCIMENTO (1026)	83628576687	MEDICO VETERINARIO 20HRS NV II	28/08/2006	14/10/1972	Ativo
634	1725	MARIA APARECIDA DE BARROS SILVA (1725)	14965126858	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	22/09/1966	Ativo
635	3271	MARIA APARECIDA SEVERIANA BASPIO (3271)	35147598200	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	27/01/2011	28/12/1968	Ativo
636	3312	MARIA CRISTINA MOTTA MACHADO (3312)	20424744287	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	08/02/2011	23/06/1963	Ativo
637	1774	MARIA LUISA PEREZ DOMINGUEZ (1774)	51509806253	MEDICO CLINICO GERAL 40HS NV II	01/05/2008	26/08/1965	Ativo
638	1788	MARIA MADALENA DE MIRANDA (1788)	71550704249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	21/11/2001	18/02/1982	Ativo

639	1728	MARIA SILVANA DE SA (1728)	48574848204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	21/06/1970	Ativo
640	1317	MARLENE ROZENDO DA SILVA (1317)	77266595215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	07/03/2008	20/07/1979	Ativo
641	40	MICHELE JANAINA XIMENDES GADELHA ALVES	63206480230	COORD. DE PROGR. ESTRATEGICOS LEI	06/11/2003	28/06/1979	Ativo
642	2286	MIRACY CARNEIRO DE FREITAS (2286)	63532565234	ASSESSORA DA JUNTA MEDICA DO MUN. 003/16	01/06/2003	18/01/1963	Ativo
643	373	NILSA ALVES DE OLIVEIRA (373)	45752680204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	02/08/2004	20/03/1965	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000004 - SAUDE - REC. PROPRIOS - EFETIVOS

644	62	NOEME SOARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA (62)	42174031272	ZELADOR NV III	01/12/2003	28/06/1968	Ativo
645	1276	PATRICIA MENEGARDO (1276)	84663766234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	27/07/2007	12/12/1985	Ativo
646	1850	PAULO FERNANDES DOS SANTOS (1850)	34086352850	DIRETOR DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO E	24/10/2011	11/07/1986	Ativo
647	1363	PEDRO ROSA DE OLIVEIRA (1363)	79050026249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	12/06/2008	15/02/1983	Afastado/Em Licença
648	843	PRISCILA NAIR SANTOS ARRIGO (843)	00467767297	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	19/06/2008	29/12/1987	Afastado/Em Licença
649	375	RAUL RIBEIRO NETO (375)	60381116204	VIGILANTE NV III	03/08/2004	31/12/1977	Ativo
650	371	REGINA HENRIQUE (371)	29672368291	AGENTE EM SERVIÇO DE SAUDE NV III	06/08/2004	06/01/1969	Ativo
651	4148	RENALDO ALVES DE SOUZA (4148)	45718482268	MOTORISTA VEICULO LEVE NV II	17/05/2012	08/08/1974	Ativo
652	3768	RENATO TEODORO DE SOUZA (3768)	82249156204	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	02/09/2011	09/03/1982	Ativo
653	3874	RICARDO TESCH (3874)	74106287234	VIGILANTE NV III	13/12/2011	13/01/1981	Ativo
654	3363	ROGERIO BATISTA DE SOUZA (3363)	69740798268	FONOAUDIOLOGO NV III	10/03/2011	06/01/1982	Ativo
655	3365	ROMERO VIEIRA VASCONCELOS (3365)	04004720664	FONOAUDIOLOGO NV II	10/03/2011	25/01/1979	Ativo
656	3284	ROSEMAR DA SILVA AMORIM KIBAYASHI (3284)	53130936149	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	27/01/2011	28/08/1971	Afastado/Em Licença
657	1388	ROSENI DE OLIVEIRA RAMOS (1388)	79897614249	COZINHEIRA NV III	15/07/2008	09/02/1978	Ativo
658	1362	ROSIMERY AZEVEDO ROCHA (1362)	87523264204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	06/06/2008	24/09/1985	Ativo
659	3400	RUDIO MARCOS TAMANINI (3400)	87893576200	VIGILANTE NV II	15/02/2011	28/05/1984	Ativo
660	1072	SAIRA DA SILVA OLIVEIRA (1072)	73672068268	AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEI 1722/2022	11/01/2007	08/01/1976	Ativo
661	1294	SEBASTIAO ROSA DE MORAIS (1294)	80693830620	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV III	03/12/2007	24/10/1973	Ativo
662	468	SEBASTIAO TOMAZ DE AQUINO (468)	36915149953	VIGILANTE NV III	14/02/2005	31/01/1957	Ativo
663	3779	SELINA SCHNEIDER PORTO (3779)	64781194249	ZELADOR NV III	08/09/2011	09/06/1969	Ativo
664	1933	SHEILA VIEIRA SOUZA (1933)	12598203780	AGENTE FISCAL NIII	29/04/2013	01/05/1989	Ativo
665	3527	SONELI MENDES GARCIA (3527)	41929853220	CHEFE DO NUCLEO DE EDUCAÇAO EM SAUDE	04/04/2011	12/10/1973	Ativo
666	3057	SUELI LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS (3057)	63536889204	AGENTE FISCAL NIII	17/11/2010	17/11/1968	Ativo
667	274	SUELLEN SEPULCRO DIAS (274)	84603852215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	04/08/2004	16/05/1982	Ativo
668	210	VALDAIR MAURICIO (210)	12667488814	ENFERMEIRO 40 HORAS NV II	01/05/2004	29/01/1970	Ativo
669	1605	VANESSA APARECIDA ROSSO (1605)	03102032958	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	18/12/2013	22/05/1980	Afastado/Em Licença
670	481	VILSON JOSE RODRIGUES (481)	61572934204	VIGILANTE NV III	16/02/2005	16/10/1975	Ativo
671	1287	VIVIANE ATARA DE QUEIROZ (1287)	72332484272	CHEFE DE MANUTENÇAO E ALIM. DE	02/12/2007	05/02/1981	Ativo
672	897	WEDERSON FERNANDES CORREA (897)	78096278215	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	09/08/2006	05/10/1980	Afastado/Em Licença

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000005 - SAUDE - P. A. C. S.

673	696	ALEXANDRE DA CONCEICAO (696)	75704161200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	19/08/2005	22/10/1981	Afastado/Em Licença
674	1288	ALEXSANDRA MAFALDA DE OLIVEIRA (1288)	66698774200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	30/11/2007	27/12/1974	Ativo
675	1756	ANGELA MARIA DE SOUZA PASSOS (1756)	56498535253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV III	15/08/2001	30/11/1966	Ativo
676	1290	CLAUDIA SILVINO TOLEDO (1290)	82249210268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV II	05/12/2007	13/08/1984	Afastado/Em Licença
677	1208	CLAUDIANE CAVALCANTI DA SILVA KARNOPP	87587491287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	08/05/2007	07/12/1983	Ativo
678	1265	CLEMILDA MARIA VIAL DOS SANTOS (1265)	73931586200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	11/07/2007	16/02/1977	Ativo
679	698	CREUZA RIBEIRO DA COSTA SILVA (698)	41906853215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	02/08/2005	29/10/1971	Ativo
680	898	CRISTYANA MESSIAS DA SILVA BONO (898)	00556601939	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	09/08/2006	07/03/1977	Ativo
681	1716	EDSONIA DOS REIS LOPES GONCALVES (1716)	65183762287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	09/01/1980	Ativo
682	1376	ELIANA PITANGUI DESIDERIO (1376)	77289897234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	16/11/2010	25/07/1978	Ativo
683	683	ELISANGELA DE ALMEIDA SILVA (683)	68640870268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	11/08/2005	01/10/1981	Ativo
684	690	ELIZABETE RODRIGUES DE CARVALHO (690)	65361164704	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	17/08/2005	27/10/1958	Ativo
685	272	ELIZETE BALBINA DA SILVA AZEVEDO (272)	79179975291	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	03/02/2011	22/05/1975	Ativo
686	1292	ELUANE AZEVEDO MARTINS DE PAULA (1292)	74858068234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	30/11/2007	15/05/1982	Ativo

687	1284	ENEIA PEREIRA BRAGA (1284)	92711596249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	30/11/2007	25/08/1980	Ativo
688	1765	GENILDA APARECIDA DA SILVA (1765)	61272574253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	20/09/2001	08/04/1976	Ativo
689	1243	GENILDA CLEYDE DA CUNHA SANTOS (1243)	93008279287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	14/06/2007	28/12/1983	Ativo
690	1251	JESSIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS (1251)	64924084204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	13/06/2007	10/09/1975	Ativo
691	697	LUCIA PEREIRA DOS SANTOS (697)	34825746268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	10/08/2005	12/01/1974	Ativo
692	1297	MARIA APARECIDA DA SILVA (1297)	53079663268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	14/12/2007	24/11/1978	Ativo
693	1275	MARIA ELZA GOMES ROCHA (1275)	42213932204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	01/08/2007	28/04/1970	Ativo
694	2613	MARINEIVA FERREIRA OLIVEIRA (2613)	01835523188	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	18/11/2010	10/05/1985	Ativo
695	1334	NEUSA DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA (1334)	42154960200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	12/06/2008	19/09/1971	Afastado/Em Licença
696	2110	NIUZA RIBEIRO DA SILVA (2110)	84895152200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	23/02/2011	11/11/1979	Ativo
697	1816	OLIGIA DOS ANJOS (1816)	35963832268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	18/12/2008	01/08/1960	Ativo
698	709	ROSA MARIA DA SILVA (709)	40822591200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	29/11/2005	24/06/1971	Ativo
699	1345	VILMA DA COSTA ORDENEZ MASSUQUINI (1345)	63569221920	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	02/04/2008	16/10/1962	Ativo

000007 - SAUDE - P. S. F.

700	9372	ABGAIL FELISBERTO SIONA (9372)	63176351291	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	20/06/2022	01/11/1974	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000007 - SAUDE - P. S. F.

701	1606	ADELIA BOGUCHESKI RODRIGUES DE FREITAS	43375855915	CHEFE DE DIVISAO DE PROG. ESTRA. HANS/TB	09/07/2001	21/02/1962	Ativo
702	2284	ADENILTON DE PAULA BARBOZA (2284)	73158291215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV III	22/05/2003	08/05/1977	Ativo
703	3097	ADRIANE MARA CABRAL DOS SANTOS (3097)	79014208200	AGENTE FISCAL NIII	30/11/2010	06/04/1984	Ativo
704	1241	ALDILENE DE ASSIS XAVIER VIEIRA (1241)	28633890259	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	18/05/2007	10/10/1968	Ativo
705	1214	ANA CRISTINA SOUZA FRAZ (1214)	35013249287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	10/05/2007	14/03/1972	Ativo
706	9202	BRUNO LOPES MENEZES (9202)	92498965220	MEDICO CLINICO GERAL 40HS NV I	03/01/2023	22/10/1989	Ativo
707	3047	CLAUDIA CRISTINA VECCHY E SILVA (3047)	24880612200	ENFERMEIRO 40 HORAS NV II	19/11/2010	14/01/1968	Ativo
708	9557	DOUGLAS DA SILVA PEREIRA (9557)	01903510201	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	26/09/2023	13/11/1991	Ativo
709	999	EDER APARECIDO BUENO (999)	57950113200	MEDICO GINECOLOGISTA NV I	13/09/2006	16/09/1977	Ativo
710	684	EDIR BORGES DE PASSOS (684)	72798440220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	02/08/2005	03/03/1979	Ativo
711	1320	EDIVANIA FELIX DE LIMA (1320)	79603319287	COOR. DO NUCLEO DA ATENÇAO BASICA	06/03/2008	20/08/1985	Ativo
712	10463	FABIELLI DE ASSIS SOARES LIVIERO (10463)	00483829226	MEDICO CLINICO GERAL 40HS NV I	20/06/2022	10/11/1991	Ativo
713	87	HAROLDO ZORZETO (87)	11981756809	BIOQUIMICO 20 HS NV II	05/01/2004	21/06/1970	Ativo
714	1717	HELDER CAMARA SERAFIM LEITE (1717)	75850990291	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	10/03/1982	Ativo
715	9398	JANAINA ALVES MONTES SOARES (9398)	86623915249	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	11/07/2022	15/08/1987	Ativo
716	11137	MAIRA TAISA RIBEIRO DE LIMA (11137)	00810624273	CIRURGIAO DENTISTA 40 HS NV I	21/03/2023	08/08/1993	Ativo
717	1478	MARCELO OLIVEIRA RODRIGUES (1478)	87307898268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	02/06/2008	20/02/1986	Ativo
718	277	MARIA APARECIDA DE MIRANDA (277)	47086726249	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	14/06/2022	22/09/1971	Ativo
719	330	ODAIR JOSE ANDRE (330)	60068710259	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	01/06/2004	21/08/1975	Ativo
720	1348	ORELINA ELEUTERIO SANTOS CARVALHO (1348)	85901261291	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	03/04/2008	17/06/1969	Ativo
721	5338	PEDRO ANTONIO FRANDSEN (5338)	69738360200	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	21/01/2014	13/04/1983	Ativo
722	3869	PRISCILA SABAINI GALTER (3869)	00949942260	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	21/11/2011	05/03/1992	Ativo
723	9564	RHAFAELLA RAMOS CATRINQUE (9564)	03725343250	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	20/01/2022	10/05/1999	Ativo
724	2647	ROBSON SILVA DE GODOI (2647)	85038415253	CONDUTOR SOCORRISTA-SAMU LEI 1453/2020	10/06/2022	23/10/1985	Ativo
725	9484	TIAGO SILVA CABRAL (9484)	02679436288	GERENTE DE ENFERMAGEM DO SAMU	01/07/2021	13/06/1997	Ativo
726	10523	VIVIANE FERREIRA DA SILVA (10523)	53127161204	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	13/07/2022	18/08/1987	Ativo
727	9382	WEBERSON CEZAR LEMES RODRIGUES (9382)	01253870241	COORDENADOR DE BLOQUEIO DE ENDEMIAS	04/01/2022	18/10/1990	Ativo

000013 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO

728	10102	ABIMAR BALBINO DA ROCHA (10102)	58651780249	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	27/01/2023	10/04/1975	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000013 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO

729	11382	AFENISIA SILVA OLIVEIRA (11382)	05450290233	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	17/08/2023	22/09/1995	Ativo
730	11341	AGRINALDO DE SOUZA JACINTO (11341)	88179672204	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	14/06/2023	02/05/1985	Ativo
731	10777	ALANA CARLA DE OLIVEIRA (10777)	03284005218	DIRETOR DO DEP. DE TRANSP.ESC. E CON. DE	13/01/2023	07/10/1994	Ativo
732	11154	ALEANDRO PATRICIO COELHO (11154)	90243293291	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	24/03/2023	07/09/1987	Ativo
733	10793	ALVINO MANOEL DE ALMEIDA FILHO (10793)	42194342249	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	23/01/2023	22/09/1975	Ativo
734	11474	ANDERSON CONCEICAO DE SOUZA (11474)	01097863271	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	13/11/2023	20/08/1992	Ativo
735	11108	ANDRE DA SILVA ZEFERINO (11108)	88238547253	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	10/03/2023	03/08/1982	Ativo
736	10661	ANIELI VILELA DE ALMEIDA (10661)	01717283276	GERENTE DE GESTAO ADMIN. E	03/10/2022	03/07/1994	Ativo
737	10173	CAMILA SOUSA DE AMORIM (10173)	60765849399	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	06/02/2023	09/01/1997	Ativo
738	9930	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA (9930)	78768098200	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR 1088/17,006	21/01/2022	01/10/1984	Ativo
739	10288	CARLOS REDONDO CANDIDO (10288)	00957514247	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	02/07/1995	Ativo
740	9536	CELIA RAMOS DE MORAIS (9536)	81369875649	COZINHEIRA NV I	26/01/2023	12/03/1970	Ativo
741	7311	CINTIA CARVALHO DA SILVA (7311)	03545353230	ASSISTENTE TECNICO 1768/22	21/03/2023	20/02/1998	Ativo
742	3183	CLEICIANE LOPES RIBEIRO SOUZA (3183)	00214908216	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	21/08/2023	21/06/1990	Ativo
743	10668	CLEITIANE ODETE DOS SANTOS (10668)	55298133215	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	22/08/2023	18/04/1996	Ativo
744	10201	CLEMILDA RODRIGUES DOS SANTOS (10201)	01271177250	ASSISTENTE TECNICO 1768/22	24/03/2023	23/10/1993	Ativo
745	4339	CLEONICE ROSA DE OLIVEIRA (4339)	66524679253	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	26/01/2023	07/02/1975	Ativo
746	9672	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA (9672)	17916750775	AUXILIAR DE SALA	07/02/2023	10/10/1996	Ativo
747	10454	DAIANE BARBOSA DE SOUZA (10454)	53508548287	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	01/02/2023	08/08/1986	Ativo
748	10884	DANILA DARK ROCHA DIOGO (10884)	00494600217	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	27/01/2023	11/10/1990	Ativo
749	9637	DJAIR DAMASCENO PEREIRA (9637)	83690050200	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	09/03/2023	08/08/1982	Ativo
750	8828	DORIVAL BARBOSA DA SILVA (8828)	86527754272	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	28/05/1984	Ativo
751	6206	EDICEIA DA SILVA SOUZA (6206)	80342400282	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	23/03/2023	24/05/1984	Ativo
752	2140	EDILEIDE VIEIRA DA ROCHA (2140)	34842098287	COZINHEIRA NV I	26/01/2023	07/08/1968	Ativo
753	8315	EDILSON DE ARAUJO (8315)	56584946215	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	07/10/1975	Ativo
754	7215	ELENIR BARBOSA DO NASCIMENTO (7215)	65226747268	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	28/03/2023	06/01/1977	Ativo
755	11083	ELINSON SANTOS DE OLIVEIRA (11083)	02392040265	ELETRICISTA NV I	23/02/2023	03/01/1995	Ativo
756	10112	ERICA DE SOUSA SILVA SIQUEIRA (10112)	04151114203	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NV I	03/03/2022	31/12/1999	Ativo
757	10128	ERICA ROZENHA DE SOUZA (10128)	01711020290	NUTRICIONISTA NV I	02/02/2023	17/10/1996	Ativo
758	11306	EULA DAMARES MAULAZ MENDES (11306)	03161934296	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	23/05/2023	12/12/1994	Ativo
759	2517	EVA PIDGURNEI (2517)	47105070234	PSICOPEDAGOGO LEI 1426/2019,1690	17/05/2023	19/12/1974	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000013 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO

760	10167	FABRICIO ASCACIBAS CORREA (10167)	72726881220	MOTORISTA VEICULO PESADO NV II	20/01/2023	04/05/1984	Ativo
761	10607	FRANCIELE TEIXEIRA ANDRADE (10607)	00243740247	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	11/12/1991	Ativo
762	11312	GENIKELLY SCHNEIDER (11312)	70386590222	INSPETOR DE PATIO NV I	24/05/2023	02/08/1994	Ativo
763	11385	GESLAINE SOUZA (11385)	03161273290	AUXILIAR DE SALA	17/08/2023	08/11/1995	Ativo
764	10458	GLEICILAINE DAIANE DE SOUZA (10458)	06925050240	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	18/10/2023	03/09/1999	Ativo
765	8866	GLEIXCINEIA PESKE FERREIRA (8866)	03313551246	ASSE.EXEC. DO DEPART. DE INFRA. SEMECE	04/01/2022	15/10/1999	Ativo
766	9632	GRACIELE MARTINS DA SILVA GAEDE (9632)	05310275207	COZINHEIRA NV I	26/01/2023	29/10/1999	Ativo
767	11473	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DE MORAIS	70374951233	COORDENADOR EXECULTIVO DA AGRI.	16/11/2023	30/06/2000	Ativo
768	667	IVONE DE FATIMA DIAS FERRAZ (667)	62172522953	AUDITOR DE PROC. E PROCEDIMEN. SEMECE	01/01/2021	13/05/1966	Ativo
769	10999	IVONETE DE SOUZA LIMA (10999)	00160637244	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	06/09/1988	Ativo
770	10603	JANETE GONÇALVES LEVIS PIRES (10603)	01225469201	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	16/08/1990	Ativo
771	10275	JANICICLEIA DE ARAUJO PEREIRA (10275)	05839627267	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/03/2023	01/04/1998	Ativo
772	10113	JHENIFFER PEREIRA VALANDRO (10113)	04156024245	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	20/09/2023	10/06/1995	Ativo
773	10559	JOSE ALVES MARQUES RIBEIRO (10559)	04378140683	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	23/01/2023	23/08/1981	Ativo
774	10340	JOSE LUCAS DE ALVARENGA CRUZ (10340)	02387764250	COORD. DE GEST. DE CONT. E PROCED. JUD E	25/05/2022	25/01/1994	Ativo
775	10974	JOSEANE DA SILVA PEREIRA (10974)	80887520278	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	13/04/1982	Ativo
776	2370	KENIAMAR PASA (2370)	79729878234	NUTRICIONISTA NV I	02/02/2023	10/06/1984	Ativo
777	9640	LAZARA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA (9640)	42263573291	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE	15/02/2023	16/07/1970	Ativo
778	9609	LEANDRO FRANCO TEIXEIRA (9609)	77648927268	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	02/01/1984	Ativo
779	7934	LEILIANE BARROS LINO (7934)	04249627217	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	28/03/2023	16/12/1998	Ativo
780	11480	LETICIA ALVARES PAES (11480)	06326992214	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	24/11/2023	23/12/1999	Ativo
781	11267	LETICIA DA SILVA (11267)	06669294247	ASSESSOR EXECUTIVO DE RECURSOS	02/05/2023	19/09/2004	Ativo
782	11350	LUANA DA SILVA PULQUERI MARQUES (11350)	05636969236	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	23/08/2023	10/06/2004	Ativo
783	11111	LUANA DA SILVA VIANA (11111)	05802690275	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	10/03/2023	07/12/2003	Ativo

784	11067	LUCELIA CARVALHO DA SILVA (11067)	74703323249	AUXILIAR DE SALA	13/02/2023	27/07/1982	Ativo
785	9979	LUCIANE BORGES TEIXEIRA (9979)	03712357230	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	06/04/1994	Ativo
786	11345	LUCIENE VIANA (11345)	83752730234	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO	12/06/2023	25/06/1985	Ativo
787	7709	LUCILENE LUDGERIO DA SILVA (7709)	57885834204	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	12/10/1973	Ativo
788	10801	LUIZ CABULAO (10801)	32700644204	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	04/03/1969	Ativo
789	11065	LUIZ PAULINO VELOSO FREIRE (11065)	11386657204	ASSISTENTE SOCIAL	10/02/2023	21/11/1960	Ativo
790	10979	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA (10979)	97670235268	COZINHEIRA NV I	01/02/2023	07/02/1987	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000013 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO

791	11356	MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS (11356)	16688854848	TECNICO ADMINISTRATIVO LEI 1515/2021	05/06/2023	07/05/1963	Ativo
792	11377	MARINA GABRIEL NUNES (11377)	92465641204	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	09/08/2023	23/08/1982	Ativo
793	8529	MARLI ROSA DA SILVEIRA (8529)	41931947287	COZINHEIRA NV I	26/01/2023	03/07/1973	Ativo
794	7991	MARLISE DOS SANTOS FURBINO (7991)	63050404272	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	18/03/1976	Ativo
795	9964	MARLON BRANDO SOUZA DA LUZ (9964)	01974703274	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	23/01/2023	25/05/1994	Ativo
796	6996	MILTON DE JESUS RIBEIRO (6996)	35969385204	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	16/07/1969	Ativo
797	9702	NAIR LUIZA OTI (9702)	49789775253	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	19/11/1972	Ativo
798	11175	NATHIELLY DA SILVA PROENCA (11175)	04970848211	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	28/03/2023	21/12/2003	Ativo
799	11436	NEDSON NUNES CRISTALDO (11436)	42128382149	MOTORISTA DE VEICULO PESADO - CLT	09/10/2023	14/07/1967	Ativo
800	2802	NEIDE ARAUJO SOUZA (2802)	87523299253	ASSESSOR EXCUTIVO GABINETE	04/01/2022	10/05/1979	Ativo
801	10863	NEIVA MARIA FAINELO (10863)	82782903934	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	26/01/2023	28/09/1958	Ativo
802	9612	OLECIO SCHNEIDER (9612)	62124137204	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	14/06/1978	Ativo
803	11445	OLINDA GOMES ANDRADE (11445)	75498596200	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	18/10/2023	14/05/1982	Ativo
804	7879	PAULO RICARDO BASILIO DOS SANTOS (7879)	96223707215	COORDENADOR DE INFORMATICA - SEMECE	01/01/2021	09/10/1989	Ativo
805	10243	PEDRO RIBEIRO SANTOS (10243)	82777934215	VIGIA ZONA URBANA/RURAL	12/04/2023	15/08/1979	Ativo
806	8621	POLIANE EVANGELISTA COSTA DA SILVA (8621)	02649873221	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	25/05/2023	23/10/1998	Ativo
807	11411	PRISCILA BARBOSA SILVA NOVAIS (11411)	03352800219	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	05/09/2023	17/03/1997	Ativo
808	11298	RAIANE FAGUNDES BARBOSA (11298)	01801609233	AUXILIAR DE SALA	07/11/2023	18/09/2002	Ativo
809	10993	REGIANE VICENTE JULIAO DE FREITAS (10993)	82724440200	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	23/10/1983	Ativo
810	7885	RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA (7885)	01597814261	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	05/01/2021	21/01/1993	Ativo
811	10816	RENE FAGNER MAIA VENTURA (10816)	02633652204	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	11/09/1993	Ativo
812	10550	ROBERTO DE FREITAS (10550)	68453760268	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	23/01/2023	14/04/1981	Ativo
813	4558	RUTH PAULA COSTA (4558)	84553502291	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	05/09/2023	15/07/1979	Ativo
814	11191	SAMIRA ALTINA FERREIRA GONCALVES (11191)	05914626218	ASSESSOR EXC. DE PRESTAÇAO DE CONTA	03/04/2023	10/05/2002	Ativo
815	10593	SANDRA LUCIA SERAFIM (10593)	00087144107	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2023	20/09/1982	Ativo
816	10591	SIDNEI MARTINS (10591)	49899597287	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	23/01/2023	23/07/1973	Ativo
817	8624	SILAS BRAGA REVESSE (8624)	01422660273	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	31/01/1989	Ativo
818	10108	SILVANI MARIA DE OLIVEIRA SANTOS (10108)	64092569220	COZINHEIRA NV I	26/01/2023	01/04/1970	Ativo
819	11378	SILVIA BRANDAO RAMOS (11378)	00298074257	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	08/08/2023	12/11/1989	Ativo
820	11287	SONIA MARIA DE AMORIM PEDROZA (11287)	75197006234	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	15/05/2023	06/09/1982	Ativo
821	11041	TAISA DA SILVA (11041)	03330557214	INSPETOR DE PATIO NV I	02/02/2023	11/10/1997	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000013 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO

822	11256	TAMISSY DIAS DE SOUZA (11256)	05692444208	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	19/04/2023	22/07/2002	Ativo
823	10060	TATIANE ALVES VIVIAN CAIRES (10060)	04601789206	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	26/01/2023	07/03/1997	Ativo
824	11032	TATIANY CRISTINA RIBEIRO (11032)	52217159291	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	01/02/2023	29/03/1981	Ativo
825	11017	THAIS FERREIRA SANTANA (11017)	04663382282	INSPETOR DE PATIO NV I	01/02/2023	25/03/1999	Ativo
826	10933	TOBIAS ELLER DE MORAIS (10933)	04520026210	MOTORISTA DE VEICULO PESADO - CLT	20/10/2023	28/02/1998	Ativo
827	10817	VANEDERSON MARTINS FACIONE (10817)	01707181233	TRABALHADOR BRACAL NV I	23/01/2023	28/12/1992	Ativo
828	10204	VANESSA RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	01605867209	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	16/03/1992	Ativo
829	11413	VERONICA GONCALVES MEDEIRA (11413)	70372994210	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	12/09/2023	10/11/2001	Ativo

830	11028	VIVIANE AUGUSTO VIEIRA (11028)	01030486263	INSPETOR DE PATIO NV I	07/02/2023	11/12/1989	Ativo
831	11174	WALLACE SANTOS HENRIQUE (11174)	04968873271	TRABALHADOR BRACAL NV I	28/03/2023	16/07/2000	Ativo
832	10138	WELBERT LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA (10138)	05860087217	ASSESSOR EXE. DO DEPART.	11/01/2023	10/12/2003	Ativo
833	9619	WELTON RAMOS DOS SANTOS (9619)	79867774272	MOTORISTA DE VEICULO PESADO - CLT	06/10/2023	05/04/1985	Ativo
834	9876	WILSON CARLOS FILHO (9876)	67150292291	COORD. OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DAS	04/07/2022	05/03/1969	Ativo

000014 - SAUDE - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO

835	10695	ADEMIR DA SILVA JUNIOR (10695)	00086964208	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	01/11/2022	20/12/1994	Ativo
836	9432	ALINE DOS SANTOS PEREIRA LEITE (9432)	00751015210	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	04/04/2023	20/11/1991	Ativo
837	10774	ANA LUCIA CAVALHEIRO BERMOND (10774)	98094840200	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	03/01/2023	14/10/1986	Ativo
838	10581	ANA PAULA FARIAS FERREIRA (10581)	02264596244	PSICOLOGO(A) 40HS NV I	01/08/2022	14/10/1994	Ativo
839	10405	ANA PAULA SILVA DE SOUZA (10405)	00196815266	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	10/11/2023	21/10/1985	Ativo
840	9381	ANDRESSA DA SILVA KINUPE (9381)	03991905205	ASSISTENTE DE ALIM. DOS PROG. DA	04/01/2022	16/11/1998	Ativo
841	9532	APARECIDO FERREIRA DA SILVA (9532)	34118365200	GERENTE DE PROJETOS.LEI 1088/2017	04/01/2022	16/08/1966	Ativo
842	10027	BRUNA KEILA SILVA DE MACEDO (10027)	04597619275	RECEPCIONISTA 40 HORAS	18/02/2022	06/04/2002	Ativo
843	4721	BRUNA LUIZA MAGALHAES VOLPE (4721)	00810632292	PSICOLOGO 20 HORAS	10/08/2022	06/06/1994	Ativo
844	9184	CAMILA DOS SANTOS SOUZA (9184)	03937052267	PSICOLOGO(A) 40HS NV I	01/07/2022	17/12/1996	Ativo
845	7977	CHAVIAN DA SILVA GOMES (7977)	01455003220	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	19/07/2022	27/06/1991	Ativo
846	10773	CICERO JOAO ALVES (10773)	64896781287	VIGIA ZONA URBANA/RURAL	11/01/2023	17/04/1979	Ativo
847	7858	CIDINEIA OLIVEIRA DA SILVA (7858)	65836324204	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	16/08/2023	17/08/1975	Ativo
848	10708	CILENE MARIA SIQUEIRA GUIMARAES (10708)	00670886270	DIR.DE TRANS.FROTAS,SERV.GERAIS E	06/06/2023	09/02/1993	Ativo
849	11274	CLAUDETE AURELIO LIMA (11274)	55298761291	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	02/05/2023	23/08/1996	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000014 - SAUDE - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO

850	2793	CLEIDE GONCALVES DE LIMA (2793)	76878490278	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	18/10/2022	25/12/1981	Ativo
851	4060	DANGELA MENEZES SIQUEIRA (4060)	41730712215	MICROSCOPISTA NV I	27/03/2023	09/10/1971	Ativo
852	10198	DENISE DA SILVA OLIVEIRA (10198)	03658012242	ENFERMEIRO 40 HRS CLT	04/12/2023	10/04/1997	Ativo
853	7464	DIONEIA DA SILVA SANTOS (7464)	74041312272	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	24/02/2023	11/05/1984	Ativo
854	9873	DOUGLAS VIAL DOS SANTOS (9873)	03656623210	VIGILANTE NV I	06/01/2022	04/06/1999	Ativo
855	6428	EDILEUZA ALVES DE SOUZA (6428)	79968236268	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	09/06/1980	Ativo
856	11476	EDIVANIA DIAS DE SOUZA (11476)	03019645212	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	23/11/2023	28/03/1996	Ativo
857	11418	ELAINE SOARES DE OLIVEIRA (11418)	01543995233	PSICÓLOGO	01/09/2023	27/11/1993	Ativo
858	10601	ELIANE PEREIRA DIAS (10601)	02352110289	RECEPCIONISTA 40 HORAS	05/08/2022	15/07/1994	Ativo
859	5932	ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA (5932)	61696927234	DIRETOR DE OFICINA MECANICA SEMECE LEI	11/01/2022	08/03/1980	Ativo
860	6766	ELISANGELA SOUSA PEDROSO AVILA (6766)	00504478230	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	01/02/2023	19/06/1990	Ativo
861	4639	ERICA PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA (4639)	00612830292	COORD. DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS	24/07/2023	30/11/1994	Ativo
862	11467	FABRICIA MONTEIRO SOARES (11467)	00828988200	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	07/11/2023	15/04/1993	Ativo
863	10269	FERNANDA KATIA FERREIRA SANTOS (10269)	86662392200	DIRETOR DE INF.DA PAB E SUS E DEMAIS PROG	03/05/2022	03/07/1985	Ativo
864	10258	GENES SILVA DE GODOI (10258)	84948043249	VIGILANTE NV I	27/04/2022	14/01/1983	Ativo
865	10560	GESSICA PEREIRA RIOS (10560)	03680174276	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS E	01/06/2023	18/03/1996	Ativo
866	4510	GILCELIA PAULA SANTANA KOCHUT (4510)	52981398253	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	24/04/2023	24/09/1981	Ativo
867	3192	GISLAINE BARROS SILVA (3192)	77364279253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	10/11/2023	14/01/1985	Ativo
868	10529	GREICIELE DA LUZ GOMES (10529)	55298923291	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	11/07/2022	23/08/1996	Ativo
869	8870	IRACIR MARIA DE SA (8870)	74294385200	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	07/07/2022	19/07/1979	Ativo
870	2775	IRANI SILVA DE MATOS (2775)	34986669249	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	10/09/1964	Ativo
871	6237	ISMAEL DE CASTRO ELEUTERIO (6237)	83280049253	TECNICO DE ENFERMAGEM ATENDIMEN.PRE	01/02/2023	16/08/1982	Ativo
872	9412	IVANI DAS GRACAS MENDES (9412)	78557011253	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	18/08/2023	10/06/1980	Ativo
873	1871	JACIARA REZENDE DOS SANTOS TANAKA (1871)	42144795215	OUVIDOR MUN. DO SUS LEI 1454/2020	03/03/2022	01/01/1974	Ativo
874	9435	JEIELI SANTOS DUARTE ALVARENGA (9435)	02560049279	COORDENAÇAO EM FARMACIA LEI 1539/21	05/04/2023	14/06/1995	Ativo
875	7734	JOANA DARC RAMOS LINS (7734)	67501532400	TECNICO DE ENFERMAGEM ATENDIMEN.PRE	17/01/2023	16/04/1967	Ativo
876	9351	JOSIANE DOS SANTOS (9351)	00941473295	GERENTE DE CONTROLE FISCAL E CONTRATOS	04/01/2022	02/09/1991	Ativo
877	4681	JOSIELLYDA LOPES TEXEIRA (4681)	06892377661	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	22/12/2022	01/03/1986	Ativo
878	10580	JOSUE VIEIRA SCHINEIDER LOPES (10580)	79603211249	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	03/08/2022	15/04/1983	Ativo
879	11466	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS GUTIERREZ	04557954600	FISIOTERAPEUTA 30 HORAS	06/11/2023	09/01/1978	Ativo
880	9892	JULIANA DE SOUZA GONCALVES MARTINOVSKI	01574067257	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	22/09/2023	03/08/1993	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000014 - SAUDE - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO

881	11078	JULIANE CRISTINA PEREIRA MORAIS (11078)	70374950261	CHEFE DE ATENDIMENTO DO SAME 1088/17	03/02/2023	19/02/2003	Ativo
882	3280	JUZELI MOREIRA FAUSTINO (3280)	77030575253	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	06/04/2022	21/07/1982	Ativo
883	4273	KARINE DE JESUS ASSUNCAO (4273)	00308760280	DIRETORA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO	04/01/2022	04/11/1990	Ativo
884	11463	KATIANA FORTUNA DE MENEZES DE SOUZA	78058600253	CIRURGIÃO DENTISTA- CLT	06/11/2023	03/12/1981	Ativo
885	5152	KELLY CRISTINA SANTOS MEDEIROS (5152)	96045302249	ASSESSOR EXECUTIVO SEMUSA LEI 003/2016	09/02/2023	05/06/1988	Ativo
886	9877	LAISE RODRIGUES BARBOSA (9877)	03976196266	ASSESSOR EXECUTIVO SEMUSA LEI 003/2016	04/01/2022	12/12/2003	Ativo
887	9162	LEANDRO RESENDE FIGUEIREDO (9162)	70373153201	VIGILANTE NV I	31/03/2022	24/01/2001	Ativo
888	2504	LEONICE OLIVEIRA FERREIRA (2504)	76127222249	ASSISTENTE SOCIAL NV I	24/06/2022	24/10/1974	Ativo
889	11123	LILIAM KELLY VIEIRA PORTO (11123)	01569513201	DIR. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI	22/03/2023	30/01/1994	Ativo
890	10249	LUCIENE CORREA COSTA SANTOS (10249)	76126102215	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	24/02/2022	19/09/1983	Ativo
891	9153	LUCILEIA ALVES FAUSTINO PEREIRA (9153)	63161540204	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	27/01/2023	07/05/1975	Ativo
892	9644	LUCIMAR SILVERIO CARDOSO (9644)	67666671253	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO	23/05/2023	09/04/1981	Ativo
893	275	LUCINEIDE TAVARES DE MORAIS (275)	05445481670	CHEFE DE ATENDIMENTO DO SAME 1088/17	04/01/2022	27/02/1981	Ativo
894	10542	LUDIMILA GONÇALVES PEREIRA (10542)	05608690290	ASSESSOR EXECUTIVO DA TESOURARIA	12/07/2022	01/12/2001	Ativo
895	9129	MADALENA ROSA DE ALMEIDA (9129)	84575590282	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO	15/07/2022	14/10/1973	Ativo
896	9903	MARCELO VALENTIN ADAMI (9903)	00149319231	COORD. DE VIG. SANITARIA 1690	12/07/2022	19/02/1990	Ativo
897	7625	MARCIA DIAS ROCHA (7625)	80342370278	COOR.DE AGEND.DE TRANS.SAN.DE PACIENTE	03/04/2023	30/05/1983	Ativo
898	9354	MARCIA GOMES DA SILVA (9354)	94356424204	CHEFE DE ATENDIMENTO DO SAME 1088/17	04/01/2022	22/07/1988	Ativo
899	1882	MARIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES (1882)	28575288253	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	27/01/2023	11/09/1969	Ativo
900	8802	MARIA JOANA SIQUEIRA SANTOS (8802)	91074916204	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NV I	19/05/2022	22/04/1979	Ativo
901	1974	MARIA REGINA MARQUES DA SILVA (1974)	17264464253	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	06/01/1962	Ativo
902	2366	MARIA SUELI BARROS DA SILVA (2366)	31299954200	PSICOPEDAGOGO LEI 1426/2019,1690	06/07/2022	17/04/1968	Ativo
903	10629	MARTA ROSA QUEIROZ (10629)	41665177837	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	16/08/2023	15/04/1991	Ativo
904	9681	MIRIAN ROSA PEREIRA POMMER (9681)	04132468259	RECEPCIONISTA 40 HORAS	14/06/2022	18/09/1996	Ativo
905	9434	MONICA DE OLIVEIRA DA SILVA (9434)	04966288282	DIR. DE FLUXO E ACOMP. DE PROC.E	01/08/2023	16/10/2001	Ativo
906	9885	NAILTO BALBINO DINIZ (9885)	37189816291	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	06/01/2022	21/06/1965	Ativo
907	10491	NERLIAN PINHEIRO DA SILVA GODOI (10491)	92934897249	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	03/08/2023	23/03/1984	Ativo
908	8356	NEUZELIA SILVA DE SOUZA (8356)	83054790215	MICROSCOPISTA NV I	10/04/2023	03/10/1985	Ativo
909	7724	NILCE REINHEIMER (7724)	69945438204	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	04/07/2022	16/11/1981	Ativo
910	7316	PATRICIA LEONOR DOS SANTOS SILVA (7316)	96456078253	DIR. DE DEPARTDE RECURSOS HUMANO LEI	04/01/2022	26/02/1987	Ativo
911	7911	PAULO JOSE DE SOUSA (7911)	02783814218	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	25/07/2022	28/04/1995	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000014 - SAUDE - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO

912	100	PEDRO ERNESTO AMORIM SENA (100)	32770383604	COORD.DE LABO. DE SAUDE PUL.DE	15/06/2022	20/07/1956	Ativo
913	9164	QUELVIN JUSTINIANO OLIVEIRA (9164)	00472519212	ENFERMEIRO 40 HRS CLT	29/11/2023	09/07/1991	Ativo
914	9511	QUEMOEL DA COSTA (9511)	06155609110	DIRETOR DE ALMOXARIDADO L 1539/21	02/08/2021	15/10/2002	Ativo
915	9891	RAQUEL DE ASSIS VIEIRA (9891)	05017834230	RECEPCIONISTA 40 HORAS	06/01/2022	18/03/2002	Ativo
916	3146	RAYANNE MICHELLE LEITAO DOS SANTOS (3146)	00927712202	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	28/11/1990	Ativo
917	9563	ROBERTO JOAO DE FARIA (9563)	63020637104	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	14/09/2022	04/05/1975	Ativo
918	9552	RODRIGO ASCARCIBAS ANDRADE (9552)	10079545742	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	05/09/2022	19/04/1985	Ativo
919	11072	ROSANA LUIZA DE FRANÇA (11072)	42078806234	DIRETOR DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	13/02/2023	14/10/1972	Ativo
920	2785	ROSANGELA DOS SANTOS ARAUJO (2785)	90683706268	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	30/06/2022	12/11/1986	Ativo
921	10570	ROSANGELA TENORIO SILVA (10570)	00948335246	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO	22/07/2022	15/12/1986	Ativo
922	10768	ROSELI DE OLIVEIRA BATISTA (10768)	98848500200	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	20/12/2022	22/12/1986	Ativo
923	10663	RUSKAYA MARTINS JESUS (10663)	02146648210	PSICOLOGO 20 HORAS	29/11/2023	23/02/1994	Ativo
924	8580	SEBASTIANA VERLY LOPES MENDES (8580)	04232839798	DIRETOR DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	06/01/2020	20/01/1975	Ativo
925	2889	SIRLEY VIEIRA SOUZA (2889)	82401730206	MICROSCOPISTA NV I	04/09/2023	24/07/1985	Ativo
926	10485	TAIS VIEIRA LIMA (10485)	00810640201	GERENTE DE ATE. PRIM. A SAUDE 1539/21	27/06/2022	24/04/1996	Ativo
927	9512	VAGNER BARBOSA ALMEIDA DE SOUZA (9512)	06422795270	SECRETARIO EXE. DO CONS. MUNI. DE SAUDE	02/08/2021	09/12/2002	Ativo

928	9402	VANDERLEI PEREIRA DA SILVA (9402)	01969519258	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE	04/01/2022	12/11/1997	Ativo
929	9358	VANDERLEIA MARQUES DO NASCIMENTO (9358)	67714447249	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO NA AREA DA	04/01/2022	17/07/1974	Ativo
930	453	VANIA RODRIGUES DE JESUS (453)	93894090200	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	28/03/1988	Ativo
931	10199	VERA LUCIA SERAFIM (10199)	93734549191	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	23/03/2022	13/01/1979	Ativo
932	9404	VILMA GOMES DA SILVA CARDOSO (9404)	86174495272	ASSESSOR EXECUTIVO SEMFAZ LEI 1088/2017	04/01/2022	17/04/1972	Ativo
933	11147	WESLEY SARDINHA DAS NEVES (11147)	04235493248	RECEPCIONISTA 40 HORAS	27/03/2023	25/06/1999	Ativo

000018 - EDUCAÇAO EXTRA

934	11227	ADRIANO ANTUNES DE ALMEIDA (11227)	99520591249	ASSESSOR EXECUTIVO DO DEPT. DE	04/04/2023	10/12/1987	Ativo
935	1642	EDILAINE TEIXEIRA FARIAS SIMIONATO (1642)	67806430253	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	09/07/2001	23/04/1979	Cedido
936	9471	JOSIANE DE OLIVEIRA (9471)	02049580240	ASSE.EXECUTIVO DA BIBLIOTECA-SEMECE 1088	18/01/2022	10/07/1988	Ativo
937	876	LUCELENA PEREIRA (876)	39010740234	ZELADOR NV III	20/07/2006	08/05/1971	Ativo
938	2021	LUIS CARLOS LOPES DE CAMPOS (2021)	06135824899	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	30/03/2016	24/09/1963	Ativo
939	4509	REGINA GIBIM BEZERRA (4509)	47842881200	COORDENADOR EXE. DE BIBLIOTECA LEI	25/04/2022	28/02/1970	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000018 - EDUCAÇAO EXTRA

940	10277	RICARDO TAVARES DE SOUZA (10277)	00506312259	DIR. DO DEPART DE ESPORTES E CULT E	11/05/2022	05/11/1989	Ativo

000019 - SEMAST - CRIANÇA FELIZ

941	10535	ADRIANE AQUINO DA SILVA (10535)	80690335253	RECEPCIONISTA 40 HORAS	14/07/2022	15/05/1984	Ativo
942	9451	DANIELA SOUZA DA SILVA (9451)	04130680218	SUPERVIS.DO.PROGRAM.CRIANÇA	04/01/2022	02/09/1996	Ativo

000031 - SEMAST - ABRIGO MUNICIPAL

943	11177	ELICA SANTOS DE SOUZA (11177)	93709978220	CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLECENTES	28/03/2023	22/04/1985	Ativo
944	4072	JOAO CARLOS PIPER (4072)	43989608215	VIGILANTE NV I	19/03/2012	16/10/1971	Ativo
945	3496	LAUDICEIA GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA (3496)	80257984291	COORDENADOR DA UNIDADE ACOLHEDORA LEI	11/03/2011	17/05/1985	Ativo
946	1002	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	59554266200	COZINHEIRA NV III	09/08/2006	21/02/1967	Ativo
947	7687	OZANA VENTURA LUCIANO (7687)	75730650272	CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLECENTES	24/02/2023	30/03/1982	Ativo
948	3108	PAULO FERNANDES SILVA (3108)	62833405200	VIGILANTE NV III	03/12/2010	08/05/1977	Ativo
949	11081	THALIA DO NASCIMENTO ALVES (11081)	03856868208	CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLECENTES	22/02/2023	03/06/1997	Ativo

000032 - SEMAST - CONSELHO TUTELAR

950	3975	ALESSANDRA OLIVEIRA AUGUSTINHO (3975)	00173917259	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/2020	29/04/1984	Ativo
951	1327	CLEUSA FERREIRA DA SILVA EFFGEN (1327)	51064936253	CONSELHEIRO TUTELAR	06/11/2023	17/10/1966	Ativo
952	11099	DAIANE MACHADO SANTOS (11099)	05790582206	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	06/03/2023	02/03/2003	Ativo
953	9066	DHIONATAS DE TASSOS FAGNER (9066)	02103981243	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/2020	29/12/1993	Ativo
954	2507	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO (2507)	74332066200	CONSELHEIRO TUTELAR	28/11/2022	07/02/1974	Ativo
955	2228	ELCIO BRAZ GONCALVES (2228)	40356523187	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	21/10/2022	04/11/1964	Ativo
956	4650	JOSE LUIZ DOS SANTOS (4650)	62628364204	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/2020	17/03/1952	Ativo
957	281	ROSINEIDE GOMES XIMENES DA COSTA (281)	52160998249	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/2020	04/05/1976	Ativo

000033 - FUNDEB 70 EDUCAÇAO INFANTIL

958	6305	ACLEIA DA SILVA DE SOUZA (6305)	92339620244	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	19/03/1987	Ativo
959	10413	ALESSANDRA PAIZANTE DA SILVA (10413)	02739358288	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	06/03/2023	31/05/1995	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024

			TC-07

000033 - FUNDEB 70 EDUCAÇAO INFANTIL

960	11076	ALISANDRA DE SOUZA VELES DA SILVA (11076)	98851594287	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	08/02/2023	24/10/1986	Ativo
961	75	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA (75)	72349824268	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/12/2003	27/02/1979	Ativo
962	10409	ANA PAULA LOURENÇO DE OLIVEIRA (10409)	02458784240	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	27/01/2023	25/06/1992	Ativo
963	8936	ANDRESSA OHISHI RAMOS (8936)	03327107262	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/02/2023	08/02/1996	Ativo
964	4165	ANTONIETA VERISSIMO (4165)	49065807934	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	15/01/1962	Ativo
965	4067	CARLA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA (4067)	74204939287	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	19/03/2012	19/02/1982	Ativo
966	1790	CIRLENE RODRIGUES SANTOS (1790)	51344319220	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	13/05/2008	18/02/1976	Ativo
967	2055	CIRLENE RODRIGUES SANTOS (2055)	51344319220	PROFESSOR 20 HORAS MAGISTERIO (	18/02/2002	18/02/1976	Ativo
968	11313	CLAUDINEIA AURELIO DE LIMA (11313)	03637718243	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	22/08/2023	22/06/1994	Ativo
969	1084	CLEONICE SERAFIM DE SA DA SILVA (1084)	59535873253	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/02/2007	11/12/1976	Ativo
970	8254	CRISTIANE DE FARIA DA ROCHA (8254)	77354915220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	10/01/1983	Ativo
971	7011	DIEIMES OLIVEIRA SOARES (7011)	00643959289	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	15/03/2023	24/11/1987	Ativo
972	9697	DIVANETE VIEIRA GOMES (9697)	64202259220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	09/08/1978	Ativo
973	1207	EDSANGELA GOSLER CASCIANO ALVES (1207)	80046860282	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	07/05/2007	01/07/1984	Ativo
974	1131	ELIZABETE AGUIAR DE LAIA (1131)	68281692200	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	22/02/2007	11/11/1978	Afastado/Em Licença
975	8293	ELIZETE ALVERNAZ DE LIMA GONÇALVES (8293)	72038780234	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	27/01/2023	14/01/1980	Ativo
976	10005	GISLAINE RODRIGUES DE MOURA (10005)	00517611228	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/02/2023	10/05/1991	Ativo
977	6348	IVETE BRAGA SARAIVA (6348)	72698870206	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	10/02/2023	18/11/1979	Ativo
978	11423	JOSIANE ALVES MOISES DE GOES (11423)	93560273234	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	19/09/2023	29/01/1987	Ativo
979	9982	JULIA TULLER (9982)	68524544287	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	07/02/2023	02/08/1978	Ativo
980	10296	KATIELY SILVA SOUZA (10296)	03260656286	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	13/03/1998	Ativo
981	11098	LEIDIANE DOS SANTOS (11098)	00528085212	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	07/03/2023	24/10/1990	Ativo
982	1010	LIGIA VANIA RODRIGUES (1010)	42221005287	PROF I - NIVEL II 40 HORAS MAGISTERIO	02/09/2006	27/09/1965	Ativo
983	1795	LILLYAN PAULA LENZ (1795)	57884277204	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	15/05/2008	20/07/1973	Ativo
984	11428	LINDINALVA ALFAMA CAVALCANTE BARSALOBRE	01875380264	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	19/09/2023	21/06/1995	Ativo
985	6794	LUCIANE SCHERBAK VIDAL (6794)	83345299291	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV I	03/03/2022	20/12/1984	Ativo
986	1612	LUCILETE RODRIGUES DE OLIVEIRA (1612)	32673124268	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	09/07/2001	20/04/1969	Ativo
987	5752	MAIKON JUNIOR PATUSSI DOS SANTOS (5752)	01796117200	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	14/08/2023	18/07/1994	Ativo
988	9596	MARCIANA DE OLIVEIRA (9596)	02420908260	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	19/04/1992	Ativo
989	10356	MARIA APARECIDA VIEIRA (10356)	86275186291	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	02/06/2023	17/02/1983	Ativo
990	11414	MARIA DA GLORIA FERREIRA ARRUDA (11414)	97441600200	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	13/09/2023	01/11/1987	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024**
			TC-07

000033 - FUNDEB 70 EDUCAÇAO INFANTIL

991	8860	MARILI APARECIDA RODRIGUES (8860)	70784655200	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	15/11/1980	Ativo
992	9425	MARLY DIAS ROCHA DE ALMEIDA (9425)	76700020263	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	27/01/2023	05/11/1981	Ativo
993	9472	RAQUEL NUNES DA MOTA FROES (9472)	87380366220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	02/02/2023	30/10/1979	Ativo
994	6405	REGIANE LOPES DE SOUZA MELO (6405)	01105454274	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	07/12/1988	Ativo
995	15	SANDRA MATTARA MENEZES (15)	60239085272	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	06/04/1998	24/05/1977	Ativo
996	11315	SANDRA REGINA TIBURCIO DOS SANTOS (11315)	53001060204	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	25/05/2023	31/08/1988	Ativo
997	9523	SIMONE MARCHIORI SILVA SERGIO (9523)	87961881204	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/06/2022	13/06/1986	Ativo
998	17	VALDIENE PAIZANTE DE SOUZA (17)	61045756253	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	06/04/1998	23/07/1979	Ativo
999	11405	VANESSA TELES LOPES ALVES (11405)	94559325200	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	05/09/2023	21/11/1988	Ativo
1000	1621	VILMA PIRES VENANCIO (1621)	65402685215	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/07/2001	10/07/1978	Ativo
1001	1621	VILMA PIRES VENANCIO (1621)	65402685215	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	21/02/2011	10/07/1978	Ativo
1002	11116	VILMARETE ALVES DOS SANTOS (11116)	79475310215	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/03/2023	23/10/1984	Ativo

000034 - SEMAST - SUAS CRAS SEMAST

1003	5203	ADRIANE FONTOLAN (5203)	75730693249	ORIENTADOR SOCIAL LEI 1078/2016	09/06/2022	16/01/1980	Ativo
1004	5762	GECIRA LANDI DA SILVA DOS SANTOS (5762)	77277716272	PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA 40HRS	22/07/2021	17/11/1984	Ativo
1005	9589	IVANILDE PEGO DOS SANTOS (9589)	71322744220	ZELADOR NV I	14/10/2021	18/07/1981	Ativo
1006	1332	JOANA LINDIANETE CABRAL DE MORAIS (1332)	63482401268	COZINHEIRA NV III	02/06/2008	24/06/1970	Ativo

1007	9347	MAGDA ARAUJO CALDEIRA TAVARES LOPES	59187891204	DIRETOR DO CRAS - SEMAST	09/01/2023	19/08/1976	Ativo
1008	1016	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA (1016)	59297468268	COORD. DE PROG.PROT.BASICA E ESPECIAL	02/09/2006	07/12/1978	Ativo
1009	2268	MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS (2268)	19352980204	ASSISTENTE SOCIAL NV I	27/06/2022	29/01/1967	Ativo
1010	276	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CHAVES (276)	77364333215	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	24/11/2022	12/01/1971	Ativo
1011	2143	MARTA LUCIA BERNARDO DA SILVA (2143)	67427944291	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	11/08/2022	26/12/1970	Ativo
1012	11254	MONICA DA SILVA FLORES (11254)	04121054202	RECEPCIONISTA 40 HORAS	04/04/2023	29/09/2000	Ativo
1013	8592	RAIRESON PEREIRA DOS SANTOS (8592)	04958048278	ASSESSOR EXECUTIVO INTERINO	04/01/2022	07/08/1998	Ativo
1014	1061	SIDNEI BALBINO DE ARAUJO (1061)	56600054204	COORDENADOR DE ARTES - SEMED 1137/2017	02/11/2006	17/11/1973	Ativo
1015	9584	SILVANIA LOPES MORAES (9584)	73590509287	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	10/10/2022	01/02/1979	Ativo
1016	8810	WELINGTON GOMES DA SILVA (8810)	00311544258	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	02/09/2022	03/07/1989	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000035 - SEMAST - SUAS CREAS SEMAST

1017	10390	BERNARDINA DE JESUS LIMA (10390)	32962339549	ASSISTENTE SOCIAL NV I	09/06/2022	18/02/1963	Ativo
1018	6929	ELEM RUBIANA BARBOSA DA SILVA (6929)	99271184220	DIRETOR DO CREAS lei 003;1372/19	03/01/2023	25/05/1989	Ativo
1019	10190	ELIVANIA CRISTINA BARBOSA (10190)	04138760202	ORIENTADOR SOCIAL LEI 1078/2016	10/08/2022	17/01/1999	Ativo
1020	4081	ROSIMEYRE BRAZ BARBOSA (4081)	73042749215	RECEPCIONISTA 40 HORAS	15/07/2022	17/03/1983	Ativo
1021	8583	WIGNA MARTINS DE OLIVEIRA (8583)	02356685243	PSICÓLOGO	24/11/2023	06/05/1994	Ativo

000040 - AGERB - AG REG DE SERV PUB DEL DO MUN DE BURITIS

1022	8610	INGRA CORREIA MARANHA (8610)	00452546214	OUVIDORA DA AGERB 1088/17	29/10/2018	04/11/1990	Ativo
1023	2050	MARCIO DE SANTANA COELHO (2050)	68298005287	Diretor Tecnico-Operacional da AGERB	01/02/2002	25/08/1978	Ativo
1024	1809	OCILENE GONCALVES SOARES (1809)	79525229653	DIRETORA PRESIDENTE DA AGENCIA REG. DE	02/02/2011	14/09/1968	Ativo

000333 - FUNDEB 70% EDUCAÇAO JOVENS E ADULTOS

1025	217	CLARISPAULA CAMPOS DE OLIVEIRA (217)	05319708688	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/05/2004	27/02/1978	Afastado/Em Licença
1026	1687	DARCI FERREIRA COELHO (1687)	66219345215	PROF II - NIVEL III 20 HORAS	15/02/2011	14/05/1980	Ativo
1027	1633	EGLY DA COSTA FREITAS (1633)	70827788215	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	17/02/2011	21/04/1982	Afastado/Em Licença
1028	107	ELIAS LUCIANO DE LIMA (107)	65985826287	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	16/02/2004	16/02/1978	Afastado/Em Licença
1029	1711	ERONI FERREIRA DA COSTA (1711)	41882342291	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	01/08/2001	01/02/1972	Afastado/Em Licença
1030	48	JORGE NATALINO DA SILVA (48)	79896251215	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	06/11/2003	19/02/1983	Ativo
1031	2060	JOSE CARDOSO DE MENEZES (2060)	31213340268	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	18/02/2002	08/12/1966	Ativo
1032	2002	ROMILDA VIANA TERRA (2002)	38937557215	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	14/02/2002	30/01/1972	Ativo
1033	1656	WALDIRENE ROCHA SILVA (1656)	68316550253	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/07/2001	15/07/1978	Ativo

000888 - FUNDEB 30% CRECHE

1034	3474	CIRENE MARIA DOS SANTOS ANDRADE (3474)	80342345249	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	26/01/2023	24/10/1972	Ativo
1035	3564	CLAUDEMIRA GONCALVES DOS SANTOS FILHO	84388048291	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR 1088/17,006	12/04/2011	09/08/1984	Ativo
1036	3422	EDILAINE SOARES GULARTE (3422)	00530583216	INSPETOR DE PATIO NV III	28/02/2011	24/08/1990	Ativo
1037	353	IRANI TEIXEIRA ARAUJO (353)	01096914239	COZINHEIRA NV I	26/01/2023	27/05/1987	Ativo
1038	1244	JANAINA ARAUJO LOPES (1244)	94157332253	ZELADOR NV III	01/06/2007	20/09/1983	Ativo
1039	11337	KARINE BERNARDES MATOS (11337)	03448825271	AUXILIAR DE SALA	12/06/2023	05/06/1995	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000888 - FUNDEB 30% CRECHE

1040	11062	MARIA LUIZA FAINELO STEFFEN (11062)	05030101209	AUXILIAR DE SALA	10/02/2023	26/03/2002	Ativo
1041	11129	MARIA LUIZA NASCIMENTO MENDES (11129)	05771246255	AUXILIAR DE SALA	05/06/2023	14/02/2004	Ativo
1042	4155	MARINALVA BATISTA DE SOUZA (4155)	65490860278	ZELADOR NV III	22/05/2012	18/09/1974	Ativo

1043	1361	MARIUSA PIRES DA SILVA (1361)	77270681287	ZELADOR NV III	20/05/2008	20/10/1969	Ativo
1044	11038	SOLANGE APOLINARIO PRINS (11038)	73555363204	AUXILIAR DE SALA	08/02/2023	10/12/1982	Ativo
1045	11255	TALIA DO CARMO ARAUJO (11255)	05949232208	AUXILIAR DE SALA	17/04/2023	10/02/2001	Ativo
1046	8333	TAYSA MARCOLINA FERREIRA (8333)	70211195260	COZINHEIRA NV I	26/01/2023	09/10/1994	Ativo
1047	3419	TEREZINHA APARECIDA RODRIGUES ROSA (3419)	80696716291	INSPETOR DE PATIO NV III	17/02/2011	13/09/1982	Ativo
1048	3637	VANUBIA SILVA DE PAULA (3637)	01071702211	ASSISTENTE TECNICO 1768/22	28/03/2023	23/04/1993	Ativo
1049	3238	VIVIANE PEREIRA DA SILVA (3238)	93846118249	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	17/12/2010	01/12/1982	Ativo
1050	2304	ZENAIDE DE SOUZA FIRMINO SOARES (2304)	28967240287	ZELADOR NV III	01/07/2003	28/11/1966	Afastado/Em Licença

001599 - SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS

1051	4456	ANA MARIA DA CRUZ FERREIRA (4456)	66204844253	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	19/08/1970	Ativo
1052	6684	ANDERSON SOUZA SALES (6684)	02504322267	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	07/07/2022	26/04/1991	Ativo
1053	9587	CLEBERSON MOLINA STEDILLE (9587)	87762161287	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	31/01/2022	25/10/1987	Ativo
1054	555	EDIMILSON APARECIDO BARREIRO (555)	66792002291	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	11/08/1976	Ativo
1055	7776	EDNA APARECIDA MEIRELES DE OLIVEIRA (7776)	00797384278	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	14/12/2021	10/11/1978	Ativo
1056	1249	IRACI GRACIOLLI CARLETTO DE SOUZA (1249)	70086206249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	01/06/2007	17/06/1981	Ativo
1057	874	ISAIAS MARQUES (874)	41891821253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	18/07/2006	07/01/1973	Ativo
1058	1749	JOSE FAUSTINO ESTEVE (1749)	51042142220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	27/11/1967	Ativo
1059	2043	LUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA (2043)	42016754249	AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA NV I	19/11/2010	13/12/1970	Ativo
1060	3273	MERIELI DE SOUZA BEZERRA (3273)	84387998253	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	23/09/1983	Ativo
1061	1632	NATALINO JOSE DE MEIRA SILVA (1632)	38503182149	COOR. DE ZOONOSES LEI 1690/22	09/07/2001	11/09/1968	Ativo

003003 - SAUDE M.A.C

1062	11393	CRISTIANE DENISE MAZUTTI (11393)	00224336002	FARMACEUTICO 40HRS NV I	21/08/2023	25/09/1983	Ativo
1063	2812	LARISSA MARIA BARUFI FERNANDES	31064828850	FISIOTERAPEUTA 40HS (30 hs) NV II	22/11/2010	12/03/1983	Ativo
1064	10270	RUMORI DA SILVA PEREZ (10270)	89294157253	FISIOTERAPEUTA 30 HORAS	06/11/2023	30/03/1987	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024**
			TC-07

003003 - SAUDE M.A.C

1065	461	WALTER CAMPOSTRINI FILHO (461)	92540945791	PEDIATRA	19/11/2010	30/03/1969	Ativo

003333 - FUNDEB 70% EDUCAÇAO ESPECIAL

1066	2046	CLAUDINEIA GLUFKA MAGRIN (2046)	03208662971	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	01/02/2002	24/08/1979	Afastado/Em Licença
1067	1049	EDNAMARCIA DOS SANTOS FERREIRA (1049)	59730048215	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	20/11/2006	19/04/1976	Afastado/Em Licença
1068	2363	ELIANE FLORIANO SANTIAGO (2363)	97050814172	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	11/02/2011	30/09/1979	Afastado/Em Licença
1069	7818	GIRLANE BATISTA PEREIRA (7818)	11773083635	PROFESSOR PEDAGOGO AEE	05/06/2023	25/02/1993	Ativo
1070	4040	KASSIA LUCIEME BORGES (4040)	29813000244	PROF. PEDAGOGO 40HS(COM REDUÇAO DE	07/03/2012	24/02/1970	Ativo
1071	11070	KELLY FREIRE DA SILVA (11070)	89838998249	PROFESSOR PEDAGOGO AEE	13/02/2023	22/04/1985	Ativo
1072	11446	LELIANE PEREIRA DA SILVA SARAIVA (11446)	83563016291	PROFESSOR PEDAGOGO AEE	18/10/2023	02/03/1986	Ativo
1073	3036	PATRICIA CRISTINA SARTORI (3036)	35416361816	PROFESSOR PEDAGOGO AEE	20/03/2023	21/05/1987	Ativo

005002 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEMAGRI

1074	3230	CARLA ADRIANA FORMAIO DE LIMA SILVA (3230)	90827007272	GERENTE DE GESTAO ADMIN. E	01/06/2023	18/03/1987	Ativo
1075	1031	CICERO ANDRE DE SOUZA (1031)	30223512249	TECNICO AGRICOLA NV I	18/08/2006	19/03/1969	Ativo
1076	6210	CILDA KAROLAYNE PAES GASSI (6210)	80687962234	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	06/06/2022	10/11/1982	Ativo
1077	1793	CLAUDIO GOULART ANDRADE (1793)	38966050204	MOTORISTA VEICULO PESADO NV II	15/05/2008	25/04/1971	Ativo
1078	3213	CLEITON DE MORAIS SALES (3213)	90467655200	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	20/12/2010	14/06/1988	Ativo
1079	488	CLEUMAR ADRIANO DOS REIS (488)	80204554268	VIGILANTE NV II	10/02/2005	16/01/1981	Ativo
1080	327	CLODOALDO MARTINS DE OLIVEIRA (327)	58440232268	VIGILANTE NV III	31/05/2004	15/10/1973	Ativo
1081	1783	DARCY FERNANDES CRISTO (1783)	32623119287	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	15/05/2008	07/04/1969	Ativo

1082	10264	DOUGLAS PROCOPIO DOS SANTOS PINTO ZOLET	05928487282	ASSESSOR EXE. DE SERVICOS AGRICULAS	25/04/2022	31/07/2003	Ativo
1083	8946	EDSON DE OLIVEIRA BATISTA (8946)	86174380297	SECRETARIO DE AGRICULTURA	01/11/2022	02/11/1984	Ativo
1084	10346	ENEIAS BERNARDES (10346)	74888137234	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES NV I	06/06/2022	03/04/1978	Ativo
1085	1268	FABIO APARECIDO DOS SANTOS (1268)	79014437234	TECNICO AGRICOLA NV I	13/07/2007	15/11/1982	Ativo
1086	2012	GERALDO CESARIO DE OLIVEIRA (2012)	27687473272	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA NV II	03/02/2002	05/05/1965	Ativo
1087	1683	IRINEU DOS REIS (1683)	09065318291	VIGILANTE NV I	01/08/2001	25/03/1959	Ativo
1088	1028	JAQUELINE MORAES KINSEL (1028)	94582890253	COOR.EXE.DE SERV.INTER.1690/22	04/01/2022	07/12/1987	Ativo
1089	654	JOEL DO CARMO FREITAS (654)	41891449249	ZELADOR NV III	02/06/2005	16/07/1960	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

005002 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEMAGRI

1090	1779	JOSE AUGUSTO FERREIRA FILHO (1779)	00478823878	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	23/04/2008	02/10/1956	Ativo
1091	11121	LUCILENE ROMANO ROSA (11121)	62216317268	AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEI 1722/2022	12/03/2023	07/11/1978	Ativo
1092	3875	MARCIO FERTONANI (3875)	71328866220	VIGILANTE NV III	08/12/2011	10/02/1984	Ativo
1093	681	MARIA LUIZA DA SILVA (681)	42112800230	ZELADOR NV III	02/08/2005	16/12/1967	Ativo
1094	9096	MARINA DE ARRUDA COLMAN LENZ (9096)	63167093234	COOR.TEC.DE ASSIS..AGRI..E ORIE.DA	04/01/2022	06/06/1978	Ativo
1095	1870	MARLENE TEREZINHA SETTI RIBAS PEDREIRA	31266258272	COORD.DE TRANS.FROTAS, SERV. GERAIS E	04/01/2022	26/10/1966	Ativo
1096	3892	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (3892)	10433861738	VIGILANTE NV III	18/01/2012	18/09/1984	Ativo
1097	1634	NATALINO DIAS PEREIRA (1634)	51897423187	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	09/07/2001	25/12/1970	Afastado/Em Licença
1098	10819	NATHALIA CRISTIANE DE OLIVEIRA ABEGG	55301924249	DIRETOR TECNICO DE PROGRAMAS E	30/01/2023	28/07/1999	Ativo
1099	1029	ODALIO FRANCISCO DO REGO (1029)	61829854291	TECNICO AGRICOLA NV I	02/09/2006	20/01/1979	Ativo
1100	8939	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR (8939)	02114067246	TRABALHADOR BRACAL NV I	06/06/2022	19/10/1995	Ativo
1101	1509	RONY BRAZ MAYER (1509)	95008985434	DIRETOR DEP. DE INSPECAO L 1088/17	10/12/2008	13/08/1973	Ativo
1102	1091	VANDERLAN MARQUES DO NASCIMENTO (1091)	64686345200	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	08/02/2007	07/11/1976	Ativo

007005 - SAUDE - SAMU/ESTADUAL

1103	2765	ALDANIRA DOS SANTOS SILVA BRIZOLA (2765)	85363251272	TECNICO DE ENFERMAGEM ATENDIMEN.PRE	27/01/2023	11/09/1981	Ativo
1104	9235	ALEX SANDRO PUERTA (9235)	71969799234	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	19/07/2022	09/03/1982	Ativo
1105	9212	ALINE CATARINA DE FREITAS ASSUNCAO (9212)	03664652100	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	22/09/2023	04/02/1992	Ativo
1106	9079	ALINE DAIANE DE SOUZA VENTURIN (9079)	03982717205	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	02/05/2023	18/06/1996	Ativo
1107	1286	CRISTINA GARCIA BERNARDO (1286)	66525233291	DIRETOR GERAL DO SAMU LEI 1275/18,1137	10/12/2007	08/08/1980	Ativo
1108	10319	DARLON REDONDO (10319)	10944936784	CONDUTOR SOCORRISTA-SAMU LEI 1453/2020	19/07/2022	31/08/1985	Ativo
1109	9384	FABIO FERREIRA BARROS (9384)	00717516296	TECNICO REGUL. MEDICA(TARM) E RADIO	11/10/2023	25/05/1986	Ativo
1110	289	FRANCILENE CAVALCANTE DE SOUZA (289)	75276143234	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	06/09/2022	28/11/1981	Ativo
1111	9370	JEANNY PEREIRA LEITE (9370)	01816811106	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	30/01/2023	20/11/1988	Ativo
1112	9578	JOAO KENNEDY LIMA DE OLIVEIRA (9578)	37523171249	CONDUTOR SOCORRISTA-SAMU LEI 1453/2020	21/09/2023	10/04/1972	Ativo
1113	1076	LUCILETE BISPO DE MORAES (1076)	27713873287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM LEI 1722/22	02/01/2007	04/12/1969	Ativo
1114	1727	LUCIMAR RODRIGUES ALVES (1727)	34875298234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	20/07/1967	Ativo
1115	9478	LUIS JUNIOR SOUSA PEDROSO (9478)	70374184208	TÉCNIC.REGULAÇ.MEDICA(TARM) LEI 1515/2021	19/06/2023	21/09/2001	Ativo
1116	2667	LUIZ JOSE DA CRUZ (2667)	66019370291	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	23/07/2009	15/11/1977	Ativo
1117	10416	MARIA DE LOURDES NETA DOS SANTOS SALLES	65840909220	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	14/06/2022	01/08/1979	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

007005 - SAUDE - SAMU/ESTADUAL

1118	2139	VANDERLEI LEONARDO DA SILVA (2139)	58200088200	VIGILANTE NV III	04/05/2002	31/05/1977	Ativo

008001 - SEMAST - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

1119	121	ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA (121)	59529822200	GERENTE DE GESTAO ADMIN. E ORÇA. SEMAST	01/03/2004	04/12/1976	Ativo
1120	10388	ADRIANA SOUZA LACERDA PACHECO (10388)	94797692200	RECEPCIONISTA 40 HORAS	08/06/2022	10/05/1987	Ativo
1121	3838	BARBARA ANGELICA DE SOUZA BRITO (3838)	94603456204	DIRETOR DE AUDITAGEM E PROCEDIMENTOS	07/10/2011	08/10/1988	Ativo

1122	3849	CIRLENE MOURA DA SILVA (3849)	54090288215	ZELADOR NV III	04/10/2011	12/10/1988	Ativo
1123	9517	ESTEFANI QUEITI SANTOS ALVES (9517)	04660146278	COOR. DO AUX. BRASIL LEI 1690/22	09/05/2023	25/07/2000	Ativo
1124	4173	GELZIANE PERRONI DOS SANTOS CALDEIRA	96893745249	ZELADOR NV III	11/06/2012	24/04/1987	Ativo
1125	3520	GENECI FERNANDES GONCALVES (3520)	67267882234	INSPETOR DE PATIO NV I	25/03/2011	15/06/1971	Afastado/Em Licença
1126	10704	ITALO LISBOA DE OLIVEIRA (10704)	03850624277	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	01/11/2022	10/08/1997	Ativo
1127	9291	JAIANE SOUZA GOMES (9291)	04534524269	ASSESSOR EXECUTIVO SEMAST LEI	04/01/2022	14/01/1999	Ativo
1128	3521	JAQUELYNNE DA ROCHA TREVIZAN (3521)	99629437287	COORDENADOR ADMINISTRATIVOLEI	16/03/2011	29/07/1991	Ativo
1129	9445	JOCELMA DUTRA SANTOS (9445)	05703118298	COOR.DO PROG.VIDA SAUDAVEL 1690/22	04/01/2022	07/11/2002	Ativo
1130	3344	JULIANE AIRES SANTANA (3344)	93622937220	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NV II	15/02/2011	15/02/1987	Afastado/Em Licença
1131	10705	LEIDILAINE DA COSTA SILVA (10705)	02812548266	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	01/11/2022	26/03/1996	Ativo
1132	1761	LEONICE ALVES NASCIMENTO SILVA (1761)	39006158291	AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEI 1722/2022	18/09/2001	23/11/1971	Ativo
1133	3327	MAGALI BARBOSA DE SOUZA (3327)	61552577287	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NV II	10/02/2011	29/06/1979	Afastado/Em Licença
1134	2283	MARIA CELESTINA DOS REIS PAZ (2283)	47500050291	COOR.DO NUCLEO DE EMIS. DA CART. DE	02/06/2003	02/12/1966	Ativo
1135	10339	MICHELE DE JESUS MATOS SILVA (10339)	05819913205	ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS SEMA LEI	31/05/2022	26/07/2001	Ativo
1136	10235	NAYANE CLAUDIA FARIAS (10235)	03541882247	COOR.TEC DA VIG.SOCIOASS.LEI006	14/04/2022	02/05/1996	Ativo
1137	9911	PALOMA DA SILVA SCHNEIDER BASILIO (9911)	03867574294	TECNICO ADMINISTRATIVO LEI 1515/2021	07/02/2022	24/10/1997	Ativo
1138	3340	ROSANA DE JESUS OLIVEIRA (3340)	88238636272	COZINHEIRA NV III	14/02/2011	09/03/1983	Afastado/Em Licença
1139	1063	ROSELY DOMINGOS FERREIRA (1063)	02776160690	COOR.DE APOIO AS ISNT.DELIBERAÇOES LEI	18/10/2011	01/05/1978	Ativo
1140	1073	ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA (1073)	88882268268	DIRETOR DE AUDITAGEM E PROCEDIMENTOS	09/01/2007	19/09/1986	Ativo
1141	1641	SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA (1641)	59380411200	SECRETARIO(A) DE ACAO SOCIAL	09/07/2001	14/12/1973	Ativo
1142	1164	STEPHANY BRUNA SOUZA COSTA DE MELO	00397852207	DIRETOR DE DEPART. DE ASSIS. SOCIAL	22/08/2023	12/01/1991	Ativo
1143	10028	TALIA LILIANE SCHNEIDER (10028)	02440394297	TECNICO ADMINISTRATIVO LEI 1515/2021	24/02/2022	22/09/1997	Ativo
1144	9125	UILLIAMAR DE AZEVEDO (9125)	01123493235	COORDENADOR DE	22/10/2021	19/09/1992	Ativo
1145	3563	VAGNER LOPES DE LIMA (3563)	79968368253	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	12/04/2011	31/12/1983	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024**
			TC-07

008001 - SEMAST - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

1146	2927	VALQUIRIA SILVA VIEIRA (2927)	90467833249	DIRETOR FINANCEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	19/04/2022	24/05/1988	Ativo
1147	11331	VERA LUCIA NUNES (11331)	95447130263	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	05/06/2023	23/11/1985	Ativo

033333 - FUNDEB 70% CRECHE

1148	1372	ANA CLAUDIA DIAS AGUIAR (1372)	86135201204	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	15/04/2011	29/10/1983	Ativo
1149	8532	ANA CRISTINA MANTAI VON RONDON COELHO	02527172288	ORIENTADORA ESCOLAR	26/01/2023	04/04/1994	Ativo
1150	3114	CLAUDIANE MARQUES DA COSTA (3114)	89003420297	ORIENTADOR EDUCACIONAL NV II	06/12/2010	15/08/1987	Afastado/Em Licença
1151	10948	DIRLENE DA PENHA SIVIRINO (10948)	02325436233	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/02/2023	20/09/1994	Ativo
1152	56	ELIANA CARLINI SEZINI (56)	03171021765	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	13/11/2003	24/02/1973	Ativo
1153	1354	ELIANA CARLINI SEZINI (1354)	03171021765	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/04/2008	24/02/1973	Ativo
1154	8559	ELIANA CARVALHO DE SOUZA JESUS (8559)	00247610283	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/02/2023	26/09/1989	Ativo
1155	10355	ELIANE SALETE ROVANI SCHWENGBER (10355)	02570731919	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/02/2023	18/01/1976	Ativo
1156	7935	ELISANE PEREIRA DA SILVA (7935)	00622491261	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	29/12/1991	Ativo
1157	11073	IONICE PORFILIA DA CRUZ ARAUJO (11073)	01197023208	SUPERVISAO ESCOLAR	18/10/2023	01/05/1993	Ativo
1158	10988	IVONETE CARDOSO DE SOUSA SANCHES (10988)	56872976934	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	02/02/2023	24/02/1967	Ativo
1159	3790	JORDANIA DE OLIVEIRA SILVA (3790)	94244049215	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	05/09/2011	11/07/1987	Afastado/Em Licença
1160	48	JORGE NATALINO DA SILVA (48)	79896251215	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	01/09/2011	19/02/1983	Ativo
1161	4346	JOSEANE APARECIDA CABRAL DE MORAIS (4346)	00691185239	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	10/02/2023	20/09/1991	Ativo
1162	1685	LEILA MARIA DE MORAIS (1685)	63371308200	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	01/08/2001	21/11/1977	Ativo
1163	556	MALVINA MARQUES BARRETO (556)	40838064272	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/04/2005	05/09/1970	Ativo
1164	9218	NOEMIR CORREIA MENDES (9218)	92283853249	PROFESSOR PEDAGOGO 25 HORAS	01/02/2023	25/06/1988	Ativo
1165	6195	ROSIANE LORENCO BATISTA (6195)	00736258256	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	27/07/1987	Ativo
1166	4568	ROSILDA LORENCO BATISTA (4568)	81426534272	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	14/09/1983	Ativo
1167	1198	ROSINEIA CASSIMIRO MOCELLIN (1198)	93008309291	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	19/07/1987	Ativo
1168	3393	SIMONE DA SILVA SERGIO (3393)	87459140287	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	21/02/2011	26/04/1986	Ativo
1169	10224	VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS (10224)	02216459267	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/02/2023	13/02/1992	Ativo
1170	70	VANUSA PEREIRA DOS SANTOS (70)	61293385204	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H MAGISTERIO	01/12/2003	27/10/1978	Afastado/Em Licença
1171	9399	VERA NEIDE OLIVEIRA FABIANOWICZ (9399)	58553746291	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	27/01/2023	17/05/1974	Ativo
1172	346	VIVIAN JOYCE DE OLIVEIRA (346)	83342320206	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	10/03/2011	20/05/1985	Ativo

Total de registros: 1172.

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

1	3236	ABRAAO XAVIER GHESSO (3236)	70130841234	TRABALHADOR BRAÇAL NV II	15/12/2010	03/11/1979	Ativo
2	5137	ADELSON RIBEIRO GODINHO (5137)	35140453215	COORDENADOR DE GONVERNANÇA E	01/02/2023	28/05/1973	Ativo
3	1003	ADEMILSON PEREIRA DA SILVA (1003)	92638040282	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS NV III	19/08/2011	07/04/1984	Ativo
4	4500	ADEMIR KROFKE (4500)	63143305215	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	07/06/2022	10/07/1977	Ativo
5	3522	ADENILSON LOOSE (3522)	73591394220	VIGILANTE NV I	23/03/2011	17/04/1981	Ativo
6	328	ADENILTON PAULA CORREIA (328)	72972009215	VIGILANTE NV III	02/06/2004	13/04/1980	Ativo
7	3359	AELCIMON CARVALHO ALVES (3359)	31230008268	TESOUREIRO AGENTE FINANCEIRO NV I	16/02/2011	04/09/1964	Ativo
8	2983	ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS (2983)	92820530249	CHEFE DE SERVIÇO DE BORRACHARIA003/16	25/10/2022	19/05/1983	Ativo
9	10627	ALDO SOUZA DA SILVA (10627)	01710217200	TÉCNICO DE AUTO CAD	30/08/2022	06/07/1993	Ativo
10	9104	ALEXSINALDO SANTOS DE SOUZA (9104)	00684541203	OPERADOR DE MOTO SERRA NV I	27/06/2022	26/07/1991	Ativo
11	3796	ALICE DE OLIVEIRA CARVALHO CORREIA (3796)	90683390287	ASSESSOR DE R.H.PROTOCOLO-SEMOSP	13/09/2011	13/01/1986	Ativo
12	4635	ALINE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA (4635)	00803811209	COOR.DE GEST.ESTRA.DE	02/05/2023	22/09/1992	Ativo
13	8922	ALINE DA SILVA RIBEIRO (8922)	14298613712	COORDENADOR DE OBRAS E	06/01/2021	19/07/1993	Ativo
14	5588	ALINE TAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA (5588)	01408817276	ASSE. EXEC. DE CONT. INTERNO LEI 003/16	01/02/2023	14/06/1991	Ativo
15	8174	ALTINA DE MORAIS MARTINS (8174)	34889060278	DIR.ANALI DE REG. FUND. URBANA,RURAL.HAB.	03/04/2023	03/03/1975	Ativo
16	3212	AMAZIAS SOARES DOS SANTOS (3212)	19262742886	TRABALHADOR BRAÇAL NV II	20/12/2010	19/12/1971	Ativo
17	1686	ANA ROCHA CAIS (1686)	76359930200	ASSESSOR EXEC. DO PROC. LEGISLATIVO DA	01/08/2001	18/05/1983	Ativo
18	10311	ANATECIO PAULA DA SILVA (10311)	01371176205	GARI	02/08/2022	18/09/1990	Ativo
19	8889	ANDEMBERGUE LEOCACIO FERREIRA (8889)	99819732204	TRABALHADOR BRACAL NV I	06/06/2022	30/03/1988	Ativo
20	3689	ANDREIA MONTEIRO DE OLIVEIRA (3689)	01498872212	ZELADOR NV III	08/11/2011	30/11/1991	Afastado/Em Licença
21	1764	ANDRESON ANDRADE ROCA (1764)	66499070220	OPERADOR DE MOTONIVELADORA NV III	01/09/2001	27/02/1980	Afastado/Em Licença
22	4643	ANDRESSA TAIRINI FISCHER (4643)	00517616297	DIRETOR DE CONTABILIDADE LEI 003/16, 1088	04/01/2022	11/04/1991	Ativo
23	53	ANGELA MARGARETE DA COSTA MELLO (53)	28175565268	CHE DO DEP.DE PROT. E ABERT. DE	10/03/2011	23/12/1969	Ativo
24	3819	ANTONIO BATISTA DE MORAIS (3819)	46924361234	VIGILANTE NV II	22/09/2011	29/03/1974	Ativo
25	3255	ANTONIO CARLOS LAURENCIO (3255)	10531575845	VIGILANTE NV III	12/01/2011	01/09/1965	Afastado/Em Licença
26	11266	ANTONIO ELSON DE SOUZA (11266)	41989376215	TRABALHADOR BRACAL NV I	01/05/2023	11/03/1975	Ativo
27	10532	ANTONIO GABRIEL NUNES SILVA (10532)	60869295306	TRABALHADOR BRACAL NV I	13/07/2022	09/02/2003	Ativo
28	3568	ARILSON TEODORO (3568)	34898557287	COORDENADOR E FISCAL DAS FRENTES DE	19/04/2011	19/05/1971	Ativo
29	10551	ATENILTON DA SILVA ARAUJO (10551)	02049003102	GARI	05/06/2023	29/09/1988	Ativo
30	8872	AUGUSTA MAURIANA VENANCIO BOECHART	02664930257	ASSESSOR DE PROJ. E PROCESSOS	01/12/2022	05/04/1994	Ativo
31	10360	BERNADINO GUEZE (10360)	11854765710	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	08/06/2022	03/11/1986	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

32	8862	BRENDA VERONICA COSTA DE FARIA REIS (8862)	03614292231	ASSES.DE RECEP. E EXPEDICAO LEI 1690/22	04/01/2022	10/03/1998	Ativo
33	7031	BRUNO RIBEIRO DA SILVA (7031)	03188443200	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	03/06/2022	01/02/1996	Ativo
34	3080	CARLOS BATISTA (3080)	08660743172	MECANICO DE VEICULO LEVE NV II	22/11/2010	15/02/1953	Ativo
35	7480	CAROLAINE FONSECA DE SOUZA (7480)	03223368213	ASSES. ESPE. DE TESOURARIA 1690	04/01/2022	08/07/1997	Ativo
36	395	CELIO JOSE DE SOUZA (395)	55940420249	AGENTE FISCAL NIII	10/08/2004	08/10/1974	Ativo
37	4247	CELSO BATISTA SOBRINHO (4247)	70386056234	DIRETOR DE TESOURARIA E FINANÇAS LEI	04/01/2022	11/12/1981	Ativo
38	3561	CLAUDIA APARECIDA BELISARIO DO	01896862195	AGENTE DA EQUIPE DE APOIO L 20/2023	07/04/2011	21/03/1985	Ativo
39	5869	CLAUDIA FRANCIELE OPPERMANN KUNRATH	02382917237	COORD.DE SIOPS E SIOPESEMUSA/SEMECE	04/01/2022	01/07/1995	Ativo
40	244	CLAUDIA REGINA DA SILVA ANDRE (244)	64350355200	COORD. EXECUTIVO L/C 12/2022	01/09/2005	08/01/1980	Ativo
41	1719	CLAUDIR ANTONIO CARDOSO (1719)	58310797249	SECRETARIO DE OBRAS - INTERINO - SEM	15/08/2001	20/05/1975	Ativo
42	105	CLEMILDA MARCIANA DO AMARAL RODRIGUES	68492707291	AGENTE FISCAL NIII	22/01/2004	06/07/1980	Ativo
43	152	CLEMILSON FERREIRA (152)	79103235220	COOR. DE SERV. ELETRICOS DE ALTA E BAIXA	11/04/2011	29/11/1983	Ativo
44	1823	CLEMISILVIA SIQUEIRA (1823)	59625015272	CHEFE DPTO PROTOC.ABERT PROC. ADMIN -	04/03/2011	09/02/1977	Ativo
45	2600	CLEONICE SANTANA (2600)	82759758249	ASSE. EXEC. DE CONT. INTERNO LEI 003/16	04/02/2011	25/05/1979	Ativo
46	65	CLEOVANI BARBOZA MOREIRA (65)	86274791272	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA NV III	01/12/2003	25/12/1976	Ativo
47	2979	DAIANE SANTANA FONTES (2979)	90683420291	ASSE. JURIDICO JUR. PROCU. INTERINO 003/16	01/06/2022	14/10/1989	Ativo
48	10583	DAMARES CRUZ AIORFE (10583)	87468310297	AGENTE DA EQUIPE DE APOIO L 20/2023	18/07/2022	09/10/1985	Ativo
49	3235	DAMIAO GONCALVES DA CUNHA (3235)	28610504204	TRABALHADOR BRAÇAL NV II	16/12/2010	02/12/1964	Ativo

50	7512	DANIELA JORDAO ARMOZINO (7512)	03981035267	COORD. DE ELAB. ACOMPAN. DE EXECUÇÃO	01/02/2023	14/10/1997	Ativo
51	10431	DANILO HENRIQUE DA SILVA SOUZA (10431)	05356941218	AUXILIAR DE MECANICO E MAQUINAS PESADAS	20/06/2022	21/08/2000	Ativo
52	9120	DANUBIA DA SILVA (9120)	96005840282	TECNICO ADMINISTRATIVO LEI 1515/2021	13/09/2022	16/01/1988	Ativo
53	10470	DANYELLE NUNES SCHINEIDER (10470)	05737457222	ASSESSOREXECUTIVO DECONTROLE DE	24/06/2022	09/12/2002	Ativo
54	1620	DARCI APARECIDO VIEIRA (1620)	51383764972	CONTADOR GERAL LEI 1426/19	23/07/2001	16/03/1963	Ativo
55	2334	DARCI MENDES DA SILVA (2334)	31583369287	COORDENADOR DE LIMPEZA E LOUGR.	01/02/2023	21/10/1969	Ativo
56	3242	DARCIO LOPES DA SILVA (3242)	88140091200	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	13/01/2011	31/10/1985	Ativo
57	2003	DEOCLECIO JOAQUIM DE OLIVEIRA (2003)	21991340249	VIGILANTE NV II	14/02/2002	15/04/1965	Ativo
58	4261	DEOCLECIO PINTO ZOLET (4261)	58939962915	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	04/01/2022	20/11/1966	Ativo
59	2274	DERVAL GOMES DA COSTA (2274)	14318822249	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	01/05/2003	04/06/1962	Ativo
60	8923	DHESSIKA VILANOVA SACRAMENTO (8923)	02576653235	COORDENADORA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E	04/01/2022	11/01/1995	Ativo
61	3231	DHONI ALVES DIAS (3231)	00810637251	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	17/12/2010	16/11/1991	Ativo
62	11304	DIEGO PEREIRA DA SILVA (11304)	00389726206	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	25/05/2023	03/04/1991	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

63	3844	DIONISIO DA CRUZ (3844)	00277824257	DIRETOR DA FOLHA DE PAGAMENTO LEI	24/10/2011	17/04/1990	Ativo
64	133	DIRCEU SOBRINHO LANES (133)	71638334234	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA NV II	01/03/2004	23/09/1979	Ativo
65	3232	EDGAR GOMES MOREIRA (3232)	01829002236	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	17/12/2010	07/03/1992	Ativo
66	673	EDICARLOS BROSEGHINI (673)	09685422710	VIGILANTE NV III	09/02/2011	30/09/1982	Afastado/Em Licença
67	6923	EDIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA (6923)	03748468202	TRABALHADOR BRACAL NV I	06/06/2022	01/10/1997	Ativo
68	3420	EDMAR DA SILVA FELIPE (3420)	01057093289	VIGILANTE NV III	18/02/2011	15/03/1992	Afastado/Em Licença
69	3330	EDNELSON VINICIUS CARNEIRO DE FREITAS	00463105257	COORD. DE DESEN DE SISTEMA SEMA LEI	10/02/2011	22/12/1988	Ativo
70	953	EDSON MARTINS DA SILVA (953)	27193292234	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	14/08/2006	09/04/1964	Ativo
71	9900	ELENITA WERNECK (9900)	60059168234	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	25/05/2023	10/09/1968	Ativo
72	884	ELIANE LACHOS GONCALVES (884)	61495549291	GERENTE DE GESTAO ADMIN. E ORÇA.SEMMA	25/07/2006	16/02/1979	Ativo
73	11362	ELIAS GOMES DE SOUZA (11362)	59539399220	SECRETARIO(A) DE MEIO AMBIENTE	01/07/2023	12/07/1965	Ativo
74	77	ELIOMAR CUSTODIO (77)	68359101272	AGENTE FISCAL NIII	13/01/2004	01/10/1982	Ativo
75	11477	ELIOSMAR DE SOUZA (11477)	00308754204	DIRETOR DE PATRIMONIO	24/11/2023	25/06/1990	Ativo
76	2204	ELIZEU AUGUSTO DOS SANTOS (2204)	52962512291	VIGILANTE NV III	01/03/2003	07/06/1978	Ativo
77	9346	EMILE LUANA BARBOSA DA SILVA (9346)	01453010289	ASSE. EXEC. DE CONT. INTERNO LEI 003/16	03/01/2023	06/08/1993	Ativo
78	9921	ERIANE DA SILVA OLIVEIRA (9921)	02377000266	GERENTE DE GEST. ADMIN.E ORCAMENTARIA	11/02/2022	01/02/1995	Ativo
79	10667	ERISLAINE CARINE PEREIRA DE OLIVEIRA (10667)	05856349202	ASSESSOR EXECUTIVO SEMA LEI	28/09/2022	10/06/2000	Ativo
80	2006	ESTER FERREIRA RODRIGUES LIMA (2006)	47080221234	ASSE. ESPE.DO	13/02/2002	14/10/1968	Ativo
81	9176	EVERSSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (9176)	02499173270	COOR. DE MEIO AMBI. E APOIO TECNICO L/C12	03/04/2023	15/10/1995	Ativo
82	374	EZEQUIEL FLAUSINA MOCELLIN (374)	88361187200	AGENTE FISCAL NIII	04/08/2004	12/07/1983	Ativo
83	9400	FAGNER VICENTE JULIAO (9400)	00602703220	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES NV I	09/08/2022	11/03/1987	Ativo
84	4184	FATIMA PEIXOTO GOMES (4184)	66820340249	ZELADOR NV III	04/07/2012	28/06/1977	Afastado/Em Licença
85	8625	FELIPE MORAIS MARTINS (8625)	00614450292	DIRETOR DE SERV. URB.OBRAS.DE INFR.LIMP	03/04/2023	02/01/1996	Ativo
86	1848	FERNANDO BERTUOL PIETROBON (1848)	02404502999	DIRETOR DA TRANSP. E COMBATE A CORR. LEI	14/07/2011	28/03/1978	Ativo
87	11355	FERNANDO PASINATO DA SILVA (11355)	02235434207	COORDENADOR DA EQUIPE DE PESQUISA DE	26/06/2023	05/12/1995	Ativo
88	3531	FLAVIANA APARECIDA DE OLIVEIRA (3531)	97487279200	COORD. DE ANA. DE PROC. DE	06/04/2011	04/07/1986	Ativo
89	3263	FLAVIO FARINA (3263)	12627712268	PROC. GERAL ADJUNTO LEI010/22	10/03/2011	11/10/1965	Ativo
90	9500	FRANCIELI DE SOUZA OLIVEIRA (9500)	70337309264	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO URBANO,003/16	02/05/2022	17/02/2001	Ativo
91	1168	GENEZIO DA SILVA ROCHA (1168)	79527906253	AGENTE FISCAL NIII	21/03/2007	22/03/1983	Ativo
92	7753	GENIVALDO SALAZAR DO COUTO (7753)	01294951238	TRABALHADOR BRACAL NV I	06/06/2022	15/02/1995	Ativo
93	2933	GERLES DO SACRAMENTO (2933)	51904870244	OPERADOR DE MOTO SERRA NV III	19/11/2010	04/02/1975	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

94	2627	GERSOM MOREIRA DA SILVA (2627)	80046835253	OPERADOR DE MOTO SERRA NV III	19/11/2010	18/11/1982	Afastado/Em Licença
95	3310	GESUEL BARBOSA DO NASCIMENTO (3310)	63942720272	SECRETARIO DE OBRAS	07/02/2011	14/07/1978	Ativo
96	9581	GILBERTO TEIXEIRA CKOSKI (9581)	80152090215	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	23/06/2022	23/06/1983	Ativo
97	2783	GILVAN MARQUES DE SOUZA (2783)	08477841268	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	05/09/2022	02/08/1959	Ativo

98	6266	GIRLENE SANTIAGO LAUBE (6266)	00255614217	CHEFE DE CONTROLE DE COMBUS. FROTA	15/02/2022	21/03/1988	Ativo
99	3722	HELIKA MARIA DE LIMA SILVA (3722)	71086374215	ZELADOR NV III	12/07/2011	12/10/1981	Ativo
100	11243	HUELLITON DE OLIVEIRA ROCHA (11243)	01710223278	DIRETOR DE MANUTENÇÃO GERAL - SEMA LEI	04/04/2023	01/09/1995	Ativo
101	3256	IDERALDO ALVES FERNANDES (3256)	80204520282	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	17/12/2010	04/07/1983	Ativo
102	2641	ILDO PASKO (2641)	57690103200	TRABALHADOR BRACAL NV I	08/12/2010	30/08/1976	Ativo
103	4106	IRINEU JOSE NOVAIS (4106)	59545160225	OPERADOR DE MOTO SERRA NV III	26/03/2012	14/03/1977	Ativo
104	415	ISABEL COSTA PEIXOTO (415)	60178566187	DIR. DE DEPARTDE RECURSOS HUMANO LEI	04/11/2004	21/03/1973	Ativo
105	7837	ISAC DO ESPIRITO SANTO (7837)	77960238200	GARI	09/06/2022	08/12/1982	Ativo
106	3208	ISMAEL FRANCISCO DA SILVA (3208)	00229965245	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	07/01/2011	20/05/1990	Ativo
107	10722	IVANETE DA SILVA PAULO (10722)	00026941236	GARI	07/12/2022	12/08/1983	Ativo
108	967	IVONETE PEREIRA DE ALMEIDA DEMICIO (967)	46932151200	AGENTE ADMINISTRATIVO NV I	02/08/2006	19/07/1973	Afastado/Em Licença
109	9887	JACQUELINE GLENN MILHOMEM (9887)	02085113265	ASSESSOR JURIDICO DA PROCURADORIA	01/02/2022	24/12/1993	Ativo
110	2608	JANE LAZARO AGUIAR (2608)	93880820287	AGENTE ADMINISTRATIVO NV I	17/02/2011	10/05/1985	Ativo
111	11056	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA (11056)	04117722280	ZELADOR NV I	13/02/2023	19/03/2000	Ativo
112	9103	JAYNE DA SILVA BARBOSA (9103)	05871694276	ASSESSOR DA SUPERINTENDENCIA L 20/2023	04/01/2022	28/12/2001	Ativo
113	9456	JEANE PAULA COGO MARTINS (9456)	86291173204	ASSESSOR ESPECIAL DE ARRECADAÇAO LEI	04/01/2022	16/07/1984	Ativo
114	10612	JESIEL GOMES DA SILVA (10612)	02416318233	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	09/08/2022	02/02/1994	Ativo
115	9213	JESSE DA SILVA COSTA (9213)	96688122200	DIRETOR DO TRANSITO - SEMPLAN003/16	04/01/2022	03/12/1988	Ativo
116	6693	JHONATAN DUTRA LIMA (6693)	03325434207	GARI	09/06/2022	30/10/1996	Ativo
117	3625	JOABE LANA DE ALMEIDA (3625)	96702893272	VICE - PREFEITO	01/01/2021	02/04/1988	Ativo
118	8818	JOAO BATISTA MENESES DO NASCIMENTO (8818)	01912951240	PEDREIRO NV I	14/06/2022	20/04/1992	Ativo
119	261	JOAO DOS REIS SOUZA CHAVES (261)	34838732287	VIGILANTE NV I	02/09/2005	06/01/1969	Ativo
120	11271	JOAO ILVAI DE SOUZA (11271)	40863204287	GARI	04/05/2023	29/10/1970	Ativo
121	995	JOAO PAULO DA SILVA (995)	30560748272	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA NV III	28/08/2006	14/12/1968	Ativo
122	9439	JOCILEILA LIMA SANTOS (9439)	02376014271	COORDENADOR DE PROJETOS E	04/01/2022	29/09/1994	Ativo
123	8932	JOELMA DUTRA SANTOS (8932)	03367056200	ASS. ESP. DO DEPT. DE R. HUMANOS SMA	01/02/2023	26/08/1998	Ativo
124	3207	JOELVANIO BASTOS FERREIRA (3207)	28953169291	TRABALHADOR BRACAL NV I	07/01/2011	06/06/1969	Afastado/Em Licença

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024**
			TC-07

000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

125	11415	JORGE LUIZ NUNES LOPES (11415)	00424802139	ASS ESP DE FISC DE SERV E PLANEJA ESTRAT	06/09/2023	20/01/1983	Ativo
126	1667	JOSE CAEIRO LOPES (1667)	67136087287	ASSESSOR EXTERNO DE ARRECADAÇÃO L	01/08/2001	03/05/1978	Ativo
127	2180	JOSE DO CARMO SILVA (2180)	10580654168	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	01/10/2002	17/10/1956	Ativo
128	2052	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA (2052)	31309135215	VIGILANTE NV II	01/02/2002	07/11/1962	Ativo
129	11342	JOSELIO AGUIAR DOS REIS (11342)	00451281209	CHEF.DE SERV. DE JARD. E PAISAGISIMO	12/06/2023	01/09/1989	Ativo
130	2870	JOSEMAR DE JESUS SILVA (2870)	00869107283	TRABALHADOR BRAÇAL NV II	17/12/2010	13/08/1988	Ativo
131	9867	JOSIETE APARECIDA DA SILVA (9867)	90643054200	AGENTE DE EQUIPE DE PESQUISA DE PREÇOS	13/01/2022	16/07/1985	Ativo
132	1970	JOSILENE CARLOS DE OLIVEIRA (1970)	61548480215	ASSESSOR ESPECIAL DE RELATORIA DE	11/02/2011	10/03/1979	Ativo
133	11302	JOSIMAR SERAFIM (11302)	84374217215	COORDENADOR DE OFI. MECANICA LEI	22/05/2023	13/10/1984	Ativo
134	4130	JUCELIA COELHO BARBOSA (4130)	88810801253	ZELADOR NV III	24/04/2012	02/06/1983	Ativo
135	5420	JULIANO DE OLIVEIRA SOUZA (5420)	01623250293	BORRACHEIRO NV I	14/06/2022	07/11/1994	Ativo
136	3691	JUNIOR CESAR BARBOZA (3691)	52752178204	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS NV III	01/07/2011	10/04/1979	Ativo
137	9675	KARINE FERNANDES TABORDA (9675)	04246461296	ASS. ESP. DO DEPT. DE R. HUMANOS SMA	09/01/2023	17/03/1997	Ativo
138	7366	KATIANE PAULINA RODRIGUES (7366)	01176036270	COOR.DE CONV. E SISTEMA 1690/22	23/01/2023	08/06/1992	Ativo
139	9138	KERULLY PAIZANTE ALMEIDA (9138)	03623184250	AGENTE DE EQUIPE DE PESQUISA DE PREÇOS	01/04/2020	02/06/2001	Ativo
140	7842	LAERTON DIONES DOS SANTOS SILVA (7842)	01650509260	MECANICO DE VEICULO PESADO NV I	14/06/2022	14/09/1994	Ativo
141	516	LEANDRO VALERIO DA ROSA (516)	00879707917	VIGILANTE NV II	11/03/2005	23/06/1982	Ativo
142	119	LEANDRO VIEIRA DE CASTRO (119)	75546698268	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	28/09/2022	21/07/1984	Ativo
143	2063	LEIDIMAR MUNIZ BERNARDES (2063)	63487624249	DIRETOR EXCUTIVO DO GABINETE Lei 1137/2017	01/01/2022	24/12/1978	Ativo
144	1057	LEILA CAMPOS OLIVEIRA (1057)	78636973287	ASSESSORA TEC EM TESOURARIA 1690/22	09/11/2006	18/06/1984	Ativo
145	9820	LEONARDO BRITO SILVA (9820)	03826735226	GERENTE DE PROCE. ADMI 1137/17	12/01/2022	05/06/2000	Ativo
146	3301	LEONARDO FERNANDES DE LIMA (3301)	89500229234	MECANICO DE VEICULO PESADO NV III	03/02/2011	14/07/1984	Ativo
147	4624	LIDIANY MORAIS DE FARIAS (4624)	72947195272	DIR.EX.PRO.DEL.OUV.CO.ATE.DIS.DE.SIG	04/01/2022	22/06/1982	Ativo
148	1864	LILIA VIEIRA MONTES FARIA (1864)	52328066291	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO NV I	27/04/2012	26/09/1981	Afastado/Em Licença
149	2916	LINDOMAR SOARES DA SILVA (2916)	58402357253	OPERADOR DE MOTO SERRA NV III	11/08/2011	29/09/1974	Ativo
150	78	LORENA ESPANHOL (78)	09548862751	AGENTE FISCAL NIII	13/01/2004	16/11/1981	Ativo
151	7494	LUCAS RIBEIRO DA SILVA (7494)	02778376267	ASSESSOR EXECUTIVO DE PROJETOS DE	04/01/2022	24/10/1995	Ativo
152	3876	MARCIA DOS SANTOS COSTA (3876)	85613568200	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	08/12/2011	12/09/1986	Ativo

153	3081	MARCOS DA SILVA COSTA (3081)	95344195249	SOLDADOR NV III	22/11/2010	06/06/1987	Ativo
154	8809	MARCOS DIONE MOREIRA (8809)	90683455249	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS NV I	01/02/2023	20/10/1987	Ativo
155	6734	MARCOSUEL PAULO DA SILVA (6734)	73420506287	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	07/06/2022	23/08/1981	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

156	11318	MARIA EDUARDA DIAS FERREIRA (11318)	02276055278	ASSE. DE PUBL ATOS OFI.E ALIM. DO PORT.DE	02/06/2023	20/10/2004	Ativo
157	10477	MARLI FERREIRA DE SOUZA (10477)	67686834204	ZELADOR NV I	30/06/2022	20/06/1979	Ativo
158	685	MARLI FERREIRA RODRIGUES (685)	38554194268	AGENTE ADMINISTRATIVO NV I	11/08/2005	01/03/1967	Cedido
159	9899	MILIANE RODRIGUES SILVA (9899)	86662589268	ZELADOR NV I	29/06/2022	14/03/1982	Ativo
160	3282	MONICA PAIVA VIEIRA (3282)	06111232908	AGENTE DA EQUIPE DE APOIO L 20/2023	26/01/2011	27/06/1987	Ativo
161	196	NAIARA SANTOS DE PAULA (196)	01705554296	ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO	22/09/2022	16/11/1993	Ativo
162	2179	NATANAEL PENA (2179)	46932550253	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	02/09/2002	18/12/1973	Ativo
163	11275	NICOLY OLIVEIRA CARDOSO (11275)	05947135280	ASSESSOR EXECUTIVO DE SERVIÇOS	15/05/2023	29/03/2005	Ativo
164	10435	NILTON OLIVEIRA DA SILVA (10435)	63533090230	DIRETOR DE SERV. DE PONTES E BUEIROS LEI	08/11/2023	08/09/1978	Ativo
165	5903	NIVIA DUARTE PERPETUO (5903)	09966304657	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE	23/01/2023	04/08/1990	Ativo
166	3287	OLDAIR JOSE (3287)	67230571200	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	04/02/2011	07/04/1974	Ativo
167	4149	ORLANDO ALVES DE LIMA (4149)	83128239215	GARI	09/06/2022	10/05/1985	Ativo
168	398	OSEIAS CASTRO ELEUTERIO (398)	75711184253	COORD. DE FRO.COMB.E	16/09/2004	01/05/1979	Ativo
169	7928	PABLO DAMON CARVALHO DA SILVA (7928)	00810628260	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO	30/08/2022	22/07/1992	Ativo
170	875234	PATRICIA ALMEIDA FURTUNATO (875234)	87523400230	ASSESSOR ESPECIAL DE ARRECADAÇAO LEI	04/01/2022	19/09/1984	Ativo
171	1851	PAULA DA SILVA FERREIRA (1851)	70210845287	ASSESSOR JURIDICO DA PROCURADORIA	10/02/2011	14/11/1981	Ativo
172	7315	PAULO CELSO TAVARES LOPES (7315)	32706995220	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL 003/16	04/01/2022	08/03/1971	Ativo
173	3302	PAULO CESAR SILVA DA COSTA (3302)	73555380206	MOTORISTA VEICULO PESADO NV II	03/02/2011	31/01/1980	Ativo
174	11249	PAULO TEIXEIRA DA SILVA (11249)	26987171220	VIGIA ZONA URBANA/RURAL	01/04/2023	18/06/1961	Ativo
175	1747	PEDRO CARLOS VIEIRA (1747)	62125494272	AGENTE FISCAL NIII	01/08/2001	04/06/1969	Ativo
176	8801	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA (8801)	04381146204	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	20/06/2022	29/06/1998	Ativo
177	3060	PEDRO ROMIS FAQUIM (3060)	24213284204	PEDREIRO NV II	17/11/2010	12/08/1966	Afastado/Em Licença
178	2944	RAFAEL HIDESHI MEDEIROS HIROKI (2944)	00587602961	PROC.DAS AUTA/OUVI/CORR.DO MUNICIPIO	29/03/2012	13/06/1980	Ativo
179	1820	RAFAEL VICENTE MARTINS DOS REIS (1820)	04843186910	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO NV II	01/04/2011	01/04/1985	Afastado/Em Licença
180	9676	RAFAELA MOREIRA DA SILVA (9676)	02624495282	ASSESSOR ESPECIAL DE ARRECADAÇAO LEI	16/02/2023	19/03/1992	Ativo
181	8734	REGINALDO MACHADO OLIVEIRA (8734)	67485731220	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	20/01/2023	23/06/1980	Ativo
182	4100	RENATA BALARINI FONTOURA (4100)	02355810206	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E	14/11/2023	09/01/1993	Ativo
183	10410	RENATA DIAS SOARES (10410)	45450672802	ASSE.EXE.DE PROC. DE DIL.DA OUV. E CORR.E	14/06/2022	03/12/1998	Ativo
184	9431	RENATA OLIVEIRA DE SOUZA (9431)	01065384203	COOR.DE PROC.ADM.DE SIND.DISC.E TOM.DE	05/01/2022	29/06/1994	Ativo
185	2567	RENILDA CARLOS DE MORAES (2567)	00295581239	AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO	16/02/2011	20/09/1988	Ativo
186	224	RILDO MARTINS DE OLIVEIRA (224)	39031438200	VIGILANTE NV II	01/05/2004	26/03/1971	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

187	1219	ROMERIO ALVES SANTOS (1219)	88238644291	AGENTE FISCAL NIII	05/04/2011	18/08/1986	Ativo
188	7312	RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA (7312)	46959858291	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2017	18/11/1974	Ativo
189	84	RONICLEI GONCALVES PINHEIRO (84)	59324287249	SECRE. DA JUNTA DO SERV. MILITAR	12/01/2004	21/09/1978	Ativo
190	5412	RONILDA GERTRUDES DA SILVA (5412)	72876328291	CONTROLADOR GERAL DO MUNNICIPIO 003/16	01/02/2023	07/04/1980	Ativo
191	4200	ROSELI APARECIDA MOREIRA ROCHA DE SOUZA	63813823253	ZELADOR NV III	31/07/2012	18/11/1970	Ativo
192	1886	ROSILENE HAAK (1886)	84088117204	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA RODOVIARIA	10/02/2022	19/03/1983	Ativo
193	4159	ROSIMEIRE APARECIDA TADEU (4159)	84914122200	ZELADOR NV III	01/06/2012	16/11/1982	Afastado/Em Licença
194	10626	RUY DOS SANTOS (10626)	66934451287	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	30/08/2022	06/02/1974	Ativo
195	3300	SADRAKS JOAO GONCALVES DE QUEIROZ (3300)	90969138253	MECANICO DE VEICULO PESADO NV II	02/02/2011	03/06/1988	Afastado/Em Licença
196	10483	SAMUEL FRANCISCO DOS SANTOS (10483)	02733618210	TRABALHADOR BRACAL NV I	22/06/2022	04/02/1996	Ativo
197	1845	SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA (1845)	42050545215	GEREN. DE ELAB. ACOMP. E CONT. DA	20/03/2014	17/04/1973	Ativo
198	3237	SERGIO OLIVEIRA LIMA FILHO (3237)	61707120234	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	15/12/2010	31/07/1977	Ativo
199	3317	SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA (3317)	75851512253	DIR. GERAL DA PROCURADORIA LEI 1275/18	10/02/2011	25/08/1975	Ativo
200	7780	SILVIA HELENA FARIA (7780)	77364376291	ASSE. EXE. DE TRANS COMB A CORR GAB LEI	31/03/2022	15/03/1984	Ativo

201	4186	SIRLENE GONÇALVES PEREIRA (4186)	75979217215	ASSE. ESPE.DO	06/07/2012	09/09/1982	Ativo
202	8525	SUELI BORGES DE CASTRO (8525)	00959785264	DIRETOR DE LICENC. AMBIENTAL	01/12/2022	28/09/1990	Ativo
203	7755	TALES DE ALMEIDA SILVA (7755)	04887257201	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	06/06/2022	19/08/1997	Ativo
204	11296	TATIANE FERRETI GAVA (11296)	02020705222	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE	15/05/2023	03/05/1993	Ativo
205	3210	THATYANA FELIPE SANTIAGO (3210)	71982523204	AGENTE FISCAL NIII	20/12/2010	28/12/1983	Afastado/Em Licença
206	7352	THIAGO ALVES DE SOUSA (7352)	01076257259	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E	01/02/2023	21/09/1995	Ativo
207	3441	THIAGO MANOEL ALVES OLIVEIRA (3441)	92683010249	COORDENADOR DE TECNOLOGIA E	03/07/2023	17/12/1986	Ativo
208	1090	UELITON RODRIGUES DE SOUSA (1090)	73715255234	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES NV III	07/04/2011	21/06/1982	Ativo
209	1792	VALDECIR JOSE FURTADO (1792)	34057811249	MOTORISTA VEICULO PESADO NV II	15/05/2008	27/12/1967	Ativo
210	7435	VALDINEIA ALVES DE OLIVEIRA (7435)	01797962248	DIRETOR EXCUTIVO DO GABINETE Lei 1137/2017	03/01/2023	04/06/1994	Ativo
211	7812	VALDIR VICENTE PEREIRA (7812)	47088842220	COOR. DA COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS LEI	04/01/2022	24/10/1973	Ativo
212	10300	VALMIR SOBRINHO LANES (10300)	02359403214	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	15/08/2022	22/07/1991	Ativo
213	2883	VANDERLEI DE SOUZA (2883)	46909079272	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS NV III	22/11/2010	11/10/1972	Ativo
214	3233	VANDERLEY RODRIGUES DE JESUS (3233)	00282964274	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	15/12/2010	04/04/1989	Ativo
215	1001	VANESSA PEYNEAU FERNANDES (1001)	00769237703	AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEI 1722/2022	01/09/2006	03/08/1969	Ativo
216	7890	VANUSA DA SILVA TEMOTEO (7890)	99287684200	COORDENADORA DE CONTABILIDADE	04/01/2022	24/08/1988	Ativo
217	5905	VARAN GOMES SOUSA JUNIOR (5905)	09751918618	COORDENADOR DE ENGENHARIA E	04/01/2022	23/08/1988	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

218	1913	VICENTE BATISTA SANTOS (1913)	80004466268	DIRETOR DE SERVIÇOS DE ESTRADAS-	15/02/2011	05/07/1983	Ativo
219	11237	VILMAR VIEIRA DE CASTRO (11237)	97298255215	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	11/04/2023	28/02/1987	Ativo
220	6724	WANDRIELY DE SOUSA PAIVA (6724)	02440445207	GERENTE DE GEST. ADMIN.E ORCAMENTARIA	03/04/2023	26/11/1994	Ativo
221	10594	WELINGTON MACHADO DA SILVA (10594)	03324557267	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	14/04/2023	30/10/1997	Ativo
222	10384	WESLEN SANTOS DE PAULA (10384)	05781684212	GARI	08/06/2022	12/04/2003	Ativo
223	155	WHANDERLEY DA SILVA COSTA (155)	28596323287	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO LEI	01/03/2004	25/09/1969	Ativo
224	7533	WICTOR HUGO LENZ CIPRIANO DA SILVA (7533)	02680639235	DIRETOR DE DESENHOS E PROJETOS	04/01/2022	21/08/1995	Ativo
225	7247	WILCINA KISTER DE SOUZA (7247)	00818142243	ASSESSOR EXECUTIVO SEMA LEI	04/01/2022	02/04/1997	Ativo

000002 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - EFETIVOS

226	1137	ADEMILSON GUDE ELLER (1137)	66951666253	VIGILANTE NV I	28/02/2007	17/12/1978	Ativo
227	2071	ADRIANA LEMES (2071)	60036419249	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	08/03/2002	22/04/1978	Afastado/Em Licença
228	1766	AILTON SANTOS DA SILVA (1766)	56874669915	TRABALHADOR BRACAL NV I	23/08/2001	15/09/1962	Afastado/Em Licença
229	317	ALECSANDRO FARIAS SILVA (317)	66429641287	COORD.DE PROG. DE ALIMEN.ESCOLAR 003/16	14/06/2004	23/06/1973	Ativo
230	2057	ALTAIR GONCALVES ASSIS (2057)	33107092215	VIGILANTE NV I	15/02/2002	27/01/1966	Ativo
231	3331	ANA LUCIA GONÇALVES MEDEIROS (3331)	85824470278	ZELADOR NV III	10/02/2011	20/04/1985	Ativo
232	148	ANDERSON CLAYTON FERREIRA DE SOUZA (148)	85345628220	VIGILANTE NV III	15/03/2004	28/08/1985	Ativo
233	4131	ANDREIA DE BARROS TELLES (4131)	92637914220	ZELADOR NV III	07/05/2012	20/02/1986	Afastado/Em Licença
234	1103	ANDREIA MEDEIROS DE MORAES (1103)	97809101234	ASSE.EXE.DE PROC. ADMIN 1690/22	12/03/2007	10/11/1987	Ativo
235	4213	ANGELA MARIA RAMOS PONTES (4213)	31062733215	INSPETOR DE PATIO NV III	03/09/2012	16/10/1963	Ativo
236	2075	ANTONIO AUGUSTO DA ROCHA (2075)	41863461272	VIGILANTE NV II	08/03/2002	30/08/1969	Ativo
237	3726	ARLENE MENDES DOS SANTOS (3726)	71634843215	ZELADOR NV III	25/07/2011	25/07/1977	Ativo
238	941	AUGUSTA GERONIMA PERON (941)	89501470253	ZELADOR NV III	10/10/2011	09/09/1985	Afastado/Em Licença
239	4094	CLEDIANE MARTINS (4094)	68343361253	ZELADOR NV III	28/03/2012	26/11/1981	Ativo
240	411	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS (411)	75755602204	ZELADOR NV I	21/09/2004	31/12/1966	Ativo
241	2270	CLEONICE SILVA VIEIRA (2270)	64698068215	SECRETARIO(A) DE EDUCACAO	01/05/2003	18/11/1980	Ativo
242	1330	CLEUZA MARIA DE BARROS SILVA (1330)	39056775200	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR 1088/17,006	02/06/2008	11/08/1972	Ativo
243	3229	CRISTIANE MIRANDA DOS SANTOS (3229)	00267096275	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	14/02/2011	25/07/1985	Ativo
244	3671	CRISTINA DOS SANTOS NUNES (3671)	92580572287	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	09/06/2011	10/08/1984	Afastado/Em Licença
245	3733	EDINANDIA RAMOS NASCIMENTO (3733)	80919839215	ZELADOR NV III	02/08/2011	01/11/1982	Afastado/Em Licença

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000002 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - EFETIVOS

246	3745	EDIVALDO MANOEL FERNANDES (3745)	32656289220	VIGILANTE NV III	11/08/2011	01/08/1969	Ativo
247	883	EDNA APARECIDA SAVASSINI (883)	61192228200	COZINHEIRA NV III	25/07/2006	01/08/1975	Ativo
248	1335	EDNILZA NOVAIS DOS SANTOS LANES (1335)	62698761253	COZINHEIRA NV III	19/05/2008	17/06/1978	Ativo
249	3770	EDVALDO PEDRO DA SILVA (3770)	89082257653	VIGILANTE NV III	05/09/2011	09/04/1973	Ativo
250	2201	ELIENE RAMOS DE OLIVEIRA (2201)	78380960220	ZELADOR NV III	10/03/2003	30/08/1982	Afastado/Em Licença
251	2008	ELIEZER RIBEIRO DOS SANTOS (2008)	73585483291	VIGILANTE NV III	13/02/2002	05/02/1982	Ativo
252	3818	ELISANGELA CARLOS (3818)	85516325234	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	22/09/2011	29/08/1981	Ativo
253	136	ELIZABETH TERUMI OCHIAI (136)	51271630206	NUTRICIONISTA NV II	05/03/2004	17/05/1980	Ativo
254	410	ELOILTO PEREIRA (410)	62924150906	VIGILANTE NV I	01/10/2004	05/10/1967	Ativo
255	2420	ELTON PINHEIRO LOPES (2420)	63019310172	CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA NV I	14/02/2011	18/07/1969	Ativo
256	2053	ELZA SOARES PESSOA (2053)	38642131268	ZELADOR NV III	01/02/2002	19/10/1971	Afastado/Em Licença
257	3413	ELZENI DUARTE PEREIRA SCHINEIDER (3413)	62185853104	ZELADOR NV III	24/02/2011	21/04/1976	Ativo
258	1758	ENIO MENDES DA SILVA (1758)	68282435287	TRABALHADOR BRACAL NV I	06/09/2001	07/04/1959	Ativo
259	3845	ERICA ALEGRIA DOS SANTOS VIEIRA ARAUJO	70083231234	INSPETOR DE PATIO NV III	24/10/2011	05/04/1978	Afastado/Em Licença
260	1178	ERONI FERREIRA DA COSTA (1178)	41882342291	COORDENADOR DE SUPERV.DAS ESCOLAS	27/03/2007	01/02/1972	Ativo
261	3823	ESTER DE QUEIROZ CHAGAS DE LIMA (3823)	83548238220	COZINHEIRA NV II	26/09/2011	07/08/1983	Ativo
262	1247	ESTER FRANCISCO MOTA (1247)	78912849204	ZELADOR NV III	29/05/2007	15/11/1979	Ativo
263	412	EVANILDA ALMEIDA BOTELHO (412)	76052575204	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR 1088/17,006	08/10/2004	24/07/1981	Ativo
264	1053	FABIANA DA SILVA PULQUERI (1053)	95982833215	COZINHEIRA NV III	24/10/2006	20/08/1986	Ativo
265	228	FABIANA DE OLIVEIRA MOTA CARNIELLI (228)	88631320200	ZELADOR NV III	11/05/2004	05/11/1981	Ativo
266	1108	FABIO VICENTIN DA SILVA (1108)	87307812215	VIGILANTE NV III	12/03/2007	07/10/1985	Ativo
267	2031	FERMINA CLAUDIA CARDINA (2031)	28395310200	COORDENADOR DE PROG. PEDAGOGICOS	28/01/2002	07/07/1967	Ativo
268	63	FRANCISCA HELENILDA DE LIMA E SILVA (63)	42997160430	ZELADOR NV III	03/12/2003	26/02/1961	Ativo
269	1180	FRANCISLEI MARCOS DE MEDEIROS (1180)	51295237253	COORDENADO DE FORMAÇAO CONT.	27/03/2007	05/11/1976	Ativo
270	2098	FRANCISLEI MARCOS DE MEDEIROS (2098)	51295237253	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	03/04/2002	05/11/1976	Ativo
271	2256	GERMINIA RIBEIRO SANTOS (2256)	75982978272	ZELADOR NV III	01/04/2003	23/03/1977	Ativo
272	3409	GESLAINE RAMOS FARIAS DA SILVA (3409)	94226326253	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	28/02/2011	28/10/1989	Afastado/Em Licença
273	1674	HELLENN ROSSMANN BREGER LUNA (1674)	68915713249	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	01/08/2001	06/01/1982	Ativo
274	2187	HELY MENDES DA SILVA (2187)	31289622272	VIGILANTE NV III	13/01/2003	13/05/1966	Ativo
275	3742	IDERLANDES FORTUNATO GOMES ARPINI (3742)	58575510215	ZELADOR NV III	26/07/2011	06/05/1972	Ativo
276	1264	ISABEL ELLER DE MORAIS (1264)	47848103234	COZINHEIRA NV III	29/06/2007	21/02/1971	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000002 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - EFETIVOS

277	1680	ISAQUE FRANCISCO MOTTA (1680)	65641710210	VIGILANTE NV III	01/08/2001	01/11/1974	Ativo
278	5340	IVANETE DAS GRAÇAS MENDES (5340)	00808573292	ZELADOR NV III	22/01/2014	24/12/1984	Ativo
279	1365	IVANIR FATIMA FAINELLO STEFFEN (1365)	82782695991	ZELADOR NV I	19/05/2008	14/05/1967	Ativo
280	667	IVONE DE FATIMA DIAS FERRAZ (667)	62172522953	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	01/07/2005	13/05/1966	Ativo
281	1671	IVONE GIROTO DA SILVA AQUEMIN (1671)	42064120220	ZELADOR NV III	01/08/2001	06/06/1973	Ativo
282	1705	IZABEL MARIA DE MORAIS SALES (1705)	61664480234	ZELADOR NV III	01/08/2001	15/01/1963	Ativo
283	3493	JAQUELINE SERAFIM DE ALMEIDA MOURA (3493)	91597870234	COORDENADOR DO NUCLEO DE TRANSPORTE	14/03/2011	03/01/1987	Ativo
284	892	JOACIR PEREIRA DA SILVA (892)	85272361172	COORDENADOR DO CEAPE-SEMECE LEI	31/07/2006	04/08/1980	Ativo
285	80	JOAO PEREIRA DORNALES (80)	32549334272	VIGILANTE NV II	05/01/2004	14/08/1967	Ativo
286	505	JOAQUIM CALIXTO SOUZA FILHO (505)	27190439234	VIGILANTE NV III	09/03/2005	13/11/1968	Ativo
287	896	JOCELINA AMARO SOBRINHO (896)	25657091884	COZINHEIRA NV III	09/08/2006	07/05/1975	Afastado/Em Licença
288	2018	JOSE CAMILO LIMA (2018)	62395548200	PROF I - NIVEL II 40 H (REDUCAO CARGA	29/01/2002	22/09/1976	Afastado/Em Licença
289	2018	JOSE CAMILO LIMA (2018)	62395548200	PEDAGOGO(A) NIVEL I	01/04/2011	22/09/1976	Afastado/Em Licença
290	3894	JOSILANE COELHO BARBOSA (3894)	82212813287	ZELADOR NV III	30/01/2012	18/08/1985	Afastado/Em Licença
291	514	JOYCE DE SOUZA PEREIRA (514)	79633609534	COORDENADOR DO SETOR DE INSP. ESCOLAR	07/03/2005	23/06/1982	Ativo
292	1709	JOYCE DE SOUZA PEREIRA (1709)	79633609534	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	23/06/1982	Ativo
293	3644	JUCICLEIDE HURTADO RODRIGUEZ (3644)	00938876201	ZELADOR NV III	12/05/2011	27/05/1989	Afastado/Em Licença
294	1364	JULIANA MONTEIRO MEDANI (1364)	51600242200	ZELADOR NV I	26/05/2008	25/07/1976	Ativo
295	3402	JULIANA RIBEIRO DA SILVA (3402)	01706801262	ZELADOR NV III	14/02/2011	05/07/1992	Ativo
296	294	JUVIANA MATHIAS DE SOUSA SANTOS (294)	95430180220	CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA NV I	14/02/2011	30/07/1986	Afastado/Em Licença
297	2064	KATIA REGINA BARROS DE SOUZA (2064)	49766708215	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	16/03/2011	01/03/1971	Afastado/Em Licença
298	425	LUANA DA SILVA FERREIRA DANTAS (425)	86505017291	ZELADOR NV III	19/01/2005	01/02/1983	Ativo
299	1240	LUANA NAYRA ARAUJO COSTA BRAZ MAYER	04876468435	COOR. DE SUPERV.DAS ESCOLAS URBANAS	18/05/2007	08/04/1984	Ativo
300	500001	LUCIANE DOS SANTOS MACIEL (500001)	86274864253	ZELADOR NV III	07/03/2005	18/12/1983	Afastado/Em Licença

301	2059	LUCIANO DA SILVA (2059)	66587883249	VIGILANTE NV III	18/02/2002	15/05/1975	Ativo
302	3735	LUCIENE CARDOSO DA SILVA BARBOZA (3735)	92210333253	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	25/07/2011	11/05/1985	Ativo
303	553	LUCIENE FERREIRA DE SOUZA VIEIRA (553)	67666370210	ZELADOR NV III	01/04/2005	13/09/1973	Ativo
304	3377	LUCILEIA GASPARINI GALTER (3377)	38702886200	ZELADOR NV III	14/02/2011	24/08/1969	Ativo
305	325	LUCINEIA APARECIDA DE ALMEIDA (325)	25127446200	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	17/06/2004	21/06/1967	Afastado/Em Licença
306	3410	LUCINEIDE DOMINGOS DOS SANTOS DE JESUS	68754698200	ZELADOR NV III	24/02/2011	29/10/1975	Ativo
307	2656	LUCINEIDE PEDROSO DOS REIS PEREIRA (2656)	93709900204	ZELADOR NV II	24/02/2011	28/02/1985	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000002 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - EFETIVOS

308	5585	MAGALY SOTI DA ROSA (5585)	01149887222	ASSESSOR EXE. DO TRANSPORTE SEMECE	05/09/2014	25/04/1990	Ativo
309	3736	MAGNO BUCELI RUIZ (3736)	01159230200	VIGILANTE NV III	27/07/2011	28/08/1990	Ativo
310	2276	MARCIA CRISTINA DE MELO (2276)	35102977253	ZELADOR NV III	01/05/2003	08/07/1972	Afastado/Em Licença
311	4089	MARCIA TELES SOUZA DE PAULA (4089)	33940902870	ZELADOR NV III	21/03/2012	12/05/1983	Afastado/Em Licença
312	1336	MARCIANA ALBORGHETI DA SILVEIRA (1336)	80046703268	ZELADOR NV III	24/02/2011	22/08/1983	Afastado/Em Licença
313	3306	MARCOS SCHINEIDER (3306)	44000030272	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	04/02/2011	29/04/1972	Ativo
314	885	MARIA APARECIDA QUINTINO PEREIRA (885)	40969789220	COZINHEIRA NV III	27/07/2006	22/02/1969	Ativo
315	1707	MARIA CELIA DE OLIVEIRA SILVA (1707)	74702980297	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	15/09/1982	Ativo
316	329	MARIA DA GLORIA COUTO (329)	38450534100	ZELADOR NV III	03/06/2004	12/10/1962	Ativo
317	1333	MARIA DAS DORES GONZAGA (1333)	60447885200	COZINHEIRA NV III	02/06/2008	06/01/1968	Ativo
318	1690	MARIA DE FATIMA PORTUGAL (1690)	38305208249	ZELADOR NV III	13/08/2001	02/05/1965	Ativo
319	1270	MARIA FIGUEIREDO DE SOUZA GONCALVES	05958939610	COZINHEIRA NV III	05/07/2007	10/02/1971	Ativo
320	1692	MARIA HELENA WESTFAL (1692)	26091046268	ZELADOR NV III	10/08/2001	08/08/1967	Ativo
321	2004	MARIA JOANA CARDOSO GONCALVES (2004)	42184142204	ZELADOR NV III	13/02/2002	08/02/1959	Afastado/Em Licença
322	1479	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOUZA (1479)	70401276287	COZINHEIRA NV III	13/06/2008	11/06/1982	Ativo
323	503	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA (503)	41862813272	ZELADOR NV III	03/03/2005	07/05/1973	Ativo
324	1359	MARIA SELMA ALVES DE LIMA LANES (1359)	74893130234	COZINHEIRA NV III	21/05/2008	10/07/1977	Ativo
325	2250	MARIA SOELI BORGES DA SILVA (2250)	16233654220	ZELADOR NV III	11/04/2003	05/02/1960	Ativo
326	3396	MARILDA LUIZ VIEIRA (3396)	80007198272	INSPETOR DE PATIO NV II	14/02/2011	08/07/1975	Afastado/Em Licença
327	1263	MARINETE DA SILVA NETO (1263)	78742684234	COZINHEIRA NV III	05/07/2007	02/01/1985	Ativo
328	2058	MARLETE GOMES DE LIMA (2058)	63377535268	DIRETOR EXE.DE RECURSOS HUMANOS	18/02/2002	27/07/1978	Ativo
329	2074	MARTA RODRIGUES DE SOUSA SILVA (2074)	67833101249	ZELADOR NV III	08/03/2002	13/01/1979	Ativo
330	653	MIRIAN ALMEIDA (653)	93316860215	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	11/08/2011	02/01/1987	Ativo
331	81	MOIZES CAMILO DOS SANTOS (81)	86539140134	VIGILANTE NV I	09/01/2004	14/10/1976	Ativo
332	2010	MUSSILEIDE RIBEIRO DE AQUINO (2010)	41901754200	ZELADOR NV III	30/01/2002	17/03/1972	Ativo
333	3387	NEANDRA TEIXEIRA CKOSKI MEDEIROS (3387)	00685157237	INSPETOR DE PATIO NV III	14/02/2011	21/09/1984	Ativo
334	1329	NEIDE ANDRADE DA COSTA (1329)	76031675234	COZINHEIRA NV III	02/06/2008	17/02/1970	Ativo
335	1638	NEUZA MACHADO DA SILVA PEREIRA (1638)	29385644220	COOR. EXE. DE DEP. DE ESCRITURAÇAO 003/16	09/07/2001	02/12/1959	Ativo
336	951	NEUZA MARIA TOMAZ ROSA (951)	82622361220	COZINHEIRA NV III	02/08/2006	16/10/1977	Afastado/Em Licença
337	3351	NEUZIMAR FERREIRA DE SANTANA (3351)	86241737287	DIR. DE PREST. DE CONTAS DOS REC. FUNDE	14/02/2011	14/04/1983	Ativo
338	2252	NOELIA BISPO DE ALMEIDA (2252)	70163820287	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR 1088/17,006	08/04/2003	20/10/1977	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000002 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - EFETIVOS

339	145	PATRICIA PAULA FRASSON DE LARA (145)	77379950134	DIR.ANALISTA ORÇAMENTARIO E	05/03/2004	06/05/1976	Ativo
340	1142	PAULO ROBERTO MASSUQUINI (1142)	29410185220	VIGILANTE NV I	07/03/2007	29/06/1964	Ativo
341	3537	RAQUEL DE SOUSA COSTA (3537)	91217148272	ASSESSOR FINANCEIRO 003/16	17/03/2011	12/01/1986	Ativo
342	1213	REGIANE GONCALVES DE SOUZA ROCHA (1213)	03893230637	DIR. DE DEPART. DE INFRAESTRUTURA	10/05/2007	07/09/1978	Ativo
343	3893	ROSA SOUZA BORGES COELHO (3893)	00951350226	ZELADOR NV III	31/01/2012	28/08/1982	Ativo
344	3408	ROSANA PEREIRA DA SILVA (3408)	05855949613	INSPETOR DE PATIO NV II	21/02/2011	17/11/1980	Afastado/Em Licença
345	3395	ROSANGELA MARTINS PEREIRA DA SILVA (3395)	51337096253	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	14/02/2011	13/10/1973	Ativo
346	507	ROSICLER JULIO DE ANDRADE (507)	03703926988	ZELADOR NV III	17/03/2005	02/08/1974	Ativo
347	2255	ROSILENE DA SILVA (2255)	72227346272	ZELADOR NV III	01/04/2003	19/02/1976	Ativo

348	2169	SANDRA MARIA FERNANDES DA SILVA (2169)	42016770287	ZELADOR NV II	03/06/2002	13/11/1967	Ativo
349	3401	SEVIRINA AURORA DE SOUZA SANTOS (3401)	65450213204	ZELADOR NV III	15/02/2011	22/01/1972	Ativo
350	3399	SHEYLA ALVES CABRAL COIMBRA (3399)	84955104215	INSPETOR DE PATIO NV III	14/02/2011	07/03/1986	Afastado/Em Licença
351	302	SILMARA FERREIRA DE SOUZA (302)	61728047234	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	01/05/2004	14/02/1974	Ativo
352	322	SILVANA ROCHA DA SILVA DE OLIVEIRA (322)	68696426215	COZINHEIRA NV III	14/06/2004	14/07/1976	Ativo
353	882	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	81022433253	COZINHEIRA NV III	26/07/2006	03/09/1977	Ativo
354	3388	SILVANILDA DOS ANJOS SOUZA (3388)	79867731204	ZELADOR NV III	14/02/2011	29/09/1985	Ativo
355	2011	SIRLEI MIGUEL DA SILVA KOCHUT (2011)	52763617204	ZELADOR NV III	07/02/2002	30/09/1978	Ativo
356	1475	SOELI RODRIGUES DO AMARAL (1475)	83300341272	ZELADOR NV III	26/05/2008	03/08/1977	Ativo
357	4132	SUELI DE FATIMA CAMERA COELHO (4132)	67520138291	ZELADOR NV I	07/05/2012	06/08/1975	Afastado/Em Licença
358	3780	SUELY PESSOA ORLANDINI (3780)	84575646253	INSPETOR DE PATIO NV III	14/09/2011	20/10/1985	Ativo
359	1081	TELMA PRADO DE ALMEIDA (1081)	58001360253	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR 1088/17,006	02/02/2007	05/05/1976	Ativo
360	1909	TERESINHA DOS SANTOS (1909)	51015897215	COORDENADOR DE PROJETOS 1426/19	02/03/2011	11/07/1973	Ativo
361	300	VALDELICE AMANCIO RODRIGUES GONCALVES	79868991234	ZELADOR NV III	13/04/2004	12/04/1982	Ativo
362	1700	VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS (1700)	62210327253	COORDENADOR DO SETOR DE INSP. ESCOLAR	01/08/2001	22/09/1979	Ativo
363	3283	VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS (3283)	62210327253	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	26/01/2011	22/09/1979	Ativo
364	682	VALDINEIA MATOS DE OLIVEIRA CAMPOS (682)	81638876215	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	16/03/2011	08/08/1984	Afastado/Em Licença
365	3737	VANESSA CRISTINA BATISTA (3737)	02867097916	MERENDEIRA COZINHEIRA NV II	25/07/2011	28/08/1983	Afastado/Em Licença
366	2202	VANUZIA RODRIGUES DE SOUZA (2202)	65084241220	COORD. DAS APPS E CONS. ESCOLARES	10/03/2003	19/10/1969	Ativo
367	891	WANDSON NEVES FERNANDES (891)	79951660282	VIGILANTE NV III	31/07/2006	22/03/1981	Ativo
368	3418	WANESSA BISSOLI CHRISTO (3418)	93562438249	INSPETOR DE PATIO NV I	17/02/2011	05/07/1986	Ativo
369	879	WHENDERLEIA CANDIDA CUNHA (879)	98406272287	AGENTE COORDENADOR DO PROG. B. FAMILIA	19/07/2006	12/08/1987	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000002 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - EFETIVOS

370	1075	ZENI SIQUEIRA (1075)	90404173268	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE	02/01/2007	13/06/1985	Ativo
371	886	ZENIR ALMEIDA REGO (886)	89065077200	COZINHEIRA NV III	24/07/2006	01/05/1983	Ativo
372	2076	ZENIRA FREITAS DA SILVA (2076)	41899644253	ZELADOR NV III	08/03/2002	05/06/1972	Ativo

000003 - FUNDEB 70%

373	135	ADEILSON LOPES DA SILVEIRA (135)	29012368200	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	12/03/2004	06/01/1966	Ativo
374	1360	ADINALDA MARIA PARRALEIGO (1360)	79316581915	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	21/05/2008	11/09/1970	Ativo
375	106	ADRIANA AMANCIO RODRIGUES CARVALHO (106)	79869017215	PROFESSOR NIVEL II - SUPERVISOR	20/06/2023	23/12/1978	Ativo
376	7804	ADRIANA SONEGO RAMOS JORGE (7804)	51502399253	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	31/05/1976	Ativo
377	68	ALBINO SCHINEIDER (68)	30260000272	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/12/2003	29/09/1969	Ativo
378	97	ALESSANDRA NAZARIO DA SILVA (97)	68750170244	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	13/02/2004	24/09/1979	Afastado/Em Licença
379	570	ALEXANDRO CABRAL DOS SANTOS (570)	93603088204	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	30/08/2011	26/03/1987	Ativo
380	1596	ALEXSSANDRA DE LIMA TORRES (1596)	68731060200	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	10/10/2011	14/11/1980	Afastado/Em Licença
381	2086	ALICE FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO (2086)	41884892272	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	04/03/2002	27/10/1962	Ativo
382	7571	ALINE MOREIRA ROCHA FREITAS (7571)	03254040201	ORIENTADORA ESCOLAR	07/06/2023	25/04/1997	Ativo
383	10039	ALTAIR LUIZ DE VARGAS (10039)	37038087991	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	10/05/2023	11/06/1960	Ativo
384	972	ALZIRA DE SOUSA CAMPOS (972)	61163384615	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	18/04/2011	06/09/1966	Ativo
385	512	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA (512)	59341092272	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	10/03/2005	28/03/1976	Ativo
386	2087	ANA MARIA GONCALVES (2087)	32661533249	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	04/03/2002	11/09/1964	Ativo
387	7592	ANA NAZARE SOUZA LACERDA ALVES (7592)	01286731259	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	09/11/1992	Ativo
388	128	ANA PAULA MARTELLO (128)	71374396249	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	03/03/2004	25/01/1982	Ativo
389	2013	ANA PAULA MARTELLO (2013)	71374396249	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	03/02/2002	25/01/1982	Ativo
390	3529	ANACELIA FRANCA DA SILVA (3529)	71097465268	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	14/03/2011	23/06/1980	Ativo
391	1020	ANDREIA FREZ DE JESUS (1020)	83077090244	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	05/09/2006	19/04/1981	Ativo
392	2249	ANGELA MARIA DE MELO VIEIRA (2249)	79165052234	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	07/04/2003	09/06/1978	Ativo
393	664	ANGELA MARIA MARTINS (664)	36921432220	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	03/06/2005	11/06/1970	Ativo
394	1120	ANITA AZEVEDO PEREIRA (1120)	25383958878	PROF. PEDAGOGO 40HS(COM REDUÇAO DE	01/03/2007	30/04/1977	Ativo
395	2163	ANTONIO MESSIAS DA SILVA (2163)	19156251220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/02/2023	14/02/1959	Ativo
396	993	APARECIDO NUNES GOMES (993)	39033759268	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	04/08/2006	17/06/1969	Afastado/Em Licença
397	8857	BARBARA MARIA DE JESUS PINTO BASTOS (8857)	49749161220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	20/03/2023	18/05/1974	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024

			TC-07

000003 - FUNDEB 70%

398	11381	BRUNA MATTOS LEAL (11381)	41333177852	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	14/08/2023	13/10/1994	Ativo
399	5280	CAMILA FERREIRA DE SOUZA (5280)	67619118268	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	17/10/2023	04/01/1981	Ativo
400	1122	CATIANE NOGUEIRA PEREIRA BONFANTE (1122)	08583037795	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	10/03/2006	16/09/1981	Afastado/Em Licença
401	5204	CHIRLENE DA SILVA GOMES RODRIGUES (5204)	00540580236	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	14/06/1989	Ativo
402	4223	CLEITE RIBEIRO REATTI MANDU (4223)	85087831249	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	25/09/1982	Ativo
403	1256	CRISTIANE DE OLIVEIRA DINIZ (1256)	74480510249	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	02/06/2007	01/02/1985	Afastado/Em Licença
404	5445	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA (5445)	00442265190	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	08/02/2023	23/05/1982	Ativo
405	2051	DALVA SILVA DE OLIVEIRA (2051)	45756376291	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/02/2002	12/12/1968	Afastado/Em Licença
406	1687	DARCI FERREIRA COELHO (1687)	66219345215	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	01/08/2001	14/05/1980	Ativo
407	4504	DEILANE ROQUE DINIZ (4504)	10629846766	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/02/2023	14/06/1984	Ativo
408	7561	DIANDERSON JESUS DE OLIVEIRA (7561)	00678994200	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	05/09/2023	22/02/1993	Ativo
409	20	DISLAINE CUSTODIO MACHADO GONCALVES (20)	61857475291	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/04/1998	27/09/1975	Ativo
410	1082	EDICEIA BARBOSA DOS SANTOS (1082)	43822916234	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	01/02/2007	26/01/1978	Afastado/Em Licença
411	1267	EDILEUZA PEREIRA DE SOUZA (1267)	60424656272	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	25/05/2011	27/07/1978	Ativo
412	3384	EDILSON ALMEIDA ARRUDA (3384)	59152346234	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	18/02/2011	02/04/1973	Ativo
413	1136	EDINA FIGUEIREDO RAMOS RODRIGUES (1136)	04209783641	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	22/02/2007	24/01/1979	Ativo
414	7803	EDINALVA MOURA DA SILVA DE PAULA (7803)	81175370282	ORIENTADORA ESCOLAR	06/10/2023	02/02/1983	Ativo
415	1389	EDIRLENE MARIA DE OLIVEIRA (1389)	65427017291	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	03/07/2008	01/03/1980	Ativo
416	2253	EDJALMA CARVALHO DE OLIVEIRA (2253)	69845530249	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	14/04/2003	13/12/1976	Ativo
417	1144	EDNETTE LOPES DA COSTA ROSSATTO (1144)	68355190297	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	02/03/2007	24/09/1978	Ativo
418	1633	EGLY DA COSTA FREITAS (1633)	70827788215	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	09/07/2001	21/04/1982	Ativo
419	2299	ELCIO ALMEIDA BOTELHO (2299)	51266164200	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/07/2003	27/02/1976	Ativo
420	9658	ELENILZA PEREIRA DA COSTA (9658)	85238937253	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	22/05/2023	21/05/1986	Ativo
421	2619	ELIANA SANTANA VIEIRA DE SOUZA (2619)	64906493220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	24/03/2023	24/11/1978	Ativo
422	11452	ELIANE MORAIS DOS ANJOS (11452)	00025130218	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	06/10/2023	26/06/1989	Ativo
423	11440	EVA RODRIGUES SANTOS BARBOSA (11440)	91842840215	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	17/10/2023	15/04/1986	Ativo
424	11408	EZEQUIAS PEREIRA PIMENTA (11408)	02763239200	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	04/09/2023	25/10/1994	Ativo
425	1614	FABIO APARECIDO PEREIRA BARBOSA (1614)	65429788287	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	16/07/2001	29/05/1980	Ativo
426	10328	FABRICIA BERNARDES E SILVA (10328)	03253858235	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	01/02/2023	16/11/2000	Ativo
427	74	FRANCISCA ALEXANDRA GONCALVES DE LIMA	60693290234	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	15/12/2003	09/01/1978	Ativo
428	5939	GEIZIMAR HENRIQUE PIPER DE OLIVEIRA (5939)	02518401237	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	03/10/2023	02/05/1995	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024**
			TC-07

000003 - FUNDEB 70%

429	1647	GELSA RELLA DE ALMEIDA (1647)	56795785220	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	09/07/2001	28/11/1975	Ativo
430	1647	GELSA RELLA DE ALMEIDA (1647)	56795785220	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	18/04/2011	28/11/1975	Ativo
431	9	GENIVAL PEREIRA SILVA (9)	27163628234	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	06/04/1998	03/02/1965	Ativo
432	1734	GERLI KELER DE SOUZA (1734)	65996593220	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	05/11/1978	Afastado/Em Licença
433	736	GERLI KELER DE SOUZA (736)	65996593220	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	09/09/2011	05/11/1978	Afastado/Em Licença
434	10298	GESILENE LIMA DOS SANTOS SILVA (10298)	00115985220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	11/05/2023	06/03/1990	Ativo
435	122	GILBERTO BEZERRA NETO (122)	58127925268	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/09/2012	01/09/1976	Ativo
436	11351	GILSIMARA PEREIRA DOS SANTOS (11351)	53802861272	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	20/06/2023	12/11/1988	Ativo
437	1210	GILSON VIEIRA LIMA (1210)	31260187268	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	16/10/2011	16/06/1965	Ativo
438	1844	GRACIELA MASCARENHAS ROCHA DA SILVA	83122273268	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	17/08/2023	26/09/1983	Ativo
439	3552	IARA BRIGATTO RAMOS (3552)	67402267253	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	07/10/2011	10/03/1975	Ativo
440	57	IDEFONSO SEZINI (57)	03115952783	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	13/11/2003	12/01/1968	Ativo
441	1355	IDEFONSO SEZINI (1355)	03115952783	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/04/2008	12/01/1968	Ativo
442	1655	INEZ ALVES DE OLIVEIRA (1655)	59544767215	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	23/07/2001	24/06/1973	Ativo
443	1358	IRINEU BARBOSA SANDOVAL (1358)	35005610200	PROF I - NIVEL II 40 HORAS MAGISTERIO	20/05/2008	25/08/1969	Ativo
444	12	IRLANIA KRUGER PEREIRA (12)	17732530268	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	06/04/1998	02/05/1965	Ativo
445	8859	ISMAEL MARQUES AQUILES DE SOUZA (8859)	98046217700	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	08/02/2023	12/10/1969	Ativo
446	3220	IVANETE FAGUNDES CESAR (3220)	86274821287	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	22/08/2023	03/08/1983	Ativo
447	125	IVANY CORREIA COELHO (125)	39039226253	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	10/03/2004	31/08/1971	Ativo

448	1269	IVONE MOURA DA SILVA DE CARVALHO (1269)	79603262234	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	02/07/2007	11/10/1980	Afastado/Em Licença
449	1706	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA (1706)	41989449204	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	29/05/1972	Ativo
450	2392	JANAINA APARECIDA SARTORI (2392)	35416350881	ORIENTADOR 20 HORAS	29/03/2023	27/09/1989	Ativo
451	114	JANAINA MENDONCA ANDRADE (114)	72324562200	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/02/2004	08/05/1983	Afastado/Em Licença
452	9608	JAQUELINE ALVES DE LIMA LANES (9608)	01705406262	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	11/05/1995	Ativo
453	1012	JESABEL CRISTINA SILVA PINTO (1012)	77271807268	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	02/09/2006	06/02/1979	Afastado/Em Licença
454	11045	JESSICA DA SILVA GOMES (11045)	00710302207	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	07/02/2023	26/11/1999	Ativo
455	11412	JHENIFER MACHADO DE SOUZA (11412)	04762599247	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	04/09/2023	20/03/2001	Ativo
456	4102	JOAO CARLOS PEREIRA (4102)	04081670846	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	03/04/2012	16/07/1962	Ativo
457	113	JOEL CAETANO DA SILVA (113)	40869083287	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	09/02/2004	24/01/1969	Ativo
458	11443	JOICE KELY RIBEIRO FERREIRA (11443)	04394387213	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	17/10/2023	11/04/2000	Ativo
459	1128	JORGE LUIS DE OLIVEIRA (1128)	43990169220	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/03/2007	28/07/1971	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000003 - FUNDEB 70%

460	1646	JOSADAQUE BISPO SANTOS (1646)	63071614268	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	09/07/2001	01/06/1977	Ativo
461	902	JOSE DE SOUSA NETO (902)	71548696234	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	08/08/2006	18/12/1980	Ativo
462	10111	JUCIANE DA SILVA VICKES BONOMO (10111)	00808341243	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	07/02/2023	18/05/1990	Ativo
463	2599	JULIANA CABRAL DE MORAIS (2599)	00479561273	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	10/02/2011	03/03/1990	Ativo
464	1649	JULIANA CIBELLY DOS SANTOS (1649)	69456445291	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	09/07/2001	04/07/1980	Ativo
465	2533	KALINA KATIA RODRIGUES DOS PRAZERES (2533)	82657386253	SUPERVISAO ESCOLAR	26/01/2023	02/05/1984	Ativo
466	678	KATIA CRISTINA GRIGORIO COLOMBI (678)	07765280767	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	02/07/2005	05/05/1977	Ativo
467	143	KATIA PIFFER BOSISIO (143)	67050077968	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	10/03/2004	03/05/1966	Ativo
468	2377	KELLI CRISTINA RIBEIRO (2377)	46969080200	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	08/07/2011	08/11/1975	Ativo
469	11286	KISLA GARCIA DE SOUZA (11286)	03143658266	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	15/05/2023	30/06/1998	Ativo
470	1684	LAUCIONE DE LAET DIAS (1684)	00538120690	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	01/08/2001	30/05/1975	Ativo
471	11364	LAUDICEIA DE JESUS GONCALVES (11364)	02440068225	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	06/07/2023	19/04/1993	Ativo
472	2301	LAUDICEIA RODRIGUES MARTINS (2301)	32712081234	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/07/2003	29/03/1971	Ativo
473	10200	LENILZA LUIZA DE PAULA CORBOLIN (10200)	80356575268	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	19/09/2023	12/12/1979	Ativo
474	2014	LEONICE DA SILVA (2014)	01536434981	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	01/09/2011	16/05/1968	Ativo
475	2287	LETIMAR MOREIRA SAMPAIO DE LIMA (2287)	66218225968	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	03/06/2003	31/12/1967	Ativo
476	10353	LILIANE MENDES PEDRO (10353)	01726261298	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	08/05/2023	28/11/1992	Ativo
477	970	LINDAURA SILVA CAJAZEIRA (970)	00257110674	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	02/08/2006	10/10/1975	Afastado/Em Licença
478	2511	LUCELIA RODRIGUES DE MATOS (2511)	62628739291	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	21/03/2011	20/03/1978	Ativo
479	2511	LUCELIA RODRIGUES DE MATOS (2511)	62628739291	SUPERVISAO ESCOLAR	27/01/2023	20/03/1978	Ativo
480	1622	LUCIANA DE SOUZA (1622)	64370178215	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	16/07/2001	15/10/1978	Ativo
481	10341	LUCIANE MENDES DA CRUZ SOUZA (10341)	00075263262	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/02/2023	20/08/1987	Ativo
482	955	LUCILENE NASCIMENTO PEREIRA (955)	85158666253	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	15/08/2006	09/08/1982	Ativo
483	9696	LUCIMARA DE OLIVEIRA BRITO (9696)	03842034261	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	11/08/2023	20/10/1997	Ativo
484	1074	LUIS SEIGE HARADA (1074)	96136081849	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	10/01/2007	24/03/1959	Ativo
485	1704	LUIZ DENARDIN (1704)	40811255972	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	01/08/2001	17/06/1959	Afastado/Em Licença
486	11426	MAIRA CRISTINA BANASZESKI DA SILVA (11426)	04680302208	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	20/09/2023	03/06/1999	Ativo
487	1808	MARCELO MENDES PEDRO (1808)	51112086234	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	15/01/2002	16/09/1977	Ativo
488	800003	MARCELO MENDES PEDRO (800003)	51112086234	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	06/09/2006	16/09/1977	Ativo
489	870	MARCIA TIEMI MIURA (870)	26287621885	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	14/07/2006	06/03/1975	Ativo
490	3602	MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA (3602)	32773471253	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	19/04/2011	23/04/1969	Afastado/Em Licença

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000003 - FUNDEB 70%

491	4093	MARIA APARECIDA BALARINI (4093)	80634451200	ORIENTADORA ESCOLAR	26/03/2012	02/11/1970	Ativo
492	537	MARIA APARECIDA BASILIO (537)	27712044287	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	19/08/1968	Ativo
493	3131	MARIA APARECIDA LUCIANO (3131)	29583276200	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	14/02/2011	09/02/1968	Ativo
494	3087	MARIA APARECIDA MACHADO DE ALMEIDA	76891160278	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV I	09/06/2011	15/06/1983	Ativo
495	659	MARIA CELIA DE OLIVEIRA SILVA (659)	74702980297	COORD. DO SETOR DE EDUC.INFANTIL 1088/17	01/06/2005	15/09/1982	Ativo

496	3885	MARIA DAS GRACAS APARECIDA DA SILVA (3885)	81243456272	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	19/12/2011	01/08/1982	Afastado/Em Licença
497	2306	MARIA DE NAZARE PEREIRA DO NASCIMENTO	39057739291	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	03/07/2003	04/02/1967	Ativo
498	7824	MARIA HELENA SANTOS QUIEL (7824)	92638147249	ORIENTADORA ESCOLAR	26/01/2023	23/10/1985	Ativo
499	7694	MARIA JOSE FAUSTINO DE OLIVEIRA (7694)	03292522242	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	19/09/2023	04/04/1993	Ativo
500	104	MARIA LEANDRO DE SOUZA (104)	61557455287	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	03/02/2004	04/04/1969	Ativo
501	11170	MARIA LUCIA BARBOSA (11170)	34469953822	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	29/03/2023	14/07/1984	Ativo
502	509	MARIA SUELI SERAFIM (509)	67684505220	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	21/03/2005	27/11/1977	Ativo
503	1344	MARILDA DUQUE PIONTICOSKI (1344)	93933258200	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/02/2023	10/08/1986	Ativo
504	1149	MARILEI DE OLIVEIRA (1149)	49775960215	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	19/03/2007	10/08/1974	Ativo
505	144	MARLENE LOPES GOMES TEIXEIRA (144)	48631000272	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	01/03/2004	30/12/1972	Ativo
506	1679	MAURA LUCIA DA SILVA (1679)	34137254249	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	10/02/1968	Ativo
507	2045	MAURI BARBOSA DE SOUZA (2045)	64068900272	ORIENTADOR EDUCACIONAL NV II	16/11/2010	01/08/1976	Ativo
508	2305	MERILUCIA LUIZ GONCALVES (2305)	57560145272	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	20/01/2015	04/09/1975	Afastado/Em Licença
509	8239	MILTA DA SILVA RODRIGUES (8239)	35184400206	SUPERVISAO ESCOLAR	26/01/2023	14/04/1970	Ativo
510	216	NARDINA NUNES RIBEIRO (216)	15213595200	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/05/2004	09/02/1963	Ativo
511	11404	NATALIA DE SOUZA GONCALVES (11404)	03085866205	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	05/09/2023	10/12/1995	Ativo
512	11441	NAYANE BARELLA DOS SANTOS (11441)	70372611222	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	18/10/2023	04/07/2000	Ativo
513	960	NEUSELICE CAETANO VIEIRA (960)	56875100100	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	02/08/2006	03/03/1972	Afastado/Em Licença
514	8276	NEUZANA CALIXTO SOUZA (8276)	62674587253	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	04/08/1973	Ativo
515	2079	NILL LEY BATISTA DE JESUS (2079)	52316645291	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	18/03/2002	23/03/1981	Ativo
516	10234	NILMA RAIANE ROSA (10234)	04019897204	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	05/09/2023	01/02/1999	Ativo
517	1095	NIVALDO DE AGUIAR MERCENAS (1095)	16218833291	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	05/02/2007	27/03/1963	Ativo
518	517	NOELIR ALVES DE SIQUEIRA DE OLIVEIRA (517)	62123661287	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	17/03/2005	07/10/1977	Afastado/Em Licença
519	2072	NOEME GONCALVES LEITE (2072)	40186881649	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	08/03/2002	18/05/1963	Ativo
520	2367	ODETE ROSA FERREIRA (2367)	75202158220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	03/10/1983	Ativo
521	102	OLINDA DE SOUZA DA SILVA (102)	32559895234	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	18/02/2004	25/12/1964	Afastado/Em Licença

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000003 - FUNDEB 70%

522	513	ORNY RODRIGUES (513)	28635485220	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	10/03/2005	05/06/1967	Ativo
523	2020	OSIAS ALVES DE MACEDO (2020)	20388977272	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	29/01/2002	22/11/1965	Ativo
524	10312	PATRICIA DE SOUSA MARQUES (10312)	00955660238	PROFESSOR PEDAGOGO 25 HORAS	06/05/2022	23/04/1991	Ativo
525	1245	PATRICIA LOPES SILVEIRA (1245)	81183941234	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	12/09/2011	25/05/1983	Ativo
526	4557	PAULA LETICIA SARTORI BORGES (4557)	35416356812	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	17/09/1994	Ativo
527	2016	PAULO MENDES PEDRO (2016)	62942867191	PROF I - NIVEL II 40 HORAS MAGISTERIO	29/01/2002	28/04/1975	Afastado/Em Licença
528	11451	PAULO ROBERTO SANCHES (11451)	00483827282	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	18/10/2023	23/01/1991	Ativo
529	3414	PRISCILA DE ALMEIDA PIRES (3414)	81897600259	ORIENTADOR EDUCACIONAL NV II	14/02/2011	25/07/1983	Afastado/Em Licença
530	3686	PRISCILLA DA SILVA FAUSTINO VIEIRA (3686)	79968244287	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	21/06/2011	11/11/1984	Ativo
531	8599	QUEILA PEREIRA SANTOS (8599)	01038814170	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	11/08/1982	Ativo
532	2033	RENATO SIMAO GAEDE (2033)	34060855200	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	28/01/2002	29/07/1970	Ativo
533	9559	RENE SOBRINHO LANES (9559)	01661179274	ORIENTADO EDUCACIONAL II 40 HORAS	26/01/2023	02/03/1994	Ativo
534	1004	REOVALDO DE CAMPOS (1004)	02506387978	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	01/09/2006	05/01/1979	Afastado/Em Licença
535	1211	RITA DA SILVA (1211)	13306924890	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	20/04/2007	31/12/1968	Ativo
536	2025	ROBERTO DOS SANTOS (2025)	29040663220	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	29/01/2002	26/05/1963	Ativo
537	1699	ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO (1699)	51750392291	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	01/08/2001	08/07/1979	Ativo
538	1134	ROMILDA VIANA TERRA (1134)	38937557215	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	22/02/2007	30/01/1972	Ativo
539	4484	RONICLEIA PEREIRA DA COSTA (4484)	78096235249	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	12/06/1983	Ativo
540	1752	ROSANE RODRIGUES PEREIRA PIPER (1752)	04952163644	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	10/03/1976	Ativo
541	3066	ROSELI APARECIDA SACONI (3066)	02360145959	ORIENTADOR EDUCACIONAL NV II	18/11/2010	29/03/1975	Ativo
542	5984	ROSEMAR DA GLORIA CABRAL DOS SANTOS	68457510215	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	03/07/1982	Ativo
543	2034	ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS	35041099200	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	13/07/2011	05/12/1968	Ativo
544	1092	ROSENILDA LIMA RODRIGUES (1092)	87860597187	PROF. PEDAGOGO 40HS(COM REDUÇAO DE	02/02/2007	08/08/1980	Ativo
545	3656	ROSINEIA DE ALMEIDA BRESSAN FERRAZ (3656)	92009492153	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	04/03/2011	22/07/1979	Afastado/Em Licença
546	214	SALETE FOGACA DA SILVA SANTOS (214)	63535912253	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	01/05/2004	30/03/1975	Afastado/Em Licença
547	111	SELMA FERNANDES DE LIMA (111)	71015396291	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	18/02/2004	11/03/1981	Ativo
548	2056	SERGIO ACACIO ALCANTARA SANTOS (2056)	68462719291	PROFESSOR 20 HORAS MAGISTERIO (	08/02/2002	29/07/1977	Ativo
549	1713	SILVANA DE OLIVEIRA FERREIRA (1713)	43813593215	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	20/08/2001	10/03/1966	Ativo
550	11314	SIMONE CICERA INACIO DE SOUZA (11314)	01628964170	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	24/05/2023	23/12/1985	Ativo

551	10848	SIMONE DA SILVA AGUIAR (10848)	89598687287	SUPERVISAO ESCOLAR	27/01/2023	21/02/1988	Ativo
552	3519	SIMONE DA SILVA FAUSTINO (3519)	97247030291	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	21/03/2011	30/09/1989	Afastado/Em Licença

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000003 - FUNDEB 70%

553	1098	SIMONE MARTINS GONÇALVES (1098)	60463589220	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	02/02/2007	17/07/1974	Ativo
554	3567	SIMONE SCHWANTZ WAIANDT SULDINE (3567)	83315136220	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	15/04/2011	23/07/1983	Ativo
555	1032	SOLANGE DE LAET (1032)	67000584653	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	06/09/2006	16/09/1966	Ativo
556	508	SONIA DOS SANTOS SOUZA (508)	45719730206	PROF I NIVEL II 20 HORAS MAGISTERIO	17/03/2005	20/10/1972	Ativo
557	1097	TANIA MARIA MONTANARI DE MELO VALVERDE	92513190149	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	02/02/2007	12/06/1978	Ativo
558	1019	TEREZA FREITAS DA SILVA (1019)	40910172234	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	25/08/2006	24/11/1969	Ativo
559	1695	TEREZA FREITAS DA SILVA (1695)	40910172234	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	13/08/2001	24/11/1969	Ativo
560	5471	UENDER LEAL BARBOZA (5471)	00333744225	SUPERVISAO ESCOLAR	26/01/2023	18/12/1989	Ativo
561	139	VALDEIR LUIZ GONCALVES (139)	45677964204	PROFESSOR DE MATEMATICA 40 HORAS	08/03/2004	23/11/1972	Ativo
562	1350	VALDEIR LUIZ GONCALVES (1350)	45677964204	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/04/2008	23/11/1972	Afastado/Em Licença
563	3347	VALDICLEIA FERREIRA DOS SANTOS (3347)	00530587203	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	20/03/2023	03/01/1990	Ativo
564	621	VALDIVIO SIMOES DO NASCIMENTO (621)	61376370263	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	17/05/2005	14/07/1976	Ativo
565	3516	VALERIA NUNES DE SOUSA (3516)	96018771268	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	15/03/2011	02/10/1988	Ativo
566	73	VALTER HENRIQUE DA CONCEICAO (73)	42143063253	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/12/2003	28/02/1972	Afastado/Em Licença
567	1022	VALTER HENRIQUE DA CONCEICAO (1022)	42143063253	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	28/08/2006	28/02/1972	Afastado/Em Licença
568	2015	VANDERLINE PAIZANTE DE SOUZA (2015)	61033464287	PROF I - NIVEL I 20 HORAS MAGISTERIO	29/01/2002	07/11/1976	Afastado/Em Licença
569	1781	VANUZA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA (1781)	69607214234	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	25/04/2008	24/02/1981	Ativo
570	177	VANUZA ROCHA SILVA (177)	52786595215	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV I	15/02/2011	05/10/1980	Afastado/Em Licença
571	9629	VERENI DA CRUZ RAIMUNDO (9629)	88907600287	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/02/2023	07/02/1997	Ativo
572	4673	VILMA ABRANTES PICCOLO SANDOVAL (4673)	63186560225	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	07/02/2023	26/09/1977	Ativo
573	1013	VILMAR SIQUEIRA (1013)	61708720200	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	02/09/2006	10/07/1978	Ativo
574	10032	VIVIANE DE OLIVEIRA CABRAL (10032)	02504209290	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	25/06/1994	Ativo
575	4177	VIVIANE GASPAR VIANA (4177)	80207537291	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	30/01/2023	06/10/1985	Ativo
576	1135	WALDIR ALVES DE SOUZA (1135)	42220432220	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	05/03/2007	12/04/1966	Ativo
577	1643	WALDIR ALVES DE SOUZA (1643)	42220432220	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	09/07/2001	12/04/1966	Ativo
578	1021	WALDIRENE ROCHA SILVA (1021)	68316550253	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	28/08/2006	15/07/1978	Ativo
579	3535	WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES (3535)	64258556220	PSICOPEDAGOGO LEI 1426/2019,1690	21/03/2011	20/12/1977	Ativo
580	3535	WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES (3535)	64258556220	PSICOPEDAGOGO (A) ZONA RURAL 20 H	04/04/2023	20/12/1977	Ativo
581	8556	WELLINGTON APARECIDO DE SOUSA (8556)	00325152276	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	27/01/2023	01/12/1993	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000004 - SAUDE - REC. PROPRIOS - EFETIVOS

582	2303	ABRAO RODRIGUES SOARES (2303)	22125280272	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	01/07/2003	03/05/1963	Afastado/Em Licença
583	273	ADENILSON DE PAULA (273)	69223718287	VIGILANTE NV III	16/08/2004	09/01/1981	Afastado/Em Licença
584	287	ALCIONI BEZERRA DE OLIVEIRA (287)	84032642249	AUXILIAR DE SERVIÇO DE ZOONOZE NV I	16/11/2010	25/06/1981	Ativo
585	1262	ALEIXINA NERI BRATILIERI SILVA (1262)	91509971220	CHEFE DE DIV. DA SAUDE DA FAMILIA 1137/17	29/06/2007	14/01/1977	Ativo
586	3240	ALEUDA ANDRADE DA SILVA (3240)	64016544220	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	16/12/2010	17/07/1980	Ativo
587	4104	ALEXANDRA RODRIGUES BARBOZA (4104)	08269529761	CIRURGIAO DENTISTA 40 HS NV I	27/03/2012	03/11/1980	Ativo
588	1661	ALGENORA NORONHA FUNAYAMA (1661)	67377165200	AUXILIAR DE ENFERMAGEM LEI 1722/22	01/08/2001	04/01/1960	Ativo
589	956	ANA CLAUDIA DE SOUZA SERAFIM (956)	98188151220	COZINHEIRA NV III	15/08/2006	18/03/1982	Ativo
590	1005	ANA MARIA SANTOS FUGULIM (1005)	71138870234	COZINHEIRA NV III	05/09/2006	19/07/1961	Ativo
591	3518	ANGELA SOUZA GOMES PIRES (3518)	91022991272	ZELADOR NV III	14/03/2011	05/05/1987	Afastado/Em Licença
592	869	BRUNO HENRIQUE ANTUNES QUAREZEMIN (869)	28880895800	COORD.DO CENTRO DE FISIOTERAPIA LEI	12/07/2006	28/11/1980	Ativo
593	459	CAMILA MARONEZE LIBERATTI (459)	71177418134	CIRURGIAO DENTISTA 40 HS NV II	27/03/2012	21/05/1980	Ativo
594	94	CAROLINA GIOVANINI MANUEL BERTUOL	03316121943	ODONTOLOGO 20HS NV II	09/02/2004	09/10/1978	Ativo
595	901	CELIO ALBERTO (901)	28808274268	AUXILIAR DE ENFERMAGEM LEI 1722/22	01/08/2006	13/05/1965	Ativo
596	1086	CHALLEN CAMPOS SOUZA (1086)	87669579234	DIR. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI	13/02/2007	19/01/1985	Afastado/Em Licença
597	1507	CLODOALDO DOMICIANO BRAGA (1507)	47884746204	MOTORISTA VEICULO LEVE NV II	12/12/2008	08/05/1973	Ativo
598	893	CREUZA FERREIRA COELHO DOS SANTOS (893)	66217857200	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	14/08/2006	27/09/1977	Ativo

599	3333	CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA (3333)	06378195609	GERENTE DE GESTÃO ADM. E ORÇAMENTARIA	11/02/2011	31/03/1983	Ativo
600	3528	CRISTINA MORAES FERRAZ (3528)	84009829249	ZELADOR NV III	05/04/2011	23/05/1986	Afastado/Em Licença
601	2236	DIRCE ZEFERINO DE ALMEIDA (2236)	77260678291	AGENTE ADMINISTRATIVO NV I	30/09/2011	21/01/1983	Afastado/Em Licença
602	150	DYONE MORAIS SALES (150)	77277759249	VIGILANTE NV III	16/03/2004	23/08/1983	Ativo
603	3040	EDIANE ALVES CARVALHO SOUZA (3040)	99713675215	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS E	24/01/2011	08/02/1989	Afastado/Em Licença
604	3540	EDILENE SOARES GULARTE (3540)	01176035207	AUXILIAR DE SERVIÇO DE ZOONOZE NV I	11/04/2011	24/08/1990	Ativo
605	5483	EDILZA DA CONCEIÇAO PATRICIO (5483)	77579127253	COORD.DE SUPOR. ADMIN. ORCAMENTARIO E	15/07/2014	05/07/1980	Ativo
606	1331	EDMILDA RODRIGUES NUNES (1331)	67806929215	COZINHEIRA NV III	02/06/2008	06/05/1976	Ativo
607	3425	ELAINE ARAUJO MORAES (3425)	90920643272	ZELADOR NV III	14/02/2011	17/12/1987	Ativo
608	1054	ELAINE CRISTINA DIAS (1054)	22203120894	DIRETOR DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	01/11/2006	24/11/1979	Ativo
609	695	ELIANE VENANCIO DOS SANTOS (695)	73382396220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV III	09/08/2005	24/07/1973	Ativo
610	233	ELITON OLIVEIRA RODRIGUES (233)	78880211234	VIGILANTE NV II	18/08/2005	11/06/1978	Ativo
611	2859	ERENI APARECIDA DOS SANTOS (2859)	40874524253	MICROSCOPISTA NV I	19/11/2010	22/09/1968	Ativo
612	1052	ERICO RODRIGUES SOARES (1052)	94682259253	VIGILANTE NV III	24/10/2006	21/09/1986	Afastado/Em Licença

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024**
			TC-07

000004 - SAUDE - REC. PROPRIOS - EFETIVOS

613	3822	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS (3822)	60250810263	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	27/09/2011	16/05/1973	Ativo
614	3214	FERNANDO DA SILVA PINTO (3214)	83438440253	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE lei	20/12/2010	07/12/1984	Ativo
615	3067	GISELY DA SILVA BULIAN (3067)	82862524204	ENFERMEIRO 40 HORAS NV II	18/11/2010	04/09/1986	Afastado/Em Licença
616	4649	HENRIQUE TOSHIO OKAMOTO (4649)	93768419215	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	22/05/2013	26/08/1986	Ativo
617	1772	IRACI LADISLAU DO NASCIMENTO (1772)	61274283272	ZELADOR NV III	05/10/2001	23/01/1967	Ativo
618	1379	IVANILDA VENANCIO DOS SANTOS (1379)	19288502866	GERENTE DE ATE. PRIM. A SAUDE 1539/21	18/11/2010	18/05/1972	Ativo
619	2292	JOAO BATISTA CAVALCANTE (2292)	27152324204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	16/06/2003	08/01/1968	Afastado/Em Licença
620	147	JOELCI DA COSTA (147)	35116374220	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	15/03/2004	06/12/1970	Ativo
621	1722	JOELMA DE SOUZA ALVES (1722)	61998990249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	30/07/1978	Ativo
622	1677	JOSE CARLOS MARTINS (1677)	56909853687	MOTORISTA VEICULO PESADO NV II	01/08/2001	17/07/1962	Ativo
623	1681	JOSE CEZAR ALVES NASCIMENTO (1681)	29054222204	VIGILANTE NV I	01/08/2001	20/11/1967	Ativo
624	1599	JOSE GOMES DE OLIVEIRA (1599)	18311504253	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA NV III	09/07/2001	24/12/1961	Ativo
625	1688	JOSIANE DA SILVA ALVES QUIUQUI (1688)	06836535710	COMP.MUN. DO SUS E AUD.DE PROC.E	10/08/2001	23/04/1976	Ativo
626	88	JULIO CESAR ANTUNES QUAREZEMIN (88)	11575655810	FISIOTERAPEUTA 40HS (30 hs) NV II	06/01/2004	17/01/1973	Ativo
627	2064	KATIA REGINA BARROS DE SOUZA (2064)	49766708215	COORD.DE SUPOR. ADMIN. ORCAMENTARIO E	08/02/2002	01/03/1971	Ativo
628	457	LEIRE DE MIRANDA PAIVA (457)	67223362200	CHEFE DE DIVISAO ODONTOLOGICA	10/11/2011	23/04/1981	Ativo
629	1755	LEONICE APARECIDA DA SILVA DE MATOS (1755)	52420450272	DIRETOR DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	23/08/2001	08/06/1981	Ativo
630	3412	LUCIANA ROZA NUNES GABRIEL (3412)	97183920259	ZELADOR NV III	16/02/2011	10/07/1985	Afastado/Em Licença
631	3416	LUCINALDO DE OLIVEIRA PAULA (3416)	68754663253	VIGILANTE NV III	16/02/2011	17/06/1981	Ativo
632	2193	LUZINETE DO NASCIMENTO LADISLAU (2193)	56843488234	ZELADOR NV III	01/02/2003	05/05/1967	Ativo
633	1026	MARCONI MURTA RAMALHO NASCIMENTO (1026)	83628576687	MEDICO VETERINARIO 20HRS NV II	28/08/2006	14/10/1972	Ativo
634	1725	MARIA APARECIDA DE BARROS SILVA (1725)	14965126858	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	22/09/1966	Ativo
635	3271	MARIA APARECIDA SEVERIANA BASPIO (3271)	35147598200	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	27/01/2011	28/12/1968	Ativo
636	3312	MARIA CRISTINA MOTTA MACHADO (3312)	20424744287	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	08/02/2011	23/06/1963	Ativo
637	1774	MARIA LUISA PEREZ DOMINGUEZ (1774)	51509806253	MEDICO CLINICO GERAL 40HS NV II	01/05/2008	26/08/1965	Ativo
638	1788	MARIA MADALENA DE MIRANDA (1788)	71550704249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	21/11/2001	18/02/1982	Ativo
639	1728	MARIA SILVANA DE SA (1728)	48574848204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	21/06/1970	Ativo
640	1317	MARLENE ROZENDO DA SILVA (1317)	77266595215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	07/03/2008	20/07/1979	Ativo
641	40	MICHELE JANAINA XIMENDES GADELHA ALVES	63206480230	COORD. DE PROGR. ESTRATEGICOS LEI	06/11/2003	28/06/1979	Ativo
642	2286	MIRACY CARNEIRO DE FREITAS (2286)	63532565234	ASSESSORA DA JUNTA MEDICA DO MUN. 003/16	01/06/2003	18/01/1963	Ativo
643	373	NILSA ALVES DE OLIVEIRA (373)	45752680204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	02/08/2004	20/03/1965	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024**
			TC-07

000004 - SAUDE - REC. PROPRIOS - EFETIVOS

644	62	NOEME SOARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA (62)	42174031272	ZELADOR NV III	01/12/2003	28/06/1968	Ativo
645	1276	PATRICIA MENEGARDO (1276)	84663766234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	27/07/2007	12/12/1985	Ativo

646	1850	PAULO FERNANDES DOS SANTOS (1850)	34086352850	DIRETOR DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO E	24/10/2011	11/07/1986	Ativo
647	1363	PEDRO ROSA DE OLIVEIRA (1363)	79050026249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	12/06/2008	15/02/1983	Afastado/Em Licença
648	843	PRISCILA NAIR SANTOS ARRIGO (843)	00467767297	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	19/06/2008	29/12/1987	Afastado/Em Licença
649	375	RAUL RIBEIRO NETO (375)	60381116204	VIGILANTE NV III	03/08/2004	31/12/1977	Ativo
650	371	REGINA HENRIQUE (371)	29672368291	AGENTE EM SERVIÇO DE SAUDE NV III	06/08/2004	06/01/1969	Ativo
651	4148	RENALDO ALVES DE SOUZA (4148)	45718482268	MOTORISTA VEICULO LEVE NV II	17/05/2012	08/08/1974	Ativo
652	3768	RENATO TEODORO DE SOUZA (3768)	82249156204	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	02/09/2011	09/03/1982	Ativo
653	3874	RICARDO TESCH (3874)	74106287234	VIGILANTE NV III	13/12/2011	13/01/1981	Ativo
654	3363	ROGERIO BATISTA DE SOUZA (3363)	69740798268	FONOAUDIOLOGO NV III	10/03/2011	06/01/1982	Ativo
655	3365	ROMERO VIEIRA VASCONCELOS (3365)	04004720664	FONOAUDIOLOGO NV II	10/03/2011	25/01/1979	Ativo
656	3284	ROSEMAR DA SILVA AMORIM KIBAYASHI (3284)	53130936149	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	27/01/2011	28/08/1971	Afastado/Em Licença
657	1388	ROSENI DE OLIVEIRA RAMOS (1388)	79897614249	COZINHEIRA NV III	15/07/2008	09/02/1978	Ativo
658	1362	ROSIMERY AZEVEDO ROCHA (1362)	87523264204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	06/06/2008	24/09/1985	Ativo
659	3400	RUDIO MARCOS TAMANINI (3400)	87893576200	VIGILANTE NV II	15/02/2011	28/05/1984	Ativo
660	1072	SAIRA DA SILVA OLIVEIRA (1072)	73672068268	AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEI 1722/2022	11/01/2007	08/01/1976	Ativo
661	1294	SEBASTIAO ROSA DE MORAIS (1294)	80693830620	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV III	03/12/2007	24/10/1973	Ativo
662	468	SEBASTIAO TOMAZ DE AQUINO (468)	36915149953	VIGILANTE NV III	14/02/2005	31/01/1957	Ativo
663	3779	SELINA SCHNEIDER PORTO (3779)	64781194249	ZELADOR NV III	08/09/2011	09/06/1969	Ativo
664	1933	SHEILA VIEIRA SOUZA (1933)	12598203780	AGENTE FISCAL NIII	29/04/2013	01/05/1989	Ativo
665	3527	SONELI MENDES GARCIA (3527)	41929853220	CHEFE DO NUCLEO DE EDUCAÇAO EM SAUDE	04/04/2011	12/10/1973	Ativo
666	3057	SUELI LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS (3057)	63536889204	AGENTE FISCAL NIII	17/11/2010	17/11/1968	Ativo
667	274	SUELLEN SEPULCRO DIAS (274)	84603852215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	04/08/2004	16/05/1982	Ativo
668	210	VALDAIR MAURICIO (210)	12667488814	ENFERMEIRO 40 HORAS NV II	01/05/2004	29/01/1970	Ativo
669	1605	VANESSA APARECIDA ROSSO (1605)	03102032958	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	18/12/2013	22/05/1980	Afastado/Em Licença
670	481	VILSON JOSE RODRIGUES (481)	61572934204	VIGILANTE NV III	16/02/2005	16/10/1975	Ativo
671	1287	VIVIANE ATARA DE QUEIROZ (1287)	72332484272	CHEFE DE MANUTENÇAO E ALIM. DE	02/12/2007	05/02/1981	Ativo
672	897	WEDERSON FERNANDES CORREA (897)	78096278215	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	09/08/2006	05/10/1980	Afastado/Em Licença

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024**
			TC-07

000005 - SAUDE - P. A. C. S.

673	696	ALEXANDRE DA CONCEICAO (696)	75704161200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	19/08/2005	22/10/1981	Afastado/Em Licença
674	1288	ALEXSANDRA MAFALDA DE OLIVEIRA (1288)	66698774200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	30/11/2007	27/12/1974	Ativo
675	1756	ANGELA MARIA DE SOUZA PASSOS (1756)	56498535253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV III	15/08/2001	30/11/1966	Ativo
676	1290	CLAUDIA SILVINO TOLEDO (1290)	82249210268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV II	05/12/2007	13/08/1984	Afastado/Em Licença
677	1208	CLAUDIANE CAVALCANTI DA SILVA KARNOPP	87587491287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	08/05/2007	07/12/1983	Ativo
678	1265	CLEMILDA MARIA VIAL DOS SANTOS (1265)	73931586200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	11/07/2007	16/02/1977	Ativo
679	698	CREUZA RIBEIRO DA COSTA SILVA (698)	41906853215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	02/08/2005	29/10/1971	Ativo
680	898	CRISTYANA MESSIAS DA SILVA BONO (898)	00556601939	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	09/08/2006	07/03/1977	Ativo
681	1716	EDSONIA DOS REIS LOPES GONCALVES (1716)	65183762287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	09/01/1980	Ativo
682	1376	ELIANA PITANGUI DESIDERIO (1376)	77289897234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	16/11/2010	25/07/1978	Ativo
683	683	ELISANGELA DE ALMEIDA SILVA (683)	68640870268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	11/08/2005	01/10/1981	Ativo
684	690	ELIZABETE RODRIGUES DE CARVALHO (690)	65361164704	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	17/08/2005	27/10/1958	Ativo
685	272	ELIZETE BALBINA DA SILVA AZEVEDO (272)	79179975291	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	03/02/2011	22/05/1975	Ativo
686	1292	ELUANE AZEVEDO MARTINS DE PAULA (1292)	74858068234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	30/11/2007	15/05/1982	Ativo
687	1284	ENEIA PEREIRA BRAGA (1284)	92711596249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	30/11/2007	25/08/1980	Ativo
688	1765	GENILDA APARECIDA DA SILVA (1765)	61272574253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	20/09/2001	08/04/1976	Ativo
689	1243	GENILDA CLEYDE DA CUNHA SANTOS (1243)	93008279287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	14/06/2007	28/12/1983	Ativo
690	1251	JESSIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS (1251)	64924084204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	13/06/2007	10/09/1975	Ativo
691	697	LUCIA PEREIRA DOS SANTOS (697)	34825746268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	10/08/2005	12/01/1974	Ativo
692	1297	MARIA APARECIDA DA SILVA (1297)	53079663268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	14/12/2007	24/11/1978	Ativo
693	1275	MARIA ELZA GOMES ROCHA (1275)	42213932204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	01/08/2007	28/04/1970	Ativo
694	2613	MARINEIVA FERREIRA OLIVEIRA (2613)	01835523188	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	18/11/2010	10/05/1985	Ativo
695	1334	NEUSA DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA (1334)	42154960200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	12/06/2008	19/09/1971	Afastado/Em Licença
696	2110	NIUZA RIBEIRO DA SILVA (2110)	84895152200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	23/02/2011	11/11/1979	Ativo
697	1816	OLIGIA DOS ANJOS (1816)	35963832268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	18/12/2008	01/08/1960	Ativo
698	709	ROSA MARIA DA SILVA (709)	40822591200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	29/11/2005	24/06/1971	Ativo
699	1345	VILMA DA COSTA ORDENEZ MASSUQUINI (1345)	63569221920	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	02/04/2008	16/10/1962	Ativo

000007 - SAUDE - P. S. F.

700	9372	ABGAIL FELISBERTO SIONA (9372)	63176351291	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	20/06/2022	01/11/1974	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000007 - SAUDE - P. S. F.

701	1606	ADELIA BOGUCHESKI RODRIGUES DE FREITAS	43375855915	CHEFE DE DIVISAO DE PROG. ESTRA. HANS/TB	09/07/2001	21/02/1962	Ativo
702	2284	ADENILTON DE PAULA BARBOZA (2284)	73158291215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV III	22/05/2003	08/05/1977	Ativo
703	3097	ADRIANE MARA CABRAL DOS SANTOS (3097)	79014208200	AGENTE FISCAL NIII	30/11/2010	06/04/1984	Ativo
704	1241	ALDILENE DE ASSIS XAVIER VIEIRA (1241)	28633890259	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	18/05/2007	10/10/1968	Ativo
705	1214	ANA CRISTINA SOUZA FRAZ (1214)	35013249287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	10/05/2007	14/03/1972	Ativo
706	9202	BRUNO LOPES MENEZES (9202)	92498965220	MEDICO CLINICO GERAL 40HS NV I	03/01/2023	22/10/1989	Ativo
707	3047	CLAUDIA CRISTINA VECCHY E SILVA (3047)	24880612200	ENFERMEIRO 40 HORAS NV II	19/11/2010	14/01/1968	Ativo
708	9557	DOUGLAS DA SILVA PEREIRA (9557)	01903510201	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	26/09/2023	13/11/1991	Ativo
709	999	EDER APARECIDO BUENO (999)	57950113200	MEDICO GINECOLOGISTA NV I	13/09/2006	16/09/1977	Ativo
710	684	EDIR BORGES DE PASSOS (684)	72798440220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	02/08/2005	03/03/1979	Ativo
711	1320	EDIVANIA FELIX DE LIMA (1320)	79603319287	COOR. DO NUCLEO DA ATENÇAO BASICA	06/03/2008	20/08/1985	Ativo
712	10463	FABIELLI DE ASSIS SOARES LIVIERO (10463)	00483829226	MEDICO CLINICO GERAL 40HS NV I	20/06/2022	10/11/1991	Ativo
713	87	HAROLDO ZORZETO (87)	11981756809	BIOQUIMICO 20 HS NV II	05/01/2004	21/06/1970	Ativo
714	1717	HELDER CAMARA SERAFIM LEITE (1717)	75850990291	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	10/03/1982	Ativo
715	9398	JANAINA ALVES MONTES SOARES (9398)	86623915249	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	11/07/2022	15/08/1987	Ativo
716	11137	MAIRA TAISA RIBEIRO DE LIMA (11137)	00810624273	CIRURGIAO DENTISTA 40 HS NV I	21/03/2023	08/08/1993	Ativo
717	1478	MARCELO OLIVEIRA RODRIGUES (1478)	87307898268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	02/06/2008	20/02/1986	Ativo
718	277	MARIA APARECIDA DE MIRANDA (277)	47086726249	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	14/06/2022	22/09/1971	Ativo
719	330	ODAIR JOSE ANDRE (330)	60068710259	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	01/06/2004	21/08/1975	Ativo
720	1348	ORELINA ELEUTERIO SANTOS CARVALHO (1348)	85901261291	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	03/04/2008	17/06/1969	Ativo
721	5338	PEDRO ANTONIO FRANDSEN (5338)	69738360200	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	21/01/2014	13/04/1983	Ativo
722	3869	PRISCILA SABAINI GALTER (3869)	00949942260	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	21/11/2011	05/03/1992	Ativo
723	9564	RHAFAELLA RAMOS CATRINQUE (9564)	03725343250	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	20/01/2022	10/05/1999	Ativo
724	2647	ROBSON SILVA DE GODOI (2647)	85038415253	CONDUTOR SOCORRISTA-SAMU LEI 1453/2020	10/06/2022	23/10/1985	Ativo
725	9484	TIAGO SILVA CABRAL (9484)	02679436288	GERENTE DE ENFERMAGEM DO SAMU	01/07/2021	13/06/1997	Ativo
726	10523	VIVIANE FERREIRA DA SILVA (10523)	53127161204	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	13/07/2022	18/08/1987	Ativo
727	9382	WEBERSON CEZAR LEMES RODRIGUES (9382)	01253870241	COORDENADOR DE BLOQUEIO DE ENDEMIAS	04/01/2022	18/10/1990	Ativo

000013 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO

728	10102	ABIMAR BALBINO DA ROCHA (10102)	58651780249	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	27/01/2023	10/04/1975	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000013 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO

729	11382	AFENISIA SILVA OLIVEIRA (11382)	05450290233	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	17/08/2023	22/09/1995	Ativo
730	11341	AGRINALDO DE SOUZA JACINTO (11341)	88179672204	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	14/06/2023	02/05/1985	Ativo
731	10777	ALANA CARLA DE OLIVEIRA (10777)	03284005218	DIRETOR DO DEP. DE TRANSP.ESC. E CON. DE	13/01/2023	07/10/1994	Ativo
732	11154	ALEANDRO PATRICIO COELHO (11154)	90243293291	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	24/03/2023	07/09/1987	Ativo
733	10793	ALVINO MANOEL DE ALMEIDA FILHO (10793)	42194342249	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	23/01/2023	22/09/1975	Ativo
734	11474	ANDERSON CONCEICAO DE SOUZA (11474)	01097863271	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	13/11/2023	20/08/1992	Ativo
735	11108	ANDRE DA SILVA ZEFERINO (11108)	88238547253	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	10/03/2023	03/08/1982	Ativo
736	10661	ANIELI VILELA DE ALMEIDA (10661)	01717283276	GERENTE DE GESTAO ADMIN. E	03/10/2022	03/07/1994	Ativo
737	10173	CAMILA SOUSA DE AMORIM (10173)	60765849399	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	06/02/2023	09/01/1997	Ativo
738	9930	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA (9930)	78768098200	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR 1088/17,006	21/01/2022	01/10/1984	Ativo
739	10288	CARLOS REDONDO CANDIDO (10288)	00957514247	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	02/07/1995	Ativo
740	9536	CELIA RAMOS DE MORAIS (9536)	81369875649	COZINHEIRA NV I	26/01/2023	12/03/1970	Ativo
741	7311	CINTIA CARVALHO DA SILVA (7311)	03545353230	ASSISTENTE TECNICO 1768/22	21/03/2023	20/02/1998	Ativo

742	3183	CLEICIANE LOPES RIBEIRO SOUZA (3183)	00214908216	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	21/08/2023	21/06/1990	Ativo
743	10668	CLEITIANE ODETE DOS SANTOS (10668)	55298133215	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	22/08/2023	18/04/1996	Ativo
744	10201	CLEMILDA RODRIGUES DOS SANTOS (10201)	01271177250	ASSISTENTE TECNICO 1768/22	24/03/2023	23/10/1993	Ativo
745	4339	CLEONICE ROSA DE OLIVEIRA (4339)	66524679253	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	26/01/2023	07/02/1975	Ativo
746	9672	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA (9672)	17916750775	AUXILIAR DE SALA	07/02/2023	10/10/1996	Ativo
747	10454	DAIANE BARBOSA DE SOUZA (10454)	53508548287	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	01/02/2023	08/08/1986	Ativo
748	10884	DANILA DARK ROCHA DIOGO (10884)	00494600217	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	27/01/2023	11/10/1990	Ativo
749	9637	DJAIR DAMASCENO PEREIRA (9637)	83690050200	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	09/03/2023	08/08/1982	Ativo
750	8828	DORIVAL BARBOSA DA SILVA (8828)	86527754272	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	28/05/1984	Ativo
751	6206	EDICEIA DA SILVA SOUZA (6206)	80342400282	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	23/03/2023	24/05/1984	Ativo
752	2140	EDILEIDE VIEIRA DA ROCHA (2140)	34842098287	COZINHEIRA NV I	26/01/2023	07/08/1968	Ativo
753	8315	EDILSON DE ARAUJO (8315)	56584946215	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	07/10/1975	Ativo
754	7215	ELENIR BARBOSA DO NASCIMENTO (7215)	65226747268	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	28/03/2023	06/01/1977	Ativo
755	11083	ELINSON SANTOS DE OLIVEIRA (11083)	02392040265	ELETRICISTA NV I	23/02/2023	03/01/1995	Ativo
756	10112	ERICA DE SOUSA SILVA SIQUEIRA (10112)	04151114203	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NV I	03/03/2022	31/12/1999	Ativo
757	10128	ERICA ROZENHA DE SOUZA (10128)	01711020290	NUTRICIONISTA NV I	02/02/2023	17/10/1996	Ativo
758	11306	EULA DAMARES MAULAZ MENDES (11306)	03161934296	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	23/05/2023	12/12/1994	Ativo
759	2517	EVA PIDGURNEI (2517)	47105070234	PSICOPEDAGOGO LEI 1426/2019,1690	17/05/2023	19/12/1974	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000013 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO

760	10167	FABRICIO ASCACIBAS CORREA (10167)	72726881220	MOTORISTA VEICULO PESADO NV II	20/01/2023	04/05/1984	Ativo
761	10607	FRANCIELE TEIXEIRA ANDRADE (10607)	00243740247	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	11/12/1991	Ativo
762	11312	GENIKELLY SCHNEIDER (11312)	70386590222	INSPETOR DE PATIO NV I	24/05/2023	02/08/1994	Ativo
763	11385	GESLAINE SOUZA (11385)	03161273290	AUXILIAR DE SALA	17/08/2023	08/11/1995	Ativo
764	10458	GLEICILAINE DAIANE DE SOUZA (10458)	06925050240	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	18/10/2023	03/09/1999	Ativo
765	8866	GLEIXCINEIA PESKE FERREIRA (8866)	03313551246	ASSE.EXEC. DO DEPART. DE INFRA. SEMECE	04/01/2022	15/10/1999	Ativo
766	9632	GRACIELE MARTINS DA SILVA GAEDE (9632)	05310275207	COZINHEIRA NV I	26/01/2023	29/10/1999	Ativo
767	11473	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DE MORAIS	70374951233	COORDENADOR EXECULTIVO DA AGRI.	16/11/2023	30/06/2000	Ativo
768	667	IVONE DE FATIMA DIAS FERRAZ (667)	62172522953	AUDITOR DE PROC. E PROCEDIMEN. SEMECE	01/01/2021	13/05/1966	Ativo
769	10999	IVONETE DE SOUZA LIMA (10999)	00160637244	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	06/09/1988	Ativo
770	10603	JANETE GONÇALVES LEVIS PIRES (10603)	01225469201	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	16/08/1990	Ativo
771	10275	JANICICLEIA DE ARAUJO PEREIRA (10275)	05839627267	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/03/2023	01/04/1998	Ativo
772	10113	JHENIFFER PEREIRA VALANDRO (10113)	04156024245	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	20/09/2023	10/06/1995	Ativo
773	10559	JOSE ALVES MARQUES RIBEIRO (10559)	04378140683	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	23/01/2023	23/08/1981	Ativo
774	10340	JOSE LUCAS DE ALVARENGA CRUZ (10340)	02387764250	COORD. DE GEST. DE CONT. E PROCED. JUD E	25/05/2022	25/01/1994	Ativo
775	10974	JOSEANE DA SILVA PEREIRA (10974)	80887520278	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	13/04/1982	Ativo
776	2370	KENIAMAR PASA (2370)	79729878234	NUTRICIONISTA NV I	02/02/2023	10/06/1984	Ativo
777	9640	LAZARA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA (9640)	42263573291	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE	15/02/2023	16/07/1970	Ativo
778	9609	LEANDRO FRANCO TEIXEIRA (9609)	77648927268	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	02/01/1984	Ativo
779	7934	LEILIANE BARROS LINO (7934)	04249627217	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	28/03/2023	16/12/1998	Ativo
780	11480	LETICIA ALVARES PAES (11480)	06326992214	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	24/11/2023	23/12/1999	Ativo
781	11267	LETICIA DA SILVA (11267)	06669294247	ASSESSOR EXECUTIVO DE RECURSOS	02/05/2023	19/09/2004	Ativo
782	11350	LUANA DA SILVA PULQUERI MARQUES (11350)	05636969236	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	23/08/2023	10/06/2004	Ativo
783	11111	LUANA DA SILVA VIANA (11111)	05802690275	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	10/03/2023	07/12/2003	Ativo
784	11067	LUCELIA CARVALHO DA SILVA (11067)	74703323249	AUXILIAR DE SALA	13/02/2023	27/07/1982	Ativo
785	9979	LUCIANE BORGES TEIXEIRA (9979)	03712357230	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	06/04/1994	Ativo
786	11345	LUCIENE VIANA (11345)	83752730234	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO	12/06/2023	25/06/1985	Ativo
787	7709	LUCILENE LUDGERIO DA SILVA (7709)	57885834204	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	12/10/1973	Ativo
788	10801	LUIZ CABULAO (10801)	32700644204	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	04/03/1969	Ativo
789	11065	LUIZ PAULINO VELOSO FREIRE (11065)	11386657204	ASSISTENTE SOCIAL	10/02/2023	21/11/1960	Ativo
790	10979	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA (10979)	97670235268	COZINHEIRA NV I	01/02/2023	07/02/1987	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000013 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO

791	11356	MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS (11356)	16688854848	TECNICO ADMINISTRATIVO LEI 1515/2021	05/06/2023	07/05/1963	Ativo
792	11377	MARINA GABRIEL NUNES (11377)	92465641204	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	09/08/2023	23/08/1982	Ativo
793	8529	MARLI ROSA DA SILVEIRA (8529)	41931947287	COZINHEIRA NV I	26/01/2023	03/07/1973	Ativo
794	7991	MARLISE DOS SANTOS FURBINO (7991)	63050404272	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	18/03/1976	Ativo
795	9964	MARLON BRANDO SOUZA DA LUZ (9964)	01974703274	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	23/01/2023	25/05/1994	Ativo
796	6996	MILTON DE JESUS RIBEIRO (6996)	35969385204	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	16/07/1969	Ativo
797	9702	NAIR LUIZA OTI (9702)	49789775253	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	19/11/1972	Ativo
798	11175	NATHIELLY DA SILVA PROENCA (11175)	04970848211	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	28/03/2023	21/12/2003	Ativo
799	11436	NEDSON NUNES CRISTALDO (11436)	42128382149	MOTORISTA DE VEICULO PESADO - CLT	09/10/2023	14/07/1967	Ativo
800	2802	NEIDE ARAUJO SOUZA (2802)	87523299253	ASSESSOR EXCUTIVO GABINETE	04/01/2022	10/05/1979	Ativo
801	10863	NEIVA MARIA FAINELO (10863)	82782903934	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	26/01/2023	28/09/1958	Ativo
802	9612	OLECIO SCHNEIDER (9612)	62124137204	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	14/06/1978	Ativo
803	11445	OLINDA GOMES ANDRADE (11445)	75498596200	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	18/10/2023	14/05/1982	Ativo
804	7879	PAULO RICARDO BASILIO DOS SANTOS (7879)	96223707215	COORDENADOR DE INFORMATICA - SEMECE	01/01/2021	09/10/1989	Ativo
805	10243	PEDRO RIBEIRO SANTOS (10243)	82777934215	VIGIA ZONA URBANA/RURAL	12/04/2023	15/08/1979	Ativo
806	8621	POLIANE EVANGELISTA COSTA DA SILVA (8621)	02649873221	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	25/05/2023	23/10/1998	Ativo
807	11411	PRISCILA BARBOSA SILVA NOVAIS (11411)	03352800219	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	05/09/2023	17/03/1997	Ativo
808	11298	RAIANE FAGUNDES BARBOSA (11298)	01801609233	AUXILIAR DE SALA	07/11/2023	18/09/2002	Ativo
809	10993	REGIANE VICENTE JULIAO DE FREITAS (10993)	82724440200	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	23/10/1983	Ativo
810	7885	RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA (7885)	01597814261	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	05/01/2021	21/01/1993	Ativo
811	10816	RENE FAGNER MAIA VENTURA (10816)	02633652204	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	11/09/1993	Ativo
812	10550	ROBERTO DE FREITAS (10550)	68453760268	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	23/01/2023	14/04/1981	Ativo
813	4558	RUTH PAULA COSTA (4558)	84553502291	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	05/09/2023	15/07/1979	Ativo
814	11191	SAMIRA ALTINA FERREIRA GONCALVES (11191)	05914626218	ASSESSOR EXC. DE PRESTAÇAO DE CONTA	03/04/2023	10/05/2002	Ativo
815	10593	SANDRA LUCIA SERAFIM (10593)	00087144107	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2023	20/09/1982	Ativo
816	10591	SIDNEI MARTINS (10591)	49899597287	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	23/01/2023	23/07/1973	Ativo
817	8624	SILAS BRAGA REVESSE (8624)	01422660273	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	31/01/1989	Ativo
818	10108	SILVANI MARIA DE OLIVEIRA SANTOS (10108)	64092569220	COZINHEIRA NV I	26/01/2023	01/04/1970	Ativo
819	11378	SILVIA BRANDAO RAMOS (11378)	00298074257	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	08/08/2023	12/11/1989	Ativo
820	11287	SONIA MARIA DE AMORIM PEDROZA (11287)	75197006234	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	15/05/2023	06/09/1982	Ativo
821	11041	TAISA DA SILVA (11041)	03330557214	INSPETOR DE PATIO NV I	02/02/2023	11/10/1997	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024**
			TC-07

000013 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO

822	11256	TAMISSY DIAS DE SOUZA (11256)	05692444208	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	19/04/2023	22/07/2002	Ativo
823	10060	TATIANE ALVES VIVIAN CAIRES (10060)	04601789206	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	26/01/2023	07/03/1997	Ativo
824	11032	TATIANY CRISTINA RIBEIRO (11032)	52217159291	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	01/02/2023	29/03/1981	Ativo
825	11017	THAIS FERREIRA SANTANA (11017)	04663382282	INSPETOR DE PATIO NV I	01/02/2023	25/03/1999	Ativo
826	10933	TOBIAS ELLER DE MORAIS (10933)	04520026210	MOTORISTA DE VEICULO PESADO - CLT	20/10/2023	28/02/1998	Ativo
827	10817	VANEDERSON MARTINS FACIONE (10817)	01707181233	TRABALHADOR BRACAL NV I	23/01/2023	28/12/1992	Ativo
828	10204	VANESSA RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	01605867209	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	16/03/1992	Ativo
829	11413	VERONICA GONCALVES MEDEIRA (11413)	70372994210	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	12/09/2023	10/11/2001	Ativo
830	11028	VIVIANE AUGUSTO VIEIRA (11028)	01030486263	INSPETOR DE PATIO NV I	07/02/2023	11/12/1989	Ativo
831	11174	WALLACE SANTOS HENRIQUE (11174)	04968873271	TRABALHADOR BRACAL NV I	28/03/2023	16/07/2000	Ativo
832	10138	WELBERT LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA (10138)	05860087217	ASSESSOR EXE. DO DEPART.	11/01/2023	10/12/2003	Ativo
833	9619	WELTON RAMOS DOS SANTOS (9619)	79867774272	MOTORISTA DE VEICULO PESADO - CLT	06/10/2023	05/04/1985	Ativo
834	9876	WILSON CARLOS FILHO (9876)	67150292291	COORD. OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DAS	04/07/2022	05/03/1969	Ativo

000014 - SAUDE - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO

835	10695	ADEMIR DA SILVA JUNIOR (10695)	00086964208	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	01/11/2022	20/12/1994	Ativo
836	9432	ALINE DOS SANTOS PEREIRA LEITE (9432)	00751015210	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	04/04/2023	20/11/1991	Ativo
837	10774	ANA LUCIA CAVALHEIRO BERMOND (10774)	98094840200	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	03/01/2023	14/10/1986	Ativo
838	10581	ANA PAULA FARIAS FERREIRA (10581)	02264596244	PSICOLOGO(A) 40HS NV I	01/08/2022	14/10/1994	Ativo
839	10405	ANA PAULA SILVA DE SOUZA (10405)	00196815266	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	10/11/2023	21/10/1985	Ativo
840	9381	ANDRESSA DA SILVA KINUPE (9381)	03991905205	ASSISTENTE DE ALIM. DOS PROG. DA	04/01/2022	16/11/1998	Ativo
841	9532	APARECIDO FERREIRA DA SILVA (9532)	34118365200	GERENTE DE PROJETOS.LEI 1088/2017	04/01/2022	16/08/1966	Ativo

842	10027	BRUNA KEILA SILVA DE MACEDO (10027)	04597619275	RECEPCIONISTA 40 HORAS	18/02/2022	06/04/2002	Ativo
843	4721	BRUNA LUIZA MAGALHAES VOLPE (4721)	00810632292	PSICOLOGO 20 HORAS	10/08/2022	06/06/1994	Ativo
844	9184	CAMILA DOS SANTOS SOUZA (9184)	03937052267	PSICOLOGO(A) 40HS NV I	01/07/2022	17/12/1996	Ativo
845	7977	CHAVIAN DA SILVA GOMES (7977)	01455003220	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	19/07/2022	27/06/1991	Ativo
846	10773	CICERO JOAO ALVES (10773)	64896781287	VIGIA ZONA URBANA/RURAL	11/01/2023	17/04/1979	Ativo
847	7858	CIDINEIA OLIVEIRA DA SILVA (7858)	65836324204	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	16/08/2023	17/08/1975	Ativo
848	10708	CILENE MARIA SIQUEIRA GUIMARAES (10708)	00670886270	DIR.DE TRANS.FROTAS,SERV.GERAIS E	06/06/2023	09/02/1993	Ativo
849	11274	CLAUDETE AURELIO LIMA (11274)	55298761291	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	02/05/2023	23/08/1996	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000014 - SAUDE - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO

850	2793	CLEIDE GONCALVES DE LIMA (2793)	76878490278	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	18/10/2022	25/12/1981	Ativo
851	4060	DANGELA MENEZES SIQUEIRA (4060)	41730712215	MICROSCOPISTA NV I	27/03/2023	09/10/1971	Ativo
852	10198	DENISE DA SILVA OLIVEIRA (10198)	03658012242	ENFERMEIRO 40 HRS CLT	04/12/2023	10/04/1997	Ativo
853	7464	DIONEIA DA SILVA SANTOS (7464)	74041312272	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	24/02/2023	11/05/1984	Ativo
854	9873	DOUGLAS VIAL DOS SANTOS (9873)	03656623210	VIGILANTE NV I	06/01/2022	04/06/1999	Ativo
855	6428	EDILEUZA ALVES DE SOUZA (6428)	79968236268	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	09/06/1980	Ativo
856	11476	EDIVANIA DIAS DE SOUZA (11476)	03019645212	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	23/11/2023	28/03/1996	Ativo
857	11418	ELAINE SOARES DE OLIVEIRA (11418)	01543995233	PSICÓLOGO	01/09/2023	27/11/1993	Ativo
858	10601	ELIANE PEREIRA DIAS (10601)	02352110289	RECEPCIONISTA 40 HORAS	05/08/2022	15/07/1994	Ativo
859	5932	ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA (5932)	61696927234	DIRETOR DE OFICINA MECANICA SEMECE LEI	11/01/2022	08/03/1980	Ativo
860	6766	ELISANGELA SOUSA PEDROSO AVILA (6766)	00504478230	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	01/02/2023	19/06/1990	Ativo
861	4639	ERICA PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA (4639)	00612830292	COORD. DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS	24/07/2023	30/11/1994	Ativo
862	11467	FABRICIA MONTEIRO SOARES (11467)	00828988200	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	07/11/2023	15/04/1993	Ativo
863	10269	FERNANDA KATIA FERREIRA SANTOS (10269)	86662392200	DIRETOR DE INF.DA PAB E SUS E DEMAIS PROG	03/05/2022	03/07/1985	Ativo
864	10258	GENES SILVA DE GODOI (10258)	84948043249	VIGILANTE NV I	27/04/2022	14/01/1983	Ativo
865	10560	GESSICA PEREIRA RIOS (10560)	03680174276	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS E	01/06/2023	18/03/1996	Ativo
866	4510	GILCELIA PAULA SANTANA KOCHUT (4510)	52981398253	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	24/04/2023	24/09/1981	Ativo
867	3192	GISLAINE BARROS SILVA (3192)	77364279253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	10/11/2023	14/01/1985	Ativo
868	10529	GREICIELE DA LUZ GOMES (10529)	55298923291	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	11/07/2022	23/08/1996	Ativo
869	8870	IRACIR MARIA DE SA (8870)	74294385200	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	07/07/2022	19/07/1979	Ativo
870	2775	IRANI SILVA DE MATOS (2775)	34986669249	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	10/09/1964	Ativo
871	6237	ISMAEL DE CASTRO ELEUTERIO (6237)	83280049253	TECNICO DE ENFERMAGEM ATENDIMEN.PRE	01/02/2023	16/08/1982	Ativo
872	9412	IVANI DAS GRACAS MENDES (9412)	78557011253	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	18/08/2023	10/06/1980	Ativo
873	1871	JACIARA REZENDE DOS SANTOS TANAKA (1871)	42144795215	OUVIDOR MUN. DO SUS LEI 1454/2020	03/03/2022	01/01/1974	Ativo
874	9435	JEIELI SANTOS DUARTE ALVARENGA (9435)	02560049279	COORDENAÇAO EM FARMACIA LEI 1539/21	05/04/2023	14/06/1995	Ativo
875	7734	JOANA DARC RAMOS LINS (7734)	67501532400	TECNICO DE ENFERMAGEM ATENDIMEN.PRE	17/01/2023	16/04/1967	Ativo
876	9351	JOSIANE DOS SANTOS (9351)	00941473295	GERENTE DE CONTROLE FISCAL E CONTRATOS	04/01/2022	02/09/1991	Ativo
877	4681	JOSIELLYDA LOPES TEXEIRA (4681)	06892377661	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	22/12/2022	01/03/1986	Ativo
878	10580	JOSUE VIEIRA SCHINEIDER LOPES (10580)	79603211249	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	03/08/2022	15/04/1983	Ativo
879	11466	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS GUTIERREZ	04557954600	FISIOTERAPEUTA 30 HORAS	06/11/2023	09/01/1978	Ativo
880	9892	JULIANA DE SOUZA GONCALVES MARTINOVSKI	01574067257	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	22/09/2023	03/08/1993	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000014 - SAUDE - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO

881	11078	JULIANE CRISTINA PEREIRA MORAIS (11078)	70374950261	CHEFE DE ATENDIMENTO DO SAME 1088/17	03/02/2023	19/02/2003	Ativo
882	3280	JUZELI MOREIRA FAUSTINO (3280)	77030575253	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	06/04/2022	21/07/1982	Ativo
883	4273	KARINE DE JESUS ASSUNCAO (4273)	00308760280	DIRETORA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO	04/01/2022	04/11/1990	Ativo
884	11463	KATIANA FORTUNA DE MENEZES DE SOUZA	78058600253	CIRURGIÃO DENTISTA- CLT	06/11/2023	03/12/1981	Ativo
885	5152	KELLY CRISTINA SANTOS MEDEIROS (5152)	96045302249	ASSESSOR EXECUTIVO SEMUSA LEI 003/2016	09/02/2023	05/06/1988	Ativo
886	9877	LAISE RODRIGUES BARBOSA (9877)	03976196266	ASSESSOR EXECUTIVO SEMUSA LEI 003/2016	04/01/2022	12/12/2003	Ativo
887	9162	LEANDRO RESENDE FIGUEIREDO (9162)	70373153201	VIGILANTE NV I	31/03/2022	24/01/2001	Ativo
888	2504	LEONICE OLIVEIRA FERREIRA (2504)	76127222249	ASSISTENTE SOCIAL NV I	24/06/2022	24/10/1974	Ativo
889	11123	LILIAM KELLY VIEIRA PORTO (11123)	01569513201	DIR. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI	22/03/2023	30/01/1994	Ativo

890	10249	LUCIENE CORREA COSTA SANTOS (10249)	76126102215	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	24/02/2022	19/09/1983	Ativo
891	9153	LUCILEIA ALVES FAUSTINO PEREIRA (9153)	63161540204	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	27/01/2023	07/05/1975	Ativo
892	9644	LUCIMAR SILVERIO CARDOSO (9644)	67666671253	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO	23/05/2023	09/04/1981	Ativo
893	275	LUCINEIDE TAVARES DE MORAIS (275)	05445481670	CHEFE DE ATENDIMENTO DO SAME 1088/17	04/01/2022	27/02/1981	Ativo
894	10542	LUDIMILA GONÇALVES PEREIRA (10542)	05608690290	ASSESSOR EXECUTIVO DA TESOURARIA	12/07/2022	01/12/2001	Ativo
895	9129	MADALENA ROSA DE ALMEIDA (9129)	84575590282	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO	15/07/2022	14/10/1973	Ativo
896	9903	MARCELO VALENTIN ADAMI (9903)	00149319231	COORD. DE VIG. SANITARIA 1690	12/07/2022	19/02/1990	Ativo
897	7625	MARCIA DIAS ROCHA (7625)	80342370278	COOR.DE AGEND.DE TRANS.SAN.DE PACIENTE	03/04/2023	30/05/1983	Ativo
898	9354	MARCIA GOMES DA SILVA (9354)	94356424204	CHEFE DE ATENDIMENTO DO SAME 1088/17	04/01/2022	22/07/1988	Ativo
899	1882	MARIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES (1882)	28575288253	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	27/01/2023	11/09/1969	Ativo
900	8802	MARIA JOANA SIQUEIRA SANTOS (8802)	91074916204	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NV I	19/05/2022	22/04/1979	Ativo
901	1974	MARIA REGINA MARQUES DA SILVA (1974)	17264464253	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	06/01/1962	Ativo
902	2366	MARIA SUELI BARROS DA SILVA (2366)	31299954200	PSICOPEDAGOGO LEI 1426/2019,1690	06/07/2022	17/04/1968	Ativo
903	10629	MARTA ROSA QUEIROZ (10629)	41665177837	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	16/08/2023	15/04/1991	Ativo
904	9681	MIRIAN ROSA PEREIRA POMMER (9681)	04132468259	RECEPCIONISTA 40 HORAS	14/06/2022	18/09/1996	Ativo
905	9434	MONICA DE OLIVEIRA DA SILVA (9434)	04966288282	DIR. DE FLUXO E ACOMP. DE PROC.E	01/08/2023	16/10/2001	Ativo
906	9885	NAILTO BALBINO DINIZ (9885)	37189816291	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	06/01/2022	21/06/1965	Ativo
907	10491	NERLIAN PINHEIRO DA SILVA GODOI (10491)	92934897249	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	03/08/2023	23/03/1984	Ativo
908	8356	NEUZELIA SILVA DE SOUZA (8356)	83054790215	MICROSCOPISTA NV I	10/04/2023	03/10/1985	Ativo
909	7724	NILCE REINHEIMER (7724)	69945438204	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	04/07/2022	16/11/1981	Ativo
910	7316	PATRICIA LEONOR DOS SANTOS SILVA (7316)	96456078253	DIR. DE DEPARTDE RECURSOS HUMANO LEI	04/01/2022	26/02/1987	Ativo
911	7911	PAULO JOSE DE SOUSA (7911)	02783814218	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	25/07/2022	28/04/1995	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024**
			TC-07

000014 - SAUDE - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO

912	100	PEDRO ERNESTO AMORIM SENA (100)	32770383604	COORD.DE LABO. DE SAUDE PUL.DE	15/06/2022	20/07/1956	Ativo
913	9164	QUELVIN JUSTINIANO OLIVEIRA (9164)	00472519212	ENFERMEIRO 40 HRS CLT	29/11/2023	09/07/1991	Ativo
914	9511	QUEMOEL DA COSTA (9511)	06155609110	DIRETOR DE ALMOXARIDADO L 1539/21	02/08/2021	15/10/2002	Ativo
915	9891	RAQUEL DE ASSIS VIEIRA (9891)	05017834230	RECEPCIONISTA 40 HORAS	06/01/2022	18/03/2002	Ativo
916	3146	RAYANNE MICHELLE LEITAO DOS SANTOS (3146)	00927712202	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	28/11/1990	Ativo
917	9563	ROBERTO JOAO DE FARIA (9563)	63020637104	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	14/09/2022	04/05/1975	Ativo
918	9552	RODRIGO ASCARCIBAS ANDRADE (9552)	10079545742	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	05/09/2022	19/04/1985	Ativo
919	11072	ROSANA LUIZA DE FRANÇA (11072)	42078806234	DIRETOR DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	13/02/2023	14/10/1972	Ativo
920	2785	ROSANGELA DOS SANTOS ARAUJO (2785)	90683706268	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	30/06/2022	12/11/1986	Ativo
921	10570	ROSANGELA TENORIO SILVA (10570)	00948335246	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO	22/07/2022	15/12/1986	Ativo
922	10768	ROSELI DE OLIVEIRA BATISTA (10768)	98848500200	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	20/12/2022	22/12/1986	Ativo
923	10663	RUSKAYA MARTINS JESUS (10663)	02146648210	PSICOLOGO 20 HORAS	29/11/2023	23/02/1994	Ativo
924	8580	SEBASTIANA VERLY LOPES MENDES (8580)	04232839798	DIRETOR DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	06/01/2020	20/01/1975	Ativo
925	2889	SIRLEY VIEIRA SOUZA (2889)	82401730206	MICROSCOPISTA NV I	04/09/2023	24/07/1985	Ativo
926	10485	TAIS VIEIRA LIMA (10485)	00810640201	GERENTE DE ATE. PRIM. A SAUDE 1539/21	27/06/2022	24/04/1996	Ativo
927	9512	VAGNER BARBOSA ALMEIDA DE SOUZA (9512)	06422795270	SECRETARIO EXE. DO CONS. MUNI. DE SAUDE	02/08/2021	09/12/2002	Ativo
928	9402	VANDERLEI PEREIRA DA SILVA (9402)	01969519258	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE	04/01/2022	12/11/1997	Ativo
929	9358	VANDERLEIA MARQUES DO NASCIMENTO (9358)	67714447249	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO NA AREA DA	04/01/2022	17/07/1974	Ativo
930	453	VANIA RODRIGUES DE JESUS (453)	93894090200	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	28/03/1988	Ativo
931	10199	VERA LUCIA SERAFIM (10199)	93734549191	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	23/03/2022	13/01/1979	Ativo
932	9404	VILMA GOMES DA SILVA CARDOSO (9404)	86174495272	ASSESSOR EXECUTIVO SEMFAZ LEI 1088/2017	04/01/2022	17/04/1972	Ativo
933	11147	WESLEY SARDINHA DAS NEVES (11147)	04235493248	RECEPCIONISTA 40 HORAS	27/03/2023	25/06/1999	Ativo

000018 - EDUCAÇAO EXTRA

934	11227	ADRIANO ANTUNES DE ALMEIDA (11227)	99520591249	ASSESSOR EXECUTIVO DO DEPT. DE	04/04/2023	10/12/1987	Ativo
935	1642	EDILAINE TEIXEIRA FARIAS SIMIONATO (1642)	67806430253	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	09/07/2001	23/04/1979	Cedido
936	9471	JOSIANE DE OLIVEIRA (9471)	02049580240	ASSE.EXECUTIVO DA BIBLIOTECA-SEMECE 1088	18/01/2022	10/07/1988	Ativo
937	876	LUCELENA PEREIRA (876)	39010740234	ZELADOR NV III	20/07/2006	08/05/1971	Ativo
938	2021	LUIS CARLOS LOPES DE CAMPOS (2021)	06135824899	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	30/03/2016	24/09/1963	Ativo
939	4509	REGINA GIBIM BEZERRA (4509)	47842881200	COORDENADOR EXE. DE BIBLIOTECA LEI	25/04/2022	28/02/1970	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024 TC-07

000018 - EDUCAÇAO EXTRA

940	10277	RICARDO TAVARES DE SOUZA (10277)	00506312259	DIR. DO DEPART DE ESPORTES E CULT E	11/05/2022	05/11/1989	Ativo

000019 - SEMAST - CRIANÇA FELIZ

941	10535	ADRIANE AQUINO DA SILVA (10535)	80690335253	RECEPCIONISTA 40 HORAS	14/07/2022	15/05/1984	Ativo
942	9451	DANIELA SOUZA DA SILVA (9451)	04130680218	SUPERVIS.DO.PROGRAM.CRIANÇA	04/01/2022	02/09/1996	Ativo

000031 - SEMAST - ABRIGO MUNICIPAL

943	11177	ELICA SANTOS DE SOUZA (11177)	93709978220	CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLECENTES	28/03/2023	22/04/1985	Ativo
944	4072	JOAO CARLOS PIPER (4072)	43989608215	VIGILANTE NV I	19/03/2012	16/10/1971	Ativo
945	3496	LAUDICEIA GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA (3496)	80257984291	COORDENADOR DA UNIDADE ACOLHEDORA LEI	11/03/2011	17/05/1985	Ativo
946	1002	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	59554266200	COZINHEIRA NV III	09/08/2006	21/02/1967	Ativo
947	7687	OZANA VENTURA LUCIANO (7687)	75730650272	CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLECENTES	24/02/2023	30/03/1982	Ativo
948	3108	PAULO FERNANDES SILVA (3108)	62833405200	VIGILANTE NV III	03/12/2010	08/05/1977	Ativo
949	11081	THALIA DO NASCIMENTO ALVES (11081)	03856868208	CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLECENTES	22/02/2023	03/06/1997	Ativo

000032 - SEMAST - CONSELHO TUTELAR

950	3975	ALESSANDRA OLIVEIRA AUGUSTINHO (3975)	00173917259	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/2020	29/04/1984	Ativo
951	1327	CLEUSA FERREIRA DA SILVA EFFGEN (1327)	51064936253	CONSELHEIRO TUTELAR	06/11/2023	17/10/1966	Ativo
952	11099	DAIANE MACHADO SANTOS (11099)	05790582206	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	06/03/2023	02/03/2003	Ativo
953	9066	DHIONATAS DE TASSOS FAGNER (9066)	02103981243	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/2020	29/12/1993	Ativo
954	2507	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO (2507)	74332066200	CONSELHEIRO TUTELAR	28/11/2022	07/02/1974	Ativo
955	2228	ELCIO BRAZ GONCALVES (2228)	40356523187	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	21/10/2022	04/11/1964	Ativo
956	4650	JOSE LUIZ DOS SANTOS (4650)	62628364204	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/2020	17/03/1952	Ativo
957	281	ROSINEIDE GOMES XIMENES DA COSTA (281)	52160998249	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/2020	04/05/1976	Ativo

000033 - FUNDEB 70 EDUCAÇAO INFANTIL

958	6305	ACLEIA DA SILVA DE SOUZA (6305)	92339620244	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	19/03/1987	Ativo
959	10413	ALESSANDRA PAIZANTE DA SILVA (10413)	02739358288	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	06/03/2023	31/05/1995	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024 TC-07

000033 - FUNDEB 70 EDUCAÇAO INFANTIL

960	11076	ALISANDRA DE SOUZA VELES DA SILVA (11076)	98851594287	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	08/02/2023	24/10/1986	Ativo
961	75	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA (75)	72349824268	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/12/2003	27/02/1979	Ativo
962	10409	ANA PAULA LOURENÇO DE OLIVEIRA (10409)	02458784240	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	27/01/2023	25/06/1992	Ativo
963	8936	ANDRESSA OHISHI RAMOS (8936)	03327107262	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/02/2023	08/02/1996	Ativo
964	4165	ANTONIETA VERISSIMO (4165)	49065807934	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	15/01/1962	Ativo
965	4067	CARLA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA (4067)	74204939287	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	19/03/2012	19/02/1982	Ativo
966	1790	CIRLENE RODRIGUES SANTOS (1790)	51344319220	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	13/05/2008	18/02/1976	Ativo
967	2055	CIRLENE RODRIGUES SANTOS (2055)	51344319220	PROFESSOR 20 HORAS MAGISTERIO (	18/02/2002	18/02/1976	Ativo
968	11313	CLAUDINEIA AURELIO DE LIMA (11313)	03637718243	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	22/08/2023	22/06/1994	Ativo
969	1084	CLEONICE SERAFIM DE SA DA SILVA (1084)	59535873253	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/02/2007	11/12/1976	Ativo
970	8254	CRISTIANE DE FARIA DA ROCHA (8254)	77354915220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	10/01/1983	Ativo
971	7011	DIEIMES OLIVEIRA SOARES (7011)	00643959289	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	15/03/2023	24/11/1987	Ativo
972	9697	DIVANETE VIEIRA GOMES (9697)	64202259220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	09/08/1978	Ativo
973	1207	EDSANGELA GOSLER CASCIANO ALVES (1207)	80046860282	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	07/05/2007	01/07/1984	Ativo

974	1131	ELIZABETE AGUIAR DE LAIA (1131)	68281692200	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	22/02/2007	11/11/1978	Afastado/Em Licença
975	8293	ELIZETE ALVERNAZ DE LIMA GONÇALVES (8293)	72038780234	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	27/01/2023	14/01/1980	Ativo
976	10005	GISLAINE RODRIGUES DE MOURA (10005)	00517611228	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/02/2023	10/05/1991	Ativo
977	6348	IVETE BRAGA SARAIVA (6348)	72698870206	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	10/02/2023	18/11/1979	Ativo
978	11423	JOSIANE ALVES MOISES DE GOES (11423)	93560273234	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	19/09/2023	29/01/1987	Ativo
979	9982	JULIA TULLER (9982)	68524544287	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	07/02/2023	02/08/1978	Ativo
980	10296	KATIELY SILVA SOUZA (10296)	03260656286	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	13/03/1998	Ativo
981	11098	LEIDIANE DOS SANTOS (11098)	00528085212	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	07/03/2023	24/10/1990	Ativo
982	1010	LIGIA VANIA RODRIGUES (1010)	42221005287	PROF I - NIVEL II 40 HORAS MAGISTERIO	02/09/2006	27/09/1965	Ativo
983	1795	LILLYAN PAULA LENZ (1795)	57884277204	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	15/05/2008	20/07/1973	Ativo
984	11428	LINDINALVA ALFAMA CAVALCANTE BARSALOBRE	01875380264	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	19/09/2023	21/06/1995	Ativo
985	6794	LUCIANE SCHERBAK VIDAL (6794)	83345299291	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV I	03/03/2022	20/12/1984	Ativo
986	1612	LUCILETE RODRIGUES DE OLIVEIRA (1612)	32673124268	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	09/07/2001	20/04/1969	Ativo
987	5752	MAIKON JUNIOR PATUSSI DOS SANTOS (5752)	01796117200	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	14/08/2023	18/07/1994	Ativo
988	9596	MARCIANA DE OLIVEIRA (9596)	02420908260	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	19/04/1992	Ativo
989	10356	MARIA APARECIDA VIEIRA (10356)	86275186291	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	02/06/2023	17/02/1983	Ativo
990	11414	MARIA DA GLORIA FERREIRA ARRUDA (11414)	97441600200	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	13/09/2023	01/11/1987	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000033 - FUNDEB 70 EDUCAÇAO INFANTIL

991	8860	MARILI APARECIDA RODRIGUES (8860)	70784655200	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	15/11/1980	Ativo
992	9425	MARLY DIAS ROCHA DE ALMEIDA (9425)	76700020263	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	27/01/2023	05/11/1981	Ativo
993	9472	RAQUEL NUNES DA MOTA FROES (9472)	87380366220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	02/02/2023	30/10/1979	Ativo
994	6405	REGIANE LOPES DE SOUZA MELO (6405)	01105454274	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	07/12/1988	Ativo
995	15	SANDRA MATTARA MENEZES (15)	60239085272	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	06/04/1998	24/05/1977	Ativo
996	11315	SANDRA REGINA TIBURCIO DOS SANTOS (11315)	53001060204	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	25/05/2023	31/08/1988	Ativo
997	9523	SIMONE MARCHIORI SILVA SERGIO (9523)	87961881204	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/06/2022	13/06/1986	Ativo
998	17	VALDIENE PAIZANTE DE SOUZA (17)	61045756253	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	06/04/1998	23/07/1979	Ativo
999	11405	VANESSA TELES LOPES ALVES (11405)	94559325200	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	05/09/2023	21/11/1988	Ativo
1000	1621	VILMA PIRES VENANCIO (1621)	65402685215	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/07/2001	10/07/1978	Ativo
1001	1621	VILMA PIRES VENANCIO (1621)	65402685215	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	21/02/2011	10/07/1978	Ativo
1002	11116	VILMARETE ALVES DOS SANTOS (11116)	79475310215	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/03/2023	23/10/1984	Ativo

000034 - SEMAST - SUAS CRAS SEMAST

1003	5203	ADRIANE FONTOLAN (5203)	75730693249	ORIENTADOR SOCIAL LEI 1078/2016	09/06/2022	16/01/1980	Ativo
1004	5762	GECIRA LANDI DA SILVA DOS SANTOS (5762)	77277716272	PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA 40HRS	22/07/2021	17/11/1984	Ativo
1005	9589	IVANILDE PEGO DOS SANTOS (9589)	71322744220	ZELADOR NV I	14/10/2021	18/07/1981	Ativo
1006	1332	JOANA LINDIANETE CABRAL DE MORAIS (1332)	63482401268	COZINHEIRA NV III	02/06/2008	24/06/1970	Ativo
1007	9347	MAGDA ARAUJO CALDEIRA TAVARES LOPES	59187891204	DIRETOR DO CRAS - SEMAST	09/01/2023	19/08/1976	Ativo
1008	1016	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA (1016)	59297468268	COORD. DE PROG.PROT.BASICA E ESPECIAL	02/09/2006	07/12/1978	Ativo
1009	2268	MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS (2268)	19352980204	ASSISTENTE SOCIAL NV I	27/06/2022	29/01/1967	Ativo
1010	276	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CHAVES (276)	77364333215	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	24/11/2022	12/01/1971	Ativo
1011	2143	MARTA LUCIA BERNARDO DA SILVA (2143)	67427944291	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	11/08/2022	26/12/1970	Ativo
1012	11254	MONICA DA SILVA FLORES (11254)	04121054202	RECEPCIONISTA 40 HORAS	04/04/2023	29/09/2000	Ativo
1013	8592	RAIRESON PEREIRA DOS SANTOS (8592)	04958048278	ASSESSOR EXECUTIVO INTERINO	04/01/2022	07/08/1998	Ativo
1014	1061	SIDNEI BALBINO DE ARAUJO (1061)	56600054204	COORDENADOR DE ARTES - SEMED 1137/2017	02/11/2006	17/11/1973	Ativo
1015	9584	SILVANIA LOPES MORAES (9584)	73590509287	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	10/10/2022	01/02/1979	Ativo
1016	8810	WELINGTON GOMES DA SILVA (8810)	00311544258	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	02/09/2022	03/07/1989	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

000035 - SEMAST - SUAS CREAS SEMAST

1017	10390	BERNARDINA DE JESUS LIMA (10390)	32962339549	ASSISTENTE SOCIAL NV I	09/06/2022	18/02/1963	Ativo

1018	6929	ELEM RUBIANA BARBOSA DA SILVA (6929)	99271184220	DIRETOR DO CREAS lei 003;1372/19	03/01/2023	25/05/1989	Ativo
1019	10190	ELIVANIA CRISTINA BARBOSA (10190)	04138760202	ORIENTADOR SOCIAL LEI 1078/2016	10/08/2022	17/01/1999	Ativo
1020	4081	ROSIMEYRE BRAZ BARBOSA (4081)	73042749215	RECEPCIONISTA 40 HORAS	15/07/2022	17/03/1983	Ativo
1021	8583	WIGNA MARTINS DE OLIVEIRA (8583)	02356685243	PSICÓLOGO	24/11/2023	06/05/1994	Ativo

000040 - AGERB - AG REG DE SERV PUB DEL DO MUN DE BURITIS

1022	8610	INGRA CORREIA MARANHA (8610)	00452546214	OUVIDORA DA AGERB 1088/17	29/10/2018	04/11/1990	Ativo
1023	2050	MARCIO DE SANTANA COELHO (2050)	68298005287	Diretor Tecnico-Operacional da AGERB	01/02/2002	25/08/1978	Ativo
1024	1809	OCILENE GONCALVES SOARES (1809)	79525229653	DIRETORA PRESIDENTE DA AGENCIA REG. DE	02/02/2011	14/09/1968	Ativo

000333 - FUNDEB 70% EDUCAÇAO JOVENS E ADULTOS

1025	217	CLARISPAULA CAMPOS DE OLIVEIRA (217)	05319708688	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/05/2004	27/02/1978	Afastado/Em Licença
1026	1687	DARCI FERREIRA COELHO (1687)	66219345215	PROF II - NIVEL III 20 HORAS	15/02/2011	14/05/1980	Ativo
1027	1633	EGLY DA COSTA FREITAS (1633)	70827788215	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	17/02/2011	21/04/1982	Afastado/Em Licença
1028	107	ELIAS LUCIANO DE LIMA (107)	65985826287	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	16/02/2004	16/02/1978	Afastado/Em Licença
1029	1711	ERONI FERREIRA DA COSTA (1711)	41882342291	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA	01/08/2001	01/02/1972	Afastado/Em Licença
1030	48	JORGE NATALINO DA SILVA (48)	79896251215	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	06/11/2003	19/02/1983	Ativo
1031	2060	JOSE CARDOSO DE MENEZES (2060)	31213340268	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	18/02/2002	08/12/1966	Ativo
1032	2002	ROMILDA VIANA TERRA (2002)	38937557215	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	14/02/2002	30/01/1972	Ativo
1033	1656	WALDIRENE ROCHA SILVA (1656)	68316550253	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/07/2001	15/07/1978	Ativo

000888 - FUNDEB 30% CRECHE

1034	3474	CIRENE MARIA DOS SANTOS ANDRADE (3474)	80342345249	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	26/01/2023	24/10/1972	Ativo
1035	3564	CLAUDEMIRA GONCALVES DOS SANTOS FILHO	84388048291	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR 1088/17,006	12/04/2011	09/08/1984	Ativo
1036	3422	EDILAINE SOARES GULARTE (3422)	00530583216	INSPETOR DE PATIO NV III	28/02/2011	24/08/1990	Ativo
1037	353	IRANI TEIXEIRA ARAUJO (353)	01096914239	COZINHEIRA NV I	26/01/2023	27/05/1987	Ativo
1038	1244	JANAINA ARAUJO LOPES (1244)	94157332253	ZELADOR NV III	01/06/2007	20/09/1983	Ativo
1039	11337	KARINE BERNARDES MATOS (11337)	03448825271	AUXILIAR DE SALA	12/06/2023	05/06/1995	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024**
			TC-07

000888 - FUNDEB 30% CRECHE

1040	11062	MARIA LUIZA FAINELO STEFFEN (11062)	05030101209	AUXILIAR DE SALA	10/02/2023	26/03/2002	Ativo
1041	11129	MARIA LUIZA NASCIMENTO MENDES (11129)	05771246255	AUXILIAR DE SALA	05/06/2023	14/02/2004	Ativo
1042	4155	MARINALVA BATISTA DE SOUZA (4155)	65490860278	ZELADOR NV III	22/05/2012	18/09/1974	Ativo
1043	1361	MARIUSA PIRES DA SILVA (1361)	77270681287	ZELADOR NV III	20/05/2008	20/10/1969	Ativo
1044	11038	SOLANGE APOLINARIO PRINS (11038)	73555363204	AUXILIAR DE SALA	08/02/2023	10/12/1982	Ativo
1045	11255	TALIA DO CARMO ARAUJO (11255)	05949232208	AUXILIAR DE SALA	17/04/2023	10/02/2001	Ativo
1046	8333	TAYSA MARCOLINA FERREIRA (8333)	70211195260	COZINHEIRA NV I	26/01/2023	09/10/1994	Ativo
1047	3419	TEREZINHA APARECIDA RODRIGUES ROSA (3419)	80696716291	INSPETOR DE PATIO NV III	17/02/2011	13/09/1982	Ativo
1048	3637	VANUBIA SILVA DE PAULA (3637)	01071702211	ASSISTENTE TECNICO 1768/22	28/03/2023	23/04/1993	Ativo
1049	3238	VIVIANE PEREIRA DA SILVA (3238)	93846118249	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	17/12/2010	01/12/1982	Ativo
1050	2304	ZENAIDE DE SOUZA FIRMINO SOARES (2304)	28967240287	ZELADOR NV III	01/07/2003	28/11/1966	Afastado/Em Licença

001599 - SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS

1051	4456	ANA MARIA DA CRUZ FERREIRA (4456)	66204844253	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	19/08/1970	Ativo
1052	6684	ANDERSON SOUZA SALES (6684)	02504322267	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	07/07/2022	26/04/1991	Ativo
1053	9587	CLEBERSON MOLINA STEDILLE (9587)	87762161287	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	31/01/2022	25/10/1987	Ativo
1054	555	EDIMILSON APARECIDO BARREIRO (555)	66792002291	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	11/08/1976	Ativo
1055	7776	EDNA APARECIDA MEIRELES DE OLIVEIRA (7776)	00797384278	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	14/12/2021	10/11/1978	Ativo
1056	1249	IRACI GRACIOLLI CARLETTO DE SOUZA (1249)	70086206249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	01/06/2007	17/06/1981	Ativo
1057	874	ISAIAS MARQUES (874)	41891821253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	18/07/2006	07/01/1973	Ativo

1058	1749	JOSE FAUSTINO ESTEVE (1749)	51042142220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	27/11/1967	Ativo
1059	2043	LUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA (2043)	42016754249	AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA NV I	19/11/2010	13/12/1970	Ativo
1060	3273	MERIELI DE SOUZA BEZERRA (3273)	84387998253	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	23/09/1983	Ativo
1061	1632	NATALINO JOSE DE MEIRA SILVA (1632)	38503182149	COOR. DE ZOONOSES LEI 1690/22	09/07/2001	11/09/1968	Ativo

003003 - SAUDE M.A.C

1062	11393	CRISTIANE DENISE MAZUTTI (11393)	00224336002	FARMACEUTICO 40HRS NV I	21/08/2023	25/09/1983	Ativo
1063	2812	LARISSA MARIA BARUFI FERNANDES	31064828850	FISIOTERAPEUTA 40HS (30 hs) NV II	22/11/2010	12/03/1983	Ativo
1064	10270	RUMORI DA SILVA PEREZ (10270)	89294157253	FISIOTERAPEUTA 30 HORAS	06/11/2023	30/03/1987	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

003003 - SAUDE M.A.C

1065	461	WALTER CAMPOSTRINI FILHO (461)	92540945791	PEDIATRA	19/11/2010	30/03/1969	Ativo

003333 - FUNDEB 70% EDUCAÇAO ESPECIAL

1066	2046	CLAUDINEIA GLUFKA MAGRIN (2046)	03208662971	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	01/02/2002	24/08/1979	Afastado/Em Licença
1067	1049	EDNAMARCIA DOS SANTOS FERREIRA (1049)	59730048215	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	20/11/2006	19/04/1976	Afastado/Em Licença
1068	2363	ELIANE FLORIANO SANTIAGO (2363)	97050814172	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	11/02/2011	30/09/1979	Afastado/Em Licença
1069	7818	GIRLANE BATISTA PEREIRA (7818)	11773083635	PROFESSOR PEDAGOGO AEE	05/06/2023	25/02/1993	Ativo
1070	4040	KASSIA LUCIEME BORGES (4040)	29813000244	PROF. PEDAGOGO 40HS(COM REDUÇAO DE	07/03/2012	24/02/1970	Ativo
1071	11070	KELLY FREIRE DA SILVA (11070)	89838998249	PROFESSOR PEDAGOGO AEE	13/02/2023	22/04/1985	Ativo
1072	11446	LELIANE PEREIRA DA SILVA SARAIVA (11446)	83563016291	PROFESSOR PEDAGOGO AEE	18/10/2023	02/03/1986	Ativo
1073	3036	PATRICIA CRISTINA SARTORI (3036)	35416361816	PROFESSOR PEDAGOGO AEE	20/03/2023	21/05/1987	Ativo

005002 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEMAGRI

1074	3230	CARLA ADRIANA FORMAIO DE LIMA SILVA (3230)	90827007272	GERENTE DE GESTAO ADMIN. E	01/06/2023	18/03/1987	Ativo
1075	1031	CICERO ANDRE DE SOUZA (1031)	30223512249	TECNICO AGRICOLA NV I	18/08/2006	19/03/1969	Ativo
1076	6210	CILDA KAROLAYNE PAES GASSI (6210)	80687962234	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	06/06/2022	10/11/1982	Ativo
1077	1793	CLAUDIO GOULART ANDRADE (1793)	38966050204	MOTORISTA VEICULO PESADO NV II	15/05/2008	25/04/1971	Ativo
1078	3213	CLEITON DE MORAIS SALES (3213)	90467655200	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	20/12/2010	14/06/1988	Ativo
1079	488	CLEUMAR ADRIANO DOS REIS (488)	80204554268	VIGILANTE NV II	10/02/2005	16/01/1981	Ativo
1080	327	CLODOALDO MARTINS DE OLIVEIRA (327)	58440232268	VIGILANTE NV III	31/05/2004	15/10/1973	Ativo
1081	1783	DARCY FERNANDES CRISTO (1783)	32623119287	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	15/05/2008	07/04/1969	Ativo
1082	10264	DOUGLAS PROCOPIO DOS SANTOS PINTO ZOLET	05928487282	ASSESSOR EXE. DE SERVICOS AGRICULAS	25/04/2022	31/07/2003	Ativo
1083	8946	EDSON DE OLIVEIRA BATISTA (8946)	86174380297	SECRETARIO DE AGRICULTURA	01/11/2022	02/11/1984	Ativo
1084	10346	ENEIAS BERNARDES (10346)	74888137234	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES NV I	06/06/2022	03/04/1978	Ativo
1085	1268	FABIO APARECIDO DOS SANTOS (1268)	79014437234	TECNICO AGRICOLA NV I	13/07/2007	15/11/1982	Ativo
1086	2012	GERALDO CESARIO DE OLIVEIRA (2012)	27687473272	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA NV II	03/02/2002	05/05/1965	Ativo
1087	1683	IRINEU DOS REIS (1683)	09065318291	VIGILANTE NV I	01/08/2001	25/03/1959	Ativo
1088	1028	JAQUELINE MORAES KINSEL (1028)	94582890253	COOR.EXE.DE SERV.INTER.1690/22	04/01/2022	07/12/1987	Ativo
1089	654	JOEL DO CARMO FREITAS (654)	41891449249	ZELADOR NV III	02/06/2005	16/07/1960	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

005002 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEMAGRI

1090	1779	JOSE AUGUSTO FERREIRA FILHO (1779)	00478823878	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	23/04/2008	02/10/1956	Ativo
1091	11121	LUCILENE ROMANO ROSA (11121)	62216317268	AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEI 1722/2022	12/03/2023	07/11/1978	Ativo
1092	3875	MARCIO FERTONANI (3875)	71328866220	VIGILANTE NV III	08/12/2011	10/02/1984	Ativo
1093	681	MARIA LUIZA DA SILVA (681)	42112800230	ZELADOR NV III	02/08/2005	16/12/1967	Ativo

1094	9096	MARINA DE ARRUDA COLMAN LENZ (9096)	63167093234	COOR.TEC.DE ASSIS..AGRI..E ORIE.DA	04/01/2022	06/06/1978	Ativo
1095	1870	MARLENE TEREZINHA SETTI RIBAS PEDREIRA	31266258272	COORD.DE TRANS.FROTAS, SERV. GERAIS E	04/01/2022	26/10/1966	Ativo
1096	3892	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (3892)	10433861738	VIGILANTE NV III	18/01/2012	18/09/1984	Ativo
1097	1634	NATALINO DIAS PEREIRA (1634)	51897423187	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	09/07/2001	25/12/1970	Afastado/Em Licença
1098	10819	NATHALIA CRISTIANE DE OLIVEIRA ABEGG	55301924249	DIRETOR TECNICO DE PROGRAMAS E	30/01/2023	28/07/1999	Ativo
1099	1029	ODALIO FRANCISCO DO REGO (1029)	61829854291	TECNICO AGRICOLA NV I	02/09/2006	20/01/1979	Ativo
1100	8939	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR (8939)	02114067246	TRABALHADOR BRACAL NV I	06/06/2022	19/10/1995	Ativo
1101	1509	RONY BRAZ MAYER (1509)	95008985434	DIRETOR DEP. DE INSPECAO L 1088/17	10/12/2008	13/08/1973	Ativo
1102	1091	VANDERLAN MARQUES DO NASCIMENTO (1091)	64686345200	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	08/02/2007	07/11/1976	Ativo

007005 - SAUDE - SAMU/ESTADUAL

1103	2765	ALDANIRA DOS SANTOS SILVA BRIZOLA (2765)	85363251272	TECNICO DE ENFERMAGEM ATENDIMEN.PRE	27/01/2023	11/09/1981	Ativo
1104	9235	ALEX SANDRO PUERTA (9235)	71969799234	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	19/07/2022	09/03/1982	Ativo
1105	9212	ALINE CATARINA DE FREITAS ASSUNCAO (9212)	03664652100	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	22/09/2023	04/02/1992	Ativo
1106	9079	ALINE DAIANE DE SOUZA VENTURIN (9079)	03982717205	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	02/05/2023	18/06/1996	Ativo
1107	1286	CRISTINA GARCIA BERNARDO (1286)	66525233291	DIRETOR GERAL DO SAMU LEI 1275/18,1137	10/12/2007	08/08/1980	Ativo
1108	10319	DARLON REDONDO (10319)	10944936784	CONDUTOR SOCORRISTA-SAMU LEI 1453/2020	19/07/2022	31/08/1985	Ativo
1109	9384	FABIO FERREIRA BARROS (9384)	00717516296	TECNICO REGUL. MEDICA(TARM) E RADIO	11/10/2023	25/05/1986	Ativo
1110	289	FRANCILENE CAVALCANTE DE SOUZA (289)	75276143234	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	06/09/2022	28/11/1981	Ativo
1111	9370	JEANNY PEREIRA LEITE (9370)	01816811106	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	30/01/2023	20/11/1988	Ativo
1112	9578	JOAO KENNEDY LIMA DE OLIVEIRA (9578)	37523171249	CONDUTOR SOCORRISTA-SAMU LEI 1453/2020	21/09/2023	10/04/1972	Ativo
1113	1076	LUCILETE BISPO DE MORAES (1076)	27713873287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM LEI 1722/22	02/01/2007	04/12/1969	Ativo
1114	1727	LUCIMAR RODRIGUES ALVES (1727)	34875298234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	20/07/1967	Ativo
1115	9478	LUIS JUNIOR SOUSA PEDROSO (9478)	70374184208	TÉCNIC.REGULAÇ.MEDICA(TARM) LEI 1515/2021	19/06/2023	21/09/2001	Ativo
1116	2667	LUIZ JOSE DA CRUZ (2667)	66019370291	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	23/07/2009	15/11/1977	Ativo
1117	10416	MARIA DE LOURDES NETA DOS SANTOS SALLES	65840909220	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	14/06/2022	01/08/1979	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024**
			TC-07

007005 - SAUDE - SAMU/ESTADUAL

1118	2139	VANDERLEI LEONARDO DA SILVA (2139)	58200088200	VIGILANTE NV III	04/05/2002	31/05/1977	Ativo

008001 - SEMAST - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

1119	121	ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA (121)	59529822200	GERENTE DE GESTAO ADMIN. E ORÇA. SEMAST	01/03/2004	04/12/1976	Ativo
1120	10388	ADRIANA SOUZA LACERDA PACHECO (10388)	94797692200	RECEPCIONISTA 40 HORAS	08/06/2022	10/05/1987	Ativo
1121	3838	BARBARA ANGELICA DE SOUZA BRITO (3838)	94603456204	DIRETOR DE AUDITAGEM E PROCEDIMENTOS	07/10/2011	08/10/1988	Ativo
1122	3849	CIRLENE MOURA DA SILVA (3849)	54090288215	ZELADOR NV III	04/10/2011	12/10/1988	Ativo
1123	9517	ESTEFANI QUEITI SANTOS ALVES (9517)	04660146278	COOR. DO AUX. BRASIL LEI 1690/22	09/05/2023	25/07/2000	Ativo
1124	4173	GELZIANE PERRONI DOS SANTOS CALDEIRA	96893745249	ZELADOR NV III	11/06/2012	24/04/1987	Ativo
1125	3520	GENECI FERNANDES GONCALVES (3520)	67267882234	INSPETOR DE PATIO NV I	25/03/2011	15/06/1971	Afastado/Em Licença
1126	10704	ITALO LISBOA DE OLIVEIRA (10704)	03850624277	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	01/11/2022	10/08/1997	Ativo
1127	9291	JAIANE SOUZA GOMES (9291)	04534524269	ASSESSOR EXECUTIVO SEMAST LEI	04/01/2022	14/01/1999	Ativo
1128	3521	JAQUELYNNE DA ROCHA TREVIZAN (3521)	99629437287	COORDENADOR ADMINISTRATIVOLEI	16/03/2011	29/07/1991	Ativo
1129	9445	JOCELMA DUTRA SANTOS (9445)	05703118298	COOR.DO PROG.VIDA SAUDAVEL 1690/22	04/01/2022	07/11/2002	Ativo
1130	3344	JULIANE AIRES SANTANA (3344)	93622937220	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NV II	15/02/2011	15/02/1987	Afastado/Em Licença
1131	10705	LEIDILAINE DA COSTA SILVA (10705)	02812548266	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	01/11/2022	26/03/1996	Ativo
1132	1761	LEONICE ALVES NASCIMENTO SILVA (1761)	39006158291	AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEI 1722/2022	18/09/2001	23/11/1971	Ativo
1133	3327	MAGALI BARBOSA DE SOUZA (3327)	61552577287	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NV II	10/02/2011	29/06/1979	Afastado/Em Licença
1134	2283	MARIA CELESTINA DOS REIS PAZ (2283)	47500050291	COOR.DO NUCLEO DE EMIS. DA CART. DE	02/06/2003	02/12/1966	Ativo
1135	10339	MICHELE DE JESUS MATOS SILVA (10339)	05819913205	ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS SEMA LEI	31/05/2022	26/07/2001	Ativo
1136	10235	NAYANE CLAUDIA FARIAS (10235)	03541882247	COOR.TEC DA VIG.SOCIOASS.LEI006	14/04/2022	02/05/1996	Ativo
1137	9911	PALOMA DA SILVA SCHNEIDER BASILIO (9911)	03867574294	TECNICO ADMINISTRATIVO LEI 1515/2021	07/02/2022	24/10/1997	Ativo
1138	3340	ROSANA DE JESUS OLIVEIRA (3340)	88238636272	COZINHEIRA NV III	14/02/2011	09/03/1983	Afastado/Em Licença
1139	1063	ROSELY DOMINGOS FERREIRA (1063)	02776160690	COOR.DE APOIO AS ISNT.DELIBERAÇOES LEI	18/10/2011	01/05/1978	Ativo
1140	1073	ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA (1073)	88882268268	DIRETOR DE AUDITAGEM E PROCEDIMENTOS	09/01/2007	19/09/1986	Ativo
1141	1641	SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA (1641)	59380411200	SECRETARIO(A) DE ACAO SOCIAL	09/07/2001	14/12/1973	Ativo

1142	1164	STEPHANY BRUNA SOUZA COSTA DE MELO	00397852207	DIRETOR DE DEPART. DE ASSIS. SOCIAL	22/08/2023	12/01/1991	Ativo
1143	10028	TALIA LILIANE SCHNEIDER (10028)	02440394297	TECNICO ADMINISTRATIVO LEI 1515/2021	24/02/2022	22/09/1997	Ativo
1144	9125	UILLIAMAR DE AZEVEDO (9125)	01123493235	COORDENADOR DE	22/10/2021	19/09/1992	Ativo
1145	3563	VAGNER LOPES DE LIMA (3563)	79968368253	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	12/04/2011	31/12/1983	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

008001 - SEMAST - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

1146	2927	VALQUIRIA SILVA VIEIRA (2927)	90467833249	DIRETOR FINANCEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	19/04/2022	24/05/1988	Ativo
1147	11331	VERA LUCIA NUNES (11331)	95447130263	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	05/06/2023	23/11/1985	Ativo

033333 - FUNDEB 70% CRECHE

1148	1372	ANA CLAUDIA DIAS AGUIAR (1372)	86135201204	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	15/04/2011	29/10/1983	Ativo
1149	8532	ANA CRISTINA MANTAI VON RONDON COELHO	02527172288	ORIENTADORA ESCOLAR	26/01/2023	04/04/1994	Ativo
1150	3114	CLAUDIANE MARQUES DA COSTA (3114)	89003420297	ORIENTADOR EDUCACIONAL NV II	06/12/2010	15/08/1987	Afastado/Em Licença
1151	10948	DIRLENE DA PENHA SIVIRINO (10948)	02325436233	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/02/2023	20/09/1994	Ativo
1152	56	ELIANA CARLINI SEZINI (56)	03171021765	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	13/11/2003	24/02/1973	Ativo
1153	1354	ELIANA CARLINI SEZINI (1354)	03171021765	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/04/2008	24/02/1973	Ativo
1154	8559	ELIANA CARVALHO DE SOUZA JESUS (8559)	00247610283	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/02/2023	26/09/1989	Ativo
1155	10355	ELIANE SALETE ROVANI SCHWENGBER (10355)	02570731919	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/02/2023	18/01/1976	Ativo
1156	7935	ELISANE PEREIRA DA SILVA (7935)	00622491261	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	29/12/1991	Ativo
1157	11073	IONICE PORFILIA DA CRUZ ARAUJO (11073)	01197023208	SUPERVISAO ESCOLAR	18/10/2023	01/05/1993	Ativo
1158	10988	IVONETE CARDOSO DE SOUSA SANCHES (10988)	56872976934	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	02/02/2023	24/02/1967	Ativo
1159	3790	JORDANIA DE OLIVEIRA SILVA (3790)	94244049215	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	05/09/2011	11/07/1987	Afastado/Em Licença
1160	48	JORGE NATALINO DA SILVA (48)	79896251215	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18	01/09/2011	19/02/1983	Ativo
1161	4346	JOSEANE APARECIDA CABRAL DE MORAIS (4346)	00691185239	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	10/02/2023	20/09/1991	Ativo
1162	1685	LEILA MARIA DE MORAIS (1685)	63371308200	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	01/08/2001	21/11/1977	Ativo
1163	556	MALVINA MARQUES BARRETO (556)	40838064272	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/04/2005	05/09/1970	Ativo
1164	9218	NOEMIR CORREIA MENDES (9218)	92283853249	PROFESSOR PEDAGOGO 25 HORAS	01/02/2023	25/06/1988	Ativo
1165	6195	ROSIANE LORENCO BATISTA (6195)	00736258256	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	27/07/1987	Ativo
1166	4568	ROSILDA LORENCO BATISTA (4568)	81426534272	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	14/09/1983	Ativo
1167	1198	ROSINEIA CASSIMIRO MOCELLIN (1198)	93008309291	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	26/01/2023	19/07/1987	Ativo
1168	3393	SIMONE DA SILVA SERGIO (3393)	87459140287	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	21/02/2011	26/04/1986	Ativo
1169	10224	VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS (10224)	02216459267	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	01/02/2023	13/02/1992	Ativo
1170	70	VANUSA PEREIRA DOS SANTOS (70)	61293385204	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H MAGISTERIO	01/12/2003	27/10/1978	Afastado/Em Licença
1171	9399	VERA NEIDE OLIVEIRA FABIANOWICZ (9399)	58553746291	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA	27/01/2023	17/05/1974	Ativo
1172	346	VIVIAN JOYCE DE OLIVEIRA (346)	83342320206	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	10/03/2011	20/05/1985	Ativo

Total de registros: 1172.

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 08 de janeiro de 2024
			TC-07

Publicado por:
Maria Eduarda Dias Ferreira
Código Identificador:521A8AC6

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12	EXERCÍCIO DE 2023

N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
1	3236	ABRAAO XAVIER GHESSO (3236)	70130841234	TRABALHADOR BRAÇAL NV II	15/12/2010	03/11/1979	Ativo
2	5137	ADELSON RIBEIRO GODINHO (5137)	35140453215	COORDENADOR DE GONVERNANÇA E RELAÇÃO INSTITUCIONAL - GABINET	01/02/2023	28/05/1973	Ativo
3	1003	ADEMILSON PEREIRA DA SILVA (1003)	92638040282	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS NV III	19/08/2011	07/04/1984	Ativo
4	4500	ADEMIR KROFKE (4500)	63143305215	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	07/06/2022	10/07/1977	Ativo
5	3522	ADENILSON LOOSE (3522)	73591394220	VIGILANTE NV I	23/03/2011	17/04/1981	Ativo
6	328	ADENILTON PAULA CORREIA (328)	72972009215	VIGILANTE NV III	02/06/2004	13/04/1980	Ativo
7	3359	AELCIMON CARVALHO ALVES (3359)	31230008268	TESOUREIRO AGENTE FINANCEIRO NV I	16/02/2011	04/09/1964	Ativo
8	2983	ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS (2983)	92820530249	CHEFE DE SERVIÇO DE BORRACHARIA003/16	25/10/2022	19/05/1983	Ativo
9	10627	ALDO SOUZA DA SILVA (10627)	01710217200	TÉCNICO DE AUTO CAD	30/08/2022	06/07/1993	Ativo
10	9104	ALEXSINALDO SANTOS DE SOUZA (9104)	00684541203	OPERADOR DE MOTO SERRA NV I	27/06/2022	26/07/1991	Ativo
11	3796	ALICE DE OLIVEIRA CARVALHO CORREIA (3796)	90683390287	ASSESSOR DE R.H.PROTOCOLO-SEMOSP 003/16	13/09/2011	13/01/1986	Ativo
12	4635	ALINE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA (4635)	00803811209	COOR.DE GEST.ESTRA.DE PLAN.URBA.GEST.PUB.DESENV.003/16	02/05/2023	22/09/1992	Ativo
13	8922	ALINE DA SILVA RIBEIRO (8922)	14298613712	COORDENADOR DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO,1035,003/16	06/01/2021	19/07/1993	Ativo
14	5588	ALINE TAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA (5588)	01408817276	ASSE. EXEC. DE CONT. INTERNO LEI 003/16 COMPL.	01/02/2023	14/06/1991	Ativo
15	8174	ALTINA DE MORAIS MARTINS (8174)	34889060278	DIR.ANALI DE REG. FUND. URBANA,RURAL.HAB. LEI 003/16,1137/17	03/04/2023	03/03/1975	Ativo
16	3212	AMAZIAS SOARES DOS SANTOS (3212)	19262742886	TRABALHADOR BRAÇAL NV II	20/12/2010	19/12/1971	Ativo
17	1686	ANA ROCHA CAIS (1686)	76359930200	ASSESSOR EXEC. DO PROC. LEGISLATIVO DA PROCURADORIA L1655/22	01/08/2001	18/05/1983	Ativo
18	10311	ANATECIO PAULA DA SILVA (10311)	01371176205	GARI	02/08/2022	18/09/1990	Ativo
19	8889	ANDEMBERGUE LEOCACIO FERREIRA (8889)	99819732204	TRABALHADOR BRACAL NV I	06/06/2022	30/03/1988	Ativo
20	3689	ANDREIA MONTEIRO DE OLIVEIRA (3689)	01498872212	ZELADOR NV III	08/11/2011	30/11/1991	Afastado/Em Licença
21	1764	ANDRESON ANDRADE ROCA (1764)	66499070220	OPERADOR DE MOTONIVELADORA NV III	01/09/2001	27/02/1980	Afastado/Em Licença
22	4643	ANDRESSA TAIRINI FISCHER (4643)	00517616297	DIRETOR DE CONTABILIDADE LEI 003/16, 1088	04/01/2022	11/04/1991	Ativo
23	53	ANGELA MARGARETE DA COSTA MELLO (53)	28175565268	CHE DO DEP.DE PROT. E ABERT. DE PROC.ADMIN LEI 1035,003/16	10/03/2011	23/12/1969	Ativo
24	3819	ANTONIO BATISTA DE MORAIS (3819)	46924361234	VIGILANTE NV II	22/09/2011	29/03/1974	Ativo
25	3255	ANTONIO CARLOS LAURENCIO (3255)	10531575845	VIGILANTE NV III	12/01/2011	01/09/1965	Afastado/Em Licença
26	11266	ANTONIO ELSON DE SOUZA (11266)	41989376215	TRABALHADOR BRACAL NV I	01/05/2023	11/03/1975	Ativo
27	10532	ANTONIO GABRIEL NUNES SILVA (10532)	60869295306	TRABALHADOR BRACAL NV I	13/07/2022	09/02/2003	Ativo
28	3568	ARILSON TEODORO (3568)	34898557287	COORDENADOR E FISCAL DAS FRENTES DE TRABALHO SEMOSP LEI 1137	19/04/2011	19/05/1971	Ativo
29	10551	ATENILTON DA SILVA ARAUJO (10551)	02049003102	GARI	05/06/2023	29/09/1988	Ativo
30	8872	AUGUSTA MAURIANA VENANCIO BOECHART (8872)	02664930257	ASSESSOR DE PROJ. E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LC 12/2022	01/12/2022	05/04/1994	Ativo
31	10360	BERNADINO GUEZE (10360)	11854765710	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	08/06/2022	03/11/1986	Ativo

OBS:

_____

TITULAR DA UNIDADE
(ASS. NOME E CARGO)

_____

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
(ASS. NOME E CARGO)

BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024

TC-07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

EXERCÍCIO DE 2023

N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
32	8862	BRENDA VERONICA COSTA DE FARIA REIS (8862)	03614292231	ASSES.DE RECEP. E EXPEDICAO LEI 1690/22	04/01/2022	10/03/1998	Ativo
33	7031	BRUNO RIBEIRO DA SILVA (7031)	03188443200	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	03/06/2022	01/02/1996	Ativo
34	3080	CARLOS BATISTA (3080)	08660743172	MECANICO DE VEICULO LEVE NV II	22/11/2010	15/02/1953	Ativo
35	7480	CAROLAINE FONSECA DE SOUZA (7480)	03223368213	ASSES. ESPE. DE TESOURARIA 1690	04/01/2022	08/07/1997	Ativo
36	395	CELIO JOSE DE SOUZA (395)	55940420249	AGENTE FISCAL NIII	10/08/2004	08/10/1974	Ativo
37	4247	CELSO BATISTA SOBRINHO (4247)	70386056234	DIRETOR DE TESOURARIA E FINANÇAS LEI 003/16	04/01/2022	11/12/1981	Ativo
38	3561	CLAUDIA APARECIDA BELISARIO DO NASCIMENTO (3561)	01896862195	AGENTE DA EQUIPE DE APOIO L 20/2023	07/04/2011	21/03/1985	Ativo
39	5869	CLAUDIA FRANCIELE OPPERMANN KUNRATH (5869)	02382917237	COORD.DE SIOPS E SIOPESEMUSA/SEMECE 1690/22	04/01/2022	01/07/1995	Ativo
40	244	CLAUDIA REGINA DA SILVA ANDRE (244)	64350355200	COORD. EXECUTIVO L/C 12/2022	01/09/2005	08/01/1980	Ativo
41	1719	CLAUDIR ANTONIO CARDOSO (1719)	58310797249	SECRETARIO DE OBRAS - INTERINO - SEM ONUS.	15/08/2001	20/05/1975	Ativo
42	105	CLEMILDA MARCIANA DO AMARAL RODRIGUES (105)	68492707291	AGENTE FISCAL NIII	22/01/2004	06/07/1980	Ativo
43	152	CLEMILSON FERREIRA (152)	79103235220	COOR. DE SERV. ELETRICOS DE ALTA E BAIXA TENSAO LEI 1035/16	11/04/2011	29/11/1983	Ativo
44	1823	CLEMISILVIA SIQUEIRA (1823)	59625015272	CHEFE DPTO PROTOC.ABERT PROC. ADMIN - INTERINO	04/03/2011	09/02/1977	Ativo
45	2600	CLEONICE SANTANA (2600)	82759758249	ASSE. EXEC. DE CONT. INTERNO LEI 003/16 COMPL.	04/02/2011	25/05/1979	Ativo
46	65	CLEOVANI BARBOZA MOREIRA (65)	86274791272	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA NV III	01/12/2003	25/12/1976	Ativo

47	2979	DAIANE SANTANA FONTES (2979)	90683420291	ASSE. JURIDICO JUR. PROCU. INTERINO 003/16	01/06/2022	14/10/1989	Ativo
48	10583	DAMARES CRUZ AIORFE (10583)	87468310297	AGENTE DA EQUIPE DE APOIO L 20/2023	18/07/2022	09/10/1985	Ativo
49	3235	DAMIAO GONCALVES DA CUNHA (3235)	28610504204	TRABALHADOR BRAÇAL NV II	16/12/2010	02/12/1964	Ativo
50	7512	DANIELA JORDAO ARMOZINO (7512)	03981035267	COORD. DE ELAB. ACOMPAN. DE EXECUÇÃO ORÇA, PPA,LDO,LOA 1137	01/02/2023	14/10/1997	Ativo
51	10431	DANILO HENRIQUE DA SILVA SOUZA (10431)	05356941218	AUXILIAR DE MECANICO E MAQUINAS PESADAS	20/06/2022	21/08/2000	Ativo
52	9120	DANUBIA DA SILVA (9120)	96005840282	TECNICO ADMINISTRATIVO LEI 1515/2021	13/09/2022	16/01/1988	Ativo
53	10470	DANYELLE NUNES SCHINEIDER (10470)	05737457222	ASSESSOREXECUTIVO DECONTROLE DE FROTAS L 006/2022	24/06/2022	09/12/2002	Ativo
54	1620	DARCI APARECIDO VIEIRA (1620)	51383764972	CONTADOR GERAL LEI 1426/19	23/07/2001	16/03/1963	Ativo
55	2334	DARCI MENDES DA SILVA (2334)	31583369287	COORDENADOR DE LIMPEZA E LOUGR. PUBLICOS 1088	01/02/2023	21/10/1969	Ativo
56	3242	DARCIO LOPES DA SILVA (3242)	88140091200	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	13/01/2011	31/10/1985	Ativo
57	2003	DEOCLECIO JOAQUIM DE OLIVEIRA (2003)	21991340249	VIGILANTE NV II	14/02/2002	15/04/1965	Ativo
58	4261	DEOCLECIO PINTO ZOLET (4261)	58939962915	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	04/01/2022	20/11/1966	Ativo
59	2274	DERVAL GOMES DA COSTA (2274)	14318822249	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	01/05/2003	04/06/1962	Ativo
60	8923	DHESSIKA VILANOVA SACRAMENTO (8923)	02576653235	COORDENADORA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PESQUISA SEMMAS L 12/22	04/01/2022	11/01/1995	Ativo
61	3231	DHONI ALVES DIAS (3231)	00810637251	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	17/12/2010	16/11/1991	Ativo
62	11304	DIEGO PEREIRA DA SILVA (11304)	00389726206	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	25/05/2023	03/04/1991	Ativo

OBS:	_____ **TITULAR DA UNIDADE** **(ASS. NOME E CARGO)**	_____ **RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO** **(ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024** **TC-07**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

EXERCÍCIO DE 2023

N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
63	3844	DIONISIO DA CRUZ (3844)	00277824257	DIRETOR DA FOLHA DE PAGAMENTO LEI 1035,003/16	24/10/2011	17/04/1990	Ativo
64	133	DIRCEU SOBRINHO LANES (133)	71638334234	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA NV II	01/03/2004	23/09/1979	Ativo
65	3232	EDGAR GOMES MOREIRA (3232)	01829002236	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	17/12/2010	07/03/1992	Ativo
66	673	EDICARLOS BROSEGHINI (673)	09685422710	VIGILANTE NV III	09/02/2011	30/09/1982	Afastado/Em Licença
67	6923	EDIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA (6923)	03748468202	TRABALHADOR BRACAL NV I	06/06/2022	01/10/1997	Ativo
68	3420	EDMAR DA SILVA FELIPE (3420)	01057093289	VIGILANTE NV III	18/02/2011	15/03/1992	Afastado/Em Licença
69	3330	EDNELSON VINICIUS CARNEIRO DE FREITAS (3330)	00463105257	COORD. DE DESEN DE SISTEMA SEMA LEI 1035,003/16	10/02/2011	22/12/1988	Ativo
70	953	EDSON MARTINS DA SILVA (953)	27193292234	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	14/08/2006	09/04/1964	Ativo
71	9900	ELENITA WERNECK (9900)	60059168234	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	25/05/2023	10/09/1968	Ativo
72	884	ELIANE LACHOS GONCALVES (884)	61495549291	GERENTE DE GESTAO ADMIN. E ORÇA.SEMMA LEI 1035/2016,003/16	25/07/2006	16/02/1979	Ativo
73	11362	ELIAS GOMES DE SOUZA (11362)	59539399220	SECRETARIO(A) DE MEIO AMBIENTE	01/07/2023	12/07/1965	Ativo
74	77	ELIOMAR CUSTODIO (77)	68359101272	AGENTE FISCAL NIII	13/01/2004	01/10/1982	Ativo
75	11477	ELIOSMAR DE SOUZA (11477)	00308754204	DIRETOR DE PATRIMONIO	24/11/2023	25/06/1990	Ativo
76	2204	ELIZEU AUGUSTO DOS SANTOS (2204)	52962512291	VIGILANTE NV III	01/03/2003	07/06/1978	Ativo
77	9346	EMILE LUANA BARBOSA DA SILVA (9346)	01453010289	ASSE. EXEC. DE CONT. INTERNO LEI 003/16 COMPL.	03/01/2023	06/08/1993	Ativo
78	9921	ERIANE DA SILVA OLIVEIRA (9921)	02377000266	GERENTE DE GEST. ADMIN.E ORCAMENTARIA 1088,1690/22	11/02/2022	01/02/1995	Ativo
79	10667	ERISLAINE CARINE PEREIRA DE OLIVEIRA (10667)	05856349202	ASSESSOR EXECUTIVO SEMA LEI 003/2016,1088/17,1137	28/09/2022	10/06/2000	Ativo
80	2006	ESTER FERREIRA RODRIGUES LIMA (2006)	47080221234	ASSE. ESPE.DO ALMO.CENT.MEN.COM.RECEB.DE MATE.003/16,1137/17	13/02/2002	14/10/1968	Ativo
81	9176	EVERSSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (9176)	02499173270	COOR. DE MEIO AMBI. E APOIO TECNICO L/C12	03/04/2023	15/10/1995	Ativo
82	374	EZEQUIEL FLAUSINA MOCELLIN (374)	88361187200	AGENTE FISCAL NIII	04/08/2004	12/07/1983	Ativo
83	9400	FAGNER VICENTE JULIAO (9400)	00602703220	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES NV I	09/08/2022	11/03/1987	Ativo
84	4184	FATIMA PEIXOTO GOMES (4184)	66820340249	ZELADOR NV III	04/07/2012	28/06/1977	Afastado/Em Licença
85	8625	FELIPE MORAIS MARTINS (8625)	00614450292	DIRETOR DE SERV. URB.OBRAS.DE INFR.LIMP PUBLI.003/2016,1088	03/04/2023	02/01/1996	Ativo
86	1848	FERNANDO BERTUOL PIETROBON (1848)	02404502999	DIRETOR DA TRANSP. E COMBATE A CORR. LEI 1137/2017	14/07/2011	28/03/1978	Ativo
87	11355	FERNANDO PASINATO DA SILVA (11355)	02235434207	COORDENADOR DA EQUIPE DE PESQUISA DE PREÇOS	26/06/2023	05/12/1995	Ativo
88	3531	FLAVIANA APARECIDA DE OLIVEIRA (3531)	97487279200	COORD. DE ANA. DE PROC. DE REG.FUN.1275/18	06/04/2011	04/07/1986	Ativo
89	3263	FLAVIO FARINA (3263)	12627712268	PROC. GERAL ADJUNTO LEI010/22	10/03/2011	11/10/1965	Ativo
90	9500	FRANCIELI DE SOUZA OLIVEIRA (9500)	70337309264	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO URBANO,003/16	02/05/2022	17/02/2001	Ativo
91	1168	GENEZIO DA SILVA ROCHA (1168)	79527906253	AGENTE FISCAL NIII	21/03/2007	22/03/1983	Ativo
92	7753	GENIVALDO SALAZAR DO COUTO (7753)	01294951238	TRABALHADOR BRACAL NV I	06/06/2022	15/02/1995	Ativo
93	2933	GERLES DO SACRAMENTO (2933)	51904870244	OPERADOR DE MOTO SERRA NV III	19/11/2010	04/02/1975	Ativo

OBS:	_____**TITULAR DA UNIDADE** **(ASS. NOME E CARGO)**	_____**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO** **(ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024** **TC-07**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

EXERCÍCIO DE 2023

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
94	2627	GERSOM MOREIRA DA SILVA (2627)	80046835253	OPERADOR DE MOTO SERRA NV III	19/11/2010	18/11/1982	Afastado/Em Licença
95	3310	GESUEL BARBOSA DO NASCIMENTO (3310)	63942720272	SECRETARIO DE OBRAS	07/02/2011	14/07/1978	Ativo
96	9581	GILBERTO TEIXEIRA CKOSKI (9581)	80152090215	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	23/06/2022	23/06/1983	Ativo
97	2783	GILVAN MARQUES DE SOUZA (2783)	08477841268	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	05/09/2022	02/08/1959	Ativo
98	6266	GIRLENE SANTIAGO LAUBE (6266)	00255614217	CHEFE DE CONTROLE DE COMBUS. FROTA 003/16,1088/17SEMOSP	15/02/2022	21/03/1988	Ativo
99	3722	HELIKA MARIA DE LIMA SILVA (3722)	71086374215	ZELADOR NV III	12/07/2011	12/10/1981	Ativo
100	11243	HUELLITON DE OLIVEIRA ROCHA (11243)	01710223278	DIRETOR DE MANUTENÇÃO GERAL - SEMA LEI 1088/2017	04/04/2023	01/09/1995	Ativo
101	3256	IDERALDO ALVES FERNANDES (3256)	80204520282	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	17/12/2010	04/07/1983	Ativo
102	2641	ILDO PASKO (2641)	57690103200	TRABALHADOR BRACAL NV I	08/12/2010	30/08/1976	Ativo
103	4106	IRINEU JOSE NOVAIS (4106)	59545160225	OPERADOR DE MOTO SERRA NV III	26/03/2012	14/03/1977	Ativo
104	415	ISABEL COSTA PEIXOTO (415)	60178566187	DIR. DE DEPARTDE RECURSOS HUMANO LEI 1035,003/16,1137/17	04/11/2004	21/03/1973	Ativo
105	7837	ISAC DO ESPIRITO SANTO (7837)	77960238200	GARI	09/06/2022	08/12/1982	Ativo
106	3208	ISMAEL FRANCISCO DA SILVA (3208)	00229965245	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	07/01/2011	20/05/1990	Ativo
107	10722	IVANETE DA SILVA PAULO (10722)	00026941236	GARI	07/12/2022	12/08/1983	Ativo
108	967	IVONETE PEREIRA DE ALMEIDA DEMICIO (967)	46932151200	AGENTE ADMINISTRATIVO NV I	02/08/2006	19/07/1973	Afastado/Em Licença
109	9887	JACQUELINE GLENN MILHOMEM (9887)	02085113265	ASSESSOR JURIDICO DA PROCURADORIA 003/16,1655/22	01/02/2022	24/12/1993	Ativo
110	2608	JANE LAZARO AGUIAR (2608)	93880820287	AGENTE ADMINISTRATIVO NV I	17/02/2011	10/05/1985	Ativo
111	11056	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA (11056)	04117722280	ZELADOR NV I	13/02/2023	19/03/2000	Ativo
112	9103	JAYNE DA SILVA BARBOSA (9103)	05871694276	ASSESSOR DA SUPERINTENDENCIA L 20/2023	04/01/2022	28/12/2001	Ativo
113	9456	JEANE PAULA COGO MARTINS (9456)	86291173204	ASSESSOR ESPECIAL DE ARRECADAÇAO LEI 1035/2016,003/16,1690	04/01/2022	16/07/1984	Ativo
114	10612	JESIEL GOMES DA SILVA (10612)	02416318233	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	09/08/2022	02/02/1994	Ativo
115	9213	JESSE DA SILVA COSTA (9213)	96688122200	DIRETOR DO TRANSITO - SEMPLAN003/16	04/01/2022	03/12/1988	Ativo
116	6693	JHONATAN DUTRA LIMA (6693)	03325434207	GARI	09/06/2022	30/10/1996	Ativo
117	3625	JOABE LANA DE ALMEIDA (3625)	96702893272	VICE - PREFEITO	01/01/2021	02/04/1988	Ativo
118	8818	JOAO BATISTA MENESES DO NASCIMENTO (8818)	01912951240	PEDREIRO NV I	14/06/2022	20/04/1992	Ativo
119	261	JOAO DOS REIS SOUZA CHAVES (261)	34838732287	VIGILANTE NV I	02/09/2005	06/01/1969	Ativo
120	11271	JOAO ILVAI DE SOUZA (11271)	40863204287	GARI	04/05/2023	29/10/1970	Ativo
121	995	JOAO PAULO DA SILVA (995)	30560748272	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA NV III	28/08/2006	14/12/1968	Ativo
122	9439	JOCILEILA LIMA SANTOS (9439)	02376014271	COORDENADOR DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO - SEMPLAN L 1690	04/01/2022	29/09/1994	Ativo
123	8932	JOELMA DUTRA SANTOS (8932)	03367056200	ASS. ESP. DO DEPT. DE R. HUMANOS SMA 003/16,1088/17,1137/17	01/02/2023	26/08/1998	Ativo
124	3207	JOELVANIO BASTOS FERREIRA (3207)	28953169291	TRABALHADOR BRACAL NV I	07/01/2011	06/06/1969	Afastado/Em Licença

OBS:

TITULAR DA UNIDADE
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
(ASS. NOME E CARGO)

BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024

TC-07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

EXERCÍCIO DE 2023

Nº DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
125	11415	JORGE LUIZ NUNES LOPES (11415)	00424802139	ASS ESP DE FISC DE SERV E PLANEJA ESTRAT DO PL DE GOV 006-22	06/09/2023	20/01/1983	Ativo
126	1667	JOSE CAEIRO LOPES (1667)	67136087287	ASSESSOR EXTERNO DE ARRECADAÇÃO L 1372/19	01/08/2001	03/05/1978	Ativo
127	2180	JOSE DO CARMO SILVA (2180)	10580654168	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	01/10/2002	17/10/1956	Ativo
128	2052	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA (2052)	31309135215	VIGILANTE NV II	01/02/2002	07/11/1962	Ativo
129	11342	JOSELIO AGUIAR DOS REIS (11342)	00451281209	CHEF.DE SERV. DE JARD. E PAISAGISIMO URBANO 1088/17	12/06/2023	01/09/1989	Ativo
130	2870	JOSEMAR DE JESUS SILVA (2870)	00869107283	TRABALHADOR BRAÇAL NV II	17/12/2010	13/08/1988	Ativo
131	9867	JOSIETE APARECIDA DA SILVA (9867)	90643054200	AGENTE DE EQUIPE DE PESQUISA DE PREÇOS -SEMA L 20/2023	13/01/2022	16/07/1985	Ativo
132	1970	JOSILENE CARLOS DE OLIVEIRA (1970)	61548480215	ASSESSOR ESPECIAL DE RELATORIA DE PROCESSOS L 1372/19	11/02/2011	10/03/1979	Ativo
133	11302	JOSIMAR SERAFIM (11302)	84374217215	COORDENADOR DE OFI. MECANICA LEI 1035,1088, 1089	22/05/2023	13/10/1984	Ativo
134	4130	JUCELIA COELHO BARBOSA (4130)	88810801253	ZELADOR NV III	24/04/2012	02/06/1983	Ativo
135	5420	JULIANO DE OLIVEIRA SOUZA (5420)	01623250293	BORRACHEIRO NV I	14/06/2022	07/11/1994	Ativo

136	3691	JUNIOR CESAR BARBOZA (3691)	52752178204	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS NV III	01/07/2011	10/04/1979	Ativo
137	9675	KARINE FERNANDES TABORDA (9675)	04246461296	ASS. ESP. DO DEPT. DE R. HUMANOS SMA 003/16,1088/17,1137/17	09/01/2023	17/03/1997	Ativo
138	7366	KATIANE PAULINA RODRIGUES (7366)	01176036270	COOR.DE CONV. E SISTEMA 1690/22	23/01/2023	08/06/1992	Ativo
139	9138	KERULLY PAIZANTE ALMEIDA (9138)	03623184250	AGENTE DE EQUIPE DE PESQUISA DE PREÇOS -SEMA L 20/2023	01/04/2020	02/06/2001	Ativo
140	7842	LAERTON DIONES DOS SANTOS SILVA (7842)	01650509260	MECANICO DE VEICULO PESADO NV I	14/06/2022	14/09/1994	Ativo
141	516	LEANDRO VALERIO DA ROSA (516)	00879707917	VIGILANTE NV II	11/03/2005	23/06/1982	Ativo
142	119	LEANDRO VIEIRA DE CASTRO (119)	75546698268	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	28/09/2022	21/07/1984	Ativo
143	2063	LEIDIMAR MUNIZ BERNARDES (2063)	63487624249	DIRETOR EXCUTIVO DO GABINETE Lei 1137/2017 1690/22	01/01/2022	24/12/1978	Ativo
144	1057	LEILA CAMPOS OLIVEIRA (1057)	78636973287	ASSESSORA TEC EM TESOURARIA 1690/22	09/11/2006	18/06/1984	Ativo
145	9820	LEONARDO BRITO SILVA (9820)	03826735226	GERENTE DE PROCE. ADMI 1137/17	12/01/2022	05/06/2000	Ativo
146	3301	LEONARDO FERNANDES DE LIMA (3301)	89500229234	MECANICO DE VEICULO PESADO NV III	03/02/2011	14/07/1984	Ativo
147	4624	LIDIANY MORAIS DE FARIAS (4624)	72947195272	DIR.EX.PRO.DEL.OUV.CO.ATE.DIS.DE.SIG E-SIG1275/18,1571	04/01/2022	22/06/1982	Ativo
148	1864	LILIA VIEIRA MONTES FARIA (1864)	52328066291	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO NV I	27/04/2012	26/09/1981	Afastado/Em Licença
149	2916	LINDOMAR SOARES DA SILVA (2916)	58402357253	OPERADOR DE MOTO SERRA NV III	11/08/2011	29/09/1974	Ativo
150	78	LORENA ESPANHOL (78)	09548862751	AGENTE FISCAL NIII	13/01/2004	16/11/1981	Ativo
151	7494	LUCAS RIBEIRO DA SILVA (7494)	02778376267	ASSESSOR EXECUTIVO DE PROJETOS DE BAIXA TENSÃO - SEMOSP	04/01/2022	24/10/1995	Ativo
152	3876	MARCIA DOS SANTOS COSTA (3876)	85613568200	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO 003/2016	08/12/2011	12/09/1986	Ativo
153	3081	MARCOS DA SILVA COSTA (3081)	95344195249	SOLDADOR NV III	22/11/2010	06/06/1987	Ativo
154	8809	MARCOS DIONE MOREIRA (8809)	90683455249	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS NV I	01/02/2023	20/10/1987	Ativo
155	6734	MARCOSUEL PAULO DA SILVA (6734)	73420506287	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	07/06/2022	23/08/1981	Ativo

OBS:			**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024**
	TITULAR DA UNIDADE **(ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO** **(ASS. NOME E CARGO)**	**TC-07**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

EXERCÍCIO DE 2023

N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
156	11318	MARIA EDUARDA DIAS FERREIRA (11318)	02276055278	ASSE. DE PUBL ATOS OFI.E ALIM. DO PORT.DE TRANS. 003/16,1088	02/06/2023	20/10/2004	Ativo
157	10477	MARLI FERREIRA DE SOUZA (10477)	67686834204	ZELADOR NV I	30/06/2022	20/06/1979	Ativo
158	685	MARLI FERREIRA RODRIGUES (685)	38554194268	AGENTE ADMINISTRATIVO NV I	11/08/2005	01/03/1967	Cedido
159	9899	MILIANE RODRIGUES SILVA (9899)	86662589268	ZELADOR NV I	29/06/2022	14/03/1982	Ativo
160	3282	MONICA PAIVA VIEIRA (3282)	06111232908	AGENTE DA EQUIPE DE APOIO L 20/2023	26/01/2011	27/06/1987	Ativo
161	196	NAIARA SANTOS DE PAULA (196)	01705554296	ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO 460/003/16	22/09/2022	16/11/1993	Ativo
162	2179	NATANAEL PENA (2179)	46932550253	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	02/09/2002	18/12/1973	Ativo
163	11275	NICOLY OLIVEIRA CARDOSO (11275)	05947135280	ASSESSOR EXECUTIVO DE SERVIÇOS EXTERNOS-GAB LEI 003/2016	15/05/2023	29/03/2005	Ativo
164	10435	NILTON OLIVEIRA DA SILVA (10435)	63533090230	DIRETOR DE SERV. DE PONTES E BUEIROS LEI 1035,003/2016	08/11/2023	08/09/1978	Ativo
165	5903	NIVIA DUARTE PERPETUO (5903)	09966304657	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	23/01/2023	04/08/1990	Ativo
166	3287	OLDAIR JOSE (3287)	67230571200	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	04/02/2011	07/04/1974	Ativo
167	4149	ORLANDO ALVES DE LIMA (4149)	83128239215	GARI	09/06/2022	10/05/1985	Ativo
168	398	OSEIAS CASTRO ELEUTERIO (398)	75711184253	COORD. DE FRO.COMB.E ADMIN.GER.SIST.COMP.PEÇAS.1035/,003/16	16/09/2004	01/05/1979	Ativo
169	7928	PABLO DAMON CARVALHO DA SILVA (7928)	00810628260	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO	30/08/2022	22/07/1992	Ativo
170	875234	PATRICIA ALMEIDA FURTUNATO (875234)	87523400230	ASSESSOR ESPECIAL DE ARRECADAÇAO LEI 1035/2016,003/16,1690	04/01/2022	19/09/1984	Ativo
171	1851	PAULA DA SILVA FERREIRA (1851)	70210845287	ASSESSOR JURIDICO DA PROCURADORIA 003/16,1655/22	10/02/2011	14/11/1981	Ativo
172	7315	PAULO CELSO TAVARES LOPES (7315)	32706995220	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL 003/16	04/01/2022	08/03/1971	Ativo
173	3302	PAULO CESAR SILVA DA COSTA (3302)	73555380206	MOTORISTA VEICULO PESADO NV II	03/02/2011	31/01/1980	Ativo
174	11249	PAULO TEIXEIRA DA SILVA (11249)	26987171220	VIGIA ZONA URBANA/RURAL	01/04/2023	18/06/1961	Ativo
175	1747	PEDRO CARLOS VIEIRA (1747)	62125494272	AGENTE FISCAL NIII	01/08/2001	04/06/1969	Ativo
176	8801	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA (8801)	04381146204	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	20/06/2022	29/06/1998	Ativo
177	3060	PEDRO ROMIS FAQUIM (3060)	24213284204	PEDREIRO NV II	17/11/2010	12/08/1966	Afastado/Em Licença
178	2944	RAFAEL HIDESHI MEDEIROS HIROKI (2944)	00587602961	PROC.DAS AUTA/OUVI/CORR.DO MUNICIPIO 1690/22	29/03/2012	13/06/1980	Ativo
179	1820	RAFAEL VICENTE MARTINS DOS REIS (1820)	04843186910	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO NV II	01/04/2011	01/04/1985	Afastado/Em Licença
180	9676	RAFAELA MOREIRA DA SILVA (9676)	02624495282	ASSESSOR ESPECIAL DE ARRECADAÇAO LEI 1035/2016,003/16,1690	16/02/2023	19/03/1992	Ativo
181	8734	REGINALDO MACHADO OLIVEIRA (8734)	67485731220	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	20/01/2023	23/06/1980	Ativo
182	4100	RENATA BALARINI FONTOURA (4100)	02355810206	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PESQUISA-INTERINA	14/11/2023	09/01/1993	Ativo
183	10410	RENATA DIAS SOARES (10410)	45450672802	ASSE.EXE.DE PROC. DE DIL.DA OUV. E CORR.E ATEN.DA OUV.1690/2	14/06/2022	03/12/1998	Ativo
184	9431	RENATA OLIVEIRA DE SOUZA (9431)	01065384203	COOR.DE PROC.ADM.DE SIND.DISC.E TOM.DE CON.ESP.1690/22	05/01/2022	29/06/1994	Ativo
185	2567	RENILDA CARLOS DE MORAES (2567)	00295581239	AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO	16/02/2011	20/09/1988	Ativo

186	224	RILDO MARTINS DE OLIVEIRA (224)	39031438200	VIGILANTE NV II	01/05/2004	26/03/1971	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024
			TC-07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

EXERCÍCIO DE 2023

N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
187	1219	ROMERIO ALVES SANTOS (1219)	88238644291	AGENTE FISCAL NIII	05/04/2011	18/08/1986	Ativo
188	7312	RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA (7312)	46959858291	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2017	18/11/1974	Ativo
189	84	RONICLEI GONCALVES PINHEIRO (84)	59324287249	SECRE. DA JUNTA DO SERV. MILITAR 003/16,1088/17	12/01/2004	21/09/1978	Ativo
190	5412	RONILDA GERTRUDES DA SILVA (5412)	72876328291	CONTROLADOR GERAL DO MUNNICIPIO 003/16	01/02/2023	07/04/1980	Ativo
191	4200	ROSELI APARECIDA MOREIRA ROCHA DE SOUZA (4200)	63813823253	ZELADOR NV III	31/07/2012	18/11/1970	Ativo
192	1886	ROSILENE HAAK (1886)	84088117204	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA RODOVIARIA MUNICIPAL -SEMA L 1093	10/02/2022	19/03/1983	Ativo
193	4159	ROSIMEIRE APARECIDA TADEU (4159)	84914122200	ZELADOR NV III	01/06/2012	16/11/1982	Afastado/Em Licença
194	10626	RUY DOS SANTOS (10626)	66934451287	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	30/08/2022	06/02/1974	Ativo
195	3300	SADRAKS JOAO GONCALVES DE QUEIROZ (3300)	90969138253	MECANICO DE VEICULO PESADO NV II	02/02/2011	03/06/1988	Afastado/Em Licença
196	10483	SAMUEL FRANCISCO DOS SANTOS (10483)	02733618210	TRABALHADOR BRACAL NV I	22/06/2022	04/02/1996	Ativo
197	1845	SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA (1845)	42050545215	GEREN. DE ELAB. ACOMP. E CONT. DA EX.ORÇ.PLA.DIR.1426/2020	20/03/2014	17/04/1973	Ativo
198	3237	SERGIO OLIVEIRA LIMA FILHO (3237)	61707120234	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	15/12/2010	31/07/1977	Ativo
199	3317	SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA (3317)	75851512253	DIR. GERAL DA PROCURADORIA LEI 1275/18	10/02/2011	25/08/1975	Ativo
200	7780	SILVIA HELENA FARIA (7780)	77364376291	ASSE. EXE. DE TRANS COMB A CORR GAB LEI 003/16,1137/17	31/03/2022	15/03/1984	Ativo
201	4186	SIRLENE GONÇALVES PEREIRA (4186)	75979217215	ASSE. ESPE.DO ALMO.CENT.MEN.COM.RECEB.DE MATE.003/16,1137/17	06/07/2012	09/09/1982	Ativo
202	8525	SUELI BORGES DE CASTRO (8525)	00959785264	DIRETOR DE LICENC. AMBIENTAL	01/12/2022	28/09/1990	Ativo
203	7755	TALES DE ALMEIDA SILVA (7755)	04887257201	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	06/06/2022	19/08/1997	Ativo
204	11296	TATIANE FERRETI GAVA (11296)	02020705222	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	15/05/2023	03/05/1993	Ativo
205	3210	THATYANA FELIPE SANTIAGO (3210)	71982523204	AGENTE FISCAL NIII	20/12/2010	28/12/1983	Afastado/Em Licença
206	7352	THIAGO ALVES DE SOUSA (7352)	01076257259	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES L20/2023	01/02/2023	21/09/1995	Ativo
207	3441	THIAGO MANOEL ALVES OLIVEIRA (3441)	92683010249	COORDENADOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO L 20/2023	03/07/2023	17/12/1986	Ativo
208	1090	UELITON RODRIGUES DE SOUSA (1090)	73715255234	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES NV III	07/04/2011	21/06/1982	Ativo
209	1792	VALDECIR JOSE FURTADO (1792)	34057811249	MOTORISTA VEICULO PESADO NV II	15/05/2008	27/12/1967	Ativo
210	7435	VALDINEIA ALVES DE OLIVEIRA (7435)	01797962248	DIRETOR EXCUTIVO DO GABINETE Lei 1137/2017 1690/22	03/01/2023	04/06/1994	Ativo
211	7812	VALDIR VICENTE PEREIRA (7812)	47088842220	COOR. DA COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS LEI 1035,003/2016	04/01/2022	24/10/1973	Ativo
212	10300	VALMIR SOBRINHO LANES (10300)	02359403214	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	15/08/2022	22/07/1991	Ativo
213	2883	VANDERLEI DE SOUZA (2883)	46909079272	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS NV III	22/11/2010	11/10/1972	Ativo
214	3233	VANDERLEY RODRIGUES DE JESUS (3233)	00282964274	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	15/12/2010	04/04/1989	Ativo
215	1001	VANESSA PEYNEAU FERNANDES (1001)	00769237703	AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEI 1722/2022	01/09/2006	03/08/1969	Ativo
216	7890	VANUSA DA SILVA TEMOTEO (7890)	99287684200	COORDENADORA DE CONTABILIDADE SEMUSA/SEMECE 003/16/1088/16	04/01/2022	24/08/1988	Ativo
217	5905	VARAN GOMES SOUSA JUNIOR (5905)	09751918618	COORDENADOR DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO,761/16,003/16	04/01/2022	23/08/1988	Ativo

OBS:	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024
			TC-07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

EXERCÍCIO DE 2023

N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
218	1913	VICENTE BATISTA SANTOS (1913)	80004466268	DIRETOR DE SERVIÇOS DE ESTRADAS- SEMOSP LEI 003/2016 1088	15/02/2011	05/07/1983	Ativo
219	11237	VILMAR VIEIRA DE CASTRO (11237)	97298255215	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	11/04/2023	28/02/1987	Ativo
220	6724	WANDRIELY DE SOUSA PAIVA (6724)	02440445207	GERENTE DE GEST. ADMIN.E ORCAMENTARIA 1088,1690/22	03/04/2023	26/11/1994	Ativo
221	10594	WELINGTON MACHADO DA SILVA (10594)	03324557267	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	14/04/2023	30/10/1997	Ativo

222	10384	WESLEN SANTOS DE PAULA (10384)	05781684212	GARI	08/06/2022	12/04/2003	Ativo
223	155	WHANDERLEY DA SILVA COSTA (155)	28596323287	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO LEI 874/2016,003/16	01/03/2004	25/09/1969	Ativo
224	7533	WICTOR HUGO LENZ CIPRIANO DA SILVA (7533)	02680639235	DIRETOR DE DESENHOS E PROJETOS LEI1137/2017	04/01/2022	21/08/1995	Ativo
225	7247	WILCINA KISTER DE SOUZA (7247)	00818142243	ASSESSOR EXECUTIVO SEMA LEI 003/2016,1088/17,1137	04/01/2022	02/04/1997	Ativo

000002 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - EFETIVOS							
226	1137	ADEMILSON GUDE ELLER (1137)	66951666253	VIGILANTE NV I	28/02/2007	17/12/1978	Ativo
227	2071	ADRIANA LEMES (2071)	60036419249	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	08/03/2002	22/04/1978	Afastado/Em Licença
228	1766	AILTON SANTOS DA SILVA (1766)	56874669915	TRABALHADOR BRACAL NV I	23/08/2001	15/09/1962	Afastado/Em Licença
229	317	ALECSANDRO FARIAS SILVA (317)	66429641287	COORD.DE PROG. DE ALIMEN.ESCOLAR 003/16	14/06/2004	23/06/1973	Ativo
230	2057	ALTAIR GONCALVES ASSIS (2057)	33107092215	VIGILANTE NV I	15/02/2002	27/01/1966	Ativo
231	3331	ANA LUCIA GONÇALVES MEDEIROS (3331)	85824470278	ZELADOR NV III	10/02/2011	20/04/1985	Ativo
232	148	ANDERSON CLAYTON FERREIRA DE SOUZA (148)	85345628220	VIGILANTE NV III	15/03/2004	28/08/1985	Ativo
233	4131	ANDREIA DE BARROS TELLES (4131)	92637914220	ZELADOR NV III	07/05/2012	20/02/1986	Afastado/Em Licença
234	1103	ANDREIA MEDEIROS DE MORAES (1103)	97809101234	ASSE.EXE.DE PROC. ADMIN 1690/22	12/03/2007	10/11/1987	Ativo
235	4213	ANGELA MARIA RAMOS PONTES (4213)	31062733215	INSPETOR DE PATIO NV III	03/09/2012	16/10/1963	Ativo
236	2075	ANTONIO AUGUSTO DA ROCHA (2075)	41863461272	VIGILANTE NV II	08/03/2002	30/08/1969	Ativo
237	3726	ARLENE MENDES DOS SANTOS (3726)	71634843215	ZELADOR NV III	25/07/2011	25/07/1977	Ativo
238	941	AUGUSTA GERONIMA PERON (941)	89501470253	ZELADOR NV III	10/10/2011	09/09/1985	Afastado/Em Licença
239	4094	CLEDIANE MARTINS (4094)	68343361253	ZELADOR NV III	28/03/2012	26/11/1981	Ativo
240	411	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS (411)	75755602204	ZELADOR NV I	21/09/2004	31/12/1966	Ativo
241	2270	CLEONICE SILVA VIEIRA (2270)	64698068215	SECRETARIO(A) DE EDUCACAO	01/05/2003	18/11/1980	Ativo
242	1330	CLEUZA MARIA DE BARROS SILVA (1330)	39056775200	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR 1088/17,006	02/06/2008	11/08/1972	Ativo
243	3229	CRISTIANE MIRANDA DOS SANTOS (3229)	00267096275	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	14/02/2011	25/07/1985	Ativo
244	3671	CRISTINA DOS SANTOS NUNES (3671)	92580572287	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	09/06/2011	10/08/1984	Afastado/Em Licença
245	3733	EDINANDIA RAMOS NASCIMENTO (3733)	80919839215	ZELADOR NV III	02/08/2011	01/11/1982	Afastado/Em Licença

OBS:		**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024**
	TITULAR DA UNIDADE **(ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO** **(ASS. NOME E CARGO)**
		TC-07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

EXERCÍCIO DE 2023

N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000002 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - EFETIVOS							
246	3745	EDIVALDO MANOEL FERNANDES (3745)	32656289220	VIGILANTE NV III	11/08/2011	01/08/1969	Ativo
247	883	EDNA APARECIDA SAVASSINI (883)	61192228200	COZINHEIRA NV III	25/07/2006	01/08/1975	Ativo
248	1335	EDNILZA NOVAIS DOS SANTOS LANES (1335)	62698761253	COZINHEIRA NV III	19/05/2008	17/06/1978	Ativo
249	3770	EDVALDO PEDRO DA SILVA (3770)	89082257653	VIGILANTE NV III	05/09/2011	09/04/1973	Ativo
250	2201	ELIENE RAMOS DE OLIVEIRA (2201)	78380960220	ZELADOR NV III	10/03/2003	30/08/1982	Afastado/Em Licença
251	2008	ELIEZER RIBEIRO DOS SANTOS (2008)	73585483291	VIGILANTE NV III	13/02/2002	05/02/1982	Ativo
252	3818	ELISANGELA CARLOS (3818)	85516325234	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	22/09/2011	29/08/1981	Ativo
253	136	ELIZABETH TERUMI OCHIAI (136)	51271630206	NUTRICIONISTA NV II	05/03/2004	17/05/1980	Ativo
254	410	ELOILTO PEREIRA (410)	62924150906	VIGILANTE NV I	01/10/2004	05/10/1967	Ativo
255	2420	ELTON PINHEIRO LOPES (2420)	63019310172	CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA NV I	14/02/2011	18/07/1969	Ativo
256	2053	ELZA SOARES PESSOA (2053)	38642131268	ZELADOR NV III	01/02/2002	19/10/1971	Afastado/Em Licença
257	3413	ELZENI DUARTE PEREIRA SCHINEIDER (3413)	62185853104	ZELADOR NV III	24/02/2011	21/04/1976	Ativo
258	1758	ENIO MENDES DA SILVA (1758)	68282435287	TRABALHADOR BRACAL NV I	06/09/2001	07/04/1959	Ativo
259	3845	ERICA ALEGRIA DOS SANTOS VIEIRA ARAUJO (3845)	70083231234	INSPETOR DE PATIO NV III	24/10/2011	05/04/1978	Afastado/Em Licença
260	1178	ERONI FERREIRA DA COSTA (1178)	41882342291	COORDENADOR DE SUPERV.DAS ESCOLAS POLO 1088/17	27/03/2007	01/02/1972	Ativo
261	3823	ESTER DE QUEIROZ CHAGAS DE LIMA (3823)	83548238220	COZINHEIRA NV II	26/09/2011	07/08/1983	Ativo
262	1247	ESTER FRANCISCO MOTA (1247)	78912849204	ZELADOR NV III	29/05/2007	15/11/1979	Ativo
263	412	EVANILDA ALMEIDA BOTELHO (412)	76052575204	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR 1088/17,006	08/10/2004	24/07/1981	Ativo
264	1053	FABIANA DA SILVA PULQUERI (1053)	95982833215	COZINHEIRA NV III	24/10/2006	20/08/1986	Ativo
265	228	FABIANA DE OLIVEIRA MOTA CARNIELLI (228)	88631320200	ZELADOR NV III	11/05/2004	05/11/1981	Ativo
266	1108	FABIO VICENTIN DA SILVA (1108)	87307812215	VIGILANTE NV III	12/03/2007	07/10/1985	Ativo
267	2031	FERMINA CLAUDIA CARDINA (2031)	28395310200	COORDENADOR DE PROG. PEDAGOGICOS 1088/17	28/01/2002	07/07/1967	Ativo

268	63	FRANCISCA HELENILDA DE LIMA E SILVA (63)	42997160430	ZELADOR NV III	03/12/2003	26/02/1961	Ativo
269	1180	FRANCISLEI MARCOS DE MEDEIROS (1180)	51295237253	COORDENADO DE FORMAÇAO CONT. 1088/17,1426	27/03/2007	05/11/1976	Ativo
270	2098	FRANCISLEI MARCOS DE MEDEIROS (2098)	51295237253	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA) MAGISTERIO	03/04/2002	05/11/1976	Ativo
271	2256	GERMINIA RIBEIRO SANTOS (2256)	75982978272	ZELADOR NV III	01/04/2003	23/03/1977	Ativo
272	3409	GESLAINE RAMOS FARIAS DA SILVA (3409)	94226326253	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	28/02/2011	28/10/1989	Afastado/Em Licença
273	1674	HELLENN ROSSMANN BREGER LUNA (1674)	68915713249	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	01/08/2001	06/01/1982	Ativo
274	2187	HELY MENDES DA SILVA (2187)	31289622272	VIGILANTE NV III	13/01/2003	13/05/1966	Ativo
275	3742	IDERLANDES FORTUNATO GOMES ARPINI (3742)	58575510215	ZELADOR NV III	26/07/2011	06/05/1972	Ativo
276	1264	ISABEL ELLER DE MORAIS (1264)	47848103234	COZINHEIRA NV III	29/06/2007	21/02/1971	Ativo

OBS:			**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024**
	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**TC-07**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

EXERCÍCIO DE 2023

N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000002 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - EFETIVOS							
277	1680	ISAQUE FRANCISCO MOTTA (1680)	65641710210	VIGILANTE NV III	01/08/2001	01/11/1974	Ativo
278	5340	IVANETE DAS GRAÇAS MENDES (5340)	00808573292	ZELADOR NV III	22/01/2014	24/12/1984	Ativo
279	1365	IVANIR FATIMA FAINELLO STEFFEN (1365)	82782695991	ZELADOR NV I	19/05/2008	14/05/1967	Ativo
280	667	IVONE DE FATIMA DIAS FERRAZ (667)	62172522953	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	01/07/2005	13/05/1966	Ativo
281	1671	IVONE GIROTO DA SILVA AQUEMIN (1671)	42064120220	ZELADOR NV III	01/08/2001	06/06/1973	Ativo
282	1705	IZABEL MARIA DE MORAIS SALES (1705)	61664480234	ZELADOR NV III	01/08/2001	15/01/1963	Ativo
283	3493	JAQUELINE SERAFIM DE ALMEIDA MOURA (3493)	91597870234	COORDENADOR DO NUCLEO DE TRANSPORTE ESCOLAR-SEMED 03/16	14/03/2011	03/01/1987	Ativo
284	892	JOACIR PEREIRA DA SILVA (892)	85272361172	COORDENADOR DO CEAPE-SEMECE LEI 006/2022	31/07/2006	04/08/1980	Ativo
285	80	JOAO PEREIRA DORNALES (80)	32549334272	VIGILANTE NV II	05/01/2004	14/08/1967	Ativo
286	505	JOAQUIM CALIXTO SOUZA FILHO (505)	27190439234	VIGILANTE NV III	09/03/2005	13/11/1968	Ativo
287	896	JOCELINA AMARO SOBRINHO (896)	25657091884	COZINHEIRA NV III	09/08/2006	07/05/1975	Afastado/Em Licença
288	2018	JOSE CAMILO LIMA (2018)	62395548200	PROF I - NIVEL II 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA) MAGISTERIO	29/01/2002	22/09/1976	Afastado/Em Licença
289	2018	JOSE CAMILO LIMA (2018)	62395548200	PEDAGOGO(A) NIVEL I	01/04/2011	22/09/1976	Afastado/Em Licença
290	3894	JOSILANE COELHO BARBOSA (3894)	82212813287	ZELADOR NV III	30/01/2012	18/08/1985	Afastado/Em Licença
291	514	JOYCE DE SOUZA PEREIRA (514)	79633609534	COORDENADOR DO SETOR DE INSP. ESCOLAR 003/16	07/03/2005	23/06/1982	Ativo
292	1709	JOYCE DE SOUZA PEREIRA (1709)	79633609534	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	23/06/1982	Ativo
293	3644	JUCICLEIDE HURTADO RODRIGUEZ (3644)	00938876201	ZELADOR NV III	12/05/2011	27/05/1989	Afastado/Em Licença
294	1364	JULIANA MONTEIRO MEDANI (1364)	51600242200	ZELADOR NV I	26/05/2008	25/07/1976	Ativo
295	3402	JULIANA RIBEIRO DA SILVA (3402)	01706801262	ZELADOR NV III	14/02/2011	05/07/1992	Ativo
296	294	JUVIANA MATHIAS DE SOUSA SANTOS (294)	95430180220	CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA NV I	14/02/2011	30/07/1986	Afastado/Em Licença
297	2064	KATIA REGINA BARROS DE SOUZA (2064)	49766708215	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	16/03/2011	01/03/1971	Afastado/Em Licença
298	425	LUANA DA SILVA FERREIRA DANTAS (425)	86505017291	ZELADOR NV III	19/01/2005	01/02/1983	Ativo
299	1240	LUANA NAYRA ARAUJO COSTA BRAZ MAYER (1240)	04876468435	COOR. DE SUPERV.DAS ESCOLAS URBANAS 003/16	18/05/2007	08/04/1984	Ativo
300	500001	LUCIANE DOS SANTOS MACIEL (500001)	86274864253	ZELADOR NV III	07/03/2005	18/12/1983	Afastado/Em Licença
301	2059	LUCIANO DA SILVA (2059)	66587883249	VIGILANTE NV III	18/02/2002	15/05/1975	Ativo
302	3735	LUCIENE CARDOSO DA SILVA BARBOZA (3735)	92210333253	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	25/07/2011	11/05/1985	Ativo
303	553	LUCIENE FERREIRA DE SOUZA VIEIRA (553)	67666370210	ZELADOR NV III	01/04/2005	13/09/1973	Ativo
304	3377	LUCILEIA GASPARINI GALTER (3377)	38702886200	ZELADOR NV III	14/02/2011	24/08/1969	Ativo
305	325	LUCINEIA APARECIDA DE ALMEIDA (325)	25127446200	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	17/06/2004	21/06/1967	Afastado/Em Licença
306	3410	LUCINEIDE DOMINGOS DOS SANTOS DE JESUS (3410)	68754698200	ZELADOR NV III	24/02/2011	29/10/1975	Ativo
307	2656	LUCINEIDE PEDROSO DOS REIS PEREIRA (2656)	93709900204	ZELADOR NV II	24/02/2011	28/02/1985	Ativo

OBS:			**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024**
	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**TC-07**

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS			RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12			EXERCÍCIO DE 2023	
N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000002 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - EFETIVOS							
308	5585	MAGALY SOTI DA ROSA (5585)	01149887222	ASSESSOR EXE. DO TRANSPORTE SEMECE 1088/2017,1426/19	05/09/2014	25/04/1990	Ativo
309	3736	MAGNO BUCELI RUIZ (3736)	01159230200	VIGILANTE NV III	27/07/2011	28/08/1990	Ativo
310	2276	MARCIA CRISTINA DE MELO (2276)	35102977253	ZELADOR NV III	01/05/2003	08/07/1972	Afastado/Em Licença
311	4089	MARCIA TELES SOUZA DE PAULA (4089)	33940902870	ZELADOR NV III	21/03/2012	12/05/1983	Afastado/Em Licença
312	1336	MARCIANA ALBORGHETI DA SILVEIRA (1336)	80046703268	ZELADOR NV III	24/02/2011	22/08/1983	Afastado/Em Licença
313	3306	MARCOS SCHINEIDER (3306)	44000030272	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	04/02/2011	29/04/1972	Ativo
314	885	MARIA APARECIDA QUINTINO PEREIRA (885)	40969789220	COZINHEIRA NV III	27/07/2006	22/02/1969	Ativo
315	1707	MARIA CELIA DE OLIVEIRA SILVA (1707)	74702980297	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	15/09/1982	Ativo
316	329	MARIA DA GLORIA COUTO (329)	38450534100	ZELADOR NV III	03/06/2004	12/10/1962	Ativo
317	1333	MARIA DAS DORES GONZAGA (1333)	60447885200	COZINHEIRA NV III	02/06/2008	06/01/1968	Ativo
318	1690	MARIA DE FATIMA PORTUGAL (1690)	38305208249	ZELADOR NV III	13/08/2001	02/05/1965	Ativo
319	1270	MARIA FIGUEIREDO DE SOUZA GONCALVES (1270)	05958939610	COZINHEIRA NV III	05/07/2007	10/02/1971	Ativo
320	1692	MARIA HELENA WESTFAL (1692)	26091046268	ZELADOR NV III	10/08/2001	08/08/1967	Ativo
321	2004	MARIA JOANA CARDOSO GONCALVES (2004)	42184142204	ZELADOR NV III	13/02/2002	08/02/1959	Afastado/Em Licença
322	1479	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOUZA (1479)	70401276287	COZINHEIRA NV III	13/06/2008	11/06/1982	Ativo
323	503	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA (503)	41862813272	ZELADOR NV III	03/03/2005	07/05/1973	Ativo
324	1359	MARIA SELMA ALVES DE LIMA LANES (1359)	74893130234	COZINHEIRA NV III	21/05/2008	10/07/1977	Ativo
325	2250	MARIA SOELI BORGES DA SILVA (2250)	16233654220	ZELADOR NV III	11/04/2003	05/02/1960	Ativo
326	3396	MARILDA LUIZ VIEIRA (3396)	80007198272	INSPETOR DE PATIO NV II	14/02/2011	08/07/1975	Afastado/Em Licença
327	1263	MARINETE DA SILVA NETO (1263)	78742684234	COZINHEIRA NV III	05/07/2007	02/01/1985	Ativo
328	2058	MARLETE GOMES DE LIMA (2058)	63377535268	DIRETOR EXE.DE RECURSOS HUMANOS -SEMECE 003/2016	18/02/2002	27/07/1978	Ativo
329	2074	MARTA RODRIGUES DE SOUSA SILVA (2074)	67833101249	ZELADOR NV III	08/03/2002	13/01/1979	Ativo
330	653	MIRIAN ALMEIDA (653)	93316860215	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	11/08/2011	02/01/1987	Ativo
331	81	MOIZES CAMILO DOS SANTOS (81)	86539140134	VIGILANTE NV I	09/01/2004	14/10/1976	Ativo
332	2010	MUSSILEIDE RIBEIRO DE AQUINO (2010)	41901754200	ZELADOR NV III	30/01/2002	17/03/1972	Ativo
333	3387	NEANDRA TEIXEIRA CKOSKI MEDEIROS (3387)	00685157237	INSPETOR DE PATIO NV III	14/02/2011	21/09/1984	Ativo
334	1329	NEIDE ANDRADE DA COSTA (1329)	76031675234	COZINHEIRA NV III	02/06/2008	17/02/1970	Ativo
335	1638	NEUZA MACHADO DA SILVA PEREIRA (1638)	29385644220	COOR. EXE. DE DEP. DE ESCRITURAÇAO 003/16	09/07/2001	02/12/1959	Ativo
336	951	NEUZA MARIA TOMAZ ROSA (951)	82622361220	COZINHEIRA NV III	02/08/2006	16/10/1977	Afastado/Em Licença
337	3351	NEUZIMAR FERREIRA DE SANTANA (3351)	86241737287	DIR. DE PREST. DE CONTAS DOS REC. FUNDE 1088/17	14/02/2011	14/04/1983	Ativo
338	2252	NOELIA BISPO DE ALMEIDA (2252)	70163820287	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR 1088/17,006	08/04/2003	20/10/1977	Ativo

OBS:			BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024
	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	TC-07

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS			RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12			EXERCÍCIO DE 2023	
N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000002 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - EFETIVOS							
339	145	PATRICIA PAULA FRASSON DE LARA (145)	77379950134	DIR.ANALISTA ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO,003/16,1088/17	05/03/2004	06/05/1976	Ativo
340	1142	PAULO ROBERTO MASSUQUINI (1142)	29410185220	VIGILANTE NV I	07/03/2007	29/06/1964	Ativo
341	3537	RAQUEL DE SOUSA COSTA (3537)	91217148272	ASSESSOR FINANCEIRO 003/16	17/03/2011	12/01/1986	Ativo
342	1213	REGIANE GONCALVES DE SOUZA ROCHA (1213)	03893230637	DIR. DE DEPART. DE INFRAESTRUTURA	10/05/2007	07/09/1978	Ativo
343	3893	ROSA SOUZA BORGES COELHO (3893)	00951350226	ZELADOR NV III	31/01/2012	28/08/1982	Ativo
344	3408	ROSANA PEREIRA DA SILVA (3408)	05855949613	INSPETOR DE PATIO NV II	21/02/2011	17/11/1980	Afastado/Em Licença
345	3395	ROSANGELA MARTINS PEREIRA DA SILVA (3395)	51337096253	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	14/02/2011	13/10/1973	Ativo
346	507	ROSICLER JULIO DE ANDRADE (507)	03703926988	ZELADOR NV III	17/03/2005	02/08/1974	Ativo
347	2255	ROSILENE DA SILVA (2255)	72227346272	ZELADOR NV III	01/04/2003	19/02/1976	Ativo
348	2169	SANDRA MARIA FERNANDES DA SILVA (2169)	42016770287	ZELADOR NV II	03/06/2002	13/11/1967	Ativo
349	3401	SEVIRINA AURORA DE SOUZA SANTOS (3401)	65450213204	ZELADOR NV III	15/02/2011	22/01/1972	Ativo
350	3399	SHEYLA ALVES CABRAL COIMBRA (3399)	84955104215	INSPETOR DE PATIO NV III	14/02/2011	07/03/1986	Afastado/Em Licença
351	302	SILMARA FERREIRA DE SOUZA (302)	61728047234	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	01/05/2004	14/02/1974	Ativo
352	322	SILVANA ROCHA DA SILVA DE OLIVEIRA (322)	68696426215	COZINHEIRA NV III	14/06/2004	14/07/1976	Ativo
353	882	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA (882)	81022433253	COZINHEIRA NV III	26/07/2006	03/09/1977	Ativo

354	3388	SILVANILDA DOS ANJOS SOUZA (3388)	79867731204	ZELADOR NV III	14/02/2011	29/09/1985	Ativo
355	2011	SIRLEI MIGUEL DA SILVA KOCHUT (2011)	52763617204	ZELADOR NV III	07/02/2002	30/09/1978	Ativo
356	1475	SOELI RODRIGUES DO AMARAL (1475)	83300341272	ZELADOR NV III	26/05/2008	03/08/1977	Ativo
357	4132	SUELI DE FATIMA CAMERA COELHO (4132)	67520138291	ZELADOR NV I	07/05/2012	06/08/1975	Afastado/Em Licença
358	3780	SUELY PESSOA ORLANDINI (3780)	84575646253	INSPETOR DE PATIO NV III	14/09/2011	20/10/1985	Ativo
359	1081	TELMA PRADO DE ALMEIDA (1081)	58001360253	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR 1088/17,006	02/02/2007	05/05/1976	Ativo
360	1909	TERESINHA DOS SANTOS (1909)	51015897215	COORDENADOR DE PROJETOS 1426/19	02/03/2011	11/07/1973	Ativo
361	300	VALDELICE AMANCIO RODRIGUES GONCALVES (300)	79868991234	ZELADOR NV III	13/04/2004	12/04/1982	Ativo
362	1700	VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS (1700)	62210327253	COORDENADOR DO SETOR DE INSP. ESCOLAR 003/16 INTERINO	01/08/2001	22/09/1979	Ativo
363	3283	VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS (3283)	62210327253	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	26/01/2011	22/09/1979	Ativo
364	682	VALDINEIA MATOS DE OLIVEIRA CAMPOS (682)	81638876215	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	16/03/2011	08/08/1984	Afastado/Em Licença
365	3737	VANESSA CRISTINA BATISTA (3737)	02867097916	MERENDEIRA COZINHEIRA NV II	25/07/2011	28/08/1983	Afastado/Em Licença
366	2202	VANUZIA RODRIGUES DE SOUZA (2202)	65084241220	COORD. DAS APPS E CONS. ESCOLARES 003/16,1137	10/03/2003	19/10/1969	Ativo
367	891	WANDSON NEVES FERNANDES (891)	79951660282	VIGILANTE NV III	31/07/2006	22/03/1981	Ativo
368	3418	WANESSA BISSOLI CHRISTO (3418)	93562438249	INSPETOR DE PATIO NV I	17/02/2011	05/07/1986	Ativo
369	879	WHENDERLEIA CANDIDA CUNHA (879)	98406272287	AGENTE COORDENADOR DO PROG. B. FAMILIA EDUCAÇÃO L 21/2023	19/07/2006	12/08/1987	Ativo

OBS:	**_____TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**_____RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024** **TC-07**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

EXERCÍCIO DE 2023

N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000002 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - EFETIVOS							
370	1075	ZENI SIQUEIRA (1075)	90404173268	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE ESCRITURAÇÃO - SEMECE LEI 003/16	02/01/2007	13/06/1985	Ativo
371	886	ZENIR ALMEIDA REGO (886)	89065077200	COZINHEIRA NV III	24/07/2006	01/05/1983	Ativo
372	2076	ZENIRA FREITAS DA SILVA (2076)	41899644253	ZELADOR NV III	08/03/2002	05/06/1972	Ativo
000003 - FUNDEB 70%							
373	135	ADEILSON LOPES DA SILVEIRA (135)	29012368200	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	12/03/2004	06/01/1966	Ativo
374	1360	ADINALDA MARIA PARRALEIGO (1360)	79316581915	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	21/05/2008	11/09/1970	Ativo
375	106	ADRIANA AMANCIO RODRIGUES CARVALHO (106)	79869017215	PROFESSOR NIVEL II - SUPERVISOR PEDAGOGICO	20/06/2023	23/12/1978	Ativo
376	7804	ADRIANA SONEGO RAMOS JORGE (7804)	51502399253	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	31/05/1976	Ativo
377	68	ALBINO SCHINEIDER (68)	30260000272	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/12/2003	29/09/1969	Ativo
378	97	ALESSANDRA NAZARIO DA SILVA (97)	68750170244	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	13/02/2004	24/09/1979	Afastado/Em Licença
379	570	ALEXANDRO CABRAL DOS SANTOS (570)	93603088204	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	30/08/2011	26/03/1987	Ativo
380	1596	ALEXSSANDRA DE LIMA TORRES (1596)	68731060200	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	10/10/2011	14/11/1980	Afastado/Em Licença
381	2086	ALICE FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO (2086)	41884892272	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18 1426,1713	04/03/2002	27/10/1962	Ativo
382	7571	ALINE MOREIRA ROCHA FREITAS (7571)	03254040201	ORIENTADORA ESCOLAR	07/06/2023	25/04/1997	Ativo
383	10039	ALTAIR LUIZ DE VARGAS (10039)	37038087991	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	10/05/2023	11/06/1960	Ativo
384	972	ALZIRA DE SOUSA CAMPOS (972)	61163384615	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	18/04/2011	06/09/1966	Ativo
385	512	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA (512)	59341092272	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	10/03/2005	28/03/1976	Ativo
386	2087	ANA MARIA GONCALVES (2087)	32661533249	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	04/03/2002	11/09/1964	Ativo
387	7592	ANA NAZARE SOUZA LACERDA ALVES (7592)	01286731259	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	26/01/2023	09/11/1992	Ativo
388	128	ANA PAULA MARTELLO (128)	71374396249	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	03/03/2004	25/01/1982	Ativo
389	2013	ANA PAULA MARTELLO (2013)	71374396249	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	03/02/2002	25/01/1982	Ativo
390	3529	ANACELIA FRANCA DA SILVA (3529)	71097465268	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	14/03/2011	23/06/1980	Ativo
391	1020	ANDREIA FREZ DE JESUS (1020)	83077090244	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18 1426,1713	05/09/2006	19/04/1981	Ativo
392	2249	ANGELA MARIA DE MELO VIEIRA (2249)	79165052234	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	07/04/2003	09/06/1978	Ativo
393	664	ANGELA MARIA MARTINS (664)	36921432220	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	03/06/2005	11/06/1970	Ativo
394	1120	ANITA AZEVEDO PEREIRA (1120)	25383958878	PROF. PEDAGOGO 40HS(COM REDUÇAO DE CARGA HORARIA) NV II	01/03/2007	30/04/1977	Ativo
395	2163	ANTONIO MESSIAS DA SILVA (2163)	19156251220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	01/02/2023	14/02/1959	Ativo
396	993	APARECIDO NUNES GOMES (993)	39033759268	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	04/08/2006	17/06/1969	Afastado/Em Licença
397	8857	BARBARA MARIA DE JESUS PINTO BASTOS (8857)	49749161220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	20/03/2023	18/05/1974	Ativo

OBS:	**_____TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**_____RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**	**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024** **TC-07**

(ASS. NOME E CARGO)

RUA SÃO LUCAS, 2476, PREFEITURA SETOR 06. BURITIS-RO Página 13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

EXERCÍCIO DE 2023

N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000003 - FUNDEB 70%							
398	11381	BRUNA MATTOS LEAL (11381)	41333177852	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	14/08/2023	13/10/1994	Ativo
399	5280	CAMILA FERREIRA DE SOUZA (5280)	67619118268	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	17/10/2023	04/01/1981	Ativo
400	1122	CATIANE NOGUEIRA PEREIRA BONFANTE (1122)	08583037795	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	10/03/2006	16/09/1981	Afastado/Em Licença
401	5204	CHIRLENE DA SILVA GOMES RODRIGUES (5204)	00540580236	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	14/06/1989	Ativo
402	4223	CLEITE RIBEIRO REATTI MANDU (4223)	85087831249	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	25/09/1982	Ativo
403	1256	CRISTIANE DE OLIVEIRA DINIZ (1256)	74480510249	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	02/06/2007	01/02/1985	Afastado/Em Licença
404	5445	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA (5445)	00442265190	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	08/02/2023	23/05/1982	Ativo
405	2051	DALVA SILVA DE OLIVEIRA (2051)	45756376291	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/02/2002	12/12/1968	Afastado/Em Licença
406	1687	DARCI FERREIRA COELHO (1687)	66219345215	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18 1426,1713	01/08/2001	14/05/1980	Ativo
407	4504	DEILANE ROQUE DINIZ (4504)	10629846766	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	01/02/2023	14/06/1984	Ativo
408	7561	DIANDERSON JESUS DE OLIVEIRA (7561)	00678994200	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	05/09/2023	22/02/1993	Ativo
409	20	DISLAINE CUSTODIO MACHADO GONCALVES (20)	61857475291	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/04/1998	27/09/1975	Ativo
410	1082	EDICEIA BARBOSA DOS SANTOS (1082)	43822916234	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	01/02/2007	26/01/1978	Afastado/Em Licença
411	1267	EDILEUZA PEREIRA DE SOUZA (1267)	60424656272	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	25/05/2011	27/07/1978	Ativo
412	3384	EDILSON ALMEIDA ARRUDA (3384)	59152346234	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	18/02/2011	02/04/1973	Ativo
413	1136	EDINA FIGUEIREDO RAMOS RODRIGUES (1136)	04209783641	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	22/02/2007	24/01/1979	Ativo
414	7803	EDINALVA MOURA DA SILVA DE PAULA (7803)	81175370282	ORIENTADORA ESCOLAR	06/10/2023	02/02/1983	Ativo
415	1389	EDIRLENE MARIA DE OLIVEIRA (1389)	65427017291	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18 1426,1713	03/07/2008	01/03/1980	Ativo
416	2253	EDJALMA CARVALHO DE OLIVEIRA (2253)	69845530249	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	14/04/2003	13/12/1976	Ativo
417	1144	EDNETTE LOPES DA COSTA ROSSATTO (1144)	68355190297	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	02/03/2007	24/09/1978	Ativo
418	1633	EGLY DA COSTA FREITAS (1633)	70827788215	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	09/07/2001	21/04/1982	Ativo
419	2299	ELCIO ALMEIDA BOTELHO (2299)	51266164200	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/07/2003	27/02/1976	Ativo
420	9658	ELENILZA PEREIRA DA COSTA (9658)	85238937253	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	22/05/2023	21/05/1986	Ativo
421	2619	ELIANA SANTANA VIEIRA DE SOUZA (2619)	64906493220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	24/03/2023	24/11/1978	Ativo
422	11452	ELIANE MORAIS DOS ANJOS (11452)	00025130218	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	06/10/2023	26/06/1989	Ativo
423	11440	EVA RODRIGUES SANTOS BARBOSA (11440)	91842840215	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	17/10/2023	15/04/1986	Ativo
424	11408	EZEQUIAS PEREIRA PIMENTA (11408)	02763239200	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	04/09/2023	25/10/1994	Ativo
425	1614	FABIO APARECIDO PEREIRA BARBOSA (1614)	65429788287	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	16/07/2001	29/05/1980	Ativo
426	10328	FABRICIA BERNARDES E SILVA (10328)	03253858235	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	01/02/2023	16/11/2000	Ativo
427	74	FRANCISCA ALEXANDRA GONCALVES DE LIMA (74)	60693290234	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	15/12/2003	09/01/1978	Ativo
428	5939	GEIZIMAR HENRIQUE PIPER DE OLIVEIRA (5939)	02518401237	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	03/10/2023	02/05/1995	Ativo

OBS:

_____**TITULAR DA UNIDADE**
(ASS. NOME E CARGO)

_____**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**
(ASS. NOME E CARGO)

BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024

TC-07

RUA SÃO LUCAS, 2476, PREFEITURA SETOR 06. BURITIS-RO Página 14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

EXERCÍCIO DE 2023

N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000003 - FUNDEB 70%							
429	1647	GELSA RELLA DE ALMEIDA (1647)	56795785220	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	09/07/2001	28/11/1975	Ativo
430	1647	GELSA RELLA DE ALMEIDA (1647)	56795785220	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	18/04/2011	28/11/1975	Ativo
431	9	GENIVAL PEREIRA SILVA (9)	27163628234	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	06/04/1998	03/02/1965	Ativo
432	1734	GERLI KELER DE SOUZA (1734)	65996593220	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	05/11/1978	Afastado/Em Licença
433	736	GERLI KELER DE SOUZA (736)	65996593220	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	09/09/2011	05/11/1978	Afastado/Em Licença
434	10298	GESILENE LIMA DOS SANTOS SILVA (10298)	00115985220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	11/05/2023	06/03/1990	Ativo
435	122	GILBERTO BEZERRA NETO (122)	58127925268	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/09/2012	01/09/1976	Ativo
436	11351	GILSIMARA PEREIRA DOS SANTOS (11351)	53802861272	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	20/06/2023	12/11/1988	Ativo
437	1210	GILSON VIEIRA LIMA (1210)	31260187268	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18 1426,1713	16/10/2011	16/06/1965	Ativo
438	1844	GRACIELA MASCARENHAS ROCHA DA SILVA (1844)	83122273268	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	17/08/2023	26/09/1983	Ativo

439	3552	IARA BRIGATTO RAMOS (3552)	67402267253	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	07/10/2011	10/03/1975	Ativo
440	57	IDEFONSO SEZINI (57)	03115952783	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	13/11/2003	12/01/1968	Ativo
441	1355	IDEFONSO SEZINI (1355)	03115952783	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/04/2008	12/01/1968	Ativo
442	1655	INEZ ALVES DE OLIVEIRA (1655)	59544767215	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	23/07/2001	24/06/1973	Ativo
443	1358	IRINEU BARBOSA SANDOVAL (1358)	35005610200	PROF I - NIVEL II 40 HORAS MAGISTERIO	20/05/2008	25/08/1969	Ativo
444	12	IRLANIA KRUGER PEREIRA (12)	17732530268	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	06/04/1998	02/05/1965	Ativo
445	8859	ISMAEL MARQUES AQUILES DE SOUZA (8859)	98046217700	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	08/02/2023	12/10/1969	Ativo
446	3220	IVANETE FAGUNDES CESAR (3220)	86274821287	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	22/08/2023	03/08/1983	Ativo
447	125	IVANY CORREIA COELHO (125)	39039226253	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	10/03/2004	31/08/1971	Ativo
448	1269	IVONE MOURA DA SILVA DE CARVALHO (1269)	79603262234	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	02/07/2007	11/10/1980	Afastado/Em Licença
449	1706	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA (1706)	41989449204	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	29/05/1972	Ativo
450	2392	JANAINA APARECIDA SARTORI (2392)	35416350881	ORIENTADOR 20 HORAS	29/03/2023	27/09/1989	Ativo
451	114	JANAINA MENDONCA ANDRADE (114)	72324562200	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/02/2004	08/05/1983	Afastado/Em Licença
452	9608	JAQUELINE ALVES DE LIMA LANES (9608)	01705406262	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	26/01/2023	11/05/1995	Ativo
453	1012	JESABEL CRISTINA SILVA PINTO (1012)	77271807268	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	02/09/2006	06/02/1979	Afastado/Em Licença
454	11045	JESSICA DA SILVA GOMES (11045)	00710302207	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	07/02/2023	26/11/1999	Ativo
455	11412	JHENIFER MACHADO DE SOUZA (11412)	04762599247	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	04/09/2023	20/03/2001	Ativo
456	4102	JOAO CARLOS PEREIRA (4102)	04081670846	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18 1426,1713	03/04/2012	16/07/1962	Ativo
457	113	JOEL CAETANO DA SILVA (113)	40869083287	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	09/02/2004	24/01/1969	Ativo
458	11443	JOICE KELY RIBEIRO FERREIRA (11443)	04394387213	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	17/10/2023	11/04/2000	Ativo
459	1128	JORGE LUIS DE OLIVEIRA (1128)	43990169220	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/03/2007	28/07/1971	Ativo

OBS:	**_____TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**_____RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024**
			TC-07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

EXERCÍCIO DE 2023

N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000003 - FUNDEB 70%							
460	1646	JOSADAQUE BISPO SANTOS (1646)	63071614268	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	09/07/2001	01/06/1977	Ativo
461	902	JOSE DE SOUSA NETO (902)	71548696234	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	08/08/2006	18/12/1980	Ativo
462	10111	JUCIANE DA SILVA VICKES BONOMO (10111)	00808341243	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	07/02/2023	18/05/1990	Ativo
463	2599	JULIANA CABRAL DE MORAIS (2599)	00479561273	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	10/02/2011	03/03/1990	Ativo
464	1649	JULIANA CIBELLY DOS SANTOS (1649)	69456445291	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	09/07/2001	04/07/1980	Ativo
465	2533	KALINA KATIA RODRIGUES DOS PRAZERES (2533)	82657386253	SUPERVISAO ESCOLAR	26/01/2023	02/05/1984	Ativo
466	678	KATIA CRISTINA GRIGORIO COLOMBI (678)	07765280767	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	02/07/2005	05/05/1977	Ativo
467	143	KATIA PIFFER BOSISIO (143)	67050077968	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	10/03/2004	03/05/1966	Ativo
468	2377	KELLI CRISTINA RIBEIRO (2377)	46969080200	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	08/07/2011	08/11/1975	Ativo
469	11286	KISLA GARCIA DE SOUZA (11286)	03143658266	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	15/05/2023	30/06/1998	Ativo
470	1684	LAUCIONE DE LAET DIAS (1684)	00538120690	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	01/08/2001	30/05/1975	Ativo
471	11364	LAUDICEIA DE JESUS GONCALVES (11364)	02440068225	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	06/07/2023	19/04/1993	Ativo
472	2301	LAUDICEIA RODRIGUES MARTINS (2301)	32712081234	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/07/2003	29/03/1971	Ativo
473	10200	LENILZA LUIZA DE PAULA CORBOLIN (10200)	80356575268	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	19/09/2023	12/12/1979	Ativo
474	2014	LEONICE DA SILVA (2014)	01536434981	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	01/09/2011	16/05/1968	Ativo
475	2287	LETIMAR MOREIRA SAMPAIO DE LIMA (2287)	66218225968	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	03/06/2003	31/12/1967	Ativo
476	10353	LILIANE MENDES PEDRO (10353)	01726261298	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	08/05/2023	28/11/1992	Ativo
477	970	LINDAURA SILVA CAJAZEIRA (970)	00257110674	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	02/08/2006	10/10/1975	Afastado/Em Licença
478	2511	LUCELIA RODRIGUES DE MATOS (2511)	62628739291	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	21/03/2011	20/03/1978	Ativo
479	2511	LUCELIA RODRIGUES DE MATOS (2511)	62628739291	SUPERVISAO ESCOLAR	27/01/2023	20/03/1978	Ativo
480	1622	LUCIANA DE SOUZA (1622)	64370178215	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	16/07/2001	15/10/1978	Ativo
481	10341	LUCIANE MENDES DA CRUZ SOUZA (10341)	00075263262	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	01/02/2023	20/08/1987	Ativo
482	955	LUCILENE NASCIMENTO PEREIRA (955)	85158666253	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	15/08/2006	09/08/1982	Ativo
483	9696	LUCIMARA DE OLIVEIRA BRITO (9696)	03842034261	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	11/08/2023	20/10/1997	Ativo
484	1074	LUIS SEIGE HARADA (1074)	96136081849	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	10/01/2007	24/03/1959	Ativo
485	1704	LUIZ DENARDIN (1704)	40811255972	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	01/08/2001	17/06/1959	Afastado/Em Licença
486	11426	MAIRA CRISTINA BANASZESKI DA SILVA (11426)	04680302208	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	20/09/2023	03/06/1999	Ativo
487	1808	MARCELO MENDES PEDRO (1808)	51112086234	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	15/01/2002	16/09/1977	Ativo
488	800003	MARCELO MENDES PEDRO (800003)	51112086234	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	06/09/2006	16/09/1977	Ativo

489	870	MARCIA TIEMI MIURA (870)	26287621885	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	14/07/2006	06/03/1975	Ativo
490	3602	MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA (3602)	32773471253	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	19/04/2011	23/04/1969	Afastado/Em Licença

OBS:	_____TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	_____RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024 TC-07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

EXERCÍCIO DE 2023

N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000003 - FUNDEB 70%							
491	4093	MARIA APARECIDA BALARINI (4093)	80634451200	ORIENTADORA ESCOLAR	26/03/2012	02/11/1970	Ativo
492	537	MARIA APARECIDA BASILIO (537)	27712044287	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	26/01/2023	19/08/1968	Ativo
493	3131	MARIA APARECIDA LUCIANO (3131)	29583276200	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	14/02/2011	09/02/1968	Ativo
494	3087	MARIA APARECIDA MACHADO DE ALMEIDA VARGAS (3087)	76891160278	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV I	09/06/2011	15/06/1983	Ativo
495	659	MARIA CELIA DE OLIVEIRA SILVA (659)	74702980297	COORD. DO SETOR DE EDUC.INFANTIL 1088/17	01/06/2005	15/09/1982	Ativo
496	3885	MARIA DAS GRACAS APARECIDA DA SILVA (3885)	81243456272	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	19/12/2011	01/08/1982	Afastado/Em Licença
497	2306	MARIA DE NAZARE PEREIRA DO NASCIMENTO (2306)	39057739291	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	03/07/2003	04/02/1967	Ativo
498	7824	MARIA HELENA SANTOS QUIEL (7824)	92638147249	ORIENTADORA ESCOLAR	26/01/2023	23/10/1985	Ativo
499	7694	MARIA JOSE FAUSTINO DE OLIVEIRA (7694)	03292522242	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	19/09/2023	04/04/1993	Ativo
500	104	MARIA LEANDRO DE SOUZA (104)	61557455287	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	03/02/2004	04/04/1969	Ativo
501	11170	MARIA LUCIA BARBOSA (11170)	34469953822	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	29/03/2023	14/07/1984	Ativo
502	509	MARIA SUELI SERAFIM (509)	67684505220	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	21/03/2005	27/11/1977	Ativo
503	1344	MARILDA DUQUE PIONTICOSKI (1344)	93933258200	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	01/02/2023	10/08/1986	Ativo
504	1149	MARILEI DE OLIVEIRA (1149)	49775960215	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	19/03/2007	10/08/1974	Ativo
505	144	MARLENE LOPES GOMES TEIXEIRA (144)	48631000272	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA) MAGISTERIO	01/03/2004	30/12/1972	Ativo
506	1679	MAURA LUCIA DA SILVA (1679)	34137254249	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	10/02/1968	Ativo
507	2045	MAURI BARBOSA DE SOUZA (2045)	64068900272	ORIENTADOR EDUCACIONAL NV II	16/11/2010	01/08/1976	Ativo
508	2305	MERILUCIA LUIZ GONCALVES (2305)	57560145272	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA) MAGISTERIO	20/01/2015	04/09/1975	Afastado/Em Licença
509	8239	MILTA DA SILVA RODRIGUES (8239)	35184400206	SUPERVISAO ESCOLAR	26/01/2023	14/04/1970	Ativo
510	216	NARDINA NUNES RIBEIRO (216)	15213595200	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/05/2004	09/02/1963	Ativo
511	11404	NATALIA DE SOUZA GONCALVES (11404)	03085866205	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	05/09/2023	10/12/1995	Ativo
512	11441	NAYANE BARELLA DOS SANTOS (11441)	70372611222	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	18/10/2023	04/07/2000	Ativo
513	960	NEUSELICE CAETANO VIEIRA (960)	56875100100	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	02/08/2006	03/03/1972	Afastado/Em Licença
514	8276	NEUZANA CALIXTO SOUZA (8276)	62674587253	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	26/01/2023	04/08/1973	Ativo
515	2079	NILL LEY BATISTA DE JESUS (2079)	52316645291	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	18/03/2002	23/03/1981	Ativo
516	10234	NILMA RAIANE ROSA (10234)	04019897204	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	05/09/2023	01/02/1999	Ativo
517	1095	NIVALDO DE AGUIAR MERCENAS (1095)	16218833291	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18 1426,1713	05/02/2007	27/03/1963	Ativo
518	517	NOELIR ALVES DE SIQUEIRA DE OLIVEIRA (517)	62123661287	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	17/03/2005	07/10/1977	Afastado/Em Licença
519	2072	NOEME GONCALVES LEITE (2072)	40186881649	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	08/03/2002	18/05/1963	Ativo
520	2367	ODETE ROSA FERREIRA (2367)	75202158220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	03/10/1983	Ativo
521	102	OLINDA DE SOUZA DA SILVA (102)	32559895234	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	18/02/2004	25/12/1964	Afastado/Em Licença

OBS:	_____TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	_____RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024 TC-07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

EXERCÍCIO DE 2023

N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000003 - FUNDEB 70%							
522	513	ORNY RODRIGUES (513)	28635485220	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18 1426,1713	10/03/2005	05/06/1967	Ativo
523	2020	OSIAS ALVES DE MACEDO (2020)	20388977272	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	29/01/2002	22/11/1965	Ativo
524	10312	PATRICIA DE SOUSA MARQUES (10312)	00955660238	PROFESSOR PEDAGOGO 25 HORAS	06/05/2022	23/04/1991	Ativo

525	1245	PATRICIA LOPES SILVEIRA (1245)	81183941234	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	12/09/2011	25/05/1983	Ativo
526	4557	PAULA LETICIA SARTORI BORGES (4557)	35416356812	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	17/09/1994	Ativo
527	2016	PAULO MENDES PEDRO (2016)	62942867191	PROF I - NIVEL II 40 HORAS MAGISTERIO	29/01/2002	28/04/1975	Afastado/Em Licença
528	11451	PAULO ROBERTO SANCHES (11451)	00483827282	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	18/10/2023	23/01/1991	Ativo
529	3414	PRISCILA DE ALMEIDA PIRES (3414)	81897600259	ORIENTADOR EDUCACIONAL NV II	14/02/2011	25/07/1983	Afastado/Em Licença
530	3686	PRISCILLA DA SILVA FAUSTINO VIEIRA (3686)	79968244287	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	21/06/2011	11/11/1984	Ativo
531	8599	QUEILA PEREIRA SANTOS (8599)	01038814170	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	26/01/2023	11/08/1982	Ativo
532	2033	RENATO SIMAO GAEDE (2033)	34060855200	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	28/01/2002	29/07/1970	Ativo
533	9559	RENE SOBRINHO LANES (9559)	01661179274	ORIENTADO EDUCACIONAL II 40 HORAS	26/01/2023	02/03/1994	Ativo
534	1004	REOVALDO DE CAMPOS (1004)	02506387978	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	01/09/2006	05/01/1979	Afastado/Em Licença
535	1211	RITA DA SILVA (1211)	13306924890	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	20/04/2007	31/12/1968	Ativo
536	2025	ROBERTO DOS SANTOS (2025)	29040663220	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA) MAGISTERIO	29/01/2002	26/05/1963	Ativo
537	1699	ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO (1699)	51750392291	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18 1426,1713	01/08/2001	08/07/1979	Ativo
538	1134	ROMILDA VIANA TERRA (1134)	38937557215	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18 1426,1713	22/02/2007	30/01/1972	Ativo
539	4484	RONICLEIA PEREIRA DA COSTA (4484)	78096235249	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	26/01/2023	12/06/1983	Ativo
540	1752	ROSANE RODRIGUES PEREIRA PIPER (1752)	04952163644	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	01/08/2001	10/03/1976	Ativo
541	3066	ROSELI APARECIDA SACONI (3066)	02360145959	ORIENTADOR EDUCACIONAL NV II	18/11/2010	29/03/1975	Ativo
542	5984	ROSEMAR DA GLORIA CABRAL DOS SANTOS (5984)	68457510215	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	26/01/2023	03/07/1982	Ativo
543	2034	ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS ALVES (2034)	35041099200	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	13/07/2011	05/12/1968	Ativo
544	1092	ROSENILDA LIMA RODRIGUES (1092)	87860597187	PROF. PEDAGOGO 40HS(COM REDUÇAO DE CARGA HORARIA) NV II	02/02/2007	08/08/1980	Ativo
545	3656	ROSINEIA DE ALMEIDA BRESSAN FERRAZ (3656)	92009492153	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	04/03/2011	22/07/1979	Afastado/Em Licença
546	214	SALETE FOGACA DA SILVA SANTOS (214)	63535912253	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA) MAGISTERIO	01/05/2004	30/03/1975	Afastado/Em Licença
547	111	SELMA FERNANDES DE LIMA (111)	71015396291	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	18/02/2004	11/03/1981	Ativo
548	2056	SERGIO ACACIO ALCANTARA SANTOS (2056)	68462719291	PROFESSOR 20 HORAS MAGISTERIO (REDUÇÃO DE CARGA HORARIA)	08/02/2002	29/07/1977	Ativo
549	1713	SILVANA DE OLIVEIRA FERREIRA (1713)	43813593215	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	20/08/2001	10/03/1966	Ativo
550	11314	SIMONE CICERA INACIO DE SOUZA (11314)	01628964170	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	24/05/2023	23/12/1985	Ativo
551	10848	SIMONE DA SILVA AGUIAR (10848)	89598687287	SUPERVISAO ESCOLAR	27/01/2023	21/02/1988	Ativo
552	3519	SIMONE DA SILVA FAUSTINO (3519)	97247030291	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	21/03/2011	30/09/1989	Afastado/Em Licença

OBS:	**_____TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**_____RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024** **TC-07**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

EXERCÍCIO DE 2023

N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000003 - FUNDEB 70%							
553	1098	SIMONE MARTINS GONÇALVES (1098)	60463589220	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18 1426,1713	02/02/2007	17/07/1974	Ativo
554	3567	SIMONE SCHWANTZ WAIANDT SULDINE (3567)	83315136220	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	15/04/2011	23/07/1983	Ativo
555	1032	SOLANGE DE LAET (1032)	67000584653	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	06/09/2006	16/09/1966	Ativo
556	508	SONIA DOS SANTOS SOUZA (508)	45719730206	PROF I NIVEL II 20 HORAS MAGISTERIO	17/03/2005	20/10/1972	Ativo
557	1097	TANIA MARIA MONTANARI DE MELO VALVERDE (1097)	92513190149	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	02/02/2007	12/06/1978	Ativo
558	1019	TEREZA FREITAS DA SILVA (1019)	40910172234	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA) MAGISTERIO	25/08/2006	24/11/1969	Ativo
559	1695	TEREZA FREITAS DA SILVA (1695)	40910172234	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	13/08/2001	24/11/1969	Ativo
560	5471	UENDER LEAL BARBOZA (5471)	00333744225	SUPERVISAO ESCOLAR	26/01/2023	18/12/1989	Ativo
561	139	VALDEIR LUIZ GONCALVES (139)	45677964204	PROFESSOR DE MATEMATICA 40 HORAS	08/03/2004	23/11/1972	Ativo
562	1350	VALDEIR LUIZ GONCALVES (1350)	45677964204	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/04/2008	23/11/1972	Afastado/Em Licença
563	3347	VALDICLEIA FERREIRA DOS SANTOS (3347)	00530587203	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	20/03/2023	03/01/1990	Ativo
564	621	VALDIVIO SIMOES DO NASCIMENTO (621)	61376370263	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	17/05/2005	14/07/1976	Ativo
565	3516	VALERIA NUNES DE SOUSA (3516)	96018771268	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	15/03/2011	02/10/1988	Ativo
566	73	VALTER HENRIQUE DA CONCEICAO (73)	42143063253	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/12/2003	28/02/1972	Afastado/Em Licença
567	1022	VALTER HENRIQUE DA CONCEICAO (1022)	42143063253	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	28/08/2006	28/02/1972	Afastado/Em Licença
568	2015	VANDERLINE PAIZANTE DE SOUZA (2015)	61033464287	PROF I - NIVEL I 20 HORAS MAGISTERIO	29/01/2002	07/11/1976	Afastado/Em Licença
569	1781	VANUZA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA (1781)	69607214234	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	25/04/2008	24/02/1981	Ativo
570	177	VANUZA ROCHA SILVA (177)	52786595215	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV I	15/02/2011	05/10/1980	Afastado/Em Licença
571	9629	VERENI DA CRUZ RAIMUNDO (9629)	88907600287	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	01/02/2023	07/02/1997	Ativo
572	4673	VILMA ABRANTES PICCOLO SANDOVAL (4673)	63186560225	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	07/02/2023	26/09/1977	Ativo
573	1013	VILMAR SIQUEIRA (1013)	61708720200	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	02/09/2006	10/07/1978	Ativo
574	10032	VIVIANE DE OLIVEIRA CABRAL (10032)	02504209290	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	26/01/2023	25/06/1994	Ativo

575	4177	VIVIANE GASPAR VIANA (4177)	80207537291	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	30/01/2023	06/10/1985	Ativo
576	1135	WALDIR ALVES DE SOUZA (1135)	42220432220	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	05/03/2007	12/04/1966	Ativo
577	1643	WALDIR ALVES DE SOUZA (1643)	42220432220	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	09/07/2001	12/04/1966	Ativo
578	1021	WALDIRENE ROCHA SILVA (1021)	68316550253	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	28/08/2006	15/07/1978	Ativo
579	3535	WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES (3535)	64258556220	PSICOPEDAGOGO LEI 1426/2019,1690	21/03/2011	20/12/1977	Ativo
580	3535	WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES (3535)	64258556220	PSICOPEDAGOGO (A) ZONA RURAL 20 H	04/04/2023	20/12/1977	Ativo
581	8556	WELLINGTON APARECIDO DE SOUSA (8556)	00325152276	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	27/01/2023	01/12/1993	Ativo

OBS:	**_____TITULAR DA UNIDADE** **(ASS. NOME E CARGO)**	**_____RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO** **(ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024** **TC-07**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

EXERCÍCIO DE 2023

N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000004 - SAUDE - REC. PROPRIOS - EFETIVOS							
582	2303	ABRAO RODRIGUES SOARES (2303)	22125280272	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	01/07/2003	03/05/1963	Afastado/Em Licença
583	273	ADENILSON DE PAULA (273)	69223718287	VIGILANTE NV III	16/08/2004	09/01/1981	Afastado/Em Licença
584	287	ALCIONI BEZERRA DE OLIVEIRA (287)	84032642249	AUXILIAR DE SERVIÇO DE ZOONOZE NV I	16/11/2010	25/06/1981	Ativo
585	1262	ALEIXINA NERI BRATILIERI SILVA (1262)	91509971220	CHEFE DE DIV. DA SAUDE DA FAMILIA 1137/17	29/06/2007	14/01/1977	Ativo
586	3240	ALEUDA ANDRADE DA SILVA (3240)	64016544220	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	16/12/2010	17/07/1980	Ativo
587	4104	ALEXANDRA RODRIGUES BARBOZA (4104)	08269529761	CIRURGIAO DENTISTA 40 HS NV I	27/03/2012	03/11/1980	Ativo
588	1661	ALGENORA NORONHA FUNAYAMA (1661)	67377165200	AUXILIAR DE ENFERMAGEM LEI 1722/22	01/08/2001	04/01/1960	Ativo
589	956	ANA CLAUDIA DE SOUZA SERAFIM (956)	98188151220	COZINHEIRA NV III	15/08/2006	18/03/1982	Ativo
590	1005	ANA MARIA SANTOS FUGULIM (1005)	71138870234	COZINHEIRA NV III	05/09/2006	19/07/1961	Ativo
591	3518	ANGELA SOUZA GOMES PIRES (3518)	91022991272	ZELADOR NV III	14/03/2011	05/05/1987	Afastado/Em Licença
592	869	BRUNO HENRIQUE ANTUNES QUAREZEMIN (869)	28880895800	COORD.DO CENTRO DE FISIOTERAPIA LEI 1137/17	12/07/2006	28/11/1980	Ativo
593	459	CAMILA MARONEZE LIBERATTI (459)	71177418134	CIRURGIAO DENTISTA 40 HS NV II	27/03/2012	21/05/1980	Ativo
594	94	CAROLINA GIOVANINI MANUEL BERTUOL PIETROBON (94)	03316121943	ODONTOLOGO 20HS NV II	09/02/2004	09/10/1978	Ativo
595	901	CELIO ALBERTO (901)	28808274268	AUXILIAR DE ENFERMAGEM LEI 1722/22	01/08/2006	13/05/1965	Ativo
596	1086	CHALLEN CAMPOS SOUZA (1086)	87669579234	DIR. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 1088/17,1137/17	13/02/2007	19/01/1985	Afastado/Em Licença
597	1507	CLODOALDO DOMICIANO BRAGA (1507)	47884746204	MOTORISTA VEICULO LEVE NV II	12/12/2008	08/05/1973	Ativo
598	893	CREUZA FERREIRA COELHO DOS SANTOS (893)	66217857200	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	14/08/2006	27/09/1977	Ativo
599	3333	CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA (3333)	06378195609	GERENTE DE GESTÃO ADM. E ORÇAMENTARIA SEMUSA L 1088/2017	11/02/2011	31/03/1983	Ativo
600	3528	CRISTINA MORAES FERRAZ (3528)	84009829249	ZELADOR NV III	05/04/2011	23/05/1986	Afastado/Em Licença
601	2236	DIRCE ZEFERINO DE ALMEIDA (2236)	77260678291	AGENTE ADMINISTRATIVO NV I	30/09/2011	21/01/1983	Afastado/Em Licença
602	150	DYONE MORAIS SALES (150)	77277759249	VIGILANTE NV III	16/03/2004	23/08/1983	Ativo
603	3040	EDIANE ALVES CARVALHO SOUZA (3040)	99713675215	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS E PROGRAMAS CNES 03 1137	24/01/2011	08/02/1989	Afastado/Em Licença
604	3540	EDILENE SOARES GULARTE (3540)	01176035207	AUXILIAR DE SERVIÇO DE ZOONOZE NV I	11/04/2011	24/08/1990	Ativo
605	5483	EDILZA DA CONCEIÇAO PATRICIO (5483)	77579127253	COORD.DE SUPOR. ADMIN. ORCAMENTARIO E FINAN.003/16	15/07/2014	05/07/1980	Ativo
606	1331	EDMILDA RODRIGUES NUNES (1331)	67806929215	COZINHEIRA NV III	02/06/2008	06/05/1976	Ativo
607	3425	ELAINE ARAUJO MORAES (3425)	90920643272	ZELADOR NV III	14/02/2011	17/12/1987	Ativo
608	1054	ELAINE CRISTINA DIAS (1054)	22203120894	DIRETOR DA UNIDADE BASICA DE SAUDE 003/16,1088/17,1137/17	01/11/2006	24/11/1979	Ativo
609	695	ELIANE VENANCIO DOS SANTOS (695)	73382396220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV III	09/08/2005	24/07/1973	Ativo
610	233	ELITON OLIVEIRA RODRIGUES (233)	78880211234	VIGILANTE NV II	18/08/2005	11/06/1978	Ativo
611	2859	ERENI APARECIDA DOS SANTOS (2859)	40874524253	MICROSCOPISTA NV I	19/11/2010	22/09/1968	Ativo
612	1052	ERICO RODRIGUES SOARES (1052)	94682259253	VIGILANTE NV III	24/10/2006	21/09/1986	Afastado/Em Licença

OBS:	**_____** **TITULAR DA UNIDADE** **(ASS. NOME E CARGO)**	**_____** **RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO** **(ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024** **TC-07**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

EXERCÍCIO DE 2023

N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000004 - SAUDE - REC. PROPRIOS - EFETIVOS							

613	3822	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS (3822)	60250810263	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	27/09/2011	16/05/1973	Ativo
614	3214	FERNANDO DA SILVA PINTO (3214)	83438440253	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE lei 1035/2016 003/2016	20/12/2010	07/12/1984	Ativo
615	3067	GISELY DA SILVA BULIAN (3067)	82862524204	ENFERMEIRO 40 HORAS NV II	18/11/2010	04/09/1986	Afastado/Em Licença
616	4649	HENRIQUE TOSHIO OKAMOTO (4649)	93768419215	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	22/05/2013	26/08/1986	Ativo
617	1772	IRACI LADISLAU DO NASCIMENTO (1772)	61274283272	ZELADOR NV III	05/10/2001	23/01/1967	Ativo
618	1379	IVANILDA VENANCIO DOS SANTOS (1379)	19288502866	GERENTE DE ATE. PRIM. A SAUDE 1539/21	18/11/2010	18/05/1972	Ativo
619	2292	JOAO BATISTA CAVALCANTE (2292)	27152324204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	16/06/2003	08/01/1968	Afastado/Em Licença
620	147	JOELCI DA COSTA (147)	35116374220	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	15/03/2004	06/12/1970	Ativo
621	1722	JOELMA DE SOUZA ALVES (1722)	61998990249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	30/07/1978	Ativo
622	1677	JOSE CARLOS MARTINS (1677)	56909853687	MOTORISTA VEICULO PESADO NV II	01/08/2001	17/07/1962	Ativo
623	1681	JOSE CEZAR ALVES NASCIMENTO (1681)	29054222204	VIGILANTE NV I	01/08/2001	20/11/1967	Ativo
624	1599	JOSE GOMES DE OLIVEIRA (1599)	18311504253	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA NV III	09/07/2001	24/12/1961	Ativo
625	1688	JOSIANE DA SILVA ALVES QUIUQUI (1688)	06836535710	COMP.MUN. DO SUS E AUD.DE PROC.E PROC.ADMIN.003/16	10/08/2001	23/04/1976	Ativo
626	88	JULIO CESAR ANTUNES QUAREZEMIN (88)	11575655810	FISIOTERAPEUTA 40HS (30 hs) NV II	06/01/2004	17/01/1973	Ativo
627	2064	KATIA REGINA BARROS DE SOUZA (2064)	49766708215	COORD.DE SUPOR. ADMIN. ORCAMENTARIO E FINAN.003/16	08/02/2002	01/03/1971	Ativo
628	457	LEIRE DE MIRANDA PAIVA (457)	67223362200	CHEFE DE DIVISAO ODONTOLOGICA	10/11/2011	23/04/1981	Ativo
629	1755	LEONICE APARECIDA DA SILVA DE MATOS (1755)	52420450272	DIRETOR DA UNIDADE BASICA DE SAUDE INTERINA 1137	23/08/2001	08/06/1981	Ativo
630	3412	LUCIANA ROZA NUNES GABRIEL (3412)	97183920259	ZELADOR NV III	16/02/2011	10/07/1985	Afastado/Em Licença
631	3416	LUCINALDO DE OLIVEIRA PAULA (3416)	68754663253	VIGILANTE NV III	16/02/2011	17/06/1981	Ativo
632	2193	LUZINETE DO NASCIMENTO LADISLAU (2193)	56843488234	ZELADOR NV III	01/02/2003	05/05/1967	Ativo
633	1026	MARCONI MURTA RAMALHO NASCIMENTO (1026)	83628576687	MEDICO VETERINARIO 20HRS NV II	28/08/2006	14/10/1972	Ativo
634	1725	MARIA APARECIDA DE BARROS SILVA (1725)	14965126858	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	22/09/1966	Ativo
635	3271	MARIA APARECIDA SEVERIANA BASPIO (3271)	35147598200	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	27/01/2011	28/12/1968	Ativo
636	3312	MARIA CRISTINA MOTTA MACHADO (3312)	20424744287	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	08/02/2011	23/06/1963	Ativo
637	1774	MARIA LUISA PEREZ DOMINGUEZ (1774)	51509806253	MEDICO CLINICO GERAL 40HS NV II	01/05/2008	26/08/1965	Ativo
638	1788	MARIA MADALENA DE MIRANDA (1788)	71550704249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	21/11/2001	18/02/1982	Ativo
639	1728	MARIA SILVANA DE SA (1728)	48574848204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	21/06/1970	Ativo
640	1317	MARLENE ROZENDO DA SILVA (1317)	77266595215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	07/03/2008	20/07/1979	Ativo
641	40	MICHELE JANAINA XIMENDES GADELHA ALVES (40)	63206480230	COORD. DE PROGR. ESTRATEGICOS LEI 1454/2020	06/11/2003	28/06/1979	Ativo
642	2286	MIRACY CARNEIRO DE FREITAS (2286)	63532565234	ASSESSORA DA JUNTA MEDICA DO MUN. 003/16	01/06/2003	18/01/1963	Ativo
643	373	NILSA ALVES DE OLIVEIRA (373)	45752680204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	02/08/2004	20/03/1965	Ativo

OBS:	**_____TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**_____RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**
		BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024
		TC-07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

EXERCÍCIO DE 2023

N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000004 - SAUDE - REC. PROPRIOS - EFETIVOS							
644	62	NOEME SOARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA (62)	42174031272	ZELADOR NV III	01/12/2003	28/06/1968	Ativo
645	1276	PATRICIA MENEGARDO (1276)	84663766234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	27/07/2007	12/12/1985	Ativo
646	1850	PAULO FERNANDES DOS SANTOS (1850)	34086352850	DIRETOR DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO E FARMACIA	24/10/2011	11/07/1986	Ativo
647	1363	PEDRO ROSA DE OLIVEIRA (1363)	79050026249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	12/06/2008	15/02/1983	Afastado/Em Licença
648	843	PRISCILA NAIR SANTOS ARRIGO (843)	00467767297	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	19/06/2008	29/12/1987	Afastado/Em Licença
649	375	RAUL RIBEIRO NETO (375)	60381116204	VIGILANTE NV III	03/08/2004	31/12/1977	Ativo
650	371	REGINA HENRIQUE (371)	29672368291	AGENTE EM SERVIÇO DE SAUDE NV III	06/08/2004	06/01/1969	Ativo
651	4148	RENALDO ALVES DE SOUZA (4148)	45718482268	MOTORISTA VEICULO LEVE NV II	17/05/2012	08/08/1974	Ativo
652	3768	RENATO TEODORO DE SOUZA (3768)	82249156204	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	02/09/2011	09/03/1982	Ativo
653	3874	RICARDO TESCH (3874)	74106287234	VIGILANTE NV III	13/12/2011	13/01/1981	Ativo
654	3363	ROGERIO BATISTA DE SOUZA (3363)	69740798268	FONOAUDIOLOGO NV III	10/03/2011	06/01/1982	Ativo
655	3365	ROMERO VIEIRA VASCONCELOS (3365)	04004720664	FONOAUDIOLOGO NV II	10/03/2011	25/01/1979	Ativo
656	3284	ROSEMAR DA SILVA AMORIM KIBAYASHI (3284)	53130936149	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	27/01/2011	28/08/1971	Afastado/Em Licença
657	1388	ROSENI DE OLIVEIRA RAMOS (1388)	79897614249	COZINHEIRA NV III	15/07/2008	09/02/1978	Ativo
658	1362	ROSIMERY AZEVEDO ROCHA (1362)	87523264204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	06/06/2008	24/09/1985	Ativo
659	3400	RUDIO MARCOS TAMANINI (3400)	87893576200	VIGILANTE NV II	15/02/2011	28/05/1984	Ativo
660	1072	SAIRA DA SILVA OLIVEIRA (1072)	73672068268	AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEI 1722/2022	11/01/2007	08/01/1976	Ativo
661	1294	SEBASTIAO ROSA DE MORAIS (1294)	80693830620	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV III	03/12/2007	24/10/1973	Ativo
662	468	SEBASTIAO TOMAZ DE AQUINO (468)	36915149953	VIGILANTE NV III	14/02/2005	31/01/1957	Ativo

663	3779	SELINA SCHNEIDER PORTO (3779)	64781194249	ZELADOR NV III	08/09/2011	09/06/1969	Ativo
664	1933	SHEILA VIEIRA SOUZA (1933)	12598203780	AGENTE FISCAL NIII	29/04/2013	01/05/1989	Ativo
665	3527	SONELI MENDES GARCIA (3527)	41929853220	CHEFE DO NUCLEO DE EDUCAÇAO EM SAUDE 1088/17,1137/17	04/04/2011	12/10/1973	Ativo
666	3057	SUELI LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS (3057)	63536889204	AGENTE FISCAL NIII	17/11/2010	17/11/1968	Ativo
667	274	SUELLEN SEPULCRO DIAS (274)	84603852215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	04/08/2004	16/05/1982	Ativo
668	210	VALDAIR MAURICIO (210)	12667488814	ENFERMEIRO 40 HORAS NV II	01/05/2004	29/01/1970	Ativo
669	1605	VANESSA APARECIDA ROSSO (1605)	03102032958	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	18/12/2013	22/05/1980	Afastado/Em Licença
670	481	VILSON JOSE RODRIGUES (481)	61572934204	VIGILANTE NV III	16/02/2005	16/10/1975	Ativo
671	1287	VIVIANE ATARA DE QUEIROZ (1287)	72332484272	CHEFE DE MANUTENÇAO E ALIM. DE PROGRAMAS 1088/2017,1137/17	02/12/2007	05/02/1981	Ativo
672	897	WEDERSON FERNANDES CORREA (897)	78096278215	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	09/08/2006	05/10/1980	Afastado/Em Licença

OBS:	**_____TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**_____RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024** **TC-07**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12

EXERCÍCIO DE 2023

N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000005 - SAUDE - P. A. C. S.							
673	696	ALEXANDRE DA CONCEICAO (696)	75704161200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	19/08/2005	22/10/1981	Afastado/Em Licença
674	1288	ALEXSANDRA MAFALDA DE OLIVEIRA (1288)	66698774200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	30/11/2007	27/12/1974	Ativo
675	1756	ANGELA MARIA DE SOUZA PASSOS (1756)	56498535253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV III	15/08/2001	30/11/1966	Ativo
676	1290	CLAUDIA SILVINO TOLEDO (1290)	82249210268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV II	05/12/2007	13/08/1984	Afastado/Em Licença
677	1208	CLAUDIANE CAVALCANTI DA SILVA KARNOPP (1208)	87587491287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	08/05/2007	07/12/1983	Ativo
678	1265	CLEMILDA MARIA VIAL DOS SANTOS (1265)	73931586200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	11/07/2007	16/02/1977	Ativo
679	698	CREUZA RIBEIRO DA COSTA SILVA (698)	41906853215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	02/08/2005	29/10/1971	Ativo
680	898	CRISTYANA MESSIAS DA SILVA BONO (898)	00556601939	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	09/08/2006	07/03/1977	Ativo
681	1716	EDSONIA DOS REIS LOPES GONCALVES (1716)	65183762287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	09/01/1980	Ativo
682	1376	ELIANA PITANGUI DESIDERIO (1376)	77289897234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	16/11/2010	25/07/1978	Ativo
683	683	ELISANGELA DE ALMEIDA SILVA (683)	68640870268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	11/08/2005	01/10/1981	Ativo
684	690	ELIZABETE RODRIGUES DE CARVALHO (690)	65361164704	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	17/08/2005	27/10/1958	Ativo
685	272	ELIZETE BALBINA DA SILVA AZEVEDO (272)	79179975291	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	03/02/2011	22/05/1975	Ativo
686	1292	ELUANE AZEVEDO MARTINS DE PAULA (1292)	74858068234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	30/11/2007	15/05/1982	Ativo
687	1284	ENEIA PEREIRA BRAGA (1284)	92711596249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	30/11/2007	25/08/1980	Ativo
688	1765	GENILDA APARECIDA DA SILVA (1765)	61272574253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	20/09/2001	08/04/1976	Ativo
689	1243	GENILDA CLEYDE DA CUNHA SANTOS (1243)	93008279287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	14/06/2007	28/12/1983	Ativo
690	1251	JESSIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS (1251)	64924084204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	13/06/2007	10/09/1975	Ativo
691	697	LUCIA PEREIRA DOS SANTOS (697)	34825746268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	10/08/2005	12/01/1974	Ativo
692	1297	MARIA APARECIDA DA SILVA (1297)	53079663268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	14/12/2007	24/11/1978	Ativo
693	1275	MARIA ELZA GOMES ROCHA (1275)	42213932204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	01/08/2007	28/04/1970	Ativo
694	2613	MARINEIVA FERREIRA OLIVEIRA (2613)	01835523188	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	18/11/2010	10/05/1985	Ativo
695	1334	NEUSA DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA (1334)	42154960200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	12/06/2008	19/09/1971	Afastado/Em Licença
696	2110	NIUZA RIBEIRO DA SILVA (2110)	84895152200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	23/02/2011	11/11/1979	Ativo
697	1816	OLIGIA DOS ANJOS (1816)	35963832268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	18/12/2008	01/08/1960	Ativo
698	709	ROSA MARIA DA SILVA (709)	40822591200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	29/11/2005	24/06/1971	Ativo
699	1345	VILMA DA COSTA ORDENEZ MASSUQUINI (1345)	63569221920	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	02/04/2008	16/10/1962	Ativo

000007 - SAUDE - P. S. F.							
700	9372	ABGAIL FELISBERTO SIONA (9372)	63176351291	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	20/06/2022	01/11/1974	Ativo

OBS:	**_____ TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**_____ RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024** **TC-07**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS							
N° DE ORDEM	**MATRICULA**	**SERVIDOR**	**C.P.F.**	**CARGO**	**DATA DE ADMISSÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
000007 - SAUDE - P. S. F.							
701	1606	ADELIA BOGUCHESKI RODRIGUES DE FREITAS (1606)	43375855915	CHEFE DE DIVISAO DE PROG. ESTRA. HANS/TB 003/16	09/07/2001	21/02/1962	Ativo
702	2284	ADENILTON DE PAULA BARBOZA (2284)	73158291215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV III	22/05/2003	08/05/1977	Ativo
703	3097	ADRIANE MARA CABRAL DOS SANTOS (3097)	79014208200	AGENTE FISCAL NIII	30/11/2010	06/04/1984	Ativo
704	1241	ALDILENE DE ASSIS XAVIER VIEIRA (1241)	28633890259	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	18/05/2007	10/10/1968	Ativo
705	1214	ANA CRISTINA SOUZA FRAZ (1214)	35013249287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	10/05/2007	14/03/1972	Ativo
706	9202	BRUNO LOPES MENEZES (9202)	92498965220	MEDICO CLINICO GERAL 40HS NV I	03/01/2023	22/10/1989	Ativo
707	3047	CLAUDIA CRISTINA VECCHY E SILVA (3047)	24880612200	ENFERMEIRO 40 HORAS NV II	19/11/2010	14/01/1968	Ativo
708	9557	DOUGLAS DA SILVA PEREIRA (9557)	01903510201	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	26/09/2023	13/11/1991	Ativo
709	999	EDER APARECIDO BUENO (999)	57950113200	MEDICO GINECOLOGISTA NV I	13/09/2006	16/09/1977	Ativo
710	684	EDIR BORGES DE PASSOS (684)	72798440220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	02/08/2005	03/03/1979	Ativo
711	1320	EDIVANIA FELIX DE LIMA (1320)	79603319287	COOR. DO NUCLEO DA ATENÇAO BASICA 1088/17,1137/17	06/03/2008	20/08/1985	Ativo
712	10463	FABIELLI DE ASSIS SOARES LIVIERO (10463)	00483829226	MEDICO CLINICO GERAL 40HS NV I	20/06/2022	10/11/1991	Ativo
713	87	HAROLDO ZORZETO (87)	11981756809	BIOQUIMICO 20 HS NV II	05/01/2004	21/06/1970	Ativo
714	1717	HELDER CAMARA SERAFIM LEITE (1717)	75850990291	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	10/03/1982	Ativo
715	9398	JANAINA ALVES MONTES SOARES (9398)	86623915249	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	11/07/2022	15/08/1987	Ativo
716	11137	MAIRA TAISA RIBEIRO DE LIMA (11137)	00810624273	CIRURGIAO DENTISTA 40 HS NV I	21/03/2023	08/08/1993	Ativo
717	1478	MARCELO OLIVEIRA RODRIGUES (1478)	87307898268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	02/06/2008	20/02/1986	Ativo
718	277	MARIA APARECIDA DE MIRANDA (277)	47086726249	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	14/06/2022	22/09/1971	Ativo
719	330	ODAIR JOSE ANDRE (330)	60068710259	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	01/06/2004	21/08/1975	Ativo
720	1348	ORELINA ELEUTERIO SANTOS CARVALHO (1348)	85901261291	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	03/04/2008	17/06/1969	Ativo
721	5338	PEDRO ANTONIO FRANDSEN (5338)	69738360200	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	21/01/2014	13/04/1983	Ativo
722	3869	PRISCILA SABAINI GALTER (3869)	00949942260	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	21/11/2011	05/03/1992	Ativo
723	9564	RHAFAELLA RAMOS CATRINQUE (9564)	03725343250	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	20/01/2022	10/05/1999	Ativo
724	2647	ROBSON SILVA DE GODOI (2647)	85038415253	CONDUTOR SOCORRISTA-SAMU LEI 1453/2020	10/06/2022	23/10/1985	Ativo
725	9484	TIAGO SILVA CABRAL (9484)	02679436288	GERENTE DE ENFERMAGEM DO SAMU	01/07/2021	13/06/1997	Ativo
726	10523	VIVIANE FERREIRA DA SILVA (10523)	53127161204	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	13/07/2022	18/08/1987	Ativo
727	9382	WEBERSON CEZAR LEMES RODRIGUES (9382)	01253870241	COORDENADOR DE BLOQUEIO DE ENDEMIAS SEMUSA 1275	04/01/2022	18/10/1990	Ativo

000013 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO							
728	10102	ABIMAR BALBINO DA ROCHA (10102)	58651780249	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	27/01/2023	10/04/1975	Ativo

OBS:	_____	_____	**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024**
	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**TC-07**
RUA SÃO LUCAS, 2476, PREFEITURA SETOR 06. BURITIS-RO			Página 24

ESTADO DE RONDÔNIA		**RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12**					**EXERCÍCIO DE 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS							
N° DE ORDEM	**MATRICULA**	**SERVIDOR**	**C.P.F.**	**CARGO**	**DATA DE ADMISSÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
000013 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO							
729	11382	AFENISIA SILVA OLIVEIRA (11382)	05450290233	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	17/08/2023	22/09/1995	Ativo
730	11341	AGRINALDO DE SOUZA JACINTO (11341)	88179672204	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	14/06/2023	02/05/1985	Ativo
731	10777	ALANA CARLA DE OLIVEIRA (10777)	03284005218	DIRETOR DO DEP. DE TRANSP.ESC. E CON. DE FRO.003/2016	13/01/2023	07/10/1994	Ativo
732	11154	ALEANDRO PATRICIO COELHO (11154)	90243293291	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	24/03/2023	07/09/1987	Ativo
733	10793	ALVINO MANOEL DE ALMEIDA FILHO (10793)	42194342249	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	23/01/2023	22/09/1975	Ativo
734	11474	ANDERSON CONCEICAO DE SOUZA (11474)	01097863271	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	13/11/2023	20/08/1992	Ativo
735	11108	ANDRE DA SILVA ZEFERINO (11108)	88238547253	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	10/03/2023	03/08/1982	Ativo
736	10661	ANIELI VILELA DE ALMEIDA (10661)	01717283276	GERENTE DE GESTAO ADMIN. E ORÇA.EDUCAÇA LEI 1088/17	03/10/2022	03/07/1994	Ativo
737	10173	CAMILA SOUSA DE AMORIM (10173)	60765849399	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	06/02/2023	09/01/1997	Ativo
738	9930	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA (9930)	78768098200	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR 1088/17,006	21/01/2022	01/10/1984	Ativo
739	10288	CARLOS REDONDO CANDIDO (10288)	00957514247	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	02/07/1995	Ativo
740	9536	CELIA RAMOS DE MORAIS (9536)	81369875649	COZINHEIRA NV I	26/01/2023	12/03/1970	Ativo
741	7311	CINTIA CARVALHO DA SILVA (7311)	03545353230	ASSISTENTE TECNICO 1768/22	21/03/2023	20/02/1998	Ativo
742	3183	CLEICIANE LOPES RIBEIRO SOUZA (3183)	00214908216	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	21/08/2023	21/06/1990	Ativo
743	10668	CLEITIANE ODETE DOS SANTOS (10668)	55298133215	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	22/08/2023	18/04/1996	Ativo
744	10201	CLEMILDA RODRIGUES DOS SANTOS (10201)	01271177250	ASSISTENTE TECNICO 1768/22	24/03/2023	23/10/1993	Ativo
745	4339	CLEONICE ROSA DE OLIVEIRA (4339)	66524679253	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	26/01/2023	07/02/1975	Ativo
746	9672	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA (9672)	17916750775	AUXILIAR DE SALA	07/02/2023	10/10/1996	Ativo
747	10454	DAIANE BARBOSA DE SOUZA (10454)	53508548287	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	01/02/2023	08/08/1986	Ativo

748	10884	DANILA DARK ROCHA DIOGO (10884)	00494600217	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	27/01/2023	11/10/1990	Ativo
749	9637	DJAIR DAMASCENO PEREIRA (9637)	83690050200	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	09/03/2023	08/08/1982	Ativo
750	8828	DORIVAL BARBOSA DA SILVA (8828)	86527754272	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	28/05/1984	Ativo
751	6206	EDICEIA DA SILVA SOUZA (6206)	80342400282	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	23/03/2023	24/05/1984	Ativo
752	2140	EDILEIDE VIEIRA DA ROCHA (2140)	34842098287	COZINHEIRA NV I	26/01/2023	07/08/1968	Ativo
753	8315	EDILSON DE ARAUJO (8315)	56584946215	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	07/10/1975	Ativo
754	7215	ELENIR BARBOSA DO NASCIMENTO (7215)	65226747268	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	28/03/2023	06/01/1977	Ativo
755	11083	ELINSON SANTOS DE OLIVEIRA (11083)	02392040265	ELETRICISTA NV I	23/02/2023	03/01/1995	Ativo
756	10112	ERICA DE SOUSA SILVA SIQUEIRA (10112)	04151114203	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NV I	03/03/2022	31/12/1999	Ativo
757	10128	ERICA ROZENHA DE SOUZA (10128)	01711020290	NUTRICIONISTA NV I	02/02/2023	17/10/1996	Ativo
758	11306	EULA DAMARES MAULAZ MENDES (11306)	03161934296	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	23/05/2023	12/12/1994	Ativo
759	2517	EVA PIDGURNEI (2517)	47105070234	PSICOPEDAGOGO LEI 1426/2019,1690	17/05/2023	19/12/1974	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024**
			TC-07
RUA SÃO LUCAS, 2476, PREFEITURA SETOR 06. BURITIS-RO			Página 25

ESTADO DE RONDÔNIA			**RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12**				**EXERCÍCIO DE 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS							
N° DE ORDEM	**MATRICULA**	**SERVIDOR**	**C.P.F.**	**CARGO**	**DATA DE ADMISSÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
000013 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO							
760	10167	FABRICIO ASCACIBAS CORREA (10167)	72726881220	MOTORISTA VEICULO PESADO NV II	20/01/2023	04/05/1984	Ativo
761	10607	FRANCIELE TEIXEIRA ANDRADE (10607)	00243740247	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	11/12/1991	Ativo
762	11312	GENIKELLY SCHNEIDER (11312)	70386590222	INSPETOR DE PATIO NV I	24/05/2023	02/08/1994	Ativo
763	11385	GESLAINE SOUZA (11385)	03161273290	AUXILIAR DE SALA	17/08/2023	08/11/1995	Ativo
764	10458	GLEICILAINE DAIANE DE SOUZA (10458)	06925050240	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	18/10/2023	03/09/1999	Ativo
765	8866	GLEIXCINEIA PESKE FERREIRA (8866)	03313551246	ASSE.EXEC. DO DEPART. DE INFRA. SEMECE 1088, 1690	04/01/2022	15/10/1999	Ativo
766	9632	GRACIELE MARTINS DA SILVA GAEDE (9632)	05310275207	COZINHEIRA NV I	26/01/2023	29/10/1999	Ativo
767	11473	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DE MORAIS (11473)	70374951233	COORDENADOR EXECULTIVO DA AGRI. FAMILIAR LEI 003/16,1088	16/11/2023	30/06/2000	Ativo
768	667	IVONE DE FATIMA DIAS FERRAZ (667)	62172522953	AUDITOR DE PROC. E PROCEDIMEN. SEMECE 1088/17	01/01/2021	13/05/1966	Ativo
769	10999	IVONETE DE SOUZA LIMA (10999)	00160637244	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	06/09/1988	Ativo
770	10603	JANETE GONÇALVES LEVIS PIRES (10603)	01225469201	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	16/08/1990	Ativo
771	10275	JANICICLEIA DE ARAUJO PEREIRA (10275)	05839627267	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/03/2023	01/04/1998	Ativo
772	10113	JHENIFFER PEREIRA VALANDRO (10113)	04156024245	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	20/09/2023	10/06/1995	Ativo
773	10559	JOSE ALVES MARQUES RIBEIRO (10559)	04378140683	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	23/01/2023	23/08/1981	Ativo
774	10340	JOSE LUCAS DE ALVARENGA CRUZ (10340)	02387764250	COORD. DE GEST. DE CONT. E PROCED. JUD E EXT LEI 1690 2022	25/05/2022	25/01/1994	Ativo
775	10974	JOSEANE DA SILVA PEREIRA (10974)	80887520278	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	13/04/1982	Ativo
776	2370	KENIAMAR PASA (2370)	79729878234	NUTRICIONISTA NV I	02/02/2023	10/06/1984	Ativo
777	9640	LAZARA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA (9640)	42263573291	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AGENTE DE LIMPEZA	15/02/2023	16/07/1970	Ativo
778	9609	LEANDRO FRANCO TEIXEIRA (9609)	77648927268	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	02/01/1984	Ativo
779	7934	LEILIANE BARROS LINO (7934)	04249627217	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	28/03/2023	16/12/1998	Ativo
780	11480	LETICIA ALVARES PAES (11480)	06326992214	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	24/11/2023	23/12/1999	Ativo
781	11267	LETICIA DA SILVA (11267)	06669294247	ASSESSOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS	02/05/2023	19/09/2004	Ativo
782	11350	LUANA DA SILVA PULQUERI MARQUES (11350)	05636969236	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	23/08/2023	10/06/2004	Ativo
783	11111	LUANA DA SILVA VIANA (11111)	05802690275	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	10/03/2023	07/12/2003	Ativo
784	11067	LUCELIA CARVALHO DA SILVA (11067)	74703323249	AUXILIAR DE SALA	13/02/2023	27/07/1982	Ativo
785	9979	LUCIANE BORGES TEIXEIRA (9979)	03712357230	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	06/04/1994	Ativo
786	11345	LUCIENE VIANA (11345)	83752730234	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO (ZELADORA)	12/06/2023	25/06/1985	Ativo
787	7709	LUCILENE LUDGERIO DA SILVA (7709)	57885834204	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	12/10/1973	Ativo
788	10801	LUIZ CABULAO (10801)	32700644204	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	04/03/1969	Ativo
789	11065	LUIZ PAULINO VELOSO FREIRE (11065)	11386657204	ASSISTENTE SOCIAL	10/02/2023	21/11/1960	Ativo
790	10979	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA (10979)	97670235268	COZINHEIRA NV I	01/02/2023	07/02/1987	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024**
			TC-07
RUA SÃO LUCAS, 2476, PREFEITURA SETOR 06. BURITIS-RO			Página 26

ESTADO DE RONDÔNIA			**RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12**				**EXERCÍCIO DE 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS							
N° DE ORDEM	**MATRICULA**	**SERVIDOR**	**C.P.F.**	**CARGO**	**DATA DE ADMISSÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**

000013 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO							
791	11356	MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS (11356)	16688854848	TECNICO ADMINISTRATIVO LEI 1515/2021	05/06/2023	07/05/1963	Ativo
792	11377	MARINA GABRIEL NUNES (11377)	92465641204	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	09/08/2023	23/08/1982	Ativo
793	8529	MARLI ROSA DA SILVEIRA (8529)	41931947287	COZINHEIRA NV I	26/01/2023	03/07/1973	Ativo
794	7991	MARLISE DOS SANTOS FURBINO (7991)	63050404272	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	18/03/1976	Ativo
795	9964	MARLON BRANDO SOUZA DA LUZ (9964)	01974703274	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	23/01/2023	25/05/1994	Ativo
796	6996	MILTON DE JESUS RIBEIRO (6996)	35969385204	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	16/07/1969	Ativo
797	9702	NAIR LUIZA OTI (9702)	49789775253	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	19/11/1972	Ativo
798	11175	NATHIELLY DA SILVA PROENCA (11175)	04970848211	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	28/03/2023	21/12/2003	Ativo
799	11436	NEDSON NUNES CRISTALDO (11436)	42128382149	MOTORISTA DE VEICULO PESADO - CLT	09/10/2023	14/07/1967	Ativo
800	2802	NEIDE ARAUJO SOUZA (2802)	87523299253	ASSESSOR EXCUTIVO GABINETE 1088/2017,1137/17	04/01/2022	10/05/1979	Ativo
801	10863	NEIVA MARIA FAINELO (10863)	82782903934	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	26/01/2023	28/09/1958	Ativo
802	9612	OLECIO SCHNEIDER (9612)	62124137204	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	14/06/1978	Ativo
803	11445	OLINDA GOMES ANDRADE (11445)	75498596200	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	18/10/2023	14/05/1982	Ativo
804	7879	PAULO RICARDO BASILIO DOS SANTOS (7879)	96223707215	COORDENADOR DE INFORMATICA - SEMECE	01/01/2021	09/10/1989	Ativo
805	10243	PEDRO RIBEIRO SANTOS (10243)	82777934215	VIGIA ZONA URBANA/RURAL	12/04/2023	15/08/1979	Ativo
806	8621	POLIANE EVANGELISTA COSTA DA SILVA (8621)	02649873221	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	25/05/2023	23/10/1998	Ativo
807	11411	PRISCILA BARBOSA SILVA NOVAIS (11411)	03352800219	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	05/09/2023	17/03/1997	Ativo
808	11298	RAIANE FAGUNDES BARBOSA (11298)	01801609233	AUXILIAR DE SALA	07/11/2023	18/09/2002	Ativo
809	10993	REGIANE VICENTE JULIAO DE FREITAS (10993)	82724440200	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	23/10/1983	Ativo
810	7885	RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA (7885)	01597814261	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO LEI 003,/16.	05/01/2021	21/01/1993	Ativo
811	10816	RENE FAGNER MAIA VENTURA (10816)	02633652204	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	11/09/1993	Ativo
812	10550	ROBERTO DE FREITAS (10550)	68453760268	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	23/01/2023	14/04/1981	Ativo
813	4558	RUTH PAULA COSTA (4558)	84553502291	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	05/09/2023	15/07/1979	Ativo
814	11191	SAMIRA ALTINA FERREIRA GONCALVES (11191)	05914626218	ASSESSOR EXC. DE PRESTAÇAO DE CONTA SEMEC 003/2017	03/04/2023	10/05/2002	Ativo
815	10593	SANDRA LUCIA SERAFIM (10593)	00087144107	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2023	20/09/1982	Ativo
816	10591	SIDNEI MARTINS (10591)	49899597287	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	23/01/2023	23/07/1973	Ativo
817	8624	SILAS BRAGA REVESSE (8624)	01422660273	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	20/01/2023	31/01/1989	Ativo
818	10108	SILVANI MARIA DE OLIVEIRA SANTOS (10108)	64092569220	COZINHEIRA NV I	26/01/2023	01/04/1970	Ativo
819	11378	SILVIA BRANDAO RAMOS (11378)	00298074257	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	08/08/2023	12/11/1989	Ativo
820	11287	SONIA MARIA DE AMORIM PEDROZA (11287)	75197006234	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	15/05/2023	06/09/1982	Ativo
821	11041	TAISA DA SILVA (11041)	03330557214	INSPETOR DE PATIO NV I	02/02/2023	11/10/1997	Ativo

OBS:	_____	_____	**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024**
	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**TC-07**
RUA SÃO LUCAS, 2476, PREFEITURA SETOR 06. BURITIS-RO			Página 27

ESTADO DE RONDÔNIA			**RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12**				**EXERCÍCIO DE 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS							
N° DE ORDEM	**MATRICULA**	**SERVIDOR**	**C.P.F.**	**CARGO**	**DATA DE ADMISSÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
000013 - EDUCAÇÃO - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO							
822	11256	TAMISSY DIAS DE SOUZA (11256)	05692444208	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	19/04/2023	22/07/2002	Ativo
823	10060	TATIANE ALVES VIVIAN CAIRES (10060)	04601789206	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	26/01/2023	07/03/1997	Ativo
824	11032	TATIANY CRISTINA RIBEIRO (11032)	52217159291	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	01/02/2023	29/03/1981	Ativo
825	11017	THAIS FERREIRA SANTANA (11017)	04663382282	INSPETOR DE PATIO NV I	01/02/2023	25/03/1999	Ativo
826	10933	TOBIAS ELLER DE MORAIS (10933)	04520026210	MOTORISTA DE VEICULO PESADO - CLT	20/10/2023	28/02/1998	Ativo
827	10817	VANEDERSON MARTINS FACIONE (10817)	01707181233	TRABALHADOR BRACAL NV I	23/01/2023	28/12/1992	Ativo
828	10204	VANESSA RODRIGUES DA SILVA BARBOSA (10204)	01605867209	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2023	16/03/1992	Ativo
829	11413	VERONICA GONCALVES MEDEIRA (11413)	70372994210	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO	12/09/2023	10/11/2001	Ativo
830	11028	VIVIANE AUGUSTO VIEIRA (11028)	01030486263	INSPETOR DE PATIO NV I	07/02/2023	11/12/1989	Ativo
831	11174	WALLACE SANTOS HENRIQUE (11174)	04968873271	TRABALHADOR BRACAL NV I	28/03/2023	16/07/2000	Ativo
832	10138	WELBERT LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA (10138)	05860087217	ASSESSOR EXE. DO DEPART. INFRAESTRUTURA -SEMECE LEI 1137/17	11/01/2023	10/12/2003	Ativo
833	9619	WELTON RAMOS DOS SANTOS (9619)	79867774272	MOTORISTA DE VEICULO PESADO - CLT	06/10/2023	05/04/1985	Ativo
834	9876	WILSON CARLOS FILHO (9876)	67150292291	COORD. OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS LC 10/2022	04/07/2022	05/03/1969	Ativo
000014 - SAUDE - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO							
835	10695	ADEMIR DA SILVA JUNIOR (10695)	00086964208	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	01/11/2022	20/12/1994	Ativo
836	9432	ALINE DOS SANTOS PEREIRA LEITE (9432)	00751015210	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	04/04/2023	20/11/1991	Ativo
837	10774	ANA LUCIA CAVALHEIRO BERMOND (10774)	98094840200	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	03/01/2023	14/10/1986	Ativo
838	10581	ANA PAULA FARIAS FERREIRA (10581)	02264596244	PSICOLOGO(A) 40HS NV I	01/08/2022	14/10/1994	Ativo
839	10405	ANA PAULA SILVA DE SOUZA (10405)	00196815266	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	10/11/2023	21/10/1985	Ativo
840	9381	ANDRESSA DA SILVA KINUPE (9381)	03991905205	ASSISTENTE DE ALIM. DOS PROG. DA VIGILANCIA EM SAUDE L 1137	04/01/2022	16/11/1998	Ativo

841	9532	APARECIDO FERREIRA DA SILVA (9532)	34118365200	GERENTE DE PROJETOS.LEI 1088/2017	04/01/2022	16/08/1966	Ativo
842	10027	BRUNA KEILA SILVA DE MACEDO (10027)	04597619275	RECEPCIONISTA 40 HORAS	18/02/2022	06/04/2002	Ativo
843	4721	BRUNA LUIZA MAGALHAES VOLPE (4721)	00810632292	PSICOLOGO 20 HORAS	10/08/2022	06/06/1994	Ativo
844	9184	CAMILA DOS SANTOS SOUZA (9184)	03937052267	PSICOLOGO(A) 40HS NV I	01/07/2022	17/12/1996	Ativo
845	7977	CHAVIAN DA SILVA GOMES (7977)	01455003220	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	19/07/2022	27/06/1991	Ativo
846	10773	CICERO JOAO ALVES (10773)	64896781287	VIGIA ZONA URBANA/RURAL	11/01/2023	17/04/1979	Ativo
847	7858	CIDINEIA OLIVEIRA DA SILVA (7858)	65836324204	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	16/08/2023	17/08/1975	Ativo
848	10708	CILENE MARIA SIQUEIRA GUIMARAES (10708)	00670886270	DIR.DE TRANS.FROTAS,SERV.GERAIS E PATRIMONIO SEMUSA 1088/17	06/06/2023	09/02/1993	Ativo
849	11274	CLAUDETE AURELIO LIMA (11274)	55298761291	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	02/05/2023	23/08/1996	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
(ASS. NOME E CARGO)

BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024

TC-07

ESTADO DE RONDÔNIA — **RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12** — **EXERCÍCIO DE 2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000014 - SAUDE - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO							
850	2793	CLEIDE GONCALVES DE LIMA (2793)	76878490278	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	18/10/2022	25/12/1981	Ativo
851	4060	DANGELA MENEZES SIQUEIRA (4060)	41730712215	MICROSCOPISTA NV I	27/03/2023	09/10/1971	Ativo
852	10198	DENISE DA SILVA OLIVEIRA (10198)	03658012242	ENFERMEIRO 40 HRS CLT	04/12/2023	10/04/1997	Ativo
853	7464	DIONEIA DA SILVA SANTOS (7464)	74041312272	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	24/02/2023	11/05/1984	Ativo
854	9873	DOUGLAS VIAL DOS SANTOS (9873)	03656623210	VIGILANTE NV I	06/01/2022	04/06/1999	Ativo
855	6428	EDILEUZA ALVES DE SOUZA (6428)	79968236268	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	09/06/1980	Ativo
856	11476	EDIVANIA DIAS DE SOUZA (11476)	03019645212	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	23/11/2023	28/03/1996	Ativo
857	11418	ELAINE SOARES DE OLIVEIRA (11418)	01543995233	PSICÓLOGO	01/09/2023	27/11/1993	Ativo
858	10601	ELIANE PEREIRA DIAS (10601)	02352110289	RECEPCIONISTA 40 HORAS	05/08/2022	15/07/1994	Ativo
859	5932	ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA (5932)	61696927234	DIRETOR DE OFICINA MECANICA SEMECE LEI 1137/2017	11/01/2022	08/03/1980	Ativo
860	6766	ELISANGELA SOUSA PEDROSO AVILA (6766)	00504478230	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	01/02/2023	19/06/1990	Ativo
861	4639	ERICA PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA (4639)	00612830292	COORD. DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS LEI 1426/19	24/07/2023	30/11/1994	Ativo
862	11467	FABRICIA MONTEIRO SOARES (11467)	00828988200	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	07/11/2023	15/04/1993	Ativo
863	10269	FERNANDA KATIA FERREIRA SANTOS (10269)	86662392200	DIRETOR DE INF.DA PAB E SUS E DEMAIS PROG VIC A SAUDE003/16	03/05/2022	03/07/1985	Ativo
864	10258	GENES SILVA DE GODOI (10258)	84948043249	VIGILANTE NV I	27/04/2022	14/01/1983	Ativo
865	10560	GESSICA PEREIRA RIOS (10560)	03680174276	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS E PROGRAMAS CNES 03 1137	01/06/2023	18/03/1996	Ativo
866	4510	GILCELIA PAULA SANTANA KOCHUT (4510)	52981398253	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	24/04/2023	24/09/1981	Ativo
867	3192	GISLAINE BARROS SILVA (3192)	77364279253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	10/11/2023	14/01/1985	Ativo
868	10529	GREICIELE DA LUZ GOMES (10529)	55298923291	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	11/07/2022	23/08/1996	Ativo
869	8870	IRACIR MARIA DE SA (8870)	74294385200	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	07/07/2022	19/07/1979	Ativo
870	2775	IRANI SILVA DE MATOS (2775)	34986669249	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	10/09/1964	Ativo
871	6237	ISMAEL DE CASTRO ELEUTERIO (6237)	83280049253	TECNICO DE ENFERMAGEM ATENDIMEN.PRE HOSPITALAR LEI 1515/2021	01/02/2023	16/08/1982	Ativo
872	9412	IVANI DAS GRACAS MENDES (9412)	78557011253	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	18/08/2023	10/06/1980	Ativo
873	1871	JACIARA REZENDE DOS SANTOS TANAKA (1871)	42144795215	OUVIDOR MUN. DO SUS LEI 1454/2020	03/03/2022	01/01/1974	Ativo
874	9435	JEIELI SANTOS DUARTE ALVARENGA (9435)	02560049279	COORDENAÇAO EM FARMACIA LEI 1539/21	05/04/2023	14/06/1995	Ativo
875	7734	JOANA DARC RAMOS LINS (7734)	67501532400	TECNICO DE ENFERMAGEM ATENDIMEN.PRE HOSPITALAR LEI 1515/2021	17/01/2023	16/04/1967	Ativo
876	9351	JOSIANE DOS SANTOS (9351)	00941473295	GERENTE DE CONTROLE FISCAL E CONTRATOS LEI 1088/17	04/01/2022	02/09/1991	Ativo
877	4681	JOSIELLYDA LOPES TEXEIRA (4681)	06892377661	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	22/12/2022	01/03/1986	Ativo
878	10580	JOSUE VIEIRA SCHINEIDER LOPES (10580)	79603211249	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	03/08/2022	15/04/1983	Ativo
879	11466	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS GUTIERREZ (11466)	04557954600	FISIOTERAPEUTA 30 HORAS	06/11/2023	09/01/1978	Ativo
880	9892	JULIANA DE SOUZA GONCALVES MARTINOVSKI (9892)	01574067257	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	22/09/2023	03/08/1993	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
(ASS. NOME E CARGO)

BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024

TC-07

ESTADO DE RONDÔNIA — **RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12** — **EXERCÍCIO DE 2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000014 - SAUDE - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO							
881	11078	JULIANE CRISTINA PEREIRA MORAIS (11078)	70374950261	CHEFE DE ATENDIMENTO DO SAME 1088/17	03/02/2023	19/02/2003	Ativo
882	3280	JUZELI MOREIRA FAUSTINO (3280)	77030575253	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	06/04/2022	21/07/1982	Ativo

883	4273	KARINE DE JESUS ASSUNCAO (4273)	00308760280	DIRETORA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO L1539/2021	04/01/2022	04/11/1990	Ativo
884	11463	KATIANA FORTUNA DE MENEZES DE SOUZA (11463)	78058600253	CIRURGIÃO DENTISTA- CLT	06/11/2023	03/12/1981	Ativo
885	5152	KELLY CRISTINA SANTOS MEDEIROS (5152)	96045302249	ASSESSOR EXECUTIVO SEMUSA LEI 003/2016 LEI 1088/2017	09/02/2023	05/06/1988	Ativo
886	9877	LAISE RODRIGUES BARBOSA (9877)	03976196266	ASSESSOR EXECUTIVO SEMUSA LEI 003/2016 LEI 1088/2017	04/01/2022	12/12/2003	Ativo
887	9162	LEANDRO RESENDE FIGUEIREDO (9162)	70373153201	VIGILANTE NV I	31/03/2022	24/01/2001	Ativo
888	2504	LEONICE OLIVEIRA FERREIRA (2504)	76127222249	ASSISTENTE SOCIAL NV I	24/06/2022	24/10/1974	Ativo
889	11123	LILIAM KELLY VIEIRA PORTO (11123)	01569513201	DIR. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 1088/17,1137/17	22/03/2023	30/01/1994	Ativo
890	10249	LUCIENE CORREA COSTA SANTOS (10249)	76126102215	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	24/02/2022	19/09/1983	Ativo
891	9153	LUCILEIA ALVES FAUSTINO PEREIRA (9153)	63161540204	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	27/01/2023	07/05/1975	Ativo
892	9644	LUCIMAR SILVERIO CARDOSO (9644)	67666671253	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO (ZELADORA)	23/05/2023	09/04/1981	Ativo
893	275	LUCINEIDE TAVARES DE MORAIS (275)	05445481670	CHEFE DE ATENDIMENTO DO SAME 1088/17	04/01/2022	27/02/1981	Ativo
894	10542	LUDIMILA GONÇALVES PEREIRA (10542)	05608690290	ASSESSOR EXECUTIVO DA TESOURARIA -SEMUSA 1088/17	12/07/2022	01/12/2001	Ativo
895	9129	MADALENA ROSA DE ALMEIDA (9129)	84575590282	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO (ZELADORA)	15/07/2022	14/10/1973	Ativo
896	9903	MARCELO VALENTIN ADAMI (9903)	00149319231	COORD. DE VIG. SANITARIA 1690	12/07/2022	19/02/1990	Ativo
897	7625	MARCIA DIAS ROCHA (7625)	80342370278	COOR.DE AGEND.DE TRANS.SAN.DE PACIENTE 1690/22	03/04/2023	30/05/1983	Ativo
898	9354	MARCIA GOMES DA SILVA (9354)	94356424204	CHEFE DE ATENDIMENTO DO SAME 1088/17	04/01/2022	22/07/1988	Ativo
899	1882	MARIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES (1882)	28575288253	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	27/01/2023	11/09/1969	Ativo
900	8802	MARIA JOANA SIQUEIRA SANTOS (8802)	91074916204	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NV I	19/05/2022	22/04/1979	Ativo
901	1974	MARIA REGINA MARQUES DA SILVA (1974)	17264464253	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	06/01/1962	Ativo
902	2366	MARIA SUELI BARROS DA SILVA (2366)	31299954200	PSICOPEDAGOGO LEI 1426/2019,1690	06/07/2022	17/04/1968	Ativo
903	10629	MARTA ROSA QUEIROZ (10629)	41665177837	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	16/08/2023	15/04/1991	Ativo
904	9681	MIRIAN ROSA PEREIRA POMMER (9681)	04132468259	RECEPCIONISTA 40 HORAS	14/06/2022	18/09/1996	Ativo
905	9434	MONICA DE OLIVEIRA DA SILVA (9434)	04966288282	DIR. DE FLUXO E ACOMP. DE PROC.E PROCE.ADIMIN.1088/17	01/08/2023	16/10/2001	Ativo
906	9885	NAILTO BALBINO DINIZ (9885)	37189816291	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	06/01/2022	21/06/1965	Ativo
907	10491	NERLIAN PINHEIRO DA SILVA GODOI (10491)	92934897249	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	03/08/2023	23/03/1984	Ativo
908	8356	NEUZELIA SILVA DE SOUZA (8356)	83054790215	MICROSCOPISTA NV I	10/04/2023	03/10/1985	Ativo
909	7724	NILCE REINHEIMER (7724)	69945438204	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	04/07/2022	16/11/1981	Ativo
910	7316	PATRICIA LEONOR DOS SANTOS SILVA (7316)	96456078253	DIR. DE DEPARTDE RECURSOS HUMANO LEI 1035,003/16,1137/17	04/01/2022	26/02/1987	Ativo
911	7911	PAULO JOSE DE SOUSA (7911)	02783814218	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	25/07/2022	28/04/1995	Ativo

OBS:	_____	_____	**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024**
	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**TC-07**
RUA SÃO LUCAS, 2476, PREFEITURA SETOR 06. BURITIS-RO			Página 30

ESTADO DE RONDÔNIA			**RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12**				**EXERCÍCIO DE 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS							
N° DE ORDEM	**MATRICULA**	**SERVIDOR**	**C.P.F.**	**CARGO**	**DATA DE ADMISSÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
000014 - SAUDE - REC. PROPRIOS - SEM VINCULO							
912	100	PEDRO ERNESTO AMORIM SENA (100)	32770383604	COORD.DE LABO. DE SAUDE PUL.DE REFERENCIA 003/16 1137/17	15/06/2022	20/07/1956	Ativo
913	9164	QUELVIN JUSTINIANO OLIVEIRA (9164)	00472519212	ENFERMEIRO 40 HRS CLT	29/11/2023	09/07/1991	Ativo
914	9511	QUEMOEL DA COSTA (9511)	06155609110	DIRETOR DE ALMOXARIDADO L 1539/21	02/08/2021	15/10/2002	Ativo
915	9891	RAQUEL DE ASSIS VIEIRA (9891)	05017834230	RECEPCIONISTA 40 HORAS	06/01/2022	18/03/2002	Ativo
916	3146	RAYANNE MICHELLE LEITAO DOS SANTOS (3146)	00927712202	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	28/11/1990	Ativo
917	9563	ROBERTO JOAO DE FARIA (9563)	63020637104	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	14/09/2022	04/05/1975	Ativo
918	9552	RODRIGO ASCARCIBAS ANDRADE (9552)	10079545742	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	05/09/2022	19/04/1985	Ativo
919	11072	ROSANA LUIZA DE FRANÇA (11072)	42078806234	DIRETOR DA UNIDADE BASICA DE SAUDE 003/16,1088/17,1137/17	13/02/2023	14/10/1972	Ativo
920	2785	ROSANGELA DOS SANTOS ARAUJO (2785)	90683706268	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	30/06/2022	12/11/1986	Ativo
921	10570	ROSANGELA TENORIO SILVA (10570)	00948335246	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO (ZELADORA)	22/07/2022	15/12/1986	Ativo
922	10768	ROSELI DE OLIVEIRA BATISTA (10768)	98848500200	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	20/12/2022	22/12/1986	Ativo
923	10663	RUSKAYA MARTINS JESUS (10663)	02146648210	PSICOLOGO 20 HORAS	29/11/2023	23/02/1994	Ativo
924	8580	SEBASTIANA VERLY LOPES MENDES (8580)	04232839798	DIRETOR DA UNIDADE BASICA DE SAUDE 003/16,1088/17,1137/17	06/01/2020	20/01/1975	Ativo
925	2889	SIRLEY VIEIRA SOUZA (2889)	82401730206	MICROSCOPISTA NV I	04/09/2023	24/07/1985	Ativo
926	10485	TAIS VIEIRA LIMA (10485)	00810640201	GERENTE DE ATE. PRIM. A SAUDE 1539/21	27/06/2022	24/04/1996	Ativo
927	9512	VAGNER BARBOSA ALMEIDA DE SOUZA (9512)	06422795270	SECRETARIO EXE. DO CONS. MUNI. DE SAUDE 003/16,1137/17	02/08/2021	09/12/2002	Ativo
928	9402	VANDERLEI PEREIRA DA SILVA (9402)	01969519258	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA - SEMUSA	04/01/2022	12/11/1997	Ativo
929	9358	VANDERLEIA MARQUES DO NASCIMENTO (9358)	67714447249	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO NA AREA DA SAUDE LEI 1089/2017	04/01/2022	17/07/1974	Ativo
930	453	VANIA RODRIGUES DE JESUS (453)	93894090200	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	28/03/1988	Ativo
931	10199	VERA LUCIA SERAFIM (10199)	93734549191	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	23/03/2022	13/01/1979	Ativo
932	9404	VILMA GOMES DA SILVA CARDOSO (9404)	86174495272	ASSESSOR EXECUTIVO SEMFAZ LEI 1088/2017	04/01/2022	17/04/1972	Ativo
933	11147	WESLEY SARDINHA DAS NEVES (11147)	04235493248	RECEPCIONISTA 40 HORAS	27/03/2023	25/06/1999	Ativo
000018 - EDUCAÇAO EXTRA							

934	11227	ADRIANO ANTUNES DE ALMEIDA (11227)	99520591249	ASSESSOR EXECUTIVO DO DEPT. DE ESPORTES - SEMECE	04/04/2023	10/12/1987	Ativo
935	1642	EDILAINE TEIXEIRA FARIAS SIMIONATO (1642)	67806430253	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	09/07/2001	23/04/1979	Cedido
936	9471	JOSIANE DE OLIVEIRA (9471)	02049580240	ASSE.EXECUTIVO DA BIBLIOTECA-SEMECE 1088	18/01/2022	10/07/1988	Ativo
937	876	LUCELENA PEREIRA (876)	39010740234	ZELADOR NV III	20/07/2006	08/05/1971	Ativo
938	2021	LUIS CARLOS LOPES DE CAMPOS (2021)	06135824899	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	30/03/2016	24/09/1963	Ativo
939	4509	REGINA GIBIM BEZERRA (4509)	47842881200	COORDENADOR EXE. DE BIBLIOTECA LEI 1088/17	25/04/2022	28/02/1970	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
(ASS. NOME E CARGO)

BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024

TC-07

ESTADO DE RONDÔNIA — **RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12** — **EXERCÍCIO DE 2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000018 - EDUCAÇAO EXTRA							
940	10277	RICARDO TAVARES DE SOUZA (10277)	00506312259	DIR. DO DEPART DE ESPORTES E CULT E LAZER.L 1088	11/05/2022	05/11/1989	Ativo
000019 - SEMAST - CRIANÇA FELIZ							
941	10535	ADRIANE AQUINO DA SILVA (10535)	80690335253	RECEPCIONISTA 40 HORAS	14/07/2022	15/05/1984	Ativo
942	9451	DANIELA SOUZA DA SILVA (9451)	04130680218	SUPERVIS.DO.PROGRAM.CRIANÇA FELIZ-SEMAST.Lei1476/2020	04/01/2022	02/09/1996	Ativo
000031 - SEMAST - ABRIGO MUNICIPAL							
943	11177	ELICA SANTOS DE SOUZA (11177)	93709978220	CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLECENTES	28/03/2023	22/04/1985	Ativo
944	4072	JOAO CARLOS PIPER (4072)	43989608215	VIGILANTE NV I	19/03/2012	16/10/1971	Ativo
945	3496	LAUDICEIA GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA (3496)	80257984291	COORDENADOR DA UNIDADE ACOLHEDORA LEI 825/14,1088/17,1137	11/03/2011	17/05/1985	Ativo
946	1002	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO GONCALVES (1002)	59554266200	COZINHEIRA NV III	09/08/2006	21/02/1967	Ativo
947	7687	OZANA VENTURA LUCIANO (7687)	75730650272	CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLECENTES	24/02/2023	30/03/1982	Ativo
948	3108	PAULO FERNANDES SILVA (3108)	62833405200	VIGILANTE NV III	03/12/2010	08/05/1977	Ativo
949	11081	THALIA DO NASCIMENTO ALVES (11081)	03856868208	CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLECENTES	22/02/2023	03/06/1997	Ativo
000032 - SEMAST - CONSELHO TUTELAR							
950	3975	ALESSANDRA OLIVEIRA AUGUSTINHO (3975)	00173917259	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/2020	29/04/1984	Ativo
951	1327	CLEUSA FERREIRA DA SILVA EFFGEN (1327)	51064936253	CONSELHEIRO TUTELAR	06/11/2023	17/10/1966	Ativo
952	11099	DAIANE MACHADO SANTOS (11099)	05790582206	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	06/03/2023	02/03/2003	Ativo
953	9066	DHIONATAS DE TASSOS FAGNER (9066)	02103981243	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/2020	29/12/1993	Ativo
954	2507	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO (2507)	74332066200	CONSELHEIRO TUTELAR	28/11/2022	07/02/1974	Ativo
955	2228	ELCIO BRAZ GONCALVES (2228)	40356523187	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	21/10/2022	04/11/1964	Ativo
956	4650	JOSE LUIZ DOS SANTOS (4650)	62628364204	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/2020	17/03/1952	Ativo
957	281	ROSINEIDE GOMES XIMENES DA COSTA (281)	52160998249	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/2020	04/05/1976	Ativo
000033 - FUNDEB 70 EDUCAÇAO INFANTIL							
958	6305	ACLEIA DA SILVA DE SOUZA (6305)	92339620244	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	19/03/1987	Ativo
959	10413	ALESSANDRA PAIZANTE DA SILVA (10413)	02739358288	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	06/03/2023	31/05/1995	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
(ASS. NOME E CARGO)

BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024

TC-07

ESTADO DE RONDÔNIA — **RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12** — **EXERCÍCIO DE 2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000033 - FUNDEB 70 EDUCAÇAO INFANTIL							
960	11076	ALISANDRA DE SOUZA VELES DA SILVA (11076)	98851594287	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	08/02/2023	24/10/1986	Ativo
961	75	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA (75)	72349824268	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/12/2003	27/02/1979	Ativo
962	10409	ANA PAULA LOURENÇO DE OLIVEIRA (10409)	02458784240	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	27/01/2023	25/06/1992	Ativo
963	8936	ANDRESSA OHISHI RAMOS (8936)	03327107262	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	01/02/2023	08/02/1996	Ativo
964	4165	ANTONIETA VERISSIMO (4165)	49065807934	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	26/01/2023	15/01/1962	Ativo
965	4067	CARLA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA (4067)	74204939287	PROF PEDAGOGO 40 HORAS NV II	19/03/2012	19/02/1982	Ativo
966	1790	CIRLENE RODRIGUES SANTOS (1790)	51344319220	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	13/05/2008	18/02/1976	Ativo
967	2055	CIRLENE RODRIGUES SANTOS (2055)	51344319220	PROFESSOR 20 HORAS MAGISTERIO (REDUÇÃO DE CARGA HORARIA)	18/02/2002	18/02/1976	Ativo
968	11313	CLAUDINEIA AURELIO DE LIMA (11313)	03637718243	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	22/08/2023	22/06/1994	Ativo
969	1084	CLEONICE SERAFIM DE SA DA SILVA (1084)	59535873253	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/02/2007	11/12/1976	Ativo

970	8254	CRISTIANE DE FARIA DA ROCHA (8254)	77354915220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	26/01/2023	10/01/1983	Ativo
971	7011	DIEIMES OLIVEIRA SOARES (7011)	00643959289	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	15/03/2023	24/11/1987	Ativo
972	9697	DIVANETE VIEIRA GOMES (9697)	64202259220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	09/08/1978	Ativo
973	1207	EDSANGELA GOSLER CASCIANO ALVES (1207)	80046860282	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	07/05/2007	01/07/1984	Ativo
974	1131	ELIZABETE AGUIAR DE LAIA (1131)	68281692200	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	22/02/2007	11/11/1978	Afastado/Em Licença
975	8293	ELIZETE ALVERNAZ DE LIMA GONÇALVES (8293)	72038780234	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	27/01/2023	14/01/1980	Ativo
976	10005	GISLAINE RODRIGUES DE MOURA (10005)	00517611228	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	01/02/2023	10/05/1991	Ativo
977	6348	IVETE BRAGA SARAIVA (6348)	72698870206	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	10/02/2023	18/11/1979	Ativo
978	11423	JOSIANE ALVES MOISES DE GOES (11423)	93560273234	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	19/09/2023	29/01/1987	Ativo
979	9982	JULIA TULLER (9982)	68524544287	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	07/02/2023	02/08/1978	Ativo
980	10296	KATIELY SILVA SOUZA (10296)	03260656286	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	13/03/1998	Ativo
981	11098	LEIDIANE DOS SANTOS (11098)	00528085212	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	07/03/2023	24/10/1990	Ativo
982	1010	LIGIA VANIA RODRIGUES (1010)	42221005287	PROF I - NIVEL II 40 HORAS MAGISTERIO	02/09/2006	27/09/1965	Ativo
983	1795	LILLYAN PAULA LENZ (1795)	57884277204	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	15/05/2008	20/07/1973	Ativo
984	11428	LINDINALVA ALFAMA CAVALCANTE BARSALOBRE (11428)	01875380264	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	19/09/2023	21/06/1995	Ativo
985	6794	LUCIANE SCHERBAK VIDAL (6794)	83345299291	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV I	03/03/2022	20/12/1984	Ativo
986	1612	LUCILETE RODRIGUES DE OLIVEIRA (1612)	32673124268	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA) MAGISTERIO	09/07/2001	20/04/1969	Ativo
987	5752	MAIKON JUNIOR PATUSSI DOS SANTOS (5752)	01796117200	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	14/08/2023	18/07/1994	Ativo
988	9596	MARCIANA DE OLIVEIRA (9596)	02420908260	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	26/01/2023	19/04/1992	Ativo
989	10356	MARIA APARECIDA VIEIRA (10356)	86275186291	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	02/06/2023	17/02/1983	Ativo
990	11414	MARIA DA GLORIA FERREIRA ARRUDA (11414)	97441600200	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HS ZONA RURAL	13/09/2023	01/11/1987	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024** **TC-07**

ESTADO DE RONDÔNIA — **RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12** — **EXERCÍCIO DE 2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000033 - FUNDEB 70 EDUCAÇAO INFANTIL							
991	8860	MARILI APARECIDA RODRIGUES (8860)	70784655200	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	26/01/2023	15/11/1980	Ativo
992	9425	MARLY DIAS ROCHA DE ALMEIDA (9425)	76700020263	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	27/01/2023	05/11/1981	Ativo
993	9472	RAQUEL NUNES DA MOTA FROES (9472)	87380366220	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	02/02/2023	30/10/1979	Ativo
994	6405	REGIANE LOPES DE SOUZA MELO (6405)	01105454274	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	26/01/2023	07/12/1988	Ativo
995	15	SANDRA MATTARA MENEZES (15)	60239085272	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA) MAGISTERIO	06/04/1998	24/05/1977	Ativo
996	11315	SANDRA REGINA TIBURCIO DOS SANTOS (11315)	53001060204	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	25/05/2023	31/08/1988	Ativo
997	9523	SIMONE MARCHIORI SILVA SERGIO (9523)	87961881204	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	01/06/2022	13/06/1986	Ativo
998	17	VALDIENE PAIZANTE DE SOUZA (17)	61045756253	PROF I - NIVEL III 40 HORAS MAGISTERIO	06/04/1998	23/07/1979	Ativo
999	11405	VANESSA TELES LOPES ALVES (11405)	94559325200	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	05/09/2023	21/11/1988	Ativo
1000	1621	VILMA PIRES VENANCIO (1621)	65402685215	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/07/2001	10/07/1978	Ativo
1001	1621	VILMA PIRES VENANCIO (1621)	65402685215	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	21/02/2011	10/07/1978	Ativo
1002	11116	VILMARETE ALVES DOS SANTOS (11116)	79475310215	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	01/03/2023	23/10/1984	Ativo
000034 - SEMAST - SUAS CRAS SEMAST							
1003	5203	ADRIANE FONTOLAN (5203)	75730693249	ORIENTADOR SOCIAL LEI 1078/2016	09/06/2022	16/01/1980	Ativo
1004	5762	GECIRA LANDI DA SILVA DOS SANTOS (5762)	77277716272	PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA 40HRS	22/07/2021	17/11/1984	Ativo
1005	9589	IVANILDE PEGO DOS SANTOS (9589)	71322744220	ZELADOR NV I	14/10/2021	18/07/1981	Ativo
1006	1332	JOANA LINDIANETE CABRAL DE MORAIS (1332)	63482401268	COZINHEIRA NV III	02/06/2008	24/06/1970	Ativo
1007	9347	MAGDA ARAUJO CALDEIRA TAVARES LOPES (9347)	59187891204	DIRETOR DO CRAS - SEMAST	09/01/2023	19/08/1976	Ativo
1008	1016	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA (1016)	59297468268	COORD. DE PROG.PROT.BASICA E ESPECIAL 1088/2017,1137	02/09/2006	07/12/1978	Ativo
1009	2268	MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS (2268)	19352980204	ASSISTENTE SOCIAL NV I	27/06/2022	29/01/1967	Ativo
1010	276	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CHAVES (276)	77364333215	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	24/11/2022	12/01/1971	Ativo
1011	2143	MARTA LUCIA BERNARDO DA SILVA (2143)	67427944291	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	11/08/2022	26/12/1970	Ativo
1012	11254	MONICA DA SILVA FLORES (11254)	04121054202	RECEPCIONISTA 40 HORAS	04/04/2023	29/09/2000	Ativo
1013	8592	RAIRESON PEREIRA DOS SANTOS (8592)	04958048278	ASSESSOR EXECUTIVO INTERINO	04/01/2022	07/08/1998	Ativo
1014	1061	SIDNEI BALBINO DE ARAUJO (1061)	56600054204	COORDENADOR DE ARTES - SEMED 1137/2017	02/11/2006	17/11/1973	Ativo
1015	9584	SILVANIA LOPES MORAES (9584)	73590509287	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	10/10/2022	01/02/1979	Ativo
1016	8810	WELINGTON GOMES DA SILVA (8810)	00311544258	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	02/09/2022	03/07/1989	Ativo

OBS:	**TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)**	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024** **TC-07**

ESTADO DE RONDÔNIA			RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12				EXERCÍCIO DE 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS							
N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000035 - SEMAST - SUAS CREAS SEMAST							
1017	10390	BERNARDINA DE JESUS LIMA (10390)	32962339549	ASSISTENTE SOCIAL NV I	09/06/2022	18/02/1963	Ativo
1018	6929	ELEM RUBIANA BARBOSA DA SILVA (6929)	99271184220	DIRETOR DO CREAS lei 003;1372/19	03/01/2023	25/05/1989	Ativo
1019	10190	ELIVANIA CRISTINA BARBOSA (10190)	04138760202	ORIENTADOR SOCIAL LEI 1078/2016	10/08/2022	17/01/1999	Ativo
1020	4081	ROSIMEYRE BRAZ BARBOSA (4081)	73042749215	RECEPCIONISTA 40 HORAS	15/07/2022	17/03/1983	Ativo
1021	8583	WIGNA MARTINS DE OLIVEIRA (8583)	02356685243	PSICÓLOGO	24/11/2023	06/05/1994	Ativo
000040 - AGERB - AG REG DE SERV PUB DEL DO MUN DE BURITIS							
1022	8610	INGRA CORREIA MARANHA (8610)	00452546214	OUVIDORA DA AGERB 1088/17	29/10/2018	04/11/1990	Ativo
1023	2050	MARCIO DE SANTANA COELHO (2050)	68298005287	Diretor Tecnico-Operacional da AGERB	01/02/2002	25/08/1978	Ativo
1024	1809	OCILENE GONCALVES SOARES (1809)	79525229653	DIRETORA PRESIDENTE DA AGENCIA REG. DE SERV. PUB. - AGERB	02/02/2011	14/09/1968	Ativo
000333 - FUNDEB 70% EDUCAÇAO JOVENS E ADULTOS							
1025	217	CLARISPAULA CAMPOS DE OLIVEIRA (217)	05319708688	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/05/2004	27/02/1978	Afastado/Em Licença
1026	1687	DARCI FERREIRA COELHO (1687)	66219345215	PROF II - NIVEL III 20 HORAS	15/02/2011	14/05/1980	Ativo
1027	1633	EGLY DA COSTA FREITAS (1633)	70827788215	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	17/02/2011	21/04/1982	Afastado/Em Licença
1028	107	ELIAS LUCIANO DE LIMA (107)	65985826287	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA) MAGISTERIO	16/02/2004	16/02/1978	Afastado/Em Licença
1029	1711	ERONI FERREIRA DA COSTA (1711)	41882342291	PROF I - NIVEL III 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA) MAGISTERIO	01/08/2001	01/02/1972	Afastado/Em Licença
1030	48	JORGE NATALINO DA SILVA (48)	79896251215	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	06/11/2003	19/02/1983	Ativo
1031	2060	JOSE CARDOSO DE MENEZES (2060)	31213340268	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	18/02/2002	08/12/1966	Ativo
1032	2002	ROMILDA VIANA TERRA (2002)	38937557215	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	14/02/2002	30/01/1972	Ativo
1033	1656	WALDIRENE ROCHA SILVA (1656)	68316550253	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/07/2001	15/07/1978	Ativo
000888 - FUNDEB 30% CRECHE							
1034	3474	CIRENE MARIA DOS SANTOS ANDRADE (3474)	80342345249	COZINHEIRA 40 HORAS(TESTE)	26/01/2023	24/10/1972	Ativo
1035	3564	CLAUDEMIRA GONCALVES DOS SANTOS FILHO (3564)	84388048291	CHEFE DE SECRETARIA ESCOLAR 1088/17,006	12/04/2011	09/08/1984	Ativo
1036	3422	EDILAINE SOARES GULARTE (3422)	00530583216	INSPETOR DE PATIO NV III	28/02/2011	24/08/1990	Ativo
1037	353	IRANI TEIXEIRA ARAUJO (353)	01096914239	COZINHEIRA NV I	26/01/2023	27/05/1987	Ativo
1038	1244	JANAINA ARAUJO LOPES (1244)	94157332253	ZELADOR NV III	01/06/2007	20/09/1983	Ativo
1039	11337	KARINE BERNARDES MATOS (11337)	03448825271	AUXILIAR DE SALA	12/06/2023	05/06/1995	Ativo

OBS:

TITULAR DA UNIDADE
(ASS. NOME E CARGO)

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO
(ASS. NOME E CARGO)

BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024
TC-07

ESTADO DE RONDÔNIA			RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12				EXERCÍCIO DE 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS							
N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
000888 - FUNDEB 30% CRECHE							
1040	11062	MARIA LUIZA FAINELO STEFFEN (11062)	05030101209	AUXILIAR DE SALA	10/02/2023	26/03/2002	Ativo
1041	11129	MARIA LUIZA NASCIMENTO MENDES (11129)	05771246255	AUXILIAR DE SALA	05/06/2023	14/02/2004	Ativo
1042	4155	MARINALVA BATISTA DE SOUZA (4155)	65490860278	ZELADOR NV III	22/05/2012	18/09/1974	Ativo
1043	1361	MARIUSA PIRES DA SILVA (1361)	77270681287	ZELADOR NV III	20/05/2008	20/10/1969	Ativo
1044	11038	SOLANGE APOLINARIO PRINS (11038)	73555363204	AUXILIAR DE SALA	08/02/2023	10/12/1982	Ativo
1045	11255	TALIA DO CARMO ARAUJO (11255)	05949232208	AUXILIAR DE SALA	17/04/2023	10/02/2001	Ativo
1046	8333	TAYSA MARCOLINA FERREIRA (8333)	70211195260	COZINHEIRA NV I	26/01/2023	09/10/1994	Ativo
1047	3419	TEREZINHA APARECIDA RODRIGUES ROSA (3419)	80696716291	INSPETOR DE PATIO NV III	17/02/2011	13/09/1982	Ativo
1048	3637	VANUBIA SILVA DE PAULA (3637)	01071702211	ASSISTENTE TECNICO 1768/22	28/03/2023	23/04/1993	Ativo
1049	3238	VIVIANE PEREIRA DA SILVA (3238)	93846118249	MERENDEIRA COZINHEIRA NV III	17/12/2010	01/12/1982	Ativo
1050	2304	ZENAIDE DE SOUZA FIRMINO SOARES (2304)	28967240287	ZELADOR NV III	01/07/2003	28/11/1966	Afastado/Em Licença
001599 - SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS							
1051	4456	ANA MARIA DA CRUZ FERREIRA (4456)	66204844253	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	19/08/1970	Ativo
1052	6684	ANDERSON SOUZA SALES (6684)	02504322267	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	07/07/2022	26/04/1991	Ativo
1053	9587	CLEBERSON MOLINA STEDILLE (9587)	87762161287	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	31/01/2022	25/10/1987	Ativo
1054	555	EDIMILSON APARECIDO BARREIRO (555)	66792002291	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	11/08/1976	Ativo
1055	7776	EDNA APARECIDA MEIRELES DE OLIVEIRA (7776)	00797384278	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	14/12/2021	10/11/1978	Ativo
1056	1249	IRACI GRACIOLLI CARLETTO DE SOUZA (1249)	70086206249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	01/06/2007	17/06/1981	Ativo
1057	874	ISAIAS MARQUES (874)	41891821253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	18/07/2006	07/01/1973	Ativo
1058	1749	JOSE FAUSTINO ESTEVE (1749)	51042142220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	27/11/1967	Ativo

1059	2043	LUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA (2043)	42016754249	AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA NV I	19/11/2010	13/12/1970	Ativo
1060	3273	MERIELI DE SOUZA BEZERRA (3273)	84387998253	AGENTE DE ENDEMIAS NV I	23/06/2022	23/09/1983	Ativo
1061	1632	NATALINO JOSE DE MEIRA SILVA (1632)	38503182149	COOR. DE ZOONOSES LEI 1690/22	09/07/2001	11/09/1968	Ativo
003003 - SAUDE M.A.C							
1062	11393	CRISTIANE DENISE MAZUTTI (11393)	00224336002	FARMACEUTICO 40HRS NV I	21/08/2023	25/09/1983	Ativo
1063	2812	LARISSA MARIA BARUFI FERNANDES QUAREZEMIN (2812)	31064828850	FISIOTERAPEUTA 40HS (30 hs) NV II	22/11/2010	12/03/1983	Ativo
1064	10270	RUMORI DA SILVA PEREZ (10270)	89294157253	FISIOTERAPEUTA 30 HORAS	06/11/2023	30/03/1987	Ativo

OBS:	_____	_____	**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024**
	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**TC-07**
RUA SÃO LUCAS, 2476, PREFEITURA SETOR 06. BURITIS-RO			Página 36

ESTADO DE RONDÔNIA			**RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12**				**EXERCÍCIO DE 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS							
N° DE ORDEM	**MATRICULA**	**SERVIDOR**	**C.P.F.**	**CARGO**	**DATA DE ADMISSÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
003003 - SAUDE M.A.C							
1065	461	WALTER CAMPOSTRINI FILHO (461)	92540945791	PEDIATRA	19/11/2010	30/03/1969	Ativo
003333 - FUNDEB 70% EDUCAÇAO ESPECIAL							
1066	2046	CLAUDINEIA GLUFKA MAGRIN (2046)	03208662971	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18 1426,1713	01/02/2002	24/08/1979	Afastado/Em Licença
1067	1049	EDNAMARCIA DOS SANTOS FERREIRA (1049)	59730048215	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	20/11/2006	19/04/1976	Afastado/Em Licença
1068	2363	ELIANE FLORIANO SANTIAGO (2363)	97050814172	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	11/02/2011	30/09/1979	Afastado/Em Licença
1069	7818	GIRLANE BATISTA PEREIRA (7818)	11773083635	PROFESSOR PEDAGOGO AEE	05/06/2023	25/02/1993	Ativo
1070	4040	KASSIA LUCIEME BORGES (4040)	29813000244	PROF. PEDAGOGO 40HS(COM REDUÇAO DE CARGA HORARIA) NV II	07/03/2012	24/02/1970	Ativo
1071	11070	KELLY FREIRE DA SILVA (11070)	89838998249	PROFESSOR PEDAGOGO AEE	13/02/2023	22/04/1985	Ativo
1072	11446	LELIANE PEREIRA DA SILVA SARAIVA (11446)	83563016291	PROFESSOR PEDAGOGO AEE	18/10/2023	02/03/1986	Ativo
1073	3036	PATRICIA CRISTINA SARTORI (3036)	35416361816	PROFESSOR PEDAGOGO AEE	20/03/2023	21/05/1987	Ativo
005002 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEMAGRI							
1074	3230	CARLA ADRIANA FORMAIO DE LIMA SILVA (3230)	90827007272	GERENTE DE GESTAO ADMIN. E ORÇA.SEMAGRI LEI 1035/2016,003/16	01/06/2023	18/03/1987	Ativo
1075	1031	CICERO ANDRE DE SOUZA (1031)	30223512249	TECNICO AGRICOLA NV I	18/08/2006	19/03/1969	Ativo
1076	6210	CILDA KAROLAYNE PAES GASSI (6210)	80687962234	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	06/06/2022	10/11/1982	Ativo
1077	1793	CLAUDIO GOULART ANDRADE (1793)	38966050204	MOTORISTA VEICULO PESADO NV II	15/05/2008	25/04/1971	Ativo
1078	3213	CLEITON DE MORAIS SALES (3213)	90467655200	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	20/12/2010	14/06/1988	Ativo
1079	488	CLEUMAR ADRIANO DOS REIS (488)	80204554268	VIGILANTE NV II	10/02/2005	16/01/1981	Ativo
1080	327	CLODOALDO MARTINS DE OLIVEIRA (327)	58440232268	VIGILANTE NV III	31/05/2004	15/10/1973	Ativo
1081	1783	DARCY FERNANDES CRISTO (1783)	32623119287	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	15/05/2008	07/04/1969	Ativo
1082	10264	DOUGLAS PROCOPIO DOS SANTOS PINTO ZOLET (10264)	05928487282	ASSESSOR EXE. DE SERVICOS AGRICULAS 003/16,1088	25/04/2022	31/07/2003	Ativo
1083	8946	EDSON DE OLIVEIRA BATISTA (8946)	86174380297	SECRETARIO DE AGRICULTURA	01/11/2022	02/11/1984	Ativo
1084	10346	ENEIAS BERNARDES (10346)	74888137234	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES NV I	06/06/2022	03/04/1978	Ativo
1085	1268	FABIO APARECIDO DOS SANTOS (1268)	79014437234	TECNICO AGRICOLA NV I	13/07/2007	15/11/1982	Ativo
1086	2012	GERALDO CESARIO DE OLIVEIRA (2012)	27687473272	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA NV II	03/02/2002	05/05/1965	Ativo
1087	1683	IRINEU DOS REIS (1683)	09065318291	VIGILANTE NV I	01/08/2001	25/03/1959	Ativo
1088	1028	JAQUELINE MORAES KINSEL (1028)	94582890253	COOR.EXE.DE SERV.INTER.1690/22	04/01/2022	07/12/1987	Ativo
1089	654	JOEL DO CARMO FREITAS (654)	41891449249	ZELADOR NV III	02/06/2005	16/07/1960	Ativo

OBS:	_____	_____	**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024**
	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)**	**TC-07**
RUA SÃO LUCAS, 2476, PREFEITURA SETOR 06. BURITIS-RO			Página 37

ESTADO DE RONDÔNIA			**RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12**				**EXERCÍCIO DE 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS							
N° DE ORDEM	**MATRICULA**	**SERVIDOR**	**C.P.F.**	**CARGO**	**DATA DE ADMISSÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
005002 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEMAGRI							
1090	1779	JOSE AUGUSTO FERREIRA FILHO (1779)	00478823878	MOTORISTA VEICULO PESADO NV I	23/04/2008	02/10/1956	Ativo
1091	11121	LUCILENE ROMANO ROSA (11121)	62216317268	AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEI 1722/2022	12/03/2023	07/11/1978	Ativo
1092	3875	MARCIO FERTONANI (3875)	71328866220	VIGILANTE NV III	08/12/2011	10/02/1984	Ativo
1093	681	MARIA LUIZA DA SILVA (681)	42112800230	ZELADOR NV III	02/08/2005	16/12/1967	Ativo
1094	9096	MARINA DE ARRUDA COLMAN LENZ (9096)	63167093234	COOR.TEC.DE ASSIS..AGRI..E ORIE.DA EQUI..TEC.DA SEC.1690/22	04/01/2022	06/06/1978	Ativo
1095	1870	MARLENE TEREZINHA SETTI RIBAS PEDREIRA FRANCA (1870)	31266258272	COORD.DE TRANS.FROTAS, SERV. GERAIS E PATRI. 1088/2017	04/01/2022	26/10/1966	Ativo
1096	3892	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (3892)	10433861738	VIGILANTE NV III	18/01/2012	18/09/1984	Ativo
1097	1634	NATALINO DIAS PEREIRA (1634)	51897423187	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III	09/07/2001	25/12/1970	Afastado/Em Licença

1098	10819	NATHALIA CRISTIANE DE OLIVEIRA ABEGG (10819)	55301924249	DIRETOR TECNICO DE PROGRAMAS E PROJETOS - SEMAGRI L 1088/17	30/01/2023	28/07/1999	Ativo
1099	1029	ODALIO FRANCISCO DO REGO (1029)	61829854291	TECNICO AGRICOLA NV I	02/09/2006	20/01/1979	Ativo
1100	8939	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR (8939)	02114067246	TRABALHADOR BRACAL NV I	06/06/2022	19/10/1995	Ativo
1101	1509	RONY BRAZ MAYER (1509)	95008985434	DIRETOR DEP. DE INSPECAO L 1088/17	10/12/2008	13/08/1973	Ativo
1102	1091	VANDERLAN MARQUES DO NASCIMENTO (1091)	64686345200	TRABALHADOR BRAÇAL NV III	08/02/2007	07/11/1976	Ativo
007005 - SAUDE - SAMU/ESTADUAL							
1103	2765	ALDANIRA DOS SANTOS SILVA BRIZOLA (2765)	85363251272	TECNICO DE ENFERMAGEM ATENDIMEN.PRE HOSPITALAR LEI 1515/2021	27/01/2023	11/09/1981	Ativo
1104	9235	ALEX SANDRO PUERTA (9235)	71969799234	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	19/07/2022	09/03/1982	Ativo
1105	9212	ALINE CATARINA DE FREITAS ASSUNCAO (9212)	03664652100	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	22/09/2023	04/02/1992	Ativo
1106	9079	ALINE DAIANE DE SOUZA VENTURIN (9079)	03982717205	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	02/05/2023	18/06/1996	Ativo
1107	1286	CRISTINA GARCIA BERNARDO (1286)	66525233291	DIRETOR GERAL DO SAMU LEI 1275/18,1137	10/12/2007	08/08/1980	Ativo
1108	10319	DARLON REDONDO (10319)	10944936784	CONDUTOR SOCORRISTA-SAMU LEI 1453/2020	19/07/2022	31/08/1985	Ativo
1109	9384	FABIO FERREIRA BARROS (9384)	00717516296	TECNICO REGUL. MEDICA(TARM) E RADIO OPERADOR	11/10/2023	25/05/1986	Ativo
1110	289	FRANCILENE CAVALCANTE DE SOUZA (289)	75276143234	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	06/09/2022	28/11/1981	Ativo
1111	9370	JEANNY PEREIRA LEITE (9370)	01816811106	TECNICO EM ENFERMAGEM LEI 1723/2022	30/01/2023	20/11/1988	Ativo
1112	9578	JOAO KENNEDY LIMA DE OLIVEIRA (9578)	37523171249	CONDUTOR SOCORRISTA-SAMU LEI 1453/2020	21/09/2023	10/04/1972	Ativo
1113	1076	LUCILETE BISPO DE MORAES (1076)	27713873287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM LEI 1722/22	02/01/2007	04/12/1969	Ativo
1114	1727	LUCIMAR RODRIGUES ALVES (1727)	34875298234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV I	15/08/2001	20/07/1967	Ativo
1115	9478	LUIS JUNIOR SOUSA PEDROSO (9478)	70374184208	TÉCNIC.REGULAÇ.MEDICA(TARM) LEI 1515/2021	19/06/2023	21/09/2001	Ativo
1116	2667	LUIZ JOSE DA CRUZ (2667)	66019370291	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	23/07/2009	15/11/1977	Ativo
1117	10416	MARIA DE LOURDES NETA DOS SANTOS SALLES (10416)	65840909220	ENFERMEIRO 40 HORAS NV I	14/06/2022	01/08/1979	Ativo

OBS:	_____ **TITULAR DA UNIDADE** **(ASS. NOME E CARGO)**	_____ **RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO** **(ASS. NOME E CARGO)**	**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024** **TC-07**
RUA SÃO LUCAS, 2476, PREFEITURA SETOR 06. BURITIS-RO			Página 38

ESTADO DE RONDÔNIA			**RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12**				**EXERCÍCIO DE 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS							
N° DE ORDEM	**MATRICULA**	**SERVIDOR**	**C.P.F.**	**CARGO**	**DATA DE ADMISSÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
007005 - SAUDE - SAMU/ESTADUAL							
1118	2139	VANDERLEI LEONARDO DA SILVA (2139)	58200088200	VIGILANTE NV III	04/05/2002	31/05/1977	Ativo
008001 - SEMAST - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL							
1119	121	ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA (121)	59529822200	GERENTE DE GESTAO ADMIN. E ORÇA. SEMAST LEI 1035/2016,003/16	01/03/2004	04/12/1976	Ativo
1120	10388	ADRIANA SOUZA LACERDA PACHECO (10388)	94797692200	RECEPCIONISTA 40 HORAS	08/06/2022	10/05/1987	Ativo
1121	3838	BARBARA ANGELICA DE SOUZA BRITO (3838)	94603456204	DIRETOR DE AUDITAGEM E PROCEDIMENTOS ADMINL 1137/17	07/10/2011	08/10/1988	Ativo
1122	3849	CIRLENE MOURA DA SILVA (3849)	54090288215	ZELADOR NV III	04/10/2011	12/10/1988	Ativo
1123	9517	ESTEFANI QUEITI SANTOS ALVES (9517)	04660146278	COOR. DO AUX. BRASIL LEI 1690/22	09/05/2023	25/07/2000	Ativo
1124	4173	GELZIANE PERRONI DOS SANTOS CALDEIRA (4173)	96893745249	ZELADOR NV III	11/06/2012	24/04/1987	Ativo
1125	3520	GENECI FERNANDES GONCALVES (3520)	67267882234	INSPETOR DE PATIO NV I	25/03/2011	15/06/1971	Afastado/Em Licença
1126	10704	ITALO LISBOA DE OLIVEIRA (10704)	03850624277	MOTORISTA VEICULO LEVE NV I	01/11/2022	10/08/1997	Ativo
1127	9291	JAIANE SOUZA GOMES (9291)	04534524269	ASSESSOR EXECUTIVO SEMAST LEI 003/2016,1088,1137	04/01/2022	14/01/1999	Ativo
1128	3521	JAQUELYNNE DA ROCHA TREVIZAN (3521)	99629437287	COORDENADOR ADMINISTRATIVOLEI 003/16,1137	16/03/2011	29/07/1991	Ativo
1129	9445	JOCELMA DUTRA SANTOS (9445)	05703118298	COOR.DO PROG.VIDA SAUDAVEL 1690/22	04/01/2022	07/11/2002	Ativo
1130	3344	JULIANE AIRES SANTANA (3344)	93622937220	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NV II	15/02/2011	15/02/1987	Afastado/Em Licença
1131	10705	LEIDILAINE DA COSTA SILVA (10705)	02812548266	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	01/11/2022	26/03/1996	Ativo
1132	1761	LEONICE ALVES NASCIMENTO SILVA (1761)	39006158291	AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEI 1722/2022	18/09/2001	23/11/1971	Ativo
1133	3327	MAGALI BARBOSA DE SOUZA (3327)	61552577287	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NV II	10/02/2011	29/06/1979	Afastado/Em Licença
1134	2283	MARIA CELESTINA DOS REIS PAZ (2283)	47500050291	COOR.DO NUCLEO DE EMIS. DA CART. DE TRABALHO 003/16	02/06/2003	02/12/1966	Ativo
1135	10339	MICHELE DE JESUS MATOS SILVA (10339)	05819913205	ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS SEMA LEI 1035/16,1137/17	31/05/2022	26/07/2001	Ativo
1136	10235	NAYANE CLAUDIA FARIAS (10235)	03541882247	COOR.TEC DA VIG.SOCIOASS.LEI006	14/04/2022	02/05/1996	Ativo
1137	9911	PALOMA DA SILVA SCHNEIDER BASILIO (9911)	03867574294	TECNICO ADMINISTRATIVO LEI 1515/2021	07/02/2022	24/10/1997	Ativo
1138	3340	ROSANA DE JESUS OLIVEIRA (3340)	88238636272	COZINHEIRA NV III	14/02/2011	09/03/1983	Afastado/Em Licença
1139	1063	ROSELY DOMINGOS FERREIRA (1063)	02776160690	COOR.DE APOIO AS ISNT.DELIBERAÇOES LEI 003/16	18/10/2011	01/05/1978	Ativo
1140	1073	ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA (1073)	88882268268	DIRETOR DE AUDITAGEM E PROCEDIMENTOS ADMIN INTERINO L 1137	09/01/2007	19/09/1986	Ativo
1141	1641	SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA (1641)	59380411200	SECRETARIO(A) DE ACAO SOCIAL	09/07/2001	14/12/1973	Ativo
1142	1164	STEPHANY BRUNA SOUZA COSTA DE MELO (1164)	00397852207	DIRETOR DE DEPART. DE ASSIS. SOCIAL 1088/17	22/08/2023	12/01/1991	Ativo
1143	10028	TALIA LILIANE SCHNEIDER (10028)	02440394297	TECNICO ADMINISTRATIVO LEI 1515/2021	24/02/2022	22/09/1997	Ativo
1144	9125	UILLIAMAR DE AZEVEDO (9125)	01123493235	COORDENADOR DE TRANS.FROTAS,SERV..GERAIS E PATR. 003/16	22/10/2021	19/09/1992	Ativo
1145	3563	VAGNER LOPES DE LIMA (3563)	79968368253	MOTORISTA VEICULO LEVE NV III	12/04/2011	31/12/1983	Ativo

OBS:	_____	_____	**BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024**

	TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	TC-07
RUA SÃO LUCAS, 2476, PREFEITURA SETOR 06. BURITIS-RO			Página 39

ESTADO DE RONDÔNIA			RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12				EXERCÍCIO DE 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS							
N° DE ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
008001 - SEMAST - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL							
1146	2927	VALQUIRIA SILVA VIEIRA (2927)	90467833249	DIRETOR FINANCEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL L 1690/22	19/04/2022	24/05/1988	Ativo
1147	11331	VERA LUCIA NUNES (11331)	95447130263	ZELADOR - CONTRATO TEMPORARIO	05/06/2023	23/11/1985	Ativo
033333 - FUNDEB 70% CRECHE							
1148	1372	ANA CLAUDIA DIAS AGUIAR (1372)	86135201204	PROF PEDAGOGO 20 HORAS NV II	15/04/2011	29/10/1983	Ativo
1149	8532	ANA CRISTINA MANTAI VON RONDON COELHO (8532)	02527172288	ORIENTADORA ESCOLAR	26/01/2023	04/04/1994	Ativo
1150	3114	CLAUDIANE MARQUES DA COSTA (3114)	89003420297	ORIENTADOR EDUCACIONAL NV II	06/12/2010	15/08/1987	Afastado/Em Licença
1151	10948	DIRLENE DA PENHA SIVIRINO (10948)	02325436233	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	01/02/2023	20/09/1994	Ativo
1152	56	ELIANA CARLINI SEZINI (56)	03171021765	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	13/11/2003	24/02/1973	Ativo
1153	1354	ELIANA CARLINI SEZINI (1354)	03171021765	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	16/04/2008	24/02/1973	Ativo
1154	8559	ELIANA CARVALHO DE SOUZA JESUS (8559)	00247610283	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	01/02/2023	26/09/1989	Ativo
1155	10355	ELIANE SALETE ROVANI SCHWENGBER (10355)	02570731919	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	01/02/2023	18/01/1976	Ativo
1156	7935	ELISANE PEREIRA DA SILVA (7935)	00622491261	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	26/01/2023	29/12/1991	Ativo
1157	11073	IONICE PORFILIA DA CRUZ ARAUJO (11073)	01197023208	SUPERVISAO ESCOLAR	18/10/2023	01/05/1993	Ativo
1158	10988	IVONETE CARDOSO DE SOUSA SANCHES (10988)	56872976934	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	02/02/2023	24/02/1967	Ativo
1159	3790	JORDANIA DE OLIVEIRA SILVA (3790)	94244049215	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	05/09/2011	11/07/1987	Afastado/Em Licença
1160	48	JORGE NATALINO DA SILVA (48)	79896251215	GESTOR ESCOLAR LEI 833/2014 1285/18 1426,1713	01/09/2011	19/02/1983	Ativo
1161	4346	JOSEANE APARECIDA CABRAL DE MORAIS (4346)	00691185239	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	10/02/2023	20/09/1991	Ativo
1162	1685	LEILA MARIA DE MORAIS (1685)	63371308200	GESTOR AUXILIAR LEI 1426/19,1713	01/08/2001	21/11/1977	Ativo
1163	556	MALVINA MARQUES BARRETO (556)	40838064272	PROF I - NIVEL III 20 HORAS MAGISTERIO	01/04/2005	05/09/1970	Ativo
1164	9218	NOEMIR CORREIA MENDES (9218)	92283853249	PROFESSOR PEDAGOGO 25 HORAS	01/02/2023	25/06/1988	Ativo
1165	6195	ROSIANE LORENCO BATISTA (6195)	00736258256	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	26/01/2023	27/07/1987	Ativo
1166	4568	ROSILDA LORENCO BATISTA (4568)	81426534272	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	26/01/2023	14/09/1983	Ativo
1167	1198	ROSINEIA CASSIMIRO MOCELLIN (1198)	93008309291	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	26/01/2023	19/07/1987	Ativo
1168	3393	SIMONE DA SILVA SERGIO (3393)	87459140287	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	21/02/2011	26/04/1986	Ativo
1169	10224	VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS (10224)	02216459267	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	01/02/2023	13/02/1992	Ativo
1170	70	VANUSA PEREIRA DOS SANTOS (70)	61293385204	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H MAGISTERIO	01/12/2003	27/10/1978	Afastado/Em Licença
1171	9399	VERA NEIDE OLIVEIRA FABIANOWICZ (9399)	58553746291	PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS ZONA URBANA	27/01/2023	17/05/1974	Ativo
1172	346	VIVIAN JOYCE DE OLIVEIRA (346)	83342320206	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	10/03/2011	20/05/1985	Ativo
Total de registros: 1172.							

OBS:	_____ TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)	_____ RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)	BURITIS/RO, 09 de janeiro de 2024 TC-07
RUA SÃO LUCAS, 2476, PREFEITURA SETOR 06. BURITIS-RO			Página 40

Publicado por:
Maria Eduarda Dias Ferreira
Código Identificador:17CAB128

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO REAJUSTE/REEQUILIBRIO

AVISO DO REEQUILÍBRIO ATA**Nº 40/2023**

REAJUSTE NO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº 36/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1-0036/SEMAS/2023
VALIDA ATÉ:17 DE FEVEREIRO DE 2024

Considerando o pedido de reajuste/reequilibro da empresa CARNEIRO & COSTA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 21.970.164/0001-11, de valores firmados na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2023.
Considerando que foram realizadas as pesquisas de mercadoCotação 585/23 - MÉDIA de 18/12/2023 (ID 394663)
ConsiderandoCalculo de reequilibrio financeiro 030 de 19/12/2023 (ID 394899), no qual a Contadora Geral emitiuseuparecer parcialmente favorável ao Pedido interposto pela empresaCARNEIRO & COSTA LTDA**.**
ConsiderandoParecer 365 de 21/12/2023 (ID 395785)no qual aAssessora Jurídica, acompanha e autoriza o procedimento do referido processo de acordo com o Parecer da Contadora Geral do Município.
Considerando a alteração dos preços com fundamento na documentação apresentada pela empresa requerente e os dados obtidos no processo, ficará reajustado conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Valor unitário na ata	Valor após o reajuste	Valor após o 2º reajuste	Valor após o 3º reajuste	Valor após o 4º reajuste	Valor após o 5º reajuste	Valor após o 6º reajuste	Valor após o 7º reajuste	Valor após o 8º reajuste	Diferença por litro no 8º reajuste
1	GASOLINA	LT	R$ 4,65	R$ 5,44	R$ 5,64	-	R$ 5,74	R$ 6,03	-	-	-	-
2	OLEO DIESEL COMUM	LT	R$ 5,95	R$ 6,21	R$ 5,89	R$ 5,16	R$ 5,05	R$ 6,17	R$ 6,38	R$ 6,58	R$ 6,23	-0,35
2	OLEO S-10	LT	R$ 5,98	R$ 6,27	R$ 5,93	R$ 5,28	R$ 5,10	R$ 6,19	R$ 6,40	R$ 6,62	R$ 6,38	-0,24

Presidente Médici/RO, 09 de janeiro de 2024.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

MARLI APARECIDA SANTOS
Secretaria Da SEMAS

Publicado por:
Kalita Duarte Antunes de Araújo
Código Identificador:228F2191

